

**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 34<sup>a</sup> À 35<sup>a</sup> SESSÃO DA 1<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 8  
8 ABR. A 9 ABR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2003

## **VOL.27 Nº 08**

### **ÍNDICE TEMÁTICO**

#### **ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS**

Acrescenta algumas palavras na moção feita pelos representantes gaúchos no Congresso Nacional de apoio à candidatura do escritor Moacyr Scliar à Academia Brasileira de Letras. Senador Pedro Simon. 445

#### **ACIDENTE**

Pede apoio dos Senadores para propostas que pretende apresentar a fim de diminuir os casos de acidentes que envolvam praticas de mergulho. Senador Leonel Pavan. 452

#### **AGÊNCIA REGULADORA**

Traz ao plenário debate sobre o papel das agências reguladoras, tema que vem recebendo atenção especial do governo nestes cem primeiros dias de mandato do Presidente Lula. SeNADOR José Jorge. 019

#### **ÁGUA**

Traz ao conhecimento da Casa reunião do Terceiro Fórum Mundial de Água, realizado em Kyoto, Japão, em comemoração ao Dia Mundial da Água, 22 de março. Senador Antônio Carlos Valadares. 014

Debata o problema de escassez da água como sendo questão biológica, de desenvolvimento nacional e de saúde pública. Senador Antônio Carlos Valadares. 014

Comenta a tragédia ambiental ocorrida no rio Pomba, atingindo o Estado de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador João Capiberibe. 016

#### **APARTE**

Registra que considera estranha a rejeição de pedidos de apartes já que o Senado Federal precisa ser local de debate entre os partidos políticos, para que o interesse público do povo brasileiro possa ser defendido. Senador Eduardo Suplicy. 163

#### **AUDIÊNCIA**

Informa resultado de audiência tida com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci. Senador Paulo Paim. 121

#### **BACEN**

Parabeniza o economista Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central, pela eficiência e pela competência apresentada pela instituição durante quase todo o segundo período administrativo nacional do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Romero Jucá. 448

Exemplifica a transparência e a democracia do Banco Central do Brasil, destacando que a sua missão institucional, nesses oito anos foi claramente a de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional. Senador Romeo Jucá. 448

Informa que chegou às suas mãos importante Relatório do Banco Central do Brasil, que faz balanço de sua atuação durante os últimos oito anos. Senador Romero Jucá. 448

## **BIODIVERSIDADE**

Fala da biodiversidade, dos recursos minerais, da costa atlântica, por exigir uma tomada definitiva de posição, uma reflexão sobre o modelo de produção e de consumo que é reproduzido dos países do Norte. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador João Capiberibe. 016

## **CIDADANIA**

Crítica o significado de cidadania que tem sido bastante vilipendiada, quer pelo uso demagógico, quer pelo abuso de emprego, feito por gente cuja prática de vida nada tem que se ligue ou que ligue essas palavras ao seu verdadeiro sentido. Senador Ney Suassuna. 156

## **CONTROLE CAMBIAL**

Concorda com apreciações feitas pelo Senador César Borges a respeito da questão do controle cambial, por ser um recurso importante do qual o País pode e deve se valer em situações de crise. Aparte ao Senador César Borges. Senador Roberto Saturnino. 426

## **CRIME**

Pede que se discuta uma lei para os próximos cinco anos a fim de coibir o crime neste País. Senador Magno Malta. 443

## **CRIME ORGANIZADO**

Faz advertência de que são necessárias decisões políticas para que se possa controlar o crime organizado e eliminar de nossas instituições a cumplicidade com ele. Senador João Capiberibe. 112

## **DEMOCRACIA**

Critica o significado de democracia que tem sido bastante vilipendiada, quer pelo uso demagógico, quer pelo abuso de emprego, feito por gente cuja prática de vida nada tem que se ligue ou que ligue essas palavras ao seu verdadeiro sentido. Senador Ney Suassuna. 156

## **DESENVOLVIMENTO**

Chama atenção para que se reconheça a força e o interesse que teve Luiz Inácio da Silva durante a sua campanha em promover o desenvolvimento da Bahia e todo o Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy. 462

## **DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Fala da importância de se criar uma política de incentivo fiscal, política de desenvolvimento regional. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho. 461

Pede que se proponha a instalação de centros de excelência de acordo com a vocação de cada Estado. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino. 462

Mostra-se solidário com o alerta de que se precisa discutir uma política de desenvolvimento regional. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho. 464



## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Traz ao conhecimento da Casa assuntos abordados no seminário sobre desenvolvimento sustentável organizado pelo PT nos Estados do Acre e Rondônia que aponta para o crescente amadurecimento de definição de propostas voltadas para a Região Amazônica, levando em consideração o seu povo e o meio ambiente. Senadora Fátima Cleide. 072

## **DESIGUALDADE REGIONAL**

Chama atenção para que a diminuição das desigualdades regionais só se dará através da ação e do planejamento. Senador César Borges. 458

## **DIREITO TRABALHISTA**

Expressa sua intenção de apontar as conseqüências da flexibilização dos direitos trabalhistas em um fórum do Tribunal Superior do Trabalho. Senador Paulo Paim. 121

## **DISCURSO**

Cumprimenta o Presidente Luiz Inácio da Silva pelo seu pronunciamento à Nação e sintetiza o mesmo. Senador Paulo Paim. 121

## **DISTRIBUIÇÃO DE RENDA**

Crítica a posição do Brasil por estar entre os três países de pior distribuição de renda do mundo. Senador Ney Suassuna. 156

## **ECONOMIA**

Chama atenção para a contradição entre o quadro difícil da economia internacional, somada ao favoritismo da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, que merecia a desconfiança do mercado e serviu para deteriorar os fundamentos da economia. Senador Arthur Virgílio. 083

Pede atenção da Casa para a questão da excessiva abertura da conta de capitais. Senador César Borges. 424

Pede que se faça uma economia voltada para o social, para a retomada do crescimento econômico. Senador César Borges. 424

## **EDUCAÇÃO**

Comenta sobre o “Projeto de Biomassa Cultivada como fonte de Energia Renovável para a Produção de Ferro-Gusa”, que acompanhou desde seu início, como Governador de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. 170

Registra que está se realizando em todo mundo uma aula magna como forma de luta pelo direito à educação pública no planeta. Senadora Ideli Salvatti. 172

Chama atenção para que se criem campanhas a fim de educar jovens e crianças sobre técnicas mais seguras de mergulho. Senador Leonel Pavan. 452

## **ELETRONORTE**

Registra encontro dos movimentos sociais com a Eletronorte, em Tucuruí nos dias 10, 11 e 12, cujo tema é “Os movimentos populares, as instituições de ensino e pesquisa e o desenvolvimento regional da área de Tucuruí”. Senadora Ana Júlia Carepa. 171

## **EMPREGO**

Pede que as políticas de geração de emprego sejam colocadas em prática logo. Senador César Borges. 458

## **ENERGIA ELÉTRICA**

Apóia o plantio de eucalipto por gerar empregos diretos e indiretos em regiões carentes, a fim de diminuir a migração para as médias e grandes cidades. Senador Eduardo Azeredo. 170

Chama atenção para a necessidade de justa e pertinente avaliação da questão energética brasileira, tanto em sua amplitude nacional como no que se refere mais diretamente ao Distrito Federal. Senador Valdir Amaral. 451

Afirma que a questão energética, seja sob a ótica econômica ou a social, reveste-se de absoluta relevância, sendo prioridade estratégica na condução da vida nacional. Senador Valdir Amaral. 451

## **ESTADO DO AMAPÁ**

Destaca decisão política tomada no Amapá de conduzir sua economia fundamentada nas necessidades locais, que acabou conseguindo convencer o Banco Mundial e o Ministério da Educação de que o Estado era capaz de fazê-lo com alta qualidade. Senador João Capiberibe. 112

Traz um kit com produtos do seu Estado, o Amapá, como apresentação do pensamento amapaense de desenvolvimento para a região. Senador João Capiberibe. 112

## **ESTADO DO AMAZONAS**

Trata da estratégia de ocupação da Amazônia como dos números a respeito dos resultados que a mesma pode fornecer. Senador Siba Machado. 073

Registra sua desaprovação quanto ao modelo de desenvolvimento pensado para a Região Amazônica. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senadora Ana Júlia Carepa. 112

Pede que seja revisto o modelo pensado para a Amazônia de desenvolvimento que preserve a natureza e não faça exclusão social. Senador João Capiberibe. 112

Contribui com o discurso do Senador João Capiberibe, sobretudo pelo que está acontecendo no mundo globalizado, devido ao alto consumo de combustível que torna a atmosfera irrespirável e altera o clima. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Alberto Silva. 115

Registra encontro, que será realizado em Manaus no próximo final de semana, importante para a Bancada do PT da Amazônia que estão preocupados com a questão do desenvolvimento regional e a importância de haver outro modelo deferente de tudo o que já foi feito neste País no tocante à Amazônia. Senadora Ana Júlia Carepa. 171

## **ESTADO DO MATO GROSSO**

Saúda Cuiabá, capital do Mato Grosso, que comemora, no dia 08 de abril, os seus 284 anos e descreve seus dados positivos e negativos. Senadora Serys Slhessarenko. 118

## **ESTADO DO PIAUÍ**

Fala de alguns atrativos do Estado do Piauí, destacando sua gente. Senador Mão Santa. 134

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Manifesta preocupação com respeito ao Estado do Rio de Janeiro servir à União com tantos recursos, sendo o 2º arrecadador, e receber tão pouco do Governo Federal. Senador Marcelo Crivella. 444

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Vem a Tribuna para falar de Dom Vicente Scherer, o mais destacado líder religioso do Rio Grande do Sul, cujo centenário de nascimento transcorreu no último dia 5 de fevereiro. Senador Pedro Simon. 137

## **EXPORTAÇÃO**

Apresenta projeto do Prêmio Desempenho ao Exportador, que terá o mérito de incentivar e desencadear políticas públicas na esfera estadual que aumentem o volume das exportações brasileiras. Senador César Borges. 424

Apóia o projeto do prêmio de exportação, proposto pelo Senador César Borges, por ser interessante para os Estados. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho. 427

Expressa sua opinião a cerca da oportunidade da proposta de exportação feita pelo Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tasso Jereissati. 429

## **FOME**

Critica o programa da área social Fome Zero, por não sair do papel e perder assim a sua credibilidade. Senador Arthur Virgílio. 083

Preocupa-se com o caminho tomado pelo programa Fome Zero, reduzindo em apêndices todos os programas de transferências de renda implantados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Senadora Lúcia Vânia. 433

## **FUNAI**

Trata das dificuldades por que passa a Fundação nacional do Índio – FUNAI. Senador Siba Machado. 163

## **GÁS CARBÔNICO**

Aborda questão do chamado “seqüestro do carbono” pelas florestas, em contrapartida com a produção de carbono pela indústria, prejudicando o balanço na equação do aquecimento global, o “efeito estufa”. Senador Eduardo Azeredo. 170

## **GOVERNO FEDERAL**

Expressa sua esperança de que o Presidente Lula terá um bom desempenho, assumindo sua obrigação de governar no social e no administrativo. Senador Arthur Virgílio. 083

Faz avaliação do desempenho do Governo Lula nestes cem primeiros dias, começando pelo índice de popularidade, de apoio nas pesquisas de opinião. Senador Aloízio Mercadante. 085

Estima que o Governo Lula aproveite os eventos mais favoráveis da economia para colocar o Brasil no caminho do emprego e do crescimento. Senador Eduardo Azeredo. 139

Faz referência ao Governo Lula por merecer destaque na condução política mais do que na condução econômica e por esses 100 dias de Governo terem sido conduzidos com muita cautela do ponto de vista político. Senador João Capiberibe. 112

Pronuncia a respeito do Governo de Lula está correspondendo, mas ainda precisa vencer o obstáculo do desemprego. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. 123

Critica a política do Governo Lula nos seus cem primeiros dias, almejando mudança até o final do seu mandato. Senador Jorge Bornhausen. 159

Defende o Governo Lula de críticas pelos seus cem primeiros dias, tendo em vista que um governo de grandes mudanças é sempre visto como um governo imprudente. Senador Roberto Saturnino. 161

Pede avaliação do esforço do Governo em ter um caráter para a política nacional. Senador Siba Machado. 163

Exalta o Governo pela firmeza de acreditar que é possível construir um Brasil mais justo e mais soberano. Senadora Ana Júlia Carepa. 171

Critica o Governo Lula por muito prometer que haveria mudanças, mas que não estão acontecendo. Senador César Borges. 424

Presta apoio e solidariedade ao discurso do Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, onde expõe a tribuna a sua visão e sua análise do Governo Lula. Senador César Borges. 424

Questiona o fato do Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, ter feito um pronunciamento contra o Governo Lula e ter se ausentado do

plenário sem ouvir outras opiniões. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy.	428
Discute que o Governo não poderia apresentar maiores resultados que os já apresentados na área econômica devido ao pouco tempo de mandato. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antônio Carlos Magalhães.	430
Expressa sua opinião a respeito do Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.	431
Defende o Governo Lula de críticas que o retalham devido o não cumprimento das metas nos cem primeiros dias de mandato. Aparte ao Senador César Borges. Senador Roberto Saturnino.	432
Parabeniza o PT por ter sido ufanista em tocar para frente aquilo que foi deixado, sob ótica econômica, e almeja o mesmo na área social. Senadora Lúcia Vânia.	433
Opina que se bastasse manter tudo da mesma forma o povo não teria votado para mudar, o que não quer dizer que não se deva aproveitar tudo de bom que existe, vendo não a autoria mas o mérito da proposta. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. Senadora Ana Júlia Carepa.	439
Salienta que a ação consciente e planejada do Governo Federal, em esforço conjugado com os Governo Estaduais, deve ser focalizada na geração de oportunidade de desenvolvimento. Senador César Borges.	458

## **GUERRA**

Fala de audiência com o Núncio apostólico Dom Lorenzo Baldisseri, onde entregou cópia de requerimento já aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com parecer favorável do Senador Tasso Jereissati, do PSDB-CE, assinado pelo próprio Senador e por mais de dez Senadores, conclamando Sua Santidade, o papa João Paulo II, a reunir as principais lideranças religiosas do mundo a fim de tentar persuadir os governos das nações envolvidas no conflito no Iraque a encontrarem um caminho de paz. Senador Eduardo Suplicy.	136
Expressa sua preocupação com o andamento da guerra no Oriente Médio devido ao índice de morte dos jornalistas que estão fazendo a cobertura do conflito. Senador Hélio Costa.	117
Traz moção ao Plenário para que se possa manifestar solidariedade às entidades internacionais ligadas aos jornalistas mortos e repúdio ao Governo dos Estados Unidos pela ação e a ONU, por considerar o ato um crime de guerra. Senador Ideli Salvatti.	202

## **ICMS**

Aborda tema que traduz situação bastante grave para o Estado do Mato Grosso: o ICMS da energia. Senadora Serys Slhessarenko.	118
Discursa sobre o ICMS, defendendo que o Governador do Mato Grosso deve ser advertido. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa.	120

## **IGREJA**

Manifesta sua alegria com o Congresso Nacional, em especial o Senado Federal, ter adotado a prática de realizar, anualmente, sessões solenes de homenagem à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e à Campanha da Fraternidade. Senador Antônio Carlos Valadares. 446

Exalta os trabalhos da Arquidiocese, como também a importância da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB para o destino do País. 446

## **INCENTIVO FISCAL**

Alerta que a fragilidade da economia dos Estados não permite dar um passo em direção do incentivo fiscal. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino. 462

## **INDÚSTRIA**

Trata do processo de industrialização que gerou no País a tendência à concentração regional de renda. Senador César Borges. 458

## **INFRAERO**

Manifesta sua compreensão com a preocupação do Senador Eduardo Azeredo em solicitar ao Ministério da Defesa informações a respeito dos recursos utilizados na construção do Aeroporto Regional de Juiz de Fora. Senador Hélio Costa. 203

Destaca a preocupação do Governo Itamar Franco na criação do importantíssimo pólo de desenvolvimento regional na região da Zona da Mata, um aeroporto de carga. Senador Hélio Costa. 203

Requer que o Ministério da Defesa informe o volume de recursos aplicado na obra do Aeroporto Regional de Juiz de Fora. Senador Eduardo Azeredo. 203

## **MEDIDA PROVISÓRIA**

Afirma que não concordou, à época, com o sistema adotado nas medidas provisórias. Senador José Sarney. 202

## **NATUREZA**

Mostra que nenhum tipo de punição ou ação judicial podem ser usadas para minimizar ou mascarar o que está por trás de tantos desastres e crimes ambientais que já vitimaram a natureza do País. Senador Aelton Freitas. 453

## **NORDESTE**

Pede iniciativa federal para que sejam feitos programas governamentais que visem dotar o Nordeste da melhoria na infra-estrutura de transporte e comunicação, de modo a tomar menor o custo de produção em sua área. S Senador César Borges. 458

Parabeniza o Senador César Borges pelo discurso voltado à migração de nordestinos para grandes centros, ficando, muitas vezes, marginalizados. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ney Suassuna. 459

Pede que se forneça meios necessários para que o povo nordestino se desenvolva de maneira justa e por esforço próprio ao invés de compaixão e a humilhação da esmola. Senador Tasso Jereissati. 461

Solidariza com a questão de recuperação do Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino. 462

Solidariza com a busca de melhores situações para o Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Azeredo. 463

Comunica que estará propondo, em pronunciamento no Senado Federal, a redistribuição do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao senador César Borges. Senador Eduardo Azeredo. 463

Apóia o discurso do Senador César Borges com relação a necessidade de implantar no Nordeste uma política diferenciada de desenvolvimento. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antônio Carlos Valadares. 465

## **PAÍS**

Chama atenção para o avanço do País na política, na inserção internacional e no resgate de graves questões sociais. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel. 464

## **PARECER**

Parecer nº 197, de 2003, de Plenário favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, com o oferecimento de 4 Emendas (proveniente da Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 098

Parecer nº 198, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002). Senador Paulo Paim. 103

Parecer nº 199, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 73, de 2003, pela qual o Presidente da república encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, favorável a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003. Senador Garibaldi Alves Filho. 147

## **PARTIDO POLÍTICO**

Critica o Líder do PFL, o Senador Jorge Bornhausen, por não ficar no plenário para ouvir e debater. Senadora Ideli Salvatti. 172

## **PAUTA**

Considera extremamente difícil de se trabalhar a atividade legislativa com esse regime de medidas provisórias atuais. Senador Arthur Virgílio. 201

Expressa a luta para se chegar a um acordo e facilitar o processo de votação, ajudando a V. Ex<sup>a</sup> no cumprimento do dever de votar, a fim de desobstruir a pauta. Senador Arthur Virgílio. 201

Almeja que a Liderança do Governo seja testemunha do esforço que, em geral, as Lideranças de vários quadrantes ideológicos têm feito para desobstruir a pauta. Senador Arthur Virgílio. 201

## **PESQUISA**

Manifesta seu entusiasmo com declarações feitas pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, em matéria publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, com intenções de proporcionar unidades e condições de trabalho para as instituições de pesquisa e implantar na região Norte a maior reserva biológica do planeta. Senador Valdir Raupp. 450

## **PETROBRÁS**

Faz apelo à alta direção da Petrobrás, para que faça constar, obrigatoriamente, do edital de licitação para a construção de novas refinarias, a precedente e patriótica exigência de que elas apresentem nunca menos de 75% de conteúdo nacional. Senador Valmir Amaral. 138

## **PETRÓLEO**

Faz apelo ao Governo Federal para que estude e aja imediatamente, baixando o preço do gás de cozinha e do combustível que ainda não tiveram sua redução efetivada por conta da diminuição do preço mundial do barril de petróleo. Senador Romero Jucá. 133

## **PLANTIO**

Apóia o plantio de eucalipto por gerar empregos diretos e indiretos em regiões carentes, a fim de diminuir a migração para as médias e grandes cidades. Senador Eduardo Azeredo. 170

## **POLÍTICA**

Testemunha a dificuldade do processo de negociação política na área parlamentar. Senador José Sarney. 202

Aborda a questão da instabilidade da política, principalmente a cambial. Senador César Borges. 424



## **POLÍTICA SOCIAL**

Apóia a expansão das políticas como a Bolsa-Escola e a Renda Mínima Escolar às regiões mais carentes do País, baixando, ao mesmo tempo, o índice de miséria e de violência. Senador Ney Suassuna. 156

## **POVOS INDÍGENAS**

Apresenta proposta, que teve início na Câmara dos Deputados, do Manifesto de Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas. Senador Siba Machado. 163

Comenta programação do Encontro Nacional dos Povos Indígenas, previsto para acontecer de 25 a 30 de abril próximo. Senador Siba Machado. 163

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Pronuncia sobre matéria publicada na revista Veja a qual culpa as mulheres pelo déficit da Previdência por viverem mais e se aposentarem cinco anos antes dos homens. Senadora Serys Slhessarenko. 118

## **PRIVATIZAÇÃO**

Traz ao conhecimento da Casa caso particular, em Goiás, de privatização que, ao invés de atender ao interesse público, induzir o desenvolvimento humano, primar pelos princípios da livre iniciativa, gerar qualidade de serviços e trazer satisfação ao consumidor, arruinou a maior empresa local, a Celg – Companhia Energética de Goiás S.A., e tornou mais pobres cada um dos cinco milhões de goianos. Senador Demóstenes Torres. 440

## **PROGRAMA SOCIAL**

Alerta que desprezar as experiências de programas que já foram testados no Governo Fernando Henrique é um retrocesso para o País, com efeitos negativos para a população mais carente. Senadora Lúcia Vânia. 433

Trata da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, importante passo que foi dado para criar condições de sobrevivência para os brasileiros que eram até então marginalizados. Senadora Lúcia Vânia. 433

Destaca e alerta para o Projeto Alvorada que se tornou símbolo do Governo passado, símbolo das comunidades carentes, cujos resultados contribuíram para a premiação da ONU ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso por colocar o desenvolvimento humano no centro da agência política. Senadora Lúcia Vânia. 433

Chama atenção para uma profunda análise dos méritos, os aspectos positivos e negativos, as vantagens e desvantagens dos programas sociais, no sentido de que cada brasileiro faça parte e seja sócio do País. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Suplicy. 436

Opina que o Governo Lula dará uma grande prova de grandeza na medida em que der continuidade a projetos que deram certo, ou a projetos que não deram tão certo assim, mas que podem ser modificados. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Azeredo. 437

Opina que destruir ou ignorar todos os programas que estão em andamento e que têm alcançado resultados. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati. 438

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003. 152

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002. Senador Romero Jucá. 098

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002. Senador Osmar Dias. 101

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002. Senador Aloízio Mercadante. 102

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002. Senadora Ideli Salvati. 102

Pede que seja sobrestada apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2003. Senador Renan Carlheiros. 104

Chama a atenção de seus ilustres Pares para a necessidade de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2001, originado a partir da discussão em Comissão Mista do congresso Nacional, da Medida Provisória nº 2.166-67/2001, que, entre outras providências, altera determinados dispositivos do Código Florestal vigente. Senador Valdir Raupp. 130

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2003, que modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Senador Paulo Paim. 090

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2003, que dispõe o cômputo para fins de pagamento da indenização por dispensa sem justa causa, dos complementos de atualização monetária das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mencionados na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, bem assim os decorrentes de decisão judicial. Senador Paulo Paim. 092

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2003, que torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante. 093

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no

sentido de exigir o porte de Carteira Nacional de habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas. Senador Aloízio Mercadante.	094
Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2003, que institui a distribuição gratuita de medicamentos essenciais ou de uso continuado às pessoas carentes e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante.	096
Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2003, que obriga os hospitais públicos e privados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas idosas. Senador Delcídio Amaral.	097
Comenta projeto, de sua autoria, que em breve apresentará no Senado para tornar obrigatória a prestação de contas públicas por intermédio da internet. Senador João Capiberibe.	112
Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2003 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do distrito Federal sobre Operações Relativas a circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	117
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003, que revoga inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Senador Hélio Costa.	175
Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2003, que altera a redação da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o plano de custeio da seguridade social, de forma a isentar os empregadores de recolherem contribuições sobre as remunerações pagas a empregados apenas internados e em liberdade condicional. Senador Almeida Lima.	185
Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2003, que dá nova redação ao art. 134 da Consolidação as Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo decreto-Lei nº 5.452, de 12 de maio de 1943, para alterar o critério de concessão de férias, e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.	186
Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2003, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, para identificar os honorários percebidos de indiciados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes. Senador Magno Malta.	188
Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante.	188
Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2003, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de forma a obrigar que as informações sobre licenciamento ambiental sejam disponibilizadas na rede mundial de computadores. Senador Aloízio Mercadante.	191
Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2003, que dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares. Senador Aloízio Mercadante.	192
Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001, que “dispõe sobre a renegociado de dívidas na âmbito da Programa de crédito educativo, e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante.	193

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2003, que institui sistema de avaliação da qualidade do ensino fundamental público e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante. 194

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, que torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante. 196

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003, que torna obrigatório o uso nas escolas públicas de uniforme escolar padronizado e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante. 197

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2003, que dá nova redação ao art. 4º e adiciona inciso ao art. 90 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, obrigando terceiros a comprovar a origem lícita de recursos recebidos do acusado e escritórios de advocacia e contadoria a comunicarem à autoridade competente transações suspeitas de seus clientes. Senador Gerson Camata. 198

Informa protocolação de um projeto de lei que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, o Estatuto da Advocacia, para identificar os honorários percebidos de indiciados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes e ao crime organizado. Senador Magno Malta. 443

## **PROSTITUIÇÃO INFANTIL**

Aborda questão da prostituição infantil que está institucionalizada no Brasil e que é vendida no exterior com atrativo turístico. Senadora Íris de Araújo. 017

## **RECURSOS NATURAIS**

Comenta desastre ambiental ocorrido no último dia 29 de março, causando danos irreparáveis aos recursos naturais dos Estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Senador Aelton Freitas. 453

Faz alerta caso os governos se limitem a adotar medidas pontuais como aplicação de multas e reembolso às comunidades afetadas, continuar-se-á a encarar com tristeza e comoção a degradação sucessiva do patrimônio natural. Senador Aelton Freitas. 453

## **REFORMAS**

Informa que está aguardando o leque de reformas estruturais a serem propostas pelo Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. 173

Reclama por não haverem propostas formuladas concretamente para se votarem as reformas, apenas discussões. Senador César Borges. 424

## **REFORMA AGRÁRIA**

Incentiva a reforma agrária mas sem lançar a ilusão de que é possível avançar demasiadamente sobre a agricultura produtiva brasileira. Senador Arthur Virgílio. 083

## **REQUERIMENTO**

Requerimento nº 196, de 2003, que requer, nos termos do inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do requerimento nº 88, de 2003. Senador Osmar Dias.	001
Requerimento nº 197, de 2003, que requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária. Senador Arthur Virgílio.	087
Requerimento nº 198, de 2003, que solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre os limites de movimentação e empenho impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras Federais por meio do decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003. Senador Arthur Virgílio.	088
Requerimento nº 199, de 2003 que solicita ao Ministro da Justiça, informações sobre processos em andamento na Secretaria de Defesa Econômica e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, sobre a aquisição da Chocolates Garoto pela Nestlé Brasil Ltda. Senador Arthur Virgílio.	089
Requerimento nº 200, de 2003, que requer, nos termos do disposto no art. 222 do regimento Interno, voto de aplauso aos jornais: Correio Brasiliense, do Distrito Federal, A Tarde, da Bahia, O Povo, do Ceará, Gazeta do Povo, do Paraná, estado de Minas, de Minas Gerias, e O Popular, de Goiás, pelo prêmio recebido, segundo avaliação da Agência de Notícias dos Direitos da Infância e do Instituto Ayrton Senna, de melhor cobertura aos assuntos ligados ao cotidiano das crianças e adolescentes brasileiros em 2002. Senadora Lúcia Vânia.	089
Requerimento nº 201, de 2003, que modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente e dá outras providências”. Senador Paulo Paim.	090
Requerimento nº 202, de 2003, que requer, com fundamento no art. 216 , I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, informações acerca do estágio de estruturação e/ou de implantação do Programa Registro Eletrônico – CAGED, idealizado no Governo anterior como proposta de aperfeiçoamento dos sistemas de registro de empregados e de informação sobre o mercado de trabalho formal. Senador Arthur Virgílio.	154
Requerimento nº 203, de 2003, que requer, nos termos do art. 218, III, e, do Regimento Interno, e inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, em Manaus, do Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob, ex-Presidente do tribunal de Justiça do Amazonas e pessoa de relevo no meio jurídico e cultural do Estado. Senador Arthur Virgílio.	155
Requerimento nº 204, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, que requer à Mesa do Senado Federal que solicite ao Banco Central do Brasil, através do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, informações sobre qual o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das instituições financeiras. Senador Romero Jucá.	174
Requerimento nº 205, de 2003, na forma do disposto no art. 50, § 2º, da constituição e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, que requer que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda requerimento solicitando informações referente ao XI RELATÓRIO DE PROCESSO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FISCAL PARA OS ESTADOS BRASILEIROS (PNAFE), relativo ao primeiro semestre de 2002, recebido por intermédio do Aviso nº 63, de 4 de dezembro	

de 2002 (Aviso nº 792, de 25 de novembro de 2002, na origem). Senador Almeida Lima. 175

Requerimento nº 206, de 2003, que requer, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações referentes ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Senador Jefferson Peres. 199

Pede atenção a V. Exª para que examine dois requerimentos, já apresentados, relativos ao que está acontecendo no Iraque antes que se tornem inócuos. Senador Eduardo Suplicy. 200

Requerimento nº 207, de 2003, que condena a ação militar contra os profissionais de imprensa no Iraque. Senador Hélio Costa. 202

Requerimento nº 208, de 2003, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do estado da Defesa, informações referentes ao Aeroporto Regional da Zona da Mata, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo. 202

## **SALÁRIO MÍNIMO**

Critica a atual oposição por não ter dado um salário mínimo descente ao povo brasileiro já que ficou oito anos no poder. Senadora Ana Júlia Carepa. 171

Critica por ser este, nos últimos oito anos, o menor salário mínimo. Senador Arthur Virgílio. 173

## **SAUDAÇÃO**

Saúda o Presidente Nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, pelo discurso pronunciado. Senador Arthur Virgílio. 173

Parabeniza o Senador César Borges pelo seu Governo na Bahia. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa. 431

Parabeniza o Senador César Borges pela profundidade das questões abordadas em seu discurso. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Ana Júlia Carepa. 432

## **SENADO FEDERAL**

Informa que a Presidência efetuará ajustes com o propósito de evitar que a Ordem do Dia continue a ser acrescida, todos os dias, dos itens anteriormente programados nessa agenda mensal. Senador José Sarney. 200

## **SERVIÇO PÚBLICO**

Critica o programa de descentralização do serviço público por ter representado apenas um problema e não uma solução. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Siba Machado. 158

## **SERVIDOR PÚBLICO**

Demonstra sua decepção com a possibilidade de se confirmar que o Presidente Lula dará apenas 1% de reajuste para o servidor público. Senador Arthur Virgílio. 173

Pede que seja discutida uma política séria para o servidor público. Senador Arthur Virgílio. 173

## **SOCIEDADE**

Exalta o sucesso e a importância para a sociedade de propostas como a Campanha da Fraternidade e do Mutirão Nacional para a Superação da Miséria e da Fome. Senador Antônio Carlos Valadares. 446

## **SUDENE**

Critica a extinção da SUDENE por ter sido tão danosa para a região quanto a pretensa corrupção existente. Senador César Borges. 458

## **SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL**

Parabeniza o Superior Tribunal de Justiça pela decisão de cortar na própria pele, afastando um de seus Ministros para que respondesse sobre suspeitas que pesam sobre ele. Senador João Capiberibe. 112

## **TECNOLOGIA**

Aborda o papel decisivo dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico como indutores do avanço social e econômico do País. Senador Valdir Raupp. 450

## **TRABALHO**

Apóia iniciativas que têm interesse em capacitar o seu trabalhador, de forma a traír maiores e melhores investimentos de empresas interessantes em deixar de atuar nos grandes centros. Senador César Borges. 458

## **TRANSCRIÇÃO**

Solicita que seja transcrito nos Anais da Casa nota oficial da Ordem dos Advogados do Brasil. Senador Eduardo Suplicy. 444

## **TURISMO**

Comenta festa de grande repercussão na instalação e posse dos membros da Subcomissão de Turismo, como sua criação muito oportuna. Senador Mão Santa. 134

Reforça o discurso do Senador Mão Santa, recordando que foi a Bancada do PSDB de Santa Catarina que propôs a criação da Subcomissão de Turismo no Senado. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Leonel Pavan. 135

## **VIOLÊNCIA**

Agradece os e-mails enviados por adolescentes que acompanham os trabalhos desta Casa, dando força e estímulo no combate ao narcotráfico, ao crime organizado e a violência que se estabeleceram neste País. Senador Magno Malta. 443



# Ata da 34ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de abril de 2003

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Alberto Silva, da Srª Serys Shlessarenko, e dos Srs. Mão Santa e Augusto Botelho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Shlessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 196, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 88, de 2003.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador  
**Osmar Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Com base no art. 256, §2º, item 1, do Regimento Interno, defiro a retirada do presente requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Na sessão do dia 10 de março passado foi lido o **Ofício nº 183, de 2002**, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, destinada a “apurar, em todo o País, o elevado crescimento do roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário”, encaminhando o Relatório nº 1, de 2003-CN, que foi publicado no Suplemento ao nº 18 do Diário do Senado Federal, do último dia 11 de março.

O referido Relatório concluiu por recomendações e sugestões, que foram enviadas às seguintes autoridades:

- Presidente da Câmara Municipal de Joinville – SC (Ofício nº SF/257/2003);
- Presidente da Câmara Municipal de Campinas – SP (Ofício nº SF/258/2003);
- Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia – MG (Ofício nº SF/259/2003);
- Presidente da Câmara Municipal de Santos – SP (Ofício nº SF/260/2003);
- Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo (Ofício nº SF/261/2003);
- Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro (Ofício nº SF/262/2003);
- Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/263/2003);
- Procurador-Geral do Estado de Goiás (Ofício nº SF/264/2003);

- Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás;
- Corregedor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/265/2003);
- Presidente do Banco Central do Brasil (Ofício nº SF/266/2003);
- Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (Ofício nº SF/22/2003);
- Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo (Ofício nº SF/267/2003);
- Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal (Ofício nº SF/268/2003);
- Secretário da Receita Federal (Ofício nº SF/269/2003);
- Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Ofício nº SF/270/2003);
- Ministro da Justiça (Ofício nº SF/271/2003);
- Ministro da Fazenda (Ofício nº SF/272/2003);
- Ministro da Saúde (Ofício nº SF/311/2003);
- Ministro das Comunicações (Ofício nº SF/312/2003);
- Ministro da Defesa (Ofício nº SF/313/2003);
- Governador do Estado do Tocantins (Ofício nº SF/273/2003);
- Governador do Estado de Sergipe (Ofício nº SF/274/2003);
- Governador do Estado de Roraima (Ofício nº SF/275/2003);
- Governador do Estado de Santa Catarina (Ofício nº SF/276/2003);
- Governador do Estado do Rio Grande do Norte (Ofício nº SF/277/2003);
- Governador do Estado do Piauí (Ofício nº SF/278/2003);
- Governador do Estado do Paraná (Ofício nº SF/279/2003);
- Governador do Estado da Paraíba (Ofício nº SF/280/2003);
- Governador do Estado do Pará (Ofício nº SF/281/2003);
- Governador do Estado do Mato Grosso (Ofício nº SF/282/2003);
- Governador do Estado do Ceará (Ofício nº SF/283/2003);
- Governador do Estado da Bahia (Ofício nº SF/284/2003);
- Governador do Estado do Amapá (Ofício nº SF/285/2003);
- Governador do Estado do Acre (Ofício nº SF/286/2003);
- Governador do Estado de Alagoas (Ofício nº SF/287/2003);
- Governador do Estado de Pernambuco (Ofício nº SF/288/2003);
- Governador do Estado de Goiás (Ofício nº SF/289/2003);
- Governador do Distrito Federal (Ofício nº SF/290/2003);
- Governador do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/291/2003);
- Governador do Estado do Mato Grosso do Sul (Ofício nº SF/292/2003);
- Governador do Estado do Espírito Santo (Ofício nº SF/293/2003);
- Governador do Estado de São Paulo (Ofício nº SF/294/2003);
- Governador do Estado do Rio de Janeiro (Ofício nº SF/295/2003);
- Governador do Estado de Rondônia (Ofício nº SF/296/2003);
- Governador do Estado do Amazonas (Ofício nº SF/297/2003);
- Governador do Estado do Maranhão (Ofício nº SF/298/2003);
- Presidente da Câmara dos Deputados (Ofício nº SF/299/2003);
- Presidente do Tribunal de Contas da União (Ofício nº SF/300/2003);
- Procurador-Geral da República (Ofício nº SF/301/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/302/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Ofício nº SF/303/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas (Ofício nº SF/304/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia (Ofício nº SF/305/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (Ofício nº SF/306/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco (Ofício nº SF/307/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (Ofício nº SF/308/2003);

– Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (Ofício nº SF/309/2003); e  
 – Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº SF/314/2003).

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 335

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
 Senador José Sarney  
 Digníssimo Presidente do Senado Federal  
 Brasília – BF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, referente ao Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Informo, por oportuno, que estou enviando, nesta data, cópia de toda a documentação aos Procuradores-Chefe das Procuradorias da República nos Estados do Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, e aos Procuradores-Gerais de Justiça dos mesmos Estados, para as providências de sua competência, notadamente quanto ao contido nos itens I e II.

No que se refere a possível revisão da pena imposta ao senhor Milton César da Silva, encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente que estou enviando à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Ainda, em relação às conclusões da referida CPI no tocante ao atual Deputado Federal José Fuscaldi Cesílio “Tatico”, informo que esta Procuradoria-Geral da República irá adotar as providências cabíveis.

Por último, informo que tão logo haja interesse por parte das unidades do Ministério Público Federal nos Estados, estarei credenciando pessoa para analisar junto à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, de toda a documentação coligida pela aludida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
 Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 310

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
 Procurador Sérgio Lauria Ferreira  
 Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas  
 Manaus – AM

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
 Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 311

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
 Procurador Marcus da Penha Souza Lima  
 Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal  
 Brasília – DF

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, rece-

bido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 312

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Procurador Henrique Geaquinto Herkenhoff  
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo  
Vitória – ES

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 313

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora  
Procuradora Rosângela Pofhal Batista  
Digníssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Goiás  
Goiânia – GO

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República, em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 314

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Procurador Sergei Medeiros Araújo  
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão  
São Luís – MA

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido

nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 315

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Procurador José Adércio Leite Sampaio  
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte – MG

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 316

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Procurador Wellington Cabral Saraiva  
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de Pernambuco  
Recife – PE

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 317

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora  
Procuradora Maria Helena de Carvalho Nogueira de  
Paula  
Digníssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro – RJ

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do

Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 318

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Procurador Douglas Fischer  
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre – RS

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 319

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Procurador Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior  
Digníssimo Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Estado de Rondônia  
Porto Velho – RO

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 320

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor,  
Procurador Marco Aurelio Dutra Aydos  
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, re-

cebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 321

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora  
Procuradora Zélia Luíza Pierdoná  
Digníssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo  
São Paulo – SP

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 322

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora  
Doutora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Mouta  
Digníssima Procuradora-Geral de Justiça do Estado  
do Amazonas  
Manaus – AM

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 323

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Eduardo Sabo Paes  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Distrito  
Federal  
Brasília – DF

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido

nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 324

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Maria Rodrigues de Oliveira Filho  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado do Espírito Santo  
Vitória – ES

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 325

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora  
Doutora Laura Maria Ferreira Bueno  
Digníssima Procuradora-Geral de Justiça no Estado de Goiás  
Goiânia – GO

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 326

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Raimundo Nonato de Carvalho Filho  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado do Maranhão  
São Luís – MA

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, re-



cebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 327

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Nedens Ulisses Freire Vieira  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte – MG

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 328

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Francisco Sales Albuquerque  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de Pernambuco  
Recife – PE

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

Ofício PGR/GAB/Nº 329

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Antônio Vicente da Costa Júnior  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro – RJ

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebi-

do nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

Ofício PGR/GAB/Nº 330

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Cláudio Barros Silva  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre – RS

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

Ofício PGR/GAB/Nº 331

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Viana Alves  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de Rondônia  
Porto Velho – RO

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 332

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Galvani Alberton  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, rece-

bido nesta Procuradoria-Geral da República, em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 333

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Luz Antônio Guimarães Marrey  
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de São Paulo  
São Paulo – SP

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter

preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 334

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor João Luís Sismeiro de Oliveira  
Digníssimo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia  
Porto Velho – RO

Senhor Defensor Público,

Cumprimentando-o, e tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Conforme recomendação da aludida CPMI, consulto a Vossa Excelência sobre a possibilidade de se adotarem medidas judiciais visando possível revisão de pena do Sr. Milton César da Silva.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,  
Procurador-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

01042003 1733  
MDC22245 01062003 1729 BCM/PE(C27)  
CST-AGENCIAOPTRAL/MACEIO/AL/AL AMPLIATION

URGENTE  
SENADOR JOSE SARNEY  
PRESIDENTE SENADO FEDERAL  
EDIFICIO PRINCIPAL, 1/O ANDAR  
70165-900 BRASILIA/DF

AGRADECENDO SUA ATENÇÃO, ACUSO RECEBIMENTO SEU OFÍCIO 267, DE 25 MARÇO PRETERITO ENCAMINHANDO, EM CUMPRIMENTO LEI ESPECÍFICA, SUPLEMENTO 018 DO DIÁRIO SENADO FEDERAL, COM PUBLICAÇÕES TRABALHOS COMISSÃO MISTA INQUÉRITO APURAÇÃO ELEVADO CRESCIMENTO ROUBO CARGAS TRANSPORTADAS EMPRESAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS. ATENCIOSAMENTE  
RONALDO LESSA  
GOVERNADOR ALAGOAS

REMETENTE  
GOVERNADOR RONALDO LESSA  
PALACIO DO GOVERNO  
PÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 517 CENTRO  
57020-901 MACEIO/AL AMCS

TELEGRAMA FONADO - LIGUE JA 0500350135 - EFICIENCIA AO SEU ALCANCE.

07/04/03  
09:15  
Senador  
256118ECTAC BR

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente que acaba de ser lido será publicado e juntado ao processado do Requerimento nº 23, de 2000-CN.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

Of. nº 246/03 – LPL

Brasília, 2 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Coronel Alves (PL – AP), na qualidade de titular, e o Deputado Sandro Mabel (PL – GO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 112, de 2003, que “Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 295/03 – LPL

Brasília, 3 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Miguel de Souza (PL – RO), na qualidade de titular, e o Deputado Welinton Fagundes (PL – MT), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 113, de 2003, que “Estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra 2003 e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco do PL/PSL.

Of. nº 296/03 – LPL

Brasília, 3 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Heleno Silva (PL – SE), na qualidade de titular, e o Deputado João Leão (PL – BA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 114, de 2003, que “Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta par o momento, reitero a ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. Nº 297/03 – LPL

Brasília, 3 de abril de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Sandro Mabel

(PL/GO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 116, de 2003, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2002, e da outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL

Ofício nº 76/03-GLPSDB

Brasília, 7 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar os seguintes Senadores para, como representantes do PSDB, integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 117, em substituição aos já indicados:

**TITULARES:**

Arthur Virgílio  
Romero Jucá

**SUPLENTES:**

Antero Paes de Barros  
Sérgio Guerra

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

Ofício nº 77/03-GLPSDB

Brasília, 7 de abril de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar os seguintes Senadores para, como representantes do PSDB, integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 118, em substituição aos já indicados:

**TITULARES:**

Arthur Virgílio  
Romero Jucá

**SUPLENTES:**

Antero Paes de Barros  
Sérgio Guerra

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

Of. Nº 62/03

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Promotor Afonso Gil, em substituição ao Deputado Inácio Arruda, para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 114, de 2003, que dispõe sobre a repartição e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima.

Deputado **Inácio Arruda**, Líder do Pcdob.

Of. 230/2003

Brasília, 8 de abril 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Nelson Marquezelli (PTB – SP), como Titular, e o Senhor Deputado José Carlos Martinez (PTB – PR), como Suplente, em substituição aos Senhores Deputados Roberto Jefferson (PTB – RJ) e Fernando Gonçalves (PTB – RJ), respectivamente, para integrarem a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 113, de 26 de março de 2003, que “estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

Ofício GAB-306/I nº 26/03

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, reporto-me à designação relativa à composição da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 116, de 2 de abril de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, para solicitar a Vossa Excelência a substituição deste signatário pelo Deputado Ildeu Araújo.

Ao ensejo, reitero votos de apreço e admiração.

Respeitosamente, – Dr. **Enéas Carneiro**, Deputado Federal, PRONA/SP.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva, conforme possibilita o Regimento, para uma comunicação inadiável após o Senador Antonio Carlos Valadares, que também já havia solicitado a inscrição.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 22 de março comemorou-se o Dia Mundial da Água, uma data consagrada com a reunião do Terceiro Fórum Mundial de Água, realizado em Kyoto, Japão, onde se reuniram especialistas do mundo inteiro para discutir soluções para o problema da falta de acesso aos serviços de água em todo o mundo.

Hoje, a Humanidade consome 54% de toda a água doce disponível no Planeta e esse número cresce a cada ano, sendo que especialistas alertam para o fato de que, se for levado em conta o crescimento populacional, dentro de 25 anos, a estarão sendo usados 90% de toda a água doce e 2/3 da Humanidade estarão passando sede.

É importante levar em consideração que a margem de exploração da água consumível é estreita, pois se é absolutamente verdade que a “Terra é o Planeta Água”, apenas 1% desta água pode ser aproveitada pela Humanidade, visto que 97% da água mundial é salina e 2% formam geleiras e calotas polares.

É fato lógico que não poderemos continuar despejando, nos cursos d’água, mais de 2 milhões de toneladas diárias de lixo, seja ele doméstico, industrial, químico ou rural. Apenas para se ter uma idéia, somente os esgotos humanos representam 1.500 km<sup>3</sup> por dia. E, como um litro de água poluída suja mais 7 litros, temos ao todo 12.000 km<sup>3</sup>

A situação mais grave ainda é cumprir o objetivo de assegurar água de boa qualidade e saneamento

básico para a metade dos habitantes do planeta sem acesso a esses bens. Temos aproximadamente 1 bilhão de pessoas sem água de boa qualidade; 2,4 bilhões de pessoas sem saneamento básico, além da necessidade imperiosa de atender, com água potável e saneamento, a mais de 300 mil novas pessoas por dia até o ano 2015.

De fato, são metas que com quase toda a certeza não serão alcançadas. Embora tenham sido reiteradas desde a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada na África do Sul em agosto de 2002, ainda não se conseguiu criar mecanismos financeiros que tornem viável esse objetivo. E ele é um entre muitos e graves problemas na área dos recursos hídricos.

Todavia, a bem da verdade, toda essa perspectiva ruim de escassez de água alardeada pelos especialistas só irá mudar com o fim do desperdício, da poluição e do descaso com as populações pobres.

É que a crise não é exatamente de recursos, muito embora eles possam ser escassos, faltar ou vir a faltar em pontos específicos. A crise, Sr. Presidente, é de gestão da água, essencialmente causada pelas formas como administramos esses recursos, que vão desde a inércia do Poder Público até a falta de consciência da sociedade para a escala do problema.

Nesse contexto, a situação do Brasil poderia sugerir um rio de flores, pois nosso País detém 8% de toda a água disponível para uso no mundo, representando 12% de toda a água doce da superfície do planeta, totalizando 6.950 km<sup>3</sup> à frente da Rússia, com 4.498 km<sup>3</sup>, e os Estados Unidos, com 2.478 km<sup>3</sup>.

Entretanto, a distribuição em nosso território é desigual, pois 80% da água doce brasileira encontra-se na bacia amazônica, onde vivem apenas 5% da nossa população, enquanto que a região do semi-árido nordestino, que abriga 28% da população brasileira, conta apenas com 5% dos recursos hídricos.

A escassez de água já se faz presente principalmente nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, registrando-se insuficiência de água nos grandes reservatórios. E nessas regiões vivem 60% da população.

Os principais fatores que estão causando essa escassez são os desflorestamentos, as queimadas, as práticas agrícolas inadequadas, o uso excessivo de água em irrigação e os grandes desperdícios domésticos, mesmo porque uma das causas disso é o crescimento muito grande da demanda pontual com 80% da população do Brasil morando nas cidades.

Sem a menor dúvida, o setor agrícola é o maior gastador de água. Até 2015, a agricultura irrigada terá

de produzir 70% dos alimentos do mundo para alimentar 2 bilhões de pessoas a mais do que hoje.

O Brasil tem 3 milhões de hectares irrigados, e 93% deles usam os métodos menos eficientes do mundo, como o espalhamento superficial, em que a água escorre por sulcos. Além disso, 60% da água evapora ou se perde. Outro método utilizado que gera desperdício é o canhão aspersor, com perda estimada de 20% a 50%, e o pivô central, com perda de 15% a 25%.

Com efeito, o Brasil usa apenas 15% do seu potencial de irrigação, sendo certo que a expansão dessa porcentagem, especialmente nas áreas onde a produção é altamente variável devido às estações seca e úmida, poderia amenizar a variação de renda dos agricultores. Ademais, é necessário conjugar a expansão da irrigação com um método de irrigação mais eficiente, que é o “do gotejamento”, com perda estimada de 5% a 15%, usado em uma parcela irrisória das plantações irrigadas do Brasil, por causa do seu alto custo. Porém, uma política de incentivo poderia contribuir para o acesso a esse método.

Apesar de as áreas rurais serem as que mais retiram água doce do ambiente, as companhias de água do Brasil perdem cerca de 40% a 60% da água tratada colocada na rede de distribuição. Isso mesmo, Sr. Presidente, 40% a 60% da água tratada, colocada na rede de distribuição, é perdida! É bom lembrar que o setor de abastecimento de água cresceu o atendimento para mais de 100 milhões de pessoas, o que ocasiona uma imensa perda de água tratada. É um desperdício inaceitável!

Ocorre que, além dos problemas da rede de distribuição, existe a cultura do desperdício. Nas cidades, é bastante comum ver mangueiras abertas, com água jorrando, para lavar carros e calçadas. Muitas pessoas tomam banhos longos demais e deixam a torneira aberta enquanto escovam os dentes.

A indústria também tem sua parcela de responsabilidade, e setores como os de alimento ou papel e celulose usam grande quantidade de água. A Lei das Águas, ainda não totalmente implementada no Brasil, prevê a cobrança para quem capta água diretamente dos rios, poços e represas. Trata-se da compensação financeira pelo uso da água, pois a água passou a ser um bem público, pertencente a todo o povo brasileiro. Ademais, o princípio do “poluidor pagador”, que ao invés de representar a ótica da malversação da água, ou seja, de se acreditar que “se pago é porque posso poluir”, vem ao encontro do fim da responsabilidade social pelo meio ambiente saudável, com a cobrança extra e pesada a quem polui.

Sr. Presidente, a falta de água não é o único problema provocado pela má gestão dos recursos hídricos. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, anualmente 5 milhões de pessoas morrem de doenças transmitidas por parasitas que se disseminam na água. E, apesar de o Brasil possuir um volume de água circulante razoável, mais de 75% de nossa população não tem acesso à água potável de qualidade. Segundo a pesquisa nacional de saneamento básico do IBGE, 58% dos distritos do País não coletam esgoto. Outros 27% têm rede coletora de esgoto, mas não o tratam antes de lançá-lo no ambiente.

O biólogo Samuel Barreto, da Organização Não Governamental WWF-Brasil, fornece os dados de que a cobertura da coleta de esgoto é de 71% na região Sudeste, 33% no Centro-Oeste, 13% no Nordeste e somente 2% no Norte. Portanto, o índice de cobertura de serviço no Nordeste e Norte é particularmente baixo. As maiores carências estão nos cerca de 4 mil municípios com população inferior a 20 mil habitantes. Isso faz com que 70% das internações hospitalares no Brasil sejam decorrência de doenças transmitidas por água contaminada, ao custo de US\$2 bilhões por ano. Segundo a Organização Mundial da Saúde, para cada dólar investido em saneamento ambiental, economiza-se de US\$4 a US\$5 em saúde. Portanto, não investir em saneamento é mau uso do dinheiro público.

De fato, dados dos indicadores de desenvolvimento sustentável, fornecidos pelo IBGE, indicam que na área urbana do meu Estado de Sergipe, 37% de moradores em domicílios permanentes possuem esgoto sanitário ligados à rede coletora, enquanto que 19% utilizam fossa séptica; 39% utilizam qualquer outro tipo de coleta que não o da rede coletora e fossa séptica; e – o que é pior – 4% de moradores em domicílios particulares de Sergipe não possuem nenhum tipo de esgoto sanitário!

A aplicação de cloro como meio de desinfecção pode reduzir de forma considerável a incidência de doenças a um custo relativamente baixo. No entanto, a cloração deve ser feita de maneira controlada, a fim de que dosagens adequadas não ofereçam risco à saúde humana.

Sr. Presidente, no Estado de Sergipe, dos apenas 79 distritos em que a companhia de abastecimento de água, a Deso, realiza coleta de amostras para análise da rede de distribuição, somente em 67 deles essa coleta é feita diariamente, sendo que, em 7 distritos, a coleta é semanal e, nos outros 5 distritos, quinzenal, o que coloca em risco a saúde pública do sergipanos.

Por outro lado, a adição de flúor na água também tem contribuído enormemente para a redução das cáries, correspondendo a uma efetiva política de saúde pública. Todavia, no Brasil, dos 8.656 distritos abastecidos, somente 3.202 são abastecidos com a existência de flúor na água distribuída, ou seja, em 5.428 distritos não existe flúor na água distribuída e, em 26, não há nenhuma declaração sobre a existência ou não de flúor na água. No Estado de Sergipe, dos 80 distritos abastecidos, em 13 deles, não há flúor na água distribuída, ocasionando elevado grau de cáries, o que afeta não somente a estética de criança e jovens, mas também a saúde com uma má digestão. A boa nutrição começa com a saúde bucal!

Sr. Presidente, a má qualidade da água gera altos índices de doenças infecciosas, como dengue, doenças da pele, cólera, febre amarela, malária, diarreias, esquistossomose, dentre outras. Essa variedade de doenças influi diretamente sobre a mortalidade infantil, que, no Brasil, é de 29 crianças para cada mil nascimentos.

Portanto, o problema de escassez da água deve ser enfrentado como questão ecológica, de desenvolvimento nacional e de saúde pública. Os investimentos no setor devem focar a melhoria na eficiência do serviço; em uma reforma da tarifação, a fim de que se encontre um nível capaz de cobrir os custos de operação e permitir o acesso de água potável a toda a população, além de se clarear o arcabouço legal que disciplina a matéria, com a cobrança pelo uso da água e incentivos de conservação, pois, assim, será possível afirmar que a Terra sempre será o "Planeta água".

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador João Capiberibe.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – Nobre Senador Valadares, parablenho V. Exª pela oportunidade do tema abordado em seu discurso. Temos acompanhado a tragédia ambiental ocorrida no rio Pomba, atingindo os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Na verdade, trata-se de um crime ambiental com profundas repercussões na vida cotidiana das pessoas. Tanto é criminoso que um juiz já decretou a prisão preventiva dos diretores da fábrica. A água é um recurso, como V. Exª acaba de colocar, que faz falta hoje para um bilhão de seres humanos no planeta, e, da forma como é tratada em nosso País e também no mundo, acarretará uma grande escassez,

que vai se agravar e gerar sérios conflitos. Eu poderia levantar, entre outras causas, a da invasão anglo-americana ao Iraque. É evidente que se trata de recursos estratégicos, como no caso do petróleo – o que está claro, visível, pois o Iraque é o segundo maior produtor de petróleo do planeta –, mas refere-se também ao outro recurso fundamental, que é a água. O Iraque tem o domínio das bacias do Eufrates e do Tigre. Portanto, é um dos únicos países árabes com grande potencial de água potável, doce. Quem dominar o Iraque – e me parece que essa é a estratégia americana – não só vai controlar o segundo produtor de petróleo, mas também o maior manancial de água doce do mundo árabe, e essa água pode também ser exercida como instrumento de controle. Além da questão fundamental da água, ao abordar esse tema neste momento, V. Exª dá destaque a um dos recursos mais fundamentais da natureza. Mas o Brasil é prodigioso em recursos da natureza, é uma potência ambiental. Quando não falamos da água, falamos da floresta...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Da biodiversidade.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – Falamos da biodiversidade, dos recursos minerais, da costa atlântica. Isso tudo exige de nós uma tomada definitiva de posição, uma reflexão sobre o modelo de produção e de consumo que reproduzimos dos países do Norte. O nosso modelo é fundamentado na prioridade do econômico em detrimento de outras necessidades humanas. Privilegiamos o aspecto econômico em todas as nossas discussões enquanto as necessidades humanas são mais complexas e profundas. Penso que está na hora de discutirmos esse modelo de produção e de consumo que abraçamos mais como colônia do que como país autônomo. Estamos vendo os resultados dessas receitas pensadas fora de nosso País, como é o caso do Consenso de Washington, essa doutrina neoliberal aplicada com intransigência ao longo dos últimos dez anos em nosso País e em todo o mundo, que levou ao fracasso não apenas econômico, mas também à imensa destruição do patrimônio ambiental da humanidade. Parabéns pelo discurso. Essa preocupação com a água tem que estar permanentemente entre nós. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – O enfoque de V. Exª, sem dúvida alguma, vem ao encontro das preocupações que hoje predominam em todo o mundo no que se refere ao aproveitamento total da água como bem indispensável para a vida humana. Sabemos que se trata de um re-



curso limitado, mas imprescindível para a vida dos seres humanos.

Cuidando bem da água, estaremos cuidando não apenas do fortalecimento da economia dos países que detêm grande volume desse recurso natural, como o Brasil, e fazendo o tratamento adequado, estaremos salvando milhares de vidas, porque, como sabemos, gastam-se milhões de dólares com a saúde em nosso País, em decorrência da falta de política de saneamento básico. Ora, o que se gasta hoje no atendimento aos hospitais, diariamente, poderia ser evitado, em parte, se o saneamento básico tivesse sido, ao longo desses anos, uma prioridade em nosso País.

Fui Governador do Estado de Sergipe, como V. Ex<sup>a</sup> foi do Amapá, mas em uma outra época, pelos idos de 1987. Naquela época, a Caixa Econômica Federal disponibilizava para os Estados – que podiam requerer financiamento – recursos financeiros suficientes para a realização de obras de esgoto, não só na capital, como no interior do Estado. Em função disso, fizemos grandes obras de esgotamento sanitário na capital de Sergipe, Aracaju. Quase metade da nossa capital recebeu rede de esgoto quando eu era Governador de Estado. Isso aconteceu há 14 anos. Infelizmente, a Caixa Econômica Federal não deu mais prioridade à aplicação de recursos nessa área tão vital para o desenvolvimento dos Estados, principalmente os menos desenvolvidos do Nordeste e do Norte do País.

Por isso, agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e faço questão de que as suas palavras sejam somadas ao discurso que ora faço no recinto desta Casa.

Muito obrigado meu Governador do Acre e Senador do Amapá. Foi um prazer.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, conforme o Regimento, requero minha inscrição, para, no momento oportuno, fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito em segundo lugar, logo após a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos, Senadora.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos dias, uma cena chocou o Brasil. Pela televisão, milhões de pessoas testemunharam a prisão de uma mulher que negociava com um caminhoneiro o preço dos favores sexuais de uma adolescente. O mais terrível da cena é que a mulher presa é a mãe da adolescente explorada sexualmente.

Muitas pessoas comentaram esse fato comigo, todas absolutamente escandalizadas. E o escândalo maior se devia sempre ao fato de terem testemunhado uma mãe a vender a própria filha.

É evidente que fiquei chocada ao tomar conhecimento do fato – e, certamente, dentre V. Ex<sup>as</sup>, os que tiveram oportunidade de presenciá-lo. Mas no instante imediato, lembrei-me do que aconteceu na Itália, logo após o final da II Guerra Mundial, quando milhões de jovens, filhas de famílias famintas, vendiam seus corpos aos soldados por um pequeno tablete de chocolate. Não testemunhamos isso ao vivo, nem pela televisão, mas o cinema e a literatura italiana nos deram notícia dessa realidade dolorosa, muito especialmente o escritor Curzio Malaparte, em seu famoso romance **A Pele**, que, em determinado trecho, fala de um homem que colocou a própria filha em exposição. Pagando em dólar ou em alimentos, jovens soldados podiam constatar, tocando o corpo martirizado da menina, que se tratava de uma autêntica virgem.

Na Itália de ontem e no Brasil de hoje, a fome é o pano de fundo da miséria moral. E só quem está com fome, só aqueles que foram reduzidos à mera sobrevivência podem saber o que isso significa.

Sob a liderança do nosso Presidente, o País inteiro se mobiliza para alimentar quem está passando fome, mas será preciso muito mais que isso para acabar com a prostituição de jovens e crianças. A exploração de crianças e adolescentes é como o uso de drogas ou qualquer outra peste semelhante: tendo contaminado a sociedade, não será tão facilmente erradicada.

Mas deixemos a realidade das ruas e observemos a mesma situação, agora pela realidade dos números. A síntese dos indicadores sociais do IBGE nos informa que mais de um milhão de jovens brasileiros pobres, na faixa dos 15 aos 24 anos, vivem sem ter o que fazer: não

estudam, não trabalham e não têm opções de lazer e, por isso, são presas fáceis do crime organizado, tanto do tráfico de drogas, quanto da exploração sexual, uma atividade econômica indigna e criminosa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando me refiro ao ócio, lembro-me da recomendação que minha mãe me dava quando eu era menina, aquela que todas as mães dão: que estivéssemos sempre ocupadas, ou estudando ou exercitando a música ou fazendo um trabalho qualquer. Elas pensavam em nos livrar do perigo que hoje acomete milhões de jovens e crianças, que vão para as ruas, cumprindo o círculo vicioso de deixar a própria casa por falta de condições de vivência dentro da própria família.

Sobre isso, tenho um testemunho pessoal para passar aos que estão me ouvindo. Como Primeira-Dama do Estado, angustiada com a condição das crianças que perambulavam pelas ruas, tentei fazer um trabalho diferente. Passei a freqüentar as madrugadas da minha cidade, recolhendo aqueles jovencinhos que estavam nos piores pontos, usando drogas, inclusive. Em um pequeno carro, acompanhada de assessores e amigos, eu ia até eles e os convidava a tomar um lanche no Palácio, algo que eu considerava irrecusável, como realmente o foi. Consegui reunir uma multidão de meninos de rua, que lá, junto comigo, tomando um lanche, passaram a narrar os mais diversos problemas que os afligiam, que os colocaram naquela condição. Eu ofereci a eles assistência. Eles estiveram comigo, acabaram com os estoques de biscoito e de tudo o que havia, retornaram algumas vezes e foram encaminhados para vários órgãos de assistência ao menor.

Confesso a V. Ex<sup>as</sup>, neste momento, que tive pouco êxito, porque aquelas crianças já se haviam acostumado às ruas, que não impõem regras, dão liberdade total.

Temos, portanto, que deter essa sangria dentro da própria família, reeducando os pais, dando-lhes condições de segurar, como educadores, a infância, para que esta, ao sair de casa, não seja presa fácil de traficantes e de pessoas inescrupulosas.

Não é nenhuma novidade que a prostituição infantil e juvenil está institucionalizada no Brasil e que, para nossa vergonha, é vendida no exterior como atrativo turístico. Ao mesmo tempo, são incontáveis as iniciativas parlamentares, os esforços do Executivo e de organizações não-governamentais para proteger nossas crianças da sanha do comércio sexual. Nossa legislação sobre o assunto é modelar e atualizada. No entanto, nada nos faz acreditar que esse problema esteja diminuindo. Ao contrário, para nossa vergonha, um estudo da Organização Internacional do Trabalho so-

bre o trabalho infantil no Brasil tem como foco o trabalho de crianças em lixões e a prostituição infantil.

Sobre esse mal, faltam-nos estatísticas, e sobram estimativas. Algumas falam em 50 mil crianças e adolescentes prostituídos no Brasil; outras dobram essa quantia, e há até suposições de organizações não-governamentais que chegam ao espantoso número de 500 mil adolescentes. Não é sem razão que uma das preocupações iniciais do Governo Federal, em seu Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, é a de criar uma base de dados única.

Conhecer a extensão do mal é fundamental para o seu combate. Mas, de certa forma, como podemos afirmar que não conhecemos bem esse problema? Sabemos até, região por região, de que forma isso se dá. O Relatório Nacional sobre a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, publicado no final do ano passado, fala-nos, por exemplo, que, no Norte do Brasil, a prostituição infantil ocorre mais freqüentemente nos garimpos e se apresenta sob formas bárbaras, como cárcere privado, leilões, mutilações e até assassinatos.

No Nordeste, a prostituição de crianças e adolescentes está associada ao turismo e conta com uma rede de aliciamento que inclui prostíbulo, hotéis, redes de táxi e outros.

No Sudeste, esse comércio floresce nas áreas litorâneas, também associado ao turismo, ou nos portos marítimos, destinado especialmente à tripulação de navios.

No Centro-Oeste, tanto nas Capitais quanto nos Municípios banhados por rios navegáveis, corpos e almas de crianças são objeto de comércio e, até mesmo, em alguns casos, de venda.

Na Região Sul, onde um número menor de casos é registrado, a prostituição infanto-juvenil ocorre principalmente com a população de meninos e meninas de rua. Mas a prisão recente de taxistas envolvidos com a prostituição de crianças e adolescentes nos mostra que, também ali, a crueldade desse comércio está alcançando níveis mais complexos de organização.

Para além do combate à fome, é necessário oferecer modelos alternativos para esse um milhão de jovens brasileiros desocupados, quer seja em instituições governamentais, quer seja em ONGs ou no local onde convivem, já que se criou uma cultura que pode impedir que esses jovens queiram sair da rua.

E mais do que o atendimento pontual ao problema, com ações que vão desde o combate policial à exploração de nossas crianças até a proteção daque-

les que pertencem a lares desajustados, é necessário fazer crescer este País, aumentar a oferta de trabalho. É preciso mais trabalho, mais produção e uma melhor divisão da riqueza, para que nunca mais tenhamos de nos envergonhar dessa terrível realidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao eminente Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, do Partido da Frente Liberal, do Estado de Pernambuco.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte o discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, três temas vêm recebendo uma atenção especial do Governo nestes cem primeiros dias de mandato do Presidente Lula: o Programa Fome Zero, a estabilidade econômica e o papel das agências reguladoras. Pela importância que foi dada a este último, elevando-o ao mesmo patamar do combate à fome e da defesa da estabilidade, resolvi trazer a este plenário o debate sobre o papel das agências reguladoras.

Falo dessa matéria com a experiência de mais de um ano como Ministro de Minas e Energia no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, período em que convivi com as duas agências do setor energético, a Aneel, reguladora do setor elétrico, e a ANP, que trata dos assuntos relativos a petróleo e gás. Também agora, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, estaremos tratando das questões referentes às agências da área de comunicações, transporte e mineração, quando estas vierem a existir.

As agências, Sr. Presidente, é bom que todos nós recordemos, foram criadas para regulamentar e fiscalizar a prestação de serviços públicos concedidos a terceiros. Convém registrar que essa delegação é amparada por dispositivo constitucional, criado pelo Constituinte de 1988, em face da incapacidade do Estado de ser, ao mesmo tempo, investidor em infra-estrutura e provedor do bem-estar social.

Parece importante, neste ponto, para melhor compreensão da matéria, discutir um pouco, do ponto de vista conceitual, o papel desse novo ente do cenário nacional, as agências reguladoras, que já são muitas. Existem, hoje, quase dez agências no Brasil. Socorro-me dos ensinamentos do Professor Doutor Floriano de Azevedo Marques Neto, do Departamento de

Direito Público e do Estado da Universidade de São Paulo, em artigo publicado no jornal **Valor Econômico**, de 14 de novembro passado.

Diz o Professor:

*Uma das principais decorrências do princípio republicano está em assegurar que a máquina do Estado não seja de absoluta disposição do governante. A noção de carreiras públicas bem como a estabilidade e inamovibilidade inerentes às funções de Estado são inegáveis conquistas republicanas. Trata-se de instituições democráticas tão relevantes quanto à alternância de poder. Sua justificativa está em permitir que, a par da saudável mudança de linhas e orientações políticas, remanesça no aparato estatal um núcleo burocrático estável, neutro e capaz de dar continuidade às funções estatais.*

Embora sejam novidade entre nós, as agências reguladoras independentes não são mais do que instrumentos de efetivação deste princípio republicano. São poderosos instrumentos de agilização e fortalecimento da capacidade regulatória estatal. Antes de reduzir a capacidade de intervenção estatal, servem para reforçá-la. Ao invés de reduzir os poderes do governante eleito para imprimir a orientação e os rumos das políticas setoriais, incrementam-nos, pois lhe fornecem instrumentos, informação e capacidade técnica para formular, implementar e monitorar tais premissas políticas. **É a independência das agências que lhes dá legitimidade para exercer suas competências legais sobre um setor regulado**, de modo a facilitar a concretização das metas e objetivos de governo. **É a neutralidade do regulador que assegura a estabilidade e a confiabilidade para a sociedade e para os regulados** (operadores e usuários). (...)

**Regular não pode se confundir com governar.** Governar é indicar rumos e perseguir objetivos. Regular é equilibrar os meios, interesses, necessidades e possibilidades num dado segmento da vida econômica e social, de modo a nele imprimir, a cada momento, as marcas de uma política pública democraticamente construída.

Assim, com base no que aponta o Professor Floriano Marques, para que as agências cumpram

adequadamente suas funções, duas condições básicas devem estar presentes. A primeira diz respeito à delimitação clara das suas fronteiras de atuação com relação ao Governo e ao mercado. A segunda, e não menos importante, é a existência de mecanismos de autonomia para evitar que as agências sofram interferências políticas conjunturais, o que gera um quadro institucional desfavorável ao interesse público e ao aporte do capital privado, fundamental para o desenvolvimento da infra-estrutura do País.

No que diz respeito à autonomia, há vários mecanismos importantes a ressaltar. Entre eles, Sr. Presidente, destaco os mandatos fixos dos diretores, não coincidentes com o do Presidente da República, e a existência de recursos orçamentários e financeiros próprios, que permitem às agências não depender do Tesouro Nacional.

Quero, aliás, neste ponto, fazer parênteses para sublinhar o papel desta Casa no funcionamento das agências, não apenas pela aprovação das leis que as criaram, mas, principalmente, pela competência que tem o Senado Federal na aprovação dos nomes indicados pelo Presidente da República para dirigir esses órgãos, mediante arguição pública na Comissão de Infra-Estrutura, da qual sou o atual Presidente.

O mandato dos dirigentes, fixado em lei, como já disse, é essencial para o funcionamento das agências. Esse mecanismo permite que essas instituições sejam geridas sem a influência de interesses políticos conjunturais, pois são setores de infra-estrutura que requerem estabilidade de regras.

Ao examinar esse aspecto administrativo das agências, não posso deixar de mencionar o PL nº 413, de 2003, de autoria da nobre representante do Partido dos Trabalhadores, pelo Estado de São Paulo, Deputada Telma de Souza, que busca restringir a autonomia das Agências Reguladoras com a redução do mandato de seus conselheiros e diretores, e, o que é mais grave, extinguindo a estabilidade desses administradores por meio de dispositivo que possibilita ao Presidente da República “**a qualquer época**” exonerá-los sob a vaga motivação da “**não observância das políticas determinadas pelo Ministério ou órgão superior**”. A aprovação desse dispositivo subverteria toda a concepção das agências, levando-as à condição análoga àquela das antigas autarquias que fiscalizavam os serviços públicos, em sua maioria exercidos pelo próprio Estado antes da Constituição de 1988. É exatamente a estabilidade que confere aos diretores a autonomia e independência necessárias para atuar em um ambiente onde existem tanto agentes públicos quanto privados.

Espero que esse projeto não seja uma sinalização da política que o atual Governo pretende adotar em relação ao setor. Prefiro ficar com a frase da Sr<sup>a</sup> Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, que, hoje pela manhã, frente à Comissão de Infra-Estrutura, do Senado Federal, foi enfática ao afirmar que as “agências reguladoras são **imprescindíveis**”.

Tramita também no Congresso – neste caso, no Senado Federal – o PLS nº 38, de autoria do Líder Arthur Virgílio, que cria o controle externo das agências reguladoras, a ser exercido pelo Congresso Nacional, medida, a meu ver, necessária e natural, visto que a esta Casa são submetidas as indicações do Presidente da República para ocupar as diretorias das agências. Estabelecer um paralelo entre as duas proposições é inevitável: a primeira é, visivelmente, um retrocesso, enquanto o projeto do Senador Arthur Virgílio é um aperfeiçoamento.

Ainda sobre a autonomia, o funcionamento das agências mostra que, se há êxitos, há também problemas a serem equacionados. Se, por um lado, os mandatos dos dirigentes estão sendo respeitados, mudando a cultura de que, a cada Ministro, corresponda novo dirigente, o mesmo não se pode dizer da autonomia orçamentária e financeira, que as agências nunca puderam exercer, pois desde o início do funcionamento dessas instituições seus orçamentos vêm sendo sistematicamente contingenciados.

Neste ano, em particular, o corte orçamentário e financeiro promovido pelo Governo bateu todos os recordes, atingindo cerca de 70%, o que está provocando a paralisação dos serviços essenciais prestados pelas agências, como a fiscalização dos serviços de energia elétrica pela Aneel, e a fiscalização da qualidade dos combustíveis pela ANP, o que é gravíssimo!

No caso da Aneel, essa repercussão é ainda mais grave para o consumidor, pois ele paga na tarifa de energia elétrica a taxa que sustenta financeiramente a Agência. São recursos com destinação específica, contingenciados indevidamente pelo Governo. Isso ocorria no governo anterior e ocorre neste também. Além disso, esses recursos ficam parados, sem uso, aplicados em conta da própria Agência, pois, como têm finalidade específica, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que moralizou as finanças públicas deste País, veda a sua aplicação em outros usos.

No que se refere à delimitação das fronteiras entre as agências, o governo e o mercado, a experiência desses cinco anos e o entendimento da legislação que criou as agências serviram para deixar claros os seus limites de atuação. Quanto à legislação, fica evidente que cabe ao Governo, em articulação com o

Congresso Nacional, formular as políticas setoriais. Não cabe às agências, mas ao Governo. Às agências incumbe a função de executá-las ou implementá-las. A título de exemplo – isso acontece em todas as agências –, cito o art. 2º da lei de criação da Aneel, que diz: “A Aneel tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão e distribuição e comercialização de energia elétrica, **em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal**”. Então, não cabe à Aneel fazer política, nem dar diretrizes para o setor. Do mesmo modo, a lei de criação da ANP, no seu art. 8º, inciso I, dispõe como uma das competências da Agência “**implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo e gás natural**” – está muito claro que não cabe nem à ANEEL nem à ANP realizar política; apenas implementar aquilo que o Governo definir –, cujos princípios e diretrizes estão definidos na própria lei, que cria, também, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) – por coincidência, foi a mesma lei –, para propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas para o desenvolvimento do setor energético brasileiro.

Ainda nesse campo, está bem definida a responsabilidade sobre as tarifas, outro assunto que tem sido objeto de críticas do Presidente da República e principalmente do Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, em relação à questão da atuação da Anatel. No caso da Aneel, ela cumpre o que está nos contratos de concessão, que materializam a política tarifária vigente, formulada ainda antes da sua própria criação; quer dizer, quando foram criadas essas agências, muitos desses contratos já estavam assinados. A Agência não tem o poder de alterar esses contratos, pois, se assim fosse, estaria, erradamente, formulando política energética. Logo, se o Governo não está satisfeito com os aumentos das tarifas, tem que propor ao Congresso uma nova política e renegociar os contratos. Assim, qualquer mudança tem que passar forçosamente pela via negocial. No caso dos combustíveis, a ANP não é afetada por essa discussão, pois o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, acertadamente, liberou o preço dos combustíveis e deixou de controlar os preços praticados pela Petrobras e pelas demais empresas – 99% Petrobras.

Não há dúvida, Sr. Presidente, quanto ao fato de que as agências reguladoras ajudam a modernizar o Poder Público, como bem destacou editorial de **O Globo** do dia 9 de março passado. Se há falhas, elas clamam por correção e não pela desativação de todo o modelo. Como se vê, a importância que o Governo está dando às agências reguladoras levou vários seg-

mentos da sociedade a se manifestarem pela mídia, tendo ela própria entrado na discussão. São editoriais dos principais jornais do País e opiniões de articulistas e diversos especialistas da academia, do mercado e de entidades de defesa do consumidor. Pela importância dessas opiniões, faço entregar a esta Mesa, para registro nos Anais desta Casa, uma coletânea do que foi publicado até aqui.

Se o Governo quer discutir as agências para aprimorar o seu funcionamento, o nosso Partido estará aberto a essa discussão. Mas, se por trás do interesse do Governo está a criação de mecanismos de intervenção nesses órgãos, como a mudança do mandato de seus dirigentes, dificultando o exercício de seus papéis definidos em lei, terá uma forte oposição do PFL e, acredito, dos demais partidos de oposição, quiçá mesmo de partidos da própria base governista. Se o Governo quer que as agências funcionem adequadamente, preservando-lhes a autonomia, que mande logo para o Congresso Nacional uma nova proposta visando à estruturação de seus quadros de pessoal permanente, pois a política que existia foi inviabilizada por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo PT e pelo PDT, ainda hoje não julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Em razão disso, até hoje, Sr. Presidente, as agências funcionam com quadros de servidores temporários, o que traz sérios transtornos para a gestão administrativa e técnica desses órgãos.

Encerro meu discurso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chamando a atenção para o fato de que o poder é daquele que formula políticas e não de quem as executa. É preciso também ficar claro que poder não se confunde com intervenção, num ambiente democrático. Assim, espero que o Governo exerça suas prerrogativas, encaminhando propostas ao Congresso Nacional visando aprimorar e não destruir ou intervir naquilo que foi concebido para atender ao interesse público, o que, aliás, o trabalho das diversas agências reguladoras já demonstrou. Nosso partido saberá discernir o objetivo dessas propostas e oferecer suas contribuições para a consolidação e o aperfeiçoamento de nossas instituições.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)*

## O DEBATE DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PELA MÍDIA

### Índice

<b>Veículo</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>	<b>Data</b>
DCI - Diário do Comércio Indústria & Serviços - RJ	Fernando A. Albino de Oliveira	Em defesa das Agências	11/03/2003
Correio Braziliense	Jarbas Passarinho	“Boas” notícias pós-carnaval	11/03/2003
O Globo	Editorial	Ação necessária	09/03/2003
Gazeta Mercantil	Editorial	Os vácuos regulatórios	07/03/2003
Folha de São Paulo	Luiz Carlos Mendonça de Barros	As agências reguladoras e a terceirização do governo	07/03/2003
O Estado de S. Paulo	Editorial	As agências na berlinda	06/03/2003
O Globo	Mônica Tavares	Ministérios de mãos atadas	02/03/2003
O Estado de S. Paulo	Joelmir Betting	Neo-Intervencionismo?	02/03/2003
Isto É Dinheiro	Fabiane Stéfano e Janaina Leite	O ataque às agências	01/03/2003
Primeira Leitura	Reinaldo Azevedo e Rui Nogueira	Regulação – Bolsa de futuros	Nº 11 03/2003
O Globo	Reportagem	Menos recursos para fiscalização	28/02/2003
Valor Econômico	Editorial	As agências reguladoras não são obstáculos para o governo	24/02/2003
Folha de São Paulo	Editorial	País de terceiros	24/02/2003
O Estado de S. Paulo	Opinião – Carlos Alberto Sardenberg	Roteiros – Banco Central deve ter autonomia para zelar pela estabilidade da moeda	24/02/2003
Jornal da Tarde	Celso Ming	Recaída de Lula?	24/02/2003
Jornal da Tarde	Editorial	As agências precisam de autonomia	24/02/2003
Jornal do Brasil	Editorial	Agências Reguladoras - Fiscais da Sociedade	23/02/2003
O Estado de S. Paulo	Priscilla Murphy	Críticas às agências pões privatização em debate	23/02/2003
Correio Braziliense	Vicente Nunes, César H. Arrais e André Campos	Tarifas públicas – Sem controle nas agências	23/02/2003
O Estado de S. Paulo	Editorial	Papel das agências reguladoras	22/02/2003
Gazeta Mercantil	Editorial	As agências reguladoras e o novo governo	29/01/2003
Jornal do Commercio	Juliana Rocha e Mariana Carneiro	Riscos da centralização de poderes	12/01/2003
Jornal do Commercio	José Pinheiro Junior	Inovação no Direito Administrativo	05/01/2003
Isto É Dinheiro	Fabírcia Peixoto	Regras do jogo – O importante papel das agências reguladoras...	27/12/2002
O Estado de S. Paulo	Silvio Bressan	Trevisan quer mais agências reguladoras	28/11/2002
Valor Econômico	Floriano de Azevedo Marques Neto	Governo, governantes e democracia	14/11/2002
Jornal do Brasil	Editorial	Governo - Agências Nacionais	12/11/2002

## Em defesa das agências

O noticiário das últimas semanas tem trazido inúmeras críticas ao "poder das agências reguladoras" vindas de diferentes setores do governo federal. Além de equivocadas, demonstram surpreendente desconhecimento dos princípios jurídicos aplicáveis a esses entes administrativos modernos, que constituem órgãos técnicos imprescindíveis para os segmentos por eles regulados.

Existem as típicas funções de Estado que devem necessariamente ser conduzidas pela administração central, quais sejam, a prestação da justiça assegurando a aplicação da lei, a manutenção da ordem no território nacional e sua defesa contra inimigos externos e o funcionamento regular da máquina governamental com a execução orçamentária, por meio da arrecadação dos tributos e adequado direcionamento dos gastos, preservando a moeda. Por serem a essência do Estado não podem, por óbvio, admitir delegação a particulares. Por isso, são executadas pela chamada administração direta.

Acontece que o Estado ao longo da evolução do sistema capitalista foi chamando a si tarefas adicionais, diante da preocupação de garantir bem-estar material e espiritual aos seus súditos. Nesse diapasão foram sendo incluídos como deveres estatais a prestação de uma educação de bom nível, o oferecimento de uma rede de atendimento de saúde, a manutenção de uma estrutura de transporte, a garantia de acesso à energia, em suas variadas formas, à comunicação, por intermédio de suas diferentes modalidades, e à água e saneamento, indispensáveis à vida.

Essas atividades, assim, foram reconhecidas como de interesse público e passaram, de uma forma ou de outra, a ser "concedidas" pelo Estado, mediante delegação específica de poderes pelo regime jurídico diferenciado da concessão ou autorização de serviço público. Por serem "concessões", o Estado, seu titular original, guarda poder incontestável de retirá-las ou mantê-las. A ele incumbe definir as regras de prestação do serviço público "concedido" e aos "concessionários", que por ele foram escolhidos, cumprir com essas normas. Para tanto, têm assegurada tarifa ou preço público que os remunere adequadamente, cabendo, em última análise, ao próprio Estado, explicitar o que seja "adequado".

*O autor é professor de Direito Comercial da FUC/SP e sócio do escritório Albino Advogados Associados*

Acontece que esses serviços públicos concedidos foram se tornando cada vez mais complexos, fruto do desenvolvimento da tecnologia e da preocupação de sua prestação a um maior número de usuários. Surge, pois, como imperativo de uma boa administração, a necessidade de que sejam eles tratados de forma apartada do aparelho estatal, por órgãos especializados, compostos de técnicos que a eles se dediquem, como representantes do Estado.

A essa especialização corresponde uma descentralização que tanto pode representar a criação de uma "repartição" dentro do ente central (como, por exemplo, o "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem") como um órgão apartado da administração direta (como a atual "Agência Nacional de Transportes Terrestres", regulada pela Lei 10.233, de 2001. A boa técnica administrativa sugere essa entidade apartada por inúmeras razões.

Primeiramente, sendo uma estrutura dedicada apenas a um determinado segmento econômico, pode ser concebida com agilidade, eficiência e foco adequado. Em segundo lugar, pode reunir um banco de dados completo sobre o segmento regulado, de tal sorte que as suas decisões não sejam "políticas" mas "técnicas". Por fim, composta por estudiosos do setor, tem diálogo inteligente com os concessionários, onde o que importa é a boa prestação de serviços.

A forma jurídica de viabilizar essa descentralização administrativa no direito brasileiro é a da autarquia que, juntamente com a empresa pública e a sociedade de economia mista, constitui o que se denomina de admi-

nistração indireta. O Banco Central, para o mercado financeiro, a Comissão de Valores Mobiliários, para o mercado de capitais, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para marcas e patentes, e as várias agências reguladoras, de energia elétrica, telecomunicações, petróleo, vigilância sanitária, saúde suplementar, águas, transportes terrestres, transporte aquaviário e cinema são entes autárquicos. E outros segmentos têm a pretensão de ter as suas agências, correios, fiscalização de instituições financeiras, aviação civil, mineração, planos de saúde, defesa do consumidor e concorrência, desportos e moradia, cujos projetos ou já estão em trâmite no Congresso Nacional ou estão prestes a serem para lá enviados.

O termo agência reguladora foi importado diretamente do direito norte-americano, que tem as chamadas *regulatory agencies*. Acontece, entretanto, que naquele ordenamento elas têm poder muito maior, sendo independentes do poder central, formato estimulado e albergado pelo sistema jurídico anglo-saxão de sedimentar o Poder Executivo. Entenderam os legisladores daqueles países que um

Executivo por demais monolítico poderia representar um perigo para a democracia e, além disso, no campo das atividades econômicas um entrave a decisões rápidas e tecnicamente adequadas.

As críticas da administração central às agências brasileiras, que têm muito menos poder do que as norte-americanas, bem demonstram que elas verdadeiramente "incomodam" os que querem poder absoluto. É bom que assim seja, pois de electricidade, por exemplo, entendem os respectivos técnicos e não políticos, que exercem mandato temporário e que, na maioria das vezes, estão interessados em "intervir" no setor em defesa de "idéias" nem sempre as mais convenientes.

Nesse momento, mais do que nunca, é preciso que o consumidor brasileiro saia em defesa das agências reguladoras porque elas são a garantia de adequada prestação dos serviços públicos concedidos. E os aumentos de tarifa são necessários para a boa qualidade desses serviços, ainda que eventualmente se choque contra interesses do poder central.

— FERNANDO A. ALBINO DE OLIVEIRA

As críticas às agências bem demonstram que elas incomodam os que querem poder absoluto

## Opinião

### **“Boas” notícias pós-carnaval**

*Por Jarbas Passarinho*

A primeira boa notícia, associada ao carnaval, foi a reeleição de Fidel Castro para um novo mandato de 5 anos, que ele acrescenta aos quarenta e dois em que já é o benfeitor da Cuba, desde que derrubou o governo corrupto e sanguinário de Fulgêncio Batista. A Assembléia Nacional, composta de 600 deputados, teve a prudência de reeleger o insubstituível comandante por unanimidade. Não só a ele, mas também ao irmão Raul para vice-presidente, igualmente candidato único, até porque outra candidatura seria proibida pela Constituição. Inteligente e pragmática decisão, uma vez que ela se adapta ao desejo de Fidel, já expresso para o caso de, se um dia a piedade de Deus o chamar, o governo democrático e hereditário não sofrer solução de continuidade.

O irmão se encarregará de eternizar a Revolução socialista. É verdade que os charutos e o açúcar não mais são produzidos por empresas dominadas pelo capital estrangeiro. Praias e hotéis privativos voltaram a ser freqüentadas por turistas e pela mais velha profissão do mundo que atua entre livre e clandestina sob a alcunha castelhana de “gineteras”, a manchar a pudicícia socialista. Cuba, puritana e igualitária, foi no passado o foco exportador da Revolução comunista. Agora, órfão da generosa pensão dos tempos da União Soviética, Fidel Castro, muito admirado no Brasil por políticos e religiosos católicos, convive com o ranço do capitalismo e dos milhões de dólares que vêm dos cubanos exilados em Miami.

O ministro José Dirceu, que fez pós-graduação guerrilheira em Cuba, planejou voltar à ilha durante o carnaval brasileiro. Não que trocasse o nosso pelo carnaval cubano, com seus quiosques estatais servindo cerveja e soda ao longo do Malecón, pois parece que as datas não coincidem. Iria, sim, gozar um lazer privilegiado, na praia Varadero, proibitiva embora para os nativos sem dólares, moeda imperialista que divide uma sociedade que se pretendia igualitária em duas: a dos que têm dólares — e tudo desfrutam, inclusive de guapas “gineteras” — e a dos que não o têm, e se conformam com o racionamento. Não pôde ir. Problemas de Estado obrigaram-no a ficar no Brasil e a conformar-se com ir ao sambódromo

Uma boa lição deu-a o ministro Dirceu no trato com a imprensa. A bancada do PT tivera arquivada pelo presidente Sarney o pedido de abertura de uma sindicância pelo Conselho de Ética para averiguar a conduta do nobre senador Antônio Carlos Magalhães no affair dos grampos na Bahia. Perguntado o que faria o governo, o ministro olhou sardônico para a jornalista e disse-lhe: “Você pensa que lhe vou responder a essa pergunta?” Aprenda a imprensa a comportar-se. Outra, ainda, vem-nos do ministro das Comunicações e do líder do PT no Senado a respeito das tarifas previstas para reajuste da eletricidade, algo próximo de



30%. O ministro, entre revoltado e ameaçador, censurou acicamente a **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)** pela audácia de definir percentuais de reajuste sem prévio consentimento do presidente da República. Recorde-se o deputado Walter Pinheiro, ex-líder do PT na Câmara dos Deputados, logo após a eleição do presidente Lula da Silva. O deputado baiano disse que as agências deveriam ter seus dirigentes substituídos, não importa lhes seja garantido um mandato. A direção superior do PT, que não compartilha do pensamento autoritário do deputado, tranqüilizou os executivos das agências. O mandato deles seria respeitado.

Logo porém, ministros fizeram saber que os aumentos não se deveriam ao governo, mas às agências. Estas, todavia, não formulam políticas públicas. Quem as formula é o governo, em articulação com o Congresso. À Aneel cabe cumprir a legislação definida em 1995, pelo Conselho Nacional de Desestatização, consagrada nos contratos de concessão. Sua responsabilidade consiste na administração precisa dos contratos que somente o governo e o Congresso podem alterar através de renegociação, se lhes aprover. De fato, o presidente não deve saber o valor do reajuste pelos jornais. E nisso tem razão o ministro Miro Teixeira. Já a declaração do líder do PT no Senado é mais profunda.

Sugere a volta da decisão ao governo, ao ministério pertinente, sem agências executoras dos contratos. Mas elas foram criadas exatamente para evitar a manipulação política dos governantes, que não aumentavam as tarifas a título de conter a inflação. Em consequência faltava investimento, caía a oferta, surgia a demanda contida que teve seu auge antes de 1964, com o racionamento da eletricidade, ao mesmo tempo em que, no campo das comunicações, um telefone levava uma eternidade para ser instalado, conquanto já previamente pago. Diante da dura realidade, Roberto Campos, ministro de Castelo Branco, cunhou a frase realística: "A energia mais cara é aquela que não existe, que não é disponível".

Finalmente, uma excelente notícia: o presidente da CUT reconhece que fazer greve no governo do PT é uma incoerência inadmissível. Era também inadmissível a greve nos países comunistas. Só nos regimes capitalistas justificar-se-ia, os patrões acusados de explorar os trabalhadores pagando-lhes salário aquém do devido, apropriando-se da mais valia que o velho Karl ensinou em O Capital. Correto, pois, era a CUT exigir aumento de 79% no governo social-democrata de Fernando Henrique, contra uma inflação menor que 1% ao mês. Agora, inadmissível a greve, que os servidores públicos se contentem com 4% de aumento, ou 2% se tiverem recebido algum reajuste neoliberal. O presidente da CUT é professor. Leu de Aristóteles: "A felicidade está naqueles que se satisfazem com o que têm". Deve ser o novo lema da CUT.

**Jarbas Passarinho, presidente da Fundação Milton Campos, foi ministro de Estado, governador e senador**

## O GLOBO

### EDITORIAL

## Ação necessária

**A**s agências reguladoras foram criadas no Brasil dentro de um contexto de serviços públicos concedidos para empresas privadas. Tais serviços antes estavam a cargo do próprio governo e por isso as agências não eram necessárias. Mas, ao se tornarem concessões para as quais podem se habilitar companhias e consórcios sem distinção da natureza e origem do capital, os serviços públicos ganharam novas regras, cabendo então às agências zelar pelo seu cumprimento.

As novas regras impõem aos concessionários, por exemplo, compromissos de investimentos. No caso da telefonia fixa, até o fim de 2003 todas as concessionárias são obrigadas a suprir comunidades com mais de 300 habitantes com as linhas que forem solicitadas dentro de um prazo máximo de quinze dias.

Nessas localidades deve haver pelo menos um telefone público no raio de 300 metros. Até 2005, deverão estar também totalmente atendidas as comunidades com mais de 100 habitantes. E hoje, mesmo as comunidades isoladas, que ficam a 30 quilômetros do centro urbano mais próximo,

precisam ter um telefone público. Essas exigências já foram praticamente atendidas. Em contrapartida, o governo garantiu aos concessionários a fixação de tarifas que lhes garantam o equilíbrio econômico-financeiro, dentro de parâmetros operacionais preestabelecidos. No caso do petróleo, da energia elétrica, da administração de rodovias, etc., os concessionários estão sujeitos tam-

bém ao cumprimento de regras, respaldadas em leis e contratos de concessão.

Com base nessa legislação, as agências reguladoras tomam suas decisões e baixam atos normativos. Mas não cabe a elas criar a legislação sobre e nem estabelecer as políticas públicas para cada setor. Para isso existem os minis-

térios e demais órgãos. Essa experiência ainda precisa amadurecer no Brasil. Com o tempo, o papel e a área de atuação das agências reguladoras ficarão mais claros, e os eventuais pontos de conflito com o próprio governo desaparecerão.

E não pode ser esquecido que as agências representam um avanço administrativo, por serem uma barreira contra o uso do Estado com fins clientelistas.

---

As agências  
reguladoras  
ajudam a  
modernizar o  
poder público

---

## GAZETA MERCANTIL

## EDITORIAL

## Os vácuos regulatórios

Reacende-se o debate em torno do papel das agências reguladoras. Estes organismos públicos – modernizantes na sua concepção – vêm-se sob fogo cruzado. De um lado, autoridades do novo governo questionam a amplitude do seu poder de atuação; de outro, representantes do setor privado criticam o mau funcionamento das agências porque gera incertezas e, entre outras conseqüências, afeta os planos de investimentos em áreas fundamentais para o desenvolvimento da economia brasileira.

Quem está com a razão? Acreditamos que, qualquer que seja o enfoque dos envolvidos na discussão, o diagnóstico das distorções apresentadas pelas agências reguladoras é marcado pelo equívoco. Todos miram nos sintomas, sem atirar na verdadeira causa.

Em vários momentos – e voltamos a insistir – temos manifestado neste espaço nosso entendimento de que agências reguladoras somente podem exercer plenamente suas funções se forem definidas previamente políticas setoriais consistentes, que também

demarquem com precisão a fronteira entre a competência do governo federal e a destas autarquias. E as iniciativas neste sentido devem partir do Executivo, com a formulação de propostas com metas claras, para aprovação pelo Congresso Nacional depois de ampla e profunda discussão por todos os setores sociais interessados.

Foi o que ocorreu no setor de telecomunicações. Não por outra razão, a agência reguladora setorial, a Anatel, é a que apresenta a melhor performance. Escudada na Lei Geral de Telecomunicações, que estabeleceu um marco regulatório preciso, a Anatel tem obtido êxito em duas frentes principais: conduzir um vultoso e ainda em curso processo de modernização e expansão da infra-estrutura de telecomunicações, a partir da privatização do setor, sem abrir mão do seu papel de fomentador da competição.

É em nome da competição que no

momento a Anatel discute com as operadoras de telecomunicações a introdução do *unbundling*, já adotado em outros países, que consiste no direito de utilização da rede de uma companhia regional por empresa concorrente de outra região, mediante pagamento de aluguel a baixo custo. A agência também já se arma para a de-

As agências reguladoras existentes no Brasil podem ter tido suas falhas, mas sua independência deve ser preservada

licada renegociação dos contratos de concessão, prevista para 2006. Obviamente, a Anatel e a lei que a sustenta não estão livres de críticas, abertas ou veladas, mas estas não arranham a

imagem da agência e podem até contribuir para o aperfeiçoamento da legislação setorial.

Agência criada para regular e fiscalizar o setor elétrico, a Aneel viu seu prestígio comprometido na crise energética de 2001-2002 pela criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia (CGCE), que a ela se superpôs, criando um precedente.

Todas as outras sete agências reguladoras federais, em maior ou menor grau, se ressentem dos vácuos regulatórios, ou seja, a inexistência de políticas setoriais fundamentadas em lei. Esses vazios regulatórios comprometem e desgastam um instrumento fundamental de regulação de competitividade e concorrência do mercado.

Para citar alguns exemplos dessa falha, a Agência Nacional de Águas (ANA), criada para regular e fiscalizar a gestão dos recursos hídricos nacionais, tem sua atuação comprometida porque ainda não está completamente resolvida a questão da titularidade dos serviços de tratamento e distribuição de água, nem a cobrança pelo seu uso.

Da mesma forma, no setor de transportes as privatizações foram feitas antes da criação das suas agências reguladoras, a ANTT (transportes terrestres) e Antaq (transportes aquaviários). Em consequência de uma legislação imperfeita, as ferrovias foram privatizadas sem que se regulamentasse o direito de uso dos trilhos de outra

companhia, condição essencial para que se aumente a competitividade do transporte ferroviário.

Não se pode esquecer que, apesar desses percalços que podem e devem ser equacionados, a instituição das agências reguladoras representa um importante avanço na administração pública brasileira e na redefinição do tamanho do Estado.

Por isso mesmo, estes órgãos devem ser prestigiados e fortalecidos, pois sua missão é assegurar equidistância entre os interesses do governo, dos usuários dos serviços públicos e dos investidores privados.

Ao governo compete formular as políticas setoriais e submetê-las ao Congresso para aprovação. As agências compete regular e fiscalizar sua implementação, tarefa que somente pode ser executada com a manutenção da sua independência. Esta, por sinal, é perfeitamente compatível com o regime democrático.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse:  
[www.gazetamercantil.com.br/editorial](http://www.gazetamercantil.com.br/editorial)

## FOLHA DE S. PAULO

## OPINIÃO ECONÔMICA

## As agências reguladoras e a terceirização do governo

LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

OS DEBATES sobre a questão dos contratos de concessão das empresas de energia elétrica e de telecomunicações subiram de tom depois que o ministro José Dirceu (Casa Civil) usou a expressão "herança malévola", para se referir às brutais correções das tarifas previstas para os próximos meses. Ela funcionou como uma verdadeira palavra de ordem, para usar uma expressão clássica da esquerda, e liberou os ministros para criticar os novos marcos regulatórios criados na era FHC para os serviços públicos. O próprio presidente Lula veio a público denunciar o que ele chamou de terceirização das atividades do governo.

Creio que vivemos um momento em que os defensores desse novo arranjo institucional devem se manifestar para resgatar as ideias centrais que serviram de base para a criação das chamadas agências reguladoras, em alguns setores de serviços públicos essenciais. É preciso evitar que o debate tipo palanque eleitoral, a que infelizmente estamos assistindo hoje na imprensa, impeça uma revisão sensata do que foi feito até hoje, separando-se o certo do errado e o que funciona do que foi criado pelo delírio liberal de uns poucos. O governo do PT demonstra que, também nessa questão, chegou ao governo sem uma proposta concreta, definida com clareza e em detalhes, o que o impede de propor com sensatez alterações do quadro legal aprovado pelo Congresso no governo passado.

Para realizar uma discussão madura sobre esse assunto, devemos começar pela explicitação da natureza dos serviços públicos chamados de monopólios naturais. Essas atividades, como a telefonia fixa, a transmissão e a distribuição de energia elétrica e o saneamento de água e esgoto, por suas características técnicas, exi-

gem das concessionárias enormes investimentos na montagem de uma rede fixa de distribuição de seus serviços. Por isso torna-se antieconômica a existência de mais de uma empresa chegando ao consumidor final, criando-se assim a situação que se chama de monopólio natural.

O instrumento que impede que a empresa concessionária — seja ela estatal ou privada — exerça seu poder monopolista é o contrato de concessão. Firmado com o nível de governo que tem o poder constitucional de executar esses serviços, representado ou não por uma agência reguladora independente, nele estão determinadas as obrigações e direitos do concessionário. Válido por um período de tempo definido em função das condições econômicas da atividade que se vai regular — quanto mais intensivo de capital, maior o prazo da concessão —, o contrato deve permitir que três objetivos principais sejam atingidos:

1) a satisfação dos consumidores, garantindo preço e qualidade

adequados;

2) a maior universalização possível dos serviços via investimentos continuados e, se necessário, com subsídios explicitados nos orçamentos públicos;

3) a rentabilidade adequada para o capital, seja ele público ou privado, investido na empresa.

A história, nossa e de outros países na América Latina, mostra que os desequilíbrios entre esses objetivos acabam sempre causando sérios problemas na oferta dos serviços públicos. O mais frequente e comum deles ocorre quando o governo procura fixar tarifas antieconômicas para agradar à opinião pública. A concentração de renda, marca comum nessas sociedades, faz com que o peso das tarifas públicas nos orçamentos familiares das classes de menor poder aquisitivo seja desproporcionalmente alto, criando espaço para medidas demagógicas, principalmente em períodos de alta inflação.

Com preços inadequados, a geração de caixa da empresa se reduz e sua capacidade de realizar os investimentos necessários para a manutenção dos serviços entra em colapso. Beneficiário inicial do processo, o consumidor acaba sendo prejudicado pela deterioração dos serviços prestados. Com frequência, antes do amargo fim, existe um período em que o Tesouro é chamado a subsidiar as concessionárias públicas em dificuldades. Tudo termina, ao cabo de alguns anos, em inflação e baixa qualidade na oferta de serviços — o que impede o próprio desenvolvimento econômico do país.

Um segundo desequilíbrio importante ocorre quando a regulação dos monopólios naturais dá às forças de mercado um poder excessivo para definir a forma como os serviços serão prestados. Isso aconteceu na Argentina nos anos 90 do século passado. Nessa situação os preços cobrados serão superiores ao necessário para remunerar adequadamente os investimentos, e a exclusão social pelo nível de renda, muito forte.

Se no caso da primeira armadilha para a empresa concessionária a causa dos problemas é o excesso de poder do governo, para atender seus objetivos de curto prazo em detrimento do futuro, na segunda situação temos a falta de poder regulatório como origem dos problemas.

Buscar soluções racionais e socialmente justas, para construir um modelo institucional nessa área de serviços públicos com característica de monopólio natural, foi uma das grandes contribuições do governo Fernando Henrique Cardoso. Na próxima semana vou fazer a sua defesa diante de meus leitores.

Luiz Carlos Mendonça de Barros, 60, engenheiro e economista, é sócio e editor do site de economia e política Primeira Leitura. Foi presidente do BNDES e ministro das Comunicações (governo FHC).

Internet: [www.primeira leitura.com.br](http://www.primeira leitura.com.br)

@ → E-mail: [lcmb2@terra.com.br](mailto:lcmb2@terra.com.br)

## ESTADO DE S. PAULO

## EDITORIAL

*As agências na berlinda*

Desde que o presidente Lula, usando expressão não muito feliz, afirmou que “terceirizaram o poder político no Brasil”, dando assim guarida aos que insistem em submeter as agências reguladoras a propósitos políticos, entre os quais está o de conter a elevação de tarifas, para não aumentar a inflação – embora seja inteiramente legítimo renegociar-se contratos com empresas concessionárias, dentro de bons critérios técnicos, jurídicos, econômicos e administrativos –, percebe-se que certos grupos, situados especialmente no segundo escalão do governo, pretendem operar uma total desvinculação com tudo o que se fez, no governo FHC, no campo da modernização de serviços públicos, pela via de privatização e dos investimentos que ela tem propiciado. Embora o governo ainda não tenha elaborado um projeto específico para a área, já se debate a possibilidade de transferir para o Congresso a responsabilidade de normatizar o assunto, fazendo os ministérios recuperar parte das atribuições conferidas às agências.

Sempre é bom lembrar que essas agências são instituições do Estado – não dos governos – criadas para fiscalizar e propiciar a regularidade das empresas incumbidas, por concessão pública, de atuar em setores estratégicos para a economia e o desenvolvimento do País. Nos Estados Unidos elas já existem há cem anos e na Europa há cerca de 60, sem que governo algum lhes tenha cobrado por alguma *capitis diminutio* sofrida em seu poder político. No Brasil nasceram a partir de 1997, destinadas a regular setores total ou parcialmente privatizados, por inspiração do então ministro das Comunicações, Sérgio Motta, surgindo primeiro a Anatel (telecomunicações) depois a Aneel (energia elétrica), a ANP (petróleo e gás) e mais cinco outras. Sabia Sérgio Motta que havia dois pontos fundamentais a considerar, nesse processo: primeiro a garantia do interesse público, na manutenção da

qualidade dos serviços. E segundo a segurança dos investidores – quanto à “não mudança das regras do jogo” – para que pudessem fazer suas projeções de expansão e aperfeiçoamento tecnológico, a longo prazo (o que também resultava em atendimento ao interesse público). A morte prematura de Sérgio Motta – cujo projeto era a própria extinção do Ministério das Comunicações, ao institucionalizar a autonomia da agência reguladora, nessa área – certamente prejudicou muito a estruturação final do modelo.

Diga-se, a propósito, que não tem sentido algum querer-se fazer tábula rasa de um modelo que deu certo, apesar de inegáveis falhas que melhor seriam apelidadas de demandas de aperfeiçoamento, haja vista os resultados, por exemplo, nas telecomunicações: Em apenas três anos, o número de telefones fixos no País passou de 19 milhões para 38,8 milhões, e o de celulares saltou de 5,6 milhões para 35,2 milhões – performance essa, no campo da democratização das comunicações, certamente sem paralelo no mundo. Mais importante do que isso, no entanto, foi uma nova mentalidade, que se criou, ao desatrelar os serviços públicos do primado da interferência política para colocá-lo nos melhores padrões de qualidade técnica, em proveito da população. Porque foi justamente esse atrelamento que gerou boa parte dos crônicos déficits públicos e dos calotes estaduais – que a União acabou assumindo –, contribuindo, entre outros fatores deletérios, para o aumento dos juros e do custo Brasil.

Um documento como o produzido por assessores do Ministro das Comunicações, Miro Teixeira – já comentado em editorial anterior –, o qual, esperamos que o ministro desconsidere por inteiro, dado o volume de tolices nele contidas, a par de raros laivos de lucidez, reflete com precisão o tipo de mentalidade que julgávamos superada pela própria evolução dos quadros do partido que assumiu o governo central da República: trata-se da visão do ser-

## **Há falhas que pedem correção e não a desativação de todo o modelo**

---

to dos cabides de emprego e do aproveitamento de instituições públicas para o crescimento eleitoral – dentro da linha “quebrei o banco, mas fiz o sucessor” – é o ranço ideológico que considera os eventuais detentores do poder de governo aptos a fazer e desfazer – ao bel-prazer que lhes propicie a vocação demagógica – aquilo que já foi estruturado e funciona, em benefício comprovado do Estado e, sobretudo, da própria sociedade.

viço público com vistas exclusivas ao interesse político – e fique claro que, nem de longe, o termo “político” é aqui tomado em sua acepção maior.

Pior do que o cus-

# Ministérios de mãos atadas

Falta de técnicos no Executivo faz governo rever posição de isolar agências reguladoras

Mônica Tavares

BRASÍLIA

O governo constatou que não basta apenas criticar as agências reguladoras, argumentando que essas instituições devem se limitar a fiscalizar e regular os setores aos quais estão vinculadas. Embora já esteja acertado que cabe ao Executivo estabelecer as diretrizes gerais dos setores, além de ditar políticas de preços, os novos ministros perceberam que seus ministérios estão completamente desaparelhados e que, por isso, desempenhar essas funções pode ser mais difícil do que se pensou inicialmente.

Desde que assumiu, o novo governo colocou as agências reguladoras na berlinda. As mais expostas são as do setor petrolífero (ANP), dirigida pelo embaixador Sebastião do Rêgo Barros; de energia (Aneel), comandada por José Mário Abdo; e a de telecomunicações (Anatel), presidida por Luiz Guilherme Schymura de Oliveira. No entanto, já existe agora nos ministérios ligados a esses setores a percepção de que as decisões políticas devem ter a participação das agências, devido principalmente à falta de técnicos especializados.

Ao mesmo tempo, a falta de políticas delineadas pelo Executivo atrapalha as agências reguladoras, admitem integrantes graduados do governo e das próprias instituições. Dentro das agências, também são comuns as queixas relativas aos cortes orçamentários decorrentes do forte ajuste fiscal e à falta de pessoal.

A ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, afirma que é preciso reestruturar a pasta e recuperar os instrumentos de governo.

— As condições gerenciais e de fazer política foram esterilizadas — disse ela.

— O que nós encontramos foi que a administração direta renunciou a prerrogativas legais em favor da Anatel — disse o ministro das Comunicações, Miro Teixeira.

A situação da Aneel, na avaliação de um técnico do governo, é mais dramática que a dos outros órgãos reguladores. Ele lembrou que enquanto a Anatel foi criada com um marco regulatório próprio, a Aneel surgiu num momento em que havia apenas a lei de concessões do setor elétrico.

O líder do PSDB no Senado, Artur Virgílio (AM), apresentou na última quinta-feira um projeto de lei determinando que as agências reguladoras prestem contas periodicamente ao Legislativo.

## ‘Estamos trocando a roda com o carro andando’

• Dilma confirma que quase não há técnicos de carreira, nem especialistas nas áreas de energia e petróleo no ministério. E destaca que, já na época do racionamento, o governo Fernando Henrique Cardoso havia reconhecido esse problema.

— Estamos trocando a roda com o carro andando. Não há macaco, o pneu não é de boa qualidade e está furado — disse a ministra.

Dilma diz que a relação de seu ministério com a Aneel é profissional e respeitosa. Para ela, as agências não devem acabar:

— Porque elas podem ter um papel relevante de fiscalizar e regular. Só.

Na Anatel, acredita-se que, depois da morte do ministro Sérgio Motta, nenhum outro sucessor se preocupou em elaborar uma política para o setor. Por isso, a agência foi assumindo certas atribuições que não eram as suas.

Um técnico da Anatel, citando os sucessores de Motta, afirmou que Mendonça de Barros estava preocupado com a privatização da Telebrás, e Pimenta da Veiga deu prioridade ao lançamento, para consulta pública, do projeto de Lei de Comunicação Eletrônica de Massa. Já Juarez Quadros, que ficou menos de um ano no cargo, foi quem mais se empenhou, na opinião do técnico, em traçar uma política industrial para o setor.

Recentemente, num almoço com líderes partidários no Congresso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou duramente o que chamou de excessiva autonomia das agências reguladoras e afirmou que só fica sabendo dos reajustes pelos jornais.

Segundo ele, a idéia é criar um tipo de fiscalização ou controle externo das atividades das instituições. Para o deputado Gilberto Kassab (PFL-SP), as agências reguladoras devem ser aperfeiçoadas, mas elas vieram para ficar. Já o deputado Júlio Semeghini (PSDB-SP) defende uma ampla discussão sobre o papel dessas instituições.

— A Petrobras está sob controle do presidente da República. Então, não me venha com desculpas de que a responsabilidade pelos aumentos é das agências — disse o senador Jorge Bornhausen, presidente do PFL.

No entender do deputado João Batista Babá (PT-MA), as agências reguladoras não podem ter independência que ultrapasse a do presidente da República.



Domingo, 2 de março de 2003

O ESTADO DE S. PAULO

JOELMIR BETING fbet@beting.com.br**Neo-Intervencionismo?**

Primeiramente, é bom deixar claro que as agências reguladoras dos megamercados de telecomunicações, petróleo e energia não podem ser diretamente responsabilizadas pelos reajustes tarifários das concessionárias privadas (ou estatais). Reajustes que o governo Lula, recém-instalado e de olho vivo no IPCA pactuado de um dígito até dezembro, classifica como "pesados", para não dizer excessivos, inoportunos ou inconvenientes.

As agências estão simplesmente cumprindo o preceito jurídico de respeitar contratos de concessão assinados pelo governo e legislados pelo Congresso.

Se é um desastre a indexação em lei de tais contratos pelo desgarrado IGP/FGV, causa maior da desestabilização do IPCA/IBGE, as agências reguladoras lavam as mãos. Entre outras atribuições, elas têm o mérito político de devolver a segurança jurídica a contratos historicamente falseados pelo ente governo.

A adoção do IGP-DI como indexador tarifário teve por objetivo dourar a pilula do programa nacional de privatização para investidores ou operadores privados. Eles, até então, estavam amedrontados pela possibilidade de repentinas mudanças nas regras do jogo tarifário - onde está alocada a principal condição para o retorno do investimento em atividades de risco que exigem grande concentração de capital.

Pois é da cultura política brasileira fazer uso e abuso de tarifas públicas para mascarar ou reverter processos inflacionários não raro atizados pela ganância sem remorso do próprio setor público. Foi arrojando tarifas e politizando diretorias que o Estado brasileiro inviabilizou, fisicamente, a manutenção das grandes corporações estatais, gestoras de graníticos monopólios. Exceção da privilegiada Petrobrás.

Contra o IGP, vulgo Índice Geral de Preços, pesa o detalhe econométrico de capturar a inflação também no atacado ou na produção e não apenas no varejo ou no consumo. Este, com peso abaixo de um terço na estrutura do índice.

Seguidos choques cambiais atingiram em cheio os custos da produção. Ocorre que, no mercado livre, diferentemente do passado, as empresas não mais conseguem repassar tais custos, com casca e tudo, para os preços finais de consumo. Esse repasse automático virou privilégio das tarifas indexadas pelo IGP, independentemente do grau de defasagem entre uma reposição e outra e do volátil coeficiente da cunha fiscal amoitada nessas tarifas.

Para que se tenha uma idéia da distorção garantida em lei: nos últimos 12 meses, o IGP acumula variação de 28,9%, enquanto o IPCA transita aí pela metade do tranco, com 14,5%. Ou na decodificação do próprio IGP: enquanto o IPC desfila 13,5% na ponta do varejo ou do consumo, o IPA carrega nada menos de 38,6% na base do atacado ou produção. A distância é de 1 para 3.

Dá, o embaraço. As empresas produtoras de bens e serviços em geral, pela média das médias, não conseguem remarcar nada além de 13,5% ao ano pela porta da frente, enquanto encaram reajustes tarifários de 28,9% pela porta dos fundos.

Sem mistério. Responsável por quase dois terços do núcleo da inflação, o choque cambial está concentrado no IPA, dentro do IGP. Será que o dólar vai ficar bonzinho pelo alto, pero não mais em alta? Aí, o choque acaba.

**SECOS & MOLHADOS**

**Autonomia** - O modelo das agências reguladoras estabelece a garantia de independência administrativa, na medida em que consagra o mandato a prazo fixo, a estabilidade dos diretores e a autonomia financeira. Além de descartar a subordinação hierárquica. Agora, se os contratos e os gestores são ou não de boa qualidade, aí são outros 500%.

**Cerração** - As agências não podem igualmente ser acusadas pela porosidade dos chamados marcos regulatórios costurados pelo governo e pelo Congresso. Que o diga o vexame do apagão, produzido menos por falta de chuveiros e mais por falta de regras. Ou o "sobressalto permanente" (um truísmo) das telecomunicações. Ou, ainda, a inapetência do capital privado nas bordas do petróleo.

**Trombada** - Até que não demorou muito. O neo-intervencionismo petista do governo Lula, que tergiversa sobre a autonomia do Banco Central, acaba de trombar de frente com o neoliberalismo das agências reguladoras - despolitizadas em lei.

## O ATAQUE ÀS AGÊNCIAS

FABIANE STEFANO E JANAINA LEITE

O governo Lula já elegeu seu maior alvo no combate à inflação. São as agências reguladoras, que determinam os reajustes das tarifas públicas de setores como energia e telecomunicações – e, em quase todos os casos, usam os índices que apontam as maiores altas de preços. Por isso, entre 1995 e 2001, enquanto a inflação oficial foi de 78%, as tarifas públicas aumentaram 178%. Seguiram os contratos feitos após a privatização. Se isso não bastasse, neste início de ano, com a inflação rodando a quase 2% ao mês, novos reajustes expressivos foram anunciados. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou aumentos de até 30% para quatro distribuidoras. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) revelou que as tarifas da telefonia ficariam até 34% mais caras. Foi o bastante para que soasse o alarme no Palácio do Planalto. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva esbravejou, disse que as decisões do governo foram

rápida para o assunto. Na terça-feira 25, o ministro das Comunicações, Miro Teixeira, anunciou que todas as tarifas telefônicas serão desindexadas. “Como vamos dizer à população, que não teve aumento salarial, que permitimos uma alta dessas?”, indaga Miro. Na área de Minas e Energia, o clima esquentou de vez. A ministra Dilma Rousseff se quer conversa com o titular da Aneel, José Mário Abdo. “Tratar de preços não é papel de agências”, diz Dilma. “É uma atribuição do governo.” Além disso, Dilma pretende retomar da Agência Nacional de Petróleo (ANP) o poder de licitar novas bacias petrolíferas.

A indignação de Lula e de seus ministros é justa, mas o foco pode estar errado. Se o PT decidisse acabar amanhã com as agências, nada aconteceria com os preços. Eles seguem contratos definidos na privatização com critérios mais ou menos matemáticos. Mas se a intenção for mexer nos preços à revelia das empresas concessionárias, aí sim pode haver contestações, porque os contratos, teoricamente, estariam sendo rasgados. “Uma decisão unilateral do governo provocaria uma enxurrada de ações na

“terceirizadas” e ordenou ao ministro da Casa Civil, José Dirceu, que buscasse uma solução “Justiça”, diz o advogado Pedro Dutra, especialista em regulação de serviços públicos.

Os empresários já emitiram sinais ameaçadores. A Brasil Telecom foi a primeira empresa a se manifestar após as declarações do ministro Miro Teixeira. Soltou uma nota lacônica, informando que espera que os contratos sejam cumpridos. As distribuidoras de energia também saíram em defesa das agências. Alegam que a independência dos diretores, que têm mandatos fixos e não podem ser demitidos, tem uma finalidade conceitual – impedir que as políticas para esses setores, que envolvem investimentos de longo prazo, mudem ao sabor dos ventos. “Esvaziar as agências traz riscos porque os ministros vêm de indicações políticas e mudam de humor conforme as cobranças que recebem”,

observa José Gabino, representante da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), em Brasília. "Estão culpando o termômetro pela febre", acusa David Zylbersztajn, ex-diretor geral da ANP, que hoje atua como consultor. Segundo ele, as agências apenas fazem cálculos de reajuste definidos pelos contratos. Nada além disso.

O grande desafio que se coloca para o PT é buscar um equilíbrio que seja capaz de preservar os interesses dos consumidores e dos investidores, ou-

vindo todas as partes. Os contratos até prevêem revisões periódicas de preços, mas as mudanças dependem de um consenso difícil porque os interesses são contraditórios. A dificuldade em fazer a mudança, porém, não muda o fato de o País ter sofrido com os aumentos. Um estudo da Rosenberg & Associados mostra que em 1993 12,8% da renda do trabalhador estava comprometida com o pagamento de serviços públicos. Em 2002, depois das privatizações, essa parcela deu um salto para 26,98%. Portanto, há pouco espaço

para novos aumentos. Ao mesmo tempo, as concessionárias alegam que, sem reajustes, não haverá novos investimentos. E muitas delas, endividadadas em dólar, não têm fôlego financeiro para abrir mão de receitas - até porque parte de suas despesas com a compra de energia é dolarizada. Por isso um consenso parece distante. "O Brasil já viu esse filme", aponta o advogado Pedro Dutra. "Quando há muita intervenção política, os investimentos secam e as empresas acabam sendo reestatizadas." ■

## ENERGIA ELÉTRICA

**AS TARIFAS** são reajustadas pelo IGP-M. Em alguns casos, os aumentos seriam próximos a 30%. Por isso, a ministra Dilma Rousseff quer retirar poder da agência. Uma pesquisa revela que o gasto dos consumidores com tarifas públicas saltou de 12% para 27% da renda desde a privatização.

## PETRÓLEO

**O GOVERNO FEDERAL** entrou em choque com a agência em dois temas. Quer que as licitações das novas áreas de exploração de petróleo sejam transferidas para o Ministério de Minas e Energia. Além disso, obrigou a agência a revelar os nomes dos postos que adulteram combustíveis.

## TELEFONIA

**OS CONTRATOS DAS** operadoras são corrigidos pelo IGP-DI, que é fortemente impactado pelo dólar. Os aumentos nas tarifas, em tese, deveriam variar entre 30% e 34%, mas o ministro Miro Teixeira já avisou que pretende desindexar os preços. As teles podem ir à Justiça.

Esta reportagem começa com um fato emblemático, traduzido em números. Depois, evolui para um tipo de análise que vamos chamar aqui de "economia política". É muito importante que o leitor entenda, por assim dizer, a carnalidade do fato e, em seguida, atente para o seu espírito. É importante tentar entender como o que parece mera administração do caixa traduz a vocação de um governo, de um partido, de um modo de entender o país. Chega de preâmbulo. Aos fatos.

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva denuncia supostos pseudo-sucessos da era FHC, mas mantém em vigor o pior do antecessor. A ação é particularmente dramática no caso das agências reguladoras. Como fazia o governo anterior, este também sarrupia, em nome do superávit primário (que era de 3,75% do PIB e agora é de 4,25%), o dinheiro das taxas de fiscalização que o

## Inseguro na economia, claudicante no social e ameaçado de perder apoio popular por causa das reformas, o governo Lula aproveita-se da barafunda do setor elétrico para avançar sobre as agências reguladoras, que têm seu orçamento sarrupiado. O que isso tem a ver com democracia

### Por Reinaldo Azevedo e Rui Nogueira

consumidor paga nas suas contas. Esse dinheiro é a base do orçamento das agências de regulação e fiscalização.

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e a ANP (Agência Nacional de Petróleo) – só para citar as três mais importantes – estão sem nenhuma capacidade de executar seu trabalho de fiscalização. A Aneel, por exemplo, estava, no fim de fevereiro, com os serviços de fiscalização completamente paralisados. Os números da agência falam por si mesmos. Do orçamento de R\$ 200 milhões, aprovado no Congresso, R\$ 40 milhões foram logo "separados" para a reserva de contingência. Dos R\$ 160 milhões restantes, os ministérios do Planejamento e da Fazenda contingenciaram 60%. Para vegetar, pagar salários e fazer as audiências públicas das revisões tarifárias das empresas, restaram menos de R\$ 70 milhões. Parece muito? É uma miséria!

Em nome do superávit, o governo Lula finge desconhecer a lei da dependência financeira das agências. Pior: as contestações judiciais do PT

à Lei do Emprego Público, dentre outras, não permitem que as agências completem seus quadros de pessoal. E o Ministério Público está exigindo o fim dos contratos temporários. Muito bem: a carnalidade é essa. Agora vamos tentar entender o espírito do tempo. E se pretende chegar ao fim do texto explicitando por que escolhemos o título "Democracia neles!" para o que vai adiante...

**CONDICIONANTES.** Que governo é este que acena para os mercados com um Banco Central independente – por improvável que seja, vá lá – e avança sobre as agências reguladoras com uma fúria tão previsível como inesperada? Previsível porque, afinal, eis o PT das suas dezenas de cadernos programáticos, que lustra a tradição histórica do intervencionismo e da suposição de que o Estado pode fazer melhor qualquer coisa que a sociedade organizada

faria. Inesperada porque, final, desde a reunião de cúpula de junho, quando a trinca Luiz Inácio Lula da Silva, Antônio Palocci e José Dirceu prometeu ao mercado o continuísmo sem continuidade – que resultou na *Carta ao Povo Brasileiro*, não se via uma retórica tão agressiva, tão despudoradamente revanchista, como a que foi disparada tão logo o governo se deu conta de sua insegurança na

área econômica e de suas hesitações na área social. A base verossímil do ataque foi o verdadeiro apagão de marcos institucionais e de regulação do setor elétrico, que o governo Lula herdou da era FHC.

As agências reguladoras são, assim, uma encruzilhada entre o velho PT, de estrutura e alma profundamente estatizantes, e o novo PT, que estréia a sua retórica de mercado. Como se fosse um adolescente na passagem para a vida adulta, a voz ora desafina, lembrando o antigo "juvenilismo", ora engrossa o coro do mercadismo sem fronteiras. Em ambos os casos, seja quando desafina, desajeitado e estridente, seja quando desfila no salão seu vozeirão de neoconvertido, cheio de jactância, o desempenho peca pelo *overacting*. E nos últimos dias de fevereiro, em matéria de estridência política – e nada além de estridência –, o próprio Lula e os ministros José Dirceu (Casa Civil) e Miro Teixeira (Comunicações) pareceram disputar um campeonato de muito barulho e nenhum conteúdo propositivo.

Instado a substituir o "paz e amor" da campanha por atos concretos de governança – pois foi para isso que se

elegeu com 53 milhões de votos –, o presidente exibe-se nos bastidores como um ser agoniado por problemas que o Brasil inteiro conhecia – em público, aparece sorridente e se dizendo otimista militante. Em um ato de desinformação evidente, por um lado, e de esperteza política, de outro, Lula espantou-se com os reajustes programados das tarifas de energia e tomou emprestado aquele ar de surpresa do ex-presidente Itamar Franco, de 1991, com os reajustes dos preços de combustíveis. Itamar suspendeu os reajustes, o que lhe rendeu popularidade, para concedê-los dias à frente. Os primeiros reajustes na casa de 30%, no setor elétrico, que espantaram Lula, foram negociados e ficaram por volta dos 27% – o restante será concedido em reajustes anuais que virão.

**BIRUTA AO VENTO.** O caso do ministro das Comunicações é típico de biruta de aeroporto. Miro Teixeira varia de discurso e diagnóstico sobre o setor das telecomunicações ao sabor do vento. No fim de dezembro, antes de assumir a pasta, avaliou que os problemas do setor de telecomunicações – dívidas, telefones de mais para compradores de menos e renda em queda – deveriam ser “resolvidos pelo mercado”. Justificativa do ministro: o

setor é privado e convive com o lucro e o risco.

Um mês depois da posse, o mesmo Miro concluía publicamente que a privatização havia criado um mercado “predatório”, em vez de competitivo, e dizia-se preocupado com o grande número de empresas que operam a telefonia no país. No fim do mês passado, eis que o ministro fazia um discurso politicamente irado contra os reajustes das tarifas pelo IGP-DI, chamava as empresas para renegociar contratos e ameaçava adotar medidas para “quebrar o monopólio privado” que estaria em vigor. Monopólio quebrado pela Emenda Constitucional 8 (1995), no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso. Se não está com saudade do mono-

pólio estatal – o que parece! –, o ministro das Comunicações está acometido de uma labirintite teórica que lhe confere, na prática, tais passos trôpegos.

No rastro do espanto de Lula, que reclamou de um suposto Brasil “terceirizado” e chegou a sugerir uma CPI para investigar o BNDES e as privatizações do setor elétrico, e da labirintite de Miro Teixeira, apareceu o ministro Dirceu a sugerir mudanças no papel das agências reguladoras (Anatel, Aneel, ANP etc.), a reclamar de uma

**AGÊNCIAS**  
 O que já existe e o que está em processo de criação

<p><b>EM FUNCIONAMENTO</b></p> <p><b>Aneel</b> (Agência Nacional de Energia Elétrica) 1996 – Lei 9.427</p> <p><b>Anatel</b> (Agência Nacional de Telecomunicações) 1997 – Lei 9.472</p> <p><b>ANP</b> (Agência Nacional do Petróleo) 1997 – Lei 9.478</p> <p><b>Anvisa</b> (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) 1999 – Lei 9.782</p> <p><b>ANS</b> (Agência Nacional de Saúde Suplementar) 2000 – Lei 9.961</p> <p><b>ANA</b> (Agência Nacional de Águas) 2001 – Lei 9.984</p> <p><b>ANTT</b> (Agência Nacional de Transportes Terrestres) 2001 – Lei 10.233</p> <p><b>ANTAQ</b> (Agência Nacional de Transporte Aquaviário) 2001 – Lei 10.233</p> <p><b>Ancine</b> (Agência Nacional do Cinema) 2002 – Lei 10.454 e MP 2.281</p>	<p><b>CVM</b> (Comissão de Valores Mobiliários) 2002 – Lei 10.411*</p> <p><b>EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO</b></p> <p><b>ANC</b> (Agência Nacional de Correios) PL 1.491/1999</p> <p><b>Anifif</b> (Agência Nacional de Fiscalização das Instituições Financeiras) PL 42/1999</p> <p><b>ANAC</b> (Agência Nacional de Aviação Civil) PL 3.846/2000</p> <p><b>ANTEPROJETOS DE AGENCIAS</b></p> <p>Agência Nacional de Mineração</p> <p>Agência Nacional de Planos de Saúde</p> <p>Agência Nacional de Defesa do Consumidor/Defesa da Concorrência</p> <p>Agência Nacional de Esportes</p> <p>Agência Nacional da Moradia</p>
---	--

Fontes: Congresso Nacional e assessorias de imprensa das agências  
 \*Esta lei deu autonomia de agência fiscalizadora e reguladora à CVM, e seus diretores passaram a ter mandatos encurtos

**OUTUBRO DE 1988**  
Promulgação da Constituição. Os artigos 21 e 176 dizem que é de competência da União explorar diretamente, ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de energia elétrica; a concessão, autorização ou permissão será com base em lei específica.

**JULHO DE 1995**  
O governo levou sete anos para criar a Lei 9.074 – Lei da concessão de serviços de energia elétrica, que regulamentou o artigo 176 da Constituição. No período, o governo não outorgou nenhuma nova concessão. A ameaça de apagão só foi aparecer em 2000-2001.

**DEZEMBRO DE 1996**  
Feita a regulamentação das concessões, o governo levou mais um ano e meio para a criação da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

**DEZEMBRO DE 1997**  
Criada a Aneel, o governo levou outro ano para a implantação efetiva da agência depois de regulamentada pelo decreto 2.335.

Fonte: Casa Civil Planalto e Prodasen/ Congresso Nacional

“herança maldita” de FHC e a pedir a responsabilização judicial dos que comandaram as privatizações. O ministro-chefe da Casa Civil desmoraliza-se ao achar que Brasil pode ser governado no gogó, uma vez que foi incapaz de alinhar o que seriam, minimamente, as tais mudanças no papel das agências. O PT não tem proposta, hoje, como não teve, antes, em todos os anos de oposição. O resto é... nada.

**MALUQUICE COM MÉTODO.** Se parássemos por aqui, estaríamos só na periferia ou na superfície do problema. Cumpre avançar um pouco e perceber que, onde parece haver apenas contradição e bateção de cabeça, há, na verdade, método – ainda que ele semelhe, às vezes, meio amalucado.

Quem quer que fique atento aos livros escritos por Tarso Genro, o homem que comanda o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (*ler entrevista na página*

PS/Cofins, ICMS, impostos sobre a folha de pagamento etc.  
 PIS - Impostos setoriais (exemplos)  
 CCC: Conta de Consumo de Combustíveis  
 RGR: Reserva Global de Reversão  
 TFSEE: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica  
 ONS: Operador Nacional do Sistema  
 CDE: Conta de Desenvolvimento Energético  
 CFRUE: Contribuição Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos  
 CPE: Compra de energia  
 CCE: Custos operacionais e manutenção

Fonte: Aneel

36), e preste atenção às intervenções dos acadêmicos petistas, sempre que chamados ao debate, já percebeu que o presidente Lula e o PT são presas de uma obsessão que nasce de um brutal erro de análise, mas obsessão ainda assim: partido e presidente querem liderar o país no que consideram uma inédita saída do neoliberalismo.

O grave é que o partido e seu líder máximo provam-se desprovidos de proposta na oportunidade de ouro que FHC lhes deixou: a crise permanente do setor energético. É uma área em que o governo passado promoveu uma sucessão de curtos-circuitos e abriu todas as guardas para que um sucessor com mais obsessão por propostas e menos obsessão por discurso político marcasse pontos com a solução de uma crise que é, acima de tudo, de planejamento. O governo FHC levou exatos sete anos para regulamentar as concessões dos serviços de energia elétrica (1995), previu na Constituição de 1988, outro ano e meio para criar a Aneel, a agência reguladora, e outro ano inteiro para im-

plementá-la. O país ficou sete anos sem produzir uma watt de energia nova e só não enfrentou um apagão em meados dos anos 90 porque São Pedro, se brasileiro não é, fez chover em nossas terras distraído...

**SAÍR DO NEOLIBERALISMO?** Sem propostas originais à mão – a não ser aquelas que exumou da era FHC –, o PT e os governantes *comportam-se* como se a campanha eleitoral ainda estivesse em curso. Chamam neoliberal o modelo que aí está – que, em verdade, nos seus marcos regulatórios, não se distingue da forma como se dá o capitalismo no resto do mundo. Veja, a propósito, ao longo das páginas desta reportagem, como funcionam, em linhas gerais, as agências reguladoras em alguns dos países mais avançados do mundo. Se não somos mais felizes no concêrto das nações, é porque somos mais pobres do que os mais ricos; se não padecemos as mesmas agruras dos


menos aquinhoados, é porque somos mais ricos do que os mais pobres. Parece tautologia, mas não é: reconhecer que os países não fazem a sua história apenas movidos pela vontade é sair da política da infantilidade permanente e optar pela vida adulta.

Não foi outro o sentido da intervenção, por exemplo, da professora Marilena Chaui num debate de que participou no mês passado. Ao justificar as duas elevações da taxa de juros então determinadas pelo BC, já sob a administração petista, a professora evocou a herança maldita que teria caído no colo de Lula – aquela mesma que motivou o ministro José Dirceu a sugerir processar os próceres do governo passado – para justificar o “mais do mesmo”. Mas aí a professora se descolou da razão e da lógica, velhas damas da filosofia, cutucou o braço do ouvinte, deu uma piscadela e optou pelo raciocínio mágico: para ela, a elevação dos juros era condição necessária – mas tal-

## O DIAGNÓSTICO DO ARCAICO E AS EXIGÊNCIAS DO CONTEMPORÂNEO

**Relatório do Ministério das Comunicações mente sobre números, confunde conceitos e chega a conclusões erradas**

O que diz o relatório	A verdade
<p><b>SUCESSO:</b> Segundo o relatório, “há um aparente consenso (...) a respeito do sucesso alcançado nas telecomunicações, depois de privatizada a Telebrás”. Infelizmente, analisando-se melhor, “é possível perceber que este pseudo-sucesso não teve a dimensão que se procura apregoar”. “A ampla competição (...) não foi, nem de longe, alcançada.”</p> <p><b>BALANÇA:</b> “O Brasil, por outro lado, sofreu um enorme retrocesso industrial-tecnológico, ao mesmo tempo que se viu acumular um pesado déficit na balança comercial de telecomunicações, (...) que se transformou em um perigoso fator de vulnerabilidade”.</p> <p><b>RENTABILIDADE:</b> O documento identifica como problema do modelo o fato de que mesmo aqueles trabalhadores que tiveram acesso ao celular depois das privatizações usam-no “apenas para receber chamadas”, o que levou algumas operadoras “às vizinhanças da falência”.</p> <p><b>MONOPÓLIO:</b> “O modelo concorrencial não se consolidou no Brasil”, diz o texto. Para a maioria das famílias e das empresas, a situação não se alterou: suas linhas telefônicas fixas são operadas pelas mesmas antigas “teles” estatais.</p> <p><b>MUDANÇAS:</b> “A primeira mudança a fazer será a de reaparelhar o Ministério das Comunicações para formular políticas públicas de telecomunicações, restringindo-se a Anatel ao seu papel regulamentador e fiscalizador”.</p> <p><b>CONCORRÊNCIA:</b> Na telefonia celular, haveria uma situação de “aparente concorrência”: duas, três ou quatro empresas. O “problema” é que uma única delas detém 65%. “Nos principais países capitalistas, costumam conviver e, mais ou menos, concorrer, de duas a quatro operadoras de telefonia celular – não 23, como se inventou no Brasil”.</p> <p><b>CONCESSÕES:</b> O relatório lembra que a distribuição de concessões sempre foi premissa dos governos, o que levou a excessiva concentração e manipulação política. Caberia ao ministério elaborar um projeto para permitir que outras “classes empresarias” tenham acesso ao setor, de forma a democratizá-lo.</p>	<p>Os números falam por si: antes da privatização, havia no país apenas 5 milhões de telefones celulares; hoje, são 35,2 milhões (crescimento de 600%). Os telefones fixos chegaram a custar US\$ 6 mil. Hoje, a instalação custa R\$ 70 na cidade de São Paulo. O número de linhas saltou de 19 milhões para 49,3 milhões, crescimento de 159%.</p> <p>Inverdade absoluta: logo após as privatizações, houve investimentos de US\$ 25 bilhões de dólares. Entre 1996 e 2001 (segundo a Abinee, associação do setor eletroeletrônico), as exportações cresceram 21,5 vezes, enquanto as importações apenas dobraram.</p> <p>Uma confusão freqüente no relatório é atribuir ao modelo regulatório o que na verdade é culpa da falta de renda, como é o caso neste trecho. As projeções de crescimento que as empresas fizeram não corresponderam a realidade. Isso, aliás, aconteceu no mundo todo.</p> <p>Não se pode menosprezar a concorrência dos celulares com a telefonia fixa. O primeiro telefone de muitas famílias pobres foi um celular, não um fixo. Ademais, a falta de concorrência se deve, em grande parte, a erros estratégicos das empresas que compraram as concessões.</p> <p>Quando a meta de superávit primário do governo foi elevada de 3,75% do PIB para 4,25% (por livre e espontânea vontade do governo Lula), o Ministério das Comunicações perdeu cerca de 30% de seu orçamento.</p> <p>Éis uma confusão de conceitos imperdoável para quem se propõe a rediscutir todo um modelo: não há 23 empresas concorrendo no Brasil. Em todas as regiões, até pouco tempo, havia apenas duas: a ex-estatal e sua concorrente da banda B. A terceira ou quarta empresa está chegando agora. E a ex-estatal sempre detém a maior fatia.</p> <p>Pelo modelo estabelecido no início do governo Fernando Henrique Cardoso, caberia à “superpoderosa” Anatel decidir quem receberia concessões. Graças ao ex-ministro Pimenta da Veiga, tal atribuição voltou ao ministério. Um bom caminho poderia ser voltar a deixar tal tarefa a cargo da agência.</p>






**A** ECONOMIA BRITÂNICA EM VIAGEM EUROPEIA

País passou por forte processo de liberalização na década de 80

A economia britânica passou por um forte processo de desregulação e privatização nos anos 80, durante o governo Margaret Thatcher. O setor de telecomunicações começou a ser aberto em 1981. A lei de telecomunicações, de 1984, criou o Office of Telecommunications, que regula o setor. A televisão tem sua própria agência, a The Independent Television Commission. A agência de telecomunicações tem um presidente e três conselheiros. Suas atribuições incluem preservar o interesse do consumidor e a competição. O setor de energia é supervisionado pelo The Office of Gas and Electricity Markets, fundado em 1999. Este está subordinado ao The Gas and Electricity Markets Authority. Desde 1998, os consumidores britânicos podem escolher qual empresa será sua provedora de energia. No gás, isso já é possível desde 1996. A lei que liberaliza o setor de eletricidade foi aprovada em 1989. O gás já havia sido privatizado em 1986. No mesmo ano, o capital das 12 companhias elétricas da Inglaterra e País de Gales foi aberto na Bolsa. O governo reteve um tipo especial de ação que servia para impedir que qualquer outro investidor concentrasse mais de 15% do capital por um período de mais cinco anos. O BC do país, no entanto, só se tornou independente em 1997, no início do governo Tony Blair. A meta de inflação é fixada pelo ministro da Economia. Como o país não aderiu ao euro, sua política monetária não é regida pelo Banco Central Europeu. Em todos os países membros da União Europeia, há discussões para se desenvolver uma regulação pan-regional que integre os diversos países.



vez não suficiente – para que Lula pudesse começar a operar o desmonte do tal modelo neoliberal!

Se o modelo vigente no Brasil é “neoliberal” nos seus marcos econômicos e legais, forçoso seria reconhecer que também aderiram ao neoliberalismo países como EUA, Canadá, Japão, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Itália, Espanha, Portugal, México, Chile, Índia, Rússia... Com a notável exceção da China, onde quer que haja economia relevante, vive-se sob as regras do que a professora Marilena considera um modelo a ser abandonado.

E, diga-se, a exceção chinesa se refere apenas à feroz ditadura imposta ao povo. No cenário internacional, o país se dedica a uma competição tão ou mais predatória e agressiva do que os países oficialmente capitalistas. Logo, seria de se perguntar: o que prescreve a acadêmica Marilena para o Brasil? A resposta é simples: o isolamento. Mas, de novo, ela dá a sua piscadela teórica: não lhe perguntem para onde iríamos porque ela também não sabe. Se o seu pressuposto é o de que o modelo é inédito, não cabe lhe perguntar em que ele consiste.

Orá, dirão, que importância tem Marilena Chaui nesse debate? Em si mesma, nenhuma. Fora da Universidade de São Paulo e dos círculos spinozianos mundo afora (que se dedicam ao pensamento do filósofo Baruch Spi-

noza, em que ela é especialista), poucos se interessam pelo que ela pensa – uma pena, é claro! Marilena é, no entanto, emblema de uma questão da maior importância para o PT em particular e para o governo Lula de maneira mais ampla. Ela vocaliza o que todos sabem, a começar pelo núcleo duro do governo, aquele mesmo que se reuniu naquele remoto junho: não há plano alternativo ao modelo herdado de FHC, tampouco há um plano B para o caso de o palocismo fazer água.

#### VERTICALIZAÇÃO E FATOR X.

E como as agências reguladoras entram nessa equação? Vamos ver: desde o primeiro dia de governo, o petismo se dedica ao que Primeira Leitura chama “verticalização do processo político”. Vale dizer: o partido pretende “petizar” todas as instâncias reivindicatórias e decisórias da sociedade. O esforço encontra vasto lastro teórico na sociologia política; o PT anseia, uma vez ocupando o aparelho de Estado, refundar esse próprio Estado e a sociedade. Assim, o governo Lula criou o natimorto Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (veja reportagem na página 32) para evidenciar a obsolescência do Congresso, pretende transformar os atendidos pelo Fome Zero numa es-



pécie de “companheiros carentes”, isto é, esfomeados mobilizados, e vai “nomear” o próximo presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) – o “eleito” é Luiz Marinho, que já preside um dos subórgãos do conselho.

O quase controle da mídia, com raras exceções, já está assegurado ou pela perspectiva de um bom relacionamento entre o governo anunciante e as empresas ou por conta das longas franjas de petismo do jornalismo político, que reproduzem a versão oficial do partido sem mesmo se dar conta. Não por outro motivo, em plena negociação da revisão tarifária das empresas de energia elétrica, eis que a ministra Dilma Rousseff (Minas e Energia) vem a público dizer que o governo havia descoberto o ovo de Colombo e que a solução para controlar os preços era a aplicação do “fator X”.

Ótimo! Não fosse pelo detalhe de que o tal fator existe desde sempre na política de concessões e nada mais é do que um redutor aplicado ao IGP-M, índice que reajusta as tarifas do setor. Qualidade e produtividade da empresa e avaliação dos consumidores, entre outros itens, compõem esse fator. Uma empresa organizada de distribuição de energia não tem mais do que meia dúzia de diretores, e a Aneel desconta pontos no item qualidade se uma distribuidora

chega para negociar uma revisão tarifária com um leque de uma dúzia ou mais diretores. Que os pague com o lucro, mas que não peça para o custo desses diretores ser incluído na tarifa a ser paga pelo consumidor.

Só as agências reguladoras, porque autônomas, escapam dessas burlas que vitimam a imprensa e da tentativa de refundar o Estado e a sociedade – ela, sim, cara Marilena, tão nativa e própria como as jabuticabas. As agências, sabe-se (*leia quadros*) são já uma tradição dos governos mais democráticos do mundo. São elas que garantem que nem o capital vai impor sua agenda aos consumidores nem o governo vai, à força da falta de planejamento ou da demagogia, destruir uma malha de serviços que, na prática, implica exercício da cidadania.

Marilena pode não ter notado, mas é inédito na história do país – e profundamente benéfico – o fato de que a própria Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), mesmo desprovida de marco regulatório à altura da excelência do setor das telecomunicações, tenha sobrevivido em seus cinco anos de existência efetiva à mudança de seis ministros na pasta de Minas e Energia – Raimundo Brito, Rodolpho Tourinho, José Jorge e Francisco Comide e a própria Dilma Rousseff.

**Tanto o PT como Lula são presas de uma obsessão: liderar o país no que seria uma inédita saída do neoliberalismo. Será que as agências são exemplos de Estado mínimo?**

**EM PAÍSES COM TRADIÇÃO DE REGULAÇÃO**

O país tem 60 agências federais controladas diretamente pelo presidente

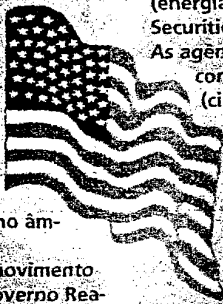
Primeira agência regulatória parecida com as atuais foi estabelecida pelo Congresso em 1887, para o transporte ferroviário.

O país tem cerca de 60 agências federais, que se reportam diretamente ao presidente, e outras 20 verdadeiramente autônomas, como o Fed (banco central).

O país já viveu diversos ciclos de fortalecimento e enfraquecimento da estrutura regulatória, em geral ligados a crises econômicas. O primeiro movimento de forte regulação veio na década de 1930, depois da Grande Depressão, no âmbito do New Deal.

Com a estagnação dos anos 70, iniciou-se um movimento de desregulação, que se acentuou durante o governo Reagan (1981-1989).

Escândalos financeiros, como o Savings & Loans, nos anos 80, ou os escândalos contábeis de 2002, trazem pressões por mais regulação.



Principais agências: Federal Communications Commission (comunicações); Federal Energy Regulatory Commission (energia); Federal Reserve System (BC nacional e regionais); Securities and Exchange Commission (mercado de capitais).

As agências são compostas por um número pequeno de conselheiros (ânco em geral) com mandato definido (cinco anos, normalmente), indicados pelo presidente e aprovados pelo Congresso. Apenas três podem ser do mesmo partido (Democrata ou Republicano).

No Fed, são sete membros com mandatos de 14 anos. O presidente e o vice-presidente do BC também são indicados pela Casa Branca para mandatos de quatro anos. Os sete conselheiros se somam a outros cinco presidentes dos Feds regionais, para compor o comitê de política monetária do Fed. Também decidem questões regulatórias e de mercado.

O país é tido como um dos que mais respeitam os direitos do consumidor. Tanto que ações em defesa da concorrência estão a cargo do Departamento de Justiça.

### Liberalização dos serviços segue as diretrizes da Comissão Europeia

Como membro tanto da União Europeia quanto da Zona do Euro, a França tem desenhado suas estruturas em linha com as diretrizes fixadas pela Comissão Europeia (órgão executivo da UE). No setor energético, existe o Conselho de Reguladores Europeus de Energia. O conselho trabalha para a criação de um único mercado de energia, não por 15 mercados abertos. Para isso, estão sendo estabelecidos acordos e princípios comuns entre os países membros para questões como tarifas de interconexão.

A lei que abriu as telecomunicações francesas à competição foi aprovada em 1996, mas o livre mercado só vigorou mesmo a partir de 1998. A agência reguladora (Autorité de Régulation de Télécommunications) foi criada em 1997.

A ART é independente, mas emite relatórios anuais para o governo e o Legislativo. É, também, acompanhada permanentemente por comissões parlamentares e pela Comissão de Serviços Públicos de Correio e Telecomunicações.



Três dos cinco conselheiros da agência são indicados pelo presidente. Os outros dois são indicados, respectivamente, pelos presidentes da Câmara e do Senado, para mandatos de seis anos, não renováveis.

O mesmo método vale para a Commission de Régulation de l'Énergie (CRE), do setor elétrico. A diferença é que são seis executivos, e o sexto é apontado pelo Conselho Econômico e Social. Os conselheiros não podem ter outras atividades profissionais e/ou interesses em empresas do setor.

As operadoras de energia e telecomunicações francesas ainda são, em geral, estatais. Mas têm ações em Bolsa e gestão profissional. Essa abertura foi feita visando a futura privatização.

Cabe à CRE estabelecer bases para o desenvolvimento de um mercado competitivo e garantir acesso e condições para que os novos atores do mercado consigam competir com a estatal EDF. Por ter adotado o euro, a França não tem mais política monetária independente. O país segue as decisões do Banco Central Europeu.

**TARIFA PELO CUSTO.** O não-reconhecimento dos benefícios administrativos das agências públicas, acompanhado de uma grita que prega um *ethos* difuso ora da indignação, ora da igualdade, misturado à ressurreição da idéia caduca de que energia elétrica, petróleo e telefones são “produto estratégicos de uma nação soberana”, parece ter um alvo certo: trocar a competição do mercado pela “tarifa pelo custo”, o que traz de volta a farsa das planilhas e o famigerado Conselho Interministerial de Preços (CIP) dos anos 80.

Com a satanização das agências, que não inventaram nem o IGP-M (tarifas do setor elétrico) nem o IGP-DI (tarifas do setor telefônico), o governo Lula está professando em público a crença em um planejamento estatista que se mostrou um fiasco completo e do qual a maioria da população parece ter-se esquecido. Por anos a fio, sem agências independentes que defendessem os consumidores e, ao mesmo tempo, barrassem as interferências políticas dos governos federal, estaduais e municipais, as empresas estatais de geração e distribuição de energia elétrica foram alvos de uma política de controle da inflação por meio do controle de tarifas.

**Não perguntem a Marilena Chaui para onde iria o Brasil porque ela também não sabe. Se o seu pressuposto é o de que o modelo é inédito, como lhe perguntar o que é ele?**

O espanto e a desinformação que sobram no presidente Lula faltam, por consciência, à ministra Dilma Rousseff. Ela não exhibe a mesma falsa indignação do Planalto e entretém a patulúcia e a mídia (às vezes, a patulúcia da mídia...) com a obviedade do fator X por ser uma velha interlocutora da Aneel, dos tempos da Secretaria de Energia do Rio Grande do Sul. A política de índices não é da Aneel, mas do Planalto e da Esplanada dos Ministérios que, em 1995, por decisão tomada no Conselho Nacional de Desestatização (CND), estabeleceram o IGP-M e o IGP-DI para reajustar as tarifas dos serviços de energia e de telefonia.

Hoje, como naquela época do governo FHC, o Planalto vivia de apostas. Apostou-se, então, que a estabilidade existiria à revelia das crises econômico-financeiras do mundo, e, por isso, o dólar, aqui dentro, se manteria estável. Em 1999, o real sofreu uma desvalorização cavalgar, e a variação cambial tornou-se o calvário dos consumidores e das empresas que investiram em dólar. O estouro cambial é herança do governo FHC, e é correto e politicamente legítimo que o governo Lula o denuncie. Mas nem o PT nem Lula são mais opo-

ção – são governo e precisam apresentar uma alternativa, o que não fizeram até hoje.

No melhor estilo Itamar de governo, cuidaram apenas de criar uma comissão para analisar o poder das agências reguladoras. O Congresso pede controle externo, o que não passa de um diversionismo aceitável, uma vez que fiscalização demais nunca prejudicou a sociedade. Exigir que os diretores das agências sejam obrigados a comparecer ao Congresso é o de menos. O problema é que não há deputados e senadores com tutano o bastante para apresentar ao país uma proposta de política pública de revisão tarifária alternativa

àquela deixada por FHC. Ademais, rende mais dividendos políticos fazer coro contra o suposto poder desmesurado das agências. O governo Lula, nesse campo, não faz mais do que repetir a perseguição à Agergs (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados) do Rio Grande do Sul.

Diz a lei, contestada até hoje no Supremo pelo então governador Olívio Dutra (PT), que os diretores da Agergs só podiam ser demitidos, no curso do mandato, por decisão da Assembléia Legislativa. O Supremo suspendeu liminarmente a referência à

necessidade de aprovação pelos deputados estaduais, mas manteve a impossibilidade de o governador demitir, sem motivo justo (um crime que tenha transitado em julgado), os diretores da agência que cuida de todas as concessões de serviços públicos

Essa vontade de controlar as agências, com jeito de sanha, parece indicar que o verdadeiro incômodo para o PT e para o governo Lula são os mandatos estáveis e a impossibilidade de trocar os atuais diretores por nomes de sua confiança – para fazer o quê? Partiu de ninguém menos do que do deputado Walter Pinheiro (PT-BA) a idéia – manifestada em outubro passado, quando Lula nem sequer estava eleito – de que “toda a tropa deveria renunciar” e ser substituída. A “tropa” eram os diretores das agências, que Pinheiro sabia terem mandato estável. Plantou verde para ver se colhia maduro. Não colheu, e agora o próprio presidente e José Dirceu dão curso ao deslante.

TELEFONIA. A barafunda do setor elétrico – esta, sim, uma pesada herança da era FHC – tem servido de desculpa e de biombo para esconder a fúria com que o governo avança sobre os atuais marcos regulatórios de todas as agências, mesmo daqueles setores

**Para João Felício, da CUT, é a tal herança maldita que não deixa Lula ser generoso com o funcionalismo. Prometeu-lhe o céu, mas, por enquanto, pede que fique só com 2,5% de reajuste**



**LEI DA UNIDADE DA MONEDA E MONETÁRIA**

Banco Central Europeu determina taxas de juros na Zona do Euro

Como os outros integrantes da União Europeia, a Alemanha tem alinhado suas políticas de serviços públicos às diretrizes da UE.

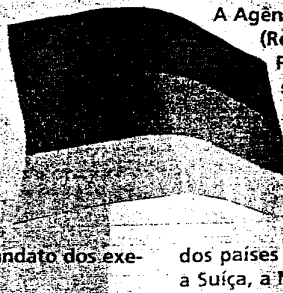
O Banco Central Europeu está localizado em Frankfurt, capital financeira do país. A política monetária dos 12 países da Zona do Euro é definida pelo Conselho Diretor, formado por todos os presidentes dos BCs dos países do euro, mais os executivos propriamente ditos, presidente, vice-presidente e mais quatro diretores. Estes são indicados de comum acordo por todos os chefes de Estado e governo dos 12 países, após consultas com o Conselho Diretor e o Parlamento Europeu.

O BCE é independente. Os dirigentes dos países da Zona do Euro se comprometem a não tentar interferir em suas decisões. O mandato dos executivos é de cinco anos, renovável.

O monopólio dos serviços de correio e telecomunicações foi quebrado em 1996. A Deutsche Telekom é uma das quatro maiores operadoras do mundo. Foi das que mais se envolveram na implantação dos chamados celulares 3G, digitais e que permitiram acesso a internet em alta velocidade. Uma concessão no país chegou a custar US\$ 8 bilhões.

A Agência Regulatória de Telecomunicações e Correio (Regulierungsbehörde für Telekommunikation und Post) foi estabelecida em 1998 e tem como missão promover o desenvolvimento do mercado por meio da desregulação e da liberalização. Os reguladores europeus do setor de telecomunicações se reúnem no Independent Regulators Group (IRG), estabelecido em 1997.

para discutir questões como interconexão, preços e acesso. É composto pela maioria dos países da UE e por alguns que não fazem parte, como a Suíça, a Noruega e a Islândia.



cujo desempenho nos últimos anos é exemplar. Tome-se como exemplo o documento que supostamente vazou do Ministério das Comunicações no mesmo dia em que Miro Teixeira reivindicava o controle da Anatel. Segundo o texto: "na verdade, um documento repleto de irresponsabilidades e mentiras", a privatização das teles nada mais fez do que beneficiar os de sempre.

A mentira é tão brutal – os celulares cresceram 600% no país depois da entrada do capital privado no setor, e os telefones fixos, 159% – que o próprio Miro houve por bem vir a público para dizer que a coisa não era bem daquele jeito. Mas, claro!, de quebra, aproveitou para pregar a reformulação do setor. A mentira deslavada que vazou de seu ministério, não mais do que um muxoxo; ao desempenho e ao papel da Anatel, um censura severa...

No dia seguinte ao suspeitíssimo vazamento do tal relatório do Ministério das Comunicações, as agências de notícias ficaram coalhadas de informações de que o deputado Sérgio Miranda (PC do B-MG), vice-líder do governo, tornou público um documento de 52 páginas com a chamada "herança maldita" da era FHC, aquela mesma de que o ministro Dirceu havia falado uma semana antes, aquela mesma que se referiu Lula em um discurso depois de ler; justamente, o documento apócrifo sobre a telefonia...

Enquanto Miranda dava a sua contribuição ao "desmonte do neoliberalismo" de que fala Marilena Chauí, o ministro Guido Mantega (Planejamento) avisava o funcionalismo, na pessoa do presidente da CUT, João Felício, de que os quase 47% de reajuste que o setor reivindica serão, no máximo, 4% – talvez 2,5%. O ministro, candidamente, disse ao *Jornal Nacional* que o funcionalismo certamente entenderia a situação. Quem ganhou de presente duas inserções para satanizar FHC foi João Felício: para ele, a tal "herança maldita" é que não deixa o governo ser mais generoso. A reportagem, por sua vez, fez a parte que lhe cabia no trabalho: demonstrou que os servidores tiveram, sim, reajustes, por categorias, nos últimos anos. Era o que dizia o ex-presidente FHC, aquele mesmo da "herança maldita", contestado fortemente pela gritaria petista de então, que espalhou a mentira de que os servidores ficaram oito anos sem reajuste salarial.


O GENEAL. Esse jogo jogado na sombra pelo governo Lula parece estar a contaminar todo o Planalto e a Espalhada dos Ministérios. É a explicação mais plausível para que o general Jorge Félix, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), venha propor um curso de manutenção da "segurança da informação" e sugira atenção redobrada contra o perigo que o governo Lula corre com as "indiscrições" e "inconfidências" dos funcionários. A democracia não prescinde da "segurança da informação", mas essa não é tarefa para um militar escarado para cuidar da segurança do chefe de Estado.

Se o grau de vulnerabilidade no Planalto chegou a esse ponto, é melhor o presidente Lula dirigir o país a partir do "Forte Apache", o granítico prédio do Comando do Exército, no Setor Militar Urbano, em Brasília. A informação que precisa de "segurança institucional", tal como tratada pelo GSI, não deve e não pode, em hipótese alguma, ser tratada em paralelo com a informação prejudicada por eventuais "indiscrições".

Se as inconfidências dos funcionários, em conversa com jornalistas, põem o governo em risco, das duas uma: ou o Planalto não qualifica a informação e permite que ela circule à vontade pelos corredores,

do presidente à copeira, passando pela secretária e pelo motorista dos ministros, ou o GSI está querendo pedir aos funcionários, agora a serviço do governo do PT, que não façam com Lula o que faziam no governo Sarney, Itamar e Fernando Henrique Cardoso. Que o diga abertamente!

Os militares do GSI sabem como funcionavam as fontes petistas dos jornalistas. Até extratos bancários era possível ter! Essa conversão, deveriam ter dito os ministros civis aos ministros militares e do setor de Defesa, não se consegue por meio de cursinhos inócuos de cunho militaresco. Isso se conquista à base de confiança e consciência políticas e profissionalismo administrativo público. As motivações dos vazamentos "indiscretos" não fazem parte de um cardápio de maldades premeditadas. São parte de um jogo político que move os assatisfeitos. É para o qual não há segurança que de fato.

*Colaborou Andreas Adriano* 

## O GLOBO

### *Menos recursos para fiscalização*

• BRASÍLIA. A fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica e por outras empresas do setor poderá ser prejudicada, por causa do contingenciamento de recursos previstos no Orçamento. Foram bloqueados pelo governo mais da metade do orçamento inicialmente previsto para Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que era antes de R\$ 202 milhões.

Com os cortes, a Aneel também terá que reduzir, na mesma proporção, o repasse de recursos para que as 13 agências reguladoras estaduais conveniadas façam a fiscalização dos serviços. Inicialmente, a Aneel iria repassar R\$ 25 milhões para as instituições.

O Orçamento da Aneel deste ano ficou limitado a R\$ 100 milhões. No entanto, a agência terá que quitar esses recursos e, por determinação do governo, os restos a pagar de 2002, que estão avaliados em torno de R\$ 25 milhões.

Além disso, R\$ 30 milhões são destinados à folha de pagamento dos empregados. Portanto, a Aneel conta, para todas as suas despesas este ano, com R\$ 45 milhões.

## VALOR ECONÔMICO

## EDITORIAL

## As agências reguladoras não são obstáculos para o governo

**O**novo governo resolveu desferir uma saraivada de críticas às agências reguladoras, criadas a partir de 1996, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso.

Dada a vida extremamente curta desses órgãos autônomos do Estado, é possível encontrar falhas e omissões na legislação que poderão facilmente, em discussão com o Congresso, ser sanadas e aperfeiçoadas.

Há, porém, que realizar um diagnóstico sereno a respeito de seu papel e ação. Os primeiros diagnósticos formulados pelo governo Lula, a começar pela reclamação do próprio presidente da República, podem ser mais frutos de desinformação e do ainda relativo pouco tempo que a nova administração teve para se familiarizar com os funcionamento da máquina governamental. Uma das maneiras de produzir mais barulho que luz nessa discussão é colocar no mesmo saco os reajustes bastante elevados das tarifas públicas, que têm gerado indignação, e a suposta autonomia dos organismos reguladores para determiná-los. A rigor, uma coisa não tem a nada a ver com a outra — ou não deveria ter.

As leis que criaram as três agências de maior peso — a Anel, para o setor elétrico, a ANP, para o de combustíveis e a Anatel, para telecomunicações — definem praticamente o mesmo tipo de função para elas: regular a produção, transporte e distribuição de bens ou serviços sob sua tutela e fiscalizar o cumprimento das determinações legais. Um exame superficial da legislação pertinente mostra também que essas agências têm de nortear suas atividades “em conformidade com a política e as diretrizes do governo federal”. Em geral, elas não têm em si poder autônomo para determinar tarifas e sim vigiar o cumprimento das regras que determinam a revisão de preços — as fixadas nos contratos de privatização e as que forem determinadas pelo governo. Apenas a Anatel tem uma determinação explícita legal de proceder à revisão de tarifas, ainda assim dentro dos princípios estabelecidos pela Lei Geral de Telecomunicações. A ênfase, no caso, é

justificável, já que as telecomunicações foram totalmente privatizadas e o ministério competente esteve às vésperas da extinção, por falta de atribuições.

A insatisfação do governo surgiu principalmente a partir dos elevados reajustes concedidos ao setor elétrico. Envolve no cipoal regulatório, na estrutura mista que se formou com uma privatização que ficou a meio caminho — a grosso da geração ainda está nas mãos do Estado — e na confusão provocada pelo racionamento de energia, a Anel pode ter entrado de alguma forma em seara do governo. Esse, porém, é um estorvo facilmente contornável. As tarifas dos serviços públicos privatizados estão subindo mais por causa da forma de reajustes estabelecidas em contratos, e não porque as agências reguladoras assim o decidiram. Elas não são obstáculos para que o governo decida criar uma nova estrutura tarifária. No caso dos combustíveis, que têm maior peso nos índices de inflação, os reajustes estão inteiramente nas mãos de uma estatal, a Petrobras, que já acena com novo reajuste de preços.

Nada impede que o governo aperfeiçoe o funcionamento das agências ou mude os indexadores dos contratos, desde que as mudanças sejam feitas com equanimidade e não representem uma mudança de regras radical que afugente os investidores. O governo estuda o envio de uma Lei Geral das Agências, que as coloque na obrigação de prestar contas para o Congresso. A iniciativa tem seus méritos e essa obrigação já era recomendada pelo Banco Mundial em relatório de 1994. “É importante que um órgão regulador preste conta diretamente ao Poder Legislativo e não apenas ao ministro ou através dele”, diz o relatório. “A medida que as autoridades reguladoras ganham força, é conveniente que também sejam regulamentadas”. A criação das agências reguladoras representou um avanço em direção ao livre mercado e elas têm um importante papel a desempenhar. O que não se deve fazer é manietá-las e sim ampliar os meios para que elas executem em melhores condições suas tarefas.

## FOLHA DE S.PAULO

### EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

## PAÍS DE TERCEIROS

**A**S ATENÇÕES estão a tal ponto voltadas para a agenda das “reformas constitucionais” que aspectos cruciais da reforma do Estado passam quase despercebidos.

O tema ressurgiu na suposta declaração do presidente Lula sobre o futuro das agências reguladoras, que seriam “o Brasil terceirizado”.

A expressão tem repercussões muito mais amplas que a de condenar a atuação das agências reguladoras. Tem implicações sobre a definição das fronteiras de atuação do Estado.

O governo FHC “terceirizou” o país sob muitas formas, entre as quais destacaram-se as “agências” (como Anatel ou Aneel). Há exemplos análogos. A instituição de organizações sociais de interesse público, os contratos de gestão com essas entidades e os estímulos ao desenvolvimento do “terceiro setor” são todos faces de uma orientação mais geral que, com muita ironia, ficou resumida na imagem de um país terceirizado.

O que ou quem é, então, esse “terceiro”? De imediato, é algo ou al-

guém que não é estatal nem privado, mas público, organizado com forte representação da sociedade civil ou fruto de um arranjo institucional em que estão presentes governo, setor privado e organizações sociais.

Quanto às agências de regulação setorial, elas podem ser aperfeiçoadas ou destruídas. A predileção do governo Lula por um controle estatal mais estrito sobre a economia e a sociedade naturalmente conduz ao desprestígio das agências. E a reforma petista do Estado vai assim dando sinais de maior desenvoltura.

A questão central, no entanto, continua. Se o governo FHC abriu espaço, entre o Estado e o mercado, para “terceiros”, sobretudo da sociedade civil, resta saber se esses novos atores enriquecem ou deturpam a democracia. Essa é a questão de fundo.

Terceirizar, em qualquer empresa, não é abrir mão de responsabilidades, mas compartilhá-las. É sobre a natureza desses terceiros que deveriam refletir os novos reformadores que ocupam o Estado brasileiro.

## O ESTADO DE S.PAULO

### OPINIÃO

#### Roteiros

#### BANCO CENTRAL DEVE TER AUTONOMIA PARA ZELAR PELA ESTABILIDADE DA MOEDA

CARLOS A. SARDENBERG

**C**ena 1, num país qualquer: a diretoria do Banco Central decide aumentar os juros. Com a reunião ainda nos finais, o presidente da instituição liga para o presidente da República ou para o primeiro-ministro. Informa, em tom preocupado e já se desculpando:

- *Chefe, não tem jeito, vamos ter de aumentar os juros.*

- *Outra vez?! O país já não está crescendo, desse jeito vamos cair na recessão.*

- *Mas, chefe, não é recessão. Apenas vamos crescer pouco, e a alternativa é a inflação, muito pior.*

- *Pior para vocês, monetaristas, que só vêem números. Para nós, políticos, que vemos pessoas, povo, o pior é a recessão. Olha, faz o seguinte: volta lá e vê se convences o pessoal a reduzir os juros.*

- *Já tentei, os diretores não vão topa.*

- *Então, não tem jeito, está todo mundo demitido, inclusive você.*

Cena 2. A mesma situação, outro tipo de presidente ou primeiro-ministro. Informado da decisão para a alta de juros, explode com o presidente do BC:

- *Vocês estão loucos? O que querem, que a gente perca as eleições?*

- *Mas, chefe, a inflação está subindo e a gente perde a eleição por causa dela.*

- *E quando essa inflação aí vai estar explodindo?*

- *Bom, passa de 20% em um ano mais ou menos.*

- *Ótimo, aí já passou a eleição. Manda bala, reduz os juros, deixa todo mundo contente até as eleições, depois temos mais quatro anos aqui...*

- *Mas os diretores do BC são profissionais, eles não vão aceitar essa ingerência.*

- *Ingerência é a ... Quem manda aqui? Está todo mundo na rua.*

Cena 3. A reunião da diretoria do BC está quase no fim, a decisão pelo aumento de juros está tomada, o presidente da instituição deixa a sala para ir ao banheiro privativo, ali onde tem um telefone especial, à prova de grampos. Ele mesmo disca para o telefone vermelho do chefe, que atende na hora. Fala com voz baixa, tapando o fone:

- *Olha, chefe, a decisão está tomada. Os juros sobem.*

- *É? Quanto?*

- *Cinco pontos, uma cacetada.*

- *Quer dizer que os títulos prefixados vão dar uma grana...*

- *Não, chefe, o contrário, os pré estão embutindo juro estável. Nós vamos surpreender o mercado. Tem de vender pré e comprar pós.*

- *Seguro? Olha que a outra vez...*

- *Não, senhor, eu já expliquei isso, o cara lá da operação é que se confundiu.*

- *Tá bom, tá bom, deixa-me anotar: vende pré e compra pós. Títulos, né? Não ações.*

- *Claro, com a alta dos juros a bolsa vai cair.*

- *Ei! Então, tem de vender ações.*

- *Claro.*

- *Claro, é?*

*Mas você ia esquecendo. É sempre assim, eu tenho de lembrar de tudo... E o dólar?*

- *Vai subir, tem de comprar.*

- *Então, tá*

*bom, vai lá e enrola por umas duas horas.*

*Dali mesmo o chefe liga para seu PC (personal controller):*

- *Olha aqui, vê se desta vez não faz besteira. Você vende...*

Caricaturas à parte, não é difícil imaginar atores para a cena 1. Trata-se de um chefe de governo sério, genuinamente preocupado com a situação do povo e desconfiadíssimo daqueles que chama de tecnocratas. Itamar Franco não ficaria mal nessa cena. Juscelino Kubitschek também não, à parte a fala final, a ordem de demissão no ato. JK provavelmente chamaria seu chefe de gabinete e passaria a bola: "Vamos precisar demitir o pessoal do BC. Você pode cuidar disso?"

Para a cena 2, um chefe de governo populista, o candidato mais à mão é, claro, Hugo Chávez, da Venezuela. Mas aqui, entre nós, talvez um Paulo Maluf coubesse no papel.

Para a cena 3, certamente a mais caricata, o leitor e a leitora podem procurar atores.

Mas eis aqui duas cenas reais.

**Isso deveria ser posto na lei para dar mais confiança, sobretudo no futuro**



Uma passou-se no governo FHC. Um importante assessor do ministro Pedro Malan está em seu gabinete, em Brasília, numa tarde de um dia de crise. A televisão está ligada na Globo. Logo aparece o que o assessor esperava. Uma repórter dá plantão diante do prédio do BC: o Comitê de Política Monetária (Copom) acaba de elevar taxa de juros...

O assessor pensa um pouco e, por via das dúvidas, resolve telefonar para falar com o ministro. Não, Malan não havia sido previamente informado. De sua vez, o ministro liga para o presidente do BC, Gustavo Franco, na época. Pergunta se ele já havia falado com o então presidente FHC. Não, ainda não. "Pois é melhor explicar logo", diz o ministro.

Termina tudo com uma reunião no Palácio do Alvorada, à noite, do presidente com a equipe econômica, para dar uma geral na crise.

A outra cena é mais recente.

Perguntado sobre a reunião do Copom que estava em andamento, o atual ministro da Fazenda, Antônio Palocci, responde: "Copom eu não comento antes, nem durante, nem depois."

Tudo isso, histórias inventadas e de verdade, para mostrar por que praticamente todos os países democráticos modernos, desenvolvidos e não-desenvolvidos adotam a autonomia (e/ou independência) do Banco Central.

Claro que pode calhar de se eleger um chefe de governo honesto, sinceramente voltado para o bem-estar de seu povo, não populista, não enfeitado pela popularidade fácil e que ao mesmo tempo seja um expert em economia política. Mas, convenhamos, é difícil.

Mesmo os melhores políticos, em qualquer país, sempre sofrerão a tentação de escolher a saída de maior apelo popular, ainda que não necessariamente a mais correta do ponto de vista de política econômica.

Por isso, ao longo do tempo, esses melhores políticos firmaram a convicção e colocaram na lei, para bloquear a tentação: a estabilidade da moeda é um valor universal, ou seja, vale para todos, para sempre. Consequência prática, também na lei: o BC deve ter autonomia (e/ou independência) para zelar pela estabilidade da moeda, para o que utiliza, basicamente, a taxa de juros. Vai daí que os diretores do BC devem ter mandatos fixos, não coincidentes com o do chefe de governo. E só podem ser demitidos se errarem a meta da inflação sem motivo razoável.

Como FHC e Malan, Lula e Palocci têm respeitado a autonomia de fato do BC brasileiro. Mas seria melhor colocar na lei. Daria mais confiança no presente e, sobretudo, para o futuro. Sabe como é, nem sempre o povo acerta na eleição.

O governo Lula prometeu a lei para a autonomia do BC, mas na semana passada saiu uma contradição. O presidente disse que não está gostando nem um pouco da atual autonomia das agências reguladoras (dos setores de energia, petróleo e comunicações). Reclamou que fica sabendo dos aumentos de tarifas pelos jornais.

Mas é assim mesmo que deve ser. As agências são como o BC, devem ter autonomia para administrar e regular o setor. Senão, acontece o que já aconteceu no Brasil, na época em que tudo era estatal: o governo impunha tarifas baixas e com isso quebrou todas as empresas do setor elétrico, deixando um buraco perto dos US\$ 30 bilhões. O telefone oficial era barato, mas não havia. No câmbio negro havia, mas mil vezes mais caro.

Claro que a política de cada setor, assim como as metas de inflação, devem ser fixadas pelo governo eleito. Mas, a partir daí, tem de ser tudo independente, com o presidente sabendo, sim, pela imprensa, para não ter a tentação ou a possibilidade de fazer algum papel das cenas 1, 2 ou 3.

■ Carlos Alberto Sardenberg é jornalista  
Site: [www.sardenberg.com.br](http://www.sardenberg.com.br)

## JORNAL DA TARDE - SP

### Celso Ming

ming@jt.com.br

#### Recaída de Lula?

O presidente Lula mostrou, na semana passada, enorme desinformação sobre a natureza e a função das agências reguladoras.

Quarta-feira, em reunião com os líderes dos partidos aliados, o presidente não deixou claro se pretende eliminar ou, simplesmente, dar outro destino às atuais agências reguladoras, como ANP, Anatel, Aneel e outras. Mas mostrou interesse em mudanças. Se for na direção sugerida por essas críticas, haverá impacto negativo sobre os investimentos no País.

Ao afirmar que as agências promoveram a 'terceirização do poder político' e que elas estão criando um 'poder paralelo', Lula está mostrando que as vê como buracos no encanamento por onde escapa o poder político. E, no entanto, as agências não são instrumentos de

governo; são organismos do Estado. Guardadas as proporções, são como tribunais de Justiça, que não estão lá para fazer concorrência ao governo, mas para desempenhar funções específicas de Estado.

As agências foram criadas no Brasil a partir de 1997 para dar estabilidade às regras do jogo em setores vitais, de maneira a garantir continuidade nos investimentos. Se as regras podem mudar a cada troca de governo, não há segurança para despejar capitais no setor.

Sexta-feira, o jornal *The New York Times* publicou matéria sobre a oportunidade que está sendo perdida pelo Brasil em consequência da falta de clareza regulatória. A ameaça de guerra no Iraque e os efeitos que poderão daí sobrevir para o petróleo do Golfo Pérsico produzem hoje o momento ideal

para atrair investimentos em petróleo no Brasil. E, no entanto, "nenhuma empresa se sente encorajada a aproveitar esses bons ventos, pela volatilidade econômica, mudanças nas regras de governo e crescente pressão política em manter os preços dos combustíveis sob arrocho".

As críticas de Lula reforçam as razões das empresas que se vêm negando a apostar no Brasil. Se as agências estão sob fogo presidencial é porque o mercado que elas irão regular também está ameaçado de interferência política.

#### Casamento de viúva

Nos Estados Unidos, as agências reguladoras funcionam há mais de 100 anos e na Europa, há cerca de 60. E, no entanto, nem nos Estados Unidos nem na Europa algum chefe de governo vê na atuação delas ameaça à sua política. Nem tampouco há lá dirigentes que considerem as agências reguladoras algo como "casamento com viúva, que a cada dia revela um novo filho, um cunhado...", como disse Lula.

O que se pode dizer é que algumas agências têm falhado. A Aneel, por exemplo, teve, durante a crise energética de 2001, um

comportamento insatisfatório. Deixou-se surpreender pela escassez e trombou seguidamente com o Ministério das Minas e Energia.

Mas, se é assim com a Aneel e com as outras, tudo o que é preciso ser feito é esclarecer a função reservada a elas de modo a fixar melhor suas linhas de atuação, e não condená-las, supostamente por apropriação indébita de poder.

Talvez Lula se sinta incomodado com o fato de que os dirigentes das agências, que desfrutam de imunidade gerencial, tenham sido nomeados por Fernando Henrique. Se for isso, o tempo se encarregará das soluções. Neste e nos próximos três anos, o período de mandato desses dirigentes ter-se-á esgo-

tado e o presidente estará em condições de nomear gente mais alinhada com a cultura do PT.

#### Controle de preços?

Parece que o governo quer mais, quer voltar a controlar preços, até mesmo de produtos não sujeitos à supervisão das agências. Lula se queixou de que "as agências aumentam a gasolina, a luz, o álcool e o presidente fica sabendo pelos jornais". Disse também: "Dolarizaram o Brasil. Como explicar o aumento de 47% do aço? A matéria-prima é toda nacional."

Lula parece desconhecer quatro coisas: (1) que as agências apenas aplicam políticas setoriais determinadas previamente pelo governo por meio de seus ministérios; (2) que não controlam preços, nem mesmo dos combustíveis; (3) que nenhum tipo de aço é controlado por agência reguladora; e (4) que aço e combustíveis, como acontece com o café, com a soja, o cacau e o nióbio, são commodities cujos preços são determinados em dólares pelas bolsas internacionais de mercadorias, mesmo quando sua produção é financiada em reais.

Não se pode afirmar que o Ban-

co Central (BC) desempenhe funções de agência. Por isso, não cabem comparações estreitas. No entanto, fica difícil entender as críticas aos pretensamente excessivos poderes das agências reguladoras, e, ao mesmo tempo, a nova disposição do presidente Lula de dar autonomia operacional ao BC.

Os preços da gasolina, da energia elétrica, do impulso telefônico e até mesmo os do aço, são importantes na economia. No entanto, muito mais importantes são os preços do dinheiro: juros e câmbio. Se é melhor que estes fiquem ao encargo de um BC autônomo, por que os outros preços não podem ficar (embora não estejam hoje) sob a tutela de agências reguladoras?

Fica a impressão de que, nessa matéria, o presidente Lula está sofrendo uma recaída. Admitiu, em princípio, governar o País com regras mais modernas de administração pública, mas, de repente, passou a sentir falta de práticas intervencionistas. Não há nada de especialmente errado nelas. O problema é que produzem consequências.

## EDITORIAL

### As agências precisam de autonomia

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva queixou-se de que as agências reguladoras de serviços públicos "terceirizaram o poder político no Brasil" e de que o governo é "o último a saber" dos aumentos de derivados de petróleo e das tarifas telefônicas, por elas "definidos". O chefe da Casa Civil, José Dirceu, disse ser "insuportável" a combinação de juros com tarifas altas. E o governo deverá propor a Lei Geral das Agências para reduzir sua autonomia, obrigando-as inclusive a prestarem contas periodicamente ao Congresso.

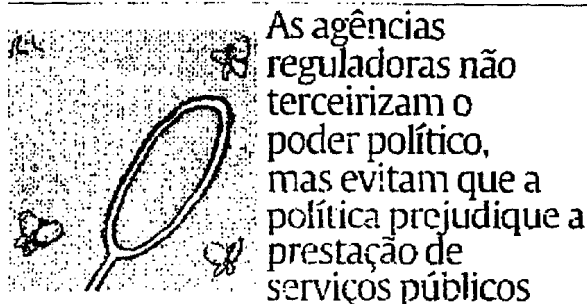
Essas notícias preocupam todos quantos se lembram dos tempos em que a economia era apenas mais um instrumento da luta pelo poder, submetida aos interesses de momento dos governantes de plantão, prática que desgraçou o Brasil e viciou uma geração de políticos e de "empresários" com aspas que ainda estão por aí.

Com a privatização das empresas prestadoras de serviços públicos, as agências reguladoras foram criadas para evitar que as empresas privadas que substituíram o Estado na distribuição de eletricidade, derivados de petróleo e telefonia exerçam monopólios danosos ao consumidor, mas também para obrigar o governo a respeitar de fato as cláusulas contratuais da privatização, garantindo a essas empresas total capacidade de planejar a médio e longo prazos seus investimentos e suas operações.

Para cumprir essa tarefa, as agências reguladoras, como definiu o diretor da ANP, Júlio Colombi Netto, em artigo no *Estado*, precisam dispor de "plena autonomia, elevada especialização técnica, estabilidade de atuação, transmissão de credibilidade e tranquilidade aos mercados, membros investidos de mandatos por tempo determinado, não coincidentes, e a preocupação primordial de garantir o interesse público". Não sendo "órgãos do governo, mas do Estado", elas não "terceirizam" o poder político, mas existem para evitar que injunções de natureza política prejudiquem o melhor desempenho das empresas privatizadas, defendendo não só os interesses de seus controladores, como quer fazer crer a crítica do presidente, mas sobretudo os dos seus clientes, ao lhes dar a garantia de

que a demagogia, o empreguismo e outros vícios dos palanques eleitorais não interferirão negativamente em sua gestão.

Não é – nem nunca foi – função delas definir políticas setoriais. Nem, ao contrário do que imagina o presidente, determinar critérios de preços. Aliás, é eloquente o silêncio dos ministros que têm a ver com o



tema -- a de *Minas e Energia*, *Dilma Rousseff*, e o das Comunicações, *Miro Teixeira* -- sobre essas críticas do presidente e do chefe da Casa Civil e as pressões do PT para subordinar as agências ao governo. O presidente e o partido estão incomodados com os aumentos impopulares de tarifas. Mas sabem que, na verdade, o que aconteceu foi a desvalorização do real, esta, sim, da inteira responsabilidade dos governos.

Valorizar o real é coisa que se consegue com outro tipo de expediente. Reformas de base, por exemplo. O governo pode e deve tentar aperfeiçoar contratos, acordos e regulamentos, desde que o faça de forma negociada e justa, assim como tentar melhorar o funcionamento das agências reguladoras na fiscalização do Estado em nome do interesse público. Mas manter a economia a uma distância profilática da política é um avanço institucional do qual o País não pode mais abrir mão, a menos que queira voltar a se isolar do resto do mundo. Por isso mesmo, não deve recuar para o modelo anterior, em que o controle de serviços públicos pelos políticos só servia a estes, de servindo ao País.

# EDITORIAL

## AGÊNCIAS REGULADORAS

# Fiscais da Sociedade

**E**m almoço com líderes dos partidos aliados na última quarta-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a disposição de rever o papel das agências reguladoras. Mostrou-se insatisfeito com as decisões destes órgãos e sugeriu que o Congresso inicie debate sobre mudanças na legislação. O governo entende que a autonomia das agências é demasiada. E critica principalmente os reajustes tarifários autorizados à revelia dos respectivos ministérios. A idéia, segundo o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, é devolver aos ministros as ações que significam política de governo. As agências ficariam restritas às ações de regulação e fiscalização.

Não há nenhum problema em se discutir o tema. Resta saber, porém, se o que está em xeque é o modelo das agências ou as pessoas que as dirigem. Se, por trás do debate, existe apenas a intenção de substituir diretores que têm mandatos garantidos por leis ordinárias, a discussão não deve prosperar. Por um motivo

simples: não dá para voltar atrás num campo institucional em que se andou para a frente.

Ao adotar o modelo de agências reguladoras – as principais são as de energia elétrica (Aneel), telecomunicações (Anatel) e petróleo (ANP) – o Brasil incorporou os conceitos modernos de administração pública. A autonomia é condição vital para o bom desempenho dos órgãos. As agências funcionam como fiscais da sociedade e não do governo. Daí, a independência e o mandato fixo para seus diretores.

Se avançaram demais em suas atribuições – principalmente na telefonia e no setor energético –, fizeram-no por inércia e acomodação dos ministérios das Comunicações e de Minas e Energia. Ocuparam espaço vazio. Os novos ministros, respectivamente Miro Teixeira e Dilma Rousseff, saberão retomar o comando das ações, remetendo as agências aos limites originais.

A discussão é oportuna. Mas não pode ser contaminada por emoções. Tem de ser técnica e racional.

## O ESTADO DE S.PAULO

# Crítica às agências põe privatização em debate

*Empresários e parlamentares temem que governo pretenda reativar o controle de preços*

PRISCILLA MURPHY

**B**RASÍLIA – As críticas que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez na semana passada ao papel das agências reguladoras acenderam um debate a respeito do modelo de privatização dos serviços públicos e do desempenho desses órgãos. Parlamentares envolvidos no processo de criação das agências reagiram indignados, empresários alertaram que um retrocesso assustaria os investidores e muitos temeram que o governo esteja querendo reativar o controle de preços e acabar com as entidades reguladoras.

Durante um almoço com líderes aliados, Lula teria atribuído às agências a responsabilidade pelos aumentos das tarifas, que estariam sendo determinados sem o conhecimento do Executivo. Na verdade, segundo a legislação, as agências reguladoras não determinam os aumentos de tarifas, apenas fiscalizam o cumprimento das políticas estabelecidas por leis aprovadas no Congresso e dos reajustes previstos nos contratos de concessão.

Pelo modelo de gestão pública que foi desenhado na gestão de Fernando Henrique Cardoso, sem recursos suficientes para garantir investimentos e a modernização dos serviços públicos, o Estado deixaria para a iniciativa privada a responsabilidade por tocar setores sensíveis como telefonia e energia elétrica. O Estado passaria só a controlar, fiscalizar e regular essas atividades. Os empresários arcaiam com os investimentos e teriam a garantia do lucro a partir da cobrança das tarifas. Ao consumidor entregava-se melhores serviços e a certeza da vigilância do governo sobre os empresários.

As agências surgiram como braços do Estado para evitar que interesses políticos do governo, por exemplo, pressionassem decisões empresariais e, ao mesmo tempo, zelar pelos direitos dos usuários. Sua função é, portanto, estratégica: ser um agente equidistante dos participantes desses mercados. Por isso, elas ganharam na certidão de nascimento a garantia de “independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira”, como reza, por exemplo, a lei de criação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

“Existem sim problemas com o modelo regulador do serviço público, mas não é só uma questão de mais ou menos autonomia para as agências. No caso do setor elétrico, a legislação precisa ser aperfeiçoada, potmenorizada”, diz o advogado João Gerado Piquet Carneiro, presidente do Instituto Hélio Beltrão, ONG especializada na discussão das políticas públicas. Na década passada, Piquet Carneiro, como membro do Conselho de Reforma do Estado, assessorou o Congresso no processo de criação das agências.

Ele defende também que as agências, cujos diretores têm mandato fixo e são sabatinados pelo Senado – portanto com mais autonomia que o Banco Central –, prestem contas ao Congresso regularmente, como acontece em outros países. “Se são sabatinados, o Congresso precisa acompanhar o resultado dos trabalhos, ver se as políticas estão sendo cumpridas.” Mas a polêmica que começou com a crítica de Lula às agências – confirmada depois pelo ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, que admitiu a intenção do governo de reverter o papel dessas entidades – acabou se estendendo para o próprio modelo de privatização.

A discussão mais acalorada da última semana girou em torno do setor de energia, onde a influência da cotação do dólar sobre o IGP-M tem permitido, pelo contrato das elétricas, reajustes de tarifas muito acima de outros índices de inflação. “O consumidor não aguenta mais o aumento de tarifas”, ataca o deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA), um dos principais formuladores da legislação para o setor elétrico na Câmara, atualmente o líder do PFL.

A política de tarifas foi definida por uma legislação e não pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que é responsável por implementá-la. Na hora de anunciar os aumentos, porém, é a Aneel que fica no foco das críticas.

Apesar dos reajustes das tarifas de energia, as elétricas enfrentam um colapso financeiro.

“Para defender a privatização, o governo argumentava que não tinha condições para investir nas empresas estatais e, com investimentos do setor privado, os serviços melhorariam e as tarifas cairiam”, diz o presidente da Comissão Especial de Acompanhamento das Privatizações da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), Paulo José Nogueira da Cunha.

“Isso não aconteceu. Esse modelo foi totalmente errado. O sistema tem de ser todo revisto.” Cunha defende a renegociação dos contratos (de energia elétrica) que usam o IGP para o reajuste de tarifas, feitos antes da desvalorização ▶

► do real, em 1999, quando o índice era dos menos voláteis. “Esses contratos são irrealis. Não podemos atrelar nossa economia ao dólar. O bolso do consumidor não funciona em dólar.”

Para Aleluia, as falhas no modelo de privatização do setor elétrico vêm do início do processo e não das agências. “O problema maior foi decorrente dos critérios usados pelo BNDES”

nas concessões. “Todo o processo foi ligado ao dólar. O governo priorizou o pagamento que receberia no leilão em prejuízo das tarifas,

cujas fórmulas de reajuste foram muito generosas.” O deputado propõe uma redução da carga tributária do setor. “Mais de 40% do valor das contas de energia elétrica são impostos.”

Aleluia teme que o governo pretenda acabar com as agências reguladoras e voltar a controlar as tarifas públicas. “Em 1983, o contribuinte pagou R\$ 28 bilhões em indenizações às elétricas

por causa dos controles de preços. Quem vai pagar a conta se o governo congelar as tarifas é a população.”

**ÓRGÃOS  
REGULADORES  
SÃO BRAÇOS  
DO ESTADO**

*Lula provocou polêmica ao atribuir às agências a responsabilidade pelos aumentos das tarifas*

## CORREIO BRAZILIENSE

---

### TARIFAS PÚBLICAS

#### **Sem controle nas agências**

**Órgãos com a missão de regular e fiscalizar os setores de energia elétrica, telecomunicações, combustíveis e vigilância sanitária estão desestruturados. Especialistas dizem que modelo atual, sem quadro fixo de funcionários, deve ser extinto**

*Vicente Nunes, César Henrique Arrais e André Campos  
Da equipe do Correio*

**“Nunca ouvi falar de uma empresa que tenha reclamado da Aneel e da Anatel sobre tarifas reajustadas abaixo do esperado. Alguma coisa está errada”**

*Helder Queiroz Pinto Jr.,  
professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro*

Quando reclama do trabalho das agências reguladoras, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva esquece de fazer uma ressalva. A de que seu partido, o PT, é o grande responsável pela desestruturação desses órgãos, cuja missão é regular e fiscalizar setores estratégicos como energia elétrica, telecomunicações, combustíveis e vigilância sanitária (remédios e alimentos). Desde que foram criadas, a partir de 1997, as agências nunca conseguiram montar quadros efetivos de pessoal. Com isso, há falhas gritantes na fiscalização. Não há continuidade nos trabalhos executados. Em alguns casos, as agências recrutam pessoas dentro das empresas com as quais têm conflitos de interesse.

Em junho de 2000, o PT entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a Lei 9.996 que acabara de ser aprovada pelo Congresso. A lei estabelecia as regras para a criação da estrutura de pessoal das agências. O PT questionou o fato de a lei permitir que os quadros das agências fossem constituídos com funcionários concursados em regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), sistema igual ao de trabalhadores da iniciativa privada. E não por servidores estatutários, contratados pelo Regime Jurídico Único, que dá direito a aposentadorias com salário integral.

No fim daquele ano, o ministro Marco Aurélio Mello concedeu liminar ao partido de Lula. Mas seu mérito nunca chegou a ser votado no plenário do Supremo. "Estamos diante de um grande descaso. O poder regulador no Brasil ainda está em formação. Mas como construí-lo se não há continuidade nas agências? Ao vencerem os contratos temporários de trabalho, saem com os profissionais parte da memória que se formou", alerta o professor Helder Queiroz Pinto Jr., da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que desenvolveu um estudo comparativo das agências reguladoras de 25 países para a Universidade de Oxford, na Inglaterra.

Segundo o professor, nenhuma agência reguladora vive sem credibilidade. E, no Brasil, poucos são os consumidores que acreditam na força desses órgãos para defender seus direitos. Para justificar essa posição, ele recorre à ironia. "Nunca ouvi falar de uma empresa que tenha reclamado da **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)** e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) sobre tarifas reajustadas abaixo do esperado. Em qualquer parte do mundo, os conflitos entre as empresas e os órgãos reguladores em torno de tarifas são uma constante. Ou seja, algo está errado no Brasil", diz.

Mesmo dentro das agências, há a convicção de que, com o modelo atual, sem um quadro fixo de funcionários, o trabalho não vai durar muito. Diretores dessas agências chegam a dar prazo de um ano para que os órgãos implodam, se não houver uma solução rápida. Há pelo menos três anos, as agências estão sendo obrigadas a dilatar os prazos dos temporários, apesar de a lei impor limites para tais renovações.

Diretor da Anvisa, Cláudio Maierovitch reconhece que a falta de um quadro estatutário completo é ruim para os trabalhos da agência. "Precisamos muito deste quadro para podermos planejar melhor nossas ações", diz.



## O ESTADO DE S.PAULO

### EDITORIAL

# *Papel das agências reguladoras*

**A**firmando que “terceirizaram o poder político no Brasil” e que o governo não pode ser “o último a saber” dos aumentos de derivados do petróleo e das tarifas telefônicas, decididos no âmbito das agências reguladoras, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em almoço com os líderes dos partidos aliados, manifestou a intenção de rever o papel dessas agências e da relação delas com os ministérios. É claro que sempre caberá uma revisão, para aperfeiçoamento de mecanismos postos em vigor, há não muito tempo, para aumentar a eficiência e facilitar a fiscalização de setores estratégicos para a economia e o desenvolvimento da sociedade, como um todo. Mas é preciso não perder de vista o que é essencial nesses organismos: neles não se terceirizou o poder político – o que talvez se tenha “terceirizado” foi a eficiência técnica, livrando-a da submissão às injunções políticas, para melhor atender ao interesse público.

Quando o Brasil, a exemplo de muitos outros países, iniciou o processo de privatização de ativos e serviços públicos, tendo em vista a necessidade de investimentos em ampliação e modernização de infra-estrutura – uma vez que se via esgotada a possibilidade de o Estado assumi-los, pelo menos com exclusividade –, duas questões básicas se colocaram: a primei-

ra, a exigência de uma ação reguladora do mercado, para que as empresas que adquiriram os ativos públicos, ou substituíram o Estado na prestação de serviços, não se utilizassem de sua força monopolística para adotar práticas prejudiciais aos consumidores. A segunda, a necessidade de essas empresas, por seu lado, se sentirem garantidas quanto ao respeito governamental aos contratos – única maneira de poderem projetar, com segurança, seus investimentos e operações a médio e longo prazos. Foi assim que nasceram em nosso país, a partir de 1997, por inspiração e graças ao dinamismo organizador do então ministro das Comunicações, Sérgio Motta, as agências destinadas a regular setores privatizados (total ou parcialmente), começando pela Anatel (telecomunicações), vindo depois a Aneel (energia elétrica), a ANP (petróleo e gás) e mais cinco outras. Certamente a morte prematura de Sérgio Motta em muito prejudicou a estruturação final desse projeto.

Há algumas semanas, em artigo publicado em nosso caderno de economia, o diretor da ANP, Júlio Colombi Netto, observava que “as

agências reguladoras não são órgãos do governo, mas do Estado”, e que, entre suas características essenciais, internacionalmente disseminadas, estão: “Plena autonomia, elevada especialização técnica, estabilidade de atuação, transmissão de credibilidade e tranquilidade aos mercados, membros investidos de mandatos por tempo indeterminado, não coincidentes, e a preocupação primordial de garantir o interesse público.” Bem é de ver, então, que essas agências não têm por função definir políticas setoriais e critérios de preços e tarifas – o que cabe aos governos –, mas apenas regular e fiscalizar a atividade das empresas do respectivo setor, em favor do interesse público. É por isso que devem estar isentas de influências políticas – o que justifica sua autonomia.

A ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, já antes de ser nomeada, abriu um importante debate sobre os papéis de ministérios e de agências reguladoras, justamente para fixar essa diferenciação de atribuições. Entenda-se que o planejamento e a formulação das diretrizes fundamentais de uma atividade de grande interesse público são funções essencialmente

políticas, a serem exercidas pelos ministérios, enquanto às agências correspondentes cabem as funções eminentemente técnicas, de regulação e fiscalização. As empresas que atuam em cada um desses setores estratégicos necessitam, para a própria estabilidade e a melhor prestação do serviço público, tanto das diretrizes políticas dos respectivos ministérios quanto da regulação e fiscalização técnica das res-

**Um  
importante  
avanço  
institucional  
que pode ser  
aperfeiçoado**

pectivas agências. Na crise energética que atravessamos, por exemplo, seria o caso de indagar se não faltaram referências claras, para as empresas, não porque as agências tivessem excessiva autonomia operacional, mas porque ao ministério (no caso o de Minas e Energia) faltasse a devida prática do planejamento.

De qualquer maneira, o importante é o novo governo reconhecer que as agências reguladoras representam um importante avanço institucional – no campo da fiscalização do Estado, em prol do interesse público – que pode e deve ser aperfeiçoado.

## GAZETA MERCANTIL

## EDITORIAL

## As agências reguladoras e o novo governo

A posição de ministros do novo governo sobre as agências reguladoras reabre os debates em torno do papel desses órgãos dentro da administração. As que foram criadas sem políticas setoriais bem definidas são, em sua maioria, objeto de críticas, por terem provocado incertezas no mercado e desenvolvido imperfeições a partir dos vácuos regulatórios existentes.

As agências reguladoras foram estabelecidas como consequência da privatização da infra-estrutura brasileira. Com a saída do Estado da gestão de empresas privatizadas, tornou-se necessário organizar um sistema de regulamentação e fiscalização dos setores, agora em mãos da iniciativa privada. Por isso foram criadas, a partir de 1996, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Agência Nacional de Petróleo (ANP), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e uma série de outras.

Elas precisam ser independentes para regulamentar e fiscalizar. Podem estar ligadas a órgãos do governo, mas não mantêm uma relação de subordinação, conservando sua independência, e suas decisões só podem ser contestadas judicialmente.

Ao governo compete formular a política setorial. No caso das agências atualmente existentes, a que teve o melhor respaldo, numa legislação que estabeleceu a política do setor, foi a Anatel. A Lei Geral de Telecomunicações determinou um marco regulatório preciso e o resultado foi que a agência é considerada a que melhor executa suas funções de regulamentação e fiscalização.

Falta de política setorial deixou agências sem marcos definidos para exercer seu trabalho de regulamentação e fiscalização

A agência tem parte importante na recuperação do serviço de telefonia, que deixou para trás os tempos em que as linhas eram tão escassas que alimentavam um vigoroso mercado de compra e venda de telefones. Hoje, o total de telefones fixos, públicos e celulares está por volta de 83 milhões de terminais, para uma população de 170 milhões de pessoas.

Sem a definição de uma política setorial clara e um marco regulatório preciso, as agências não conseguem cumprir seu papel. Exemplo dessa situação é a Aneel, primeira agência do novo regime regulador e fiscalizador dos serviços públicos brasileiros, criada em 1996. Prova de que ela não funcionava a contento foi o fato de, na crise energética de 2001, ter sido

instituída a Câmara de Gestão da Crise de Energia (CGCE), subordinando, na prática, a Aneel a ela. Isso abriu um precedente. Na época, especialistas na área chegaram a imaginar a possibi-

lidade de, numa crise em outro setor — petróleo, por exemplo —, ser criada alguma comissão acima da ANP.

No setor de transportes, repetiu-se a fórmula de uma legislação deficiente na definição da política setorial. Entre outras falhas, as ferrovias foram privatizadas sem a previsão da regulamentação do direito de uso dos trilhos de outra companhia, que tornaria o transporte ferroviário mais competitivo. A distância média entre carga e descarga no Brasil é de 400 a 500 quilômetros, extensão em que a rodovia é mais econômica do que a ferrovia.

Com o direito de uso de outra ferrovia, essa distância passa para, no mínimo, 700 quilômetros. Além disso, as privatizações foram feitas antes da criação das agências reguladoras do setor, a ANTT (transportes terrestres) e a Antaq (transportes aquaviários).

O conceito de órgão administrativo independente não foi ainda totalmente aceito. Veja-se a tentativa de se criar um clima de instabilidade nas agências, com declarações feitas antes das eleições de que, se o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva fosse eleito, os atuais dirigentes das agências reguladoras deviam se demitir, bem como os titulares de cargo de confiança.

Ora, por força de lei, os dirigentes das agências reguladoras estão fora dessa mudança compulsória. Elas foram criadas por lei, que determina que a agência deve ser dirigida por um colegiado formado por conselheiros com mandato fixo. O presidente da República indica seus nomes ao Se-

nado, onde uma comissão ouve os candidatos. Só depois de aprovados por essa comissão e pelo plenário eles estão aptos a ser nomeados. E só podem ser demitidos se condenados em processo administrativo.

Todos esses cuidados são tomados para garantir a autonomia e o papel do órgão regulador, com equidistância entre os interesses dos usuários, do governo e dos investidores privados.

A titular do Ministério de Minas e Energia afirma que “não somos contra as agências, nem contra a sua autonomia, mas acreditamos que cabe ao Estado definir políticas e fazer o planejamento estratégico. As agências devem se ater a seu papel, que é o de regular e de fiscalizar”. Para isso, porém, é necessário que sejam estabelecidos, com precisão, os marcos regulatórios a serem seguidos pelas agências dos diversos setores.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse:  
[www.gazetamercantil.com.br/editorial](http://www.gazetamercantil.com.br/editorial)

JORNAL DO COMMERCIO - RJ

12 - 01 - 2003

**MINISTÉRIOS** Avanços sobre funções delegadas às agências reguladoras provocam polêmica

# Riscos da centralização de poderes

JULIANA ROCHA E MARIANA CARNEIRO

Nos primeiros dias do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, os novos ministros avançam sobre os limites de suas pautas, trazendo para seu comando funções até então delegadas às agências reguladoras. O risco de excessiva centralização de poderes está, entretanto, afastado, dizem economistas que já participaram de Governos anteriores. Eles apostam que a estratégia é criar diretrizes mais definidas para os setores. O ex-ministro Mailson da Nóbrega alerta, porém, para os perigos da política interferir sobre setores de infra-estrutura

– Preocupam-me, e aí há o risco de retrocesso, as declarações de ministros (como o de Minas e Energia, o de Comunicações e o de Transportes) demonstrando que desejam mais poderes. O correto seria que as diretrizes fossem dadas acima das agências reguladoras, mas não pelos ministros, e sim pelas leis, no âmbito do Congresso Nacional. Devolver aos ministros a tarefa de fazer política a seu bel-prazer é o caos. Todos são políticos, todos têm projetos políticos – diz Mailson, ex-titular da Fazenda do Governo de José Sarney e um dos sócios da consultoria Tendências.

A ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, já anunciou que tirará da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) funções de planejamento no setor, restringindo-a à regulação. O ministro das Comunicações, Miro Teixeira, disse que também o Ministério atenderá a demandas de consumidores, uma das funções delegadas à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). As iniciativas sinalizam para a formação de poderosos ministérios na área de infra-estrutura.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É OBRIGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Para o ex-ministro do Planejamento e da Fazenda Delfim Netto, o planejamento estratégico é obrigação do Poder Executivo e deve ficar no âmbito dos Ministérios. “Não significa reestatizar um setor ou coisa parecida. As agências, criadas nos programas de privatização, devem cuidar da regulamentação das atividades das empresas nos diversos setores”, afirma.

Mailson da Nóbrega lembra que, antes mesmo do modelo de privatizações adotado pelo Governo, o planejamento era feito por meio de agências, como o Departamento Nacional de Água e Energia (Denae) que, em associação com a Eletrobrás, definia as diretrizes para o setor elétrico. “Qual o problema de a Aneel trabalhar como antes?”, questiona.

– É uma questão controversa. Mas há de se lembrar que as agências foram criadas para exercerem o papel regulador e não para traçar planejamento estratégico, como está acontecendo atualmente – afirma o ex-diretor do Banco Central e professor do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), Carlos Thadeu de Freitas.

Para o ex-diretor do BC, o racionamento de energia ocorreu porque a Aneel fez um trabalho ruim. “Por isso, algumas questões têm que passar pelos ministérios, devem ser decididas pelo Ministério de Minas e Energia, em conjunto com o Planejamento”.

O risco de estatização é o que preocupa Marcílio Marques Moreira, ex-ministro da Economia do Governo Fernando Collor de Mello. Para Marcílio, presidente da Associação

Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), a volta dessas competências aos ministérios é um retrocesso. "Não se pode usar o racionamento de energia como desculpa para esta recentralização de poder", diz. Ele lembra que o setor elétrico é de fundamental importância para o País e, portanto, é importante que se crie condições para atração de investimentos.

Mailson reitera que, sem uma política definida para o setor, não há investimento que se sustente. "As agências promovem a regulação em uma área sensível, na infra-estrutura, na qual é fundamental a estabilidade das regras e diretrizes apresentadas como modelo. Não se pode fazer investimentos nessa área imaginando que as regras estão mudando de três em três meses".

Para Delfim Netto, o planejamento foi abandonado no Governo Fernando Henrique Cardoso, "na suposição que essa tarefa poderia ser preenchida pelas empresas privadas, mas a prática (especialmente no setor energético) mostrou que não é assim que funciona", diz ex-ministro.

Mailson questiona a afirmação de Delfim, lembrando que o planejamento está previsto

na Constituição, via Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). "O PPI define as estratégias por quatro anos. Ele começa no segundo ano de um governo e termina no primeiro do próximo. O último, feito em 1999, foi batizado de Avança Brasil. É interessante porque, se faltar dinheiro, esses projetos têm ascendência sobre os outros", afirma.

As agências reguladoras são uma realidade no direito americano desde o século 19, mas foi a partir do New Deal, na década de 30, que as instituições ganharam força. Na Europa, existem desde o final da Segunda Guerra Mundial. Foram criadas como ajuste à idéia da "mão invisível" do mercado, do economista Adam Smith, numa forma de controle sem ascendência direta do Estado.

– O papel das instituições pode ser discutido, desde que preservado o grau de autonomia das quais as agências desfrutam. Autonomia essa que existe para que possam executar políticas necessárias sem a influência do Governo da ocasião – afirma Mailson da Nóbrega.

***Não se pode usar o racionamento de energia como desculpa para a recentralização de poder***

Marcello Marques Moreira

***As agências devem cuidar da regulamentação das atividades das empresas nos diversos setores***

Delfim Netto

***O correto seria que as diretrizes fossem dadas pelas leis, no âmbito do Congresso Nacional***

Mailson da Nóbrega

***As agências foram criadas para exercerem o papel regulador e não para planejar estratégias***

Carlos Thadeu de Freitas

REGULAÇÃO Setor aguarda primeiras medidas do Governo Lula e receia por redução de poder

# Inovação no Direito Administrativo

JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR

**A**s privatizações e concessões de serviços públicos realizados ao longo da década de 90 colocaram em evidência um novo braço da ciência jurídica: o Direito da Regulação, relacionado às agências reguladoras e, segundo os especialistas, com grande capacidade de expansão no mercado brasileiro na década que apenas se inicia.

As futuras decisões do novo Governo estão, porém, deixando na expectativa alguns operadores da área, que admitem que mesmo continuando em ação, as agências poderão ser esvaziadas pela Administração Lula, que retomaria em alguns aspectos o controle mais direto de itens como preços e projetos de expansão dos sistemas elétrico ou petrolífero nacionais, por exemplo.

A fiscalização e a aplicação de sanções, entretanto, são atribuições que, a princípio, continuariam sob a alçada das agências, o que preservaria o nicho de mercado para os advogados.

Ainda considerada uma subdivisão do Direito Administrativo, a regulação surgiu nos Estados Unidos há mais de 100 anos e trabalha com o princípio de uma intervenção indireta e moderada do Estado na Economia, que pressupõe uma abordagem jurídica mais específica.

Ao invés de atuar com seus próprios órgãos fiscalizadores ou poder de polícia, o aparelho estatal age através de um corpo técnico que tem por objetivo zelar pelo bom funcionamento de um determinado mercado, como petróleo – al-

çada da Agência Nacional de Petróleo (ANP) –, telecomunicações (Anatel) e Eletricidade (Aneel).

Outros órgãos, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), não nasceram de concessões ou privatizações, mas representam a tentativa de fiscalização e organização de segmentos muito prioritários para a população como planos de saúde e vigilância sanitária.

## A VERDADEIRA FUNÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

Um dos problemas que têm gerado demandas judiciais nesta área é, segundo quem já atua na regulação, o desconhecimento sobre a verdadeira função de uma agência.

Por um lado, os consumidores tendem a acreditar que um órgão do gênero serve apenas para defender seus direitos e “castigar” maus empresários. Estes, por sua vez, questionam o poder de regulação das agências e em alguns casos o vêem como uma espécie de inquisidor moderno.

– Esta realmente é uma visão distorcida dos fatos. A regulação existe para zelar pelo bom andamento do mercado. Isto, na verdade, é bom para o consumidor e para o bom empresário. Há pessoas que não aceitam esta regulação e optam pelo Judiciário quando há a definição de metas ou fatos do gênero. Mas, de um modo geral, quando se trata de matéria técnica, os magistrados tendem a confirmar o que a agência determinou, pois é para isto

que foram criadas – destaca o gerente interino do contencioso da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Renato Pacca.

Ele explica que a intervenção estatal sempre ocorreu, mas que esse modelo ainda é uma novidade no mercado brasileiro. Renato Pacca traça um paralelo com o que acontece nos Estados Unidos.

– As agências no mercado americano já existem há décadas e são tão respeitadas que o Judiciário dificilmente muda qualquer entendimento concretizado na agência reguladora. Os empresários respeitam bastante e existe uma cultura fortemente enraizada de regulação. No Brasil, tudo ainda é muito novo e vai demandar tempo para que o sistema seja mais respeitado – enfatiza.

Para o advogado, a atuação no ramo de regulação tem como requisito, no caso dos operadores do Direito, um grande conhecimento do Direito Administrativo, além de boas informações sobre o ramos específico no qual se atuará.

– Um bom profissional da regulação, em termos jurídicos, é acima de tudo um bom especialista na área administrativa. O Direito de regulação ainda não tem autonomia, não é um ramo específico, mas poderá caminhar

nesse sentido”, adianta Pacca.

Por enquanto, as decisões envolvendo temas relativos ao Direito da regulação ainda estão, segundo Pacca, em primeira instância. Ele enfatiza que os magistrados têm se informado para que não fiquem defasados em relação ao tema.

– Ainda temos poucos especialistas e ainda menos instituições que oferecem especialização neste novo campo jurídico. Assim, todos teremos que constantemente nos informar e buscar, assim, as melhores soluções para cada caso que for parar na Justiça – diz o representante da ANS.

Especialista em Direito Administrativo, o advogado e sócio do escritório Gomes de Mattos Advogados Associados, Mauro Roberto Gomes de Mattos, destaca que tanto a jurisprudência quanto à doutrina da regulação ainda estão em formação, o que demandará tempo até que os operadores do Direito possam se situar em relação ao tema.

– As agências são autarquias especiais, com autonomia mais ampla, mas sem dúvida são braços do Estado. Este acaba intervindo de forma mais branda. As agências não servem apenas para punir, mas também fiscalizam, cobram e reajustam preços no mercado – observa.

***Com a regulação, os advogados deixarão de ter papel instrumental e passarão também à condição de protagonistas***

Marcos Juruena, procurador do Estado

***A regulação existe para zelar pelo bom andamento do mercado. É bom para o consumidor e para o bom empresário***

Renato Pacca, advogado

***A jurisprudência e a doutrina da regulação estão em formação, o que demandará tempo para a adequação profissional***

Mauro Gomes de Mattos, advogado



Mauro Roberto Gomes de Mattos recomenda muita observação de mercado a quem deseja ingressar no ramo, além de sólidos conhecimentos gerais, de disciplinas extra-jurídicas e análise da conjuntura político-econômica.

– Este assunto não fica apenas na questão jurídica, é necessário ingressar no campo da economia também. A base de tudo, porém, é a Constituição e a própria estrutura do Direito Administrativo – aconselha Gomes de Mattos.

O procurador geral da Agência Nacional de Saúde, Luiz Felipe Conde, lembra que pelo fato de ser um ramo muito novo, o Direito da regulação ainda envolve muitas polêmicas por parte dos juristas. Basicamente, eles se dividem em duas correntes.

– Uma parte diz que a Lei já delegou, inclusive com previsão na Constituição, a possibilidade de criação de normas regulatórias pelas agências que, assim, teriam mais agilidade para atuar no mercado, pois não há como criar uma norma escrita para cada tipo de atuação normativa que tiver que surgir, pois a sociedade muda com muita rapidez. A outra diz que a supremacia é da lei escrita. Isto gera, obviamente, questões na Justiça que só o tempo resolverá – destaca Conde, que filia-se à primeira corrente.

## **ADMINISTRAÇÃO FEDERAL PODE RETOMAR CONTROLE**

Apesar do otimismo de alguns operadores da área, o nascente setor de regulação indireta aguarda com interesse os primeiros passos

do Governo Lula.

Existe o receio por parte de alguns representantes dos órgãos reguladores de que a nova administração federal retome o controle direto de atividades que a gestão Fernando Henrique Cardoso havia passado às agências.

Um exemplo já confirmado de que o Estado terá maior fiscalização nesta área foi dado na última semana, quando a nova ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, anunciou que deseja limitar o papel das agências reguladoras e disse que seu Ministério voltará a formular a política de energia do País.

A ministra, porém, descartou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretenda reverter os mandatos dos atuais diretores das Agências Nacionais de Energias Elétrica e do Petróleo. “Na prática, o risco de esvaziamento é muito grande e, por isto, o meio jurídico especializado em regulação deverá estar atento, para que possa atuar em um mercado um pouco mais fechado”, aconselhou um representante de uma das agências, que prefere não ser identificado.

O procurador do Estado do professor Marcos Juruena, entretanto, é mais cauteloso ao avaliar quais serão os caminhos da regulação no mercado brasileiro. Ele, porém, está otimista na permanência, e até ampliação, do nicho regulatório para os profissionais do mundo jurídico. “Vamos ter que aguardar o que vai ocorrer, ainda é muito cedo, mesmo com as últimas declarações da ministra. Acredito, porém, que a regulação é uma tendência mundial, que veio para ficar”, destaca Juruena.

# ISTO É Dinheiro

27 - 12 - 2002

## A ERA FHC ESPECIAL



Brasil sempre foi o país das siglas. A partir de 1995, porém, a sopa de letrinhas ganhou uma nova safra: Anatel, ANP e Aneel, para citar alguns exemplos. O fato é que as agências reguladoras representam um dos legados mais importantes do governo FHC. Hoje, a lista inclui oito siglas. Há muito o que melhorar, mas é impossível negar que um grande passo foi dado. "O governo abriu vários setores para a competição, mas precisava manter o mínimo de controle", diz a advogada Maria D'Assunção

Costa Menezello. Com uma lupa em cima do mercado, as agências rastreiam irregularidades e tentam evitar o abuso econômico e de preços. Também cabe a elas regulamentar setores que até então nunca tinham ouvido falar em concorrência. Os casos são vários. Um exemplo? Coube à Agência Nacional de Petróleo, a ANP, criar as normas para que outras empresas, além da Petrobras, pudessem prospectar petróleo no Brasil. A atividade, que até então se limitava à operação da estatal, passou a contar com mais de 40 empresas, entre nacionais e estrangeiras, donas de interesses, na maior parte das vezes, divergentes. "A agência vai tentando conviver com os lobbies", diz um dos técnicos da ANP.

Esta parece ser uma das atribuições das agências - desempenhar o papel de uma espécie de árbitro

entre os diversos concorrentes. Desde que o sistema Telebrás foi privatizado, em 1998, a Anatel tem sido obrigada a se equilibrar diante da pressão de gigantes da telefonia. Em meio a leilões e controle de qualidade dos serviços, a agência ainda convive com as reclamações constantes de empresas que se sentem lesadas pelos concorrentes. "Por sua omissão, muitas vezes a Anatel acaba sendo conivente com os abusos", diz o advogado José Del Chiaro, especializado em direito econômico. Apesar de algumas fa-

lhas, não há como negar que as agências inauguraram um novo modelo de fiscalização no Brasil - e que ainda se encontra em processo de ajuste.

A expectativa é de que as agências reguladoras sigam o exemplo de outros órgãos governamentais, também fiscalizadores e que se encontram em estágios mais avançados. Nessa lista estão o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) e a Secretaria de Direito Econômico (SDE). Para se ter uma idéia, o Cade foi criado em 1962 e só a partir de 1994 começou a operar como uma arma antitruste. Ao contrário das agências, que atuam em setores específicos, o Cade pode atuar em qualquer segmento, mas limita-se a situações de possíveis formações de cartel. O caso mais rumoroso foi o da fusão de R\$ 8 bilhões entre Antarctica e Brahma, que resultou na Ambev. Foram nove meses de análises até o Cade bater o martelo e permitir a união. Já a compra da Garoto pela Nestlé, anunciada em fevereiro deste ano, ainda está sendo analisada pela SDE e só depois irá ao Cade.

"Em geral, o trabalho está correto. Faltam apenas agilizar o processo", diz Del Chiaro. ■

# REGRAS DO JOGO

O importante papel das agências reguladoras, modelo que nasceu no governo FHC e mostrou que deve ficar

O ESTADO DE S. PAULO

28 NOV 2002

## Trevisan quer mais agências reguladoras

O novo governo deve aumentar o número de agências reguladoras. Esta é a avaliação do empresário Antoninho Marmo Trevisan, o mais novo integrante da equipe de transição. O empresário será encarregado de entregar ao presidente eleito um relatório sobre o desempenho das estatais e das agências reguladoras. "Não se vai voltar atrás nas privatizações e na questão das agências, um grande avanço." Pág. A8

# Trevisan quer mais agências reguladoras

*Novo integrante da transição vê avanços e descarta reviravoltas nas privatizações*

SILVIO BRESSAN

**M**ais do que manter as privatizações feitas, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva deve aumentar o número de agências reguladoras. Esta, pelo menos, é a avaliação do empresário e contador Antoninho Marmo Trevisan, o mais novo integrante da equipe de transição, conforme o Estado antecipou ontem.

O empresário será encarregado de entregar ao presidente eleito um relatório sobre o desempenho das estatais e das agências reguladoras. "Não se vai voltar atrás nas privatizações e na questão das agências, que foram um grande avanço", adiantou Trevisan. "Acho até que temos de criar outras agências, para um maior controle público e não estatal sobre essas áreas."

Existem hoje no Brasil oito agências reguladoras: ANA (água), Anatel (telefonia), Aneel (energia elétrica), ANP (petróleo), ANS (saúde), Anvisa (vigilância sanitária), Antaq (transportes aquaviários) e Antt (transportes terrestres). A criação de outras agências, como a Anac (aviação civil), já está sendo estudada pelo Congresso, mas vai depender muito da vontade do futuro governo.

Se depender da opinião de Trevisan, não haverá maiores problemas. "As agências são muito importantes para possibilitar um maior controle nas relações tarifárias, no cumprimento dos contratos e em todo o processo de custos e preços", afirmou o empresário. "Em resumo, queremos que as agências exercitem, de fato, o papel para o qual elas foram criadas." Na sua avaliação, "as estatais estão melhor do que estavam justamente porque têm um controle mais eficaz".

**Estudo** – Como primeiro passo, Trevisan diz que fará um estudo sobre o impacto das tarifas no câmbio e a possibilidade de negociar novos reajustes. "Queremos harmonizar isso com o plano de governo do Lula", afirma o empresário. De uma forma geral, ele diz que será feita uma avaliação de todo o modelo. "Vamos ver como as estatais e as agências se comportam, quais os acertos e os erros, e o que temos de ajustar para que elas funcionem melhor."

Depois de exercer o comando da Secretaria de Controle das estatais, em 1986, durante o governo Sarney, e de atuar como consultor na privatização de diversas empresas na década de 90, Trevisan acha que sua indicação para acompanhar o assunto não deixa dúvidas sobre a disposição de Lula nesse campo. "Não há qualquer possibilidade de reviravoltas na área de privatizações", avalia o empresário. "Isso,

aliás, jamais ocupou qualquer espaço em qualquer discussão que tivemos sobre o assunto.”

Para Trevisan, o governo de transição não deve recomendar nenhuma proposta mais radical. “Nosso trabalho na transição não é mudar tudo, é ver o que pode ser melhorado”, explica. “A idéia é fazer com que o futuro governo assuma já em velocidade de cruzeiro.”

**Previdência** – Conhecido também como um experiente tributarista, ele defende a melhoria das contas públicas. O primeiro ajuste a ser feito, diz, é a reforma previdenciária. Para ele, a primeira medida nesse sentido já foi tomada: o pacto social. “Nas ações que o futuro governo terá de tomar, alguns vão ganhar e outros, perder. Então é importante que essas ações sejam pactuadas antes”, justifica.

Sobre a reforma tributária, ele acha que as mudanças precisam levar em conta os gastos públicos. Por isso, conclui, não adianta falar nessa mudança antes da previdenciária. De qualquer forma, Trevisan defende uma carga tributária que não interfira na cadeia produtiva. “É o Estado, cujo tamanho deve ser definido pelos contribuintes, que tem de se adequar à carga tributária e não o contrário.” (Colaboraram Flávio Mello e Patrícia Campos Mello)

VALORECONÔMICO

14 NOV 2002

## OPINIÃO

# Governo, governantes e democracia

“A máquina do Estado não deve ser de absoluta disposição do governante.” Por *Floriano de Azevedo Marques Neto*

**E**ntender que os mandatos dos diretores das agências deva coincidir com governos eleitos é uma questão passível de ser discutida nos foros adequados. Defender a substituição casuística destes mesmos diretores por uma suposta incompatibilidade com o governante é ignorar o real papel das agências reguladoras e de sua função no Estado.

O Brasil passou, nos últimos anos, por muitas mudanças. Entre elas houve um significativo fortalecimento da capacidade de intervenção estatal sobre setores sensíveis da economia. Independentemente dos processos de privatização, é inegável o avanço do país no sentido do controle pelo governo e pela sociedade das atividades econômicas de interesse geral.

Leis de processo administrativo, mecanismos de participação da sociedade, marcos legais mais claros, instrumentos de regulação compatíveis. Qualquer que seja a avaliação sobre méritos ou deméritos dos governos, cujos mandatos agora se encerram, é fato que a atividade regulatória estatal está mais fortemente submetida à legalidade, mais conformada aos princípios da transparência, proporcionalidade, subsidiariedade, razoabilidade e eficiência.

Qualquer que seja o governo eleito ou a orientação que queira dar às políticas públicas setoriais, existe hoje um aparato legal e institucional eficiente e sofisticado para implementá-las.

Governar, certamente, pressupõe imprimir aos setores mais relevantes da vida econômica e social os rumos que mais se coadunem com as idéias democraticamente escolhidas pela população. Não é democrático um Estado em que os eleitos fiquem vinculados a linhas políticas determinadas pelos mandatários anteriores. Tampouco é democrática a tendência de, a cada troca de governo, fazer-se tábula rasa das orientações anteriores, impedindo a permanência de políticas de Estado.

Porém, a liberdade e a legitimidade para orientar e formular as políticas públicas, gerais ou setoriais, não se confundem com a necessidade de romper com a estabilidade institucional, nem com a ingerência nos corpos técnicos do Estado. Governar e administrar são dimensões interdependentes, mas nem por isso se confundem. Governar implica orientar, coordenar e dirigir a máquina estatal para atingir objetivos e finalidades públicas em torno das quais o governante construiu sua legitimidade conferida nas urnas. Administrar significa manejar as competências legais da forma mais eficiente e proporcional, com vistas à consecução daqueles objetivos, dentro dos marcos legais.

Uma das principais decorrências do princípio republicano está em assegurar que a máquina do Estado não seja de absoluta disposição do governante. A no-

ção de carreiras públicas, bem como a estabilidade e inamovibilidade inerentes às funções de Estado são inegáveis conquistas republicanas. Trata-se de instituições democráticas tão relevantes como a alternância de poder. Sua justificativa está em permitir que, a par da saudável mudança de linhas e orientações políticas, remanesça no aparato estatal um

### As agências reguladoras independentes são instrumentos de efetivação do princípio republicano

núcleo burocrático estável, neutro e capaz de dar continuidade às funções estatais.

Embora sejam novidade entre nós, as agências reguladoras independentes não são mais do que instrumentos de efetivação deste princípio republicano. São poderosos instrumentos de agilitação e fortalecimento da capacidade regulatória estatal. Antes de reduzir a capacidade de intervenção estatal, servem para reforçá-la. Ao invés de reduzir os poderes do governante eleito para imprimir a orientação e os rumos das políticas setoriais, incrementa-os pois lhe fornece instrumentos, informação e capacidade técnica para formular, implementar e monitorar tais

premissas políticas. É a independência das agências que lhes dá legitimidade para exercer suas competências legais sobre um setor regulado de modo a facilitar a concretização das metas e objetivos de governo. É a neutralidade do regulador que assegura estabilidade e confiabilidade para a sociedade e para os regulados (operadores e usuários). É a estabilidade dos agentes da regulação, em todos os níveis hierárquicos, que impede que o Estado perca o acervo de informação sobre o setor sujeito à regulação, reduzindo o risco de ineficiência regulatória por assimetria de informação em face do regulado.

Regular não pode se confundir com governar. Governar é indicar rumos e perseguir objetivos. Regular é equilibrar os meios, interesses, necessidades e possibilidades num dado seguimento da vida econômica e social de modo a nele imprimir, a cada momento, as marcas de uma política pública democraticamente construída. O governante há de ser livre para cumprir o mandato outorgado pelas urnas. O regulador há de ser independente para, equilibrando os instrumentos de que dispõe, perseguir os objetivos definidos para o setor regulado nas políticas públicas elaboradas no âmbito do governo. O compromisso com as agências independentes passa por reafirmar

que sua necessária autonomia não se manifesta apenas em face dos governos que virão, mas também em relação aos governos que se vão. Os reguladores não são agentes políticos que se vinculam aos governantes. Vinculam-se, sim, aos pressupostos legais para o setor regulado e aos objetivos das políticas setoriais definidas permanente e continuamente pelos poderes do Estado.

Neste momento em que o país dá mostras de sua maturidade política, entendemos ser também ocasião de reforçar nossa maturidade institucional. Põe-se, pois, necessário, a todos os atores desse momento político, manifestar o firme compromisso com a capacidade de regulação do Estado, com o respeito aos marcos legais e institucionais em torno dos quais ela se exerce e com a estabilidade e a regularidade do exercício do manejo das competências regulatórias. O esvaziamento das agências ou a redução de sua autonomia não significa o fortalecimento do poder dos próximos governos. Ao contrário, acarretará uma irrecuperável perda nos mecanismos de intervenção acumulados. Um retrocesso incompatível com os avanços que o processo eleitoral parece indicar.

---

**Flóridano de Azevedo Marques Neto** é advogado e professor doutor do Departamento de Direito Público e do Estado da Universidade de São Paulo.

JORNAL DO BRASIL

12 NOV 2002

## EDITORIAL

GOVERNO

## Agências Nacionais

A preservação das agências reguladoras e de desenvolvimento, que se constituem na face mais moderna e mais dinâmica do Estado brasileiro, deve ser vista como prioridade zero pelo novo governo. Deve ser colocada acima do futebol político e de qualquer interesse subalterno, sempre que se pense numa redefinição das funções da administração pública, diante de uma eventual troca de comando ou repartição de cargos pelos partidos que chegam ao poder com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Criadas para cuidar de setores vitais à vida social e econômica do país, cada agência atende a uma necessidade que é sempre maior que eventuais interesses de pessoas ou de grupos políticos. Com pouco tempo de atuação, quase todas vêm cumprindo razoavelmente seu papel e têm contribuído para uma oxigenação geral do serviço público.

Além disso, graças a seu desenho institucional, têm permitido que alguns problemas nacionais sejam enfrentados, na urgência e na especificidade técnica requeridas.

Assim tem sido na questão da saúde, onde a ANS tem tratado, sob o prisma do interesse coletivo, os problemas da produção e comercialização de medicamentos ou a operação dos planos privados de assistência

médico-hospitalar. Na Agência Nacional de Águas, que cuida de políticas públicas de enfrentamento ao desafio da escassez e qualidade da água fornecida à população brasileira. Em agências mais tradicionais, como a ANE, Anatel, Aneel, ou na CVM e na Susep, responsáveis pela credibilidade no mercado de valores e na atividade seguradora.

Petróleo, telefonia, água, energia, saúde, tanto quanto mercado financeiro ou de seguros, são setores que exigem do Estado comportamento eminentemente técnico, e que repelem o risco da improvisação política de seus quadros dirigentes.

As agências especializadas fazem parte de um ciclo de gerenciamento que a máquina lenta da burocracia antiga desconhecia. Seu modelo de funcionamento ou sua eficiência podem e devem ser periodicamente discutidos. Até mesmo porque um dos pressupostos de sua criação é evitar que o tempo engesse a administração pública numa tala que não condiz com o dinamismo de um país jovem como o Brasil, nem com a era de transformações cada dia mais rápidas em que vivemos.

Mas para preservar esse patrimônio técnico tão importante para a administração pública, o governo tem que evitar o risco de submeter as agências ao jogo político.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para que possamos ouvir os Srs. Senadores inscritos para comunicações inadiáveis e os Líderes que anunciaram à Mesa o desejo de usar da palavra.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Exmº Sr. Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide por cessão do Senador Eurípedes Camargo. V. Exª dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste fim de semana, em minha cidade, Porto Velho, no Estado de Rondônia, participei de um seminário sobre desenvolvimento sustentável organizado pelo Partido dos Trabalhadores nos Estados do Acre e Rondônia, evento que aponta para o crescente amadurecimento de definição de propostas voltadas para a Região Amazônica, levando em consideração seu povo e o meio ambiente.

Muito tem ajudado no debate de propostas e estabelecimento de uma aliança parlamentar visando o fortalecimento da Amazônia as experiências do nosso vizinho, o Estado do Acre. Seus parlamentares, a exemplo do Senador Sibá Machado e representantes do Executivo e da Universidade Federal daquele Estado, abrilhantaram nosso evento e sua contribuição foi inestimável.

Rondônia e Acre, assim como o Pará, Amapá, Roraima e o Amazonas, têm suas diferenças – culturais, geográficas, naturais, de formação de seu povo -, mas também têm pontos em comum, problemas idênticos e semelhanças inequívocas, como sua gigantesca hidrografia e suas florestas.

Entendemos que a Amazônia, vastidão que engrandece o Brasil com suas riquezas inestimáveis, deve com urgência deixar a condição de fornecedora de matéria-prima para o restante do País e para o mundo e passar a gerir seu destino através de empreendimentos que tragam desenvolvimento para todos que nela habitam, tornando a região responsável por importante fatia do PIB brasileiro.

Queremos que a Amazônia saia da condição de mera fornecedora de matéria-prima e passe a utilizar seus recursos de forma sustentável, equilibrada, ecologicamente correta, sendo que, nesse processo, as populações tradicionais – seringueiros, ribeirinhos, indígenas e pescadores dentre outros – e os pequenos agricultores estejam inseridos.

Daí a importância do Proambiente – o Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural da Amazônia. Há três anos esse programa tem sido um laboratório extraordinário dos movimentos sociais com o fim de adotar políticas públicas que garantam à família produtora melhor renda, alternativas de produção e qualidade de vida mediante uso sustentável da natureza.

Com muito entusiasmo, o Proambiente vem sendo aplicado em dezessete pontos da Amazônia e, para nossa alegria, mereceu, do Ministério do Meio Ambiente, prioridade na alocação de recursos. É extraordinário e marcante para a democracia ver um projeto que saiu do Grito da Terra, das bases populares, dos trabalhadores rurais, índios, seringueiros e pescadores, ser adotado como política pública pelo governo federal.

Tudo caminha para que o Senhor Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, institucionalize o programa já no mês de junho, na Semana do Meio Ambiente. O Comitê Gestor do Programa avança em seu cronograma de discussão e ajuste de participação dos diversos agentes envolvidos – ministérios da Reforma Agrária e de Agricultura entre eles.

Nossa alegria ainda é maior quando observamos, em nossos contatos e viagens, que o amazônida, o anônimo trabalhador que, de sol a sol, arranca do solo o sustento da família, que trabalha incansavelmente na extração da borracha, que da pesca sobrevive, cada vez mais tem interesse na conservação dos recursos naturais e na sua eficiente utilização, porque dali extrai a sua sobrevivência econômica.

O Proambiente, que se utilizará de um fundo social destinado a remunerar as famílias por seus serviços ambientais, também contará com um fundo de apoio destinado a manter serviços técnicos, tais como assistência e extensão rural, certificação e monitoramento, além do fortalecimento da organização social das comunidades. Trata-se de um programa, Srªs e Srs. Senadores, casado com a nossa preocupação de promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

O seminário realizado em meu Estado, Rondônia, soma esforços para a busca de uma realidade econômica na Amazônia que minimize o sofrimento dos que vivem isolados e distantes dos grandes centros consumidores.

E esse ponto também mereceu discussão. Queremos uma realidade em que as necessidades básicas de infra-estrutura sejam ofertadas. A família produtora amazônida, cada vez mais consciente de que sua sobrevivência depende do bom uso das riquezas



naturais, necessita com urgência de estradas em condições de tráfego, de energia e melhores preços para seus produtos.

Além de discutir meios para levar mais investimentos em infra-estrutura para a Amazônia, definimos naquele encontro uma agenda que será apresentada no seminário a ser realizado pelo Fórum Amazônico, coordenado pelo Partido dos Trabalhadores, a ser realizado na próxima sexta-feira em Manaus.

A agenda reivindica recursos para pesquisa e extensão e para a verticalização da produção entre outros itens. Não podemos aceitar, por exemplo, que Rondônia, com mais de oito milhões de cabeças de gado, não tenha indústria para o beneficiamento do couro. Empresas devem ser estimuladas a se instalar a fim de agregar produtos e gerar empregos. Sendo a pecuária uma realidade econômica instalada em Rondônia, não é mais possível que ela se resuma apenas ao abate de gado.

Importante painel no encontro de Manaus terá como tema “Os desafios da Amazônia no Governo Lula”, com exposição da Ministra Marina Silva e do Secretário-Geral da Presidência da República, Luis Dulci, tendo como debatedores o governador do Acre, Jorge Viana, o governador de Roraima, Flamarion Portela, e o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues.

Queremos, com esse encontro, unificar nossas ações, estabelecer metas e direcionar nossas energias para fazer com que a Amazônia e seu povo sejam respeitados como merecem, e para fazer com que os brasileiros de todos os cantos do País se engajem na tarefa de proteger e conhecer a nossa Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Heloisa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Siba Machado. Em seguida ouviremos o Líder Arthur Virgílio.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Senadora Fátima Cleide por sua brilhante exposição desta tribuna, principalmente por seus comentários a respeito da estratégia pensada pelo Partido dos Trabalhadores. Aproveito também para agradecer-lhe pela receptividade que tivemos em sua cidade natal, Porto Velho, pela hospitalidade e pelo rico debate que travamos. Parabéns, Senadora.

Sr. Presidente, dando continuidade ao que foi apresentado pela Senadora Fátima, gostaria de meter a um dos aspectos do referido seminário: os números a respeito dos resultados que a Floresta Amazônica pode nos dar.

O projeto de assentamento Pedro Peixoto, que, se não é o segundo, é o terceiro maior do País, tem condições para assentar 4.520 famílias, mas, da maneira como foi feita a reforma agrária, foram assentadas mais de 15 mil famílias, mais parecendo um campo de concentração.

Foram apresentados dados pelo Deputado Estadual Ronald Polanco Ribeiro, do PT do Acre, e pelo Deputado Zico Bronzeado, também do PT do Acre, que mostram uma experiência com nove famílias, no Município de Xapuri, adotando o Projeto de Manejo Florestal Comunitário, em uma área de 100 hectares. Eis os dados, Sr. Presidente: para 100 hectares, em um ciclo de 30 anos e em uma área de exploração anual correspondente a 10 hectares, a receita bruta anual por família está calculada em R\$20 mil. Se o Estado não der nenhuma contribuição, a receita líquida mensal de cada família está calculada, hoje, em R\$553,33. Se, no entanto, essas famílias tiverem uma ajuda do Estado com a isenção do ICMS, a receita sobe para R\$837,00.

Para uma área de 35 mil hectares, sem a ajuda do Governo e sem nenhum tipo de beneficiamento, essas famílias poderão movimentar R\$2.324.000,00 milhões por ano. Com a isenção do Estado e o beneficiamento da madeira, o movimento sobe para R\$10.776.500,00.

E para que isso, Sr. Presidente? Para se dizer que, na estratégia de ocupação da Amazônia, com seus 3,5 milhões de quilômetros quadrados, sendo que 60% ainda com cobertura primária, se destinarmos a metade dessa área para uma exploração florestal manejada, poderemos ter, no mínimo, uma inversão dos papéis na economia da região, de tal maneira que possamos inclusive superar todo o contingente de mobilização financeira da prática mineradora e pecuária daquela região.

A nossa intenção era que toda a área já alterada na Amazônia pudesse receber incentivos para ser verticalizada, isto é, seriam incentivadas a pecuária e a agricultura verticalizadas. Com relação à área florestal, faríamos um pacto no sentido de transformar a floresta em pé em um elemento de crescimento econômico da Região Amazônica. Com isso, segundo os cálculos obtidos, teríamos uma movimentação da ordem de R\$20 bilhões por ano.

Não há nenhuma perspectiva de que a reforma agrária ou a pecuária superem tais indicadores. Além disso, temos o elemento da economia estabelecido, plantado pela própria natureza, para o qual apenas vamos precisar do processamento e do transporte, visto que já temos tecnologia em abundância, seja pelas universidades, seja pela Embrapa ou até pela iniciativa privada.

Para encerrar, faço uma comparação entre o quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Capixaba, no Estado do Acre, com 96 empregados, e uma única serraria, que trabalha com manejo florestal, que emprega, de maneira direta, 272 pessoas, das quais 60% são mulheres. E tudo isso com tecnologia de mercado certificada e vendendo madeira legalizada para o País e para o exterior.

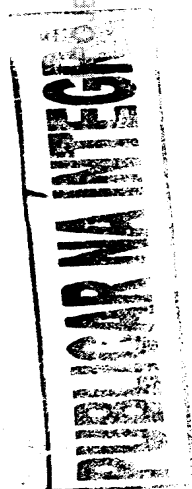
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queremos iniciar um debate com todos os membros desta Casa sobre a implantação de uma política florestal imediata na Amazônia.

É mais do que necessária a criação, a implantação e a fomentação de uma zona franca para esse setor na Região Amazônica.

Sr. Presidente, gostaria que fosse considerado lido todo o documento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)*



OPÇÕES PARA CERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

MANEJO FLORESTAL COMUNITARIO

manejo comunitario de madeira, beneficiamento e industrialização local

base de dados

AMPPAE-CM

Associação do Moradores e Produtores do Projeto de Assentamento Agroextrativista Chico Mendes  
manejo comunitário de madeira com certificação FSC

PIFLOR-XAPURI

Pólo de Indústrias Florestais de Xapuri

simulações e projeções

gabinete deputado Ronald Polanco

gabinete deputado Zico Bronzeado

**PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA CHICO MENDES**

**MANEJO COMUNITÁRIO DE MADEIRA**

**PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA**

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

**FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)**

SIM BENEFICÍAMENTO → PRODUÇÃO = 50 m³/ano (R\$ 100,00/R\$)

RECEITA BRUTA ANUAL		20.000,00			
<b>DESPESAS</b>	<b>ADMNISTR.</b>	<b>INVENTÁRIO</b>	<b>COLHEITA</b>	<b>TAXA ASSOC.</b>	<b>ICMS</b>
	deslocam/os 165	insumos 175	motosserr. 1.800	10% receita	17% receita
	custeio 175	mão obra 1000	combustív 1.000		
	certificação 200	técnico 1000	arraste 750		
	licenças 25	alimentaç. 50	transporte 1.050		
	ATPFs 70		alimentaç. 500		
	<b>TOTAL 635</b>	<b>TOTAL 2.225</b>	<b>TOTAL 5.100</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.400,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>					<b>13.360,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>					<b>6.640,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA MENSAL</b>					<b>553,33</b>

### PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

#### FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)

SUBVENCIAMENTO → PRODUÇÃO = 50 m³/ano (R\$ 400,00/ano)

RECEITA BRUTA ANUAL		FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)						20.000,00
	ADMNISTR.	INVENTÁRIO	COLHEITA	TAXA ASSOC.	ICMS			
DESPESAS	deslocam/os	165	insumos	175	motosserr.	1.800		
	custeio	175	mão obra	1000	combustív	1.000		
	certificação	200	técnico	1000	arraste	750		
	licenças	25	alimentaç.	50	transporte	1.050		
	ATPF's	70			alimentaç.	500		
	<b>TOTAL</b>	<b>635</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.225</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.100</b>	<b>2.000,00</b>	
TOTAL DESPESAS								9.960,00
RECEITA LÍQUIDA								10.040,00
RECEITA LÍQUIDA MENSAL								837,00

**PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA**

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

**FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)**

COM REINVESTIMENTO → PRODUÇÃO = 35 m³/ano (R\$ 1.500,00/ha)

RECEITA BRUTA ANUAL												52.500,00
	ADMNISTR.	INVENTÁRIO	COLHEITA	TRANS	SERR	ESTUF	TAXA	ICMS				
DESPESAS	deslocam/os	165	insumos	175	motosserr.	1.800	ASSOC					
	custeio	175	mão obra	1000	combustiv	1.000	10% receita	17%				
	certificação	200	técnico	1000	arraste	750		receita				
	licenças	25	alimentaç.	50	transporte	1.050						
	ATPFs	70				alimentaç.	500					
	<b>TOTAL</b>	<b>635</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.225</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.100</b>	<b>2.500</b>	<b>3.500</b>	<b>5.250</b>	<b>8.925</b>		
<b>TOTAL DESPESAS</b>												<b>30.635,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>												<b>21.865,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA MENSAL</b>												<b>1.822,00</b>

### PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

### FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)

(CAMBIO INICIAL EM MANEJO → PRODUÇÃO = 35 m³/ano (R\$ 1.500,00/ano))

RECEITA BRUTA ANUAL												52.500,00	
	ADMINISTR.	INVENTÁRIO	COLHEITA	TRANS	SERR	ESTUF	TAXA	ICMS					
DESPESAS	deslocam/os	165	insumos	175	motosserr.	1.800							
	custeio	175	mão obra	1000	combustiv	1.000							
	certificação	200	técnico	1000	arraste	750							
	licenças	25	alimentaç.	50	transporte	1.050							
	ATPFs	70			alimentaç.	500							
	<b>TOTAL</b>	<b>635</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.225</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.100</b>	<b>2.500</b>	<b>3.500</b>	<b>5.250</b>	<b>-</b>			<b>21.710,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>													<b>21.710,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>													<b>30.790,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA MENSAL</b>													<b>2.565,00</b>

**SITUAÇÃO ATUAL E SIMULAÇÕES**

- área média por colocação = 300 ha
- área de manejo por colocação = 100 ha
- número atual de famílias (produtores) = 09
- área total do plano de manejo = 900 ha

**TABELA 1 - VALORES PARA O PRODUTOR = 100 ha. Área anual de manejo = 10 ha**

	CONDIÇÕES DA MADEIRA	ICMS	RECEITA LÍQ. ANUAL/produtor (R\$)	RECEITA LÍQ. MENSAL/produtor (R\$)
Cenário .1 (atual)	Sem beneficiamento	17,00%	6.640,00	553,00
Cenário .2	Sem beneficiamento	-	10.040,00	837,00
Cenário .3	Beneficiada*	17,00%	21.865,00	1.822,00
Cenário .4	Beneficiada	-	30.790,00	2.565,00

\*Madeira beneficiada = serrada e seca em estufa

## INDICAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS

**ÁREA TOTAL DO PLANO DE MANEJO (100 ha/colocação) = 35.000 ha**  
 (corresponde a 10,5% da área da RESEX Chico Mendes no Município de Xapuri)  
 área manejada anualmente = 3.500 ha

TABELA II - VALORES PARA 150 PRODUTORES = 35.000 ha. Área anual de manejo = 3.500 ha

CONDICÕES DA MADEIRA	ICMS	RECEITA LÍQ. ANUAL (R\$)	RECEITA LÍQ. MENSAL (R\$)
Cenário .1 (atual) Sem beneficiamento	17,00%	2.324.000,00	194.000,00
Cenário .2 Sem beneficiamento	-	3.514.000,00	293.000,00
Cenário .3 Beneficiada	17,00%	7.653.000,00	638.000,00
Cenário .4 Beneficiada	-	10.776.500,00	898.000,00

cenário.1 = R\$ 664,00/ha/ano  
 cenário.2 = R\$1.004,00/ha/ano  
 cenário.3 = R\$2.186,50/ha/ano  
 cenário.4 = R\$3.079,00/ha/ano

O manejo de madeira é uma atividade sazonal, que ocupa 6 meses do ano e 1/3 da área de cada colocação. Além disso, o manejo de outros produtos extrativistas devem incluir as tradicionais colheitas de borracha e castanha assim como copaíba, açaí, sementes, jarina, essências, etc.



## GERAÇÃO DE EMPREGO

### Situação Atual

**NÚMERO DE PRODUTORES = 09**

**Área total do plano de manejo (100 ha/colocação) = 900 ha**

**TOTAL EMPREGOS DIRETOS = 50**

- na floresta:
  - 09 produtores
  - 01 coordenador manejo
  - 08 agentes florestais (adolescentes da comunidade)
  - 01 engenheiro florestal
- na indústria:
  - 24 marceneiros/aprendizes
  - 01 mestre marceneiro
  - 04 pessoal apoio geral
  - 02 pessoal apoio adm.
  - 02 gerentes

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
 direta

**350 FAMÍLIAS**

Área total do plano de manejo (100 ha/colocação) = 35.000 ha

**TOTAL EMPREGOS DIRETOS = 2.000**

massa salarial, representando em média R\$ 800.000,00 / mês

geração de renda para o Estado (ICMS 8%) = R\$ 64.000,00 / mês

**TOTAL EMPREGOS INDIRETOS = 6.000**

massa salarial, representando em média R\$ 2.400.000,00 / mês

geração de renda para o Estado (ICMS 8%) = R\$ 192.000,00 / mês

**TOTAL GERAL EMPREGOS = 8.000**

geração de renda para o Estado

R\$ 256.000,00 / mês

R\$ 3.072.000,00 / ano

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea “a”, do Regimento Interno.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é fundamental que, passados os 100 primeiros dias do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, todos nos procuremos fazer o jogo da verdade, sob pena de, depois de tanto **slogan** publicitário, apregoando que “a esperança teria vencido o medo”, a ilusão terminar vencendo e derrotando a esperança.

Serei bastante claro: a contradição entre o quadro difícil da economia internacional, somada ao favoritismo da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva que, àquela altura, merecia a desconfiança do mercado, serviu para deteriorar os fundamentos da economia brasileira – e isso para mim é definitivo. Qualquer coisa que se diga em contrário parece-me, no mínimo, insincero. Em março de 2002, o dólar valia R\$2,32. Ao compararmos o avanço da candidatura Lula nas pesquisas de opinião, chega um ponto em que o dólar ultrapassa R\$3,00. Sabemos o que significa o Presidente Fernando Henrique durante tanto tempo dizer que Lula era confiável e que os mercados não tinham razão de desconfiar. Uma vez, perguntei por que motivo fazia isso. Sua Excelência respondeu que, se não agisse daquela forma, arrebentaria com a confiabilidade restante do seu próprio governo.

Mas não adianta plantar ilusão no povo. Essa melhora de risco país – conduzida de forma competente pelo Ministro Antônio Palocci – é inegável, mas ainda é insuficiente, já que fez o Brasil retornar simplesmente aos níveis *mediócras* do período final do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 700 pontos, e continua puxando a média dos países emergentes para cima. E esse risco é muito mais do que os 250 ou 350 de México, Rússia e Chile, este último tão perto do Brasil. Esse é um outro dado a respeito do qual devemos firmar jurisprudência, se quisermos travar um debate de alto nível, pautado pela verdade, do qual o Brasil possa colher bons frutos.

Estamos vendo o Presidente Lula, com a sua ajuizada condução macroeconômica, desmentir os temores que seu Partido incutiu nos mercados. Vou dar um exemplo bem claro. Talvez, o Ministro José Dirceu tenha apresentado 300 projetos, mas eu só conheço três. O primeiro deles propõe um plebiscito para se decidir a participação do Brasil na Alca. O se-

gundo, um plebiscito para definir se o Brasil deve pagar a dívida externa. E o terceiro projeto estipulava 10% da receita líquida da União como o valor máximo para ser lançado no pagamento do serviço da dívida e juros. E sabemos que, este ano, esse encargo jamais ficará abaixo de 36% da receita líquida da União.

É louvável que o Governo esteja sabendo tranquilizar os mercados, ao tratar com seriedade a questão macroeconômica, e ao lançar mão de uma política econômica profundamente conservadora. Porém, não é louvável que, ainda agora se insista na idéia de dizer que as desconfianças eram causadas pelo Governo anterior. E não eram, pois temos a clara evolução dos números. Quanto mais o Presidente Lula se afasta do seu discurso de campanha, mais conquista a confiança dos mercados. Esse é um fato.

No mais, daqui para frente, vamos acompanhar, com todo o respeito e atenção, a evolução do salário mínimo no País. Um ganho real de 1,98% obrigará o Governo a dar ganhos reais acima de 20% nos três anos restantes do seu mandato. Quanto aos 4% que pareceriam tão pouco para o servidor público se o Partido do Presidente Lula estivesse na oposição, ouço rumores de que o aumento será de apenas 1% linear, o que não deixa de ser uma brutal fraude em relação às expectativas já limitadas do servidor público.

Vejo muito ufanismo em relação ao desempenho da balança comercial. Não há um só contrato de exportação fechado por este Governo. Nem um! A partir de maio, os êxitos e fracassos serão deste Governo, por sua própria conta. Até aqui, tem havido uma continuidade vegetativa dos acertos e equívocos do Governo anterior.

Temos uma outra verdade para dizer: se o crescimento da economia fosse maior, teríamos uma deterioração da balança comercial brasileira, do ponto de vista do seu saldo positivo. Aí está mais uma armadilha perversa, apresentada pela circunstância internacional, nas mãos do Presidente Lula, que, agora, é obrigado a conviver com a realidade. Se soltar as amarras na direção do crescimento, o Brasil voltará a ver aumentada a sua dependência em relação aos capitais de fora, até porque temos, hoje, uma brutal redução na capacidade de consumo do nosso povo. O Brasil está parado. Neste País, hoje, não se compra nem se vende nada.

Ontem, um construtor do meu Estado me disse que sua empresa, de porte razoável para o tamanho do Amazonas, que vende de R\$3 milhões a R\$5 milhões em imóveis por mês, em março vendeu apenas um apartamento no valor de R\$200 mil. Esse é um fato.

Daqui para frente, estaremos cobrando o cumprimento de cada promessa de campanha. E faremos nossos alertas. Um deles: neste primeiro momento, todas as esperanças de êxito do Governo Lula dependem do desempenho da balança comercial da agricultura.

Vejo, com profundo pesar, o avanço do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, para mim, uma entidade de estilo zapatista, pretensamente revolucionária, que pretende repetir uma revolução fracassada no México. Esse não é um movimento social, como os demais, e ameaça o desempenho brilhante da agricultura brasileira. Isso é o que vejo. E temo por isso. Lamento que o Ministro Miguel Rosseto seja tão dúbio em relação ao direito de propriedade e à forma de agir diante desse movimento. É preciso dureza em defesa da agricultura produtiva brasileira. É preciso fazer a reforma agrária, sim, mas sem lançar a ilusão de que é possível avançar demasiadamente sobre a agricultura produtiva brasileira, que tem sido o grande sustentáculo da nossa balança comercial, gerando empregos, ou seja, mostrando ser a grande saída para a economia brasileira nesses anos tão difíceis de crise nacional e internacional.

Portanto, neste balanço do Governo Lula – e já fiz uma parte dele ontem – entendemos que o Presidente deve aprofundar os seus acertos de política econômica, deixando de lado o excessivo conservadorismo da política que aí está. No entanto, prefiro ver Sua Excelência excessivamente conservador a vê-lo cumprindo meramente os seus compromissos de palanque. Aliás, o Presidente precisa descer do palanque e compreender que tem um governo paralisado no social e no administrativo. O governo ainda não disse a que veio, não mostrou a sua cara administrativa, nem a sua verdadeira perspectiva de política pública social.

Este programa é louvável, mas é pequeno se comparado com o grande programa da área social que está em curso no País, o Fome Zero. Mas este não sai do papel, perde a cada dia a sua credibilidade e funciona muito mais como uma idéia em busca de um projeto ou como um lance publicitário. O ideal seria se houvesse um programa que efetivamente se somasse com o que já havia, acrescentando resultados bons ao que de bom ou de sofrível já estivesse em curso no País.

O Presidente Lula tem uma imensa responsabilidade. Insisto em que, a partir de agora, teremos o dever de fazer cobranças mais atentas ainda – nós que jamais deixamos de ser atentos em relação à questão brasileira. Não proporemos nenhum absurdo

em relação ao salário mínimo, mas vamos discutir a recuperação do seu valor real. Não proporemos nenhum absurdo em relação aos servidores públicos, mas discutiremos para valer as perspectivas e as possibilidades de se fazer algo por eles, com os pés no chão, como sempre foi de nosso molde tentar fazê-lo.

Temos aqui alertas a fazer e homenagens a prestar. Volto a prestar homenagens à condução conservadora, correta, justa, dentro das dificuldades de um Governo que entrou sem nenhuma credibilidade em relação aos mercados, mas com muita popularidade. Espero que, ao final, tenha êxito, para que não saia com muita credibilidade e sem nenhuma popularidade. O Ministro Antônio Palocci...

*(O Sr. Presidente, Senador José Sarney, faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Já concluo, Sr. Presidente.

O Ministro Antônio Palocci merece louvor, porque, fosse outra a condução da política econômica neste primeiro momento, o Brasil teria explodido. Mas não posso dizer que esteja andando de maneira correta; nem sequer posso dizer que a condução da política social neste País esteja andando. Vejo trinta Ministérios inflados, a “favelização” da Esplanada, as pessoas batendo a cabeça uma nas outras, como diz o Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo, porque têm, às vezes, as mesmas prerrogativas, os mesmos deveres.

Não sei o que faz o Ministério da Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva. Não sei o que ele soma ao Ministério do Dr. José Graziano. Não sei o que eles somam ou subtraem em relação a outros ministérios ditos da área social. E o resultado que se vê é completamente pífio para um Governo que já poderia, pelo menos, ter delimitado os seus projetos.

Não conheço projeto na área econômica. Não sei o que pensa o Governo a respeito de reforma da Previdência ou da reforma tributária. Não sei o que pensa em relação à política social. Não sei, também, se o que existia vai se manter.

Em outras palavras, desejo continuar acreditando que o Presidente Lula terá um bom desempenho. Mas tenho uma interrogação. Diziam, de maneira tão publicitária, que a esperança havia vencido o medo; tenho tanto medo de que a ilusão vença a esperança, que renovo o meu desejo de que o Presidente Lula se encontre e faça uma coisa muito simples: assumo sua obrigação de governar no social e de governar no administrativo para valer, ou esse vácuo será preenchido

do de maneira completamente desagradável para o destino deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Aloizio Mercadante. V. Exª dispõe de cinco minutos. Peço a colaboração de V. Exª, porque precisamos entrar na Ordem do Dia.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta semana, estamos celebrando os cem dias do Governo do Presidente Lula.

O primeiro indicador fundamental para avaliar o desempenho do Governo neste período é o índice de popularidade, de aceitação, de apoio nas pesquisas de opinião. Oitenta por cento do povo apóia o Presidente, 73% da população apóia o Governo. Isso mostra o caminho justo, correto, seguro, maduro com que o Presidente vem conduzindo o seu Governo e as mudanças que estão em curso.

Assumimos o Governo em um cenário extremamente adverso, não apenas pela crise financeira internacional, que estava evoluindo com grandes instituições, falências, concordatas, balanços fraudulentos, as Bolsas desabando na economia internacional, a moratória da Argentina, mais o cenário de pré-guerra, em que a insegurança, o medo, a incerteza, a elevação do preço do petróleo, o aumento da taxa de juros, as restrições de crédito estavam presentes, colocando imensas restrições a todos os países e, particularmente, à América do Sul.

Mas, Sr. Presidente, no caso do Brasil, esse quadro ainda era mais delicado, porque herdamos uma economia profundamente endividada externamente, com o passivo externo dolarizado de US\$200 bilhões. Só a dívida externa privada era de US\$147 bilhões e praticamente não tínhamos mais linhas de créditos sequer para renovar as dívidas anteriormente contraídas. Os investimentos externos foram se reduzindo, se contraindo. A essa crise associe-se um déficit da balança de pagamentos, cujas transações correntes no final do ano passado, em 2001, eram de US\$23 bilhões e, em igual período, era de US\$21,399 milhões. Então, o País tinha uma necessidade de financiamento, não tinha crédito, não tinha investimen-

to e a taxa de câmbio foi a primeira vítima, com a disparada do dólar, aumentando a dívida pública, porque 49% da dívida estava indexada à taxa de câmbio e pressionando a inflação. O IGPM, no início deste novo Governo estava projetado em 18% ao ano, inflação extremamente inquietante, preocupante presente em todos os índices inflacionários. Portanto, uma pequena margem de manobra nas finanças públicas, nenhuma margem de manobra nas contas externas, e o quadro de pressão inflacionária, de retração dos investimentos públicos e privados.

Qual foi a estratégia do Governo? Primeiro, uma transição negociada, pactuada, madura, que mostrou que somos um País em que a democracia se consolidou e que pelo menos uma parte importante dos homens públicos consegue olhar um pouco além dos seus interesses partidários e pensar no Brasil com grandeza. O fato de termos tido uma transição, pactuada e negociada foi fundamental para reverter expectativas e recolocar o Brasil como a nação relevante e importante que tem uma elite política capaz de acordar, de negociar e de construir.

Em segundo lugar, fizemos um Governo muito mais amplo do que a aliança eleitoral que tivemos, que escolheu para algumas áreas o que tínhamos de melhor, mesmo quando não eram quadros do nosso campo partidário ou da nossa base aliada. Ou não foi assim com o Ministro do Desenvolvimento, o Ministro Furlan, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, expoentes dos seus setores, que traziam uma energia nova positiva, construtiva, eu diria, absolutamente promissora, especialmente para a área econômica? Em outros, colocamos nossos melhores quadros, de grande renome intelectual, por exemplo, na área social, como o nosso Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ou de carreira nas Forças Armadas, na Diplomacia. Montamos, enfim, um Governo que deu credibilidade, amplitude, seriedade, ética.

Além disso, Sr. Presidente, eu diria que ampliamos as alianças no Parlamento. E quais foram os resultados de todo esse esforço? Em primeiro lugar, as exportações brasileiras, no período deste Governo, não falo do Governo anterior, mas deste: em igual período, de janeiro a abril do ano passado, tivemos um saldo comercial de US\$1,071 bilhão, neste período deste ano, US\$4,010 bilhões, quatro vezes maior o saldo comercial neste início de 2003 do que no início de 2002. Saldo comercial elevado representa, portanto, déficit em transações correntes caindo. O déficit em transações correntes hoje é inferior a US\$5,5 bilhões. Isso significa que não precisamos mais de tanto dinheiro externo, o que tem permitido a

taxa de câmbio cair. Assumimos o Governo com uma taxa de câmbio de R\$3,5; hoje, está em R\$3,18, caindo. O risco país caiu de 2.400 pontos para menos de 900 pontos. O Brasil voltou a ter crédito, as empresas, hoje, podem financiar investimentos, alongar os seus passivos e, portanto, a taxa de câmbio cedendo, que é o sintoma desse processo, a inflação está caindo, Sr. Presidente. Todos os índices inflacionários mostram uma queda substancial da taxa de juros: o IPC-Fipe, que, no mês passado, era de 1.6, este mês é de 0.6. Essa queda na inflação, a melhora nas contas externas, e públicas criam as condições para que a taxa de juros possa cair. É esse o cenário que se abre para o final deste semestre. A queda da taxa de juros vai estimular ainda mais o investimento e criar um cenário muito mais promissor para as finanças públicas. Todas as condições macroeconômicas apontam nessa direção, especialmente a evolução do balanço de pagamento das contas públicas e da inflação.

Sr. Presidente, nós estamos rediscutindo, de fato, as fontes de financiamento público, especialmente o papel do BNDES, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. O BNDES não vai mais financiar grandes empresas internacionais para participar do processo de privatização. Não é esse seu mandato. O déficit de transações correntes do passado, que chegou a US\$34 bilhões, exigia o Brasil vender empresas nacionais e estatais, pedir dinheiro fora para poder levar para frente uma marcha da insensatez. Agora não. O BNDES vai cuidar de financiar a infra-estrutura, a energia, o transporte, o saneamento. Vai cuidar de financiar a cadeia produtiva exportadora, setores que hoje estão no limite da capacidade produtiva, como a mineração, papel e celulose, siderurgia, setores que precisam realmente de impulso para continuar exportando e avançar.

Sr. Presidente, se não bastasse financiar a infra-estrutura e essas cadeias produtivas exportadoras, nós precisamos dos bancos públicos hoje e vamos ter que precisar de um período de saneamento para poder deglutir o passivo que ficou, empresas como a AES\*, que não honram seus compromissos, infelizmente, os contratos precários que foram assinados dificultam esse novo papel dos bancos de fomento ao desenvolvimento. Isso porque o BNDES, que foi fundamental na história da industrialização, vinha perdendo seu mandato e seu lugar.

Se não bastasse, aumentarmos os investimentos do setor exportador. Vamos olhar para nossa agricultura: 16% de aumento da safra agrícola neste ano; 30% nos últimos dois anos. Nós estamos indo para

112 milhões de toneladas de grãos. Essa agricultura pungente e exportadora pode gerar um superávit comercial superior a US\$20 bilhões. Essa é uma agricultura que vai olhar sim para a reforma agrária, não para uma reforma agrária de estatísticas, porque temos que viabilizar os assentamentos. Acabamos de tomar uma medida, no Senado, para renegociar a dívida e retomar as linhas de crédito de 100 mil assentados no Brasil. Noventa a 80% dos assentamentos estão em condições precárias. Temos que fazer essa gente produzir, gerar renda, gerar emprego, ter estabilidade no campo. Portanto, uma reforma agrária que tem que ser feita com cuidado, com cautela, voltada para uma agricultura que tem um potencial imenso de produção. Renegociamos a dívida, em um acordo aqui no Senado, para 230 mil famílias da pequena agricultura familiar. É um outro sinal de uma agricultura moderna e eficiente que se combina com uma agricultura social, que gera emprego e renda, diminui o êxodo rural, o desemprego e a violência nos grandes centros urbanos.

Quero falar, ainda, da política de segurança pública. Aumentamos o efetivo da Polícia Federal de 8 mil agentes para 11,5 mil em três meses de Governo. Aumentamos substancialmente o efetivo. Estamos construindo 5 presídios federais, que são essenciais, de segurança máxima, para ajudar os Estados, sobretudo na linha de frente do crime organizado. O Governo Federal está a estabelecer novas parcerias que permitam essa ação, como foi no Rio de Janeiro a parceria entre o Governo Federal e o Governo Estadual, no período do carnaval. Iniciativas como essas, Sr. Presidente, vão dando qualidade e segurança ao Brasil.

Queria concluir falando da área social. Temos hoje Programas dispersos nos Ministérios: Bolsa-Escola, Bolsa-Renda, Bolsa-Saúde, Vale-Gás, Vale-Alimentação, Vale-Transporte. Queremos construir um único cadastro, um único programa social integrado. Um único sistema de inclusão social que vem sendo desenhado e impulsionado pelo Programa Fome Zero, que agora já vai atingir 200 Municípios, nenhum Município do PT. Os critérios são técnicos: o índice de desenvolvimento humano, o índice de pobreza, é o tamanho do Município, para que possamos ter credibilidade nas políticas sociais, mantendo aquilo que, de fato, é consenso, é eficaz, é eficiente, como o Bolsa-Escola, ampliando esses programas, mas integrando-os num único programa de inclusão social.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o maior desafio que temos pela frente é melhorar o ambiente macroe-

conômico, como está melhorando; abrir um cenário de investimento e de crescimento; continuar exportando, criando um amplo mercado de consumo de massas - este País só terá crescimento acelerado e sustentável se promover a inclusão de uma multidão, que hoje não é produtora, não é consumidora e não é cidadã – e alterar o padrão de distribuição da renda, que, há trinta anos, não é modificado.

É para isto que precisamos desta Casa: para votarmos as reformas, tributária e previdenciária, para participarmos desse momento de resolução de problemas estruturais, que vão dar sustentabilidade às finanças públicas e permitir a inclusão social, especialmente a reforma da Previdência, porque quarenta milhões de brasileiros estão fora do sistema de previdência social.

Sr. Presidente, nesses três meses de trabalho, mais do que comemorar os avanços e reconhecer ainda as dificuldades, queria dizer que esses avanços não são uma vitória apenas do nosso Partido ou do nosso Bloco de sustentação do Governo. Esses avanços são possíveis, na medida em que os homens públicos tiverem a consciência, sobretudo aqueles que também tiveram a experiência de governo, de que as dificuldades são muito grandes nesse cenário internacional; de que a herança que aí está, da dívida externa, da dívida pública, da estrutura do País, é muito pesada; que a nossa situação social não pode mais continuar inalterada. Se formos capazes de discutir de forma propositiva e construtiva, se tivermos espírito público e capacidade de negociação, como temos demonstrado em vários momentos nesta Casa, especialmente na negociação da dívida agrícola – talvez o momento mais importante desse processo recente -, tenho certeza de que Senado Federal dará uma imensa contribuição.

O debate Oposição **versus** Situação faz parte da democracia. Mas o mais importante é olhar os fatos, os números, os resultados, os benefícios e o sentimento que está nas ruas de confiança no Governo, de confiança no Presidente e no futuro deste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a visita, nesta Casa, da Secretária Especial de Política para as Mulheres, Emilia Fernandes, e da Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes

### REQUERIMENTO Nº 197 DE 2003

#### Requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. Dados recentes do Ministério da Fazenda sobre o comportamento da arrecadação, desde janeiro de 2001, por setor, por Estado e por regime de tributação, conforme base de cálculos dos seguintes: PIS, COFINS, IRPJ e CPMF; bem assim, da evolução do ICMS estadual acompanhado pelo CONFAZ;

2. O acesso **on-line** e permanente ao Sistema do ANGELA, da Receita Federal, para acompanhar a arrecadação tributária, bem assim, o acesso ao SISCOMEX para acompanhar as importações e as exportações;

3. O perfil dos declarantes do IRPJ, por setor de atividade, em relação ao último ano-base processado pela Receita Federal, consolidando todas as empresas de cada setor para as principais variáveis da declaração anual;

4. O acompanhamento da arrecadação das contribuições previdenciárias pelo INSS, desde janeiro de 2001, inclusive distinguindo o que for devido pelos empregadores e pelos empregados, por setor de atividade e por região;

5. Análise dos efeitos da adoção do SIMPLES sobre a arrecadação do Ministério de Previdência Social.

#### Justificação

O novo governo clamou por mudanças em seu período de eleição. E, em sua posse, o novo Presidente pediu o apoio desta Casa para fazer as reformas de que o País tanto necessita. Acordamos com este pedido, pela convicção de que, para o nosso partido, as reformas – em especial a tributária – precisam ser realizadas.

Contudo, precisamos de uma base de dados suficiente para estudos com maior profundidade das propostas a serem enviadas pelo Governo. Há de se convir que, em se falando de reforma tributária, é necessário avaliar todas as possibilidades com o maior cuidado, já que mudanças mal conduzidas podem acarretar conseqüências negativas para a economia do País. Também consideramos que estas mesmas propostas não devem ser mal aproveitadas ou até de-

ixadas de lado, mas sim aprovadas o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003 – Senador **Arthur Virgílio Neto**.

( À Mesa para decisão. )

### REQUERIMENTO Nº 198, DE 2003

**Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre os limites de movimentação e empenho impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras Federais por meio do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, o seguinte pedido de informações, baseado na justificção que se segue:

1. O Governo Federal, de forma a definir as diretrizes para a execução do orçamento do Poder Executivo, expediu o Decreto nº 4.591, de 10-2-03, tendo como base a nova meta de superávit primário a ser alcançada em 2003, significando um contingenciamento de R\$14,1 bilhões.

2. Ainda que o ajuste fiscal seja de fundamental importância para o equilíbrio das contas públicas, tal contingenciamento atingiu também as Agências Reguladoras Federais, em especial a Anatel, Aneel e ANP, cujos orçamentos estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

3. Neste exercício o impacto do contingenciamento foi mais grave, pois a Lei Orçamentária Anual, diferentemente dos anos anteriores, foi sancionada com uma substantiva Reserva de Contingência, que no caso da Aneel foi da ordem de R\$40 milhões. Assim, na prática, o contingenciamento atingiu, em alguns casos, o patamar de 70%.

4. É conveniente citar que tais Agências foram criadas por lei para terem, entre outras, autonomia financeira para o cumprimento de suas competências legais, sendo suas receitas oriundas basicamente de taxas de fiscalização arrecadadas dos agentes setoriais e pagas pelos consumidores nas tarifas. O exemplo da autonomia financeira pode ser dado pelo disposto no art. 59, § 3º, do Decreto nº 2.338, de 1997, que regulamenta o funcionamento da Anatel. Diz

esse dispositivo: “A fixação das dotações orçamentárias da Agência (ANATEL) na Lei Orçamentária Anual e sua programação orçamentária e financeira de execução não sofrerão limites nos seus valores para movimento e empenho.”

5. Fica evidente que as Agências Reguladoras independem de recursos financeiros do Tesouro Nacional. Como as receitas das Agências Reguladoras advêm de recursos específicos pagos pelos consumidores, esses órgãos têm a obrigação legal de prestar os serviços aos usuários, que se traduzem nas atividades de regulação e fiscalização das empresas que atuam em segmentos vitais como energia elétrica, telecomunicações e combustíveis. Essas atividades são fundamentais para garantir a qualidade dos serviços públicos prestados pelas operadoras e concessionários e os direitos dos consumidores.

6. Vale ressaltar, ainda, que o parágrafo único do art. 8º e § 2º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal veda a utilização em outras aplicações de recursos legalmente vinculados a finalidade específica, como segue:

“Art. 8º .....

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

“Art. 9º .....

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.”

Diante do exposto, Senhor Presidente, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, visando obter informações sobre:

**a)** a avaliação que tem o Governo Federal, da magnitude dos prejuízos que terão os consumidores dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e combustíveis, entre outros, em função do contingenciamento orçamentário e financeiro imposto às Agências Reguladoras;

**b)** o amparo legal à limitação da parcela da receita arrecadada pelas Agências, que têm autonomia financeira e cujos recur-



so são vinculados a uma destinação específica, provenientes de Taxas de Fiscalização paga pelos consumidores;

**c)** quais medidas serão adotadas para a suspensão imediata do contingenciamento orçamentário e financeiro das Agências Reguladoras, naquilo que diz respeito às receitas com vinculações específicas;

**d)** quais propostas estruturais estão sendo estudadas pelo Governo Federal para que não ocorram nos próximos exercícios financeiros contingenciamentos nos orçamentos das Agências Reguladoras, com prejuízo para os consumidores, independentemente das metas de superávit primário.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – **Arthur Virgílio Neto**.

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 199, DE 2003**

**Solicita ao Ministro da Justiça, informações sobre processos em andamento na Secretaria de Defesa Econômica e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, sobre a aquisição da Chocolates Garoto pela Nestlé Brasil Ltda.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do artigo 216, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Justiça.

1 – Qual é o estágio atual da análise do referido Ato de Concentração e estimativa para finalização do processo de análise e julgamento pelo CADE?

2 – O Acordo de Preservação e Reversibilidade da Operação (APRO) firmado entre o CADE e a Nestlé está sendo cumprido pela empresa?

3 – Os relatórios de auditoria previstos em tal acordo têm sido feitos? Em caso positivo, o que apuraram até aqui?

#### **Justificação**

A Deputada Angela Guadagnin, na sessão da Câmara dos Deputados, realizada em 20 de março de 2003, manifestou grande preocupação com os efeitos danosos à livre concorrência, aos consumidores, trabalhadores, distribuidores e fornecedores de insumos, eventualmente decorrentes da Aquisição da Chocolates Garoto S.A. pela Nestlé Brasil Ltda. e,

posteriormente, repercutiu a denúncia segundo a qual os novos administradores da empresa adquirida, por intermédio da Divisão de Unidades de Varejo, teriam encaminhado aos seus distribuidores, para assinatura e devolução até a data de 14 de março passado, contratos de distrato de representação comercial e de novos contratos de prestação de serviços de logística e distribuição, em flagrante desrespeito ao Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação, firmado quando da aquisição da citada empresa pela Nestlé Brasil Ltda.

Tendo em vista a repercussão econômica da referida fusão, cuja imponência do complexo resultante afetará a fornecedores e empregos em vários estados da Federação, entendo que o Senado Federal, não pode abdicar de acompanhar atentamente o desenrolar deste processo. Afinal, o que está em jogo não é apenas o interesse comercial de algumas empresas do setor, a manutenção de empregos, e a sobrevivência de distribuidores ou de pequenos fornecedores, mas, sobretudo, a proteção dos consumidores.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Osmar Días**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os requerimentos lidos vão à Mesa para decisão, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 200, DE 2003**

Nos termos do disposto no art. 222 do Regimento Interno, requeiro voto de aplauso aos jornais: **Correio Braziliense**, do Distrito Federal, **A Tarde**, da Bahia, **O Povo**, do Ceará, **Gazeta do Povo**, do Paraná, **Estado de Minas**, de Minas Gerais, e **O Popular**, de Goiás, pelo prêmio recebido, segundo avaliação da Agência de Notícias dos Direitos da Infância e do Instituto Ayrton Senna, de melhor cobertura aos assuntos ligados ao cotidiano das crianças e adolescentes brasileiros em 2002.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 201, DE 2003**

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica a seguinte solicitação de informações a respeito da campanha publicitária do Programa Fome Zero:

1) Os valores gastos com a campanha publicitária do Programa Fome Zero, abordando de maneira discriminada e detalhada os valores com a produção da campanha.

2) Os valores gastos com as inserções na mídia, informando de maneira detalhada, os montantes destinados, separadamente, por emissora, às inserções em televisão, rádio, revistas, jornais e outros periódicos, apresentando as respectivas planilhas e/ou grades de inserção.

3) O período previsto para a duração da campanha publicitária, com a conseqüente projeção dos futuros gastos a serem realizados.

**Justificação**

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do Governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando se pretende abordar aquele que tem sido considerado o mais importante programa social do Governo Lula, o Programa Fome Zero. Assim, em vista das inúmeras críticas e sugestões que o mencionado Programa tem recebido por parte dos mais variados segmentos sociais, com divulgação em toda a imprensa, julgo importante que o Poder Executivo seja instado a esclarecer também, de maneira objetiva e detalhada, todos os gastos efetivamente previstos, já realizados e ainda por realizar, com a campanha publicitária criada para a divulgação do mencionado programa.

Por esta razão, tendo em vista a concepção e o objetivo da implantação do Programa Fome Zero e sensível à necessidade de se fiscalizar efetivamente os recursos públicos destinados à sua implementação, requeiro do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – **José Jorge**, Senador da República.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido vai à Mesa para decisão, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2003**

**Modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 121.....

.....

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade, convertendo-se o restante do tempo da internação em prestação de serviços à comunidade, previsto no art. 117 desta lei. (NR,)

Art. 122.....

.....

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa ou ainda, quando o adolescente for integrante do crime organizado ou tiver envolvimento com o tráfico de drogas. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objeto desta proposição é permitir a plena aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ensejando com que aquelas crianças e adolescentes que praticaram atos infracionais (art. 103 do ECA) sujeitem-se, necessariamente, às medidas socioeducativas pertinentes, de maneira a permitir que as sanções que lhes são imputadas as tornem conscientes das responsabilidades pelos atos cometidos, reeducando-as enquanto indivíduos e membros de uma coletividade.

A realidade vivida cotidianamente pela nossa sociedade, registra constantemente casos concretos de violências graves à pessoa humana, com lesões, homicídios, estupros que causam horror à população

ordeira, praticados por vigorosos jovens malfeitores. Certo que, quando ocorre isso e o agente é apanhado em flagrante, ou logo mais é encontrado para responder em procedimento especial perante a Justiça da Infância e da Juventude, a medida socioeducativa de internação poderá ser-lhe aplicada, prolongando-se a sua execução além do décimo oitavo aniversário natalício, contando que ao completar 21 anos, seja suspensa a punição (ECA. art. 121, § 5º), Desta forma, nada mais justo que o adolescente infrator cumpra o restante de sua medida socioeducativa, em conformidade com o art. 117 do ECA.

O ponto crítico, que a sociedade não entende e nem aceita compreensivamente, é quando o menor comete grave delito, pouco antes de completar 18 anos, e mesmo sendo condenado, por exemplo, a nove anos de internação, o mesmo terá sua liberdade compulsória aos 21 anos de ano, cumprindo assim apenas 1/3 da pena.

O que proponho com este projeto é que em casos como este, após o menor infrator alcançar sua liberdade compulsória, o restante de sua medida socioeducativa seja cumprido prestação de serviço à comunidade, como forma de conscientizar o jovem infrator da gravidade de suas ações, junto à sociedade.

Não se pode negar que o fato de dotar o ECA de mecanismos eficazes de reeducação social aos jovens infratores, ensinará o fim do aliciamento de marginais adultos junto às crianças e adolescentes. E que a miséria material e espiritual das crianças e adolescentes são usadas por esses marginais para fins criminosos, na certeza da impunidade ou da menor punição.

O uso das crianças e dos adolescentes por adultos criminosos vem acontecendo, costumeiramente, nas grandes cidades brasileiras, onde hoje o pequeno roubo e furto não são mais praticados diretamente por adultos. Estes utilizam-se das crianças e dos adolescentes para o roubo e furto de relógios, carteiras, pulseiras, sapatos, tênis, bicicleta, etc., nas ruas, semáforos e praças centrais das cidades. E essas crianças ou adolescentes não são mais crianças e adolescentes e sim "pivetes", "mirins" e outros codinomes vulgares.

Entretanto, o que é mais gravoso, a marginalização de nossas crianças e adolescentes não se retrata somente no pequeno delito, mas também na comercialização e tráfico de drogas e entorpecentes, hipóteses extremamente nefasta para o indivíduo em formação e para a sociedade, pois não só leva as crianças e os adolescentes para o mundo criminal, mas os inse-

rem no vício das drogas, acobertando os grandes traficantes.

Essas sugestões, se aprovadas, poderão aperfeiçoar o funcionamento do ECA, das suas medidas de proteção e socioeducativas de forma a afastar a idéia de que o Estatuto é a rainha das impunidades.

Em vista do exposto, solicito o apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**, PT/RS.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses.

§ 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

.....  
 .....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2003

**Dispõe sobre o cômputo, para fins de pagamento da indenização por dispensa sem justa causa, dos complementos de atualização monetária das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mencionados na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, bem assim os decorrentes de decisão judicial**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. Para fins de cálculo da indenização a que se refere o art. 18, serão incorporados:

I – os percentuais de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, sobre os depósitos efetuados pelos empregadores no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990;

II – os percentuais correspondentes a outros complementos de atualização monetária das contas vinculadas, decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, sobre os correspondentes depósitos efetuados pelos empregadores nos meses de junho de 1987, maio de 1990 e fevereiro de 1991.

Parágrafo único. É devido ao trabalhador o pagamento da diferença entre o valor atualizado da indenização por despedida sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior, calculada com observância do disposto no **caput**, e o montante da indenização efetivamente recebida, independentemente da data da dispensa

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, assegurou a todos os trabalhadores, cujas contas vinculadas do FGTS estavam ativas por ocasião dos planos Verão e Collor I, o direito aos complementos de atualização monetária referentes à diferença entre os percentuais de correção oficiais e aqueles definidos em decisão do Supremo Tribunal Federal, em agosto de 2000.

Referida lei, no entanto, não se pronunciou sobre o direito líquido e certo dos trabalhadores e terem computados tais percentuais no cálculo da multa rescisória que, conforme reza o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, incide sobre o “montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros”.

Sobre o assunto manifesta-se o Juiz do Trabalho da 17ª Região, Dr. Roque Messias Calsoni, em artigo publicado no **Jornal Trabalhista Consulex**, de 6 de agosto de 2001:

“No momento em que se divulgou a célebre decisão do STF, todos os olhos se voltam para o problema que o Governo Federal teria de enfrentar, sem se dar relevância às implicações daquele julgado sobre o caixa dos empregadores que tinham empregados à época dos referidos planos econômicos e os dispensaram posteriormente sem justa causa, por culpa recíproca ou por força maior (...). Com efeito, olvidou-se (ou propositadamente não se de ênfase) que o saldo da conta vinculada é a base de cálculo para a indenização pela dispensa sem justa causa, por culpa recíproca ou por força maior e, reconhecida devida a atualização desse saldo, haveria irremediavelmente a necessidade do empregador arcar com diferenças sobre essa indenização (...). Se houver elevação do saldo (seja por decisão judicial, seja por lei), não haverá alguém em juízo perfeito que ouse duvidar que a indenização também deva ser elevada”.

Assim, o objetivo desta proposição é assegurar, no campo da legislação que regula o FGTS, o direito dos trabalhadores a receberem a sua indenização por dispensa sem justa causa, acrescida dos complementos de atualização monetária assegurados pela Lei Complementar nº 110, de 2001, ou

por decisões judiciais, sem que seja necessária uma nova enxurrada de ações, desta feita na Justiça do Trabalho, para pleitear um direito óbvio.

Diante do elevado alcance social da proposta, temos a certeza de contarmos com o apoio dos ilustres pares à aprovação do presente projeto de lei.

.....  
Sala das Sessões , 8 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais. (Redação dada pela Lei nº 9.491 de 9-9-97)

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 2º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de 20 (vinte) por cento.

§ 3º As importâncias de que trata este artigo deverão constar da documentação comprobatória do recolhimento dos valores devidos a título de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, eximindo o empregador exclusivamente quanto aos valores discriminados. (Redação dada nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29  
DE JUNHO DE 2001

**Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

.....  
Art. 4º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, desde que:

I – o titular da conta vinculada firme o Termo de Adesão de que trata esta lei complementar;

II – até o sexagésimo terceiro mês a partir da data de publicação desta lei complementar, estejam em vigor as contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º; e

III – a partir do sexagésimo quarto mês da publicação desta lei complementar, permaneça em vigor a contribuição social de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 9º, II, e 22, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica, em qualquer hipótese, como decorrência da efetivação do crédito de complemento de atualização monetária de que trata o **caput** deste artigo.

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais –  
decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2003**

**Torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços públicos de água, saneamento, transporte, comunicações, energia, limpeza urbana, saúde e qualquer outro serviço público privatizado ou não, são obrigadas a realizar, previamente a qualquer aumento de tarifas ou preços, audiências públicas com os usuários destes serviços para expor e fundamentar detalhadamente as razões que justificariam o referido aumento.

§ 1º As audiências públicas referidas no **caput** deste artigo deverão ser convocadas oportunamente pelas empresas prestadoras de serviços públicos através de editais divulgados nos meios de comunicação de massa.

§ 2º Os editais de convocação das audiências públicas referidos no parágrafo anterior devem ser divulgados com uma antecedência mínima de quinze dias e reiterados ao longo de um período de pelo menos três dias até a véspera da realização da audiência, de maneira a assegurar aos usuários dos serviços na área de atuação da empresa o conhecimento antecipado da data, horário, local e objeto da audiência pública.

§ 3º As empresas prestadoras de serviços públicos, quando seja o caso, deverão também anunciar oportunamente nas contas enviadas aos usuários de seus serviços sua intenção de solicitar qualquer aumento das tarifas cobradas e a data fixada para a realização da correspondente audiência pública.

§ 4º As audiências públicas referidas no **caput** deste artigo deverão ser realizadas na cidade sede jurídica da empresa prestadora do serviço público e, quando sejam diferentes, no centro urbano mais populoso da mesma unidade federativa.

§ 5º No caso de empresas que operem em duas ou mais unidades federativas, além das audiências na unidade federativa sede jurídica da empresa, deverão ser realizadas audiências públicas em cada uma das capitais das demais unidades federativas compreendidas dentro de sua área de atuação.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços públicos são obrigadas a fornecer aos usuários, por ocasião da realização das audiências públicas referidas no art. 1º desta lei, todas as informações quantitativas e qualitativas relativas à explicação e justificção do aumento proposto das tarifas ou preços praticados.

§ 1º Na hipótese que os usuários considerem insuficientes as informações apresentadas pelas empresas, estas deverão fornecer aos mesmos, em um prazo máximo de quinze dias contados a partir da data da realização da audiência pública correspondente, todas as informações complementares solicitadas para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 3º As agências reguladoras nacionais responsáveis pela supervisão, fiscalização e controle dos serviços públicos somente poderão aumentar ou autorizar o aumento das tarifas ou preços correspondentes após a comprovação do cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

A privatização dos serviços públicos no Brasil não foi acompanhada do estabelecimento de mecanismos e procedimentos destinados a promover o envolvimento e participação dos usuários destes serviços no controle e fiscalização da atuação das empresas concessionárias ou para as quais foi transferido o controle acionário das estatais preexistentes. Em consequência, ao contrário do que ocorre em outros países freqüentemente mencionados como referência para o nosso, o processo de privatização marginalizou seus pretensos beneficiários – os consumidores – e reforçou as práticas pouco transparentes de administração dos serviços envolvidos. Ambas coisas já se refletem na qualidade, cobertura e custo destes serviços para os consumidores que, em grande parte dos casos, até agora tiveram muito mais prejuízos do que benefícios com a privatização dos serviços públicos.

A presente iniciativa tem o propósito de avançar no estabelecimento dos mecanismos que permitam progressivamente cobrir as lacunas existentes, abrindo espaço para a conscientização e organização dos usuários dos serviços públicos e estimulando sua participação no controle da gestão dos mesmos, sejam eles privatizados ou não. Espera-se, assim, tornar mais transparentes o processo de decisões relativas a estes serviços, particularmente no que se refere à fixação de tarifas e preços, e as relações entre as agências nacionais reguladoras e as empresas públicas e privadas que atuam em cada setor.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Aloízo Mercadante**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2003

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor acrescida do artigo seguinte:

Art. 148-A. Será exigido o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas, salvo nos trechos urbanos dessas vias, onde será facultada a condução por portadores de Permissão para Dirigir.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Nos termos do art. 148, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação somente é conferida aos condutores que, ao término do prazo de um ano, contado da aprovação nos exames de habilitação, não tenham cometido infração de natureza grave ou gravíssima nem sejam reincidentes em infração de grau médio. No curso desse primeiro ano de experiência, os condutores são autorizados a portar, tão-somente, uma Permissão para Dirigir. Desse modo, a presente proposição, ao exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos em rodovias e estradas, destina-se a proibir que os motoristas provisoriamente habilitados possam conduzir veículos nessas vias.

Nas rodovias e estradas, em face das altas velocidades permitidas (freqüentemente ultrapassadas), das comumente longas jornadas de viagem e do mau estado de conservação de muitas delas, são notoriamente maiores que nas vias urbanas os riscos de acidentes fatais. Embora não haja estatísticas comparativas disponíveis, somente nas rodovias federais, de acordo com dados do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, morreram 6.543 pessoas, no ano de 2000, em decorrência dos mais de cento e dez mil acidentes ocorridos – que também deixaram nada menos que 60.536 feridos.

Embora sejam, obviamente, as maiores vítimas, não são apenas os acidentados os que sofrem efeitos perversos. Segundo informações do Ministério dos Transportes, os custos dos acidentes de trânsito em nosso país alcançam a cifra de R\$14 bilhões por ano, recursos públicos que, despendidos com atendimento médico e ambulatorial, poderiam ser destinados a programas de maior alcance social.

Deve-se reconhecer, contudo, que, apesar de ainda apresentar padrões alarmantes no que respeita à segurança no trânsito, o Brasil tem feito progressos, muito notadamente a partir da edição do novo Código

de Trânsito Brasileiro, em 1997. Em várias cidades, e mesmo nas rodovias, os índices de acidentes têm decrescido, ainda que as pequenas taxas. Em Curitiba, por exemplo, o chamado “índice de fatalidade” – proporção entre o número de mortes para cada grupo de dez mil veículos, adotado internacionalmente para medir o grau de violência no trânsito – que era de 2,19 em 1996, caiu para 1,30 em 2001. Já nas rodovias federais, a redução foi menor. Entre 1998 e 2000, o número de vítimas fatais foi reduzido em apenas 3,79%.

O projeto que ora apresentamos tem, assim, o propósito de contribuir para que as conquistas que vêm sendo propiciadas pela nova lei de trânsito possam ser robustecidas. Se o acesso às rodovias e estradas for restrito aos condutores mais experientes, o índice de acidentes tenderá a ser menor. Aos recém-habilitados, continuará franqueada a condução de veículos nas vias urbanas e nos trechos urbanos das rodovias e estradas, ressalva necessária em face das características locais que essas vias adquirem, com muita freqüência, quando perpassam núcleos urbanos ou promovem pequenas ligações entre eles.

São esses os fundamentos que abrigam a presente iniciativa, formulada no sentido de aprimorar o Código de Trânsito Brasileiro, lei que tantos êxitos tem propiciado às políticas voltadas para a segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

### Instituí o Código de Trânsito Brasileiro.

Art 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração

de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior, obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2003

**Institui a distribuição gratuita de medicamentos essenciais ou de uso continuado às pessoas carentes e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas carentes portadoras de infecções e enfermidades que requeiram o tratamento com medicamentos essenciais ou de uso continuado terão direito a receber, a título gratuito, este tipo de medicamento nas quantidades prescritas na correspondente receita médica.

§ 1º Para exercer o direito estabelecido no **caput** deste artigo o beneficiário deverá cadastrar-se no posto de saúde do Sistema Único de Saúde de sua localidade de residência.

§ 2º O beneficiário cadastrado poderá obter o medicamento receitado em qualquer farmácia legalmente estabelecida com a apresentação da receita emitida por médico credenciado e devidamente autenticada pelo chefe do posto de saúde respectivo.

Art. 2º As farmácias legalmente estabelecidas ficam obrigadas a fornecer aos beneficiários os medicamentos solicitados nos termos do § 2º do artigo anterior, fornecendo, no ato da venda, nota fiscal com a especificação do medicamento, da quantidade vendida, da data da venda, do seu valor e do nome do beneficiário.

§ 1º Para ressarcimento do preço dos medicamentos fornecidos nas condições estabelecidas no artigo 1º desta lei, as farmácias deverão apresentar semanalmente ou em prazo superior que acordem, com qualquer agência do Banco do Brasil, a lista dos medicamentos fornecidos, com especificação da marca comercial, da denominação comum brasileira ou internacional e, quando pertinente, do seu respectivo quantitativo, da quantidade de unidades contidas em cada embalagem e do preço de venda, acompanhada das respectivas receitas médicas com o carim-

bo de identificação da farmácia fornecedora do medicamento, de cópia da nota fiscal fornecida ao beneficiário por ocasião da venda do medicamento e de etiqueta identificadora do medicamento retirada da correspondente embalagem.

§ 2º O ressarcimento dos valores constantes das listras mencionadas no parágrafo anterior se fará no ato de apresentação das mesmas, atendidos os requisitos acima assinalados.

Art. 3º O beneficiário deverá entregar ao posto de saúde autenticador da receita médica a cópia da nota fiscal fornecida pela farmácia onde tenha retirado o medicamento, a qual deverá ser anexada a seu cadastro.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** do presente artigo inabilita o beneficiário para o aviamento de futuras receitas pelo prazo de três anos.

Art. 4º Ficam os laboratórios obrigados a incluir nas embalagens dos antibióticos parte destacável que sirva como etiqueta identificadora do medicamento contendo os seguintes dados:

- I – marca ou nome comercial
- II – laboratório fabricante
- III – denominação comum brasileira ou internacional, com o correspondente quantitativo
- IV – unidades contidas na embalagem
- V – número do lote
- VI – data de fabricação
- VII – prazo de validade

Art. 5º A adulteração ou falsificação de qualquer dos documentos, procedimentos ou especificações mencionados nos artigos anteriores estará sujeita a penalidades administrativas e financeiras, sem prejuízo das ações penais correspondentes.

Art. 6º O Ministério da Saúde estabelecerá, no prazo de 90 dias a partir da publicação da presente lei, as normas administrativas e legislativas para a operacionalização do sistema proposto no que diz respeito aos postos de saúde, às farmácias e aos laboratórios, incluindo a lista das enfermidades e medicamentos aos quais se aplicariam os benefícios e procedimentos estabelecidos nesta lei.

Art. 7º O Ministério da Fazenda, em consulta com o Ministério da Saúde, estabelecerá, no prazo de 90 dias a partir da publicação da presente lei, as normas administrativas e legais relativas aos procedimentos para o ressarcimento financeiro das farmácias e o ajuste de contas entre o Banco do Brasil e o Ministério da Saúde.



Art. 8º Os custos decorrentes da implementação da presente lei serão financiados com recursos do orçamento da seguridade social.

Art. 9º Esta lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua publicação.

#### Justificação

É fato conhecido que o elevado custo dos medicamentos, em especial o de algumas classes de antibióticos e de produtos de uso continuado, inviabiliza, para grande parte da população, a realização dos tratamentos médicos.

O presente projeto objetiva superar esta situação, que penaliza os que mais necessitam e compromete a saúde de uma proporção significativa de brasileiros. Os recursos necessários para a implementação da proposta em tela podem provir das contribuições sociais – que têm experimentado um significativo crescimento nos últimos anos –, as quais, como estabelece o art. 195 da Constituição Federal têm como finalidade precípua o financiamento da seguridade social.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Aloísio Mercadante**.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2003

**Obriga os hospitais públicos e privados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas idosas,**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados estão obrigados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o hospital infrator ao pagamento de multa no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês.

Art. 2º Compete à União, por intermédio o Poder Executivo Federal fiscalizar o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O art. 230 da Constituição Federal garante a dignidade e o bem-estar dos idosos, determinando que as famílias, a sociedade e o Estado têm o dever de ampará-los garantindo-lhes o direito à vida.

Nesse sentido, o § 2º deste artigo constitucional garante a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos de idade. Da mesma forma, a Lei nº 10.173, de 9-1-2001, alterou o Código de Processo Civil, dando prioridade aos procedimentos em que figure como partes pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

Em vários outros momentos no dia-a-dia da vida dos brasileiros, é comum nos depararmos com situações nas quais os idosos têm um justo e merecido tratamento diferenciado, como a preferência em filas nos bancos, repartições e supermercados, o que não representa um privilégio em relação aos demais cidadãos, mas um reconhecimento humilde e respeitoso da sociedade para com os idosos, por todo sacrifício que eles já empreenderam em favor da Nação.

Todavia, nos hospitais, públicos ou privados, a realidade é outra. São poucos os que possuem ambulatórios e unidades de internação voltados para o atendimento preferencial aos idosos, realidade essa que pretendemos modificar com a apresentação deste projeto de lei que não implicará em grandes custos para os hospitais mas terá um amplo alcance social.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 10.173, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

**Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência recebeu a **Petição nº 4, de 2003**, de 31 de março último, do Presidente da Funai, solicitando sejam tomadas medidas necessárias ao cumprimento por parte de Furnas do disposto no art. 2º do Decreto-Legislativo nº 103, de 1996, que trata da utilização da Usina Hidrelétrica da Serra da Mesa, em trecho do rio Tocantins e seus afluentes no Estado de Goiás.

O expediente vai às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2003  
(Proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002, que *dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003.

Relator Revisor: Senador **Romero Jucá**

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 03 do corrente, quando teve a sua apreciação adiada em virtude de pedido de prazo de vinte e quatro horas do Relator-Revisor, Senador Romero Jucá, para elaborar o seu parecer.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator-Revisor, para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, analisei a matéria remetida pela Câmara dos Deputados, e o parecer é favorável quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, entrei em contato com a Liderança do Governo no Senado e com o Ministério da Previdência e estou apresentando quatro emendas de plenário, exatamente para complementar o projeto, ampliar seu atendimento e a data para a sua efetivação.

Portanto, o parecer é favorável, com quatro emendas que apresento ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### PARECER Nº 197, DE 2003

**De Plenário ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.**

Relator: Senador **Romero Jucá**.

#### I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002, e submeteu-a a apreciação do Congresso Nacional, que designou Comissão Mista para emitir parecer sobre a matéria. Esgotado o prazo regimental sem a emissão do parecer, o relator, Deputado Rafael Guerra, proferiu-o no plenário da Câmara dos Deputados. Esta concluiu pela aprovação da matéria na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, que, encaminhado ao Senado Federal, é objeto deste parecer.

Em linhas gerais, os principais dispositivos do Projeto de Conversão nº 2, de 2003, são os que seguem.

1. Concessão de aposentadoria especial para o contribuinte individual filiado a cooperativa de trabalho ou de produção, desde que trabalhe sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física (art. 1º, **caput**).

2. Estabelecimento de fonte de custeio para o benefício instituído, cujas alíquotas variam inversamente ao tempo mínimo de contribuição exigido para concessão de aposentadoria especial:

(a) contribuição adicional de 9%, 7% ou 5%, a cargo da empresa tomadora de serviços de filiado a cooperativa de trabalho, incidente sobre o valor bruto da nota fiscal

ou fatura de prestação de serviços (art. 1º, § 1º);

**(b)** contribuição adicional de 12%, 9% ou 6%, a cargo da cooperativa de produção, incidente sobre a remuneração do cooperado filiado (art. 1º, § 2º).

3. Para complementar o custeio da aposentadoria especial de trabalhador vinculado a empresa cedente de mão-de-obra, acréscimo de 4%. 3% ou 2% no percentual de retenção do valor da prestação de serviços mediante cessão de mão-de-obra, a cargo da empresa contratante (art. 6º).

4. Regulamentação da situação do segurado recluso que continua a contribuir para a previdência social enquanto seus dependentes recebem auxílio-reclusão (art. 2º).

5. Fim da perda da qualidade de segurado para concessão de aposentadorias por tempo de contribuição, especial e por idade, sendo que, neste último caso, há que serem comprovadas 240 contribuições mensais (art. 3º)

6. Obrigatoriedade de a empresa e a cooperativa de trabalho arrecadarem a contribuição, como contribuinte individual, de segurado a seu serviço e de associado, respectivamente; ficando ambas também obrigadas a inscrever no INSS o contratado e cooperado ainda não inscrito (art. 4º) Nesse caso, cabe ao contribuinte individual, sempre que necessário, complementar a contribuição até o valor mínimo de seu salário-de-contribuição (art. 5º)

7. Medidas de cunho administrativo, tais como:

**(a)** vedação de parcelamento de contribuições de trabalhadores descontadas pela empresa ou cooperativa e não recolhidas (art. 7º);

**(b)** exigência de que a empresa que registra informações por sistema eletrônico mantenha tais informações arquivadas por 10 anos (art. 8º);

**(c)** extinção da escala transitória de salário-base (art. 9º);

**(d)** medidas vinculadas a revisão da concessão e manutenção dos benefícios previdenciários (art. 11);

**(e)** prorrogação do prazo para que os regimes instituidores apresentem aos regimes previdenciários de origem dados que os habilitem a compensação financeira devida (art. 12).

8. Variação da alíquota destinada ao financiamento da aposentadoria especial ou de benefício concedido em razão do grau de coincidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos do trabalho, em função do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica (art. 10). Tal dispositivo deverá ser regulamentado em até 360 dias (art. 14).

Cabe também relatar as modificações empreendidas pela Câmara dos Deputados:

**(a)** definição de cooperativa de produção (art. 1º, § 3º);

**(b)** extensão do período para recolhimento da contribuição dos associados a cooperativa de trabalho, que passou do dia dois para o dia quinze (art. 4º, § 1º);

**(c)** estabelecimento do prazo de 360 dias para o Poder Executivo regulamentar a diferenciação das alíquotas de contribuição prevista no art. 10 (art. 14).

## II – Análise

Seguindo o processo legislativo, compete ao Senado Federal apreciar o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados, que, tendo constatado o atendimento aos pressupostos de relevância e urgência, concluiu pela admissibilidade da Medida Provisória nº 83, de 2002, e deu prosseguimento a sua apreciação.

O parecer de plenário oferecido pela Câmara dos Deputados verificou a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa empregada, concluindo, ademais, pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória. Com relação ao mérito, também não foram encontrados óbices, tendo sido aprovadas e incorporadas ao texto da proposição apenas três emendas que buscaram seu aperfeiçoamento. Tais emendas foram apropriadamente inseridas no projeto de lei de conversão ora analisado, contribuindo, efetivamente, para o aprimoramento do texto legal.

Nesse contexto, concluímos que o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, satisfaz os pressupostos de relevância e urgência exigidos pelo art. 62 da Constituição Federal; bem como os de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Também se conclui pela adequação financeira e orçamentária da proposição, nos termos da Nota Técnica nº 27, de 2002, apresentada pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

Quanto ao mérito, não há que haver discordância. Entretanto, aperfeiçoamentos adicionais podem ser empreendidos, o que é consubstanciado pelo oferecimento de quatro emendas ao projeto de lei de conversão.

A primeira emenda altera a redação conferida pela Câmara dos Deputados ao § 1º do art. 4º, de forma a substituir a expressão “do efetivo repasse a elas dos resultados de sua atividade colaborativa ou profissional” por “de competência a que se referir”.

A justificação para tal substituição parte do fato de que a previdência social sempre tomou por base de incidência o regime de competência, tanto que considera como fato gerador da contribuição o valor pago, devido ou creditado no mês. Assim, alterar tal critério em relação às cooperativas de trabalho comprometeria a coerência de todo o sistema contributivo do INSS, além de constituir precedente inadequado e perigoso.

Com efeito, tal prática poderia inviabilizar o controle do INSS sob a arrecadação e regularidade das contribuições dos próprios segurados cooperados. Isso porque, para constituir eventual crédito decorrente de falta de recolhimento, o INSS teria, inicialmente, que se certificar do efetivo recebimento dos valores correspondentes às faturas emitidas pela cooperativa de trabalho, bem como verificar se esta repassou os valores recebidos a seus associados. Tal procedimento só poderia ser empreendido mediante verificação de registros de caixa e contábeis, o que tomaria a atividade fiscal sobremaneira complexa e morosa.

Cabe adicionar, ademais, que a alteração do critério de competência para o de caixa não foi fruto do acordo firmado entre o Governo Federal e a Organização Brasileira das Cooperativas – OCB, por ocasião da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003. Esse acordo estabeleceu, tão somente, que as cooperativas de trabalho, em razão e suas especificidades, recolheriam as contribuições retidas no dia quinze e não no dia dois, como ocorre com as empresas em geral.

A segunda emenda modifica a redação do art. 3º do projeto de lei de conversão (idêntica à constante da Medida Provisória nº 83), incluindo novo parágrafo e alterando a redação de seu parágrafo único. O objetivo da mudança é reduzir a exigência para que o trabalhador idoso mantenha a qualidade de segurado quando estiver por muito tempo sem contribuir para a previdência social.

A atual redação do parágrafo único do art. 3º estipula que, no caso da aposentadoria por idade, a per-

da da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado Conte com, no mínimo, 240 contribuições mensais.

A nova redação proposta requer, ao invés de 240 contribuições, tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício, ou seja, 180 contribuições mensais.

No § 2º proposto, estipula-se a forma de cálculo do benefício de aposentadoria por idade para aqueles que se filiaram à previdência social antes de 26 de novembro de 1999, data da publicação da Lei nº 9.876, de 1999. Nesse caso, o período contributivo a ser considerado será o posterior a julho de 1994 (**caput** do art. 3º da Lei nº 9.876), sendo que, não havendo contribuições durante tal período, o benefício a que o segurado fará jus corresponderá a um salário mínimo (art. 35 da Lei nº 8.213, de 1991). Também se requer que o divisor considerado no cálculo do benefício não seja inferior a 60% do período decorrido da competência julho de 1994 até a data de início do benefício, limitado a 100% de todo o período contributivo (20 do art. 30 da Lei nº 9.876).

A terceira emenda altera a redação do art. 15 do projeto, de forma a substituir a expressão “do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia de sua publicação” por “de 1º de abril de 2003”.

O Projeto de Lei de Conversão nº 2, manteve a redação do art. 15 constante da Medida Provisória nº 83, que determinou que os efeitos relativos a diversos dispositivos entrariam em vigor a partir do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia de sua publicação. Ocorre que esse prazo começou a fruir desde o dia da publicação da medida provisória e completou-se em 31 de março de 2003. Ou seja, os dispositivos mencionados – § 1º e 2º do art. 1º, arts. 4º a 6º e art. 9º – respeitado o prazo constitucional de noventa dias, já entraram em vigor.

Nesse contexto, não há que ressaltar tal prazo na lei a ser publicada, bastando estabelecer a data em que os dispositivos entraram em vigor, qual seja: 1º de abril de 2003. Ademais, a manutenção da redação original do art. 15 pode engendrar problemas jurídicos, na medida em que se entenda que significa postergação da aplicação dos dispositivos em foco por mais noventa dias. Isso, certamente, além de não ter sido intenção da Câmara dos Deputados, ao manter a redação original do art. 15 no projeto de lei de conversão, causaria grave prejuízo à previdência social, posto que os benefícios instituídos não contari-

am, de imediato, com o aporte de recursos para fazer face ao respectivo custeio.

A última emenda, por fim, tem caráter estritamente redacional, na medida em que busca adequar o texto do art. 11 do projeto de lei de conversão à atual denominação do Ministério da Previdência.

### III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 83, de 2002, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, aprovado pela Câmara Federal, com o oferecimento das seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Dê-se ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia quinze do mês seguinte ao de competência a que se referir.”

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Acrescente-se § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, renomeando e conferindo nova redação ao parágrafo único, na forma da seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 1º Na hipótese de aposentadoria por idade, a perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício.

§ 2º A concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do parágrafo anterior, observará, para os fins de cálculo do valor do benefício, o disposto no art. 3º, **caput**, e § 2º, da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários de contribuição recolhidos no período

a partir da competência julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 1991.”

#### EMENDA Nº 3 – PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos §§ 1º e 2º do art. 1º e aos arts. 4º a 6º e 9º, a partir de 1º de abril de 2003.”

#### EMENDA Nº 4-PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Dê-se ao **caput** do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 11. O Ministério da Previdência Social e o INSS manterão programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas existentes.”

Sala das Sessões, Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A matéria está instruída. O parecer é favorável ao projeto de lei de conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, com a apresentação das Emendas nºs 1 a 4, do Relator.

Em discussão a matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de apresentar uma dúvida que tenho a respeito dessa medida provisória.

Pelo texto do projeto de lei de conversão, as cooperativas médicas e de transportes serão extremamente oneradas se não houver uma emenda, que, inclusive, já levei ao Líder do Governo, Senador Aloízio Mercadante, para que haja uma alteração. Assim que recebemos a medida provisória, na semana passada, o Senador Augusto Botelho também me alertou para o fato de que haveria uma majoração nos custos das cooperativas médicas e de transportes.

Refiro-me ao recolhimento dos 15% ao INSS, contribuição que já existe e que será acrescida de 9, 7 ou 5% no ato cooperativo. Acredito – porque essa, in-

clusivo, foi uma plataforma de campanha do Governo Lula – que as cooperativas devem merecer apoio, e nós, por meio da legislação, devemos procurar tornar mais fácil a sua vida. Não queremos privilégios, mas também não queremos transformar as cooperativas em depositárias de impostos excessivos, pois, além dos 15% já em vigor, poderemos ter um acréscimo de 9, 7 ou 5%, o que tornará inviável a prática do cooperativismo médico e de transporte no País.

Por isso, eu gostaria de saber, a título de esclarecimento, se houve – conforme o Senador Aloizio Mercadante me informou que haveria – uma reunião com o Governo para tentar essa alteração na medida provisória; e também de ouvir do Relator e do Senador Aloizio Mercadante se ainda há possibilidade de promovermos essa alteração, porque ela vai ajudar a resolver um problema que permanecerá, caso não haja essa solução.

É essa a explicação que eu gostaria de ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de concluirmos esta parte, queria colocar em votação o parecer do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, na forma do Regimento.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o parecer, considerando que a medida atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, quiseram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Relator, para falar sobre o mérito.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Como relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa questão levantada pelo Senador Osmar Dias foi tratada também com a Liderança do Governo e com o Ministério da Previdência, e, de certa forma, buscou-se um encaminhamento que pudesse, no futuro, equacionar pelo menos parte das colocações.

O Senador Aloizio Mercadante tem a posição do Governo e gostaria que S. Ex<sup>a</sup> esclarecesse o Senador Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator, Senador Romero Jucá, teve, eu diria, um comportamento impecável na Relatoria, na disposição de negociação e na seriedade com que está tratando essa matéria. Eu diria que tem sido uma

rotina o seu desempenho como Relator de assuntos relevantes neste plenário.

Eu queria esclarecer ao Senador Osmar Dias que a proposta básica do Governo seria excepcionar as cooperativas de transporte e saúde dentro dessas novas regras que estabelecem condições para a aposentadoria dos cooperados em cooperativas de trabalho ou de produção.

O Ministério da Previdência Social já iniciou um processo de negociação com a OCB, Organização das Cooperativas do Brasil, para verificar, no processo de regulamentação dessa lei, a possibilidade de criar algumas condições diferenciadas. No entanto, o Governo não concorda em fragmentar dois setores dentro da regra geral. Prefere que haja uma lei isonômica para todos os setores, para todas as cooperativas, independentemente da finalidade, e buscar, por meio de uma negociação específica, atender à reivindicação que o Senador Osmar apresentou e que, de fato, encaminhamos ao Governo.

Eu proporia que votássemos a lei e que a negociação, que está em andamento no Ministério da Previdência e na OCB, pudesse, na regulamentação, atender às reivindicações específicas setoriais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Continua em discussão o mérito da medida. (Pausa.)

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria apenas de ilustrar a importância dessa medida legislativa que concede aposentadoria especial aos membros de cooperativas de trabalho ou de produção, relatando uma situação que existe em Santa Catarina. Uma cooperativa de trabalho de uma mina, que teve a massa falimentar assumida e administrada pelos empregados da empresa, é composta por aproximadamente oitocentos trabalhadores. Todos nós sabemos das condições absolutamente precárias do trabalho em mina subterrânea, mas a aposentadoria especial para esses trabalhadores não estava garantida por serem cooperativados.

Isso mostra como a medida – que será aprovada, tenho certeza, nesta Casa – virá a resolver situações bastante graves e emergenciais. No caso de Santa Catarina, ela é aguardada com muita ansiedade, porque esses trabalhadores, apesar da insalubri-

dade absoluta da função produtiva que desenvolvem e da pneumoniose que afeta uma margem grande desses indivíduos, têm direito a uma aposentadoria bastante reduzida.

Portanto, nada mais justo e legítimo que a concessão dessa aposentadoria especial àqueles que trabalham em tais condições, independentemente de serem cooperativados ou empregados de carteira assinada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para, como Líder, encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a recomendação que fazemos à Bancada do PMDB é o voto favorável, seguindo o parecer do Relator.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até pela razão, que é de muito orgulho para o PSDB, do relatório competente, oportuno e bem circunstanciado apresentado pelo Senador Romero Jucá, a recomendação que a Liderança do PSDB faz é pelo voto “sim”.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Vice-Líder do PDT, na ausência do Líder, Senador Jefferson Péres, sugiro à nossa Bancada o voto favorável ao projeto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL entende que a matéria é meritória e que o projeto de lei de conversão é bem feito, está tecnicamente correto e é socialmente justo. Assim, encaminha o voto favorável.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua em votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto sem prejuízo das emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nºs 1 a 4, do Relator.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o projeto de conversão, fica prejudicada a medida provisória.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 198, DE 2003**  
(Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002), que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **José Sarney – Alberto Silva – Relator – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi.**

## ANEXO AO PARECER Nº 198, DE 2003

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002).**

**Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 2-Plenário)

Acrescente-se § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, renomeando o seu parágrafo único para § 1º e conferindo-lhe nova redação, da seguinte forma:

“Art. 3º .....

§ 1º Na hipótese de aposentadoria por idade, a perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício.

§ 2º A concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do § 1º, observará, para os fins de cálculo do valor do benefício, o disposto no art. 3º, caput, e § 2º, da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários de contribuição recolhidos no período a partir da competência julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.”

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 1-Plenário)

Dê-se ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia 15 do mês seguinte ao de competência a que se referir.

.....”

**EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 4-Plenário)

Dê-se ao **caput** do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 11. O Ministério da Previdência Social e o INSS manterão programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas existentes.

.....”

**EMENDA Nº 4**

(Corresponde à Emenda nº 3-Plenário)

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos §§ 1º e 2º do art. 1º e aos arts. 4º a 6º e 9º a partir de 1º de abril de 2003.”

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Desejo consultar os Líderes da Casa, a fim de evitar equívocos, sobre as medidas provisórias que estão na pauta e que estão sobrestando as matérias.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 82 é profundamente complexa. Apesar dos esforços do Senador Sérgio Cabral, indicado Relator pelo PMDB, não chegamos a bom termo. Não conseguimos fazer acordo em torno do projeto de conversão, porque alguns Estados foram punidos e tiveram que arcar com conseqüências terríveis. Receberam uma malha viária em péssimo estado, sem conservação por dez anos e tendo de abrir mão de devolução de investimentos outros que fizeram em outras rodovias federais.



De modo que é preciso que façamos um grande esforço para chegarmos ao entendimento entre os Líderes e contamos com a participação do Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pelas palavras do Líder do PMDB, a Mesa chega à conclusão de que não há consenso sobre a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De fato, Sr. Presidente, não há consenso sobre a matéria e o Relator nos merece imenso crédito. Não havendo consenso e ele nos merecendo o crédito que nos merece, o PSDB se coloca à disposição das demais forças políticas representadas nesta Casa para, a partir de agora, retomarmos as negociações com vistas a fazermos uma boa conversão.

Assim, o PSDB entende que a sessão pararia por aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex.<sup>a</sup> deseja usar da palavra?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Posso aguardar para debater, talvez amanhã, na discussão de mérito.

Quero agradecer o empenho do Relator Sérgio Cabral, que se colocou, desde o início, inteiramente à disposição da negociação. De fato, o Governo tem divergência de mérito e achamos que temos que continuar negociando. Convidamos os Líderes para uma reunião agora, às 17 horas, exatamente sobre esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, essa também é a nossa posição e devo dizer, não que seja uma questão provinciana, mas neste final de semana, conversando em meu Estado com o Secretário da Pasta, ele me apontou as dificuldades. É favorável, a matéria é interessante – repassa recursos e encargos para a manutenção da malha rodoviária federal nos Estados –, mas há pendências, detalhes a serem ajustados. E nada melhor do que a disposição ao entendimento proposto pelos Líderes e endossado pelo Líder do Governo.

O PFL está de acordo com a sustação da apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa comunica ao Plenário que, a partir desta pauta, todas as vezes em que houver medidas provisórias, consultaremos os Líderes um a um, de maneira que fique clara a existência de consenso. Na última vez em que

votamos medida provisória, a Mesa foi informada pela Liderança da maioria de que havia consenso; depois, alguns Líderes disseram que tal consenso não tinha sido ainda encontrado. Para evitar que questões dessa natureza voltem a ocorrer, de agora em diante a Mesa tomará pessoalmente o voto de cada um dos Srs. Líderes sobre medidas provisórias.

Os demais itens da pauta permanecem sobrestados.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

## 2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que *dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Relator Revisor: Senador **Sérgio Cabral**

## 3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador **Jonas Pinheiro**

## 4

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que *abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador **João Alberto Souza**

## 5

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que *altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

Relator Revisor:

## 6

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator:

Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

## 7

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

## 8

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Vicentinho, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

## 9

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de ori-

gem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências*.

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, dependendo de leitura, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra

Parecer, da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, dependendo de leitura, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

### 10

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que *estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

### 11

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

### 12

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

(Votação nominal se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta a alimntação aos direitos sociais), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

### 13

#### MENSAGEM Nº 300, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Votação secreta)

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

### 14

#### MENSAGEM Nº 362, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Votação secreta)

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

**15**

MENSAGEM Nº 13, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

**16**

MENSAGEM Nº 59, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

**17**

MENSAGEM Nº 65, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Tilden José Santiago* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

**18**

MENSAGEM Nº 66, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Itamar Augusto Cautiero Franco* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

**19**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI  
DO SENADO Nº 449, DE 1999

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)*, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, tendo

Pareceres sob nºs 732, de 2001, e 414, de 2002, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de Subemenda que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4-Plen.

**20**

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

**21**

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**22**

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**23**

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº

76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**24****REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

**25****REQUERIMENTO Nº 184, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz, tendo

Parecer favorável, sob nº 172, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**26****REQUERIMENTO Nº 185, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 177, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

**27****SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o

Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

**28****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

**29****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido *ad hoc*: Senador Luiz Pontes; com voto, em separado, do Senador José Fogaça, que se absteve em relação ao relatório vencedor.

**30****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação*, tendo

Parecer sob nº 27, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

### 31

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 44, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que *dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

### 32

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

### 33

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

### 34

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 2002

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que *dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

### 35

#### SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Parecer sob nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

### 36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 11, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades*

onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

### 38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

### 39

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

### 40

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água*, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

### 41

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária*, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio.

### 42

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 24 e 25, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 943, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Agnelo Alves, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Bello Parga e, em separado, do Senador Roberto Requião.

### 43

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico*.

### 44

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

### 45

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências*.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas como Relator citado, para confirmar a posição dos Líderes e me colocar à disposição do Líder da maioria e dos demais quanto ao relatório apresentado, já levando em consideração e informando aos Srs. Senadores que absorvemos sugestões de diversos governos estaduais e até mesmo de prefeitos de capitais interessados na matéria, o que me parece fundamental para as relações dos entes federativos.

Portanto, coloco-me à disposição, antes de apresentar o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

S. Ex<sup>a</sup> já havia falado antes da Ordem do Dia, como Líder, na forma regimental, por dez minutos; agora, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinqüenta minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de ceder minha inscrição ao Senador João Capiberibe, vice-Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro Líder, Senador Aloizio Mercadante. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz chegar a vossas mãos um **kit** com produtos da minha região, a Amazônia, especificamente do meu Estado, o Amapá. São produtos industrializados de uma espécie da biodiversidade amazônica, a castanha dita castanha-do-pará, que hoje chamamos de castanha-da-amazônia, por ser produzida em vários países da região amazônica. A borracha, no passado, gerou riquezas e chegou a ser o segundo item na pauta das exportações brasileiras no início do século XX. Enfim, uma só espécie influenciou durante mais de um século a vida econômica da Amazônia.

Vivemos em uma região, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que dispõe de milhares de espécies, muitas delas absolutamente desconhecidas e algumas mal utilizadas ou mal exploradas. E como o nosso imenso Brasil, um país continental, teve o seu processo de expansão econômica iniciado pelo Sudeste, a Amazônia e as suas riquezas tiveram que acompa-

nhar as políticas pensadas de forma hegemônica, como se o País fosse único, como se não fôssemos um país tão diverso, com regiões e populações tão diferenciadas.

Esse presente que trago a V. Ex<sup>as</sup>, uma garrafa de azeite de castanha-da-amazônia e também alguns outros produtos cosméticos, é resultado da crença em um novo modelo de desenvolvimento que coloca o meio ambiente como centro do planejamento de todas as atividades humanas, principalmente numa região como a amazônica, com as suas riquezas e seu patrimônio ambiental preservados e também com uma história absurdamente negativa do ponto de vista do desenvolvimento, porque a imensa maioria dos projetos pensados para a Amazônia foram em função das necessidades externas. A exploração das riquezas da Amazônia não foi pensada para atender às necessidades do seu povo, mas para atender necessidades estratégicas e históricas. O último grande programa de exploração da borracha na Amazônia foi na II Guerra, em função dos conflitos e também do bloqueio sofrido, principalmente pelos Estados Unidos, no abastecimento de petróleo, e a borracha, então, teve um grande financiamento externo. E aí contingentes imensos de nordestinos foram parar na Amazônia, entre eles meus antepassados.

Essa política pensada em função dos interesses alienígenas, distantes, excluiu as nossas comunidades locais, deixando à margem da construção de processos e de produtos os povos e as elites da Amazônia. Todos os grandes programas, até mesmo o grande Carajás, sobre o qual vejo tantas críticas dos representantes da região aqui no Senado, as políticas de desenvolvimento conduzidas pelos órgãos regionais, como a Sudam, a conversão da floresta em pastagens, sem buscar conhecer as riquezas que essa floresta pode nos oferecer, enfim, todas foram políticas que nos excluíram.

Fiz questão de trazer como apresentação do nosso pensamento de desenvolvimento para a região produtos palpáveis, que podemos tocar e podemos comer.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senador João Capiberibe, quero registrar com alegria o seu pronunciamento, porque V. Ex<sup>a</sup> trás um tema que já foi alvo de debate neste Senado. E meu pronunciamento, nesta Casa, inclusive de estréia como Sena-



dora do Estado do Pará, foi exatamente questionando o modelo de desenvolvimento da nossa Região. Um modelo pensado, como V. Ex<sup>a</sup> falou, de fora para dentro, de cima para baixo, com interesses externos à nossa Região, e que infelizmente frustrou a maioria dos amazônidas em suas conseqüências. V. Ex<sup>a</sup> muito bem representa o Estado do Amapá, que já o governou e teve, inclusive, a oportunidade de implementar, no seu Governo, uma política de desenvolvimento alternativo, uma política de desenvolvimento que levasse em conta a diversidade imensa da Região, que levasse em conta os empreendedores e trabalhadores locais. Sou do Estado do Pará – aliás, gostaria de fazer um registro: a castanha continua sendo a castanha-do-pará. Com todo respeito, Senador, V. Ex<sup>a</sup> a denomina de castanha-do-brasil, mas para nós é castanha-do-pará. Mas quero registrar com alegria que tem muita gente preocupada com isso, Senador, até porque somos um Estado que é a maior potência mineral do mundo; somos um Estado que tem o maior potencial hidrelétrico do Brasil; somos um Estado que tem uma diversidade imensa na agricultura, mas somos um Estado que infelizmente tem um povo pobre. Por isso, inclusive, apresentei projeto, apresentei uma subcomissão que já está eleita e a qual presido, uma subcomissão para discutir um dos temas importantes que diz respeito ao projeto que V. Ex<sup>a</sup> já citou, o Projeto Grande Carajás, que rediscute a compensação financeira, os recursos, os **royalties** que ficam nesses Estados que sofrem tantos impactos ambientais, tantos impactos sociais, mas os impactos positivos, infelizmente têm ficado com muito poucos. Eu gostaria de parabenizá-lo por esse registro. Inclusive, Senador, faremos juntos um seminário sobre o desenvolvimento regional, mostrando que a saída deste País passa pela riqueza da nossa Região e passa pela riqueza da Amazônia.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora.

Aqui somos vários Senadores da Amazônia e temos uma afinidade, pois temos vários pontos em comum. Primeiro, partilhamos o rio, somos todos ribeirinhos, todas as nossas cidades estão às margens da Bacia do Rio do Amazonas, seja pelos seus afluentes, seja do rio principal. Então, temos essa afinidade que é de ver-nos em comunicação, através do rio.

Para nós, amazônidas, é claro que o modelo pensado para a Amazônia é predador, sob o ponto de vista ambiental, destruidor da natureza e, sobretudo, socialmente excludente. Somos ricos em recursos naturais, nosso patrimônio ambiental é imenso, porém somos socialmente pobres. Está na hora de re-

pensarmos esse modelo – e esse é o momento –, de discutirmos um modelo não só para a Amazônia, mas para o País. E volto a insistir: o Brasil é uma potência ambiental; um País com 8 mil e 500 quilômetros de costa atlântica, com 18% das reservas de água do Planeta; quase auto-suficiente na produção de petróleo – e o será em breve. Então, somos uma potência ambiental que carece de um planejamento para o uso racional de nossas riquezas. É necessário um zoneamento econômico, ecológico, para que possamos levantar, detectar a grande superfície agricultável de nosso País que está desmatada e que não está utilizada. A rigor, não necessitaríamos mais desmatar nem um metro quadrado de floresta para garantir a alimentação do conjunto de nossa população e a exportação de alimentos para milhões de pessoas em todo o mundo. É preciso que aproveitemos as áreas agricultáveis que já estão desmatadas. Mas, para isso, precisamos investir em conhecimento, fazer pesados investimentos em pesquisas e também abrir linhas de crédito para esse novo modelo de produção, que já não se fundamenta, em algumas regiões, apenas na monocultura, mas na grande diversidade de cultura – e na Amazônia temos espécies capazes de fazer o que fizemos com a castanha, agregando valor e desenvolvendo a indústria local.

Aquele óleo de castanha que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores receberam é produzido na comunidade do Laranjal do Jarí. Começamos por testar esse produto, uma vez que tínhamos que recorrer a quem tem grande conhecimento, buscamos, através da fronteira comum que temos com a Guiana Francesa, estabelecer parceria com uma pequena empresa francesa que produz óleo há vários séculos.

Essa empresa, juntamente com os castanheiros do Laranjal do Jari, estabeleceu o que chamamos de globalização solidária. Um industrial do sul da França juntou-se a esses castanheiros, que são semi-analfabetos, organizados em cooperativa no sul do Estado do Amapá, para desenvolver a pesquisa da castanha, produzir o óleo na França, testar esse óleo no mercado, comprovar suas qualidades nutritivas e também sua viabilidade comercial. Uma vez feito isso, trouxemos para os nossos castanheiros, como eu disse, semi-analfabetos, para passarem a produzir, com o apoio, evidentemente, das instituições de desenvolvimento do nosso Estado. Esse produto, finalmente, chegou às prateleiras e foi comercializado. No entanto, há graves dificuldades. Não é simples transformar castanheiros excluídos, em comunidades distantes, em industriais exportadores. É necessário uma presença permanente, através da assistência técnica do

crédito, para que isso se transforme e gere grandes escalas de produção e consigamos atingir grandes mercados.

É evidente que, neste momento, as cooperativas atravessam dificuldades em função da transição do Governo, mas estão sobrevivendo. Já existe uma dezena de produtos que as cooperativas geraram através da crença absoluta no modelo que preserva, desenvolve e promove a justiça social.

E aqui eu gostaria de fazer uma referência, porque fui Governador na década do apogeu do neoliberalismo. É bom que se diga que, a década de 90 é a década onde o Brasil careceu de qualquer programa de desenvolvimento. Ficamos ao sabor das crenças do mercado, ficamos cumprindo as receitas do consenso de Washington, em que se dizia que era necessário reestruturar as economias nacionais. E aí o Banco Mundial se ocupou dessa reestruturação das nossas economias, e o Fundo Monetário Internacional – FMI – passou, então a modificar completamente as suas políticas e passou a pressionar os governos para reduzirem o tamanho do Estado e para aumentarem as taxas de juros – o contrário do princípio que fundamentou a criação dessas instituições no final da Segunda Guerra Mundial.

Não é à toa que proeminentes economistas do Banco Mundial criticam essa instituição por ter traído seus princípios. E a verdade é que, no início do século XXI, o balanço que se faz no mundo todo indica o fracasso das políticas neoliberais. Fracassou na Argentina, fracassou no Uruguai, fracassou no Brasil.

A desregulamentação provocou uma onda de desemprego, com maior lentidão no Brasil do que na Argentina, é verdade, porém o mais grave é que no Brasil se abriram os mercados para especialização e muitas indústrias tradicionais desapareceram na expectativa de se especializar a economia brasileira para encaixá-la na estruturação promovida pela governança global.

E aí está: dez anos depois, temos que repensar tudo. Seguimos fielmente acreditando que a integração nos mercados globais nos levaria para uma sociedade dita desenvolvida. E governei neste período (de 1995 até 2002). E quando eu insistia no desenvolvimento da economia local, e quando eu insistia na necessidade da constante preservação das riquezas e do patrimônio ambiental do meu Estado do Amapá, eu era visto como um ser extraterrestre. Como é possível que, em plena era do neoliberalismo e das vantagens do mercado, alguém venha tentar convencer que o Estado é o indutor da economia? Que o Estado tem que dar condução ao processo econômico?

Tanto isso é verdade que vou citar aqui um exemplo. O Banco Mundial emprestou ao Governo brasileiro, para o Ministério da Educação, recursos para reequipar as escolas públicas de todo o Brasil. Mas nesse empréstimo veio embutido, veio definido o tipo de produto que deveria ser comprado. Meu Estado assinou o convênio com o Ministério da Educação e do contrato já constavam orientações para as licitações públicas. Nós morávamos em plena floresta, no coração da Floresta Amazônica, cercados de matéria-prima de primeiríssima qualidade, mas pelo contrato do Banco Mundial com o Ministério da Educação, lá no Amapá e lá no Acre – porque esse contrato servia o Brasil todo –, fomos obrigados a seguir à risca o modelo de globalização: tínhamos que comprar cadeiras para os nossos filhos sentarem feitas de ferro e plástico. Elas ainda tinham de ser dobradas para que pudessem ser embutidas umas nas outras. Isso tudo era para que se fizesse uma licitação internacional – eis aí a assimetria do processo de globalização que todos nós conhecemos.

Tomamos, no entanto, uma decisão política no Amapá: conduzimos uma economia fundamentada nas necessidades locais. O econômico não seria prioritário; seriam prioritárias as necessidades humanas. Recusamos, então, cumprir a decisão da governança global aceita com tamanha passividade pelo Governo Federal da época. Recusamos e terminamos vitoriosos. É claro que fomos acusados de não aceitarmos dinheiro. Imaginem se um Estado pobre como o Amapá, cujo orçamento hoje é de um bilhão de reais, iria dispensar um milhão e meio de reais! Mas isso, do ponto de vista político, seria negar todo o compromisso assumido no processo de campanha eleitoral de desenvolver o Estado a partir de seus recursos humanos e naturais disponíveis.

Em conclusão, conseguimos convencer o Banco Mundial e o Ministério da Educação de que éramos capazes de fazê-lo com alta qualidade. Além de produzirmos todo material escolar de que precisamos no Estado, nós viramos exportadores de móveis para a Guiana Francesa e o Caribe.

Ou seja, o desenvolvimento precisa ser pensado para as pessoas que vivem na região. É inaceitável imaginar um modelo de desenvolvimento que apenas satisfaça as comunidades distantes. É necessário haver um equilíbrio. E esse projeto de desenvolvimento foi o que buscamos implantar em nosso Estado. Evidentemente, foram necessárias mudanças profundas, mesmo na gestão do orçamento público.

Eu gostaria de falar que em breve apresentarei um projeto, aqui no Senado, para tornar obrigatória a

prestação de contas públicas por intermédio da **Internet**. Eu, como cidadão contribuinte, sinto-me até hoje gratificado em entrar na **Internet** e saber onde foi aplicado o recurso descontado do meu contracheque, quando eu era Governador. Hoje, como Senador, eu quero ter a satisfação de poder acompanhar em que é gasto cada centavo da minha contribuição para a manutenção do Estado.

A transparência é urgente. Existem vários projetos tramitando. Há avanços significativos na gestão pública que precisam ser considerados não somente nos Estados, mas também nos Municípios. O Governo Federal avançou muito, mas nós ainda temos muito trabalho para que essa transparência seja acessível a todos os contribuintes deste País.

Por último, imaginar uma mudança de modelo que preserve a natureza em um Estado como o Amapá que, com 98% da sua cobertura vegetal primária preservada, pode parecer um exagero. Por que trabalhar com tanto empenho pela preservação e pela mudança do uso dos recursos da natureza?

Porque estamos conscientes de que a crise ambiental hoje não exclui ninguém; ela é uma preocupação de todos. E a mudança é necessária para nós da Amazônia e do Amapá. Citou o Senador Sibá Machado experiências de manejo florestal que produzem madeira certificada. Isso significa que já desenvolvemos tecnologia capaz de gerar emprego.

S. Ex<sup>a</sup> foi muito claro quando registrou que a prefeitura do município gera 90 empregos e um projeto de manejo florestal com certificação da produção gera 270 empregos, o que demonstra o caminho que deve seguir uma potência ambiental como o Brasil. Ele deve explorar as suas riquezas sem destruí-las – isso me parece muito claro. A discussão sobre um modelo de desenvolvimento começou nas últimas décadas do século passado, em função do aparecimento de problemas que antes não tínhamos; problemas como o da doença respiratória trazida da Ásia, que nos preocupa a todos. Sempre houve a globalização das doenças. Se fôssemos reproduzir no Hemisfério Sul o modelo adotado pelos países ricos, calcado no uso dos combustíveis fósseis e no emprego abusivo dos recursos da natureza, certamente precisaríamos, pelo menos, de duas biosferas para atender às nossas necessidades nos padrões dos países desenvolvidos, o que é impossível, porque até agora conhecemos uma só Terra com condições que permitem a organismos tão complexos como o ser humano sobreviver.

Portanto, os efeitos provocados pelo modelo de produção na natureza nos atingem. O efeito estufa tem causado mudanças climáticas no mundo todo. E não dá para negar que, onde havia seca, passou a haver enchente, enquanto que as áreas antes sujeitas a enchentes estão sofrendo processo de desertificação. Temos, hoje, problemas provocados pela revolução verde: assoreamento e salinização de milhões de hectares de áreas irrigadas, furo na camada de ozônio, causado pelo lançamento de gases na atmosfera, comum a todos nós.

Então, pensar e repensar o modelo de desenvolvimento não é apenas para a Amazônia, não é apenas para o Amapá, que tem a sua cobertura, que tem as suas riquezas preservadas, mas para o mundo todo, que está se preocupando com isto. E o Brasil mais do que ninguém tem que se preocupar com isso. Estamos presenciando, diariamente, o absurdo de uma guerra provocada pela disputa de recursos estratégicos e somos obrigados a acompanhar das nossas casas a brutalidade e a violência desta guerra. E as análises são feitas em função de um único recurso estratégico que é o petróleo. Mas, além do petróleo, há um outro que é fundamental principalmente para os países árabes. E, para sua felicidade ou infelicidade, o Iraque é detentor não só do petróleo, mas também dos dois grandes rios da região, Tigre e Eufrates. E esses dois grandes rios também são objeto da disputa, neste momento, em função da água doce.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI)** – Eu estava na Presidência ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e desejoso de fazer um pequeno aparte de contribuição ao seu discurso, sobretudo pelo que está acontecendo neste mundo globalizado, em que se consome um volume de combustível tão grande que está tornando a nossa atmosfera irrespirável e com mudanças climáticas. E V. Ex<sup>a</sup>, que é de uma área que nós chamamos de Amazônia Legal, com toda aquela imensa floresta e água em abundância, dizia que as riquezas da região não estavam sendo todas aproveitadas e sugeriu que os castanheiros se reunissem numa cooperativa, para que pudessem trabalhar com empresários da França e conseguir aumentar o ganho de cada família pobre, pelo processo de exportação. Da outra vez em que estive no Senado Federal, quando se construía a barragem de Balbina, se não me engano, eu lembrava que jogar debaixo d'água trezentos mil hectares de floresta tropical, riquíssima, era desperdiçar um volume enorme de energia. À época, fiz alguns cálculos – sou engenheiro e havia mais uns dez Senadores engenheiros, que confirmaram meus cálculos – e con-

cluí que, para gerar 200 megawatts, aquela área inundada de trezentos mil hectares poderia ser substituída por apenas quinze mil hectares, escolhendo-se a madeira menos nobre de cada um desses hectares e transformando-a em energia. Isso não é difícil. Sugeri que a madeira fosse retirada da floresta no perímetro molhado do lago da usina de Balbina – imagino quantos quilômetros têm a periferia desse lago. Agora, colaborando com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, sugiro duas maneiras de aumentar a renda e gerar energia elétrica. Como? A Amazônia é riquíssima em sementes oleaginosas, riquíssima em madeira. Não seria preciso retirar a madeira nobre. Seria retirada a madeira secundária e se plantaria madeira nobre no lugar. É sabido que a árvore de madeira nobre só nasce se tiver sol. No momento em que retirarmos uma daquelas árvores enormes, o sol entra e em pouco tempo estará lá a árvore de madeira nobre. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que estou atento ao seu discurso e faço essa pequena contribuição. A terra de V. Ex<sup>a</sup> é rica em potencial; basta uma decisão política e, seguramente, todos trabalharão em sua terra.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador. Eu diria que o seu aparte é fundamental, porque temos, no Brasil, um País tropical, amplas possibilidades de diversificar nossa matriz energética. A biomassa, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar, é uma possibilidade absolutamente concreta. Está aí o álcool combustível, uma experiência com algumas dificuldades de condução que precisa ser retomada. Penso que o petróleo tem os seus dias contados. Não fosse assim, essas guerras não estariam cada vez mais iminentes. O que me parece fundamental neste momento é pensarmos no que será o Brasil do pós-guerra? O Brasil, que passou pela experiência de receitas pinçadas num processo de globalização econômica, de mercados, feita de forma extremamente rápida, sem que a sociedade, o parque industrial e o empresariado brasileiro estivessem preparados, não pode mais passar por esses solavancos na sua economia e, principalmente, na sua política.

Vejo este momento político que estamos vivendo com certa tranquilidade. A condução política do Presidente Lula merece mais destaque do que a condução econômica. Vejo que há uma tendência a se destacar a economia como a atividade mais importante da vida das pessoas; mas, particularmente, considero a política a atividade mais importante e fundamental.

A crise especulativa do ano passado, que fez com que o dólar e a inflação disparassem, foi política. E o remédio que estamos tendo hoje, na condução do

Presidente Lula, também está na condução política. Penso que mesmo nós, que esperávamos uma mudança mais acelerada do processo, estamos compreendendo o quanto é importante a paciência e a precaução. Não se pode repetir o que foi feito nos últimos anos, essas transformações que foram operadas no Brasil, com a redução de tarifas, tentando fazer com que o nosso empresariado pudesse concorrer, mas sem condições tecnológicas e sem escala para participar do mercado global. Portanto, acho que o Presidente, na sua cautela, tem inteira razão.

Não tenho dúvidas de que surgirão as mudanças, com a inclusão de um contingente imenso de brasileiros que ficaram à margem ao longo de toda a história deste País. Falo isso pensando nos castanheiros analfabetos. Bastou depositar confiança neles para que nos surpreendessem, pois não imaginávamos que eles pudessem se transformar em industriais e exportadores. Evidentemente, as dificuldades ainda são imensas, mas precisamos superá-las.

Essas mudanças ocorrerão em virtude do modelo para a Amazônia, até porque os Senadores daquela região, assim como os Governadores, preocupam-se hoje com a mudança do modelo. O Governador Jorge Viana identifica-se absolutamente com a situação. Tenho ouvido as declarações do Governador do Estado do Amazonas, que também se identifica com essa mudança de modelo. Enfim, todos os Governadores da Amazônia sentem a profunda necessidade de não permitir mais uma reprodução de modelos que atendam a demandas externas, mas, sim, produzir o próprio modelo.

Portanto, esses três meses, esses 100 dias de Governo do Presidente Lula foram conduzidos com muita cautela do ponto de vista político e com base na economia. Não podemos desembarcar dessa viagem das doutrinas do Consenso de Washington com a mesma rapidez com que embarcamos nelas. Creio que há milhões de brasileiros que devem ser, e certamente serão, incluídos nos circuitos econômicos e no conjunto das atividades da sociedade brasileira.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB PI) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB AP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB PI) – Senador João Capiberibe, tenho necessidade de me retirar agora e lamento não estar aqui até o final do seu discurso. Mas estou sendo chamado para participar de uma reunião da Comissão V. Ex<sup>a</sup> sabe como é. Contudo, quero parabenizá-lo antes de sair, reafirmando a

compreensão da necessidade de que todos nós nos juntemos em favor deste País, trabalhando no sentido de ajudar o Governo a encontrar uma solução para o desemprego, principalmente. Podem contar conosco. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB AP) – Muito obrigado, Senador.

Encerro meu discurso, parabenizando o Superior Tribunal de Justiça e manifestando aqui minha imensa satisfação pela decisão daquele Tribunal, que decidiu cortar na própria pele, afastando um de seus Ministros para que respondesse sobre suspeitas que pesam sobre ele. É uma decisão histórica para a sociedade brasileira. Há alguns anos, aqui no Congresso Nacional, tive a oportunidade de participar de atos em que denunciava o crime organizado, sua infiltração nas instituições do Estado, não apenas no aparelho repressivo, nas polícias, mas também no Legislativo e no Judiciário. Era uma luta difícil e incompreendida. O corporativismo na época terminou impedindo que avançasse qualquer tipo de investigação. Mas era clara, já, a cumplicidade de membros das instituições do Estado com o crime organizado, que avançou e nos levou à imensa crise atual.

Portanto, fica a advertência de que são necessárias decisões políticas para que possamos controlar o crime organizado e eliminar de nossas instituições a cumplicidade com ele. Essa deve ser uma preocupação maior de todos nós, representantes no Senado e na Câmara Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário e pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, como Líder, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “b”, do Regimento Interno.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero expressar minha preocupação com o andamento da guerra no Oriente Médio, especificamente no Iraque, não apenas como Senador da República, mas sobretudo como velho jornalista que participou da cobertura de três delas.

Nas últimas horas, conforme todos vimos pela imprensa e, sobretudo, em detalhes pela Internet, um

tanque americano mirou seu canhão contra o Palestine Hotel, no centro de Bagdá, matando três jornalistas. Já chega a doze o número de jornalistas mortos em menos de um mês, no conflito no Iraque.

Sr. Presidente, não tenho nenhum outro exemplo de tantas mortes de jornalistas em teatro de guerra, em tão pouco tempo. Nem no Vietnã aconteceu de, em menos de vinte dias, doze jornalistas morrerem, vítimas do fogo inimigo ou do fogo amigo, mas vítimas da guerra. Lamentavelmente, isso ocorre de forma, no mínimo, desabusada – eu diria, porque, tendo participado de coberturas de teatro de guerra, é comum a concentração de todos os jornalistas em um hotel. Ainda recentemente, no ano passado, durante uma viagem a Israel que fiz representando a Câmara dos Deputados, ficamos hospedados no Hotel Jerusalém, onde ficavam todos os correspondentes de guerra do mundo. Essa já é uma forma de proteção usada pelo jornalista para que os dois lados da guerra saibam que, ali naquele hotel, estão os jornalistas que cobrem o conflito. Pois bem, na Guerra do Iraque, em Bagdá, os jornalistas estão todos hospedados no Palestine Hotel. Todos sabem que, naquele hotel, estão concentrados os jornalistas que fazem a cobertura. No entanto, foi exatamente contra esse hotel que se disparou um canhão de um tanque americano, sem nenhuma advertência.

Solicitada uma explicação ao comando militar, vem a informação mais inacreditável ainda: revidaram fogo inimigo. Ou seja, alguém, da janela do hotel, pode ter disparado alguma arma que entenderam como grande ameaça contra um tanque que possui um canhão poderosíssimo. E, infelizmente, o número de jornalistas mortos no conflito chegou a doze.

Já deixamos de entender, pela lógica dos acontecimentos, o que ocorre neste momento no Iraque. O apelo que o mundo faz é no sentido de que a guerra termine o mais depressa possível, poupando as vidas à mercê de situação tão lamentável. E é evidente que as maiores vítimas são as crianças e os velhos, aqueles que, não tendo como fugir do teatro de guerra, têm que permanecer. Ou, se tentam partir, são colhidos no fogo cruzado. É a situação assistida pelo mundo.

Na semana passada, na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que ouviu os Embaixadores dos Estados Unidos e da Inglaterra, fiz a observação de que a imprensa americana, notadamente, está fugindo a uma tradição testemunhada por mim durante os anos que vivi naquele país como jornalista, como correspondente.

A imprensa que se preza por dizer a verdade, por mostrar rigorosamente os fatos e por se ater a eles, nessa guerra do Iraque, está fugindo a essa obsessão com a verdade. Lamentavelmente, todos cobram que o povo americano não está vendo as cenas graves da guerra, mas apenas o seu sucesso. Tenho filhos que vivem nos Estados Unidos, que são cidadãos americanos, pois nasceram naquele país – um é médico, o outro, engenheiro –, e que lamentam também. A TV americana não está mostrando as cenas dramáticas e graves da guerra. São essas cenas que, na verdade, comovem as pessoas e que fazem a guerra terminar mais depressa, porque, quando vêem o sofrimento das pessoas e a tragédia que envolve um conflito dessas proporções, todos são movidos pelo desejo de vê-lo terminado.

Mas, infelizmente, não podemos antever o fim desse conflito. São tantas as manifestações de ordem econômica sobre o que se fará no Iraque depois da guerra, sobre a maneira como aquele país será administrado, sobre se terá um governo civil ou militar, sobre a influência ou não da ONU, sobre se os Estados Unidos indicarão um coordenador das ações administrativas no Iraque, mas o fato é que nada disso é muito relevante, quando vemos na televisão as cenas horripilantes e dolorosas da guerra: uma mãe procurando um filho, membros de uma família que se encontram no meio daquela tragédia imensa. Todos esses fatos levam-nos a pensar, cada vez mais, no que se pode fazer para que essa guerra termine o mais depressa possível.

Sr. Presidente, manifesto a preocupação como jornalista que passou anos e anos cobrindo acontecimentos internacionais, viajando o mundo inteiro, estando nas mais diversas situações de conflito internacional, no Líbano, em El Salvador, na Nicarágua, na Guatemala. Em todas essas ocasiões, em todos esses cenários de guerra, sempre nos deparamos com um fato absolutamente coerente em todas as situações: em qualquer guerra, em todas as guerras, a primeira vítima é sempre a verdade. Por essa razão que, como jornalista, lamento que hoje, nesse instante, com poucos dias dessa guerra – sequer faz um mês que se anunciou o seu início –, doze jornalistas, inclusive americanos, ingleses, franceses e espanhóis, todos no cumprimento do seu trabalho profissional, procurando informar aos seus países e ao mundo inteiro pela televisão, pelo jornal e pelo rádio, infelizmente foram colhidos e acabaram perdendo a vida.

Mas o incidente de ontem é um pouco mais do que perder a vida num fogo cruzado. O incidente de ontem não se caracteriza como uma ação de guerra

na realidade, porque ação de guerra é quando se vê um inimigo de um lado, e se está do outro lado e é abatido. Ali não. Naquela situação, não. Um hotel no centro da cidade, caracterizado por ser um hotel dos jornalistas que estavam cobrindo os conflitos, foi bombardeado, friamente bombardeado.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui a minha posição, o meu apelo para que possamos encontrar esse caminho que nos leve a contribuir de alguma forma para que essa guerra chegue ao fim.

Registro a minha solidariedade aos meus companheiros jornalistas que passam nesse momento as agruras de um conflito inexplicável, de difícil entendimento. Vemos a figura de um ditador, que realmente mostra ser um homem sem princípios, que leva o seu país a essa situação, e o outro líder, que se propõe a invadir um país sem o aval da ONU. Tudo isso deixa-nos extremamente preocupados.

Lamentavelmente, esse dado estatístico não encontro em nenhum outro conflito, em nenhuma outra cobertura de conflitos pela imprensa: 12 jornalistas que perdem a vida no exercício de sua função.

Fica aqui a minha palavra, a minha lembrança pelos companheiros que perderam a vida no Iraque.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Senador Hélio Costa, não importa se quebro o protocolo, mas deixo registrado, em nome da Presidência, a total solidariedade aos jornalistas do mundo, fazendo questão de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, num momento como esse, que clama pela paz e pelo fim da guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, abordo um tema, que, no nosso Estado, traduz uma situação bastante grave, o ICMS da energia. Já falei nesta Casa, inclusive, que temos o ICMS da energia, da telefonia e das comunicações mais caro do Brasil, 30%. Com o tal do “por dentro”, o nosso ICMS da energia e da telefonia, em Mato Grosso, chega a 42,85%; ou seja, o contribuinte de Mato Grosso paga 43% de ICMS. Trata-se de um prejuízo terrível, de um esforço sobre-humano para os pagadores de impostos residenciais e industriais. Encarece a produção termos uma cobrança de ICMS tão alta.

Fui Deputada Estadual em três mandatos e, no último, depois de muito esforço, depois de ter usado

todas as possibilidades na Assembléia Legislativa, na Justiça etc, conseguiu aprovar um projeto de lei reduzindo o ICMS para 17%, que se trata, aliás, da alíquota cobrada nos outros Estados. Esse projeto foi vetado pelo atual Governador e está na Assembléia Legislativa de Mato Grosso. Esperamos que o parlamento mato-grossense derrube o veto do Governo para que o ICMS seja reduzido.

Faço um alerta ao Governador do nosso Estado, Blairo Maggi. Hoje obtivemos informações por meio da assessoria do Governador do Paraná, Roberto Requião – e devemos falar com S. Ex<sup>a</sup> mais tarde –, pois S. Ex<sup>a</sup> está reduzindo o ICMS no Paraná em geral e, em especial, o ICMS da energia para 12%. Se no Paraná a energia pode ter um ICMS de 12%, se nos outros Estados o ICMS chega no máximo a 17%, por que em Mato Grosso tem de ser de 42,85%?

Apelo, mais uma vez, à Assembléia Legislativa de Mato Grosso para que derrube o veto do Governador Blairo Maggi sobre a questão do ICMS da energia. Não podemos mais conviver com essa alíquota, tanto as residências quanto a produção.

Sr. Presidente, não sei se V. Ex<sup>a</sup> estava presente quando falei da barbaridade publicada pela revista **Veja**, de que as mulheres são as responsáveis pelo déficit da Previdência, porque vivem mais e se aposentam cinco anos antes dos homens. Quer dizer, ao invés de estimular uma melhor qualidade de vida para os homens, para que tenham longevidade, estamos condenando as mulheres a reduzir seu tempo de vida, já que são consideradas como responsáveis pelo déficit da Previdência. Mais uma vez, deixamos aqui o nosso repúdio a essa matéria.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, como de conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, deverá acontecer, promovido pelo Senado da República e por várias instituições, um seminário que tratará da questão da Previdência, de gênero e também da questão racial. O acontecimento desse seminário é da maior importância, porque é um absurdo ouvirmos, nos dias de hoje, afirmações como as da **Veja**, de que as mulheres são as responsáveis pelo déficit da Previdência. Se não fosse trágico, diríamos até que poderia parecer cômico; mas é trágico, infelizmente.

Eu gostaria também de lembrar a nossa capital, Cuiabá, que hoje, 08 de abril, comemora os seus 284 anos.

A capital do nosso Estado do Mato Grosso tem em torno de 500 mil habitantes e é realmente uma bela cidade, que tem toda uma história, da sua funda-

ção aos nossos dias, mas hoje vivencia uma série de problemas.

Eu gostaria de ler aqui alguns dados, começando pelos positivos: hoje, segundo pesquisa sobre Cuiabá, no seu aniversário de 284 anos, 87% dos cuiabanos se dizem satisfeitos por morar em Cuiabá, e 64,2% disseram que jamais trocariam Cuiabá por outra cidade. Os motivos são vários e não vamos nos ater a eles, mas a satisfação fundamental, Sr. Presidente, está hoje relacionada com as perspectivas de futuro, que também são muito positivas. Para 46% dos entrevistados, a expectativa é positiva no sentido de que a nossa capital do Mato Grosso irá melhorar, sim, as condições de vida da sua população nos próximos anos.

Agora, vamos falar um pouco dos problemas da nossa Cuiabá. Dentre eles – infelizmente essa não é uma realidade só nossa, mas de quase todas as cidades, principalmente as maiores de nosso País –, desponta como um dos principais a segurança.

Apontada por 37,6% dos pesquisados, a segurança é um dos principais problemas da nossa cidade de Cuiabá, seguida, com 12,8%, do desemprego e, com 12%, questões de saúde e saneamento básico. Ou seja, esses são os principais problemas: segurança, desemprego, saúde e saneamento básico.

Podemos ver por aí que a segurança está diretamente relacionada ao emprego e desemprego; a saúde, ao saneamento básico. Vejo aqui alguns dos Srs. Senadores que são médicos e sabem muito bem que o saneamento básico está diretamente conectado com a saúde.

A nossa cidade é cortada pelo rio Cuiabá, que separa nossa capital da segunda maior cidade do Estado, Várzea Grande. Mas hoje, infelizmente, neste rio, que deságua no nosso Pantanal, patrimônio que deve ser preservado por nós brasileiros, deságua o esgoto.

Portanto, o saneamento básico é um problema sério. Em breve, o nosso Pantanal também poderá estar comprometido por falta de saneamento básico. Há propostas, proposições e projetos, como o BID-Pantanal, que traz no seu bojo a possibilidade de recursos para o saneamento básico, em especial do entorno do nosso rio Cuiabá.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Serys, eu gostaria de participar do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Como sempre, estamos ouvindo V. Ex<sup>a</sup> atentamente, quando V. Ex<sup>a</sup> usa da palavra com muito encanto e sabedoria. Senadora Serys, quanto ao ICMS, seu Governador realmente deve ser advertido. Quando Governei o Piauí, a Companhia Energética repassava o ICMS ao Governo do Estado. Essa providência deveria servir de boa inspiração para o Presidente Lula, que não foi Prefeito nem Governador como eu, embora tenha recebido as bênçãos de Deus para melhorar este País, muito oportunas. Então, criamos e aplicamos, pelo Serviço Social, que naquela época era dirigido por minha esposa, o Programa Luz Santa – pelo que, no fim, foi motivo de muita perseguição. Mas, enfim, a intenção foi essa e funcionou desde o primeiro dia. Atendíamos todos os pobres que gastavam menos de 30 quilowatts. Na prática, isso correspondia aos pequenos casebres com até quatro bicos de luz, ou seja, 160 mil famílias. No Piauí, como imagino deva acontecer também em Cuiabá, uma família tem em média cinco pessoas. Assim, quase 800 mil pessoas tinham o direito à luz – que alegra o pobre com uma música; possibilita que a criança receba a luz do saber e possa estudar. Quase um terço do Piauí recebia o Luz Santa, e isso correspondia a um quarto do que arrecadávamos. Na prática, baixou o ICMS, elevando para 12% o número de famílias pobres beneficiadas – como vai fazer o Requião. Está na Presidência o Senador Paulo Paim, estrela maior do PT, defensor dos pobres. Se S. Ex<sup>a</sup> levar ao Presidente Lula essa idéia, estará levando, na devida proporção, proteção a 50 milhões de brasileiros mais pobres. Isso é possível, porque foi feito no Piauí. No mais, Senadora, eu gostaria de parabenizá-la pela sabedoria de suas palavras e pelo amor que V. Ex<sup>a</sup> tem pela encantadora Cuiabá, que não conheço, mas conheço V. Ex<sup>a</sup> que é a rainha de Cuiabá, porque a sua vitória foi extraordinária e difícil. Todos sabem que os adversários de V. Ex<sup>a</sup> foram superados. Então, continue o seu pronunciamento, porque estamos atentos e ele nos enriquece.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Mão Santa, pelo seu aparte.

Realmente em Mato Grosso, Senador, estão isentos do ICMS de energia aqueles que gastam até 50kw. Em compensação, os outros pagam 42,85%. É contra a cobrança desse percentual que estamos nos debatendo, porque o Paraná pôde baixar para 12% e os outros Estados, para 17%, tanto da energia quanto das telecomunicações, abrangendo a telefonia.

Ao analisar minha conta de telefone, constato que o ICMS da telefonia não é mais de 42,85%; acre-

dito que seja 50%. É um absurdo o valor do ICMS, tanto da energia quanto dos meios de comunicação.

Saúdo aqui todos os cuiabanos e os que para lá foram, porque não sou cuiabana; tenho quatro filhos cuiabanos. Não nasci em Mato Grosso, mas no Rio Grande do Sul. Sou cuiabana, mato-grossense por opção. Acredito que ser cuiabana por opção tem o mesmo valor ou mais ainda, porque adotei aquele Estado e defendo os seus interesses na totalidade.

Em homenagem a nossa Cuiabá – até porque há vários Srs. Senadores presentes querendo falar. O Senador Valdir Raupp está olhando, para ver se paro de falar logo. Não é, Senador? (Risos.)

Saúdo todos os cuiabanos: aqueles que lá nasceram, os que para lá foram e aqueles que lá vivem, por meio de uma poesia de Sebastião Barbosa, jornalista e poeta.

Escolhi este poema, “Cuiabá do passado presente no progresso”, porque ele faz uma retrospectiva de pessoas. E acredito que as pessoas sempre têm de ser lembradas pelos seus nomes e pelos seus feitos. Como, em uma síntese dessa, os seus feitos não podem ser lembrados, que os seus nomes o sejam, e aqueles que historicamente os conheceram saibam por que os citamos.

Acredito que o mais importante em tudo é o ser humano: é o homem, é a mulher, é o jovem, é a criança, é a pessoa idosa, enfim, é a vida! Isso que é o mais importante.

Por isso escolhi esta poesia. Ela praticamente se restringe à citação de nomes de pessoas.

#### CUIABÁ DO PASSADO PRESENTE NO PROGRESSO

Cuiabá de Rubens de Mendonça e  
Dom Aquino

De acadêmicos e poetas imortais  
Quero cantar em teu louvor  
Debaixo das palmeiras imperiais.  
Cuiabá das varandas e casarões,  
Das retretas, serestas e sobrados  
Cuiabá teus hinos e canções  
Reportam-se a tempos passados.  
Cuiabá do saudoso Grande Hotel,  
Posteriormente em Bemat transformado. .  
Cuiabá do Morro da Luz,  
Hoje em dia, um jardim iluminado.  
Cuiabá dos doces e do caju,  
Do bolo de arroz e do guaraná  
Cuiabá do saboroso pacu



Da rede bordada pra gente “balançá”.  
 Cuiabá de patrimônios monumentais  
 E dos bares do Pinheiro, do Michel,  
 Do Serô, do Bugre e Internacional  
 Cuiabá das belas e floridas praças  
 Ipiranga e da República  
 Quando “saco” fora folclórico e “general”...  
 Que saudades do Cine Cuiabá,  
 Da matinê e de “atração praial”  
 Cuiabá das batalhas de confetes  
 Colorindo o seu saudoso carnaval.  
 Cuiabá dos becos do Urubu e Candeeiros.  
 Terra de Augusto Mário e Zaramela.  
 Cuiabá da Prainha e do Praeiro  
 De Herbert de Almeida, Alves de Oliveira e Taiela  
 Cuiabá de Filinto Müller.  
 De Fernando, de Ponce e Dutra,  
 És dotada de encantos mil  
 És o portal popular amazônico  
 Cantado em versos e som orfeônico  
 És a capital verde do Brasil!!!  
 Cuiabá de Carmindo de Campos e  
 “Bicudo”  
 De Barnabé e José Mesquita  
 Da tradicional Catedral do Bom Jesus  
 Atualmente elevada à mesquita  
 És mesmo a cidade verde  
 Cantada em verso e bendita.  
 Cuiabá dos poetas Silva Freire,  
 Nilton Alfredo e Agenor Leão,  
 Dos Professores Ezequiel e Constância de Barros,  
 De João Teodorico, Gastão e Lenine  
 De muitos outros que peço escusas  
 Por não lhes fazer menção.  
 Cuiabá de Renato Pimenta e Gervásio Leite  
 Juristas e acadêmicos de grande expressão  
 De Jersy Jacó e Coronel Antero  
 Pioneiros e homens de ação  
 Dos doutores Sodré, Zelito e Curvo  
 Que honraram o nome e a profissão.  
 Cuiabá de Bolofrô, Traçaia e Maria Taquara  
 Desejo o seu infinito e merecido sucesso  
 Continue se integrando ao progresso

Porque o tempo não retroage, nem pára.

Cuiabá de Brunini, Emanuel Pinheiro e Tóte Garcia

De Ranulfo, Isac e outros professores mais

Preserve seu reinando e cuiabania

Porque estes saudosos tempos não voltarão jamais.

**Sebastião Barbosires**, jornalista e poeta.

Quero aqui, ao encerrar, dizer que a nossa Cuiabá é a nossa cidade verde que hoje comemora seus 284 anos de luta; de luta de um povo que soube conquistar, que soube cativar, que recebeu realmente uma migração gigantesca. Hoje a cuiabania já está bastante restrita. São poucos aqueles que tiveram as suas origens lá, mas são muitos os cuiabanos que, de boca cheia, de bom grado e de forma muito honrada, dizemos que nascemos lá, cujos pais vieram de outras plagas e de outras regiões distantes. Muita gente para lá se dirigiu, muita gente foi bem recebida, de coração aberto, pela cuiabania. E hoje, nós que viemos de fora – porque sou uma das que vieram de outro Estado e das que tiveram os seus filhos lá –, temos renovado a cuiabania. Todos aqueles que lá nasceram são cuiabanos e são cuiabanos que, com certeza, vão continuar honrando a história da cuiabania das suas origens.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Senadora Serys Silhessarenko, peço a V. Ex<sup>a</sup> que presida a sessão para que este Parlamentar possa usar a tribuna. (Pausa.)

*O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo cumprimentar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo pronunciamento que fez ontem à Nação.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> aqui tem falado tanto em Deus, mas eu também tenho dito que a voz do povo é a voz de Deus. Ontem, dirigindo-se à Nação, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva mostrou por que,

nas pesquisas, 80% da população do País dizem “sim” ao seu Governo.

O Presidente disse, em poucas palavras, o que tentarei sintetizar aqui. Todos diziam que, se o então candidato Lula assumisse a Presidência, seria o caos, pois não haveria mais investimento no País, o desemprego aumentaria e nós poderíamos entrar em tempo de guerra.

Lula, com muita tranqüilidade, exalta a paz, condena a guerra e mostra que este País é viável. O risco Brasil despenca, cai daquele número maldito de mais de 1.000 pontos, ficando na faixa de 600 a 700 pontos. O dólar, para surpresa de muitos também despenca. Hoje eu conversei com um Ministro, o qual me disse que, como a cotação do dólar continua caindo, há possibilidade de o salário mínimo equivaler a US\$100,00 já no primeiro ano do Governo Lula, valorizando, assim, o salário do trabalhador. Isso me torna muito feliz porque o projeto que apresentei, e o Senado sabe disso, garante que no próximo ano o salário mínimo ultrapassará o patamar dos US\$100,00. A inflação também cai, como comprovam os números do INPC e do IPC. A taxa de desemprego, neste momento, está estabilizada. Quanto à taxa de juros, repito aqui o que sempre disse, não estou contente. Eu dizia que o Presidente Lula também não estava contente e, sem combinar nada, ontem ouvi o Presidente dizer que sonha em diminuir rapidamente a taxa de juros. Tenho certeza que isso há de acontecer.

Hoje li nos jornais que o Brasil é moda no exterior; só quem não conhece a Economia não percebe que, neste momento, o correto, o adequado, o positivo, é investir no Brasil.

O Governo Lula está de parabéns. Posso ter os meus questionamentos quanto à reforma da Previdência, à reforma tributária e ao embate do salário mínimo, mas devo reconhecer que, no atacado, na macroeconomia, o Governo Lula está no caminho certo, e o mundo reconhece isso.

Conversei ontem com um empresário que dirige um grande grupo europeu. Ele me disse que na Europa se acredita muito no Brasil e no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Este País tem tudo para dar certo. Neste momento, em que a guerra toma conta das manchetes dos jornais, aqui no Brasil, num total equilíbrio e com muita tranqüilidade, avançamos.

Ao falar de guerra, quero elogiar o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno. Dou um informe que para muitos pode parecer pequeno, mas para mim, quando tratamos da vida, é muito grande.

Estava em meu gabinete na Vice-Presidência o Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé, Vereador Cláudio Deibler. Ele teve um infarto, foi atendido, de pronto, pelo corpo médico desta Casa e internado na UTI da Unidade de Cardiologia do HBB. Fizemos contato com o mencionado Brigadeiro, que, depois de contato com os médicos do Vereador e com a equipe médica do Senado Federal, autorizou a Força Aérea a colocar à nossa disposição um avião UTI para levar a Porto Alegre o Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé, a fim de receber os cuidados dos médicos dele. Esse é um gesto grandioso, generoso e bonito. Enquanto a Força Aérea Americana, comandada por Bush, assassina milhares de pessoas no Iraque, a FAB está em defesa da vida, sinalizando que a paz e a vida devem estar em primeiro lugar.

A Mesa comunica-me – e respondo com muita tranqüilidade – que o Senador Valdir Raupp estava inscrito antes de mim. Como eu disse que o meu discurso seria rápido, S. Ex<sup>a</sup> está aguardando tolerantemente que eu o conclua.

Sr<sup>a</sup> Presidente, eu estava escalado para dar uma palestra hoje sobre a relação capital **versus** trabalho no Tribunal Superior do Trabalho, mas, infelizmente, como havia uma pauta com matérias em fase de votação, inclusive medidas provisórias, sendo uma delas de interesse direto do meu Estado, o Rio Grande do Sul, não pude comparecer àquela Corte.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que considere lida a palestra sobre flexibilização, que eu faria no TST. Em outro momento eu a comentarei desta tribuna.

Gostaria de apresentar um dado que eu levaria para o debate. Conforme a OIT, nos países que flexibilizaram os direitos dos trabalhadores, o desemprego aumentou. Aqui estão os exemplos do que aconteceu com o desemprego após a flexibilização: na Alemanha, ele aumentou de 4,8% para 8,7%; na França, subiu de 9% para 11,3%; no Japão, aumentou de 2,1% para 4,7%; na Argentina, que vendeu tudo, privatizou tudo e retirou o direito dos trabalhadores e até dos aposentados, o desemprego aumentou de 7,5% para 14,3%, ou seja, praticamente dobrou; no Chile, aumentou de 7,4% para 7,8%. No Brasil, depois que conseguiram implantar algumas mudanças, como a instalação de uma comissão de negociação dentro da fábrica, em que só o trabalhador não tem direito a ser acompanhado pelo advogado nem pelo sindicato, depois de aprovado o contrato temporário e a demissão temporária, depois de acabar com a política salarial, o desemprego aumentou de 3% para 9,6%. Aprofundarei o debate dessa matéria em outro momento em

respeito ao Senador Valdir Raupp, que gentilmente aguarda o momento de usar da tribuna.

Ao fazer esse rápido depoimento, gostaria de dizer que era minha intenção demonstrar no Tribunal Superior do Trabalho quanto seria ruim para o País a aprovação do projeto que dizia que acima da lei estava a negociação feita pelas partes.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Senador Paulo Paim, peço a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Quero apenas dizer-lhe que se V. Ex.<sup>a</sup> o desejar poderá falar mais uns cinco minutos, porque ainda temos mais de meia hora e o meu pronunciamento não deve durar mais de quinze minutos. Assim, V. Ex.<sup>a</sup> poderá concluir o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

Era minha intenção apontar as conseqüências da flexibilização dos direitos trabalhistas naquele fórum, que reúne especialistas nacionais e internacionais. Não sou especialista nessa matéria, mas fui convidado porque na Câmara travei uma batalha contra o projeto de flexibilização, que agora está aqui no Senado. Eu disse muitas vezes que seria absurdo a Casa aprovar um projeto que diz que acima da lei está a negociação feita pelas partes. Travamos uma batalha dura na Câmara. O projeto veio ao Senado, e tenho certeza de que aqui também não será aprovado. Podemos até discutir a modernidade da CLT, mas não com essa redação.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Dentro destes meus cinco minutos, naturalmente, cedo um espaço ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o Rio Grande do Sul está bem representando, correspondendo à grandeza dos homens públicos que existiram aqui no nosso País. Acredito que tenha sido o Estado que mais fez Presidentes da República. V. Ex.<sup>a</sup> está à altura dessa grandeza, mas gostaria de lembrar um gaúcho, Alberto Pascoalini, que tive a oportunidade de ler por meio do trabalho de um outro gaúcho, o Líder do nosso PMDB, Senador Pedro Simon. Alberto Pascoalini, tido como um dos pais do melhor trabalhismo, dos anos 30 a 60, antes do PT e de Lula, diz claramente, num pensamento lúcido e aceito como o maior teórico do trabalhismo, que juro alto não dá perspectiva alguma a país algum e é ele

que causa o desemprego, porque favorece o capital, o dinheiro, e não o trabalho. E antes dele, Ruy Barbosa, que está ali, ensinou-nos que se deve prestigiar, aplaudir, aclamar o trabalho e o trabalhador, porque estes é que devem vir em primeiro lugar, pois são os que produzem as riquezas. Portanto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está correspondendo, mas tem que vencer esse obstáculo. Do contrário, vai nadar, nadar, e morrer na praia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, concordo com V. Ex.<sup>a</sup>. O pronunciamento do Presidente Lula ontem à noite também foi nessa linha. Inclusive citei o exemplo para um jornalista e repito: o Presidente pega o trem em movimento. E tem que dirigir. Não poderia, de um momento para outro, mudar as bitolas dos trilhos ou alterar a escala das estações. Mas, com certeza, nesta marcha positiva e construtiva da política econômica do Governo, Sua Excelência vai alterar a trajetória e reduzir a taxa de juros.

Disse a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que teria uma audiência ontem com o Ministro Antônio Palocci e que me comprometia de aqui, neste plenário, informar o resultado da audiência. Adianto que fui ao Ministro e conversamos também a respeito da taxa de juros. O Ministro comunga com V. Ex.<sup>a</sup>, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com este parlamentar de que devemos trabalhar a fim de reduzir a taxa de juros rapidamente.

Fui ao Ministro Palocci com o objetivo de solicitar que a data-base dos aposentados, que é 1º de junho, retornasse para 1º de maio, e que recebessem o mesmo percentual concedido ao salário mínimo, ou seja, 20%. Posso adiantar à Casa que não recebi, digamos, a palavra final do Governo. Mas também o Ministro Antônio Palocci vê com muita simpatia que o aposentado volte a receber no dia 1º de maio e que receba os 20% de reajuste e não os 18,3%, como havia sido anunciado, baseado no percentual que foi dado ao salário mínimo, mas que chegou a 20% devido ao aumento real. Ora, mas se computarmos de junho a 1º de maio o percentual pelo INPC estaremos próximos aos 20%; se deixarmos para junho, ultrapassaremos os 20%.

Foi muito positiva a audiência com o Ministro Palocci. S. Ex.<sup>a</sup> ficou de me dar a resposta até o fim da semana, e espero que se torne realidade, para que o nosso aposentado receba pelo menos um mês antecipado o seu vencimento. E também vejo positivamente tanto o Ministro Palocci quanto o Ministro Berzoini estarem estudando uma proposta para que o aposentado não receba mais no 20º dia após o encer-

ramento do mês, como é hoje, mas que receba até o quinto dia no máximo, como recebem os trabalhadores da área privada que estão em plena atividade.

Encerro o meu pronunciamento, agradecendo muito ao Senador Valdir Raupp pela tolerância, entendendo que este parlamentar, que tem que se deslocar neste momento para uma audiência, usou em parte o seu tempo. Obrigado, Senador.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. PAULO PAIM EM SEU PRONUN-  
CIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)*

DO SENADOR PAULO PAIM (PT – RS)

**FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE  
FLEXIBILIZAÇÃO E SINDICALISMO  
NO DIREITO DO TRABALHO**

7 a 9 de abril de 2003

**Flexibilização e Sindicalismo  
(palestra)**

**Introdução**

A economia brasileira passou por importantes modificações ao longo da década de 90. Durante esse período, basicamente, ocorreram a abertura da economia, a queda da taxa de inflação e a redução da presença do Estado na economia, através das privatizações. Essas mudanças resultaram em efeitos importantes sobre o ritmo e a estrutura do crescimento da economia, afetando significativamente, o desempenho do mercado de trabalho.

Ao longo dos últimos anos, o debate sobre a redução da jornada de trabalho tem se intensificado em diversos países. Na Europa, por exemplo, esse debate tem recebido muito destaque. Na França, principalmente, a discussão sobre flexibilização da jornada de trabalho tem se concentrado na redução da jornada de trabalho padrão, já que diversos autores acreditam que a diminuição do número médio de horas trabalhadas por empregado acarretaria num aumento do nível de emprego.

Os estudos relativos à redução de jornada de trabalho tem mostrado que é interesse tanto dos empregadores, quanto dos empregados. No caso dos empregadores, a redução da jornada de trabalho é vista como um meio de reduzir custos, já que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das firmas, evitando o uso de horas extras. No caso dos trabalhadores, a exis-

tência de jornadas menores atende anseios de diversos grupos sociais que desejam trabalhar jornadas mais curtas. Em particular, os trabalhadores mais qualificados, os jovens e os pais com filhos pequenos tendem a ser os grupos sociais mais interessados na adoção de uma jornada de trabalho reduzida.

A luta pela redução da jornada de trabalho vem desde as primeiras décadas do século passado. Na época do mercantilismo, à medida que as pessoas inseriam-se no mercado de trabalho, a duração da jornada de trabalho (hora, dia, semana, mês e ano) foi se elevando, caracterizando o que Marx chamou de mais-valia absoluta.

A jornada de trabalho de 8 horas foi criada em 1919, pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, em sua primeira convenção, aconselhando todos os países-membros a caminhar nessa direção.

No Brasil, historicamente foi divulgado pelos empregadores que empregado trabalha pouco, não gosta de “pegar no pesado”, sendo malandragem uma característica inerente da classe trabalhadora. Na verdade, o que pode-se afirmar é que essa ideologia procura responsabilizar o próprio trabalhador pelo atraso, a pobreza e a baixa remuneração, uma vez que a produtividade industrial nacional seria inferior à dos países desenvolvidos.

Porém, levantamentos estatísticos nos mostram o contrário, mostram que a jornada de trabalho brasileira é uma das maiores se comparada com o resto do mundo.

A legislação brasileira concretizou, na maioria das vezes, uma seqüência de lutas e debates sociais sobre a questão da jornada de trabalho, estando a mobilização sindical no centro das pesquisas.

O debate sobre flexibilização da jornada de trabalho no Brasil, ainda não ganhou a mesma dimensão que nos países europeus. Mais recentemente, no entanto, a introdução do banco de horas e a regulamentação da jornada de trabalho a tempo parcial vêm suscitando debate entre trabalhadores, empresários, políticos e especialistas. Atualmente, existem duas vertentes em relação a esse tema, de uma lado, muitos argumentam que a flexibilização da jornada de trabalho no Brasil representa uma forma de reduzir os direitos sociais dos trabalhadores. De outro, há aqueles que percebem na flexibilização um importante instrumento para elevar a eficiência das empresas e aumentar o número de vagas abertas no mercado de trabalho.

A flexibilização da jornada de trabalho é entendida como a possibilidade de que empresas e traba-

lhadores variem a jornada de trabalho padrão de forma a atender suas necessidades específicas. Em resumo, flexibilizar a jornada de trabalho significa permitir que as empresas escolham a jornada que melhor atenda às suas necessidades de produção e que os trabalhadores obtenham empregos adequados às suas necessidades individuais.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) dos anos de 1992, 1993, 1995 e 1996, mostram que a proporção de empregados com jornada menor do que 25 horas/semana, no Brasil urbano, passou de 7,5%, em 1992 para 8,7%, em 1996. Vale ressaltar que teve um crescimento de 23% nesta proporção. Se considerarmos a faixa etária de 15 a 24 anos, no mesmo período.

### **Como ressurgiu o debate sobre a redução da jornada de trabalho na França?**

Os países europeus presenciaram desde o segundo pós-guerra, taxas de desemprego negligenciáveis. No final dos anos 60 e especialmente depois de 1973, com o primeiro choque do petróleo, o problema do desemprego voltou a assombrar o país do Velho Mundo.

Uma série de medidas de política foram ensaiadas para combater o desemprego, porém todas as alternativas pareciam não estar surtindo efeito, e conseqüentemente não resolvendo o problema.

Em 1982, no primeiro setenato de Mitterrand, o governo francês decidiu-se por uma política de redução da jornada de trabalho com o objetivo de criar empregos. Ainda que permaneça a controvérsia entre os economistas sobre os resultados práticos dessa experiência, ela foi sentida, do ponto de vista simbólico e político como um profundo fracasso. Por essa razão, principalmente, durante uma década a proposta de redução da jornada de trabalho não mais retornou à cena política francesa, sendo retomado o debate, apenas, em 1992.

A partir da retomada do debate sobre redução da jornada de trabalho na França, com base nas simulações de três modelos macroeconômicos, acreditava-se que a redução na jornada de trabalho poderia estimular a criação de empregos. Em 1997, com a eleição do primeiro-ministro, o socialista Lionel Jospin, e após alguns debates ocorridos no ano seguinte, criou-se a lei das "35 horas" ou lei Auhry, sobrenome da Ministra do Emprego. Naquele momento, a criação desta lei, após uma avaliação do governo, seria responsável pela geração de 700.000 empregos.

A lei das "35 horas" na França estabeleceu uma diminuição da duração semanal legal de trabalho. De acordo com o texto da lei, a duração semanal legal do trabalho foi reduzida de 39 horas para 35 horas a partir de 1º de janeiro de 2000 para as empresas que contam com mais de 20 empregados, e a partir de 1º de janeiro de 2002, para as demais empresas, o que representou uma diminuição de 10% do tempo legal de trabalho.

É importante compreender que a duração semanal legal do trabalho não estabelece a amplitude máxima da duração da semana de trabalho, mas apenas o patamar a partir do qual cada hora adicional de trabalho é contada como uma hora extra. As horas extras abrem direito a um pagamento majorado com relação às horas normais de trabalho e até mesmo, em alguns casos, abrem direito a períodos de repouso compensatório.

A lei das "35 horas" na França foi regulamentada em duas etapas. A chamada primeira lei de redução do tempo de trabalho, aprovada em maio de 1998, desenhou as linhas gerais da política de redução da jornada de trabalho e estabeleceu um conjunto de incentivos financeiros às empresas que, antecipando-se aos prazos legais, procedessem simultaneamente a uma diminuição do tempo de trabalho e a um incremento do número de empregos.

Um ano depois da aprovação desta primeira lei, em maio de 1999, mais de um milhão de trabalhadores já se encontravam sob a tutela de acordos que previam a redução da jornada de trabalho. No total, estimava-se que quase 60 mil empregos haviam sido preservados ou criados.

Este movimento foi iniciado por pequenas e médias empresas que, na sua maioria, firmaram acordos que previam um aumento do número de efetivos, conquistando assim o direito à ajuda financeira do Estado. Já os grandes grupos empresariais (como a Air France, a EDF-GDF e La Poste, entre outros) apenas começaram a assinar os acordos de redução da jornada de trabalho no início do ano de 1999, porém para não se comprometerem com a contratação de novos trabalhadores não participaram dos programas de ajuda do Estado.

Um balanço das negociações entabuladas entre empresários e trabalhadores forneceu o material para a elaboração do texto da segunda lei de redução do tempo de trabalho que foi aprovada definitivamente pelo Parlamento em 15 de dezembro de 1999.

Merece ser destacado, que a segunda lei conservou o espírito de incentivar a criação de empregos ao determinar que as empresas que não se engajas-

sem em acordos que previssem um aumento do número de trabalhadores não seriam beneficiadas por uma diminuição dos encargos trabalhistas.

### **A redução da jornada de trabalho pode criar empregos?**

Este, certamente, é um dos princípios mais complexos sobre a questão da redução da jornada de trabalho. Numa primeira análise, o princípio sobre o qual repousa a política de redução da jornada de trabalho, apreciada enquanto instrumento para a criação de empregos, parece tão simples que poderíamos nos indagar legitimamente por que razão afinal tal política tem despertado tantos debates.

Tentemos imaginar uma dada economia que em um dado momento emprega uma certa quantidade de trabalho remunerado. Esta quantidade de trabalho, abstraindo suas singularidades distintivas, pode ser medida pelo número de horas de trabalho por semana. Para chegar a tal resultado, multiplicaríamos, simplesmente, a duração semanal efetiva média do trabalho pelo número de pessoas que exerce uma atividade remunerada. O resultado desta operação, em número de horas de trabalho semanal, representa o esforço total dispensado nessa economia pelos homens e mulheres que têm um emprego. Poderíamos, então, formular a seguinte proposta: e se esse volume de trabalho fosse redistribuído ou partilhado entre todos que desejam trabalhar?

Sim, porque é flagrante hoje que com a quantidade de trabalho empregado produtivamente há pessoas que trabalham, enquanto outras não encontram um emprego. Se procedêssemos a uma divisão desse volume total de trabalho entre todos os que desejam trabalhar, o desemprego deveria desaparecer.

O problema, contudo, é justamente este. Podemos legitimamente acreditar que a redução da jornada de trabalho não irá afetar o volume total de trabalho empregado na economia? Ou seja, em outros termos, quais os impactos de uma política de redução do tempo de trabalho sobre o volume de emprego?

Muitos autores, entre os quais nos enfileiramos, utilizando os instrumentais da micro e da macroeconomia, procuram evidenciar que a política de redução da jornada de trabalho pode ter reflexos positivos sobre o crescimento do volume de emprego.

Por outro lado, desde 1992, os resultados de diversas simulações operadas com base em poderosos modelos macroeconômicos que procuram descrever o comportamento da economia francesa também autorizavam a interpretação de que redução da jorna-

da de trabalho poderia estimular a criação de empregos.

Acreditamos, entretanto, que os resultados profícuos da atual experiência francesa com a lei das "35 horas" não devem ser lidos apressadamente como uma prova irrefutável do sucesso de uma política de redução da jornada de trabalho. Preferimos julgar que uma política de emprego que recorre ao expediente da redução da jornada de trabalho constitui uma experiência singular que não pode ser facilmente replicada ou transplantada de um a outro país.

Neste sentido, cautelosamente, é importante considerar que os resultados concretos em termos da criação de empregos dependem de um conjunto de condições entre as quais têm destaque: i) os desdobramentos dos processos de negociação salarial entre trabalhadores e empresários, por ocasião da política de redução da jornada de trabalho; ii) os impactos da redução da jornada de trabalho sobre a duração de utilização dos equipamentos produtivos; iii) o arcabouço institucional e legal que preside à regulação das relações de trabalho no País; iv) as formas de financiamento de tal medida concebidas pelo Governo, v) e, **last but not least**, a leitura pela sociedade do conjunto das experiências anteriores de redução da jornada de trabalho.

Contudo, em qualquer cenário, os resultados de uma política de redução da jornada de trabalho serão apenas modestos. Para fazer frente às taxas de desemprego que alarmam hoje os países europeus (e o Brasil) é urgente a retomada do crescimento econômico.

### **A evolução histórica da luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil**

A luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil não é nova e está presente no debate sindical há quase um século. Desde o início do processo de industrialização, no final de século XIX e começo do século XX, as primeiras greves de trabalhadores já apresentavam como uma das principais reivindicações a redução da jornada de trabalho. Atualmente, com perda de dinamicidade do mercado de trabalho e o aumento dos níveis de desemprego, que se tornou um dos mais dramáticos problemas da sociedade contemporânea e motivo de preocupações em todo o mundo, o debate sobre redução da jornada ganha maior importância na conjuntura econômica do País.

Verifica-se também que as greves que ocorreram no início do século têm como principais reivindicações a redução da jornada de trabalho e as ques-

tões salariais, tanto protesto contra os freqüentes atrasos no pagamento como as que solicitavam reajuste nos salários. Pelo levantamento das greves ocorridas no início do século realizado por Rodrigues, em São Paulo e Rio de Janeiro que não pretendeu-se ser completo, pode-se ressaltar a importância do tema da jornada de trabalho no início do século.

Em 1907 ocorreu uma grande greve geral, tendo como principal reivindicação a redução da jornada para oito horas por dia. Essa greve teve início com uma paralisação dos trabalhadores do Moinho Mata-razzo, que lutavam por aumento salariais, e pelo estabelecimento de uma jornada de 12 horas. Essa última reivindicação evidencia que a jornada de trabalho nessa empresa deveria ser muito superior a 12 horas diárias! O movimento grevista desencadeou imediatamente uma forte violência policial. Como resposta a Federação Operária assumiu a direção do movimento, ampliando a outras categorias e estabelecendo como principal reivindicação o estabelecimento da jornada de trabalho de 8 horas. Essa greve colocou o movimento sindical brasileiro próximo às reivindicações dos trabalhadores dos países desenvolvidos da Europa e dos Estados Unidos. A paralisação, iniciada em São Paulo, irradiou-se por algumas grandes cidades do interior paulista, como Santos, Ribeirão Preto e Campinas, atingindo também o Rio de Janeiro. Houve adesão das principais categorias da época: chapeleiros, pedreiros, metalúrgicos, gráficos, carvoeiros, sapateiros, carpinteiros, costureiros, marceneiros, empregados no serviço de limpeza pública e trabalhadores da indústria têxtil e de alimentação.

O movimento grevista de 1917 apesar da sua grande extensão e de sua duração não conseguiu lograr êxito nas principais reivindicações trabalhistas. Novos movimentos ocorrem em maio de 1919 sendo também a principal reivindicação a redução da jornada de trabalho para oito horas e o repouso semanal ininterrupto de 36 horas. O crescimento da organização sindical desta época mobilizou milhares de trabalhadores a resposta do Estado conservador e dominado pelos setores das classes que não admitiam a interferência de movimentos sociais na política institucional do País, implementou uma poderosa repressão a esse, movimentos com perseguições aos líderes operários resultando nos processos de banimento das lideranças operárias de origem estrangeira.

Ainda, em 1917, é apresentado, novamente, no Congresso Nacional um projeto de lei para estabelecer a jornada de trabalho de oito horas diárias. Contudo, a proposta é mais uma vez bloqueada pelos setores conservadores no Legislativo. Assim, nesse período

não houve uma regulamentação que estabelecesse um limite da jornada de trabalho embora o movimento sindical tenha firmado vários acordos formais, e informais que previam novos padrões de jornada de trabalho. Mas, essa forma de regulamentar não teve a capacidade de ser abrangente, limitando-se a algumas categorias mais organizadas. Ainda mais se considerar que os acordos trabalhistas ocorriam no âmbito das relações privadas, sem quaisquer garantias de ordem legal, ou seja dependiam da organização dos trabalhadores para serem implementadas, assim como para sua própria manutenção. Desta forma, pode-se observar que as conquistas operárias avançavam de forma lenta e desigual no momentos de mobilização operárias e que podiam rapidamente serem eliminadas nos momentos de refluxo do movimento sindical.

Após 1919, há uma desmobilização do movimento operário. A crise econômica dos anos vinte que afetou negativamente o desenvolvimento das atividades econômicas devem ter refletido nas condições do mercado de trabalho. E a partir de 1937, as greves passam a ser consideradas ilegais. Essa condição somente vai ser alterada no pós guerra e com a expansão das atividades econômicas e a redemocratização do país, o movimento sindical se reorganiza mas em condições bastante distinta do período do início do século.

A regulamentação da jornada de trabalho somente teve início após 1930, quando o perfil das classes que formavam a sociedade se alterou.

O Estado passa a regulamentar a jornada por meio de decretos. Entre 1932 e 1935, vários deles foram editados, estabelecendo em sua maioria jornada de 8 horas diárias e 48 semanais para categorias específicas. Para algumas categorias, as jornadas fixadas foram inferiores, caso dos bancários e dos trabalhadores nos serviços de telefonia, que passaram a trabalhar 6 horas por dia e para os jornalistas estabeleceu-se como limite 5 horas diárias.

Em 1943, com implantação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não houve inovação significativas quanto à duração da jornada de trabalho. A CLT admite a realização de horas extras limitadas ao máximo de 7 horas diárias, porém prevê também uma série de categorias de trabalhadores urbanos que não estão obrigadas a obedecer o limite máximo de 8 horas diárias e 48 semanais, e também exclui dessa norma os trabalhadores das atividades agrícolas, extrativas minerais e vegetais. Uma revisão deste limite do tempo de trabalho normal só viria ser implementada em 1988, com a redução da jornada legal para 44 horas.

Entre o início do Estado Novo e o início da Nova República o Brasil assistiu a poucas alterações na le-

gislação sobre a duração da jornada de trabalho. Nesse período, o movimento sindical procurou diversas formas para reduzir a jornada, conquistando jornadas menores para algumas categorias sem, contudo, conseguir que essas vitórias fossem estendidas aos demais trabalhadores. Tais lutas, mesmo que vinculadas a algumas categorias com maior capacidade de mobilização e reivindicação, tiveram um papel importante na implantação e alteração da regulamentação da jornada de trabalho ao longo deste século.

Em 1985, os trabalhadores realizaram uma grande seqüência de mobilização pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. O movimento que teve seu início pelo metalúrgicos do ABC paulista estendeu aos trabalhadores de São Paulo e nas principais regiões do Estado. A greve que teve duração de 54 dias (11 de abril até 4 de julho de 1985) teve uma adesão estimada de 290 mil trabalhadores. A greve pelas 40 horas, embora não tenha atingido a sua meta principal – assinatura de um convenção para toda a categoria – ela acabou com o padrão habitual de trabalho de até 60 horas semanais (48 horas da jornada normal mais 12 horas extras). O resultado prático dessa imensa mobilização foi a assinatura de inúmeros acordos por empresa ou mesmo setoriais que estabeleciam uma jornada de até 44 horas semanais. Três meses após o encerramento da greve, cerca de 90% da categoria dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema passaram a trabalhar menos que 48 horas, segundo estudo divulgado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema. Esse movimento pela redução da jornada de trabalho teve forte influência nas discussões que se seguiram para a elaboração da Constituição de 1988.

A atual Constituição Federal estabelece em 44 horas semanais a jornada de trabalho padrão para todos os trabalhadores. A formalização desse limite foi precedida de intensas discussões ocorridas no âmbito da comissão de sistematização, na qual tramitava a emenda constitucional de 40 horas de autoria de Brandão Monteiro (PDT – RJ) e defendida pelas principais lideranças do movimento sindical desde a Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), realizada na cidade da Praia Grande, São Paulo, em 1981.

### **Discurso do Senador sobre flexibilização**

No universo do trabalho há muitas controvérsias, mas é unânime a afirmação de que necessitamos, urgentemente, melhorar as possibilidades de

geração de emprego, as condições de trabalho e de salários.

O nosso partido divulgou, durante a campanha eleitoral, proposta de reforma trabalhista, cujo eixo está direcionado à questões de crescimento, emprego e inclusão social. A proposta está embasada na ampla participação dos setores interessados – Executivo, Legislativo, empregadores, empregados – que construiriam, por meio do Fórum Nacional do Trabalho, uma legislação trabalhista moderna, com a garantia dos direitos adquiridos de toda classe trabalhadora.

Neste contexto, a geração de novos postos de trabalho torna-se imprescindível para o crescimento do País e para a conquista da cidadania para todos. Temos defendido há muito tempo a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários. Desde 1995, encaminhamos Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 231) com a co-autoria do deputado Inácio Arruda.

Se aprovada nossa proposta, a redução de jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas geraria, direta e indiretamente, cerca de 3 milhões de novos postos de trabalho. Consequentemente, a redução para 35 horas semanais geraria cerca de 6 milhões e a redução para 30 horas, cerca de 10 milhões.

A experiência da redução de jornada de 39 horas semanais para 35 horas foi feita na França pelo Governo de Lionel Jospin (1997-2002). Foram criados um milhão de empregos, desde o estabelecimento das 35 horas. A negociação foi feita empresa por empresa, setor por setor para determinar as modalidades concretas de redução de jornada de trabalho. Jovens e pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho foram os principais beneficiados. Empresários, sindicatos e trabalhadores demonstraram criatividade para atender as aspirações dos assalariados e das necessidades das empresas. Os principais objetivos da redução de jornada passam pela criação de novos empregos, a competitividade e a melhoria das condições de trabalho. O exemplo francês trouxe benefícios, pois além da geração de novos postos de trabalho foi capaz de reduzir os custos das empresas através da diminuição de contribuições.

No Brasil, tivemos a oportunidade de participar da Assembléia Nacional Constituinte. Na época houve a redução da jornada de trabalho de 48 horas semanais para 44 horas. A experiência comprovou a veracidade dos nossos argumentos, pois não houve prejuízos para o empresariado e ocorreu um expressivo aumento dos postos de trabalho.



É preciso que todos entendam que a redução de jornada só representará uma vitória se for fruto do entendimento, pois o país decente que queremos está baseado na humanização das relações trabalhistas, onde todos podem sair vencedores. Esta proposta deve ser negociada e não imposta. O empresariado brasileiro necessita de incentivos para a produção e redução de custos, enquanto que a classe trabalhadora, que é a força viva do trabalho, necessita ter participação ativa para ter vida digna. O objetivo principal desta discussão é fazer com que representantes do Executivo, Legislativo, empresários e trabalhadores encontrem, juntos, alternativas que contemplem as aspirações do conjunto da sociedade para que tenhamos um Brasil melhor para todos.

### Reformas trabalhistas

A história nos mostra que a justiça sempre foi sacrificada em nome do poder político e econômico. Na atualidade vivemos mais um jogo. As cartas estão na mesa e o povo trabalhador é apenas um triste e revoltado espectador nesta mesa de cartas marcadas. Os poderosos jogam. Jogam com a educação, com a saúde, com o transporte, com o emprego, com o salário, com a vida.

Na última semana presenciamos uma vitória significativa dos trabalhadores. A discussão, em regime de urgência no Senado, do projeto do Executivo que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi adiada para depois das eleições. Sabemos que a aprovação deste projeto seria uma grande derrota nas urnas dos partidos que apoiam a flexibilização e entendemos que a classe trabalhadora terá mais tempo para lutar contra estes abusos.

Durante a tramitação do projeto nesta casa nós lutamos incansavelmente e conseguimos, a partir do nosso gesto na tribuna, demonstrar que o Parlamento estaria rasgando a Constituição brasileira se aprovasse a proposta do Executivo. A população abriu os olhos e percebeu que itens como redução do salário, férias, 13º salário, repouso semanal, carga horária, banco de horas, hora noturna, registro na carteira de trabalho, trabalho noturno, participação nos lucros estão totalmente inseguros nesta proposta e deixam o trabalhador à mercê de uma “negociação” desigual e arbitrária.

A proposta do Executivo é inteiramente inconstitucional, pois apresenta uma contradição explícita nas normas de defesa dos trabalhadores urbanos e rurais contidas em vários artigos da Carta Constitucional, principalmente os princípios presentes no artigo 7º

Por essa razão, revelam-se sábios e lúcidos os ensinamentos do Ministro Celso de Mello, segundo os quais: **“O respeito incondicional aos princípios constitucionais evidencia-se como dever inderrogável do Poder Público. A ofensa do Estado a esses valores – que desempenham, enquanto categorias fundamentais que são, um papel subordinante na própria configuração dos direitos individuais ou coletivos – introduz um perigoso fator de desequilíbrio sistêmico e rompe, por completo, a harmonia que deve presidir as relações, sempre tão estruturalmente desiguais, entre as pessoas e o Poder.”**

Dizer que a proposta pode aumentar o nível de emprego e diminuir a informalidade no mercado de trabalho, segundo afirmam os construtores da proposta é, no mínimo, atentar contra a inteligência de qualquer cidadão. A “flexibilização” da legislação trabalhista em diversos países do mundo em que foi adotada não criou empregos. mas piorou as condições de trabalho.

Conforme a OIT, a Alemanha “flexibilizou” os direitos e o desemprego aumentou de 4,8% para 8,7%. A França de 9,0 para 11,3. O Japão, de 2,1 para 4,7. A Argentina, de 7,5 para 14,3. O Chile, de 7,4 para 9,8. No Brasil, a partir das reformas, o desemprego aumentou de 3,0 para 9,6.

A realidade do trabalhador brasileiro é bem diversa daquela que querem nos provar. Nosso imenso país apresenta profundas chagas de norte a sul e não podemos jamais comparar esta realidade com setores do universo paulista.

A prova incontestável deste argumento está na pesquisa Data folha, divulgada no último domingo. A pesquisa mostra que mesmo “com a presença da lei” há um profundo desrespeito aos direitos trabalhistas e a situação do emprego está cada vez mais precária. Se há descaso com a lei, imaginem sem a presença da mesma. A sociedade se transformaria num verdadeiro faroeste, sem ordem, sem direitos e garantias e com o declínio de conquistas.

Segundo o Datafolha, a situação do trabalhador é cada vez mais precária. Os números assustam: O desemprego, entre 1996 e 2001, aumentou de 4% para 11%. Isto significa um universo de 12,760 milhões de trabalhadores desempregados; O percentual de 16% de trabalhadores registrados equipara-se com os que fazem trabalhos esporádicos. Isto reflete a realidade dos últimos cinco anos em que o percentual de assalariados registrados caiu de 22% para 16%; Mais da metade dos trabalhadores brasileiros

ganha até dois salários mínimos; 26% (em torno de 28 milhões de trabalhadores) ganham até um salário mínimo; 30% ganham de um a dois salários mínimos; A informalidade achata ainda mais a renda. Um trabalhador com carteira assinada ganha 92% a mais que um assalariado sem registro; Nem metade dos trabalhadores tem direito a benefícios como 13º salário e férias remuneradas. Nos últimos três anos os trabalhadores perderam direitos como 13º, férias, plano de saúde, vale-transporte, vale-refeição, entre outros; a maioria dos brasileiros não usufrui dos direitos sociais previstos em lei: 54% não têm direito a 13º, 55 não têm férias remuneradas; 81% não têm plano de saúde;

A pesquisa também denuncia o trabalho infantil. O brasileiro típico ingressou no mercado de trabalho muito cedo, treze anos em média para os homens e 14,4 anos para as mulheres.

Os dados obtidos na pesquisa do DataFolha comprovam que a realidade brasileira está muito distante dos países do Primeiro Mundo em que a flexibilização já foi alcançada. Se com a presença da lei há um desrespeito violento à dignidade do trabalhador, como supor que se negocie abaixo da lei?

Os que defendem o PL encaram o celetista como um superprotegido pela lei, um empregado do passado, que faz subir ou descer a sua lucratividade. Esquecem eles os preceitos mínimos previstos na Constituição que preservam a dignidade da pessoa humana.

O nosso trabalho não terminou. Criamos a Frente Parlamentar Mista e de Entidades em defesa da CLT, do trabalho, da justiça e da democracia. Lideranças parlamentares de todo o Brasil estão aderindo à nossa proposta. Queremos muito mais do que o simples adiamento da votação das alterações da CLT. Queremos o enterro definitivo desta proposta que assola a dignidade e o respeito que o trabalhador merece.

Não estamos simplesmente dizendo não às reformas da CLT. Estamos dizendo não a esta reformas. Queremos discutir, debater, reformular, modificar, mas acima da lei e não abaixo dela, pois a justiça que queremos é aquela em que o cidadão brasileiro possa caminhar de cabeça erguida, com a garantia dos direitos adquiridos.

### **Mutações do sindicalismo**

O movimento sindical perdeu espaço no contexto internacional. Não que tenha recuado em todas as partes. Pelo contrário, o sindicalismo cresceu em algumas regiões do globo. Mas, o problema foi

que o sindicalismo recuou justamente nas regiões onde era mais forte e, por isso, o resultado geral desses movimentos opostos foi, no conjunto, desfavorável para o sindicalismo.

O recuo internacional do sindicalismo não é uma decadência histórica que adviria de uma mudança econômica irreversível das sociedades atuais. Ele é sintoma de uma crise, oriunda de causas reversíveis, e que pode, por isso, ser superada. Essa crise aponta, também, para um processo de mutação do movimento sindical. Na Europa Ocidental e na América, declinou o sindicalismo de antigos setores operários, tanto da indústria (siderurgia, metalurgia), quanto dos serviços (portos, ferrovias). Parte desse movimento poderá readquirir a importância que teve no passado; parte dele parece definitivamente condenado a desempenhar um papel de importância menor. Está crescendo o sindicalismo do novo proletariado de serviços. Parece consolidado, pelo menos a médio prazo, o sindicalismo de classe média, principalmente no setor público. Ampliando o horizonte da análise, cabe acrescentar que em inúmeros países da Europa Oriental e da Ásia, graças ao processo de democratização e o vertiginoso processo de industrialização dos últimos anos, só agora o sindicalismo de indústria vem dando os seus primeiros passos. Ele deverá ter uma importância crescente nesses países nos próximos anos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Senador Paulo Paim, conforme a sua solicitação de que seu discurso seja considerado como lido, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, olhava para a tribuna quando V. Exª estava falando, mas não era com pressa, pois ainda estava no horário e eu sabia que daria tempo, como deu, até para o Senador Paulo Paim fazer seu pronunciamento antes de mim. Na verdade, eu estava prestando atenção na história bonita de Mato Grosso e da sua Capital, Cuiabá, lembrando que o meu Estado, Rondônia, é filho de Mato Grosso. Porque Rondônia foi, inicialmente, Território do Guaporé, desmembrando-se da Província do Mato Grosso, posteriormente, transformado em Território de Rondônia e, há 24 anos, transformado em Estado. Então, Senadora, eu estava gostando do seu pronunciamento, lembrando a história bonita que tem Mato Grosso, um Estado antigo da nossa Federação.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o instituto da medida provisória foi concebido pelo legislador constitucional originário para possibilitar ao Poder Executivo rapidez para agir, como produtor de normas legais de vigência imediata, nos casos de urgência e relevância.

As duas palavras, urgência e relevância, referem-se a situações de emergência, nas quais o trânsito de uma proposição ao longo dos trâmites do processo legislativo ordinário levaria a uma perda de tempo que poderia comprometer a ação.

Sabemos quanto esse dispositivo sofreu abusos desde a promulgação da Carta de 1988. Tanto é consensual a idéia de que houve excesso, que foi necessário fazer aprovar, por este Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 32, para restringir sua utilização.

Por serem, por sua própria definição, relevantes e urgentes e por “trancarem” a pauta do Congresso, as medidas provisórias merecem atenção especial. Precisam ser votadas com celeridade, quer a decisão do Poder Legislativo seja por sua rejeição, quer seja por sua aprovação, que pode ser integral ou com emendas – não importa, o fato é que urgência e relevância exigem rapidez e decisão.

Por essas razões, penso que cabe às Lideranças partidárias, e particularmente à do Governo, a busca de acordos políticos para a votação a mais imediata possível das medidas provisórias pendentes e das que vierem a ser editadas. Trata-se de uma questão de responsabilidade política perante a Nação brasileira e perante as Unidades Federadas, que este Congresso representa.

Nação cujos cidadãos em grande parte vive na miséria, à espera da redenção econômica que lhes propiciará os empregos tão necessários à obtenção da autonomia e da dignidade humana; Unidades Federadas – Estados e Municípios – que, incapazes de promover autonomamente o seu desenvolvimento e a conseqüente promoção do emprego para seus habitantes, limitados que estão pelas restrições orçamentárias e pelo já longo contexto de crise econômica, vivem de pires na mão, dependentes das migalhas que a União lhes repassa por meio das transferências constitucionais os Fundos de Participação.

É nesse contexto de urgência social e de responsabilidade política que desejo chamar a atenção de meus ilustres Pares para a necessidade da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2001, originado a partir da discussão em Comissão Mista do Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 2.166-67/2001, que, entre outras providências, altera

determinados dispositivos do Código Florestal vigente.

Trata-se de Proposição Legislativa que, desde seu envio ao Congresso, vem sendo objeto de muita polêmica e de muita, muita desinformação.

De fato, o desconhecimento total da realidade, notadamente daquela relativa à Amazônia, marca essa Medida Provisória desde as exposições de motivos apresentadas pelos órgãos do Poder Executivo que a elaboraram, para começar, a EM nº 001, de 25 de julho de 1996, que acompanhou a primeira edição dessa MP, é de uma superficialidade e de uma irresponsabilidade verdadeiramente criminosas, para uma proposição legislativa de sua importância. É suficiente dizer que se resume a quatro parágrafos, nenhum dos quais ultrapassa as seis linhas de texto, nos quais são enfileirados os mais banais dos chavões ambientalistas, sem qualquer menção às enormes diferenças econômicas, demográficas e ambientais entre as diversas regiões de nosso País.

Mais tarde, aos 7 de junho de 2001 – passados quase 5 anos, o que dá bem a medida do quanto temos levado a sério as tais “urgência” e “relevância” –, foi acrescentado um “penduricalho” à medida provisória: um novo artigo que visava a garantir aportes financeiros a projetos inseridos no Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, que então se encontravam prejudicados pela aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei Orçamentária daquele ano.

Esse episódio é representativo da confusão que provoca essa “rolagem” das MPs, esse perpétuo adiamento de sua votação.

Afinal, foi a demora do Congresso na decisão que levou ao aumento da complexidade da matéria, com a inclusão desse tipo de “apêndice” *ad hoc* motivador da elaboração de uma Exposição de Motivos adicional, do Ministério do Meio Ambiente, que figura aparentemente desconexa no avulso que contém a medida provisória, podendo fazer um leitor mais desatento perguntar-se: “o que isso está fazendo aqui?”.

O problema é que a desinformação, que começa no Poder Executivo Federal, elaborador da medida provisória, não pára por aí. Ela ganhou contornos de escândalo quando a divulgação ao público em geral de sua discussão neste Congresso Nacional ficou nas mãos de organismos sensacionalistas e alarmistas que acusam uma suposta bancada da moto-serra de querer modificar a lei proposta, no sentido de permitir a indiscriminada devastação da floresta. Conse-

quência: uma chuva de mensagens padronizadas, extremamente atrevidas, vem seguidamente abarrotando as caixas de correio eletrônico dos membros do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queremos também a preservação do meio ambiente. Quando governador do meu Estado, elaboramos um projeto de zoneamento agroeconômico e ecológico que visava à delimitação das terras utilizadas para a produção e as que deviam ser preservadas. Esse zoneamento foi o primeiro do Brasil a ser aprovado, o do Estado de Rondônia, financiado pelo Banco Mundial, pelo Governo Federal e com a contrapartida do Governo do Estado.

Queremos a preservação do meio ambiente do Brasil, e, por consequência, do nosso Estado, Rondônia, mas queremos também a subsistência do homem, do nosso povo que lá habita e que recebeu as terras do Incra há 30, 40 anos, com a promessa de que poderia desmatar até 50% de suas terras para o sustento de suas famílias,

O que vemos hoje é que, por meio de pressões de ambientalistas, o Governo Federal do passado emitiu uma medida provisória – que até chamo de irresponsável, por falta de conhecimento, talvez não conhecesse o zoneamento de Rondônia –, dizendo que dali para frente apenas 20% das terras deveriam ser aproveitadas para a produção e aqueles que haviam desmatado 50% das terras deveriam reflorestar 30% desse total.

Ora, se no passado o Incra e o Ministério da Reforma Agrária distribuíram a terra, afirmando que os produtores poderiam derrubar, aproveitar e usar o solo até 50%, por que depois se diz que tudo é diferente e não pode ser mais como antes devido a uma medida provisória, que não é nem lei – quer dizer, tem força de lei porque foi aprovada pelo Congresso Nacional a emissão das medidas provisórias –, pois ainda deverá ser aprovada nesta Casa e na Câmara dos Deputados?

É por isso que está brigando a Bancada de Rondônia: eu, o Senador Amir Lando, os Deputados Confúcio Moura e Marinha Raupp e tantos outros Deputados Federais. Creio que a Bancada do PT – a Senadora Fátima Cleide e os Deputados Eduardo Valverde e Anselmo de Jesus Abreu – também deva encerrar fileira junto conosco na guerra, não a do Iraque, para ceifar vidas, mas na da MP nº 2.166, para devolver a dignidade ao povo de Rondônia e aos nossos pequenos produtores. Mais de 80 mil pequenos produtores estão amargando essa medida provisória sem conseguir no Basa, no Banco da Amazônia, no Banco do

Brasil ou na Caixa Econômica Federal, tirar um pequeno financiamento para sua produção pois estão impedidos porque não conseguem o alvará ambiental, a licença do IBAMA para financiamento.

Contudo, além da ignorância do Governo da União e da má-fé de certas organizações não-governamentais supostamente dedicadas à causa ambiental, o povo da Amazônia precisa enfrentar também a deliberada falsidade de políticos da região, ávidos por votos, mas nem sempre muito honestos em suas declarações aos eleitores.

Meu predecessor na representação rondoniense nesta Casa, o ex-Senador Moreira Mendes, por exemplo, fez publicar pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações desta Casa, um folheto intitulado, precisamente, Vencemos a batalha: MP nº 2166 – uma mentira –, em que se vangloriava de haver sido conseguida, por meio da retirada da MP e da assinatura, por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Decreto de nº 4.297, a garantia dos interesses do povo de Rondônia quanto às regras para a expansão da área agrícola.

Ora, isso não corresponde à verdade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. De fato, o contrário é que se verifica. O Decreto 4.297 não fez mais que estabelecer os critérios para a elaboração, pelos Estados, de seus Zoneamentos Ecológico-Econômicos (ZEEs) e florestais, não implicando, propriamente, que a MP 2166-67 fique prejudicada. Ela continua em vigor.

Merece menção, aliás, o fato de que Rondônia apresentou, entre todos os Estados, o primeiro e mais pormenorizado Zoneamento Ecológico-Econômico, com mapas em escala maior que os dos que o fizeram em seguida.

Acontece que o texto original da medida provisória foi substituído, por decisão da Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de sua análise, pelo Projeto de Conversão de nº 10, de 2001, que – este sim – leva em conta os Zoneamentos Ecológicos e Econômicos estabelecidos pelos Estados. A aprovação desse substitutivo garantirá a obediência aos critérios adequados a cada uma das Unidades Federadas, por meio de seus zoneamentos.

Quem quer que leia o relatório do PLV nº 10, de 2001 (Parecer nº 32, de 2001), haverá de ficar impressionado com a quantidade de seminários e audiências públicas promovidos pela Comissão Mista, durante os quais foram recebidas sugestões e reivindicações dos diversos segmentos, tais como sindicatos rurais, associações de extrativistas, tribos indígenas e até representantes de organizações não-governamentais.

mentais, além de pareceres técnicos de instituições como a Sudam, a Embrapa e das Secretarias Estaduais de Agricultura e Meio Ambiente dos vários Estados.

Assim, ao contrário do que disseram Moreira Mendes e o ex-Governador José Bianco, na recente campanha eleitoral, a assinatura do Decreto nº 4.197 não representa o fim da luta contra a interferência descabida da União na definição de como cada Estado deve cuidar da preservação de seu ambiente. Pois, longe de haver sido retirada, a MP, agora PLV, continua em tramitação, sujeita ainda a alterações que podem até restituir seu texto original, em que se obrigam os proprietários rurais a manterem 80% de suas glebas como reserva ambiental, independentemente da região onde se localizem.

Sim, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, a discussão pode até voltar a seu início, porque, com uma nova administração em Brasília, as forças da ignorância e do alarmismo ambiental xiita podem sentir-se estimuladas a voltar à carga e impor universalmente aquela obrigação absurda de guardar 80% de qualquer propriedade da região para fins de reserva florestal. Absurda, faço questão de enfatizar, porque implicará a impossibilidade de proprietários rurais, mesmo de áreas da Região Amazônica nas quais não há floresta, utilizarem suas terras com fins produtivos.

Essa pretensão de padronizar um único tratamento para toda a região só pode receber apoio dos brasileiros de outras regiões, que enviam mensagens desafortunadas aos Parlamentares, porque é grande e generalizada a ignorância a respeito de nossa região, de sua diversidade de paisagens e de sua necessidade de desenvolvimento.

Só aceitamos, em Rondônia, críticas ou imposição de regras ambientais em nosso Estado aos que forem visitá-lo e conhecer de perto sua realidade. Não vamos aceitar que pessoas do Sul, Sudeste ou Nordeste pretendam impor regras em nosso Estado, pois não conhecem a situação dos produtores de Rondônia.

Talvez o Acre, o Amapá ou o Amazonas tenham vocações e projetos diferenciados para o uso do solo. Mas em Rondônia, onde, como disse no início, foram assentados pelo Incra 80 a 90 mil pequenos produtores, não podemos aceitar que façam retornar o tempo dizendo-lhes que têm de preservar 80% de suas propriedades.

É em respeito à urgência, para os habitantes da Amazônia, da solução desse problema dos limites para a exploração das propriedades rurais da região, e em respeito à relevância da necessidade de pôr fim

à miséria do povo, urgência e relevância que, de fato, justificam a edição de uma Medida Provisória, que conclamo o Congresso Nacional a votar o quanto antes, com os acordos que se fizerem necessários, o PLV nº 10, de 2001.

É o mínimo que devemos de respeito ao povo e aos Estados da Amazônia, que nos enviaram a Brasília para representá-los. É o mínimo de respeito que devemos à Constituição e ao nosso dever, como Parlamentares, de defender sua cláusula pétrea de federalismo e autonomia dos Estados, além dos princípios de liberdade dos cidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Rapp, a Sra. Serys Silhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

*Durante o discurso do Sr. Valdir Rapp, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar a minha satisfação em ver V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho, de Roraima, presidindo a sessão do Senado Federal. É uma satisfação muito grande participar desta sessão.

Pedi a palavra para fazer um registro rápido e um apelo ao Governo Federal. A guerra do Iraque já está se consumando. Os Estados Unidos já ocuparam Bagdá. A expectativa de desastre ambiental, por conta da queima de poços de petróleo, uma expectativa que elevou o preço do petróleo, já se dizimou. Não houve os conflitos que se esperava que existissem por conta dessa ação. Portanto, com uma solução sendo encaminhada para a guerra do Iraque, já se viu, a partir de ontem, uma grande queda no preço mundial do barril de petróleo. O petróleo, ontem, já foi a US\$27 o barril – uma queda bastante grande.

Por que faço essa observação, Sr. Presidente? Para dirigir um apelo ao Presidente da Petrobras, ao Presidente José Eduardo Dutra, ex-Senador desta Casa, à Ministra Dilma Rousseff e ao Presidente Lula para que, efetivamente, com essa baixa no preço do

petróleo, possam reduzir o preço do combustível e do gás de cozinha.

Na semana passada, o Governo do Presidente Lula já baixou o preço da gasolina de avião e do gás para as indústrias. Ora, é importante baixar o preço da gasolina de avião? É. É importante baixar o preço do gás para as indústrias? Também é. Mas eu diria que, na escala de prioridades sociais, neste País, seria, talvez, mais importante baixar o preço do gás de cozinha vendido ao cidadão, à família brasileira, e baixar o preço do óleo diesel que, efetivamente, transporta cargas e passageiros no nosso País.

Portanto, fica aqui o apelo para que o Governo Federal estude e aja imediatamente, baixando o preço desses produtos que ainda não tiveram a sua redução efetivada por conta da diminuição do preço mundial do barril de petróleo.

Faço esse apelo porque entendo que seja uma ação importante para a população, principalmente a mais pobre do nosso País. Tenho certeza de que o Presidente Lula, a Ministra Dilma Rousseff e o Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, terão a sensibilidade necessária de tratar a população mais carente da forma como estão tratando os empresários, quer de avião, quer das indústrias que consomem gás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa pelo tempo que resta da sessão.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se for possível, eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável, após o pronunciamento do Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Senador por Roraima, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da **TV Senado**, hoje foi um dia de muita grandeza, nesta Casa, em uma das Comissões mais importantes, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE –, por inspiração do Senador Leonel Pavan – e como está escrito no Livro de Deus: “Os últimos serão os primeiros”; Leonel Pavan foi um dos últimos que chegou aqui, pelo incidente que sofreu em sua coluna cervical – foi criada uma das mais importantes subcomissões. E o relevo foi tão grande que um quadro vale por dez mil palavras. Pertencem a outras subcomissões; como o eminente Presidente, Augusto Botelho, faço parte da Subcomissão de Saúde. Mas, hoje, vi o entusiasmo, uma festa de grande repercussão na instalação e posse dos mem-

bro da Subcomissão de Turismo, inclusive com a presença de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia. Foi eleito Presidente o Senador Paulo Octávio, de Brasília, e Vice-Presidente, o Senador Leonel Pavan. E S. Ex<sup>a</sup> teve essa inspiração graças a sua origem.

Senador Leonel Pavan, conheci sua encantadora cidade, o Balneário Camboriú. Quando Governador do Piauí, fui ao seu Estado, precisamente à cidade de Gaspar, buscar uma grande empresa que era a Ceval, hoje é a Bunge multinacional, para fazer no sul do Piauí uma grande empresa de beneficiamento de soja, uma empresa de uns quatrocentos milhões de dólares, que traduz o desenvolvimento e a riqueza do Piauí hoje. Mas vi sua cidade e fiquei encantado. Conheço meio mundo: conheço Cancun, as praias de Cuba, Miami, Bahamas, mas nos encantou o Balneário Camboriú, hoje um ponto turístico dos mais importantes, além de uma cidade bem cuidada, de que o nosso Senador foi Prefeito por três vezes. Esse é um currículo raro, que atesta a aprovação de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem experiente e que desenvolveu lá na sua cidade um grande entreposto de turismo no Brasil; V. Ex<sup>a</sup> trouxe essa idéia que servirá ao País.

Nessa Subcomissão de Turismo, entre seus membros, há cinco Senadores que já foram Governadores de Estado.

Hoje, o turismo tem de ser desenvolvido por todos os governos inteligentes, porque ele cria empregos e gera renda. E o mais importante é que, por meio dele, também buscamos a felicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Fazendo soar a campanha.) – Senador Mão Santa, interrompo V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão por mais dez minutos, sendo que serão cinco minutos para V. Ex<sup>a</sup> e cinco minutos para o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos, Sr. Presidente.

Então, criou-se essa subcomissão, que é muito oportuna. Bastaria dizer que um quadro vale por dez mil palavras – sabedoria de Confúcio. Como o Brasil precisa dessa subcomissão para estimular o turismo?

Em primeiro lugar, temos a Argentina que, com todos os problemas por que passa, somente Buenos Aires recebe muito mais turistas que o nosso Brasil. O Ministro sonha que, no fim do atual Governo, estaremos recebendo oito milhões de visitantes por ano. Países como França, Espanha, Itália e os Estados Unidos recebem cinquenta milhões de turistas.

Particularmente nos encanta Camboriú porque igual a ela só o Piauí. Penso que Deus, que fez o mun-

do em sete dias, gastou uns três fazendo o Piauí. O seu litoral é pequeno, 66Km de praia. Esse litoral, que era do Ceará no início da história, foi trocado por uma cidade, Crateús. São 66Km de verdes mares bravios, brancas dunas, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta, rios que nos abraçam. E o rio Parnaíba, o segundo maior rio do Nordeste, depois de percorrer 1.458Km nos separando do Maranhão – o Presidente Sarney diz que ele faz é unir os dois Estados –, lança-se no mar de uma forma diferente, não como o rio Amazonas, único, mas abrindo-se, lembrando a letra grega delta. Deus só quis fazer isso três vezes no mundo: uma na África, com o rio Nilo; outro é o rio Mecongue, em guerra; e no Piauí, cheio de amor. Ele se abre em cinco rios, mais ou menos lembrando uma mão, com certeza, santa. Na sua sinuosidade, faz nascerem 78 ilhas. Esse é o delta que eu vos convido a conhecer.

E o Piauí tem mais. A nossa capital é diferente, é mesopotâmica. Também não é como Bagdá, não tem Saddam; ela é cristã. A primeira Capital planejada deste País foi Teresina, que tem 152 anos, e serviu de inspiração para a criação de Belo Horizonte, de Goiânia, de Brasília e de Palmas. É uma cidade moderna e avançada.

E no sul do Estado, para quem gosta do turismo cultural, paleontológico e arqueológico, há a chamada Serra da Capivara, onde esteve a pesquisadora Niède Guidon, com uma equipe de Paris, de Sorbonne, para descrever as inscrições rupestres, que, segundo dizem, datam de 30 a 40 mil anos, ou mais. É tida como o berço do homem americano. Tanto que os bancos internacionais Bid e Bird fizeram na Serra da Capivara, na cidade de São Raimundo Nonato, o Museu do Homem Americano, de grande importância. E o Ministro do Turismo transforma o aeroporto que nós construímos num grande aeroporto internacional, tal a perspectiva desse tipo de turismo cultural.

Esses são alguns atrativos do Piauí. E destacamos aquilo que é mais importante: a gente do Piauí.

Concedo o aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, é uma honra muito grande participar do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Quando falo sobre o nosso trabalho no Senado, todos em Santa Catarina referem-se aos pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup>, por sua sinceridade, por suas palavras e pela forma eloqüente com que demonstra todo o seu sentimento. V. Ex<sup>a</sup> tem muito amor pelo Piauí, pois fala com o coração, emocionando-se ao citar o seu Estado. Certamente, o povo do Piauí tem um carinho muito grande por V. Ex<sup>a</sup>, que

fez, faz e continuará fazendo muito por aquele Estado. O mesmo amor que V. Ex<sup>a</sup> tem pelo Piauí temos nós por Santa Catarina, um Estado diversificado em todas as áreas produtivas, principalmente na área do turismo. Também temos esse amor por Balneário Camboriú. Propusemos a criação da Subcomissão de Turismo no Senado, com o apoio do nosso amigo, o tão conhecido Senador Paulo Octávio, que presidirá a Subcomissão por três meses – depois intercalaremos a Presidência –, porque este País ainda não acordou para a atividade do turismo. Meu querido amigo Senador Mão Santa, quando fui Deputado Federal, também propusemos a criação da Subcomissão de Turismo. Aquilo que é destinado, do nosso Orçamento, para investimento no turismo interno, aquilo que é destinado às regiões brasileiras para o desenvolvimento do turismo, é menor do que o investimento que Cancun e Aruba fazem em nosso País para levarem turistas brasileiros para lá. Este País agora está acordando, mas ainda não como deve, justamente nesse setor. Uma das maiores indústrias do mundo é o turismo. Contudo, o Brasil fica trabalhando em incentivos para indústrias montadoras de veículos e outras coisas mais, sem investir na maior indústria, que é o turismo. É preciso dar incentivos, fortalecer investimentos com relação a quem investe em equipamentos turísticos. Este Brasil precisa trabalhar com parcerias, seja com empresas, seja com Municípios ou Estados. Hoje ainda existe o individualismo. Cada um trabalha da forma que pode. O Piauí e Santa Catarina podem ser vendidos em conjunto, na Espanha, na Alemanha, na Itália, nos Estados Unidos, enfim, no mundo. Pode vender-se este Brasil por inteiro, mas vendem-no fatiado, sem aproveitar seu enorme potencial. Quem vem do Exterior quer conhecer o Brasil inteiro, e é preciso proporcionar a esses turistas boa infra-estrutura. Por isso, essa Subcomissão, com certeza, discutirá o turismo em nosso Brasil. Eu, particularmente, discutirei muito a questão do calendário escolar. Lá no Norte e Nordeste, meu querido amigo, Senador Mão Santa, o verão é o ano todo. Em Santa Catarina, há três meses apenas de temporada. Quando a temporada está no pico, iniciam-se as aulas, antes do carnaval, o Estado se esvazia, todos vão embora, as empresas vão falindo, os comércios vão fechando. Até existe uma expressão: “lá tinha” – “lá tinha” um comércio, “lá tinha” uma loja, “lá tinha” um restaurante. Os estabelecimentos duram só um mês, um mês e meio, e acabam surgindo problemas. Então, é necessário que o País, sobretudo o centro, Brasília, nós, aqui da Subcomissão, passemos a discutir um turismo por inteiro, verificando como se trabalha no Piauí, em Fortaleza, em

Salvador, em Brasília, mas também como se tem que trabalhar no Estado de Santa Catarina. E proporei, na nossa Subcomissão de Turismo, um estudo sobre o calendário escolar. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por poder participar do seu pronunciamento com o aparte. Santa Catarina e minha querida cidade Balneário Camboriú devem muito a V. Ex<sup>a</sup> pelos elogios que acabou de referendar. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, agradeço a sua participação e manifesto o nosso reconhecimento de que hoje V. Ex<sup>a</sup> é o ícone dessa grande bandeira de riqueza que é o turismo.

Relembro aqui a certeza e a convicção de todos sobre as perspectivas invejáveis do Nordeste no desenvolvimento do turismo. Há vários Senadores que já governaram Estados do Nordeste, todos eles com muito êxito, como por exemplo os Senadores César Borges, Tasso Jereissati, Garibaldi Alves Filho e eu. E eles fizeram muito: hotéis, asfalto, pontes. Uma coisa eles não sabem e não puderam fazer: um Delta com 78 ilhas, que Deus quis fazer no Piauí.

Na realidade, dois terços das 78 ilhas do Delta pertencem ao Maranhão. A mais profunda no Atlântico, a Ilha do Caju, de uma família inglesa, é do Maranhão. Mas a cidade importante é a cidade de Parnaíba. Essa é a capital do Delta. Para que V. Ex<sup>as</sup> acreditem, nasceu lá um descendente de inglês, Mr. Clark, que foi Embaixador desse País.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Senador, com licença. Gostaria de prorrogar a sessão por dez minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> conclua seu pronunciamento e para que o Senador Eduardo Suplicy fale também.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Esse Embaixador, que viveu nas cidades mais importantes do mundo e que estava na Itália para onde vai o nosso Embaixador Iamar, teve um câncer, resolveu voltar e escreveu suas memórias. Nelas, ele dizia que as cidades mais belas do mundo começam com a letra “p”: Paris e Parnaíba – esta última a capital do Delta. Foi o Embaixador Clark quem disse isso, ele que conheceu o mundo; mas eu me confesso “PT”: as cidades mais belas do mundo são Parnaíba e Teresina, capital do Piauí!

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao final da manhã de hoje, participei de uma audiência com o Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri, ocasião

em que lhe entreguei cópia de requerimento já aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o parecer favorável do Senador Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará, assinado por mim e por mais de dez Senadores. No requerimento, conclamamos Sua Santidade, o Papa João Paulo II, a reunir as principais lideranças religiosas do mundo, se possível em Bagdá, se não, em Washington ou Londres, a fim de tentar persuadir os governos das nações envolvidas nesse bárbaro conflito a encontrarem um caminho de paz.

Dom Lorenzo Baldisseri considerou a proposta muito importante. Segundo suas palavras, trata-se de iniciativa que poderá ser vista com seriedade pelo Papa João Paulo II, primeiramente porque o Papa tem muita vontade de visitar o Iraque. Durante o Jubileu do Ano Santo, Sua Santidade pensou em iniciar sua visita justamente pela cidade de Ur, onde Abraão nasceu e iniciou sua trajetória, mas não pôde. O Papa foi ao Monte Sinai e em diversos lugares da Terra Santa naquele ano, mas não pôde ir ao Iraque, apesar de ter expressado uma vontade muito grande nesse sentido. Em segundo lugar, Dom Lorenzo ressaltou os esforços do Papa João Paulo II em promover a paz. Nos dias que antecederam o conflito, por exemplo, iniciado em 20 de março último, o Papa enviou os cardeais da maior importância e experiência para conversar com o Presidente Primeiro Ministro Saddam Hussein, no Iraque; com Tony Blair, no Reino Unido; com George W. Bush, nos Estados Unidos. Para este último país, enviou também o ex-núncio apostólico que lá havia exercido suas funções durante o tempo do Presidente George Bush, o pai. Ademais, nas vésperas do eclodir da guerra, Sua Santidade recebeu o Vice-Primeiro Ministro Tariq Aziz, o Presidente Aznar, da Espanha, e diversos outros chefes de Estado, preocupados com a eclosão da guerra.

Dom Lorenzo mencionou também que João Paulo II, por duas vezes, reuniu os principais líderes religiosos na cidade de Assis. A primeira vez foi em 1987; a segunda, no ano de 2000. Portanto, a idéia de reunir os líderes religiosos para promover a paz seria muito consistente com a proposição, com o esforço de estancar essa guerra que não faz sentido algum.

Inclusive fui conversar com o Núncio Apostólico em companhia do professor Mahir Saleh Hussein – nascido no Iraque, professor da Universidade de São Paulo há 31 anos, formado nos Estados Unidos, pós-graduado no Massachusetts Institute of Technology e com doutoramento em física. Ele inúmeras vezes tem ido aos Estados Unidos, pois tem um filho norte-americano e uma filha brasileira. Ele tem duas



irmãs vivendo em Bagdá e diversos primos. Hoje tentamos falar com sua irmã, em Bagdá, e simplesmente a telefonista, em inglês, informou que “ligações telefônicas não são permitidas para esse país”. Até duas semanas atrás, ou logo antes do eclodir da guerra, ele havia conseguido falar com sua irmã normalmente, agora não pode mais, pois as ligações telefônicas estão interrompidas.

O professor Mahir Saleh Hussein inclusive informou que, entre os principais líderes religiosos, estão o líder máximo dos muçulmanos shiitas, o Sr. Muhammad Hussein Fadhel-Alla, que vive no Líbano; o líder máximo dos muçulmanos sunitas, o Grand Iman do Azhar, Dr. Muhammad Sayid Tatawy, que vive no Cairo, Egito. Outros líderes importantes que poderiam reunir-se seriam, por exemplo, o líder da Igreja Anglicana, Reverendo Rowan Willians, Arcebispo de Canterbury, Inglaterra; o líder dos Ortodoxos Cristãos da Constantinopla, His Holiness Bartholomew, Arcebispo de Constantinopla; e, claro, entre esses nomes estaria o Dalai Lama e outros, inclusive as principais lideranças religiosas evangélicas, protestantes, que, nos Estados Unidos da América, têm dialogado com o Presidente George Walker Bush.

Eu havia informado ao Núncio Apostólico que esse requerimento seria votado na tarde de hoje. Acreditava que seria aprovado por unanimidade pelas Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Entretanto, em virtude do trancamento da pauta por não termos examinado e votado todas as medidas provisórias, não pudemos ainda votar esses requerimentos, por questões de nosso Regimento. Espero que amanhã haja o entendimento devido para votarmos as medidas provisórias e, assim, como está na pauta, acredito que poderão ser votados esses requerimentos.

Mas, de qualquer maneira, como o requerimento já foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores por unanimidade, avaliei que já poderia encaminhá-lo, pois, provavelmente, quase que certamente, ele será aprovado por unanimidade pelo Plenário, para que seja encaminhado ao Núncio Apostólico, que me agradeceu pela visita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Valmir Amaral e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, uma im-

portante rede de comunicação social do Rio Grande do Sul estimulou os gaúchos a escolherem, em uma eleição, os mais destacados vultos da história do nosso Estado. Foram espalhadas 360 urnas pelo Estado e mais de um milhão e 700 mil pessoas participaram da promoção.

Entre os vinte mais destacados cidadãos do Rio Grande do Sul, encontravam-se dois religiosos: o cardeal Dom Vicente Scherer, que esteve por trinta e quatro anos à frente da Arquidiocese de Porto Alegre, e o padre Roberto Landell de Moura.

O Padre Landell de Moura foi votado principalmente em função do trabalho científico que desenvolveu ao longo de sua vida nas áreas de telegrafia e telefonia.

Já o cardeal Dom Vicente Scherer foi votado principalmente pelo seu fantástico trabalho evangélico, cuja importância – seis anos depois de sua morte – ainda não pode ser totalmente avaliada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou aqui, hoje, para falar justamente de Dom Vicente Scherer, o mais destacado líder religioso do nosso Rio Grande do Sul, cujo centenário de nascimento transcorreu no último dia 5 de fevereiro.

Ao longo de seus 93 anos de vida, Dom Vicente ordenou 491 sacerdotes, criou 105 paróquias e transformou a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – que estava em situação pré-falimentar – num dos mais modernos e eficientes hospitais brasileiros.

Segundo o jornal **Zero Hora**, quando o testamento de dom Vicente Scherer foi aberto, em 1996, os gaúchos descobriram que o cardeal “não deixara mais bens materiais do que alguns livros, uma velha máquina de escrever portátil e meia dúzia de móveis”.

Se não deixou bens, Dom Vicente construiu – ao longo de seu episcopado – muitas casas para famílias carentes de Porto Alegre, ao mesmo tempo em que levava conforto espiritual a um número incalculável de fiéis.

Vicente Scherer, o único cardeal que o Rio Grande do Sul já teve, foi o mais novo de doze irmãos de uma família de agricultores, de origem alemã, do município de Bom Princípio. Segundo antigos moradores daquela região, a família Scherer, aos domingos, tinha de acordar às cinco horas para percorrer oito quilômetros até o templo, onde eram os primeiros a chegar e os últimos a sair da missa.

O menino Alfredo Vicente Scherer ingressou no seminário aos 11 anos. Ordenou-se em abril de 1926. Depois de formado, em Roma, retornou ao Estado. Em junho de 1946, foi escolhido secretário do então

arcebispo de Porto Alegre, dom João Becker. Seis meses depois, em dezembro daquele mesmo ano, foi indicado arcebispo da capital gaúcha. Em 28 de abril de 1969, tornou-se cardeal. Aposentou-se em 1981, aos 78 anos.

Em 1982, assumiu a provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que estava em situação caótica, ameaçada de falência. Mesmo achando que seria muito difícil reverter aquela situação, dom Vicente empenhou-se em salvar aquele hospital. Conseguiu apoio do governo do Estado para levar adiante uma profunda reforma administrativa. Hoje, graças em grande parte à gestão de dom Vicente, a Santa Casa de Misericórdia é um hospital modelar. Há cerca de um ano inaugurou o primeiro centro especializado em transplantes da América Latina.

Em novembro do ano passado, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – um complexo formado por sete hospitais, que tem 70 por cento de seus trabalhos voltados para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde(SUS) – foi o primeiro hospital a receber o Prêmio Nacional de Qualidade de 2002.

Homem sereno, mas de posições firmes na defesa da fé católica, que atuou durante anos de intensa efervescência política, Dom Vicente era um intelectual reconhecido. Falava fluentemente alemão, francês, italiano e latim.

Dom Vicente foi sempre alinhado entre os integrantes da chamada ala conservadora do clero. Via com desconfiança a participação de sacerdotes em atividades políticas e manifestava-se contra as inclinações marxistas das comunidades eclesiais de base.

Em reportagem que dedicou a Dom Vicente, no dia 5 de fevereiro, pelo transcurso do seu centenário de nascimento, o jornal **Zero Hora** diz que o cardeal gaúcho conquistou a admiração dos papas:

Pio XII qualificou-o de “sábio e douto”. Paulo VI dirigiu-se a ele como “venerável irmão”. O bispo dom Antônio Cheuiche conta que, ao visitar o Vaticano depois da morte de Scherer, lamentou a perda diante de João Paulo II. “Todos os dias eu rezo ao cardeal Scherer”, respondeu-lhe o Papa.

Já em artigo publicado no **Jornal do Brasil**, de 22 de março de 2003, intitulado “Dom Scherer, um ponto de referência”, diz o cardeal Dom Eugênio Salles: “Mais do que nunca, quando a sociedade é atingida pela decomposição moral, violências, crime organizado, corrupção administrativa e insegurança, faz-se mister recordar figuras que viveram com honra-

dez, na fidelidade a Deus e à pátria. Enquanto, por todos os meios, provoca-se a exaltação do mal, uma reação se impõe: chamar a atenção do público para o fato de nem tudo ser negativo. Refiro-me à abertura, em Porto Alegre, do Ano Centenário do Nascimento do Cardeal Vicente Scherer, por muitos anos arcebispo da Arquidiocese de Porto Alegre e falecido em 8 de março de 1996”.

Mais adiante, diz, ainda, o cardeal Eugênio Salles: “Toda a vida do cardeal arcebispo de Porto Alegre foi um exemplo admirável. Nem sempre compreendido em suas posições relativas ao regime militar, agiu sempre com coerência, deixando em segundo plano o juízo que dele poderiam fazer. No cristão fiel há uma profunda harmonia entre corpo e alma, comportamento social e responsabilidade no mundo. Ela está expressa em São Paulo: ‘Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso espírito, para que possais discernir qual é a vontade de Deus, o que é bom, o que lhe agrada, o que é perfeito’. Dom Scherer seguiu fielmente essas diretrizes do apóstolo”.

Obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o novo edital de licitação das plataformas P-51 e P-52, da Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima (Petrobras), deve consignar a exigência de que elas apresentem 75% de conteúdo nacional. Nada mais acertado, a nosso ver, para evitar a concessão de novos privilégios aos fornecedores estrangeiros de equipamentos, conforme denúncias da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (Onip).

Esse percentual, a ser observado em todas as encomendas, deve compreender a execução do projeto de nova refinaria, que vem sendo pretendida, entre outros, pelos governos do Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e Espírito Santo.

Vale lembrar que, desde 1989, o Brasil aumentou em 23,1% a sua capacidade de processamento de óleo, o equivalente a mais do que o dobro da média internacional. No entanto, nesse período, a China passou de 2,470 milhões para 5,402 milhões de barris-dia, e a Coreia de 800 mil para 2,316 milhões, praticamente triplicando seus parques de refino.

Quer-se, com isso, reafirmar a importância das novas refinarias, e que o setor industrial brasileiro, aliado à reconhecida competitividade dos fornecedores nacionais, detêm o nível de tecnologia exigido por iniciativa desse porte, preenchendo, portanto, as condi-

ções indispensáveis a uma efetiva participação majoritária no projeto.

A propósito, o Deputado Federal Francisco Dornelles, com a experiência do exercício do cargo de Ministro da Fazenda, alude, em depoimento recente para **O Globo**, às cinco plataformas que vão ser adquiridas pela Petrobrás. Para Sua Excelência, a finalidade de “uma empresa estatal não pode ser, exclusivamente, a geração de lucro”.

Mais do que isso, ela é “um importante e estratégico instrumento de política de comércio exterior, de desenvolvimento tecnológico e de promoção cultural”, assim como meio eficaz de política industrial.

Aduz o entrevistado, com propriedade, que “a Constituição Brasileira de 1988 obrigava, nas compras governamentais, a um tratamento preferencial para as empresas brasileiras”. Revogada a disposição, passou-se a entender, erroneamente, “que o Estado não pode, nas suas compras, estabelecer preferência para empresas domiciliadas no País”.

O fato é, porém, que a preferência compulsória, ao ter sido cancelada do texto constitucional, não redundou em proibição. Dessa forma, sem nenhuma dúvida, a preferência deve orientar o processo de licitação de que nos ocupamos nesta oportunidade.

Por isso, a opinião expressa se demonstrou favorável ao desenvolvimento “de uma política orientada no sentido de que a maior parte das compras referentes às plataformas seja efetuada de empresas domiciliadas no Brasil”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, várias empresas brasileiras ostentam comprovada capacidade para uma participação mais ativa na construção das plataformas marítimas, que têm “peso relevante na balança comercial”, à vista de envolver investimentos estimados em 2 bilhões de dólares e de promover a geração de 20 mil empregos diretos.

De todo o exposto, a nossa intervenção é no sentido de registrar veemente apelo à alta direção da Petrobrás, para que faça constar, obrigatoriamente, do edital de licitação para a construção de novas refinarias, a procedente e patriótica exigência de que elas apresentem nunca menos de 75% de conteúdo nacional.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG)** – Sr. presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva apressa-se em reivindicar para si os louros da melhora ocasional dos indicadores econômicos nacionais. Ele deixa de lado o discurso escapista que adota quando se depara

com gargalos que não sabe como contornar e, quando o assunto é a recuperação no cenário econômico, não menciona a herança bendita que recebeu do governo anterior. O próprio Presidente se mostra capaz de atribuir a conjuntura mais favorável a resultado supostamente realizado na sua gestão.

Na verdade, o que o governo chama de milagre tem contornos de ilusão aos olhos da sociedade brasileira. Afinal, quanto mais a administração Lula se afasta das teses que o Partido dos Trabalhadores defendeu ao longo de sua história, melhor é a reação dos mercados. Quanto menor for o risco-país, mais patente ficará o estelionato eleitoral praticado.

Rompimento com o sistema financeiro internacional, crítica permanente às privatizações, desprezo pela responsabilidade fiscal e crítica sistemática à gestão econômica do presidente Fernando Henrique Cardoso são exemplos de idéias defendidas pelo PT cuja possibilidade de aplicação prática sempre gerou a desconfiança dos investidores. É verdade que, durante a campanha eleitoral do ano passado, o partido do presidente Lula se empenhou em convencer de que seria capaz de se comprometer com os fundamentos básicos de uma gestão responsável – com a defesa da estabilidade da moeda, câmbio flutuante e respeito aos contratos. Persistiu a dúvida, porém: no poder, o partido faria valer o discurso histórico ou o de ocasião?

É sintomático que taxa de câmbio e risco-país agora retrocedam aos níveis dos primeiros meses de 2002 – quando ainda não se sabia se a candidatura Luiz Inácio Lula da Silva mostraria fôlego. São índices que refletem expectativas. Até o momento, o atual governo mostra disposição de defender as conquistas econômicas das administrações do presidente Fernando Henrique e trabalhar pelas reformas que, quando estava na oposição, o PT se encarregou de emperrar.

O problema é que a administração petista conquistou sua credibilidade com superávits fiscais elevados até para os padrões do FMI, em prejuízo do crescimento do país e do bem-estar dos brasileiros. O salário mínimo de R\$ 240, anunciado nesta semana, é bom exemplo disso. Sentados sobre um superávit de 6,59% do PIB no primeiro bimestre do ano, os atuais governantes optaram por aumentar o mínimo em nível tão baixo em termos reais que não chega a repor o poder de compra da cesta básica registrado na data do reajuste anterior. E, mais uma vez, se distanciam do discurso que os levou ao sucesso nas urnas.

Que o governo Lula aproveite os ventos mais favoráveis na economia para colocar o Brasil no cami-

nho do emprego e do crescimento. Saberemos apontar novas incoerências em relação às promessas feitas ao eleitor, mas preferimos comemorar a melhora na vida das pessoas.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, as matérias remanescentes da pauta de hoje, e que a pauta prevista anteriormente para a sessão de amanhã fica transferida para a próxima quinta-feira, uma vez que não haverá, naquele dia, o comparecimento de Ministro de Estado.

É a seguinte a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 9:

## ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

### 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Relator Revisor: Senador Sérgio Cabral

### 2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor

de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador Jonas Pinheiro

### 3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador João Alberto Souza

### 4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

Relator Revisor:

**5****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

**6****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

**7****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Vicentinho, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pres-

supostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

**8****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra

Parecer, da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

**9****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

**10**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003  
(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei  
da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

**11**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 21, DE 2001  
(Votação nominal se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta a alimentação aos direitos sociais), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

**12**

MENSAGEM Nº 300, DE 2002  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

**13**

MENSAGEM Nº 362, DE 2002  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

**14**

MENSAGEM Nº 13, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

**15**

MENSAGEM Nº 59, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

**16**

MENSAGEM Nº 65, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Tilden José Santiago* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

**17**

**MENSAGEM Nº 66, DE 2003**  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Itamar Augusto Cautiero Franco* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

**18**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO**  
**SENADO Nº 449, DE 1999**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, tendo

Pareceres sob nºs 732, de 2001, e 414, de 2002, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de Subemenda que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4-Plen.

**19**

**REQUERIMENTO Nº 69, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

**20**

**REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**21**

**REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior,

solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**22**

**REQUERIMENTO Nº 116, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**23**

**REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

**24**

**REQUERIMENTO Nº 184, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz, tendo

Parecer favorável, sob nº 172, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**25**

**REQUERIMENTO Nº 185, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 177, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

### 26

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 27

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

### 28

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido *ad hoc*: Senador Luiz Pontes; com voto, em separado, do Senador José Fogaça, que se absteve em relação ao relatório vencedor.

### 29

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação*, tendo

Parecer sob nº 27, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

### 30

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que *dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

### 31

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de



1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

**32****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 55, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

**33****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que *dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

**34****SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Parecer sob nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

**35****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 11, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**36****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS*, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

**37****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

**38****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

**39****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água*, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

**40****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de

origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária*, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio.

#### 41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 24 e 25, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 943, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Agnelo Alves, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Bello Parga e, em separado, do Senador Roberto Requião.

#### 42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico*.

#### 43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator

*ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

#### 44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências*.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Declaro encerrada a presente sessão, pedindo a Deus que ilumine todos que trabalham nesta Casa.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

## Ata da 35ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de abril de 2003

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma, Marcelo Crivella, da Sra. Ana Júlia Carepa  
e dos Srs. Magno Malta e Leonel Pavan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, o Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIOS

##### DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 203/2003, de 31 de março último, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, comunicando que o pedido de informações constante do Requerimento nº 7, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, escapa às atribuições daquele Órgão; e

– Nº 260/2003, de 2 do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 59, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

A comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

#### PARECER

##### PARECER Nº 199, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 73, de 2003, pela qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003.**

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

##### I – Relatório

Com a Mensagem nº 73, de 2003, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre de

2003, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da **Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995**.

Acompanham a Mensagem os seguintes documentos:

**a)** o Aviso nº 99/MF, de 31 de março de 2003, do Sr. Ministro de Estado da Fazenda;

**b)** o documento Programação Monetária – para o segundo trimestre de 2003, do Banco Central do Brasil;

**c)** o Aviso nº 285-SUPAR/C.Civil, de 1º de abril de 2003, que encaminha a Mensagem à Primeira Secretaria do Senado Federal;

**d)** Declaração de recebimento da Mensagem pela Presidência do Senado Federal em 3 de abril de 2003.

A Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003 e para o ano de 2003 trata dos seguintes assuntos:

**a)** a economia no primeiro trimestre de 2003, onde são descritas as taxas de variação trimestral do PIB; estatísticas sobre a produção industrial; o faturamento real do comércio varejista na Região Metropolitana de São Paulo; a evolução das taxas de inflação e de desemprego aberto; o resultado primário e dívida líquida do setor público, bem como as necessidades de financiamento do setor público e os resultados das transações comerciais e financeiras com o exterior;

**b)** política monetária no quarto trimestre de 2002, que retrata a evolução prevista e a realizada no período para os principais agregados monetários, quais sejam os meios de pagamento M1 e M4 e a base monetária restrita e ampliada. Na execução da política monetária no último trimestre de 2002 destaca-se a elevação da taxa básica de juros (taxa Selic) em 300 pontos-base em outubro, fixando-a em 21% ao ano: para 22% em novembro e novo aumento de 300 pontos-base em dezembro, quando a taxa foi fixada em 25% ao ano. As medidas foram adotadas para conter “a persistência de cenário de deterioração das expectativas e a inflação ascendente em meio à recuperação da atividade econômica”;

**c)** política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2003, demonstrando os

resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2003 e o ocorrido no 1º bimestre do ano corrente, registrando-se que todos os agregados estiveram dentro dos limites de variação percentual em doze meses. Ressalte-se que, em janeiro, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar novamente a taxa básica de juros em 50 pontos-base, fixando-a em 25,5% ao ano “visando compatibilizar a velocidade de queda da inflação às metas inflacionárias ajustadas para o ano de 2003”. Em fevereiro, novo aumento da taxa de juros em 100 pontos-base, quando atingiu o patamar de 26,5% ao ano. **Conforme decisão do Copom, em 19 de março de 2003, a taxa foi mantida nesse nível, com viés de alta, em vista do entendimento de que “embora a inflação evidencie tendência de queda, é necessário aguardar os efeitos das medidas de política monetária adotadas recentemente e os desdobramentos da guerra no Oriente Médio...”;**

**d)** perspectivas para o segundo trimestre e para o ano de 2003. As autoridades consideraram nas perspectivas o recuo da atividade econômica a partir de dezembro de 2002 e início deste ano, a despeito dos resultados favoráveis no comércio exterior. Registraram-se, com efeito, retração da demanda interna, tanto do consumo como do investimento privado, com maior intensidade nesse período e assinalaram os seguintes fatores explicativos desse comportamento: perda do poder aquisitivo dos rendimentos, sobretudo com o recrudescimento da inflação no último trimestre de 2002; elevação das taxas de juros, principalmente a partir de outubro; e a persistência de incertezas, em especial as decorrentes do contexto internacional, em cenário de intensificação das tensões envolvendo o Oriente Médio, que afetam de forma intensa a evolução das expectativas internas.

Além dos resultados positivos no comércio exterior, as autoridades ressaltam, porém, dois aspectos que atenuam os impactos negativos dos fatores acima referidos: o desempenho esperado do setor primário para 2003, especialmente a manuten-

ção de taxas elevadas de crescimento da produção de grãos, e a continuidade dos desembolsos do FGTS em 2003, ainda que para os segmentos com rendimentos mais elevados e, portanto, com menor propensão a consumir.

O volume das operações de crédito contratadas junto ao sistema financeiro registrou discreta expansão no período, evidenciando trajetória consistente com o nível contracionista de atividade econômica, com a maior cautela das empresas e das famílias em face das incertezas, com a elevação das taxas de juros e com a seletividade das instituições na concessão de novos recursos. A restritividade imposta pelos bancos e a liberação dos recursos do FGTS contribuíram para a trajetória de redução da inadimplência, observada no segundo semestre do ano passado.

Na área fiscal, o Governo ratificou o compromisso com a disciplina fiscal, aumentando em 0,5 ponto percentual do PIB a meta de superávit fiscal (para 4,25% do Produto Interno) e comprometeu-se com as reformas estruturais que garantirão o ajuste das contas públicas, especialmente a tributária e a previdenciária.

Embora o desempenho da economia mundial não demonstre o dinamismo que caracteriza um cenário de recuperação, em vista do pessimismo e incertezas associados à crise no Oriente Médio, o balanço de pagamentos do País registrou, no primeiro bimestre de 2003, “condições de financiamento das contas externas melhores do que no último trimestre de 2002. O déficit em transações correntes permaneceu em trajetória declinante, sendo financiado integralmente, assim como em meses recentes, pelos investimentos estrangeiros diretos. A efetivação do desempenho esperado para a balança comercial e a manutenção dos investimentos estrangeiros diretos líquidos, ainda que em patamar inferior ao de 2002, resultará em folga no financiamento do saldo em transações correntes, haja vista que não se projetam alterações significativas nos fluxos de serviços e rendas. Adicional-

mente, verifica-se o restabelecimento de captações de empréstimos e títulos e a progressiva melhora nas taxas de rolagem, associada à recuperação do crédito de curto prazo”.

Com isso, as autoridades monetárias esperam que a “evolução da taxa de câmbio, um dos determinantes do comportamento da inflação nos últimos meses, deverá deixar de exercer pressão sobre os preços”. Além da menor pressão esperada do câmbio sobre a inflação, consideram que a produção agrícola tende a seguir contribuindo para conter as taxas inflacionárias, embora a variação dos preços dos produtos industrializados – ainda influenciados pelo aumento passado do câmbio e das próprias taxas de inflação –, assim como a dos preços dos produtos agrícolas *in natura* ainda não tenham mostrado arrefecimento. Adicionalmente, consideram que o movimento inercial dos preços tende a arrefecer-se, em vista da própria desaceleração da inflação e, sobretudo, da recente perda de dinamismo do nível de atividade econômica.

**e) Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2003, programadas em consistência com o atual regime de política monetária.** Esse regime é baseado em metas para a inflação, no comportamento esperado para a renda nacional, as taxas de juros, as operações de crédito e demais indicadores pertinentes. Com base em modelos econométricos e considerando-se “o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic, os prováveis impactos das operações de crédito e componentes de tendência e de sazonalidade características daqueles agregados”, estimou-se a variação dos meios de pagamento, em 12 meses, em 22,3% para o fim do primeiro semestre e em 16,9% para dezembro de 2003.

Os Quadros 3 e 4 da Programação Monetária são abaixo transcritos e descritos, em vista de sua relevância para o exame da matéria.

**Quadro 3**  
**Programação monetária para 2003<sup>1</sup>**

Discriminação	Segundo Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>2</sup>	R\$ Bilhões	Variação % em 12 meses <sup>2</sup>
M1 <sup>3</sup>	81,4-110,2	22,3	101,7-137,6	16,9
Base restrita <sup>3</sup>	62,3-84,3	44,9	77,2-104,5	30,0
Base ampliada <sup>4</sup>	716,4-969,2	17,8	779,6-1054,7	16,4
M4 <sup>4</sup>	749,7-1014,3	14,6	834,3-1128,8	21,6

FONTE: Banco Central do Brasil

(<sup>1</sup>) Refere-se ao último mês do período.

(<sup>2</sup>) Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

(<sup>3</sup>) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(<sup>4</sup>) Saldos em fim de período.

**Quadro 4**  
**Evolução dos agregados monetários<sup>1/</sup>**

Discriminação	2003		2003 <sup>2</sup>			
	Janeiro-Fevereiro		Segundo Trimestre		Ano <sup>2/</sup>	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ Bilhões <sup>3</sup>	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões <sup>3</sup>	Var. % em 12 meses
M1 <sup>4</sup>	91,9	23,5	95,8	22,3	119,6	16,9
Base restrita <sup>4</sup>	64,1	28,0	73,3	44,9	90,8	30,0
Base Ampliada <sup>5</sup>	797,1	20,4	842,8	17,8	917,1	16,4
M4 <sup>5</sup>	829,2	9,4	882,0	14,6	981,5	21,6

FONTE: Banco Central do Brasil

(<sup>1</sup>) Refere-se ao último mês do período.

(<sup>2</sup>) Projeção.

(<sup>3</sup>) Ponto médio das previsões.

(<sup>4</sup>) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(<sup>5</sup>) Saldos em fins de período.

A evolução esperada para os principais agregados monetários demonstra taxas de variação de 22,3% para os meios de pagamento (M1), ao longo do segundo trimestre, em base anual, e de 16,9% até o fim do ano; a expansão trimestral prevista para a base monetária restrita é de 44,9% e de 30,0% até o final de 2003. Para a base ampliada prevê-se uma expansão de 17,8% no trimestre, atualizado, e de 16,4% até o encerramento do ano. Os meios de pagamento ampliados (M4) poderão atingir o crescimento de 14,6% no trimestre e 21,6% até dezembro do corrente ano.

As projeções dos principais agregados monetários demonstram que, mesmo com as metas de inflação recente revistas para 10,8%, a política monetária poderá ser implementada de modo a expandir a liquidez real da economia e reduzir os juros. No regime de metas de inflação com taxas flutuantes de câmbio, o instrumento de controle da política monetária é a taxa de juros e não, necessariamente, o controle do estoque de moeda. Com efeito, a evolução da oferta interna de moeda e da taxa de juros dependerá do comportamento do nível geral de preços e da evolução, que se espera favorável, do risco-país nos principais mercados financeiros internacionais.

## II – Análise

A Programação Monetária para os trimestres de cada ano é elaborada pelo Banco Central, examinada e aprovada pelo Conselho Monetário Nacional para posterior encaminhamento a esta Comissão de Assuntos Econômicos, de acordo com as determinações legais já referidas.

A programação monetária sob exame foi elaborada em consonância com o disposto na Lei nº 9.069, de 1995, e devidamente aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 27 de março de 2003. Trata-se da primeira programação elaborada, efetivamente, pela equipe econômica que recentemente assumiu a condução da política econômico-financeira do País.

Ainda não há registro de alterações metodológicas na elaboração da programação. Com efeito, as metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários são programadas em consistência com o atual regime de política monetária, baseado em metas para a inflação. Mediante modelos econométricos as autoridades monetárias projetam estimativas da demanda por papel-moeda e por depósi-

tos a vista, considerando-se, além das metas de inflação, das expectativas de comportamento da demanda agregada e do crescimento do Produto Interno Bruto, da trajetória da taxa básica de juros (Selic) e dos cenários domésticos e internacionais compatíveis com as metas para a inflação, os prováveis impactos das operações de crédito e os componentes de tendência e sazonalidades característicos desses agregados.

Como relatamos recentemente a Programação para o 1º trimestre deste ano, persistem os “vícios de origem”: embora constem da Programação alguns indicadores da macroeconomia do País e das perspectivas para 2003 que o fundamentam, não há no documento informações sobre a trajetória esperada da taxa básica de juros – de resto, instrumento de controle da política monetária sob um regime de metas de inflação. Não há informações sobre a distribuição do crédito nem sobre o emprego de medidas urgentes e necessárias para eliminar abusos nos **spreads** bancários (diferença entre os custos de captação e de aplicação no mercado), cuja taxa tem se situado ao redor de 30% ao ano. De igual modo, não constam do documento manifestações ou compromissos expressos das autoridades monetárias quanto ao papel da política monetária a ser implementada no respectivo trimestre, **exceto quanto ao entendimento do Copom de que “embora a inflação evidencie tendência de queda, é necessário aguardar os efeitos das medidas de política monetária adotadas recentemente e os desdobramentos da guerra no Oriente Médio...” e, que por isso, manteve a taxa básica de juros (Selic) em 26,5% ao ano, com viés de alta.**

Apesar da evidente falta de uma seção na Programação “A Política Monetária para o Trimestre em Exame”, que pudesse explicitar o pensamento e formas de ação esperadas das autoridades monetárias nos três meses vindouros, bem como sinalizar de modo mais sistematizado para os agentes econômicos, os cenários econômicos e as medidas monetárias de curto prazo, depreende-se do documento a sintonia fina entre a política fiscal e a política monetária – isto é, o firme propósito do Governo de prosseguir com o ajuste fiscal, as reformas estruturais e o controle da inflação. No que diz respeito à política monetária, depreende-se que a taxa básica de juros nominal e os instrumentos de controle monetário de curto – a exemplo da elevação do recolhimento compulsório

sobre os recursos a vista – continuarão cumprindo o seu papel de desacelerador da demanda interna e, por conseguinte, da atividade econômica com o objetivo de debelar surtos inflacionários.

O arrefecimento das taxas de inflação, a queda do risco-Brasil e a diminuição do preço do câmbio, registradas a partir de março passado, podem viabilizar a redução da taxa básica de juros pelo Copom e, com isso, reaquecer as atividades de consumo e de investimentos necessárias para a retomada do crescimento econômico e o combate ao desemprego.

Com efeito, as projeções dos principais agregados monetários demonstram que, mesmo com as metas de inflação recentemente revistas para 10,8%, ao longo de 2003, a política monetária poderá ser implementada de modo a expandir a liquidez real da economia e reduzir os juros nominais e reais. No regime de metas de inflação com taxas flutuantes de câmbio, o instrumento de controle da política monetária é a taxa de juros e não, necessariamente, o controle do estoque de moeda. Assim, a evolução da oferta interna de moeda e da taxa de juros dependerá do comportamento do nível geral de preços e da evolução, que se espera favorável, do risco-país nos principais mercados financeiros internacionais.

É de se esperar que, uma vez removidas as incertezas provocadas pela guerra no Oriente Médio, pelo pessimismo nas relações dos Estados Unidos com a União Européia e pela retração esperada na economia mundial, com prováveis impactos negativos sobre a economia brasileira, a política monetária possa ser redirecionada para a redução das taxas de juros nominais de curto prazo, ao mesmo tempo em que preserve o fortalecimento de alguns indicadores objetivos e vitais para a economia brasileira, em trajetórias já favoráveis, a exemplo da diminuição do risco-País, do preço do câmbio e das taxas de inflação e da manutenção dos resultados comerciais positivos nas transações com o resto do mundo.

De qualquer modo, a presente Programação é consistente com a tendência de melhora dos indicadores macroeconômicos do País e abre a possibilidade de redução da taxa básica de juros, porquanto permite uma expansão da liquidez real da economia ao longo de 2003.

Por fim, deve-se reconhecer que a atual forma de atuação do Banco Central do Brasil está afinada com a prevalecente no mundo: com câmbio flutuante

e metas de inflação a atingir, a política monetária utiliza a taxa nominal de juros de curto prazo para conter a inflação, buscando alcançar a taxa de juros real de equilíbrio macroeconômico interno e externo. Com isso, perde relevância o controle de agregados monetários, até porque vigora nas economias capitalistas abertas e globalizadas a instabilidade da demanda por moeda. Em certas circunstâncias, pode-se perder, até mesmo, o controle dos principais agregados. Tem-se, assim, com a Programação Monetária fundada em modelos econométricos, tão-somente um guia adicional aos vários instrumentos de política econômica moderna.

Porém, como ensina Pérsio Arida, ex-Presidente do Banco Central, as limitações que a prática democrática de divulgação pública das análises e fundamentos das ações das autoridades monetárias “são virtudes que se ganham e não graus de liberdade que se perdem”. Quanto mais disseminada a informação sobre a forma de atuação da autoridade pública, mais eficaz ela tende a ser. Além de evitar bolhas especulativas, traumas e frustrações dos agentes econômicos, prepara o Banco Central, em nosso entendimento, para a sua verdadeira autonomia: ter a capacidade técnica e dispor de fundamentos macroeconômicos para adotar medidas que não expressem sistematicamente as expectativas criadas pelos mercados, para não tornar pobre a política monetária.

### III – Voto

Não obstante a reprodução de ressalvas construtivas expostas anteriormente nesta CAE, a propósito da programação e da política monetária de juros elevados em curso, concluímos o nosso parecer pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2003**

#### **Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003, nos termos da Mensagem Presidencial nº 73, de 2003.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, . – , Presidente; Relator.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM Nº 73, DE 2003**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08 / 04 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Ramez Tebet</i>	
RELATOR : <i>Antonio Carlos Valadares</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO ( PT, PSB,PTB E PL)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Julia Carepa</i>	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	3-SERYS SLHESSAENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB) <i>Geraldo Mesquita Junior</i>	
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>Fernando Bezerra</i>	
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO
<b>PFL</b>	
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTÁVIO <i>Paulo Octávio</i>	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
<b>PSDB</b>	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCA <i>Romero Juca</i>
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	4-LEONEL PAVAN
<b>PDT</b>	
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	1-OSMAR DIAS
<b>PRS</b>	
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patricia Saboya</i>	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

**Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências.**

.....

CAPÍTULO II

**Da Autoridade Monetária**

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

.....

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003**, que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno e constará da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 5, de 2003-CN** (nº 374/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia dos Acórdãos nºs 268 e 269, de 2003, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referente à auditoria nas obras de conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias em Mato Grosso (TC nº 005.958/2002-9), e à auditoria nas obras de restauração de rodovias fe-

derais em Mato Grosso (TC nº 006.835/2002-3), respectivamente.

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 202, DE 2003**

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, informações acerca do estágio de estruturação e/ou de implantação do programa Registro Eletrônico-CAGED, idealizado no Governo anterior como proposta de aperfeiçoamento dos sistemas de registro de empregados e de informação sobre o mercado de trabalho formal.

**Justificação**

Resultado de estudos de técnicos do Ministério do Trabalho, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o projeto para criação do Registro Eletrônico do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) desde logo ganhou a adesão do então Ministro Francisco Dornelles.

Uma equipe de técnicos passou, desde aquela época, a preparar a estrutura do projeto, destinado ao aperfeiçoamento dos sistemas de registro de empregados e de informação do CAGED, para ampliar em cem por cento a cobertura da base de dados a respeito do mercado de trabalho formal e de apoio às ações governamentais relacionadas com a geração de emprego, renda e de redução da informalidade do trabalho no País. Além disso, quando implantado, permitirá a ampliação da população laboral sujeita a informação ao sistema, incluindo os trabalhadores eventuais, temporários, avulsos (portuários ou não) e os trabalhadores cooperativados.

A despeito do grande alcance do projeto, sua conclusão e implantação estão paralisadas desde a posse do Governo Lula. Essa paralisação implica prejuízos para a produção de informações instantâneas sobre o mercado de trabalho. A implantação do sistema, entre outros avanços, praticamente impediria, através de mecanismos eletrônicos, fraudes, como, por exemplo, saques indevidos do FGTS e pagamentos fantasmas do Seguro-Desemprego.

Ao Senado da República, pela sua competência fiscalizadora, é importante conhecer o andamento

desse importante projeto, que, acima de tudo, concorrerá para a modernização da máquina administrativa.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO 203, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 218, III, e, do Regimento Interno, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, em Manaus, do Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas e pessoa de relevo no meio jurídico e cultural do Estado.

Solicito à Mesa que sejam enviadas condolências à viúva do ilustre magistrado, Sra. Marilda Jacob, aos filhos e demais parentes, bem como ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

#### Justificativa

O Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob, meu particular amigo, cumpriu, ao longo de sua vida, uma trajetória de intensa dedicação aos feitos jurídicos, iniciada como Juiz Municipal em Itapiranga, depois em Manacapuru, no interior amazonense, para chegar a Juiz de Direito em Manaus e, finalmente, a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, do qual foi Presidente. Foi ainda Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Como profundo conhecedor das letras, legou ao inundo cultural 15 livros, que vão de estudos jurídicos à literatura. Como escritor, apegou-se a temas regionais, conquistando numerosos prêmios literários nacionais, inclusive o Prêmio Walmap, de abrangência nacional.

Romancista laureado, o Dr. Paulo Maciel tinha, entre seus amigos, renomados escritores brasileiros, a começar por Jorge Amado. Seu apreço à literatura levou-o, ultimamente, a se dedicar mais intensamente aos livros, pelo que optou por viver em sua fazenda no município de Manacapuru, de que tanto gostava.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – A Presidência encaminhará o voto de pesar.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 15/Plen

Brasília, 2 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Josias Gomes, PT/BA, e Luci Choinacki, PT/SC, em substituição aos Deputados Nelson Pellegrino, PT/BA, e Arlindo Chinaglia, PT/SP, na Comissão Mista que emitirá parecer à Medida Provisória nº 113. Como suplentes, os Deputados João Alfredo, PT/CE, e Fernando Ferro, PT/PE, em substituição às Deputadas Fátima Bezerra, PT/RN, e Iriny Lopes, PT/ES.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Pellegrino**, Líder do PT.

Ofício nº 20/Plen

Brasília, 3 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado João Grandão, PT/MS, como titular em substituição ao Deputado Nelson Pellegrino, PT/BA, na comissão que emitirá parecer à Medida Provisória nº 114.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Pellegrino**, Líder do PT.

OF. GLPMDB nº 111/2003

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Sérgio Cabral passará a ocupar a titularidade da MP nº 82, de 7-12-02, em minha substituição.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por vinte minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existem palavras que, por uso excessivo, acabam perdendo seu valor, esvaziadas pela utilização repetida e, no mais das vezes, sem nenhum compromisso, de parte de quem as usa, com o seu significado.

Quase mortas, essas palavras já não apelam aos sentimentos de quem as ouve e são percebidas apenas como sons familiares, iguais aos da batida de uma porta ou da buzina de um carro, que pouco ou nada significam.

Quero falar hoje do mais profundo significado de duas palavras que têm sido bastante vilipendiadas, quer pelo abuso do emprego, quer pelo uso demagógico, feito por gente cuja prática de vida nada tem que se ligue ou que ligue essas palavras ao seu verdadeiro sentido.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aos conceitos de democracia e de cidadania, ambos profundamente relacionados, cuja compreensão é de extrema relevância para a construção de uma nação forte e respeitada.

Vale recuperar, para isso, o significado atribuído a essas duas palavras pelos dicionaristas, ainda que isso possa parecer primário. Para ficarmos no campo das definições populares, vamos recorrer ao Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, o mais conhecido deles.

Ele diz que a democracia é a “doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição eqüitativa do poder”.

Ainda segundo ele, cidadania é o “indivíduo no gozo de seus direitos civis e políticos dados por um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”.

Como se vê, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a plenitude da democracia depende profundamente do exercício pleno da cidadania. Somente pessoas em gozo de seus direitos civis e políticos ou no completo desempenho de seus deveres para com o Estado se constituem, verdadeiramente, em cidadãos, pelo menos, para o Mestre Aurélio.

E somente estes irão conseguir contribuir de forma efetiva para o exercício da soberania popular e participar dos processos indispensáveis para construir uma distribuição justa do poder, condições **sine qua** para que se configure a existência da democracia, no dizer do nosso velho Professor Aurélio Buarque de Holanda.

Guardemos, por enquanto, essas duas idéias e passemos a um outro raciocínio. O Brasil é um país possuidor de tremendas desigualdades econômicas, tanto entre os indivíduos quanto entre as regiões. Ninguém ignora que os 10% mais ricos detêm cerca de 50% da renda, enquanto os 50% mais pobres ficam apenas com 10% do bolo.

Graças a esses números trágicos, o Brasil está hoje, como todos sabemos, entre os três países de pior distribuição de renda no mundo.

Dados disponíveis do IBGE, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, indicam também que, entre 1985 e 1997, a participação da região Sudeste no PIB nacional caiu de 60,15% para 58,57%. A do Sul diminuiu

de 17,36% para 17,1%. O Centro-Oeste teve o crescimento mais expressivo, ainda que pequeno, passando de 4,8% para 6,24%. O Nordeste, a minha região, teve queda de 14,1% para 13,08%, enquanto que a região Norte cresceu de 3,38% para 4,42%.

Essas pequenas alterações ocorreram apesar de todos os programas regionais desenvolvidos, que, de acordo com dados levantados por técnicos do IPEA, num artigo denominado "Uma Aproximação à Atual Política Regional no Brasil", aplicaram um volume de R\$23,2 bilhões no período de 1995 a 1997.

Desse total de R\$23 bilhões, 51,1%, ou seja, R\$11,9 bilhões, foram destinados à região Norte; 40% desse total, dos R\$23 bilhões, ou seja, R\$9,3 bilhões, ficaram com o Nordeste, e 6,7% (R\$1,5 bilhão) ficaram com o Centro-Oeste.

Os números falam por si só, Sr. Presidente, e mostram as desigualdades entre os indivíduos e entre as diversas partes de nosso País. Eles mostram, em parte, por que vivemos uma situação em que cerca de 22 milhões de brasileiros podem ser classificados, para nossa tristeza, como indigentes e 53 milhões como pobres, segundo os dados de 1999, também do IBGE.

Feitas todas essas considerações, já podemos nos fazer algumas indagações que ajudarão a entender melhor o significado das palavras "cidadania e democracia". Como é que podemos imaginar um indigente pensando em soberania diante de qualquer um daqueles membros do privilegiado grupo dos 10% que detêm 50% da renda nacional? Como é que um indigente, alguém que está passando necessidade, pode estar preocupado? Não tem como, quando a barriga está ferida pela fome, a cabeça está vazia de ilusão. Repito essa frase que tenho em um dos meus poemas: "se a barriga está ferida pela fome, a cabeça está vazia de ilusão". E aqui não estamos falando nem da ilusão, que é uma coisa bonita, fácil de viver, um sonho; estamos falando da realidade nua e crua.

Ontem – fazendo um pequeno parêntese –, encontrei-me com dois grupos das Forças Armadas, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Relações Exteriores, e no nosso auditório Petrônio Portella. E quando vejo os nossos militares, tão briosos, tão vibrantes, passando necessidade – quando digo necessidade, não me refiro à fome, mas a morar decentemente, cuidar de sua família –, digo, meu Deus! Essa é uma corporação em que um grupo sustenta o outro. E o nosso pobre homem do povo, que não tem ninguém por si, não tem corporação, não tem nada. Se aquele militar precisa, Sr. Presidente, parar um avião, em que está sendo treinado para ser piloto,

descer, acabar sua missão e pegar o volante de um carro-táxi para complementar o seu salário, o que é que faz um pobre, um indigente do Nordeste, do Centro-Oeste, do Norte ou mesmo do Sul e do Sudeste? Não se pode, de maneira alguma, esperar que essas pessoas tenham a noção da plenitude das palavras soberania e democracia.

Será que ele entende o conceito de soberania ou sequer sabe da existência dessa palavra? Como é que podemos imaginar um pobre, que não teve acesso à educação, em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, se ele mal sabe que os tem?

Será que quem luta para ter o que comer a cada dia pode sequer pensar em cumprir deveres para com o Estado? Pode haver equidade na distribuição do poder entre brasileiros e regiões que vivem situações tão díspares?

Penso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que qualquer análise de bom senso leva à conclusão de que essa não é uma situação suportável, nem para os brasileiros, nem para o Brasil como um todo. Ela está na raiz de uma parcela enorme dos nossos problemas: da violência à epidemia de dengue, da mortalidade infantil à falta de uma Justiça célere e eficaz para todos. Tudo isso, esse conjunto leva ao crime organizado que estamos vendo, seja no Rio de Janeiro de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, seja no meu Nordeste, seja em qualquer lugar do Brasil, crescer assustadoramente.

Mikhail Gorbachev, em seu "Perestroika – Novas Idéias para o Meu País e o Mundo", encontrou uma metáfora feliz, que bem se aplica à situação das diversas regiões brasileiras. O líder russo falou em alpinistas, todos amarrados a uma mesma corda. Tal é a situação do Brasil.

Só poderemos chegar ao topo juntos e, se algumas regiões brasileiras não forem fortalecidas, poderemos estar condenados ao fracasso na escalada. Do mesmo modo, a desigualdade econômica exagerada entre os indivíduos de uma sociedade ameaça o bem-estar de todos.

Mais do que a percepção que emana dessa constatação, não podemos nos esquecer de que o Brasil é uma Federação. A Constituição Federal estabelece, em cláusula pétrea, que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, municípios e Distrito Federal. Cria-se, com isso, a obrigação, para os governantes e políticos em geral, de trabalhar para que o País se desenvolva conjuntamente.

Imaginem uma criança cuja perna comece a crescer mais do que a outra, cujo braço se desenvolva

mais do que o outro, em quem um órgão passe a apresentar distorções de importância. Se é o estômago, a criança ficará obesa; se é a perna, ficará capenga. Realmente, não podemos pretender que o desenvolvimento brasileiro seja feito sem um balanceamento que permita às várias regiões seguir como partes de um todo.

Parece resultar claro, portanto, de todas essas idéias, que a palavra “cidadania” adquire novo conceito, que não serve mais às fórmulas puramente demagógicas. Para assegurar cidadania plena, não basta o direito ao voto e ao registro civil. Isso é muito pouco. É preciso trabalhar para que todos tenham acesso à educação, à habitação, à segurança e à saúde, que começa pela alimentação e pelo saneamento básico.

Esta semana, recebemos parlamentares gregos. Um dos cinco era do Partido Comunista Grego e, em visita ao Rio de Janeiro, pediu-me para levá-lo a uma favela; os outros riram. O Senador Marcelo Crivella, que esteve conosco e conheceu os parlamentares, ia fazer uma reunião na favela da Rocinha, mas preferi levá-los à do Rio das Pedras, porque era mais próxima.

De coração cortado, constrangido, cheguei àquela favela, que não é das piores do Rio de Janeiro, logo após uma feira popular. Havia pessoas catando restos de carne no chão. S. Ex<sup>a</sup> ficou perplexo, e eu, também. Pediu-me que perguntasse para que era aquela carne. O cidadão me disse que era para o cachorro, mas duvido que fosse. Havia dezenas de pessoas catando restos de laranja, de cenoura, coisas que haviam sido jogadas fora pelos feirantes. Além disso, esgoto a céu aberto, e lixo para todo lado. Isso nos envergonha tanto quanto ver um pobre nordestino sem água para beber e sem comida – sequer me refiro ao saneamento básico.

Por isso, sou um dos que vibram com o Programa Fome Zero. Mas é preciso estender-nos um pouco mais sobre o que é direito e dever de cidadania, para, como parlamentares que lutam por um País mais homogêneo, conseguirmos esse intento.

As eleições desenharam o cenário ideal para a construção de um novo pacto social para a escolha de prioridades, e cabe aos políticos implementá-lo. As regiões mais pobres, assim como a população mais humilde, precisam estar representadas. Sem cidadania, como já disse, não conseguiremos dar curso ao aperfeiçoamento da prática democrática no Brasil.

Os exemplos tristes e contemporâneos da Colômbia, que sucumbiu ao narcotráfico, da Venezuela, sacudida por um quase-golpe, e da Argentina, em situação de bancarrota, servem-nos de alerta. É preciso agir antes que seja tarde e que a próxima quadra

que atravessaremos apresente mais dificuldades do que a que estamos vivendo.

Ainda que nossa economia esteja estável, há graves problemas a enfrentar, como a nossa dívida e o déficit previdenciário, para citar apenas dois.

Hoje, esta Casa está paralisada, porque a pauta está trancada. Os Estados não estão agüentando mais as despesas. À doação das estradas veio em contrapartida o pedido de 13% de pagamento, algo que os Estados não têm como pagar. Imaginem que estamos falando de Estados ricos, como Rio Grande do Sul e Minas Gerais. E alguns dos pobres Estados do Nordeste, Sr. Presidente, que já pagam 25% do que arrecadam? O Rio de Janeiro, que é o segundo Estado em desenvolvimento, está precisando de 400 milhões ao mês para sobreviver. E os pobres Estados do Nordeste, cuja dívida e cujas necessidades são muito mais pesadas do que os do Rio de Janeiro, que, entre outras soluções, pode apelar para os **royalties**?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Ney Suassuna, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, pela justeza de sua preocupação, revelada em seu discurso. Temos assistido ao que seria um programa de descentralização do serviço público, para que ele chegue mais próximo do seu usuário, o que, no meu entendimento, pode ser um veio correto. Porém, vemos que essa descentralização tem representado apenas um problema, e não uma solução. Algumas Prefeituras, principalmente no meu Estado, receberam do Governo Federal, especialmente do Incra, equipamentos para a melhoria das vias de acesso, e o que se revelou é que, em sua grande maioria, elas não têm a menor condição de dar-lhes manutenção. Logo, V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz ao manifestar essa preocupação. Penso que o Governo Federal não pode preocupar-se apenas com a infra-estrutura no processo de descentralização de qualquer espécie de serviço, porque há um custo de manutenção muito alto. É preciso descentralizar mais ainda a possibilidade de investimentos, de que, a meu ver, as comunidades mais necessitam. Faço votos de que seu apelo seja ouvido o mais rapidamente possível. Obrigado, Senador.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

Em nosso pouco tempo de convivência, tenho percebido que V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa preocupada com

os problemas nacionais, atenta a eles. Incorporo seu aparte ao meu discurso. Muito obrigado.

Programas como o Bolsa-Escola, para citar um exemplo, precisam ser voltados, prioritária e quantitativamente, para as Regiões Norte e Nordeste, as que, reconhecidamente, mais precisam de políticas públicas dessa natureza.

Tive, aliás, o privilégio de apresentar a esta Casa, ainda em 1995, mediante projeto de lei, o Renda Mínima Escolar, apensado ao Renda Mínima do Senador Suplicy e posteriormente instituído pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso por medida provisória.

A vantagem das ações orientadas por essa filosofia é que, com elas, estaremos combatendo as desigualdades, em dose dupla, entre os indivíduos e entre as regiões brasileiras, o que, aliás, é um mandamento constitucional.

É com a expansão de políticas dessa natureza às regiões mais carentes do Brasil que estaremos resolvendo o problema de milhões de brasileiros e baixando, ao mesmo tempo, a fervura do caldeirão infernal da miséria e da violência.

De outra parte, transferindo parcela da riqueza das regiões mais abastadas para as mais necessitadas, estaremos dando a estas a oportunidade para que alcancem, ao longo do tempo, o passo do progresso das mais desenvolvidas.

Cria-se, assim, uma economia mais homogênea e, naturalmente, mais forte. Com isso, estaremos estabelecendo, também, as condições necessárias para que vicejem tanto a cidadania quanto a democracia.

A hora é esta! É nas eleições recém-realizadas que se deve assentar o pacto que vai decidir o futuro, em que se expressam os compromissos e os anseios mais legítimos da população.

Tenho a mais profunda convicção de que o desejo de cada brasileiro é ser cada dia mais cidadão, dentro de uma democracia cada vez mais desenvolvida, em que se possa, sempre mais, escolher políticos verdadeiramente comprometidos com a construção da cidadania.

Sr. Presidente, hoje trouxe este tema à tribuna, porque ouvimos muito falar de cidadania e democracia, mas, às vezes, de forma tão mal colocada, que essas palavras se esvaziaram. Precisamos reconstruir seu verdadeiro sentido, o que só ocorrerá se conseguirmos vencer as distâncias regionais e dividir melhor as riquezas neste País.

Vou repetir mais uma vez algo que já disse desta tribuna: às vezes, sinto vergonha de ser brasileiro. E vejam que sou um cidadão que vibra por ser brasilei-

ro, por ser latino. Não temos a frieza de algumas raças que falam **hi** e param por aí, como um **iceberg**. Não. Somos vibrantes, somos companheiros, somos amigos. Tenho um orgulho muito grande de ser brasileiro, mas, às vezes, eu me envergonho.

Quando chego ao Nordeste e vejo um cidadão em busca de um copo de água de qualidade – e, não o encontrando, acaba tomando aquele caldo verde, que mais parece um caldo de cana –, quando, junto com um estrangeiro, chego a uma favela do Rio de Janeiro, como aconteceu nesta semana, e vejo aquela sujeira, aquela miséria, chego à conclusão de que o Presidente da República está mais do que certo em querer implantar o Fome Zero. Mas nós, Parlamentares, devemos estar unidos, lutando por uma melhor divisão e uma maior equidade nas Regiões brasileiras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, por vinte minutos, conforme o Regimento Interno.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo completa amanhã cem dias: cem dias de contradições, cem dias de paralisia, cem dias de retrocessos, cem dias de imprudências.

A maior contradição, sem dúvida, é o desprezo ao discurso da campanha eleitoral, substituído, na área econômica, pelo neoconservadorismo. Em lugar dos sonhos, das utopias, das prometidas mudanças, está o aumento da taxa de juros, do compulsório dos bancos e do superávit primário.

Os mecanismos ontem satanizados pela Oposição – hoje Governo – são utilizados, sem nenhuma cerimônia ou pedido de desculpas. O Presidente, todavia, admitiu que, na Oposição, pode-se fazer brava; no Governo, não. Ledo engano. A coerência é o caminho mais certo da credibilidade para um homem público responsável.

Em 2002, o Governo obteve, no Congresso Nacional, contra os votos do PFL, o aumento das alíquotas do Imposto de Renda, da Cide e da Contribuição Sobre o Lucro Presumido, penalizando o setor produtivo.

Esperava-se do Presidente, do Governo eleito, o enxugamento da máquina, mas tal não ocorreu. Criaram-se Ministérios, Secretarias de Estado, sem a menor preocupação com a qualificação de seus integrantes.

O neoconservadorismo da área econômica errou também no diagnóstico: a inflação não era de deman-

da, a inflação era de origem cambial, e o duplo aumento das taxas de juros e do compulsório trouxe retração nos negócios, sinalização para o retrocesso e desemprego, e, pior, aumentou a nossa dívida pública.

Outra contradição está diretamente ligada à fixação por medida provisória do salário mínimo, com um ganho real insignificante de 1,85%. O discurso de dobrar em quatro anos o salário mínimo ficou muito mais difícil.

Agora, vem o aumento do funcionalismo público, e hoje a imprensa noticia que este será de 1% a 4%, completamente diferente das promessas de campanha.

Quanto ao salário mínimo, o PFL propôs, por meio do Deputado Eduardo Paz, um aumento para R\$260,00 – e o fez com base, oferecendo recursos. Para que possa ser aumentado o salário mínimo em R\$20,00, serão necessários R\$3,09 bilhões. O que o ilustre Parlamentar ofereceu? O corte no valor idêntico das emendas dos parlamentares e de bancada, que somam R\$6,715 bilhões. Cortar na carne o Congresso para ajudar o trabalhador brasileiro e, principalmente, o aposentado é uma medida justa que vai merecer, certamente, a aprovação das duas Casas.

São cem dias de paralisia, especialmente em relação às grandes reformas anunciadas pelo Presidente eleito no dia 29 de outubro de 2002 e até hoje não apresentadas ao Congresso Nacional. Certamente, não havia planejamento, nem tampouco existiam projetos redigidos. E o Governo criou um Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social para discutir o assunto, em vez de enviar as mensagens, como de direito, ao Congresso, a Casa a quem compete discuti-las e ouvir a sociedade organizada.

Da mesma maneira, houve a paralisia em relação ao PL nº 9, que saiu da pauta de votação da Câmara e retornou a uma Comissão que ainda não funciona. Certamente, o Governo ficou preso a companheiros retrógrados e ainda patina, não avança.

Há paralisia no projeto Fome Zero, farto programa de propaganda, com muitas divergências internas e anêmicos resultados.

A paralisia também atingiu o setor da Segurança Pública. Da tribuna deste Senado, pedi a inclusão, na agenda do Congresso, desse tema, pela falta de firmeza com que a Secretaria Nacional de Segurança Pública está a enfrentar o problema. Nem ao menos considerar as Farc como um grupo terrorista e antidemocrático teve coragem o Governo de fazer. E o pior é que desprezou um plano sólido de segurança pública para o Rio de Janeiro, um plano para 20 anos, elaborado

pelo Prefeito César Maia, que se dispôs, inclusive, a adiantar recursos da ordem de R\$100 milhões. Em vez disso, com a morte de dois juízes nesse meio tempo e com o Rio sofrendo sua segunda noite de Bagdá, a única ação do Governo foi o narcoturismo do bandido Fernandinho Beira-Mar, oferecido como moeda de troca aos governos estaduais, assustando as sociedades de cada Estado onde se iniciava a negociação.

Cem dias de retrocesso! Vários Ministros se levantaram contra as agências reguladoras, símbolos do moderno estado democrático. Correto está o projeto do Senador Arthur Virgílio, que propõe que o Congresso Nacional faça o controle externo das agências reguladoras tal como devido, o que também tem o nosso apoio.

Sinalizar contra as agências é sinalizar para a retração de investimentos, é sinalizar para o desemprego.

Retrocesso maior ainda no Ministério do Desenvolvimento Agrário. A ameaça de retirar o dispositivo legal que impede a desapropriação para fins de reforma agrária, por dois anos, das propriedades invadidas é constantemente colocada pelo Ministro, que também sinalizou para as invasões ao indicar superintendentes do Incra vinculados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

A partidarização no IBGE, na Funasa, órgãos que sempre mantiveram técnicos à sua frente, significou mais um retrocesso. Retrocesso também na nomeação daqueles que não cumpriram a Lei de Responsabilidade Fiscal: o ex-Governador do Rio do Grande do Sul, Olívio Dutra; a ex-Governadora do Rio de Janeiro, Benedita da Silva; e o ex-Governador Itamar Franco, indicado para Embaixador da Itália – num dos maiores desrespeitos a uma lei moralizadora da administração pública.

Cem dias também de imprudência, especialmente no setor de política externa. E tudo começou no duplo comando, uma temeridade. A primeira trombada se deu quando o assessor Marco Aurélio Garcia seguiu para a Venezuela, que vivia uma crise, para dar apoio a um Presidente que estava contestado internamente, Hugo Chávez. O Chanceler teve que socorrer o Governo da trapalhada, fazendo com que fosse devidamente recolocado o assunto.

Mas o próprio Chanceler também contribuiu com imprudência na nomeação do Secretário-Geral, diplomata que havia feito proselitismo político e ideológico contra a entrada do Brasil na Alça; e o mesmo caminho seguiu na nomeação do Embaixador brasileiro para o Reino Unido.



Mais extravagante, todavia, foi a entrevista, à **Época**, do assessor Marco Aurélio Garcia, que conseguiu desbançar o Ministro Francisco Graziano e sua infeliz frase sobre os migrantes nordestinos em São Paulo, propondo que o Brasil recebesse em exílio o ditador Saddam Hussein. Ora, se não se consegue dar curso a uma solução para o bandido Fernandinho Beira-Mar, não poderia ser mais infeliz e imprudente essa proposta.

Devo também frisar que a contradição e a imprudência marcaram os cem dias de governo do Presidente Lula no meu Estado, Santa Catarina. O Presidente eleito e o Governador Luiz Henrique da Silveira juntaram as mãos, num palanque em praça pública de Florianópolis, e firmaram o compromisso de que o Banco do Estado de Santa Catarina continuaria a ser um banco público. O Ministro Antônio Palocci veio a esta Casa, à Comissão de Assuntos Econômicos, e respondeu, quando indagado por mim, que o banco não continuará federalizado. Não indicou nenhum caminho legal e financeiro para a sua reestadualização e afirmou que o Besc continua no caminho da privatização.

Pior ainda é a situação do trecho sul da BR – 101. Desta tribuna, no mês de dezembro, reclamei e assinalei que o edital da obra relativa àquele trecho era eivado de vícios e que, por isso, teria de ser modificado. Fui à presença do Presidente da República para que os vícios fossem sanados. Em janeiro, o Governo anunciou que o processo de licitação do referido trecho estava suspenso, na vala comum de mais 59 obras. Isso foi uma ofensa aos catarinenses. A reação de toda a sociedade catarinense e de todos os integrantes da nossa Bancada levou o Ministro a pedir um prazo de 60 dias. No dia 1º de abril, Dia da Mentira, S. Exª pediu novo prazo, alegando razões de financiamento, quando sabemos que, publicamente, o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Enrique Iglesias, garantiu esse financiamento ao Governo Brasileiro. Desculpa esfarrapada. Afronta às vítimas que desapareceram naquele trecho da estrada catarinense e às suas famílias.

Por tudo isso, o PFL, como oposição responsável e fiscalizadora, deseja, espera, almeja que os próximos 1.361 dias que faltam para o Presidente da República terminar o seu mandato não tenham a continuidade da praga, da contradição, da paralisia, do retrocesso e da imprudência.

Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Jorge Bornhausen?

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Eu já havia encerrado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava já com o microfone levantado, solicitando a oportunidade de um aparte ao Senador Jorge Bornhausen. Apenas aguardava que S. Exª concluísse o seu pensamento para poder conceder-me o aparte, mas S. Exª considerou encerrado o seu pronunciamento. Como o Senador Jorge Bornhausen é Presidente do PFL e teceu considerações críticas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pergunto sobre a possibilidade de me inscrever para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia, porque assim poderei contradizer algumas das afirmações do Senador Jorge Bornhausen, que, obviamente, por ser o presidente do PFL, tem o direito de aparte – eu, pelo menos, como membro do PT, acredito merecer o direito de aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Senador Eduardo Suplicy, já estão inscritos para uma comunicação inadiável três oradores.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – V. Exª poderá dispor do tempo da Liderança.

**O SR. EDUARDO SYPLICY** (Bloco/PT – SP) – Como o Senador Roberto Saturnino é Vice-Líder, responderá pela Liderança.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, escutamos com a merecida atenção o pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, no qual S. Exª pretendeu caracterizar os cem dias do Governo Lula, do nosso Governo Luiz Inácio Lula da Silva, como cem dias de imprudência, citando diferentes aspectos, mas explorando concentradamente a questão salarial, que é uma dificuldade que o governo, sem dúvida nenhuma, enfrenta.

Gostaria de dizer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, na verdade, são os primeiros cem dias de um governo de grandes mudanças, e um governo de grandes mudanças, na visão conservadora, é sempre visto como um governo imprudente.

Claro, o governo que toma a linha da política externa independente, que sempre foi uma característica do Brasil – deixou de ser vinte anos atrás –, é visto, naturalmente, como um governo imprudente por pretender exercer liderança na América do Sul e pretender enfrentar os interesses dominantes do mundo que oprimiram, pesadamente, a economia brasileira nos últimos tempos, com a concordância, com a anuência dos governos passados desde a década dos 90. Trata-se de um governo de mudanças e mudanças profundas e significativas – ainda não na questão monetária e fiscal, porque a herança exige, aí sim, tratamento prudente para que o País não enverede para a perda de controle das finanças públicas e se veja a braços com uma crise incontornável.

A prudência é necessária sim na questão monetária e fiscal e, daí, as dificuldades quanto à questão salarial. Entretanto, relativamente ao salário mínimo, a decisão governamental foi muito superior aos R\$210 ou R\$211 propostos pelo governo anterior, com a aprovação daqueles partidos, inclusive o PFL, que apoiavam o governo Fernando Henrique. Foi um avanço significativo dentro das possibilidades e das limitações herdadas do governo passado, e é claro que isso precisa ser levado em consideração.

O mesmo pode ser dito quanto à questão do funcionalismo. Estamos plenamente conscientes do desgaste político em que o governo está incorrendo, mas vamos assumir isso na convicção, na confiança que temos de que o governo é de quatro anos e não de um ano e não de cem dias e de que, ao fim dos quatro anos, aqueles compromissos essenciais vão ser mantidos. Vamos enfrentar esse desgaste de peito aberto, de face exposta e dizendo a verdade aos cidadãos brasileiros e àqueles que sempre confiaram no Presidente Lula e nas forças políticas que o apóiam.

O fato, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que a economia brasileira finalmente vai crescer depois de vinte anos de estagnação causada por uma política de neoliberalismo, por se acreditar que o mercado espontaneamente desenvolveria este país, quando sabemos perfeitamente que a arrancada para o desenvolvimento de países retardatários exige a presença firme e promotora do Estado. Havia o preconceito de que o Estado intervir era pecado mortal. Pois deixou de ser pecado mortal: o Estado vai intervir através de alavan-

cas poderosas, alavancas capazes de revitalizar a economia brasileira.

O BNDES já voltou a ser um banco de desenvolvimento, não é mais um banco de negócios, que visava apenas a lucratividade e fazia operações ruins, a ponto de se poder dizer que o BNDES foi saqueado. Aliás, é bom registrar que essas operações que determinaram grandes prejuízos, operações que puseram o banco em risco, ainda vão ser investigadas. O Ministério Público não vai deixar passar em branco tudo o que foi feito em matéria de privatização, processo em que o BNDES foi jogado, negando toda a sua história, a sua natureza de banco de desenvolvimento para ser um banco de negócios e um banco de facilitação de privatizações, com a concessão de benefícios incalculáveis – a ponto de fazer operações sem garantias, operações financiando empresas fictícias estabelecidas em paraísos fiscais. Nunca se viu isso na história do BNDES enquanto ele era um banco de desenvolvimento.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Senador Ney Suassuna, neste momento não cabem apartes.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Perdão.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Quero dizer, em resumo, que as alavancas da economia brasileira vão ser usadas. Por exemplo, a Petrobrás agora vai ter as suas plataformas feitas no país; a Eletrobrás vai começar a retomar os seus investimentos. Quer dizer, acabou a era das privatizações, estabeleceu-se que serviço público é um dever do Estado – o Estado pode fazer operações de concessão, mas a responsabilidade pelo planejamento e pelo investimento é do Estado. A economia brasileira vai voltar a crescer, ela tem uma vocação de crescimento inestimável. Foi difícil tamponar o crescimento da economia brasileira, foi um esforço grande que os interessados, os investidores internacionais, os grandes grupos financeiros internacionais, com a anuência do governo passado, fizeram para que isso acontecesse.

Agora, retomada a atividade do planejamento, planejamento de longo prazo, planejamento dos setores estratégicos, certamente, a economia vai voltar a crescer. À medida em que esse crescimento se der, tudo ficará mais fácil. Por exemplo, os reajustes salariais podem voltar a respeitar os compromissos estabelecidos politicamente pelo Presidente Lula, a redistribuição de renda ganha outras perspectivas. Enfim, tudo ficará mais fácil.

No entanto, tudo isso visto pela ótica de uma representação eminentemente conservadora, como é a

do presidente do PFL, aparece como imprudência. É bom que apareça como imprudência, é sinal de que estamos no caminho certo e no caminho da nossa ideologia, dos nossos propósitos, dos nossos compromissos e da nossa visão das coisas deste país e deste mundo em que estamos vivendo.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar algo significativo. O Presidente do PFL fez um pronunciamento importante sobre os 100 dias do Presidente Lula, mas preferiu não dar aparte dizendo que havia encerrado.

O Senador Roberto Saturnino, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, ao expressar seu pensamento, teceu considerações a respeito das questões abordadas. Quero registrar que considero estranho o Senador Jorge Bornhausen não ter, pelo menos, ouvido o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, porque o Senado Federal precisa ser o grande local de debate entre os partidos políticos, para que o interesse público do povo brasileiro possa ser defendido.

É o registro que considero importante fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

***PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.***

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella) – Na prorrogação da Hora do Expediente, vamos atender às comunicações inadiáveis, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para uma comunicação inadiável.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem e hoje, recebi alguns representantes dos povos indígenas.

Os assuntos de que tratarei são a programação do Encontro Nacional dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, previsto para acontecer de 25 a 30

de abril próximo, e as dificuldades por que passa a Fundação Nacional do Índio – Funai.

O Encontro Nacional dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil deve ocorrer de 25 a 30 deste mês e tem como objetivos:

1. A avaliação de propostas do movimento indígena para a política indigenista no Governo Lula, o conselho de política indigenista, a política de saúde, educação e sustentabilidade; conferência dos povos indígenas, órgão oficial de execução da política indigenista – Funai;

2. Proposta e estratégia do movimento indígena com relação a aprovação do estatuto dos povos indígenas;

3. Avaliação e planejamento do movimento indígena no Brasil e sua articulação continental e mundial, a articulação nacional, o parlamento indígena...;

4. Discussão e planejamento de uma Assembléia Indígena Nacional como conclusão do processo de avaliação e planejamento do movimento indígena (2003);

5. Reflexão sobre a Convenção 169 da OIT, da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas – ONU, término da Década dos Povos Indígenas – 2004, Fórum Social Mundial – participação em 2005, realização de uma Assembléia Mundial dos Povos Indígenas (janeiro/ 2005);

6. Ampliar a reflexão e a aliança com todos aqueles que lutam pela preservação da natureza e do meio ambiente no Brasil e em todo o mundo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê este documento como lido.

Quero, ainda, apresentar a esta Casa uma proposta que teve início na Câmara dos Deputados. Trata-se do Manifesto de Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas que, dentre outros assuntos pertinentes, tratará dos seguintes temas: garantia da manutenção do art. 231 da Constituição Federal; garantia à saúde e à educação diferenciada; fim da impunidade e da violência contra as lideranças indígenas; incentivo à criação de um programa especial e emergencial, visando demarcar, homologar e registrar todo o atual passivo de terras indígenas não demarcadas, além de corrigir processos demarcatórios evitados de vícios e desocupar as terras

indígenas ilegalmente ocupadas por não índios, além de outras coisas.

Posteriormente, entregarei uma ficha de adesão para os Parlamentares que queiram fazer parte da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas.

Sr. Presidente, tendo em vista que essa programação se inicia no dia 24, quero apresentar a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte requerimento: “Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199, requeiro que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente do dia 24 de abril seja dedicado a comemorar o Dia do Índio – tendo em vista que isso está sendo feito também na Câmara dos Deputados – e o lançamento da Frente Parlamentar desses Povos”.

Por último, Sr. Presidente, refiro-me, ainda, ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, Presidente nacional do PFL. Fico imaginando quem está fora da realidade: o PFL, o Senador, o Governo Lula ou o jornal **Folha de S.Paulo**. Em sua matéria de capa, o citado jornal revela que o Governo Lula é aprovado por 43% da população nacional, apenas no que diz respeito aos itens “ótimo” e “bom”. Se somarmos aqueles que opinaram como “regular”, esse número sobe para 83% de aprovação. E o Fome Zero é considerado um dos programas mais importantes pela sociedade.

Temos, também, uma outra avaliação, mas não há tempo para falarmos sobre ela de forma abrangente.

Trata-se do esforço do Governo em ter um caráter para a política nacional. Quando todos avaliavam como ruim para o Brasil os resultados da Guerra do Iraque, o Governo conseguiu, com muito brilho, manter a economia do País em alta e contrariar todas as expectativas de que seria um fracasso em relação às contas públicas, ao dólar e à taxa de juros. A política agrícola aponta para uma produção de quase 115 milhões de toneladas de grãos para a próxima safra. Quando se previa uma relação ruim com o Governo da Venezuela, a aproximação do Governo brasileiro mostrou que a América Latina tem caráter e condição política de estratégia internacional. O Presidente Lula fez um discurso, no Fórum Social de Porto Alegre, com o qual todos concordaram, assim como o discurso apresentado em Davos. Hoje, temos consciência do dever cumprido do nosso Governo, que faz as coisas certas na hora certa.

Sr. Presidente, o meu tempo terminou, mas, como estou inscrito para falar mais tarde, poderemos discutir melhor cada um desses pontos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)*

**ENCONTRO NACIONAL  
DOS POVOS E  
ORGANIZAÇÕES  
INDÍGENAS DO BRASIL**

Brasília, 25 a 30 de abril de 2003.

**DATA:**

25 a 30 de abril de 2003

**LOCAL:**

Brasília

**PARTICIPANTES:**

110

**INTRODUÇÃO:**

O movimento indígena no Brasil vê esse momento histórico com esperança e preocupação. É o momento de unir as forças em torno das grandes lutas, harmonizar as vozes, traçar rumos e propostas comuns. Só desta forma poderá avançar na direção da garantia dos nossos direitos, da dignidade e paz conforme os projetos de cada povo.

Por outro lado o aumento de violência contra nossos povos, com sete assassinatos nestes primeiros dias do novo governo, e a falta de respostas efetivas do governo para garantir nossas terras, vidas e direitos, nos deixa extremamente preocupados. Nos empenhamos para que houvesse mudanças na política indigenista, e continuaremos lutando para que isso se concretize. E isso queremos deixar claro neste encontro nacional.

**OBJETIVOS:**

1. Avaliação e propostas do movimento indígena para a política indigenista do governo Lula: Conselho de Política Indigenista, política de saúde, educação e sustentabilidade, Conferência dos Povos Indígenas, órgão oficial de execução da política indigenista (Funai)...;
2. Proposta e estratégia do movimento indígena com relação à aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas;
3. Avaliação e planejamento do movimento indígena do Brasil e sua articulação continental e mundial: articulação nacional, Parlamento Indígena...;
4. Discussão e planejamento de uma Assembléia Indígena Nacional como conclusão do processo de avaliação e planejamento do movimento indígena (2003);
5. Reflexão sobre a Convenção 169 da OIT, da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas – ONU, término da Década dos Povos Indígenas - 2004, Fórum Social Mundial – participação em 2005, realização de uma Assembléia Mundial dos Povos Indígenas (janeiro/2005);
6. Ampliar a reflexão e aliança com todos aqueles que lutam pela preservação da natureza e meio ambiente no Brasil e em todo o mundo.

**CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- Representantes de organizações e articulações indígenas, com experiência e reflexão sobre o movimento indígena local, regional e nacional;
- Representantes de povos que tenham expressão marcante no movimento indígena;
- Representantes de povos que tenham lutas expressivas pela terra e sustentabilidade;
- Representantes de articulações de professores, agentes de saúde, mulheres, estudantes, parlamentares e líderes religiosos indígenas...

**PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL:****Dia 25  
Abertura**

**Local:** Espaço Cultural Câmara dos Deputados, com participação do Ministério da Justiça, Câmara dos Deputados, Senado Federal, lideranças indígenas, entidades de apoio, 6ª Câmara e Poder Judiciário (STJ, STF).

**Dias 26, 27 e 28  
Estudos e debates**

Dia 26

Política Indigenista do governo Lula, Conselho de Política Indigenista.

Dia 27

Estatuto dos Povos Indígenas: estratégias para o Congresso Nacional, consensos, proposta dos povos indígenas.

Dia 28

Avaliação e planejamento do movimento indígena do Brasil e sua articulação continental e mundial: articulação nacional, Parlamento Indígena, planejamento de uma Assembleia Indígena Nacional.

**Dia 29  
Debates com parlamentares e audiências com ministérios**

09 às 12hs: Debate com parlamentares

Local: Auditório Nereu Ramos/Câmara

14 às 18hs: Debate com ministérios que atuam junto aos povos indígenas

14hs: Ministério da Saúde

15hs: Ministério da Educação

16hs: Ministério do Meio Ambiente

17hs: Ministério da Justiça

**Dia 30  
Audiências e manifestações**

09:30hs: Concentração na Praça dos Três Poderes

Audiências com entrega de documentos com reivindicações do Movimento Indígena

10:30hs: Encontro para entrega de documentos com presidentes da Câmara e do Senado Federal

12hs: Audiência com Presidente do STF

15hs: Audiência com Presidente da República

16hs: Caminhada até a Praça Galdino

17hs: Manifestação na Praça Galdino pela Paz e contra a Violência

**SUGESTÃO DE PARTICIPANTES:**

Região/Estado	Nº Participantes	Contatos
Pará-Amapá	12	Piná e Lurdes: (91) 9161-8067 ou 9612-

		6854
Amazonas-Roraima	12	Dionito (RR) 95-224-5761 e Miquelina – (92) 9614-4409 ou 233-0548 (Coiab)
Rondônia e Acre	08	
Maranhão e Tocantins	08	
Mato Grosso	06	
Mato Grosso do Sul	06	Anastácio: (67) 411-7677
Sul (RS, SC, PR, SP, RJ)	18	
Nordeste e Leste (Apoinme)	30	Luiz, Agamenon, Maninha – (82) 421-3336
Coordenação e outros	10	
<b>Total de Participantes</b>	<b>110</b>	

Obs.:

- Mais três vagas para representantes de articulações mais amplas – depto. Professores, mulheres indígenas e PDPI;
- Também estão fora deste número os 06 membros da comissão de preparação e coordenação;
- Para a manifestação e contatos em Brasília nos dias 29 e 30 está prevista a participação de familiares de líderes assassinados, especialmente neste ano de 2003, dos povos: Pataxó Hã-Hã-Hãe (familiares e parentes de Galdino-BA): 25; Xukuru do Ororubá (PE): 5; Aticum (PE): 5; Kaingang de Guarita (Sul): 5; Guarani-Kaiowá de Taquara (MS): 5; Makuxi (RR): 5.

Obs.: o convite deverá ser feito e encaminhado, com a assinatura das lideranças indígenas presentes no encontro de reflexão (16 a 18/03).

### **Comissão de preparação e coordenação**

1. Comissão Indígena Pós Conferência (2)  
Pina e Lurdes - (91)9161-8067 ou 9612-6854
2. Coiab (2): (92) 9614-4409 ou 233-0548 (Coiab)  
Estevan Taaukane e Jecinaldo ou Miquelina
3. Apoinme (2)  
Agamenon e Luiz Titiah: (82) 421-3336  
Atividades da comissão
  - a. Concluir, enviar e acompanhar o projeto financeiro;
  - b. Programar e solicitar as audiências;
  - c. Preparar a manifestação celebrativa – Praça Galdino e ato no Congresso;
  - d. Preparar material – faixas, cartazes, ampliação de fotos dos assassinados...;
  - e. Articular as ações relativas ao encontro, com entidades, governo, Congresso...

Brasília, 17 de março de 2003.

# **MANIFESTO DE LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS**

Os Senadores e as Senadoras, preocupados com a questão indígena e considerando que o tema transcende as ideologias e filiações partidárias, assumem o compromisso de atuar, conjuntamente com a sociedade civil, as organizações indígenas e entidades indigenistas, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não-governamentais, com o objetivo de garantir a ampliação dos direitos indígenas.

Buscaremos, conjuntamente assegurar o amplo debate e encaminhamento conclusivo, dentre outros assuntos pertinentes, aos seguintes temas:

- Garantir a manutenção do Art. 231 da Constituição Federal;
- Garantia à saúde e educação diferenciadas;
- O fim da impunidade e da violência contra as lideranças indígenas;
- Incentivar a criação de um programa especial e emergencial visando demarcar, homologar e registrar todo o atual passivo de terras indígenas não demarcados, além de corrigir processos demarcatórios eivados de vícios e desintrusar as terras indígenas ilegalmente ocupadas por não índios;
- A defesa dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas;
- A geração de renda, apoiando projetos de etno-desenvolvimento que respeitem as diferenças sócio-culturais;
- Estímulo à criação de mecanismos de diálogo e articulação entre os diversos setores do Estado e da Sociedade Civil com destaques para as organizações indígenas;



- Inventivo à conferência dos povos indígenas e da aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas;
- Propugnar a estruturação do Conselho de Política Indigenista, com significativa participação indígena paritária;
- Promoção de debate sobre as diversas propostas que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Cabendo, ainda, a proposta de novas ações, realização de eventos e audiências, visitas às terras indígenas e a garantia de uma forte articulação em defesa dos Povos Indígenas.

Brasília, Abril de 2003.

Senador Sibá Machado

Senador João Capiberibe

## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS**

Senhor(a) Parlamentar

Com o objetivo de ampliar o debate pertinente às questões indígenas e desenvolver um trabalho nesta Casa que contemple a problemática, convidamos V. Excia. a se tornar membro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS.

Solicito o preenchimento da Ficha de Adesão abaixo e informe que será convocada reunião em breve.

Contando com o apoio da Ficha de Adesão abaixo e informo que a o ato de lançamento da Frente tem previsão para o dia 24/04 - quarta-feira, às 16:00, em Sessão Solene aos Povos Indígenas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS</b>	
Nome do Senador (a):	
Partido:	
Gabinete nº	Anexo
Telefone / Fax:	
Assinatura	

Favor entrar em contato com o gabinete do Senador Sibá Machado (311-2188) para o recolhimento da Ficha de Adesão.

*Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Marcelo Crivella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocorreu, ontem, na casa de festa Porto Vitória, em Brasília, a concessão do Prêmio Top Educacional Mário Palmério 2002, instituído pela Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior, em 1991.

Neste ano, foram agraciados a Universidade Anhembi-Morumbi, o Centro Educacional Newton Paiva, de Belo Horizonte, e a Uniub, Universidade de Uberaba, fundada por Mário Palmério, com trabalho desenvolvido pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, dirigido pela professora Carmem Maluf.

Mário Palmério foi professor, educador, político e romancista. Nasceu em Monte Carmelo, Minas Gerais, no dia 1º de março de 1916, e faleceu em Uberaba, em 24 de setembro de 1996.

Em 1947, Mário Palmério fundou a Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro; em 1950, a Faculdade de Direito; em 1953, a Faculdade de Medicina e, em 1956, a Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro.

Mário Palmério foi Deputado Federal por Minas Gerais de 1950 a 1962; Embaixador do Brasil no Paraguai de 1962 a 1964 e, em 4 de abril de 1969, foi eleito para a vaga de Guimarães Rosa na Academia Brasileira de Letras.

Em 1988, assumiu a reitoria da Universidade de Uberaba, onde ficou até 1996.

A instituição do prêmio Top Educacional Mário Palmério, este ilustre mineiro que muito contribuiu para a educação em nosso Estado de Minas Gerais, é a mais justa homenagem e reconhecimento a Mário Palmério.

Estavam presentes ao evento, representando esta Casa e a Comissão de Educação, os Senadores Aelton Freitas e Hélio Costa.

Fiz questão de fazer este registro, pela importância desta justa homenagem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho aqui hoje para falar de um assunto referente à importante questão ambiental. Refiro-me ao chamado “seqüestro de carbono” pelas florestas, em contrapartida com a produção de carbono pela indústria, em particular a siderúrgica, ou seja, financia-se o plantio de árvores em algum ponto do mundo como compensação por danos ambientais.

Trata-se de um balanço importantíssimo na equação do aquecimento global, o chamado “efeito estufa”. Tanto assim, que o Banco Mundial maneja o Fundo Protocolo do Carbono – PCF, para colocar recursos à disposição dos empreendimentos ligados ao “seqüestro de carbono” ou que apresentem saldo positivo.

Esse é caso do plantio de eucalipto no Brasil, que se expandiu rapidamente, face ao curto ciclo de desenvolvimento, no início, feito de maneira desordenada. Atualmente, o País tem sob controle a sua expansão, por entender bem tanto das vantagens ambientais da sua produção, ou seja, a menor pressão exercida sobre a vegetação nativa e biodiversa, bem como das vantagens econômicas já conhecidas na produção de carvão vegetal.

Assunto controverso, é verdade, por isso bem discutido pela pesquisa agrícola mundial e nacional, leva à conclusão que o eucalipto, além de apresentar um “seqüestro de carbono” suficiente enquanto produção florestal, apresenta saldo positivo, mesmo deduzindo-se do “seqüestro” a produção de carbono, quando da utilização do mesmo na forma de carvão vegetal.

Agora, venho dar o meu testemunho pessoal de um projeto que acompanhei desde o seu início, como Governador de Minas Gerais, trazendo-o inicialmente ao então Ministro de Ciência e Tecnologia, professor Israel Vargas, que é o “Projeto de Biomassa Cultivada como fonte de Energia Renovável para a Produção de Ferro-Gusa”, que muito interessa ao Brasil, na sua produção siderúrgica e, em especial, a Minas Gerais.

Refiro-me à Plantar, empresa especializada na produção de eucalipto, que, desde 1967, vem trabalhando junto aos órgãos nacionais de fomento e pesquisa na utilização de clones biológicos de alta produtividade e, mais recentemente, com os organismos ambientais, em empreendimento de manejo ambiental auto-sustentado e com balanços positivos do seqüestro de carbono. Hoje está tecnicamente comprovado que o uso de biomassa cultivada na produção de ferro-gusa evita que três toneladas de gás carbônico sejam despejadas na atmosfera para cada tonela-

da de ferro-gusa produzida com carvão mineral ou coque.

Recentemente, foi assinado um dos primeiros projetos de seqüestro de CO<sup>2</sup> no Brasil, possibilitando a entrada de recursos internacionais para plantio de árvores em nosso País, como compensação por danos ambientais realizados fora do nosso País.

O plantio de eucalipto gera empregos diretos e indiretos em regiões carentes, diminuindo assim a migração para as cidades médias e grandes. Não concorre com a agricultura de produção de alimentos e mesmo com a de subsistência. E, no meu Governo, o Instituto Estadual de Florestas lançou programa piloto de assentamento agrário, exatamente no plantio e manejo de eucalipto – ainda está em avaliação o plantio de forma auto-sustentável.

Esse projeto tem todas as condições para ser aplicado em todas as regiões do País fornecedoras de carvão vegetal para a indústria siderúrgica e assim pode significar a preservação de milhares de hectares de vegetação nativa, pela oferta de madeira plantada para ser processada.

Encerro, aqui, deixando um voto de estímulo e congratulações a esse novo instrumento de ação ambiental. Refiro-me novamente ao seqüestro de CO<sup>2</sup>, uma maneira de termos recursos em contrapartida a danos ambientais realizados em algum ponto do Planeta.

Quero me congratular com essa nova modalidade de ação ambiental e com essa empresa mineira exemplar, a Plantar, por tudo o que tem feito, provando que o desenvolvimento sustentado é perfeitamente possível dentro da lei, do conceito de empresa socialmente responsável, da geração de empregos, da fixação do homem na sua origem e dos resultados econômicos necessários.

O uso da biotecnologia para acelerar a produção, preservando recursos ambientais fundamentais e beneficiando toda a população ao redor do mundo, é o que se espera com essa nova modalidade de ação ambiental.

Sr. Presidente, antes de terminar, quero apenas fazer uma breve menção ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen. Nós, do PSDB, também acreditamos que os cem dias são insuficientes para uma boa avaliação do novo Governo. Continuamos na expectativa de ações e de iniciativas. Por enquanto, consideramos que ainda há muito a ser oferecido ao povo brasileiro, especialmente porque a proposta apresentada na época da campanha não tem sido exatamente a posta em prática pelo Partido dos Tra-

balhadores no Governo. Parece-me que não há qualquer dúvida disso. Fez-se um discurso, ganharam-se votos, mas o que está sendo praticado não é o que foi colocado para o povo brasileiro na época da campanha.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna registrar que, neste fim de semana, ocorrerão dois encontros importantes. Um deles, nos dias 10, 11 e 12, é o encontro dos movimentos sociais com a Eletronorte, em Tucuruí, cujo tema é “Os movimentos populares, as instituições de ensino e pesquisa e o desenvolvimento regional da área de Tucuruí”. Esse encontro visa discutir um modelo de desenvolvimento para aquela região, que recebeu os impactos ambientais e sociais da construção da maior hidrelétrica totalmente nacional, a hidrelétrica de Tucuruí.

Também no próximo final de semana, será realizado, em Manaus, um encontro importante para a Bancada do PT da Amazônia. Estamos preocupados – e o Senador João Capiberibe e vários outros já tiveram oportunidade de tratar do assunto – com a questão do desenvolvimento regional e a importância de haver outro modelo, diferente de tudo o que já foi feito neste País no tocante à Amazônia.

Senador Capiberibe, esse novo modelo será importante para evitar que continue ocorrendo o mesmo que aconteceu ao longo dos anos. Diferentemente do que alguns dizem, cada órgão federal atirava para um lado. Na verdade, parecia que o Governo era vários governos. E o nosso Governo tem recebido algumas críticas, embora seja recente.

Segundo a imprensa, o atual Governo conta com o apoio de 80% da população. Parece que pessoas ficaram viúvas e estão com saudade, já que o povo resolveu aposentar os que passaram décadas e décadas no poder. Agora, cobram de um Governo que tem noventa dias, que conta com apoio popular e que, inclusive, sinalizou ao povo brasileiro com medidas econômicas que permitiram a queda do dólar e a diminuição do risco país.

Há pessoas também que não ficam aqui nem para ouvir. Falam e fogem. Vão embora, porque não têm como enfrentar a discussão. Mas ficaram oito anos no poder. Aliás, algumas delas ficaram muito mais do que isso, e eu não sei por que não deram um salário mínimo decente para o povo brasileiro. Queri-

am dar R\$211,00. O nosso Presidente reconhece que o salário mínimo ainda é pequeno. Mas ele não é de R\$211,00; é de R\$240,00. É maior. E há os que têm saúde e querem que ele fosse de R\$211,00. Esses estão como ave agourenta, torcem para o novo Governo não dar certo, enquanto a maioria do povo brasileiro, que resolveu aposentar os que passaram décadas no poder e não fizeram as mudanças de que este País tanto precisa, está torcendo para dar certo.

Mas podem torcer as aves agourentas, não há problema não. Maior do que a torcida negativa é, com certeza, a firmeza do nosso Presidente da República, a firmeza daqueles que acreditam que é possível construir um Brasil mais justo, mais soberano, que possa, inclusive, ter um relacionamento internacional digno. O Presidente Lula foi convidado a ir a Davos e falou de cabeça erguida, impondo-se como governante de um País soberano, com a 9ª economia do mundo. Queiram ou não queiram as aves agourentas, nós vamos construir uma nova história neste País, vamos escrever uma página que ficará como exemplo de como não fazer políticas públicas neste País.

Quero então registrar esse seminário, que conta com o apoio da Eletronorte, pois essa é uma forma de discutir desenvolvimento não apenas com as Prefeituras, mas com a sociedade. Foi a sociedade que sofreu as conseqüências da enchente da barragem de Tucuruí e é ela que sofre até hoje os impactos ambientais e sociais. É a população que vive naquela região, que trabalha e produz a riqueza, que muito tem a contribuir para o melhor desenvolvimento do País.

Portanto, não poderia deixar de registrar esse encontro, lamentando que haja pessoas que venham aqui, falem, mas não tenham sequer a coragem de permanecer no plenário para participar de um debate sério.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para falar como Líder, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª falará em seguida. Já estava inscrita a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiquei aqui ouvindo atentamente o pronunciamento do Líder do

PFL. A minha inscrição não era para abordar esse assunto, mas não posso deixar de falar, por causa dos adjetivos usados por S. Exª, como “cem dias de paralisia, de retrocesso, de imprudência, de inoperância do Governo Lula”.

Pergunto-me qual seria o tamanho do dicionário que eu deveria trazer à tribuna para buscar os adjetivos que qualificassem os cem anos, mais ou menos, que determinadas personalidades e famílias estão no poder. É uma herança que passou do avô para o pai, do pai para o filho, do filho para o neto. E só não há pai e filho aqui juntos porque a urna não permitiu. Imaginem o tamanho do dicionário de adjetivos que eu teria que trazer para esta tribuna!

Não adianta querer responder, porque a pesquisa foi muito clara. O Senador Sibá Machado e a Senadora Ana Júlia já responderam. E o Senador Eduardo Suplicy tentou fazê-lo, mas o Líder do PFL terminou seu discurso antes do tempo para não lhe conceder o aparte. E não permaneceu no plenário. Afinal, quem sempre esteve no poder não tem prática de oposição, não tem treino. Então, precisará aprender a ficar no plenário para ouvir e debater, como este Plenário merece, não é Senador Arthur Virgílio? Nós merecemos debater.

Talvez possamos registrar nas obras os cem dias de Governo Lula que também são cem dias sem PFL no Governo, o que é uma grande conquista.

Mas o que me traz à tribuna é a intenção de registrar que, hoje, dia 9 de abril, está se realizando em todo o mundo uma aula magna como forma de luta pelo direito à educação pública no planeta. Essa campanha, que faz parte da Ação Global pelo Direito à Educação, está sendo realizada em 59 países. Em todo o Brasil, um número significativo de escolas promoveu esse debate, essa aula pública, que aconteceu às 11 horas, horário de Brasília. Nesse mesmo momento, no Espaço Cultural da Câmara, a Senadora Fátima Cleide e eu participávamos desse evento de fundamental importância.

A educação é um dos direitos fundamentais da pessoa humana. A educação, principalmente no continente sul-americano, é um dos direitos que mais têm sido desrespeitados. No Brasil, indiscutivelmente, os índices de escolaridade estão abaixo da crítica. A remuneração dos nossos profissionais de Educação é inqualificável de tão irrisória e desestimulante que é.

O objetivo de toda essa campanha insere-se nesta semana, de 7 a 13 de abril, com eventos cotidianos. O dia de hoje foi o dia da aula mundial, da aula magna, em 59 países.

É importante fazer esse registro, até porque quem tem pouca prática de oposição, mas esteve no governo – já foi, inclusive, Ministro da Educação – é co-responsável pela situação existente hoje. Só para se ter uma idéia, no Brasil, hoje, o custo do aluno, a qualidade na educação, é cinco a seis vezes menor do que o da Coréia. A Coréia tem destinado para cada aluno de cinco a seis vezes mais do que o Brasil destina hoje pelo Fundef. E, em termos de salários, a Europa paga, por baixo, dez vezes mais do que a quantia paga aos profissionais brasileiros.

Esses são dados significativos que demonstram a motivação do Brasil de participar dessa Ação Global pelo Direito à Escola Pública. Inúmeras entidades participam desse evento, inclusive a Câmara dos Deputados, por iniciativa da Comissão de Educação, e a Unesco, que participa dessas atividades e da mobilização internacional pelo direito à Educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há algumas questões bem objetivas a serem colocadas à análise da Casa. Uma delas é o fato de que o Senado tem tudo para ser a grande caixa de ressonância do debate nacional, a partir da necessária defesa que líderes do Governo façam das posições do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da necessária participação da Oposição, que, a depender do estilo de cada um, será mais ou menos contundente. Mas eu diria que, quanto mais vigilante for a oposição, mais feliz haverá de ser um bom governo que se pretenda realizar.

Saúdo o Presidente Nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, pelo belo e competente discurso aqui pronunciado. Foi um discurso sóbrio e nem por isso pouco contundente; educado e nem por isso um discurso que resvalasse para a conciliação com idéias que não são as de S. Ex<sup>a</sup>.

Não tive o prazer de estar aqui para apartear-lo, em apoio. Mas eu o ouvi, do gabinete onde estava, e quero congratular-me com S. Ex<sup>a</sup> pela bela participação na sessão de hoje.

No mais, as questões objetivas são: o PSDB vai discutir com toda a responsabilidade fiscal e com toda a preocupação social o salário mínimo. Não vai negar o seu passado nem a sua coerência, não proporá

nem votará absurdos. Mas acredita que todos os esforços de se buscarem fontes coerentes e conseqüentes para aumentar o valor do salário mínimo, além dos R\$240 já consagrados pela idéia do Presidente Lula, devem ser feitos. Até porque o ganho real é ínfimo desta vez: apenas 1,98%, a vingar a idéia do Presidente.

Em segundo lugar, temos outro dado muito significativo, que é simbólico, até por ser o Presidente Lula quem é, uma figura tão ligada às lutas por melhores salários para os trabalhadores: nos últimos oito anos, este é o menor salário mínimo, se quisermos fazer uma comparação – da qual eu não gosto – com o dólar, equivalente a US\$73, o menor, portanto, da série histórica dos últimos oito anos.

Outro ponto a se discutir é uma política séria para o servidor público. Dizem que o outro governo passou oito anos sem conceder reajustes. Não é verdade. Basta se ver o aumento da massa salarial, sem que tenha havido desproporção no aumento dos trabalhadores do serviço público. Houve decisões que regeneraram e corrigiram os defeitos em várias categorias. O médico passou a ganhar – e por cima – igual a médico. Isso atingiu cerca de 600 mil dos cerca de 1,3 milhão de servidores que havia na época do Presidente Fernando Henrique. Não dá para se dizer que não se concedeu nenhum aumento, que se praticou um indiscriminado arrocho salarial contra todos. Todos se beneficiaram, por exemplo, com medidas judiciais. Todos se beneficiaram de aumentos lineares proporcionais que o governo podia oferecer. E a tese era de se buscar fazer justiça em cada categoria, para evitar distorções.

Hoje, vejo o Ministro Palocci dizer, com a honestidade de sempre, que o Governo anterior gastava muito e gastava mal com pessoal. Reconhece que gastava muito. E quero questionar se S. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que gastava mal. Mas, de qualquer maneira, o Ministro Palocci, com a sua capacidade de auto-crítica, que faz de S. Ex<sup>a</sup> uma pessoa cada vez mais admirada por nós, diz que o Governo anterior gastava muito com pessoal.

Fiquei bastante decepcionado com a possibilidade de se confirmar, o que para mim é inadmissível, que o Presidente Lula dará apenas 1% de reajuste para o servidor público. Se quiserem argumentar que o previsto no orçamento daria apenas para se chegar a R\$240,00 no salário mínimo, a contrapartida deveria, no mínimo, valer também para o reajuste ao servidor público. Um por cento, jamais. Pelo menos 4%, porque isso está previsto no Orçamento e poderia ser

umentado se novas fontes fossem descobertas, se tivéssemos clareza para fazer opções e re-opções.

Dessa forma, certas obras não teriam cabimento se pensássemos, prioritariamente, em regenerar o salário do servidor público; certas obras perderiam a razão de ser se pensássemos num aumento mais justo, mais digno e, portanto, mais decente, socialmente, para o salário mínimo.

Temos a preocupação de não nos afastarmos – nós, do PSDB, e a Oposição – das possibilidades reais da Economia. Não nos afastaremos um só instante, um só minuto. Dentro da responsabilidade fiscal e sem perdermos o tom e o tônus do nosso compromisso com a sociedade, veremos qual o máximo que se pode conceder, dentro do que é suportável, no caso do salário mínimo, pelas pequenas Prefeituras do interior do País. E, quanto às contas previdenciárias, algo que não leve microempresas a mais informalização. Queremos mais formalização dessas empresas, para que elas possam contribuir para o Fisco, possam se desenvolver e, um dia, virarem pequenas, médias e, se Deus quiser, grandes empresas.

Será, portanto, um debate muito sóbrio, que recebeu, hoje, a grande contribuição do Senador Jorge Bornhausen – contribuição qualificada, culta, medida e pesada, vinda de alguém que já foi Ministro de Estado, Governador do seu Estado, mais de uma vez Senador da República, e que tem uma folha de serviços prestados a esta Nação e muito respeito dos seus Pais.

Isso serve para o Governo, que tem que ser fiscalizado, e para a Oposição, que tem o dever de fiscalizar, mais do que o direito de fiscalizar. Na época da ditadura, brigávamos pelo direito de fiscalizar. Agora, temos que ver o povo brigando pelo nosso dever de fazer fiscalização. Digo isso, na minha terra, com muita freqüência.

Quando alguém me pergunta se estou contra o Governo do Presidente Lula, digo que não; sou a favor de que o Presidente acerte, mas sou de um outro grupo político. Entendo que seria indecoroso, seria imoral, seria sexo explícito se, eleito eu numa proposta que era antagônica à de Lula, e Sua Excelência eleito, derrotando o meu candidato, agora eu passasse, por adesismo, por falta de caráter, por falta de firmeza, a apoiar o seu Governo. Eu jamais faria algo parecido.

Sua Excelência terá, aqui, uma oposição séria, responsável, respeitável, decente, porém firme, contundente quando tiver que ser, educada o tempo inteiro e, mais, saudando as presenças cada vez mais fre-

quentes dos dois lados que estão em choque democrático, nesta Casa, no debate.

Temos que estranhar quando algum Senador não falar. Temos que estranhar quando algum Senador não participar do debate, uma vez que esse é o seu dever. Ao contrário, devemos entender como alvissareiro que cada Senador, do alto de suas responsabilidades – e todos as têm em muito boa conta – deve que participar cada vez mais e com muita força, deixando bem claro para o eleitorado brasileiro e para a opinião pública do País o que pensa e o que quer como projeto para a Nação. Aqui, estamos fiscalizando.

Sr. Presidente, aguardamos – e repito que isso pode virar uma cantilena, mas do bem, a favor do Brasil – o leque de reformas estruturais a serem propostas pelo Presidente Lula. Que o Governo mostre a sua face, mostre a sua cara e diga claramente o que quer e a que ponto quer reformar. Quanto mais quiser reformar, mais fácil será contar com o apoio das Oposições desta Casa.

Fiquei assustado quando ouvi o Presidente Lula dizer, ontem, algo do tipo: “Não se preocupem, porque a reforma da Previdência não vai prejudicar ninguém”. Olha, essa reforma da Previdência não pode ser confundida com aquele namorado bonzinho da nossa filha, de quem gostamos mas ela não. É fundamental sabermos que toda reforma vem, com certeza, para liquidar privilégios e dar oportunidade aos desvalidos e despossuídos do País.

Portanto, quero, do Presidente Lula, coragem e decisão que contrariem interesses escusos. Assim, Sua Excelência terá a nossa boa vontade e jamais o nosso silêncio ou a nossa omissão diante das críticas necessárias que uma Oposição democrática tem que fazer a um Governo que sabemos democrático, até pela sua índole e pela belíssima votação que obteve, que o consagrou em uma eleição tão histórica, opondo-se ao notável brasileiro José Serra: o grande brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 204, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Inter-

no, requeiro à Mesa do Senado Federal que solicite ao Banco Central do Brasil, através do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, as seguintes informações:

Qual o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das instituições financeiras relacionadas:

- 1) Banco Econômico;
- 2) Banco Santos Neves;
- 3) Banco Brasileiro Comercial;
- 4) Banco Agrimisa;
- 5) Banco Hércules;
- 6) Banco Banorte;
- 7) Banco Mercantil;
- 8) Araucária Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários;
- 9) Banco Bamerindus;
- 10) Banco BNPP;
- 11) Banco Interunion;
- 12) Banco Veja;
- 13) Banco BMD;
- 14) Banco Interior de São Paulo;
- 15) Banco Pontual;
- 16) Banco São Jorge;
- 17) Crefisul Leasing;
- 18) Banco Nacional e
- 19) Banco Marca

#### Justificação

A imprensa nacional tem noticiado a abertura de processos, por parte de várias destas instituições, contra o Banco Central, seu liquidante, algumas delas já com decisão preliminar favorável. Isso estaria transformando-as em credoras da União, restabelecendo a credibilidade e a capacidade de atuação de seus proprietários, com sérios riscos de lesão financeira para os reais credores das instituições punidas. Haveria casos em que processos de liquidação se arrastam há mais de um quinquênio, inexplicavelmente, favorecendo os liquidados, porque existe uma diferença enorme entre as remunerações dos passivos e dos ativos, em prejuízo dos credores, o que exige pleno conhecimento desta Casa sobre o assunto, para proporcionar ao Senado Federal a adoção de medidas que encerrem a postergação que vem marcando tais processos.

Sala das Sessões 9 de Abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 205, DE 2003

Na forma do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, requeremos que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda requerimento solicitando as seguintes informações referentes ao XI RELATÓRIO DE PROGRESSO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FISCAL PARA OS ESTADOS BRASILEIROS (PNAFE), relativo ao primeiro semestre de 2002, recebido por intermédio do Aviso nº 63, de 4 de dezembro de 2002 (Aviso nº 792, de 25 de novembro de 2002, na origem):

1. cópia de toda a documentação relativa aos processos de licitação ou de dispensa de licitação para compras e prestação de serviços;

2. cópia dos processos de liquidação das despesas relativas aos recursos recebidos e utilizados.

Todos os documentos relativos apenas ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – **Almeida Lima**.

(À Mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2003

**Revoga inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o disposto no inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A presente proposição tem como objetivo excluir a possibilidade do livramento condicional ao condenado por prática de crime hediondo, após o cumprimento de 2/3 do total da pena.

O benefício do livramento condicional, concedido ao apenado por prática de crime hediondo, não se coaduna com o apelo da sociedade por mais segurança e punição mais severa aos criminosos.

A Lei nº 8.072/90, que alterou o Código Penal, dispondo sobre os crimes hediondos, estabeleceu normas conflitantes quanto à questão do livramento condicional, conforme constatamos nos dispositivos contidos no § 1º do art. 2º e no art. 5º, que assim dispõem:

“Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado (grifos nossos).

.....  
Art. 5º Ao art. 83 do Código Penal é acrescido o seguinte inciso.

Art. 83. ....

.....  
V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico de entorpecente e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza (grifos nossos).

Outro aspecto desconforme é que, ao mesmo tempo em que se nega ao apenado o benefício da progressão da pena, ou seja, passar do regime fechado para o semi-aberto, concede-lhe benefício maior, que é o livramento condicional.

Enfim, o retomo do apenado pela prática de crime hediondo à vida gregária, antes do cumprimento de sua condenação, em nada favorece a sociedade, ao contrário, aumenta a sensação de insegurança e medo do cidadão de bem.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares na aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

### Código Penal.

#### CAPÍTULO V

#### Do Livramento Condicional

#### Requisitos do livramento condicional

Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (*Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984*)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (*Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984*)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (*Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984*)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (*Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984*)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; (*Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984*)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (*Inciso acrescentado pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990*)

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir. (*Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984*)

.....  
LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**



O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930 de 6-9-1994)

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Art. 3º A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública.

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º Ao art. 83 do Código Penal é acrescido o seguinte inciso:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2003-COMPLEMENTAR

**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

I – sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria ou bem;

II – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário do serviço;

III – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos dele derivados, exceto os previstos

no § 3º deste artigo, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º Nas hipóteses de incidência única previstas no § 3º, o imposto incidirá:

I – quanto às operações realizadas dentro do território nacional, na saída da mercadoria do estabelecimento produtor;

II – quanto às operações de importação, no desembaraço aduaneiro.

§ 3º O imposto incidirá uma única vez, desde a importação ou produção até seu consumo, sobre os lubrificantes e combustíveis abaixo especificados, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no artigo 3º, inciso III:

I – gasolinas;

II – óleo diesel;

III – álcool combustível;

IV – querosene de aviação;

V – querosene iluminante;

VI – óleos combustíveis e coque;

VII – gás natural veicular;

VIII – lubrificantes derivados de petróleo;

IX – hidrocarbonetos líquidos derivados de petróleo e hidrocarbonetos líquidos derivados de gás natural utilizados em mistura mecânica para a produção de gasolinas ou de diesel, de conformidade com as normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

§ 4º Para os efeitos do § 3º, consideram-se produtores os contribuintes mencionados no art. 4º, parágrafo único, inciso V.

§ 5º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua (NR)”

“Art. 3º .....

X – prestações de serviço de transporte de lubrificantes e combustíveis.

.....(NR)”

“Art. 4º .....

Parágrafo único. ....

I – importe mercadorias ou bens do exterior, qualquer que seja a sua finalidade;

.....

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, exceto os previstos no § 3º do art. 2º, e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização;

V – nas operações com lubrificantes e combustíveis especificados no § 3º do art. 2º:

**a)** produza-os dentro do território nacional;

**b)** importe-os do exterior;

**c)** realize mistura de aditivo com óleo básico, em operações com lubrificantes;

**d)** realize mistura de combustíveis;

**e)** produza álcool combustível;

**f)** distribua gás natural veicular. (NR)”

“Art. 9º .....

§ 1º .....

I – ao contribuinte que realizar operação interestadual com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, exceto os especificados no § 3º do art. 2º, em relação às operações subsequentes;

.....(NR)”

“Art. 11. ....

I – .....

**d)** importado do exterior, o do estabelecimento do destinatário da mercadoria ou serviço, qualquer que seja a sua finalidade;

.....

**g)** o do Estado onde estiver localizado o adquirente, inclusive consumidor final, nas operações interestaduais com energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, exceto os especificados no § 3º do art. 2º, quando não destinados à industrialização ou à comercialização;

.....

**j)** o do Estado onde estiver localizado o produtor ou o importador, nas operações relativas aos lubrificantes e combustíveis especificados no § 3º do art. 2º, qualquer que seja a sua finalidade, observado o disposto nos § 7º e 8º deste artigo;

II – .....

**a)** onde tenha início a prestação, observado o disposto no inciso X do art. 3º;

.....  
 § 7º Nas hipóteses da alínea j do inciso I, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não-contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem.

§ 8º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 7º deste artigo, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas nos termos de convênios celebrados entre os Estados e o Distrito Federal. (NR)”

“Art. 12. ....

V – do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza, observado o disposto no inciso X do art. 3º;

.....  
 XII – da entrada no território do Estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, exceto os especificados no § 3º do art. 2º, e de energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização;

.....  
 XIV – da saída dos lubrificantes e combustíveis especificados no § 3º do art. 2º, do estabelecimento do produtor, nas operações dentro do território nacional;

XV – do desembaraço aduaneiro de lubrificantes e combustíveis especificados no § 3º do art. 2º, nas operações de importação.

.....

§ 2º Na hipótese dos incisos IX e XV, após o desembaraço aduaneiro, a entrega, pelo depositário, de mercadoria ou bem importado do exterior deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário.

.....(NR)”

“Art. 13. ....

.....  
 X – na hipótese do inciso XIV do art.

12:

**a)** o valor da operação ou o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência, em caso de aplicação de alíquota ad valorem;

**b)** a unidade de medida adotada pela lei tributária multiplicada pela quantidade de unidades objeto da operação, em caso de aplicação de alíquota específica;

XI – na hipótese do inciso XV do art. 12:

**a)** o valor da mercadoria ou o constante dos documentos de importação, ou o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda do exterior, em condições de livre concorrência, no caso de aplicação de alíquota ad valorem, qualquer deles adicionado das seguintes parcelas:

1) Imposto sobre Importação;

2) Imposto sobre Produtos Industrializados;

3) Imposto sobre Operações de Câmbio;

4) quaisquer despesas aduaneiras;

5) quaisquer das contribuições definidas no artigo 149 da Constituição Federal, quando incidentes na importação;

**b)** a unidade de medida adotada pela lei tributária multiplicada pela quantidade de unidades objeto da operação, em caso de aplicação de alíquota específica.

.....

§ 6º As alíquotas aplicáveis às operações com os lubrificantes e combustíveis especificados no § 3º do art. 2º serão definidas nos termos de convênios celebrados

entre os Estados e o Distrito Federal, observando-se o seguinte:

I – serão uniformes em todo território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

II – poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

III – poderão ser reduzidas e restabelecidas por deliberação dos Estados e do Distrito Federal, mediante convênio. (NR)”

“Art. 20. ....

§ 7º Nas operações com os lubrificantes e combustíveis especificados no § 3º do art. 2º, é assegurado:

I – ao contribuinte que lhes der saída, o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado, na forma prevista no caput deste artigo;

II – ao consumidor contribuinte, o aproveitamento do crédito do imposto cobrado monofasicamente. (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

### Justificação

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 33, de 2001, tivemos uma importante novidade acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); o imposto passaria a incidir uma única vez sobre determinados lubrificantes e combustíveis, definidos em lei complementar.

Este projeto tem unicamente a finalidade de permitir a aplicação do novo texto constitucional, uma vez que define os lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos sobre os quais não se admitirá mais que uma cobrança do ICMS, determinando, ainda, o exato momento em que o imposto incidirá sobre tais produtos:

1º) nas operações realizadas dentro do País, o imposto incidirá no momento da saída da mercadoria do estabelecimento produtor; e

2º) nas operações de importação, no desembaraço aduaneiro.

Essa providência legal resultará em grande simplificação das obrigações tributárias de um ramo de atividade que, hoje, enfrenta conhecidas imperfeições. De fato, as condições de competição nas áreas de distribuição e revenda de combustíveis têm apresentado sérias distorções ao longo do processo de transição para um mercado livre, afetando gravemente a competitividade das empresas e contribuindo para manter a desordem do mercado.

Essas distorções, via de regra, geram efeitos altamente indesejáveis, entre os quais se destacam:

– contestações judiciais da tributação e outros artifícios, com perda de arrecadação de tributos, além de desequilíbrio competitivo insustentável para os agentes que cumprem a lei;

– comercialização de combustíveis por meio de misturas fraudulentas, em prejuízo do consumidor final; e

– completo descontrole na comercialização do álcool hidratado, colocando em risco os objetivos do Governo de fixar o homem no campo e incentivar o uso de um produto agrícola alternativo como combustível carburante.

Como desdobramento desse descontrole, os impactos negativos se multiplicam. A sonegação da ordem de mais de R\$3 bilhões/ano é fator decisivo para a perda da competitividade. É conveniente lembrar que mais de 50% do preço da gasolina, em números aproximados, corresponde a tributos recolhidos aos cofres públicos. Aquele que sonega ganha, portanto, uma vantagem competitiva colossal e imbatível.

Nesse sentido, impõe-se como impostergável a regulamentação da Emenda Constitucional nº 33, de 2001, na parte relativa ao ICMS, de modo a instituir um regime que traga segurança jurídica, a partir do estabelecimento de uma sistemática de tributação para o setor de combustíveis que tenha as seguintes características: carga tributária uniforme, incidência monofásica, alíquotas específicas (R\$/litro) e fim da imunidade interestadual.

A proposição que ora apresentamos é imprescindível para dotar o País de um sistema de concorrência eficaz e de uma tributação bastante simplificada no mercado de combustíveis e lubrificantes. Seus efeitos far-se-ão sentir em benefício do Erário, do con-

sumidor e da sociedade, razão pela qual contamos com o apoio dos Membros de ambas as Casas Legislativas para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
Art. 2º O imposto incide sobre:

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II – prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao Imposto sobre Serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

§ 1º O imposto incide também:

I – sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo permanente do estabelecimento;

II – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

Art. 3º O imposto não incide sobre:

I – operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

II – operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços;

III – operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização;

IV – operações com ouro, quando definidas em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;

V – operações relativas a mercadorias que tenham sido ou que se destinem a ser utilizadas na prestação, pelo próprio autor da saída, de serviço de qualquer natureza definido em lei complementar como sujeito ao Imposto Sobre Serviços, de competência dos Municípios, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma lei complementar;

VI – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie;

VII – operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, inclusive a operação efetuada pelo credor em decorrência do inadimplemento do devedor;

VIII – operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário;

IX – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

Parágrafo único. Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

I – empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa;

II – armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.

Art. 4º Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circu-

lação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Parágrafo único. E também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I – importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização.

Art. 9º A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais dependerá de acordo específico celebrado pelos Estados interessados.

§ 1º A responsabilidade a que se refere o art. 6º poderá ser atribuída:

I – ao contribuinte que realizar operação interestadual com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, em relação às operações subseqüentes

II – às empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica, nas operações internas e interestaduais, na condição de contribuinte ou de substituto tributário, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até a última operação, sendo seu cálculo efetuado sobre o preço praticado na operação final, assegurado seu recolhimento ao Estado onde deva ocorrer essa operação.

§ 2º Nas operações interestaduais com as mercadorias de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior, que tenham como destinatário consumidor final, o imposto incidente na operação será devido ao Estado onde estiver localizado o adquirente e será pago pelo remetente.

Art. 11. O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é:

I – tratando-se de mercadoria ou bem:

**a)** o do estabelecimento onde se encontre, no momento da ocorrência do fato gerador;

**b)** onde se encontre, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando

acompanhado de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

**c)** o do estabelecimento que transfira a propriedade, ou o título que a represente, de mercadoria por ele adquirida no País e que por ele não tenha transitado;

**d)** importado do exterior, o do estabelecimento onde ocorrer a entrada física;

**e)** importado do exterior, o do domicílio do adquirente, quando não estabelecido;

**f)** aquele onde seja realizada a licitação, no caso de arrematação de mercadoria importada do exterior e apreendida;

**g)** o do Estado onde estiver localizado o adquirente, inclusive consumidor final, nas operações interestaduais com energia elétrica e petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização;

**h)** o do Estado de onde o ouro tenha sido extraído, quando não considerado como ativo financeiro ou Instrumento cambial;

**i)** o de desembarque do produto, na hipótese de captura de peixes, crustáceos e moluscos;

II – tratando-se de prestação de serviço de transporte:

**a)** onde tenha início a prestação;

**b)** onde se encontre o transportador, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

**c)** o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese do inciso XIII do art. 12 e para os efeitos do § 3º do art. 13;

III – tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação:

**a)** o da prestação do serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem, assim entendido o da geração, emissão, transmissão e retransmissão, repetição, ampliação e recepção;

**b)** o do estabelecimento da concessionária ou da permissionária que forneça ficha, cartão, ou semelhantes com que o serviço é pago;

**c)** o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese e para os efeitos do inciso XIII do art. 12;

**d)** onde seja cobrado o serviço, nos demais casos;

IV – tratando-se de serviços prestados ou iniciados no exterior, o do estabelecimento ou do domicílio do destinatário.

§ 1º O disposto na alínea c do inciso I não se aplica às mercadorias recebidas em regime de depósito de contribuinte de Estado que não o do depositário.

§ 2º Para os efeitos da alínea h do inciso I, o ouro, quando definido como ativo financeiro ou instrumento cambial, deve ter sua origem identificada.

§ 3º Para efeito desta Lei Complementar, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias, observado, ainda, o seguinte:

I – na impossibilidade de determinação do estabelecimento, considera-se como tal o local em que tenha sido efetuada a operação ou prestação, encontrada a mercadoria ou constatada a prestação;

II – é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular;

III – considera-se também estabelecimento autônomo o veículo usado no comércio ambulante e na captura de pescado;

IV – respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Quando a mercadoria for remetida para armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, no mesmo Estado, a posterior saída considerar-se-á ocorrida no estabelecimento do depositante, salvo se para retomar ao estabelecimento remetente.

Art. 12. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

I – da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II – do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento;

III – da transmissão a terceiro de mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado, no Estado do transmitente;

IV – da transmissão de propriedade de mercadoria, ou de título que a represente, quando a mercadoria não tiver transitado pelo estabelecimento transmissor;

V – do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza;

VI – do ato final do transporte iniciado no exterior;

VII – das prestações onerosas de serviços de comunicação, feita por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

VIII – do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos Municípios e com indicação expressa de incidência do imposto de competência estadual, como definido na lei complementar aplicável;

IX – do desembaraço aduaneiro das mercadorias importadas do exterior;

X – do recebimento, pelo destinatário, de serviço prestado no exterior;

XI – da aquisição em licitação pública de mercadorias importadas do exterior apreendidas ou abandonadas;

XII – da entrada no território do Estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização;

XIII – da utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente.

§ 1º Na hipótese do inciso VII, quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou assemelhados, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.

§ 2º Na hipótese do inciso IX, após o desembaraço aduaneiro, a entrega, pelo depositário, de mercadoria ou bem importados do exterior deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário.

Art. 13. A base de cálculo do imposto é:

I – na saída de mercadoria prevista nos incisos I, III e IV do art. 12, o valor da operação;

II – na hipótese do inciso II do art. 12, o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço;

III – na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço ao serviço;

IV – no fornecimento de que trata o inciso VIII do art. 12:

**a)** o valor da operação, na hipótese da alínea a;  
**b)** o preço corrente da mercadoria fornecida ou empregada, na hipótese da alínea b;

V – na hipótese do inciso IX do art. 12, a soma das seguintes parcelas:

**a)** o valor da mercadoria ou bem constante dos documentos de importação, observado o disposto no art. 14;

**b)** Imposto de Importação;

**c)** Imposto sobre Produtos Industrializados;

**d)** imposto sobre operações de câmbio;

**e)** quaisquer despesas aduaneiras.

VI – na hipótese do inciso X do art. 12, o valor da prestação do serviço, acrescido, se for o caso, de todos os encargos relacionados com a sua utilização;

VII – no caso do inciso XI do art. 12, o valor da operação acrescido do valor dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados e de todas as despesas cobradas ou debitadas ao adquirente;

VIII – na hipótese do inciso XII do art. 12, o valor da operação de que decorrer a entrada;

IX – na hipótese do inciso XIII do art. 12, o valor da prestação no Estado de origem.

§ 1º Integra a base de cálculo do imposto:

I – o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II – o valor correspondente a:

**a)** seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

**b)** frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

§ 2º Não integra a base de cálculo do imposto o montante do Imposto sobre Produtos Industrializado quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.

§ 3º No caso do inciso IX, o imposto a pagar será o valor resultante da aplicação do percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sobre o valor ali previsto.

§ 4º Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro Estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:

I – o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II – o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III – tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

§ 5º Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento do remetente ou do prestador.

Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios a atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I – para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II – para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior.

§ 4º Deliberação dos Estados, na forma do art. 28, poderá dispor que não se aplique, no todo ou em parte, a vedação prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no anterior, os créditos resultantes de operações de que decorra entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente serão objeto de outro lançamento, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto no art. 21, §§ 5º, 6º e 7º.



§ 6º Operações tributadas, posteriores a saídas de que trata o § 3º, dão ao estabelecimento que as praticar direito a creditar-se do imposto cobrado nas operações anteriores às isentas ou não tributadas sempre que a saída isenta ou não tributada seja relativa a:

I – produtos agropecuários;

II – quando autorizado em lei estadual, outras mercadorias.

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33

##### **Altera os arts. 149, 155 e 177 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2003

##### **Altera a redação da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o plano de custeio da seguridade social, de forma a isentar os empregadores de recolherem contribuições sobre as remunerações pagas a empregados apenados internados e em liberdade condicional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se o seguinte artigo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

“Art. 55-A. As remunerações pagas a apenados internados e em liberdade condicional ficam isentas da incidência da contribuição a cargo da empresa estabelecida no inciso I do art. 22 desta lei, na forma a ser regulamentada.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A ocupação produtiva de apenados internados e em liberdade condicional permite o aprendizado ou aperfeiçoamento de um ofício, que constitui fator de preponderante influência em sua recuperação. A ocupação retira o preso da ociosidade durante o cumprimento da condenação preservando-o dos vícios prisionais e elevando sua auto-estima, e, no caso daquele em liberda-

de condicional, o auxilia no período de semi-liberdade ou livramento condicional, favorecendo sobremaneira a respectiva reinserção social. Assim, reveste-se de importante função social, devendo ser incentivada.

A Lei de Execução Penal atribui ao trabalho do condenado caráter educativo e social, estabelecendo que tal ocupação não se sujeita ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Assim, desde que estritamente executada com tal finalidade, também não é devida a contribuição social sobre a remuneração paga ao condenado. Todavia, tal situação só vige para o trabalho prisional gerenciado por ente público, com objetivo estrito de formação profissional e sem qualquer objetivo econômico.

Obviamente, esse não é o caso da ocupação remunerada de presos e egressos em liberdade condicional por empresas privadas que empreendem atividade econômica que vise lucro, ainda que se dê no estabelecimento penitenciário. Estando em desacordo com as disposições da Lei de Execução Penal, a ocupação configura relação de emprego e, como tal, rege-se pela CLT e sujeita-se à incidência de contribuição para a Seguridade Social.

O que se observa é a oferta extremamente reduzida de trabalho a apenados, por parte da iniciativa privada, decorrência de vários fatores, entre eles o preconceito acerca do contato com tais indivíduos. Com efeito, 15 empregadores privados não têm qualquer estímulo específico para contratar esse tipo de mão-de-obra, em vista da expressiva quantidade de trabalhadores desempregados ávidos para ter uma ocupação. Com isso, fica cada dia mais difícil para os cidadãos vinculados ao sistema penitenciário auferir renda honestamente, o que, dentre outras muitas conseqüências negativas, aumenta a reincidência criminal no País.

Assim, faz-se necessário incentivar a contratação remunerada de apenados pela iniciativa privada, objetivo a ser alcançado pelo projeto de lei ora proposto. Ao isentar os empregadores que contratem esses trabalhadores do recolhimento de contribuições sociais sobre os salários a eles pagos, a proposição incentiva esse tipo de contratação.

A perda de arrecadação tende a ser mínima, constituindo a iniciativa ação primordial no irrefutável e necessário esforço público em prol da recuperação e reinserção dos apenados em nossa sociedade.

Do exposto, vislumbra-se o alcance social e a oportunidade da proposta, razão pela qual solicito o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – **Lima Almeida**, Senador.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Plano de Custeio e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta lei a entidade beneficente de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:

I – seja reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal;

II – seja portadora do Certificado ou do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social, renovado a cada três anos;

III – promova a assistência social beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes;

IV – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título;

V – aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, apresentando anualmente ao Conselho Nacional da Seguridade Social relatório circunstanciado de suas atividades.

§ 1º Ressalvados os direitos adquiridos, a isenção de que trata este artigo será requerida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que terá o prazo de 30 (trinta) dias para despachar o pedido.

§ 2º A isenção de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade que, tendo personalidade jurídica própria, seja mantida por outra que esteja no exercício da isenção.

(À Comissão de Assuntos Sociais –  
Decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2003**

**Dá nova redação ao art. 134 da Consolidação as Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 12 de maio de 1943, para alterar o critério de concessão de férias, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, ou parceladas mediante acordo entre as partes, nos doze meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

§ 1º Mediante acordo escrito, individual ou coletivo, as férias poderão ser desdobradas em até três etapas, assegurando-se um período com, no mínimo, dez dias de duração e a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do art. 143 desta Consolidação.

§ 2º Aos menores de dezoito anos e aos maiores de cinquenta anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez, salvo acordo escrito, individual ou coletivo, na forma do § 1º. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As jornadas de trabalho e os métodos de produção evoluíram significativamente nos últimos anos. Não se justifica mais a determinação de um período único de férias, fixado por ato do empregador, conforme dispõe a legislação atual. Um período longo de férias, muitas vezes, prejudica ambas as partes da relação trabalhista. O parcelamento das férias pode flexibilizar o instituto e agradar os dois lados. Ao empregador, porque pode compatibilizar os períodos de férias com as variações na necessidade de produção. Ao empregado, por sua vez, a flexibilidade pode permitir a compatibilização do período de afastamento com a situação econômica dele e com as férias dos demais membros do grupo familiar.

Muitas empresas já ajustaram com seus empregados o fracionamento das férias em até três períodos. Infelizmente ainda lá impedimento legal a essa prática. É lamentável que ainda estejamos submetidos a normas jurídicas rígidas, que remontam a um período de desentendimentos entre empregados e empregadores e de exploração intensiva de mão-de-obra. Ademais, são tantas as variedades e práticas de trabalho, que a rigidez da norma não pode considerar todos os parâmetros e variáveis envolvidos. Só a negociação coletiva (ou mesmo individual,

em alguns casos) pode estabelecer condições justas para a fruição do direito às férias.

No Serviço Público Federal, nos termos do § 3º do art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União), as férias já podem ser parceladas em até três etapas, mediante requerimento do servidor, e desde que atendido o interesse da administração pública. Permitindo o fracionamento das férias também para os empregados celetistas daremos tratamento isonômico aos trabalhadores da iniciativa privada em relação aos do serviço público.

Por essas razões, estamos remetendo a questão do fracionamento das férias, em até três vezes, para um acordo entre as partes. A mesma norma, entendemos, pode ser aplicada aos empregados menores de dezoito e aos maiores de cinquenta anos (§ 2º do art. 134 da CLT). Férias integrais de trinta dias podem também não ser de interesse dos jovens e dos trabalhadores de meia-idade. A eles certamente interessa, talvez mais do que aos outros, uma forma flexível de aproveitar o afastamento para descanso.

Nossa proposição é justa e pretende acompanhar as exigências da atual sociedade do trabalho e da reestruturação produtiva por que vem passando a economia do País.

Diante do exposto, esperamos o apoio de nossos Pares à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente. Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943. Rio de Janeiro, 1º de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS** – **Alexandre Marcondes Filho**.

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

#### CAPÍTULO IV

#### **Das Férias**

Art. 133. Não tem direito a férias o empregado que, durante o período de sua aquisição:

**a)** retirar-se do trabalho e não for readmitido dentro dos 60 dias subseqüentes à sua saída;

**b)** permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 dias;

**c)** deixar de trabalhar, com percepção do salário, por mais de 30 dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa;

**d)** receber auxílio-enfermidade por período superior a seis meses, embora descontínuo.

Parágrafo único. A interrupção da prestação de serviços, para que possa produzir efeito legal, deverá ser registrada na Carteira Profissional do empregado.

Art. 134. Não serão descontados do período aquisitivo do direito a férias:

**a)** a ausência do empregado por motivo de acidente do trabalho;

**b)** a ausência de empregado por motivo de doença atestada por instituição de previdência social, excetuada a hipótese da alínea d do artigo anterior;

**c)** a ausência do empregado devidamente justificada, o critério da administração da empresa;

**d)** os dias em que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho, excetuada a hipótese da alínea a do art. 133.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

#### **Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta o eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO III

#### **Das Férias**

Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 2º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 3º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.525, de 3.12.97)

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais –  
decisão terminativa)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2003

**Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, para identificar os honorários percebidos de indiciados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 26-A:

“Art. 26-A. Em processos relativos a tráfico de entorpecentes ou organizações criminosas, o advogado deve fazer constar dos autos declaração dos honorários percebidos, indicando pormenorizadamente a sua origem, no prazo de até cinco dias após o seu recebimento.

Parágrafo único. Deixar o advogado de informar, ou informar incorretamente, os honorários percebidos conforme o **caput**.

Pena – detenção, de um ano a três anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O vigoroso embate que a sociedade brasileira vem travando contra as forças do crime organizado é uma luta em várias frentes, algumas das quais abrigadas sob fumos de aparente legalidade. Tal é o caso dos honorários, muitas vezes milionários, pagos aos advogados que aceitam representar aqueles réprobos.

Por outro lado, as ações policiais revelam que a disponibilidade de informações sobre movimentações financeiras permite lograr consideráveis avanços investigativos, ajudando a deslindar o fio da mea-

da que liga as faces ostensivamente legais do crime às suas origens escusas.

Neste sentido, o projeto ora apresentado pretende aclarar a relação entre os acusados e os seus advogados, exigindo uma clara prestação de contas destes à sociedade. Não resta dúvida que os acusados têm direito à representação por advogados e que estes têm direito aos seus honorários, mas a sociedade tem o direito de conhecer a origem dos recursos que pagam estas verbas.

Contamos, assim, com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto tão necessário.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Magno Malta**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

**Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 26. O advogado substabelecido, com reserva de poderes, não pode cobrar honorários sem intervenção daquele que lhe conferiu o substabelecimento.  
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118 , DE 2003

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 244-B Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar qualquer um dos crimes previstos nos artigos 12 e 13, da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Pena – reclusão de quatro a quinze anos, e multa. § 1º Incorre nas mesmas penas se o crime praticado pela criança ou adolescente for qualquer um dos previstos

nos artigos 121, §§ 1º e 2º, 129, § 2º, 155, 157, 158, 159, 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

§ 2º A pena é aumentada de um terço, se, em razão das condutas descritas neste artigo, a criança ou adolescente sofrer lesão corporal de natureza grave, e duplicada, no caso de morte.”

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A participação de menores em atividades delituosas tem aumentado significativamente nos últimos anos, paralelamente ao desenvolvimento e proliferação do chamado “crime organizado”. A utilização de menores por parte dessas organizações criminosas tem conseqüências extremamente graves, não somente porque contribui para expandir e generalizar a violência, mas sobretudo porque significa, em uma grande parte dos casos, condenar à morte prematura as crianças e adolescentes envolvidos. O fenômeno é de tal magnitude que já se reflete nos indicadores demográficos de algumas metrópoles brasileiras.

Para enfrentar esta situação, alguns setores da sociedade têm proposto reduzir a idade de inimputabilidade penal, o que nos parece equivocado desde vários pontos de vista. Primeiro, porque não ataca as raízes do problema, mas sim suas manifestações. Segundo, porque as estatísticas demonstram que cada vez é mais precoce o ingresso de menores nas atividades criminosas. Terceiro, porque o menor infrator também é vítima do processo de esgarçamento do tecido social que estamos vivendo com crescente intensidade nas últimas décadas.

Dentro deste contexto, ao invés de transformar crianças e adolescentes sem cidadania em vítimas sem esperança do sistema prisional brasileiro, propomos direcionar o rigor da lei para aqueles que, individualmente ou em grupos, induzem, constroem ou ajudam os menores a praticar ações delituosas.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – **Aloizio Mercadante**.

*LEGISLAÇÃO CITADA,  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940

### Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

### Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

### Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

## DAS LESÕES CORPORAIS

### Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

### Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto;

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Penas – reclusão, de dois a oito anos.

## DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

### CAPÍTULO I

#### Do Furto

##### Furto

Art. 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Penas – reclusão, de um a quatro anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

##### Furto qualificado

§ 4º A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, de dois contos a doze contos de réis, se o crime é cometido:

I – com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II – com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III – com emprego de chave falsa;

IV – mediante concurso de duas ou mais pessoas.

Furto de coisa comum

## DO ROUBO E DA EXTORSÃO ROUBO

##### Roubo

Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Penas – reclusão, de quatro a dez anos, e multa, de três contos a quinze contos de réis.

##### Extorsão

Art. 158. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa:

Penas – reclusão, de quatro a dez anos, a multa, de três contos a quinze contos de réis.

##### Extorsão mediante seqüestro

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Penas – reclusão, de seis a quinze anos, e multa, de cinco contos a quinze contos de réis.

##### Estupro

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Penas – reclusão, de três a oito anos.

##### Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Penas – reclusão de dois a sete anos.

## LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

**Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.**

### Dos crimes e das penas

Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

Penas – Reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, indevidamente:

I – importa ou exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda matéria-prima destinada a preparação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas destinadas à preparação de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica.

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem:

I – induz, instiga ou auxilia alguém a usar entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica;

II – utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para uso indevido ou tráfico ilícito de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica.

III – contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

Art. 13. Fabricar, adquirir, vender, fornecer ainda que gratuitamente, possuir ou guardar maquinismo, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2003

**Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de forma a obrigar que as informações sobre licenciamento ambiental sejam disponibilizadas na rede mundial computadores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 5º e 6º:

“Art. 10 .....

§ 5º O órgão responsável pelo licenciamento ambiental deve disponibilizar para consulta por meio da rede mundial de computadores informações completas sobre os procedimentos administrativos de licenciamento sob sua responsabilidade, incluindo, no mínimo:

“I – requerimento de licença apresentado pelo empreendedor;

II – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA –, nos casos em que o mesmo é exigido;

III – ata das audiências públicas, se as mesmas forem realizadas no licenciamento ambiental;

IV – relatório ambiental preliminar, análise preliminar de risco, diagnóstico ambiental, plano de controle ambiental, plano de recuperação de área degradada ou qualquer outro estudo ambiental apresentado como subsídio para a licença ambiental requerida, cuja colocação em meio digital seja técnica e economicamente possível;

V – a licença ambiental concedida, incluindo os pareceres técnicos elaborados pelo licenciado;

VI – o ato de indeferimento de licença ambiental;

VII – a renovação da licença ambiental;

VIII – as sanções administrativas aplicadas ao empreendedor em razão do descumprimento de obrigações constantes da licença ambiental);

IX – o termo de compromisso de ajuste de conduta firmado com o empreendedor relacionado, direto ou indiretamente, à licença ambiental concedida ou requerida.

§ 6º O disposto no § 5º aplica-se, também, a procedimentos administrativos de autorização de ações potencialmente capazes de causar degradação ambiental efetivados no âmbito de órgãos integrantes do Sisnama.”

Art. 2º A inobservância das exigências estabelecidas nesta lei aplica-se o disposto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências”, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

#### Justificação

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, editada há mais de 20 anos, regula, entre outros as-

suntos, o licenciamento ambiental, um dos principais instrumentos utilizados para prevenir os danos ao meio ambiente. Todos os empreendimentos potencialmente poluidores ou capazes, de qualquer forma, e causar degradação ambiental, devem ser submetidos a procedimento e licenciamento ambiental perante o órgão competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

O art. 10 da lei federal em questão prevê que, em regra, o licenciamento ambiental é responsabilidade do órgão ambiental estadual. No caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, o licenciamento passa a ser responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Como todo procedimento administrativo, o licenciamento ambiental subordina-se ao princípio da publicidade. O texto da Constituição Federal, inclusive, reforça isso explicitamente, ao exigir publicidade para o estudo prévio de impacto ambiental – EIA –, estudo que integra o licenciamento ambiental de empreendimentos com maior potencial de degradação do meio ambiente.

Entendemos que é essencial que todas as informações sobre os licenciamentos efetivados no âmbito dos Órgãos do Sisnama sejam disponibilizadas na rede mundial de computadores, a internet. As exigências legais relacionadas ao princípio da publicidade devem ser adequadas constantemente às inovações tecnológicas, em benefício da comunidade e, no caso específico aqui tratado, do meio ambiente como um todo.

Diante da extrema relevância dessa proposta para que a sociedade civil funcione como parceira dos órgãos ambientais, para a atuação mais eficaz do Ministério Público em questões ambientais e, ainda, para a maior integração dos órgãos do Sisnama, contamos com a sua rápida aprovação por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Aloízio Mercadante**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sisnama, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do Conama, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da SEMA.

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e a SEMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido.

§ 4º Caberá exclusivamente ao Poder Executivo Federal, ouvidos os Governos Estadual e Municipal interessados, o licenciamento previsto no caput deste artigo quando relativo a pólos petroquímicos e cloroquímicos, bem como a instalações nucleares e outras definidas em lei.

.....  
LEI Nº 9.605, DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

.....  
Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de três meses a um ano, sem prejuízo da multa.

.....  
(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 2003**

**Dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares.**



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a cobrança de taxa de vestibulares, nas universidades públicas, para alunos egressos das escolas públicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificação

A razão fundamental para vedar a cobrança de inscrições em vestibulares, nas universidades públicas, para os candidatos das escolas públicas, é a democratização do acesso ao ensino superior.

É urgente eliminarmos, na universidade pública, obstáculos, mecanismos de exclusão social dos jovens e adultos das classes populares.

Pesquisas sobre o perfil dos vestibulandos das universidades públicas brasileiras revelam que 25% dos candidatos são de famílias que recebem até 3 salários mínimos.

Do ponto de vista legal, podemos afirmar que a cobrança de taxa está em desacordo com o que dispõe o art. 145 da Constituição Federal. No art. 145 está claramente definido que a União, os Estados e Municípios só poderão instituir tributos sob a forma de taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição. No parágrafo primeiro, desse mesmo artigo estabelece: "Sempre que possível os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte".

Por tudo isso, compreendemos que é urgente vedar a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares, em universidades públicas, para alunos egressos das escolas públicas

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Aloízo Mercadante**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### SEÇÃO I

#### Dos Princípios Gerais

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição; III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa).

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2003

**Altera dispositivos da Lei nº 10207 de 23 de março de 2001, que "dispõe sobre a renegociado de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes dispositivos à Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001:

"Art. 8º .....

§ 1º Em caso de desemprego, a amortização de que se trata o caput deste artigo poderá ser substituída pela prestação de serviço à comunidade, na área de formação acadêmica do estudante. (RC)

Art. 9º A Haverá cancelamento do saldo devedor em caso de invalidez permanente do estudante." (RC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Programa de Crédito Educativo beneficiou grande número de estudantes brasileiros impossibilitados de arcar com as despesas referentes aos seus cursos superiores. Lamentavelmente, o programa está suspenso, tendo sido substituído pelo FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior. A renegociação do Crédito Educativo foi objeto da Medida Provisória nº 2.099-35, de 2001, aprovada pelo Congresso Nacional, e hoje, Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001.

O novo programa não absorveu todos os estudantes do programa anterior. Muitos dos que se sujeitaram as novas regras precisaram reescalonar seu saldo devedor, por incompleta impossibilidade de saldar suas dívidas. Neste grupo encontramos aqueles que, desempregados, e, portanto, não percebendo salários, estão inadimplentes à revelia de suas vontades. Nada mais justo de substituirmos o pagamento que deveria ser feito pelo estudante, por serviços prestados a famílias e comunidades onde as carências são mais manifestas, como por exemplo, nas áreas de saúde pública, odontologia, educação, engenharia sanitária, construção de moradias, eletrificação rural, enfermagem, esporte comunitário, música e teatro, sempre de acordo com sua formação acadêmica.

Outra alteração que sugerimos foi a inclusão do cancelamento da dívida para os casos em que ocorrer invalidez permanente. É do espírito de qualquer programa de financiamento educativo que ao começar a trabalhar o estudante comece a pagar seu empréstimo acadêmico. Quando, entretanto, há uma interrupção do trabalho e, conseqüentemente, 1º salário, há necessidade de uma revisão deste pagamento. Mesmo unia aposentadoria compulsória não repõe as perdas de um trabalho precocemente interrompido. Assim como no Sistema Financeiro de Habitação há quitação total do saldo devedor em caso de morte ou invalidez do contratante, gostaríamos, também, de ver estendido aos estudantes tal benefício.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Aloízio Mercadante**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.207, DE 23 DE MARÇO DE 2001

#### **Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências.**

Art. 8º É facultada, a qualquer tempo, a amortização parcial do saldo devedor dos contratos refinanciados na forma desta lei, dispensada a cobrança de juros sobre a parcela antecipada, observado o disposto no inciso II do art. 5º

Parágrafo único. Na hipótese de quitação total do saldo devedor, será concedido um abatimento de vinte por cento do seu valor na data de quitação.

Art. 9º As condições de refinanciamento estabelecidas nos arts. 3º a 7º desta lei serão válidas:

I – até 30 de dezembro de 1999, para os contratos cuja carência tenha terminado até 28 de fevereiro de 1999;

II – pelo prazo de noventa dias contados do término da carência, para os contratos com término do período de utilização até o segundo semestre letivo de 1999.

Parágrafo único. Na hipótese de adesão do estudante em fase de utilização do Programa de Crédito Educativo ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, de que trata a Medida Provisória nº 2.094-24, de 22 de fevereiro de 2001, serão concedidos os abatimentos previstos no art. 3º desta lei, sujeitando-se o saldo devedor resultante às normas do referido Fundo.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2003

#### **Institui sistema de avaliação da qualidade do ensino fundamental público e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 32 da Lei nº 9.394/96 passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“Art. 32. ....

§ 5º Nos termos do artigo 24 da Constituição Federal, haverá um sistema de avaliação do ensino fundamental, com vistas a:

I – garantir o direito do cidadão à educação de qualidade;

II – apreciar o cumprimento dos objetivos educacionais.

§ 6º Os resultados da avaliação serão usados pelos sistemas de ensino como subsídio para a formulação de políticas de melhoria da qualidade e da relevância do ensino fundamental.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A educação brasileira não tem correspondido satisfatoriamente às necessidades da população, seja do ponto de vista da sua formação para a cidadania, seja para o acesso ao mundo do conhecimento e

da cultura, seja para a integração no novo mundo do trabalho e da tecnologia.

As avaliações hoje implementadas pelo Executivo Federal ou por alguns estados apontam dificuldades no cumprimento do direito de cada cidadão de receber educação de qualidade, relevante para sua inserção soberana na sociedade. O desempenho dos estudantes tem sido insuficiente em testes feitos pelo Inep/MEC e em testes internacionais; além disso, os resultados destes testes têm sido pouco úteis para melhorar o sistema.

Por isso, faz-se necessário construir um sistema que seja nacional, voltado para a melhoria da qualidade e não para estabelecer *ranking* ou lista de melhores e piores. Um sistema que permita identificar dificuldades para poder formular soluções.

Entendemos que a implantação de um sistema de avaliação do ensino fundamental, formulado e implementado com envolvimento das três instâncias de governo que têm responsabilidade constitucional conjunta pela educação de toda a população, é o mecanismo mais salutar para enfrentar o problema. De um lado, preserva-se a autonomia e a responsabilidade de estados, municípios e Distrito Federal, de oferecer uma educação de qualidade e sintonizada com as necessidades e características de suas respectivas populações; de outro, garante-se que a população será atendida de modo efetivo e com nível de qualidade compatível com as demandas presentes e futuras de uma sociedade mais justa e solidária.

Desta forma, os objetivos educacionais explicitados na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96) poderão ser efetivamente cumpridos. Destaca-se, em especial, a finalidade da educação básica de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores". (LDB, art. 22)

Nossa proposta estabelece, ainda, a utilização dos resultados da avaliação como subsídio para a formulação de políticas de melhoria da qualidade e da relevância da educação básica. Esta formulação tem a finalidade de articular a avaliação com aperfeiçoamento do sistema e evitar sua utilização para fins de premiação ou castigo, como predomina atualmente na avaliação da educação superior, sem impacto significativo na qualidade deste sistema.

Em um sistema federativo, como o que prevalece em nosso País, a avaliação e o instrumento adequado para construir um padrão mínimo de qualidade, que é direito de todos os cidadãos e, ao mesmo

tempo, preservar a multiplicidade e autonomia próprias de cada unidade federada.

Dentro deste contexto, creio que o projeto em tela é extremamente relevante e pertinente para a educação brasileira, além de ser de fácil implementação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

.....  
Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

.....  
(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2003****Torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas operações ou ações de controle e manutenção da ordem pública e no policiamento ostensivo, os servidores dos órgãos de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão utilizar o Uniforme Padrão de Serviço, com identificação pessoal e intransferível.

§ 1º Além das peças de fardamento exigidas no regulamento do órgão ou corporação, farão parte do uniforme referido no **caput** deste artigo os seguintes objetos e informações:

I – gorro ou capacete com identificação numérica personalizada, grafada em caracteres que permitam sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

II – blusa ou camiseta com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

III – braçal com tarja de identificação pessoal e legível, que permita sua visualização à distância, tanto em operações diurnas como noturnas;

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo constitui abuso de autoridade, conforme o disposto na letra 'a', do art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Art. 2º Toda operação de controle e manutenção da ordem pública realizada pelos organismos de segurança pública do Estado deverá ser filmada pela Corregedoria ou, quando for o caso, pela Ouvidoria do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação, de maneira a permitir uma clara e completa avaliação das formas de operação das unidades envolvidas e da atuação individual dos servidores nela participantes.

Parágrafo único. Os filmes, fitas de vídeo e outros meios magnéticos ou digitais nos quais tenham sido registradas as operações realizadas devem ser encaminhados, imediatamente após a conclusão da operação a que se referam, ao Corregedor ou Ouvidor do órgão responsável pelo planejamento e direção da operação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

É comum observar nas ações de controle de passeatas, protestos e outras formas de manifestação pública, a ocorrência de excessos por parte de agentes dos órgãos de segurança, dos quais resultam ferimentos e, em casos extremos, até mortes de participantes nesses eventos. A apuração de fatos dessa natureza, quando realizada, freqüentemente esbarra em dificuldades relacionadas com a comprovação do ocorrido e identificação dos servidores diretamente neles envolvidos. Como resultado, dilui-se a responsabilidade e assegura-se a impunidade tanto dos servidores que promovem ou são complacentes com esse tipo de comportamento como daqueles que exercem diretamente a violência contra os cidadãos. Com isso, viola-se a Constituição, agride-se a democracia e produzem-se danos irreparáveis à imagem dos organismos de segurança pública.

O presente projeto tem o propósito de contribuir à mudança dessa cultura autoritária de segurança pública, através da criação de instrumentos que dêem transparência à atuação dos órgãos que operam no controle de protestos e outras formas de manifestação de massa e favoreçam a individualização e avaliação atuação das unidades e servidores envolvidos nesse tipo de operações. Queremos aqui copiar o que já ocorre em alguns países mais desenvolvidos que o nosso, nos quais o amadurecimento da consciência e das instituições democráticas favoreceu a consolidação de formas e mecanismos de atuação do aparelho de segurança pública compatíveis com o respeito aos cidadãos e seus direitos e nem por isso menos eficientes.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Aloízo Mercadante**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

**Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.**

Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

a) ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder;

b) submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;

c) deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa;

d) deixar o juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção ilegal que lhe seja comunicada;

e) levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, permitida em lei;

f) cobrar o carcereiro ou agente de autoridade policial carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa, desde que a cobrança não tenha apoio em lei, quer quanto à espécie, quer quanto ao seu valor;

g) recusar o carcereiro ou agente de autoridade policial recibo de importância recebida a título de carceragem, custas, emolumentos ou de qualquer outra despesa;

h) o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2003

### **Torna obrigatório o uso nas escolas públicas de uniforme escolar padronizado e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o uso de uniforme escolar padronizado nas escolas públicas de todo o País para todos os alunos que cursem da 1ª até a 8ª série.

Parágrafo único. Os uniformes a que se referem o **caput** deste artigo serão fornecidos gratuitamente pelas Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na base de dois uniformes por semestre e por aluno.

Art. 2º O Ministério de Educação fixará as normas e procedimentos gerais para a padronização e distribuição, em todas as escolas públicas do País, dos uniformes escolares.

Parágrafo único. As Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios definirão as especificações do uniforme escolar padronizado correspondente às escolas sob sua jurisdição.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **Justificação**

O esforço de inclusão social dos milhões de famílias de brasileiros em situação de pobreza ou indigência abarca uma ampla gama de políticas e iniciativas que incidem sobre o acesso à alimentação, o emprego e as condições de trabalho, a renda, o acesso à propriedade, o acesso aos serviços sociais básicos, os direitos e garantias individuais, a cultura e a cidadania da população envolvida.

O presente projeto tem um caráter complementar a estas políticas e iniciativas e objetivamente indicações favoráveis para a inserção das crianças carentes pública, através da instituição do uso obrigatório do uniforme padronizado para todos os alunos até a 8ª série. A adoção de um uniforme padrão para todas os alunos das escolas públicas de um mesmo município, adaptado às condições climáticas locais e respeitando as preferências culturais da comunidade, elimina diferenças que inferiorizam e discriminam as crianças oriundas de famílias de menor capacidade econômica. Trata-se portanto de medida de democratização do ambiente escolar, convergente com outras iniciativas voltadas para a inclusão social das famílias carentes.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 6 DE JULHO DE 2001**

#### **Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais – ADCT, para vigorar até o ano de 2010, tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltada para a melhoria da qualidade de vida.

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2003

**Dá nova redação ao art. 4º e adiciona inciso ao art. 90 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, obrigando terceiros a comprovar a origem lícita de recursos recebidos do acusado e escritórios de advocacia e contadoria a comunicarem à autoridade competente transações suspeitas de seus clientes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, existentes em seu nome ou recebidos por terceiros, a qualquer título, objeto dos crimes previstos nesta lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

.....(NR)”

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 9º .....

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços advocatícios, de consultoria ou de contadoria. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Esta proposta, originária de sugestão do Delegado da Polícia Federal Antônio Rayol, de alteração do art. 4º da Lei de Lavagem de Dinheiro restringe a circulação de dinheiro sujo na economia do país. Assim, o Estado terá meios de recuperar ou bloquear bem ou valor, obtido de forma ilícita, quando doado, transferido ou mantido em nome de terceiros, usado

para pagar honorários de advogados e contadores etc. Ao mesmo tempo, a proposta dificultará que os criminosos obtenham prestação de serviços de profissionais e que parentes, amigos ou qualquer entidade aceitem dinheiro com proveniência suspeita. Essas pessoas, quando intimadas pelo Estado a demonstrar a licitude da origem, poderão perder todos os valores se não o fizerem, podendo, ainda, ser tipificadas no mesmo crime, por força do art. 1º, § 1º, II, da mesma lei.

A inclusão de novo inciso no art. 9º responde à tendência internacional. Vários países estão obrigando seus advogados e contadores a comunicar à autoridade competente sobre transações suspeitas de seus clientes. Essa exigência tornou-se diretriz da União Européia e recomendação do Grupo de Ação Financeira Sobre Lavagem de Dinheiro (Gafi).

Portanto, as alterações propostas são fundamentais para otimizar o combate à lavagem de dinheiro, chaga capital e fonte de alimentação de todo o processo criminoso em nosso país.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador  
**Gerson Camata**

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

**Dispõe sobre os crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
 Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta Lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 –Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for inicia-

da no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos ou seqüestrados quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, nos casos do art. 366 do Código de Processo Penal.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas ou da apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensão pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

.....  
 Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

I – a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira;

II – a compra e venda de moeda estrangeira ou ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial;

III – a custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação ou administração de títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. Sujeitam-se às mesmas obrigações:

I – as bolsas de valores e bolsas de mercadorias ou futuros;

II – as seguradoras, as corretoras de seguros e as entidades de previdência complementar ou de capitalização;

III – as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito, bem como as administradoras de consórcios para aquisição de bens ou serviços;

IV – as administradoras ou empresas que se utilizem de cartão ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou equivalente, que permita a transferência de fundos;

V – as empresas de arrendamento mercantil (leasing) e as de fomento comercial (factoring);

VI – as sociedades que efetuem distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis, imóveis, mercadorias, serviços, ou, ainda, concedam descontos na sua aquisição, mediante sorteio ou método assemelhado;

VII – as filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades listadas neste artigo, ainda que de forma eventual;

VIII – as demais entidades cujo funcionamento dependa de autorização de órgão regulador dos mercados financeiro, de câmbio, de capitais e de seguros;

IX – as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que operem no Brasil como agentes, dirigentes, procuradoras, comissionárias ou por qualquer forma representem interesses de ente estrangeiro que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo;

X – as pessoas jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XI – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem jóias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antiguidades.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 206, DE 2003**

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações:

Conforme noticiário recente, é verdade que alguns dos atuais membros da diretoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, reconduzida por decisão de Sua Excelência, foram indiciados e notificados a apresentar defesa ao Tribunal de Contas da União, em processo cuja auditoria já foi concluída, e que ainda tramitam naquela Corte de Contas dois processos de idêntico teor?

Caso sim, quem são esses diretores? (Favor nominá-los e indicar os cargos que ocupam.)

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Jefferson Péres**.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo em vista que a pauta do Senado Federal continua sobrestada – o que vem ocorrendo desde o dia 1º deste mês – e que temos uma extensa agenda mensal de matérias a serem apreciadas, a Presidência efetuará os ajustes a seguir descritos, com o propósito de evitar que a Ordem do Dia continue a ser acrescida, todos os dias, dos itens anteriormente programados nessa agenda mensal.

Como todos sabem, os nossos trabalhos são planejados; de maneira que, quando não realizamos as sessões, as matérias da Ordem do Dia se acumulam com as constantes das pautas já publicadas.

Da Ordem do Dia da presente sessão constam 44 (quarenta e quatro) matérias. A perdurar o sobrestamento, se continuarmos a incluir na pauta os itens programados para as próximas sessões, atingiremos um número enorme de proposições para apreciação em uma única sessão, o que, além de irracional, gera uma multiplicação de procedimentos administrativos desnecessários e dispendiosos para a Casa, bem como prejudica a imagem do Senado.

Por isso, em primeiro lugar, determino que a Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, quinta-feira, contenha somente os itens com prazo constitucional de apreciação, ou seja, medidas provisórias, projetos de lei com urgência solicitada pelo Presidente da República, matérias com urgência compulsória e urgência aprovada pelo Plenário. Esse procedimento será adotado até que a pauta esteja completamente desobstruída.

Os demais itens constantes da Ordem do Dia de hoje, que não os mencionados anteriormente, constituirão a pauta da primeira sessão deliberativa que se seguir àquela em que a pauta for desobstruída.

A Presidência informa, ainda, que, quanto às demais matérias da agenda mensal, aguardará a votação de todos os itens que sobrestam a pauta. Tão logo isso ocorra, a Presidência redefinirá as datas da agenda mensal, compensando as sessões em que não foram realizadas votações, inclusive, se necessário, procedendo a sessões extraordinárias, de modo a regularizarmos e darmos celeridade aos trabalhos da Casa.

Por outro lado, chamo a atenção dos Srs. Líderes para o fato de que, no caso das medidas provisórias, a Mesa adotará o seguinte procedimento: aguar-

dará, pelo prazo de três sessões, que as Lideranças entrem em acordo sobre as matérias. Não havendo acordo, a Mesa se sente na obrigação de submeter ao Plenário as matérias que estão em pauta, e, naturalmente, os Partidos se manifestarão sobre se as apóiam ou não, ou sobre se desejam obstruí-las.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, considero importantes as medidas tomadas por V. Ex<sup>a</sup> para o melhor andamento e agilização de nossos trabalhos.

No entanto, há matérias pendentes, como é o caso de dois requerimentos da semana passada, relativos ao que está ocorrendo no Iraque. Se esperarmos mais tempo para a votação dessas matérias, dado o rumo da guerra, os requerimentos se tornarão inócuos. Portanto, no que diz respeito a esses requerimentos, peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para examiná-los. Eles devem ser apreciados no momento adequado, obedecendo-se à Constituição.

É a sugestão que encaminho a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Responderei à questão suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa compreende as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, o §6º do art. 62 da nossa Constituição, dispõe que:

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

Assim, por causa desse dispositivo constitucional, infelizmente, não poderemos dar andamento a nenhuma matéria em tramitação na Casa.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, compreendi esse ponto. Apenas reitero o pedido de que, quando as matérias entrarem em votação, que sejam apreciados os requerimentos a



que me referi, uma vez que se trata de proposições de tramitação muito rápida, mas de assuntos momentâneos e urgentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado.

A Mesa, desde que a pauta seja desobstruída, atenderá à preocupação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo haverá de ser testemunha do esforço que, em geral, as Lideranças de vários quadrantes ideológicos têm feito para desobstruir a pauta. Até o momento, isso não foi possível, por razões bem práticas, bem objetivas – nenhuma razão subjetiva –, todas, bem objetivas e bem práticas.

No momento em que as matérias forem à votação, sem terem a nossa anuência, vamos usar dos instrumentos democráticos e regimentais, todos, que passam pela perspectiva ou possibilidade da obstrução. O Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, fala em “bateção de cabeça”. Então, vou usar o neologismo: passam pela “bateção de voto”, tudo isso. Mas louvo a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, porque visa a tornar mais prático o trabalho. Na forma, está completamente perfeito.

Quero me reportar a uma questão de fundo. E é bom, porque a cada dia haverá de ser uma lição de amadurecimento para pessoas que, no exercício do poder, haverão de entender a necessidade absoluta de serem amadurecidas.

Eu era Líder do Governo Fernando Henrique, e faltava um ano e meio para completar aquele mandato, e eu dizia: “Daqui a pouco vem um governo por quatro ou por oito anos; pode ser alguém do meu Partido, pode ser alguém do Partido dos Trabalhadores ou de um outro Partido qualquer. Este alguém será muito mais prejudicado nos seus quatro anos do que o Presidente Fernando Henrique neste um ano e meio que lhe falta”.

Considero extremamente difícil de se trabalhar a atividade legislativa, para valer, com esse regime de medidas provisórias que aí está. Muito difícil. Na época, parecia que o democrático, que o legítimo, que o ético, que o justo, que o bonito, que o mais do que o bonito, que o maravilhoso era se tirar, supostamente, poderes do Executivo, transferindo-os para o Congresso. Nada mais democrático do que passar para os representantes do povo poderes que estariam enfeixados em uma mão supostamente ditatorial, como

se não tivesse essa mão sido eleita pelo voto popular também. Estamos vendo, na prática, como é complicado.

Não me lembro dos meus discursos. Eu os considero, com certeza – e aqui não vai falsa modéstia – insignificantes mesmos. Lembro-me deste. Este discurso, sim! E até vou mandá-lo para várias pessoas que, hoje, têm responsabilidade de mando nesta Casa. Eu pensava mais no futuro e menos naquele Governo.

De qualquer maneira, nós estamos lutando – acredite V. Ex<sup>a</sup> e acredite a Casa –, de maneira incessante para chegarmos a um acordo e facilitar o processo de votação. Este acontecerá como no destino: no momento em que for possível, em que for razoável, em que houver acordo, vamos, com certeza, ajudar a V. Ex<sup>a</sup> a cumprir com o nosso dever de votar, desobstruindo a pauta. Mas – repito –, na hora do destino, na hora possível, na hora em que os acordos aconteçam, na hora em que, pela ação da humildade, da competência, pela ação da renúncia, do entendimento, possamos chegar à verdade chinesa, que não é a minha e nem a dele, mas é a verdade média, que puxa um pouco da melhor verdade de cada um.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, ninguém mais do que eu pode ser testemunha de que a negociação política na área parlamentar é sempre um processo difícil; mas é um processo democrático, é uma aprendizagem construtiva da democracia.

Quanto ao sistema adotado nas medidas provisórias, à época também não concordei, acreditando que iríamos criar um problema difícil para a tramitação de matérias dentro do Legislativo.

Mas, na Presidência desta Casa, cabe-me, sobretudo, zelar pela imagem do Senado Federal. Evidentemente, acumulando matérias, como temos feito, não estamos ajudando a zelar por essa imagem. É nesse sentido que adotei essa providência.

Não excluí, e disse isto no meu primeiro pronunciamento, o recurso parlamentar da obstrução à votação. Podemos aprovar, rejeitar ou usar o recurso regimental da obstrução.

Na verdade, queremos dar ao País a visão que este Senado tem, que deve ter, que terá e que tem tido de trabalhar e cumprir com o seu dever.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 207, DE 2003**

**Condena a ação militar contra os profissionais de imprensa no Iraque.**

Nós, Senadores (as) da República Federativa do Brasil,

Considerando que o direito a informação e a verdade são direitos sagrados e função de uma imprensa livre;

Considerando que os profissionais de imprensa, que estão cobrindo o dia-a-dia e os tristes fatos que envolvem a Guerra no Iraque sofreram um covarde ataque das forças militares comandadas pelos Estados Unidos da América;

Considerando que já tombaram mortos doze profissionais de imprensa de várias nacionalidades;

Considerando que a morte dos jornalistas não é um fato a mais, nem tão pouco corriqueiro nesta guerra e sim uma agressão à liberdade de imprensa e a todos os democratas do mundo inteiro;

Consideramos tratar-se de um autêntico crime de guerra, que como tal tem que ser tratado e julgado pelos órgãos internacionais.

Neste sentido solicitamos que o Senado Federal encaminhe esta moção aos órgãos internacionais que representam os profissionais de imprensa, especialmente a Entidade Jornalistas sem Fronteiras, demonstrando a nossa solidariedade para com esses profissionais, bem como encaminhe a Embaixada dos EUA em Brasília, para que fique registrado o nosso repúdio a esta ação das forças aliadas e também às Nações Unidas para que fique registrado, como no entender da Federação Internacional dos Jornalistas, que consideramos esses fatos como verdadeiros

Sala das sessões, 9 de abril de 2003. – **Hélio Costa – Idelli Salvatti.**

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Solicito à ilustre Senadora que se atenha, se for uma questão de ordem, ao assunto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, é relativo a esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse assunto diz respeito ao episódio que acabou por fulminar três jornalistas no Iraque, e foi levado à Comissão de Educação pelo Senador Hélio Costa.

O tema foi debatido naquela Comissão, que entendeu ser relevante um posicionamento do Senado Federal. Trouxemos a moção ao Plenário para que pudéssemos manifestar solidariedade às entidades internacionais ligadas aos jornalistas, manifestar o repúdio ao Governo dos Estados Unidos pela ação e também a ONU, por considerar o ato um crime de guerra.

Como a pauta está obstruída, Sr. Presidente, e entendemos que o fato merece um pronunciamento imediato, não podendo aguardar a desobstrução, queríamos propor, o Senador Hélio Costa e eu, que a moção tenha um despacho da Mesa. Assim um fato tão grave, que atingiu personalidades, pessoas, profissionais da imprensa, que é indiscutivelmente uma das principais garantias de todo e qualquer regime democrático, não passe sem um pronunciamento forte, decidido desta Casa.

Até por respeito aos profissionais da imprensa que tão diligentemente acompanham os nossos trabalhos e que nesta situação internacional, de guerra, de flagelo, foram vitimados – já são doze, Senador Hélio Costa – gostaria que pudéssemos ter a posição da Casa.

Portanto, a solicitação é de que o despacho pudesse ser dado por V. Exª ou pela Mesa da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A sugestão de V. Exª coincide com a decisão que a Mesa iria tomar, desde que os signatários concordassem, qual seja, encaminhar essa moção para a entidade referida no requerimento como se fosse uma manifestação do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 208, DE 2003**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações referentes ao Aeroporto Regional da Zona da Mata, Estado de Minas Gerais:

- Dados sobre sua localização;

- Necessidade de implantação;
- Estudos de viabilidade apresentados;
- Montante de recursos federais investidos, notadamente por meio do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA);
- Situação em relação ao Plano Aeroviário Nacional;
- Estágio atual de sua construção e eventual funcionamento.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Senador **Eduardo Azeredo**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para justificar o requerimento, com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no momento em que o País vive carência de recursos, especialmente na área de infra-estrutura, assistimos em Minas Gerais à construção de um aeroporto que dista cerca de uma hora da cidade de Juiz de Fora, enquanto que o acesso ao Galeão é um pouco maior, uma hora e meia.

Realizou-se um aporte de recursos significativos neste chamado Aeroporto Regional de Juiz de Fora, enquanto que outros aeroportos importantes no Brasil precisam de investimentos, seja para manutenção, seja para sua construção, seja para equipamentos.

O meu requerimento é no sentido de que o Ministério da Defesa informe o volume de recursos aplicado nessa obra ociosa, podemos assim dizer. Não queremos que se repita em nosso Estado o que aconteceu com o Aeroporto Internacional de Confins, hoje um aeroporto ocioso. Estamos prestes a ver um Confins 2, um aeroporto construído por desejos pessoais e que não tem uma justificativa maior, pelas informações existentes e pelo que foi noticiado pela imprensa.

O meu requerimento, portanto, é para que possamos ter as informações sobre os estudos de viabilidade econômica da construção do Aeroporto Regional de Juiz de Fora.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra pela ordem a fim de tratar deste assunto?

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Exatamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, como Senador eleito principalmente pela minha terra, situada na Zona da Mata, região onde se encontra o chamado Aeroporto Internacional da Zona da Mata, entendo a preocupação do Senador Eduardo Azeredo em solicitar ao Ministério da Defesa informações a respeito dos recursos utilizados na sua construção. Mas é importante destacar a preocupação do Governo Itamar Franco na criação desse importantíssimo pólo de desenvolvimento regional, que é a instalação, na região da Zona da Mata, de um aeroporto de carga, uma vez que o Aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, está além da sua capacidade de passageiros e cargas, e o Aeroporto de Viracopos era, no passado, utilizado exclusivamente para cargas.

O estudo realizado pelo Ministério da Defesa, pelo Ministério da Aeronáutica e pelo Governo de Minas Gerais pede um aeroporto de cargas que possa atender inclusive a região metropolitana de Belo Horizonte. A região da Zona da Mata foi escolhida pelos técnicos das Forças Armadas e também pelo Governo de Minas Gerais.

Entendo a posição do Senador Eduardo Azeredo em querer conhecer o volume de dinheiro utilizado, mas, ao mesmo tempo, a importância do aeroporto não pode ser questionada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Requerimento nº 208, de 2003, será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que *dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Relator Revisor: Senador **Sérgio Cabral**

Não havendo acordo sobre a matéria, a pauta está sobrestada.

São as seguintes matérias cuja apreciação fica sobrestada:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador Jonas Pinheiro

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que *abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador João Alberto Souza

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que *altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

Relator Revisor:

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 6 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 7 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica, tendo*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Vicentinho, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.*

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra

Parecer, da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

– 9 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que *estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

– 10 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

(Votação nominal se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta a alimentação aos direitos sociais), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 12 –

MENSAGEM Nº 300, DE 2002  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

– 13 –

MENSAGEM Nº 362, DE 2002  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

14

MENSAGEM Nº 13, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

– 15 –

MENSAGEM Nº 59, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

– 16 –

MENSAGEM Nº 65, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Tilden José Santiago* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

– 17 –

MENSAGEM Nº 66, DE 2003  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Votação secreta)

Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Itamar Augusto Cautiero Franco* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

– 18 –

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 449, DE 1999

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares*, tendo

Pareceres sob nºs 732, de 2001, e 414, de 2002, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de Subemenda que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4-Plen.

– 19 –

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regulararem a mesma matéria.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regulararem a mesma matéria.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do

Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz, tendo

Parecer favorável, sob nº 172, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tasso Jereissati.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 185, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 177, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 26 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 27 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

– 28 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 36, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido *ad hoc*: Senador Luiz Pontes; com voto, em separado, do Senador José Fogaça, que se absteve em relação ao relatório vencedor.

– 29 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 40, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação*, tendo

Parecer sob nº 27, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

– 30 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 44, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que *dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

– 31 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

– 32 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 55, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.



– 33 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2002

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que *dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

– 34 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO  
DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Parecer sob nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

– 35 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 11, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS*, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

– 37 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

– 38 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 39 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água*, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

– 40 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária*, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio.

– 41 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 24 e 25, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 943, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Agnelo Alves, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Bello Parga e, em separado, do Senador Roberto Requião.

– 42 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico*.

– 43 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

– 44 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organi-*

*zações não-governamentais e dá outras providências*.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

São lidos os seguintes

PS-GSE nº 269

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 90, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 270

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 93, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 271

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 98, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 272

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 99, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE nº 274

Brasília, 9 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 88, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449.550,00, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE nº 275

Brasília, 9 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 89, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE nº 276

Brasília, 9 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 105, de 2003, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 277

Brasília, 9 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 95, de 2002, do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 278

Brasília, 9 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 97, de 2002, do Poder Executivo, que “Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 279

Brasília, 9 de abril de 2003

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 100, de 2002, do Poder Executivo, que “Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com referência às **Medidas Provisórias nºs 88, 89, 90, 93, 95, 97, 98, 99 e 100, de 2002, e 105, de 2003**, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde o último dia 2 de abril. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as Medidas Provisórias passam a sobrestar imediatamente as demais deliberações legislativas até que se ultime suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência, havendo concordância das Lideranças da Casa, inclui as matérias na pauta da Ordem do Dia de amanhã, dia 10 do corrente.

São as seguintes as medidas provisórias recebidas:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, no valor total de R\$2.259.122.819,00, e reduz Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.536.449.550,00, para os fins que especifica.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original

– Mensagem do Presidente da República Nº 1.168/02

– Exposição de Motivo Nº 517/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

– Ofício Nº 274/03 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado

– Calendário de tramitação da Medida Provisória

– Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Laura Carneiro(PFL–RJ)

– Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

– Legislação citada

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449.550,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito extraordinário no valor total de R\$ 2.259.122.810,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e dez reais), em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração das próprias empresas, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamentos em outros projetos/atividades, nos termos do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407/2002), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$1.536.449.550,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
23 COMERCIO E SERVICOS		47.991.440
25 ENERGIA		2.208.020.370
26 TRANSPORTE		3.111.000
TOTAL - GERAL		2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES		
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		127.380.650
692 COMERCIALIZACAO		47.991.440
753 PETROLEO		2.045.900.255
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.111.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		34.739.465
TOTAL - GERAL		2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCIONES		
23 COMERCIO E SERVICOS		47.991.440
692 COMERCIALIZACAO		47.991.440
25 ENERGIA		2.208.020.370
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		127.380.650
753 PETROLEO		2.045.900.255
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		34.739.465
26 TRANSPORTE		3.111.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.111.000
TOTAL - GERAL		2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	137.600.233
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	34.923.592
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL	1.908.300.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	780.608
0288 REFINO DE PETRÓLEO	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.739.465
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	3.111.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	2.259.122.810
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.642.926.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.642.926.237
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.642.926.237
TOTAL DA RECEITA ... 1.642.926.237 RECEITAS CORRENTES ... 1.642.926.237 RECEITAS DE CAPITAL ... 0	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	47.991.440
25 ENERGIA	2.206.020.370
26 TRANSPORTE	3.111.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	127.380.850
692 COMERCIALIZACAO	47.991.440
753 PETROLEO	2.045.900.255
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.739.465

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.600.255
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	34.923.592
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.908.300.000
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	780.808
0288 REFINO DE PETROLEO	127.380.850
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.739.465
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	1.657.267.607
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	47.991.440
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.	34.072.508
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	3.111.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	179.080.000
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	137.600.255

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.259.122.810
---	---------------

TOTAL	2.259.122.810
-------	---------------

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.642.926.237
6.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS		1.642.926.237
6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA		1.642.926.237
TOTAL DA RECEITA	1.642.926.237	RECEITAS CORRENTES 1.642.926.237
		RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE . R\$ 1.857.267.807	
--------------------------------------	--

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**

25 ENERGIA	1.857.267.807
------------	---------------

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCÕES**

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	127.380.850
753 PETROLEO	1.729.220.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	608.957

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**

0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.729.220.000
0288 REFINO DE PETROLEO	127.380.850
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	608.957

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.857.287.807
TOTAL	1.857.287.807

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.508.923.242
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.508.923.242
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.806.023.242
TOTAL DA RECEITA	1.508.923.242
RECEITAS CORRENTES	1.508.923.242
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO 1		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
			E	G	M	I	F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTTULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	O	D		E
0288 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL		1.728.220.000					





25 753	0288 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUÇÃO DE 80 MIL BPD EM 2003)							144.260.000		
25 753	0288 1119 0033		DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUÇÃO DE 80 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						144.260.000		
			SISTEMA DE PRODUÇÃO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)			I	4 - INV	90	0	495	144.260.000
<b>0288 REFINO DE PETROLEO</b>									<b>127.380.650</b>		
		ATIVIDADES									
25 662	0288 4108	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							127.380.650		
25 662	0288 4108 0001		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL						127.380.650		
			INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)			I	4 - INV	90	0	495	127.380.650
<b>0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL</b>									<b>666.957</b>		
		PROJETOS									
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM							666.957		
25 785	0289 3441 0030		IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE						666.957		
			OLEODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)			I	4 - INV	90	0	495	666.957
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>1.857.267.667</b>		

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 47.991.440
-----------------------------------

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	47.991.440
------------------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

1892 COMERCIALIZAÇÃO	47.991.440
----------------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ALCOOL	34.923.592
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	780.806
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

485 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	47.991.440
---	------------

TOTAL	47.991.440
-------	------------

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		18.280.487
8.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		18.280.487
8.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		18.280.487
TOTAL DA RECEITA	18.280.487	RECEITAS CORRENTES
	18.280.487	RECEITAS DE CAPITAL
		0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
			E	G	M	I	F
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	D	D		E
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL		34.923.582					
		ATIVIDADES					
23 882	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL					12.013.627
23 882	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL					12.013.627
		INFRA-ESTRUTURA	1	4 - INV	80	0	495 12.013.627

			(MANTIDA (%))					
23 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						7.990.131
23 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						7.990.131
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	7.990.131
23 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						11.352.736
23 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL						11.352.736
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	11.352.736
		PROJETOS						
23 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						2.008.475
23 692	0283 3347 0050	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE						2.008.475
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	2.008.475
23 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						1.558.823
23 692	0283 3348 0030	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUDESTE						1.558.823
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	1.558.823

<b>0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET</b>										<b>780.608</b>		
<b>PROJETOS</b>												
23 892	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)										780.608
23 892	0287 5263 0030	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUDESTE										780.608
		CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)					1	4 - INV	90	0	495	780.608
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>										<b>12.287.242</b>		
<b>ATIVIDADES</b>												
23 892	0807.4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO										12.287.242
23 892	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL										12.287.242
		ATIVO MANTIDO (%)					1	4 - INV	90	0	495	12.287.242
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>47.991.440</b>		

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.072.508	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	34.072.508
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

785 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.072.508
---------------------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.072.508
---	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	34.072.508
---	------------

TOTAL	34.072.508
-------	------------





25 785	0289 3352 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL						34.072.508
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	34.072.508
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>								<b>34.072.508</b>

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.111.000	
----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	3.111.000
---------------	-----------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000
----------------------------	-----------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000
--	-----------

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

<b>TOTAL</b>	<b>3.111.000</b>
--------------	------------------

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

<b>ANEXO I</b>		<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00</b>					
			E	G	M	I	F
<b>FUNC</b>	<b>PROGRAMATICA</b>	<b>PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>VALOR</b>
			F	D	O	E	
<b>0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERNADOS</b>		<b>3.111.000</b>					
		<b>PROJETOS</b>					
26 784	0290 1081	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS					3.111.000
26 784	0290 1081 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					3.111.000
		NAVIO MODERNIZADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495 3.111.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>		<b>3.111.000</b>					

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

---

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

---

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 179.080.000	
------------------------------------	--

---

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	179.080.000
------------	-------------

---

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	179.080.000
--------------	-------------

---

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	179.080.000
---------------------------------------	-------------

---

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	179.080.000
---	-------------

---

TOTAL	179.080.000
-------	-------------

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		83.850.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		83.850.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		83.850.000
TOTAL DA RECEITA	83.850.000	RECEITAS CORRENTES 83.850.000
		RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
			E	G	M	I	F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	D	D		E
0288 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL		179.080.000					
		PROJETOS					
25 753	0288 1924	CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO					179.080.000
25 753	0288 1924 0002	CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO - NO EXTERIOR					179.080.000
		EQUIPAMENTO CONVERTIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	80	0	485 179.080.000
TOTAL - INVESTIMENTO		179.080.000					



ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 137.600.255	
------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	137.600.255
------------	-------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

--	--

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.600.255
--	-------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	137.600.255
---	-------------

TOTAL	137.600.255
-------	-------------

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22 INDUSTRIA		750.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		29.710.953
25 ENERGIA		1.426.239.444
28 TRANSPORTE		79.749.153
TOTAL - GERAL		1.536.449.550
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		16.484.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		31.083.910
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		5.600.000
753 PETRÓLEO		1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		18.488.330
TOTAL - GERAL		1.536.449.550
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
22 INDUSTRIA		750.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		750.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		29.710.953
692 COMERCIALIZAÇÃO		29.710.953
25 ENERGIA		1.426.239.444
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		15.734.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		1.372.957
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		5.600.000
753 PETRÓLEO		1.357.274.157
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		13.258.330
28 TRANSPORTE		79.749.153
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		5.230.000
TOTAL - GERAL		1.536.449.550
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		928.645.079
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ALCOOL		27.270.651

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.940.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	894.779
0288 REFINO DE PETRÓLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	18.488.330
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.600.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	31.189.078
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	55.935.633
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.536.449.660</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR ORGAO</b>	
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.536.449.660
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.536.449.660</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	920.252.977
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	281.398.249
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	281.398.249
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	321.508.652
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	60.860.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	260.628.652
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	317.346.080
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	317.346.080
<b>TOTAL DA RECEITA ... 920.252.977 RECEITAS CORRENTES ... 281.398.249 RECEITAS DE CAPITAL ... 638.894.732</b>	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00



TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.536.448.550

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDUSTRIA	750.000
23 COMERCIO E SERVICOS	26.710.963
25 ENERGIA	1.426.230.444
26 TRANSPORTE	79.748.153

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

092 PRODUCAO INDUSTRIAL	16.484.000
092 COMERCIALIZACAO	31.083.910
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	5.800.000
753 PETROLEO	1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	74.619.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	18.488.330

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	958.845.078
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	27.270.651
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	350.940.000
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	894.778
0288 REFINO DE PETROLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	18.488.330
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.000.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0478 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA AREA DE PETROLEO	31.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	58.935.833

## QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	350.344.365
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	23.273.790
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	28.710.953
32240 PETROBRAS GAS S.A.	750.000
32241 PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.	30.463.138
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	78.749.153
32276 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	95.430.000
32285 5283 PARTICIPACOES LTDA.	14.694.363
32286 BRASPETRO OIL COMPANY	18.208.801
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	893.824.987

## QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

465 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.536.449.550
---	---------------

TOTAL	1.536.449.550
-------	---------------

## QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	920.252.977				
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	281.398.245				
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	281.398.245				
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	321.508.852				
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	80.880.000				
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	290.628.852				
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	317.346.089				
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	317.346.089				
TOTAL DA RECEITA	920.252.977	RECEITAS CORRENTES	281.398.245	RECEITAS DE CAPITAL	638.854.732

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 350.344.365	
------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	350.344.365
------------	-------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.734.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.372.967
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETRÓLEO	281.379.078
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.258.330

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	1.372.967
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL	231.660.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	13.258.330
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.800.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	31.188.078
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	40.800.000

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

<b>495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>350.344.365</b>
--	--------------------

<b>TOTAL</b>	<b>350.344.365</b>
--------------	--------------------

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
			E	G	M	I	F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	D	D		E
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL		1.372.957					
		PROJETOS					
25 892	0283 3336	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER					1.372.957
25 892	0283 3336 0001	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER - NACIONAL					1.372.957
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495 1.372.957
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL		231.890.000					

			ATIVIDADES						
25 753	0286 2751		MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD)						9.200.000
25 753	0286 2751 0010		MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD) - NA REGIAO NORTE						9.200.000
			SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	485	9.200.000
25 753	0286 4109		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL						40.620.000
25 753	0286 4109 0001		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						40.620.000
			INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	485	40.620.000
25 753	0286 4237		MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						48.210.000
25 753	0286 4237 0001		MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						48.210.000
			SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	485	48.210.000

			PROJETOS						
25 753	0286 3095		DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003)						28.330.000

25 753	0286 3095 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUÇÃO DE 70 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						28.330.000
		SISTEMA DE PRODUÇÃO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	90	0	495	28.330.000
25 753	0286 3312	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUÇÃO DE 570 MIL BPD EM 2003)						3.490.000
25 753	0286 3312 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUÇÃO DE 570 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						3.490.000
		SISTEMA DE PRODUÇÃO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	90	0	495	3.490.000
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUÇÃO DE 180 MIL BPD EM 2003)						102.840.000
25 753	0286 3317 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUÇÃO DE 180 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						102.840.000
		SISTEMA DE PRODUÇÃO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	90	0	495	102.840.000
<b>0286 REFINO DE PETROLEO</b>								<b>15.734.000</b>
PROJETOS								
25 662	0288 3129	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA)						11.640.000
25 662	0288 3129 0029	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						11.640.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	90	0	495	11.640.000

25 662	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP)						2 688.000
25 662	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						2 688.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	90	0	495	2 688.000
25 662	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP)						1 428.000
25 662	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						1 428.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	1 428.000
<b>0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL</b>								<b>13 258.330</b>
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL						1 797.754
25 785	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL						1 797.754
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	1 797.754
25 785	0289 1131	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM						500.000
25 785	0289 1131 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS						500.000
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	500.000





25 785	0289 5159	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE						473.962
25 785	0289 5159 0030	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE						473.962
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	485	473.962
25 785	0289 5161	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM						1.086.452
25 785	0289 5161 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE						1.086.452
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	485	1.086.452
25 785	0289 5882	IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO						500.000
25 785	0289 5882 0002	IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.						500.000
		ESTADO APOIADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	90	0	485	500.000
<b>0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE</b>								<b>2.600.000</b>
PROJETOS								
25 751	0294 3117	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE						2.600.000
25 751	0294 3117 0020	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE						2.600.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	485	2.600.000

<b>0295 ENERGIA NO EIXO SUL</b>							<b>3.000.000</b>	
		<b>PROJETOS</b>						
25 751	0295 3174	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL					3.000.000	
25 751	0295 3174 0043	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					3.000.000	
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	90	0	495	3.000.000
<b>0476 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA</b>							<b>11.000.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>						
25 572	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA					11.000.000	
25 572	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL					11.000.000	
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	11.000.000
<b>0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA AREA DE PETROLEO</b>							<b>31.189.078</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>						
25 572	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE					2.000.000	
25 572	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL					2.000.000	

			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
25 572	0480 4113		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO						7.000.000
25 572	0480 4113 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL						7.000.000
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	7.000.000
25 572	0480 4115		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO						13.000.000
25 572	0480 4115 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO - NACIONAL						13.000.000
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	13.000.000
25 753	0480 2783		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL						9.189.078
25 753	0480 2783 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL						9.189.078
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	9.189.078
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>40.500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
25 753	0807 4101		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						20.500.000
25 753	0807 4101 0001		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						20.500.000
			IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	20.500.000
25 753	0807 4102		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						20.000.000
25 753	0807 4102 0001		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAL						20.000.000

			BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								350.344.365	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.273.790	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	23.273.790
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes

753 PETROLEO	23.273.790
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	3.453.780
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	19.820.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	23.273.790
---	------------



25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						3.453.790
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						3.453.790
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	485	3.453.790
<b>0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL</b>								<b>19.820.000</b>
		ATIVIDADES						
25 753	0286 2100	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						19.820.000
25 753	0286 2100 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						19.820.000
		PLATAFORMA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	19.820.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>								<b>23.273.790</b>

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.710.953	
-----------------------------------	--

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**

23 COMERCIO E SERVICOS	28.710.953
------------------------	------------

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**

892 COMERCIALIZACAO	28.710.953
---------------------	------------

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**

0283 DISTRIBUICAO DE DERVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	25.897.684
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	894.778
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.918.480

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	28.710.953
---	------------

TOTAL	28.710.953
-------	------------

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000				
			E	G	M	I F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U T VALOR
			F	D	D	E

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL				25.897.894	
		ATIVIDADES			
23 892	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL			2.073.431
23 892	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL			2.073.431
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV 90	0 495 2.073.431
		PROJETOS			
23 892	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL			23.651.352
23 892	0283 3348 0010	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORTE			3.606.846
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV 90	0 495 3.606.846
23 892	0283 3348 0020	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE			6.675.955
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV 90	0 495 6.675.955
23 892	0283 3348 0040	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUL			8.333.118
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV 90	0 495 8.333.118



23 692	0283 3348 0050	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							5.035.633
			POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	5.035.633
23 692	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							172.911
23 692	0283 3351 0030	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NA REGIAO SUDESTE							172.911
			UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	172.911

0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET									894.779
			PROJETOS						
23 692	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)							894.779
23 692	0287 5263 0010	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORTE							48.073
			CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	48.073
23 692	0287 5263 0020	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORDESTE							394.689
			CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	394.689
23 692	0287 5263 0040	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUL							240.348

			CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	240.348
23 692	0287 5283 0050		INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO CENTRO-OESTE						213.669
			CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	213.669
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>2.918.480</b>
			ATIVIDADES						
23 692	0807 4101		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						894.055
23 692	0807 4101 0001		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						894.055
			IMÓVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	894.055
23 692	0807 4102		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.024.425
23 692	0807 4102 0001		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						2.024.425
			BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	2.024.425
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>29.710.853</b>

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 750.000	
--------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDUSTRIA	750.000
--------------	---------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

862 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	750.000
-------------------------	---------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	750.000
---	---------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
---	---------

TOTAL	750.000
-------	---------

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		750.000	
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		750.000	
6.9.2.0.00 CONTROLADORA		750.000	
TOTAL DA RECEITA	750.000	RECEITAS CORRENTES 0	RECEITAS DE CAPITAL 750.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00					
			E	G	M	I	F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	D	D		E
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		750.000					
		ATIVIDADES					
22 662	0607 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					206.250
22 662	0607 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL					206.250
		BEM MOVEI MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495 - 206.250
		100					

22 662	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO					543.750
22 662	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL					543.750
		ATIVO MANTIDO (%) 100	1	4 - INV	90	0	495 543.750
TOTAL - INVESTIMENTO							750.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 30.463.138	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	30.463.138
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes

753 PETROLEO	30.463.138
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	26.463.138
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	4.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	30.483.138
<b>TOTAL</b>	<b>30.483.138</b>

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	30.483.138
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	30.483.138
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	30.483.138
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>30.483.138</b>
RECEITAS CORRENTES	30.483.138
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000					
			E	G	M	I	F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	U	D		E

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO		28.483.138					
		PROJETOS					
25 753	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE					5.714.478

UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR									
25 753	0282 3275 0002		INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						5.714.479
			CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)	1	4 - INV	90	0	495	5.714.479

25 753	0282 3281		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						5.368.407
25 753	0282 3281 0002		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						5.368.407
			CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	5.368.407
25 753	0282 3289		IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR						2.456.093
25 753	0282 3289 0002		IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						2.456.093
			POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	2.456.093
25 753	0282 3345		APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						12.924.159
25 753	0282 3345 0002		APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						12.924.159
			RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	1	4 - INV	90	0	495	12.924.159
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL									4.000.000
ATIVIDADES									

25 753	0286 2100	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL					4 000.000	
25 753	0286 2100 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR					4 000.000	
		PLATAFORMA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	4.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO							30.463.138	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 79.749.153	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	79.749.153
---------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	5.230.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	5.230.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	62.752.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	11.767.153





0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL							5.230.000
			PROJETOS				
26 785	0289 1045		IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS				5.230.000
26 785	0289 1045 0001		IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS - NACIONAL				5.230.000
			INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	I	4 - INV	90 0	495 5.230.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS							62.752.000
			PROJETOS				
20 784	0290 1063		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPR				1.872.000
28 784	0290 1063 0033		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				1.872.000
			CONSTRUCAO DE NAVIO FISCALIZADA (% ) 50	I	4 - INV	90 0	495 1.872.000
26 784	0290 1065		AQUISICAO DE NAVIOS DA PETROBRAS				60.880.000
28 784	0290 1065 0033		AQUISICAO DE NAVIOS DA PETROBRAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				60.880.000
			NAVIO ADQUIRIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90 0	495 60.880.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO				11 767 153			
ATIVIDADES							
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					833.919
26 784	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL					833.919
			BEM MOVEI MANTIDO (%)	4 - INV	90	0	485 833.919
PROJETOS							
26 784	0807 1059	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS					7.119.518
26 784	0807 1059 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS - NACIONAL					7.119.518
			SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	4 - INV	90	0	485 7.119.518
26 784	0807 1727	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS					3.813.716
26 784	0807 1727 0033	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					3.813.716
			BEM ADQUIRIDO (UNIDADE)	4 - INV	90	0	485 3.813.716
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>						<b>78.748.153</b>	

**ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA**

**UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY**

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 95.430.000	
-----------------------------------	--

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**

25 ENERGIA	95.430.000
------------	------------

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes**

793 PETROLEO	95.430.000
--------------	------------

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**

0288 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	95.430.000
---------------------------------------	------------

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	95.430.000
---	------------

TOTAL	95.430.000
-------	------------

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II										CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00										
										E	G	M	I	F						
<b>FUNC.</b>	<b>PROGRAMATICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO</b>								<b>S</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T</b>	<b>VALOR</b>					
										F	D	D		E						
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL										95.430.000										
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL																95.430.000		
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR																95.430.000		
											4 - INV	90		0	495			95.430.000		
BEM ADQUIRIDO (% DE EXECUÇÃO FISICA)																				
TOTAL - INVESTIMENTO										95.430.000										

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 6283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.694.363	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	14.694.363
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	14.694.363
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	14.694.363
--	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	14.694.363
---	------------

TOTAL	14.694.363
-------	------------

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**

8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				14.894.363	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS				14.894.363	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA				14.894.363	
TOTAL DA RECEITA	14.894.363	RECEITAS CORRENTES	14.894.363	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO):		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
			E	G	M	I	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR
			F	D	D		E	
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO		14.894.363						
		ATIVIDADES						
25 753	0282 2128	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA						1.455.364
25 753	0282 2128 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA - NO EXTERIOR						1.455.364

			INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	1.455.384
			PROJETOS						

25 753	0282 1826		IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						13.238.979
25 753	0282 1826 0002		IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						13.238.979
			POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	13.238.979
TOTAL - INVESTIMENTO									14.694.363

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.208.801	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes

753 PETROLEO	18.208.801
--------------	------------





0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						18.208.801	
		PROJETOS					
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR					18.208.801
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR					18.208.801
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)		1	4 - INV	90	0 495 18.208.801
TOTAL - INVESTIMENTO						18.208.801	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 893.824.987	
------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	893.824.987
------------	-------------

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES**

753 PETROLEO	893.824.987
--------------	-------------

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS**

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	893.824.987
--	-------------

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	893.824.987
---	-------------

TOTAL	893.824.987
-------	-------------

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	756.224.732
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	200.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	200.000.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	290.628.852
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	290.628.852
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	295.598.080
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	295.598.080
TOTAL DA RECEITA	756.224.732
RECEITAS CORRENTES	200.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	556.224.732

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

			E	G	M	I	F			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR		
			F	D	D		E			
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								893.824.987		
		PROJETOS								
25 753	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR								379.876.925
25 753	0282 3275 0002	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								379.876.925
		CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)	1	4	INV	00	0	495		379.876.925
25 753	0282 3289	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR								36.377.431
25 753	0282 3289 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								36.377.431
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	11	4	INV	90	0	495		36.377.431
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR								477.770.831
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								477.770.831
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (ML BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	11	4	INV	90	0	495		477.770.831
TOTAL - INVESTIMENTO								893.824.987		

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449,550,00, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito extraordinário no valor total de R\$2.259.122.810,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e dez reais), em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, para

atender à programação constante do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração das próprias empresas, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Medida Provisória, e de cancelamentos em outros projetos/atividades, nos termos do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407/2002), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II a esta Medida Provisória, no valor global de R\$1.536.449.550,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. **Fernando Henrique Cardoso.**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
23 COMERCIO E SERVIÇOS		47.991.440
25 ENERGIA		2.208.020.370
26 TRANSPORTE		3.111.000
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		127.380.650
692 COMERCIALIZAÇÃO		47.991.440
753 PETRÓLEO		2.045.900.255
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		3.111.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		34.739.465
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
23 COMERCIO E SERVIÇOS		47.991.440
692 COMERCIALIZAÇÃO		47.991.440
25 ENERGIA		2.208.020.370
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		127.380.650
753 PETRÓLEO		2.045.900.255
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		34.739.465
26 TRANSPORTE		3.111.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		3.111.000
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	137.600.255
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	34.923.592
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.908.300.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	780.606
0288 REFINO DE PETRÓLEO	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	34.739.465
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	3.111.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.259.122.810
TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.642.926.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.642.926.237
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.642.926.237
TOTAL DA RECEITA ... 1.642.926.237 RECEITAS CORRENTES ... 1.642.926.237 RECEITAS DE CAPITAL ... 0	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	47.991.440
25 ENERGIA	2.208.020.370
26 TRANSPORTE	3.111.000

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

862 PRODUCAO INDUSTRIAL	127.380.650
892 COMERCIALIZACAO	47.991.440
753 PETROLEO	2.045.900.255
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.739.465

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.600.255
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	34.923.592
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.908.300.000
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	780.608
0288 REFINO DE PETROLEO	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.739.465
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242

## QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	1.857.267.607
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	47.991.440
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.	34.072.508
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	3.111.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	179.080.000
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	137.600.255

## QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.259.122.810
---	---------------

TOTAL	2.259.122.810
-------	---------------

## QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.642.926.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.642.926.237
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.642.926.237
TOTAL DA RECEITA	1.642.926.237
RECEITAS CORRENTES	1.642.926.237
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.857.267.607	
--------------------------------------	--

## QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	1.857.267.607
------------	---------------

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	127.380.650
753 PETROLEO	1.729.220.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	666.957

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.729.220.000
0288 REFINO DE PETROLEO	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	666.957







25 753	0288 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003)							144.260.000
25 753	0288 1119 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							144.260.000
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		144.260.000
0288 REFINO DE PETROLEO									127.380.650
ATIVIDADES									
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							127.380.650
25 662	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							127.380.650
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495		127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL									666.957
PROJETOS									
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM							666.957
25 785	0289 3441 0030	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE							666.957
		OLEODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		666.957
TOTAL - INVESTIMENTO									1.857.267.607

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 47.991.440
-----------------------------------

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	47.991.440
------------------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

692 COMERCIALIZACAO	47.991.440
---------------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	34.923.592
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	780.806
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	47.991.440
---	------------

TOTAL	47.991.440
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				18.280.487	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS				18.280.487	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA				18.280.487	
TOTAL DA RECEITA	18.280.487	RECEITAS CORRENTES	18.280.487	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
			E	G	M	I	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR
			F	D	D		E	
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL		34.923.592						
		ATIVIDADES						
23 892	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL					12.013.627	
23 892	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL					12.013.627	
		INFRA-ESTRUTURA	I	4 - INV	90	0	495	12.013.627

			MANTIDA (%)						
23 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							7.990.131
23 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							7.990.131
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495		7.990.131
23 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							11.352.736
23 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL							11.352.736
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495		11.352.736
		PROJETOS							
23 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							2.008.475
23 692	0283 3347 0050	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							2.008.475
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		2.008.475
23 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							1.558.623
23 692	0283 3348 0030	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUDESTE							1.558.623
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		1.558.623

0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET										780.606				
PROJETOS														
23 692	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)								780.606				
23 692	0287 5263 0030	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUDESTE								780.606				
		CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)								4 - INV	90	0	495	780.606
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										12.287.242				
ATIVIDADES														
23 692	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								12.287.242				
23 692	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								12.287.242				
		ATIVO MANTIDO (%)								4 - INV	90	0	495	12.287.242
TOTAL - INVESTIMENTO										47.991.440				

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASIL FIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.072.508	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	34.072.508
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

785 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.072.508
---------------------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.072.508
---	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	34.072.508
---	------------

TOTAL	34.072.508
-------	------------



QUADRO SINTESE POR RECEITA

# 0 0 0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		34.072.508
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		34.072.508
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		34.072.508
TOTAL DA RECEITA	34.072.508	RECEITAS CORRENTES 34.072.508
		RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
			E	G	M	I	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR
			F	D	D		E	
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL		34.072.508						
		PROJETOS						
25 785	0289 3352	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA						34.072.508

25 785	0289 3352 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL					34.072.508
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	4 - INV	90	0	485	34.072.508
TOTAL - INVESTIMENTO							34.072.508

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.111.000	
----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	3.111.000
---------------	-----------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000
----------------------------	-----------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000
--	-----------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

TOTAL	3.111.000
-------	-----------

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
			E	G	M	I	F
<b>FUNC.</b>	<b>PROGRAMATICA</b>	<b>PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>U</b>	<b>T VALOR</b>
			F	n	D		E
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS		3.111.000					
		PROJETOS					
26 784	0290 1081	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS					3.111.000
26 784	0290 1081 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					3.111.000
		NAVIO MODERNIZADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495 3.111.000
TOTAL - INVESTIMENTO		3.111.000					

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 179.080.000	
------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	179.080.000
------------	-------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	179.080.000
--------------	-------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	179.080.000
---------------------------------------	-------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	179.080.000
---	-------------

TOTAL	179.080.000
-------	-------------



ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 137.600.255	
------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	137.600.255
------------	-------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

--	--

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.600.255
--	-------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	137.600.255
---	-------------

TOTAL	137.600.255
-------	-------------

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO I					CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
			E	G	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR	
			F	D	D		E		
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								137.600.255	
		PROJETOS							
25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						137.600.255	
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						137.600.255	
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	137.600.255	
TOTAL - INVESTIMENTO								137.600.255	

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22 INDÚSTRIA		750.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		29.710.953
25 ENERGIA		1.426.239.444
26 TRANSPORTE		79.748.153
	TOTAL - GERAL	1.536.449.550
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		16.484.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		31.083.910
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		5.600.000
753 PETRÓLEO		1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		18.488.330
	TOTAL - GERAL	1.536.449.550
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
22 INDÚSTRIA		750.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		750.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		29.710.953
692 COMERCIALIZAÇÃO		29.710.953
25 ENERGIA		1.426.239.444
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		15.734.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		1.372.953
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		5.600.000
753 PETRÓLEO		1.357.274.157
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		13.258.330
26 TRANSPORTE		79.748.153
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		5.230.000
	TOTAL - GERAL	1.536.449.550
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		958.645.07
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ALCÓOL		27.270.65



0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.940.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	894.770
0288 REFINO DE PETRÓLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	18.488.330
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.600.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	31.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	55.935.833
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.536.440.550</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORGAO</b>	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.536.440.550
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.536.440.550</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	920.252.977
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	281.398.245
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	281.398.245
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	321.508.652
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	60.880.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	260.628.652
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	317.346.080
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	317.346.080
<b>TOTAL DA RECEITA ...920.252.977 RECEITAS CORRENTES ...281.398.245 RECEITAS DE CAPITAL ... 638.854.732</b>	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDUSTRIA	750.000
23.COMERCIO E SERVICOS	29.710.953
25 ENERGIA	1.426.239.444
26 TRANSPORTE	79.749.153

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

002 PRODUCAO INDUSTRIAL	16.484.000
002.COMERCIALIZACAO	31.083.910
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	5.800.000
753 PETROLEO	1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	18.488.330

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	956.645.079
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	27.270.851
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	350.940.000
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	894.779
0288 REFINO DE PETROLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	18.488.330
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.600.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO	31.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	55.935.633

## QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	350.344.365
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	23.273.790
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	29.710.953
32240 PETROBRAS GAS S.A.	750.000
32241 PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.	30.463.138
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	79.749.153
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	95.430.000
32285 5283 PARTICIPACOES LTDA.	14.694.363
32286 BRASPETRO OIL COMPANY	18.208.801
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	893.824.987

## QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.536.449.550
---	---------------

TOTAL	1.536.449.550
-------	---------------

## QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	920.252.977				
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	281.398.245				
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	281.398.245				
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	321.508.652				
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	60.880.000				
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	260.628.652				
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	317.346.080				
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	317.346.080				
TOTAL DA RECEITA	920.252.977	RECEITAS CORRENTES	281.398.245	RECEITAS DE CAPITAL	638.854.732

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 350.344.365	
------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	350.344.365
------------	-------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.734.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.372.957
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETRÓLEO	281.379.078
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.258.330

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	1.372.957
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL	231.890.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	13.258.330
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	2.600.000
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	31.189.078
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	40.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	350.344.365
---	-------------

TOTAL	350.344.365
-------	-------------

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
			E	G	M	I	F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	D	D	E	
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL		1.372.957					
		PROJETOS					
25 692	0283 3336	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER					1.372.957
25 692	0283 3336 0001	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER - NACIONAL					1.372.957
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495 1.372.957
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL		231.690.000					

			ATIVIDADES						
25 753	0286 2751		MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD)						9.200.000
25 753	0286 2751 0010		MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD) - NA REGIAO NORTE						9.200.000
			SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	9.200.000
25 753	0286 4109		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL						40.620.000
25 753	0286 4109 0001		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						40.620.000
			INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	40.620.000
25 753	0286 4237		MANUTENCAO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						49.210.000
25 753	0286 4237 0001		MANUTENCAO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						49.210.000
			SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	49.210.000

			PROJETOS						
25 753	0286 3095		DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003)						26.330.000

25 753	0286 3095 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						26.330.000
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	26.330.000
25 753	0286 3312	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003)						3.490.000
25 753	0286 3312 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						3.490.000
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	3.490.000
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003)						102.840.000
25 753	0286 3317 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						102.840.000
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	102.840.000
<b>0288 REFINO DE PETROLEO</b>								<b>15.734.000</b>
PROJETOS								
25 662	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA)						11.640.000
25 662	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						11.640.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	11.640.000







25 785	0289 5159	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE						473 962
25 785	0289 5159 0030	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE						473 962
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	473 962
25 785	0289 5161	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM						1.086 452
25 785	0289 5161 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE						1.086 452
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	U	495	1.086 452
25 785	0289 5882	IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO						500 000
25 785	0289 5882 0002	IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.						500 000
		ESTADO APOIADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	90	0	495	500 000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE								2.600 000
		PROJETOS						
25 751	0294 3117	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE						2.600 000
25 751	0294 3117 0020	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENRERGIA FLETRICA NO						2.600 000
		NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE						
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	2.600 000

0295 ENERGIA NO EIXO SUL							3.000.000	
PROJETOS								
25 751	0295 3174	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL					3.000.000	
25 751	0295 3174 0043	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					3.000.000	
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	90	0	495	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA							11.000.000	
ATIVIDADES								
25 572	0476 2785	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA					11.000.000	
25 572	0476 2785 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL					11.000.000	
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA AREA DE PETROLEO							31.189.076	

ATIVIDADES							
25 572	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE					2.000.000
25 572	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL					2.000.000

			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
25 572	0480 4113		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO						7.000.000
25 572	0480 4113 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL						7.000.000
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	7.000.000
25 572	0480 4115		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO						13.000.000
25 572	0480 4115 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO - NACIONAL						13.000.000
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	13.000.000
25 753	0480 2763		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL						9.189.078
25 753	0480 2763 0001		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL						9.189.078
			PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	406	9.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									40.500.000
			ATIVIDADES						
25 753	0807 4101		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						20.500.000
25 753	0807 4101 0001		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						20.500.000
			IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	20.500.000
25 753	0807 4102		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						20.000.000
25 753	0807 4102 0001		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAL						20.000.000

			BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								350.344.365	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.273.790	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	23.273.790
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	23.273.790
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	3.453.790
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	19.820.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	23.273.790
---	------------



25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						3.453.790
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						3.453.790
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0	495	3.453.790
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								
								19.820.000
ATIVIDADES								
25 753	0286 2100	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						19.820.000
25 753	0286 2100 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						19.820.000
		PLATAFORMA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495	19.820.000
TOTAL - INVESTIMENTO								
								23.273.790

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.710.953	
-----------------------------------	--





0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL								25.897.694	
ATIVIDADES									
23 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						2.073.431	
23 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						2.073.431	
			SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	2.073.431
PROJETOS									
23 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						23.651.352	
23 692	0283 3348 0010	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORTE						3.606.646	
			POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	3.606.646
23 692	0283 3348 0020	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE						6.675.955	
			POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	6.675.955
23 692	0283 3348 0040	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUL						8.333.118	
			POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	8.333.118

23 692	0283 3348 0050	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE						5.035 633
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	5.035 633
23 692	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						172 911
23 692	0283 3351 0030	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NA REGIAO SUDESTE						172 911
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	172 911

0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET								894 779
		PROJETOS						
23 692	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)						894 779
23 692	0287 5263 0010	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORTE						46 073
		CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	46 073
23 692	0287 5263 0020	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORDESTE						394 689
		CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	394 689
23 692	0287 5263 0040	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUL						240 348

			CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	240.348
23 692	0287 5263 0050		INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIÃO CENTRO-OESTE						213.669
			CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	213.669
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>2.918.480</b>
			ATIVIDADES						
23 692	0807 4101		MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS						894.055
23 692	0807 4101 0001		MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						894.055
			IMÓVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	894.055
23 692	0807 4102		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.024.425
23 692	0807 4102 0001		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						2.024.425
			BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	2.024.425
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>29.710.953</b>

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 750.000	
--------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDUSTRIA	750.000
--------------	---------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	750.000
-------------------------	---------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	750.000
---	---------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
---	---------

TOTAL	750.000
-------	---------



22 662	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						543.750
22 662	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						543.750
		ATIVO MANTIDO (%) 100	1	4 - INV	90	0	495	543.750
TOTAL - INVESTIMENTO								750.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 30.463.138	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	30.463.138
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

753 PETROLEO	30.463.138
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	26.463.138
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	4.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	30.463.138
TOTAL	30.463.138

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	30.463.138
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	30.463.138
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	30.463.138
TOTAL DA RECEITA	30.463.138
RECEITAS CORRENTES	30.463.138
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
			E	G	M	I	F	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR
			F	D	D		E	
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO		20.463.138						
		PROJETOS						
25 753	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE					5.714.479	
		UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR						
25 753	0282 3275 0002	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR					5.714.479	
		CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)	4 - INV	90	0	495	5.714.479	





ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO II -	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 79.749.153	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	79.749.153
---------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	5.230.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	5.230.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	62.752.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	11.787.153

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	79.749.153
---	------------

TOTAL	79.749.153
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	76.638.153
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	15.758.153
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	15.758.153
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	60.880.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	60.880.000
TOTAL DA RECEITA	76.638.153
RECEITAS CORRENTES	15.758.153
RECEITAS DE CAPITAL	60.880.000



0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO				11.767.15			
ATIVIDADES							
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					833.918
26 784	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL					833.918
		BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495 833.918
PROJETOS							
26 784	0807 1059	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS					7.119.518
26 784	0807 1059 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS - NACIONAL					7.119.518
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495 7.119.518
26 784	0807 1727	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS					3.813.718
26 784	0807 1727 0033	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					3.813.718
		BEM ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495 3.813.718
TOTAL - INVESTIMENTO				79.749.153			

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 92278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 95.430.000	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	95.430.000
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	95.430.000
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	95.430.000
---------------------------------------	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	95.430.000
---	------------

TOTAL	95.430.000
-------	------------

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
			E	G	M	I F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U T VALOR
			F	D	D	E
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL		95.430.000				
		ATIVIDADES				
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL				95.430.000
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR				95.430.000
		(BEM ADQUIRIDO (% DE EXECUCAO FISICA))	11	4 - INV	90	0 485 95.430.000
TOTAL - INVESTIMENTO		95.430.000				

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 6283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.694.363	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	14.694.363
------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	14.694.363
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	14.694.363
--	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	14.694.363
---	------------

TOTAL	14.694.363
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	14.694.363				
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	14.694.363				
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	14.694.363				
TOTAL DA RECEITA	14.694.363	RECEITAS CORRENTES	14.694.363	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
			E	G	M	I	F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T VALOR
			F	D	D		E
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO		14.694.363					
		ATIVIDADES					
25 753	0282 2126	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA					1.455.384
25 753	0282 2126 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA - NO EXTERIOR					1.455.384
		INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495 1.455.384
		PROJETOS					

25 753	0282 1926	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR					13.238.979
25 753	0282 1926 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR					13.238.979
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495 13.238.979
TOTAL - INVESTIMENTO		14.694.363					

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.208.801	
-----------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	18.208.801
--------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	18.208.801
--	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

485 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.208.801
---	------------

TOTAL	18.208.801
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.208.801
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	10.208.801
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	10.208.801
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8.000.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	8.000.000
TOTAL DA RECEITA	18.208.801
RECEITAS CORRENTES	10.208.801
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
			E	G	M	I F
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITULO/PRODUTO	S	N	O	U T VALOR
			F	D	D	E
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO		18.208.801				
		PROJETOS				
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR				18.208.801
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR				18.208.801
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	1	4 - INV	90	0 495 18.208.801
TOTAL - INVESTIMENTO		18.208.801				

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 893.824.987	
------------------------------------	--

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	893.824.987
------------	-------------



QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETROLEO	893.824.987
--------------	-------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	893.824.987
--	-------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	893.824.987
---	-------------

TOTAL	893.824.987
-------	-------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	756.224.732
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	200.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	200.000.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	280.628.652
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	280.628.652
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	295.596.080
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	295.596.080
TOTAL DA RECEITA	756.224.732
RECEITAS CORRENTES	200.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	556.224.732

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

			E	G	M	I	F		
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	O	U	T	VALOR	
			F	D	D		E		
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								893.824.987	
		PROJETOS							
25 753	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR						379.676.925	
25 753	0282 3275 0002	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						379.676.925	
		CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)	1	4	INV	00	0	495	379.676.925
25 753	0282 3289	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR						38.377.431	
25 753	0282 3289 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						38.377.431	
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4	INV	90	0	495	38.377.431
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						477.770.631	
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						477.770.631	
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	1	4	INV	90	0	495	477.770.631
TOTAL - INVESTIMENTO								893.824.987	

**MENSAGEM Nº 1.168, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 88, de 20 de dezembro de 2002, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor total de R\$ 2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449.550,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 517/MIP

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, o anexo Projeto de Medida Provisória, que abre ao Orçamento de Investimento para 2002, aprovado pela Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, crédito extraordinário no valor total de R\$2.259.122.810,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e dez reais), em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS.

2. Cabe ressaltar que, com o atendimento do pleito acima referido, o incremento líquido ao Orçamento de Investimento aprovado para 2002 será de apenas R\$ 722.673.260,00 (setecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais), uma vez que está sendo proposto o cancelamento de dotações em outros projetos/atividades de empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor global de R\$ 1.536.449.550,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

3. A urgência na abertura do referido crédito, na forma proposta, decorre da necessidade de assegurar limites orçamentários para o corrente ano, de forma a evitar o risco de descontinuidade na implantação de projetos a cargo das empresas do Grupo PETROBRÁS, cujas prioridades foram redefinidas após ter expirado o prazo regulamentar para encaminhamento de projetos de lei para abertura de créditos adicionais, tendo em vista a recente reestruturação societária empreendida pela PETROBRÁS holding, especialmente com relação às subsidiárias sediadas no exterior.

4. Além disso, mostrou-se indispensável reforçar as dotações orçamentárias dos projetos que têm por base gastos em moeda estrangeira, com vistas a adequar os respectivos desembolsos aos efeitos da variação cambial ocorrida, de forma acelerada, nos últimos meses deste ano, uma vez que o Orçamento de Investimento foi elaborado em meados do ano de 2001, com uma previsão de taxa da câmbio inferior à expectativa de realização média deste ano.

5. A seguir, a destinação, por empresa, dos referidos créditos, bem como as respectivas fontes de financiamento:

**a) Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS – R\$ 1.857.267.607,00, sendo:**

- R\$ 1.729.220.000,00 destinados às ações componentes do Programa “Oferta de Petróleo e Gás Natural”, especialmente as de exploração e manutenção dos sistemas de produção de petróleo e gás natural;
- R\$ 127.380.650,00 destinados à ação “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino”, de âmbito nacional; e
- R\$ 666.957,00 destinados ao Programa “Transporte Dutoviário de Petróleo, Derivados e Gás Natural”.

Os recursos necessários à realização dos referidos investimentos são de geração própria e de cancelamento de outros projetos/atividades da própria empresa.

**b) Petrobrás Distribuidora S.A. – BR – R\$ 47.991.440,00, sendo:**

- R\$ 34.923.592,00 para as ações do Programa de “Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Alcool”,
- R\$ 780.606,00 para “Instalação de Centros de Acompanhamento do Consumo de Combustíveis no Transporte Rodoviário de Cargas (Programa Siga Bem); e
- R\$ 12.287.242,00, para aplicação em infra-estrutura de apoio, em nível nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são de geração própria e de cancelamento de outros projetos/atividades da própria empresa.

**c) Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG – R\$ 34.072.518,00 destinados à ampliação da capacidade de transporte do gasoduto Bolí-**

via-Brasil. Os recursos necessários à realização desses investimentos são de geração própria.

**d) Petrobrás Transporte S.A. – TRANSPETRO** – R\$ 3.111.000,00 destinados à modernização e adequação de navios. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são cancelamento de outros projetos/atividades da própria empresa.

**e) Petrobrás International Finance Company – PIFCo** – R\$ 179.080.000,00 para conversão de navios e plataformas em unidades de produção. Os recursos necessários à realização desses investimentos são de geração própria e de cancelamento de outros projetos/atividades da própria empresa.

**f) Petrobrás International Braspetro B.V.** – R\$ 137.600.255,00 para ampliação da capacidade de transporte de gás no exterior. Os recursos necessários à realização dos novos investimentos são de cancelamento de outros projetos/atividades da própria empresa.

6. Os cancelamentos ora propostos decorrem principalmente da reestruturação societária da PETROBRÁS e objetivam, também, adequar os respectivos cronogramas de desembolso das respectivas empresas. Além disso, não deverá ocorrer comprometimento da performance dos projetos/atividades ora reduzidos, em razão da redefinição das prioridades para este ano.

7. É importante frisar, Senhor Presidente, que mesmo com a aprovação dos créditos adicionais que ora submeto à consideração de Vossa Excelência, conforme compromisso assumido pela Administração da PETROBRÁS, a estimativa atual de execução do Programa de Dispêndios Globais para 2002 do Grupo PETROBRÁS, em termos de necessidade de financiamento líquido, apurado segundo o conceito “acima da linha”, mantém a expectativa de geração de superávit primário no montante de R\$5.106 milhões, equivalentes a 0,37% do PIB.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, **Guilherme Gomes Dias.**

PS-GSE nº 274

Brasília, 9 de abril de 2003.

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Exa., a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 88, de 2002, do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobras, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449.550,00, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 88</b>	
Publicação no DO	23-12-2002
Designação da Comissão	18-02-2003
Instalação da Comissão	19-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

**PARECER SOBRE A  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88, DE 2002,  
OFERECIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO  
MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS  
E FISCALIZAÇÃO**

**A SRA. LAURA CARNEIRO** (PFL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização é favorável.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88	ANO 2002	AUTOR
<b>Ementa:</b> Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRAS, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449,550,00, para os fins que especifica.				PODER EXECUTIVO (MSC 1168/02)
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

**ANDAMENTO**

**MESA**

Despacho: Submeta-se ao Plenário.

Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03 e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.

**PLENÁRIO**

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 79, de 2002, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**PLENÁRIO**

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 79, de 2002, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**CONTINUA...**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88 ANO 2002 (Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1		
2		
3	PLENÁRIO	
4	Discussão em turno único.	
5	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 79, de 2002, item 01 da pauta, com prazo encerrado.	
6		
7	PLENÁRIO (19:35 horas)	
8	Discussão em turno único.	
9	Designação da Relatora, Dep Laura Carneiro, para proferir parecer a esta Medida Provisória - MPV pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.	
10	Encerrada a discussão.	
11	Votação preliminar em turno único.	
12	Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer da relatora da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.	
13	Votação, quanto ao mérito, em turno único.	
14	Aprovação desta MPV.	
15	Votação da redação final.	
16	Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep	
17	A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.	
18	(MPV 88-A/02).	
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26	MESA	
27	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/	
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		

**LEGISLAÇÃO CITADA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82,  
DE 7 DE DEZEMBRO 2002

**Dispõe sobre a transferência da União para os estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.**

Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no *caput* abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o *caput* será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos Poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtre-

chos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da medida provisória
- Medida provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 1.169/02
- Exposição de Motivos nº 518/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 275/03, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da medida provisória
- Parecer sobre a medida provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL-RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									38.896.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002)							38.896.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002) - NACIONAL							38.896.000
			F	3	P	30	0	111	38.896.000
TOTAL - FISCAL									38.896.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.896.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									9.546.033
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							6.414.055
26 782	0220 2834 0022	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI							6.414.055
			F	4	P	90	0	111	6.414.055
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							3.131.978
26 782	0220 2841 0022	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI							3.131.978
			F	4	P	90	0	111	3.131.978



**0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA 903.316**

		ATIVIDADES							
26 782	0234 4399	<b>SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS</b>							903.316
26 782	0234 4399 0022	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI							903.316
			F	4	P	90	I	111	903.316

**0235 CORREDOR NORDESTE 28.446.453**

		PROJETOS							
26 784	0235 3743	<b>CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA</b>							3.622.697
26 784	0235 3748 0022	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA - NO ESTADO DO PIAUI							3.622.697
			F	4	P	90	O	111	3.622.697
26 784	0235 3753	<b>CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA</b>							2.587.641
26 784	0235 3758 0022	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA - NO ESTADO DO PIAUI							2.587.641
			F	4	P	90	O	111	2.587.641
26 782	0235 5708	<b>CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE</b>							21.615.082
26 782	0235 5708 0009	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-330/PI - BOM JESUS - DIVISA PIMA							20.166.004
			F	4	P	30	O	111	20.166.004
26 782	0235 5708 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-404/PI - PEDRO II - PORANGA							621.033
			F	4	P	40	O	111	621.033
26 782	0235 5708 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - BOM JESUS - SANTA FILOMENA							828.045
			F	4	P	90	O	111	828.045
26 782	0235 5799	<b>CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE</b>							621.033
26 782	0235 5799 0103	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA							621.033
			F	4	P	90	O	111	621.033

**0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 198**

		PROJETOS							
26 782	0663 5394	<b>ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS</b>							198
26 782	0663 5394 0022	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PIAUI							198
			F	4	P	90	O	111	198

TOTAL - FISCAL 38.896.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 38.896.000

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 89, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos

e noventa e seis mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									38.896.000
OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							38.896.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	38.896.000
TOTAL - FISCAL									38.896.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.896.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									9.546.033
ATIVIDADES									
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							6.414.055
26 782	0220 2834 0022	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	0	111	6.414.055
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							3.131.978
26 782	0220 2841 0022	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	P	90	0	111	3.131.978

**0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA** 903.316

		ATIVIDADES							
26 782	0234 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS							903.316
26 782	0234 4399 0022	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI							903.316
			F	4	P	90	I	111	903.316

**0235 CORREDOR NORDESTE** 28.446.453

		PROJETOS							
26 784	0235 3748	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA							3.622.697
26 784	0235 3748 0022	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA - NO ESTADO DO PIAUI							3.622.697
			F	4	P	90	O	111	3.622.697
26 784	0235 3758	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA							2.587.641
26 784	0235 3758 0022	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA - NO ESTADO DO PIAUI							2.587.641
			F	4	P	90	O	111	2.587.641
26 782	0235 5708	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE							21.615.082
26 782	0235 5708 0009	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-330/PI - BOM JESUS - DIVISA PIMA							20.166.004
			F	4	P	30	O	111	20.166.004
26 782	0235 5708 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-404/PI - PEDRO II - PORANGA							621.033
			F	4	P	40	O	111	621.033
26 782	0235 5708 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - BOM JESUS - SANTA FILOMENA							828.045
			F	4	P	90	O	111	828.045
26 782	0235 5799	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE							621.033
26 782	0235 5799 0103	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA							621.033
			F	4	P	90	O	111	621.033

**0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS** 198

		PROJETOS							
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							198
26 782	0663 5394 0022	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PIAUI							198
			F	4	P	90	O	111	198

TOTAL - FISCAL 38.896.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 38.896.000

**MENSAGEM Nº 1.169**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 89, de 20 de dezembro de 2002, que "Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica".

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 518/MP

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), em favor do Ministério dos Transportes – MT.

2. O crédito, cuja solicitação foi formalizada pelo Ministério dos Transportes por intermédio do Ofício nº 894/SE/MT, de 18 de dezembro de 2002, tem o propósito de viabilizar ao Estado do Piauí a transferência do domínio de parte da malha rodoviária federal, correspondente a 299,2 km (duzentos e noventa e nove quilômetros e duzentos metros), nos termos das disposições contidas na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e na Portaria – MT nº 766, de 16 de dezembro de 2002.

3. Em consonância com o disposto no art 2º da Medida Provisória nº 82, de 2002, os recursos para acorrer ao crédito serão oriundos exclusivamente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), mediante o cancelamento parcial de dotações do Órgão.

4. Cabe destacar que o cancelamento proposto dar-se-á unicamente em dotações orçamentárias destinadas ao Estado do Piauí, não passíveis de utilização no presente exercício.

5. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, amparada no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

Respeitosamente, **Guilherme Gomes Dias.**

**PS-GSE nº 275**

Brasília, 9 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 89, de 2002, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

<b>MPV Nº 89</b>	
Publicação no DO	23-12-2002
Designação da Comissão	18-02-2003
Instalação da Comissão	19-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

**PARECER SOBRE A  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89, DE 2002,  
OFERECIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO  
MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS  
E FISCALIZAÇÃO**

**A SRA. LAURA CARNEIRO** (PFL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, somos pela adequação financeira, orçamentária e, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89	ANO 2002	AUTOR
<b>Ementa:</b> Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.				PODER EXECUTIVO (MSC 1169/02)
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>				
1				
2				
3	10.03.03			
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12	01.04.03			
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

MESA  
 Despacho: Submeta-se ao Plenário.  
 Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03 e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.

PLENÁRIO (19:35 horas)  
 Discussão em turno único.  
 Designação da Relatora, Dep Laura Carneiro, para proferir parecer a esta Medida Provisória - MPV pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.  
 Encerrada a discussão.  
 Votação preliminar em turno único.  
 Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer da relatora da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.  
 Votação, quanto ao mérito, em turno único.  
 Aprovação desta MPV.

CONTINUA...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89 ANO 2002 (Verso da folha 01)

ANDAMENTO

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35

01.04.03  
PLENÁRIO (19:35 horas)  
(Continuação da página anterior).  
Votação da redação final.  
Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep  
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.  
(MPV 89-A/02).

MESA  
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

**LEGISLAÇÃO CITADA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82,  
DE 7 DE DEZEMBRO 2002

**Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.**

Art. 2º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta Medida Provisória, aos Estados e ao Distrito Federal, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 4º do art. 1º

§ 2º valor do repasse será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio.

§ 3º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse de que trata esta Medida Provisória ficam condicionados à:

I – declaração pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuados por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado ou do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

III – renúncia em juízo a pretensão ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o ressarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

§ 4º O recebimento do repasse a que se refere este artigo implica renúncia a qualquer pretensão ou

alegado direito que possa existir relativamente ao ressarcimento ou indenização por eventuais despesas feitas em rodovias federais sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

Este avulso contém os seguinte documentos:

- Medida Provisória original nº 90/2000
- Mensagem do Presidente da República nº 1.170/02
- Exposição de Motivos nº 519/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 269/03 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)
- Folho de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224		DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							258.414.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							258.414.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	258.414.000
TOTAL - FISCAL									258.414.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									258.414.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							23.628.000
		PROJETOS							
26 783	0222 5752	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							23.628.000
26 783	0222 5752 0001	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAPUCAIA - SAO LEOPOLDO	F	4	P	90	0	111	13.571.000
26 783	0222 5752 0003	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - DA LINHA - TRECHO ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA	F	4	P	90	0	111	297.000
26 783	0222 5752 0005	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO	F	4	P	90	0	111	9.760.000
TOTAL - FISCAL									23.628.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.628.000



ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>									<b>16.060.000</b>
ATIVIDADES									
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS							143.000
26 783	0222 2843 0031	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	111	143.000
PROJETOS									
26 783	0222 5753	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							15.917.000
26 783	0222 5753 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - DA LINHA I DO METRO - TRECHO SAO GABRIEL - VIA NORTE	F	4	P	90	1	111	5.341.000
26 783	0222 5753 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - TRECHO CALAFATE - BARREIRO	F	4	P	90	0	111	10.576.000
TOTAL - FISCAL									16.060.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.060.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>									<b>1.847.000</b>
ATIVIDADES									
26 782	0224 2907	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS							1.847.000
26 782	0224 2907 0027	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE	F	3	P	90	0	111	302.000
26 782	0224 2907 0029	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - DELEGADA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	111	1.545.000
TOTAL - FISCAL									1.847.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.847.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNTT

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>			<b>22.429.000</b>						
ATTIVIDADES									
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							
26 782	0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						11.946.000	
			F	4	P	30	1	111	7.032.000
			F	4	P	90	0	111	3.594.000
26 782	0220 2834 0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							
			F	4	P	90	0	111	3.438.000
			F	4	P	90	1	111	4.908.000
			F	4	P	90	2	111	3.533.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							
26 782	0220 2841 0031	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							
			F	4	P	90	0	111	16.489.000
			F	4	P	90	1	111	7.153.000
26 782	0220 2841 0043	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							
			F	4	P	90	0	111	7.153.000
			F	4	P	90	0	111	3.336.000
			F	4	P	90	0	111	3.336.000
<b>0224 SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA</b>			<b>9.000</b>						
PROJETOS									
26 783	0224 5347	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS							
26 783	0224 5347 0006	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS - DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.							
			F	4	P	40	0	111	9.000
			F	4	P	40	0	111	9.000
<b>0229 CORREDOR SAO FRANCISCO</b>			<b>2.415.000</b>						
PROJETOS									
26 783	0229 5497	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							
26 783	0229 5497 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - EM MONTES CLAROS - MG							
			F	4	P	40	0	111	1.000.000
			F	4	P	40	0	111	1.000.000
26 782	0229 5783	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							
26 782	0229 5703 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-367/MG - MINAS NOVAS - VIRGEM DA LAPA							
			F	4	P	30	0	111	817.000
			F	4	P	30	0	111	520.000
26 782	0229 5703 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/BA - DIVISA PV/BA - DIVISA BA/MG							
			F	4	P	90	0	111	520.000
			F	4	P	90	0	111	297.000
26 782	0229 5712	CONSTRUCAO DE ANELIS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							
26 782	0229 5712 0101	CONSTRUCAO DE ANELIS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/MG - EM MONTES CLAROS							
			F	4	P	90	0	111	594.000
			F	4	P	90	0	111	594.000
26 782	0229 5841	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							
26 782	0229 5841 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/MG - ADEQUACAO DO TRECHO 408 - 410							
			F	4	P	90	0	111	4.000
			F	4	P	90	0	111	4.000
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>			<b>38.228.000</b>						
PROJETOS									

26 782	0230 1285	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								742.000
26 782	0230 1285 0101	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - EM SANTOS DUMONT	F	4	P	90	0	111		742.000
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								11.514.000
26 782	0230 5704 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO ALTO RIO DOCE - DESTERRO DO MELO	F	4	P	90	0	111		7.000
26 782	0230 5704 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PATOS DE MINAS - DIVISA MGGO	F	4	P	90	0	111		7.000
26 782	0230 5704 0007	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA	F	4	P	90	0	111		1.494.000
26 782	0230 5704 0012	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-482/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PIRANGA - PORTO FIRME - ARAPONGA - FERVEDOURO	F	4	P	30	0	111		1.494.000
26 782	0230 5704 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-259/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA ES/MG - ENTRONCAMENTO BR-040	F	4	P	90	0	111		816.000
26 782	0230 5704 0026	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-146/MG - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP	F	4	P	90	0	111		316.000
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENEZIA - ECOFORANGA - DIVISA ES/MG	F	4	P	90	0	111		7.000
26 782	0230 5704 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-251/MG - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHAS)	F	4	P	90	0	111		7.000
26 782	0230 5721	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								3.000
26 782	0230 5721 0004	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-120/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES	F	4	P	90	0	111		111.000
26 782	0230 5721 0006	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-365/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO A PATROCINIO	F	4	P	90	0	111		111.000
26 782	0230 5721 0101	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-135/MG - EM CURVELO	F	4	P	40	0	111		220.000
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								1.856.000
26 782	0230 5725 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP	F	4	P	90	0	111		303.000
26 782	0230 5725 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - ADEQUACAO DO TRECHO TREVO DE SETE LAGOAS - TREVO DE CURVELO	F	4	P	90	0	111		7.000
26 782	0230 5725 0015	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)	F	4	P	90	0	111		37.000
26 782	0230 5725 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA	F	4	P	90	0	111		259.000
26 782	0230 5725 0109	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ENTRONCAMENTO MG-435 - ENTRONCAMENTO BR-262/MG	F	4	P	90	0	111		259.000
26 782	0230 5731	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								15.893.000
26 782	0230 5731 0001	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE	F	4	P	90	0	111		3.616.000
26 782	0230 5731 0004	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - ADEQUACAO DO ANEL RODOVIARIO DE BARBACENA	F	4	P	90	0	111		3.000
26 782	0230 5742	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								2.598.000
26 782	0230 5742 0001	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA	F	4	P	90	0	111		2.598.000



		NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - OSORIO - SAO JOSE DO NORTE - RIO GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	18.343.000
26 782	0233 5707 0017	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-285/RS - DIVISA RS/SC - SAO BORJA	F	4	P	90	0	111	1.485.000
26 782	0233 5707 0021	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-466/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBELBO	F	4	P	90	0	111	1.485.000
26 782	0233 5707 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-153/RS - ERECHIM - PASSO FUNDO	F	4	P	90	0	111	6.684.000
26 782	0233 5707 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA	F	4	P	90	0	111	6.684.000
26 782	0233 5727	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL	F	4	P	30	0	111	371.000
26 782	0233 5727 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	3	P	90	0	111	52.823.888
			F	4	P	30	0	111	743.000
			F	4	P	90	0	111	3.713.000
			F	4	P	90	0	111	9.654.000
26 782	0233 5727 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	2	111	1.485.000
			F	4	P	90	0	111	10.939.000
26 782	0233 5727 0013	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-386/RS - LAJEADO - CANOAS (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.939.000
			F	4	P	90	0	111	5.347.000
26 782	0233 5727 0105	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/RS - ESTANCIA VELHA - PORTO ALEGRE (VIA EXPRESSA)	F	4	P	90	0	111	6.387.000
			F	4	P	90	0	111	6.387.000
26 782	0233 5727 0107	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS	F	4	P	90	0	111	14.555.000
			F	4	P	90	0	111	14.555.000
26 782	0233 5785	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL	F	4	P	90	0	111	2.376.000
26 782	0233 5785 0004	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-158/RS - EM SANTA MARIA	F	4	P	90	0	111	2.376.000
			F	4	P	90	0	111	2.376.000
26 784	0233 5886	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE	F	4	P	90	0	111	8.066.000
26 784	0233 5886 0002	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	8.066.000
			F	4	P	90	0	111	1.066.000
<b>0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCIALIZADA</b>									<b>2.566.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 782	0234 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCIALIZADA DE RODOVIAS							2.566.000
26 782	0234 4399 0031	SERVICO DE MANUTENCAO TERCIALIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	1	111	1.182.000
26 782	0234 4399 0043	SERVICO DE MANUTENCAO TERCIALIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	2	111	1.384.000
<b>0643 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS</b>									<b>9.985.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 782	0643 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							9.985.000
26 782	0643 5394 0004	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - BR-120/MG - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO NA INTERCESSAO/ACESSO A COIMBEIA	F	4	P	90	0	111	7.000
26 782	0643 5394 0031	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	7.419.000
26 782	0643 5394 0043	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	2.079.000
<b>8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES</b>									<b>12.793.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 782	8035 5850	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							10.435.000
26 782	8035 5850 0004	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	10.435.000
26 782	8035 5852	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS							2.358.000
26 782	8035 5852 0002	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	2.358.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>216.879.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>216.879.000</b>

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 90, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00 (duzentos e cinquenta e oito

milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES SF	GN DN	RP	MO OD	I U	FT TE	VALOR
0224		DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							258.414.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							258.414.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	258.414.000
TOTAL - FISCAL									258.414.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									258.414.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES SF	GN DN	RP	MO OD	I U	FT TE	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							23.628.000
		PROJETOS							
26 783	0222 5752	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							23.628.000
26 783	0222 5752 0001	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAPUCAIA - SAO LEOPOLDO	F	4	P	90	0	111	13.571.000
26 783	0222 5752 0003	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - DA LINHA - TRECHO ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA	F	4	P	90	0	111	297.000
26 783	0222 5752 0005	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO	F	4	P	90	0	111	9.760.000
TOTAL - FISCAL									23.628.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.628.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222		TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							16.060.000
ATIVIDADES									
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS							143.000
26 783	0222 2843 0031	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	111	143.000
PROJETOS									
26 783	0222 5753	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							15.917.000
26 783	0222 5753 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - DA LINHA I DO METRO - TRECHO SAO GABRIEL - VIA NORTE	F	4	P	90	1	111	5.341.000
26 783	0222 5753 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - TRECHO CALAFATE - BARREIRO	F	4	P	90	0	111	10.576.000
TOTAL - FISCAL									16.060.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.060.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224		DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							1.847.000
ATIVIDADES									
26 782	0224 2907	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS							1.847.000
26 782	0224 2907 0027	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE	F	3	P	90	0	111	302.000
26 782	0224 2907 0029	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - DELEGADA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	111	1.545.000
TOTAL - FISCAL									1.847.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.847.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>									<b>22.429.000</b>
ATIVIDADES									
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							11.940.000
26 782	0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	30	0	111	7.032.000
			F	4	P	90	0	111	3.594.000
			F	4	P	90	1	111	3.438.000
26 782	0220 2834 0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	4.908.000
			F	4	P	90	0	111	3.333.000
			F	4	P	90	1	111	1.196.000
			F	4	P	90	2	111	179.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							10.489.000
26 782	0220 2841 0031	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	7.153.000
26 782	0220 2841 0043	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	7.153.000
			F	4	P	90	0	111	3.336.000
<b>0226 SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA</b>									<b>9.000</b>
PROJETOS									
26 783	0226 5347	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS							9.000
26 783	0226 5347 0006	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS - DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	F	4	P	40	0	111	9.000
<b>0229 CORREDOR SAO FRANCISCO</b>									<b>2.415.000</b>
PROJETOS									
26 783	0229 5697	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							1.000.000
26 783	0229 5697 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - EM MONTES CLAROS - MG	F	4	P	40	0	111	1.000.000
26 782	0229 5703	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							817.000
26 782	0229 5703 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-367/MG - MINAS NOVAS - VIRGEM DA LAPA	F	4	P	30	0	111	520.000
26 782	0229 5703 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/BA - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG	F	4	P	90	0	111	297.000
26 782	0229 5712	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							594.000
26 782	0229 5712 0101	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/MG - EM MONTES CLAROS	F	4	P	90	0	111	594.000
26 782	0229 5841	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							4.000
26 782	0229 5841 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/MG - ADEQUACAO DO TRECHO 408 - 410	F	4	P	90	0	111	4.000
<b>0130 CORREDOR LESTE</b>									<b>38.220.000</b>



		PROJETOS							
26 782	0230 1285	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						742.000	
26 782	0230 1285 0101	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR- 040/MG - EM SANTOS DUMONT	F	4	P	90	0	111	742.000
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							11.514.000
26 782	0230 5704 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO ALTO RIO DOCE - DESTERRO DO MELO	F	4	P	90	0	111	7.000
26 782	0230 5704 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PATOS DE MINAS - DIVISA MG/GO	F	4	P	90	0	111	1.494.000
26 782	0230 5704 0007	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-474/MG - ALMORES - CARATINGA	F	4	P	90	0	111	1.494.000
26 782	0230 5704 0012	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-482/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PIRANGA - PORTO FIRME - ARAPONGA - FERVEDOURO	F	4	P	30	0	111	816.000
			F	4	P	90	0	111	7.000

26 782	0230 5704 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-259/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA ES/MG - ENTRONCAMENTO BR-040	F	4	P	90	0	111	3.000
26 782	0230 5704 0026	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-146/MG - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP	F	4	P	90	0	111	3.000 111.000
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENEZIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG	F	4	P	90	0	111	111.000 7.220.000
26 782	0230 5704 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-251/MG - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHAS)	F	4	P	90	0	111	7.220.000 1.356.000
26 782	0230 5721	<b>CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE</b>	F	4	P	90	0	111	1.856.000
26 782	0230 5721 0004	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-120/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES	F	4	P	90	0	111	303.000 7.000
26 782	0230 5721 0006	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-365/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO A PATROCINIO	F	4	P	90	0	111	7.000 37.000
26 782	0230 5721 0101	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-135/MG - EM CURVELO	F	4	P	90	0	111	37.000 259.000
26 782	0230 5725	<b>ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE</b>	F	4	P	40	0	111	259.000
26 782	0230 5725 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP	F	4	P	90	0	111	15.893.000 3.616.000
26 782	0230 5725 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - ADEQUACAO DO TRECHO TREVO DE SETE LAGOAS - TREVO DE CURVELO	F	4	P	90	0	111	3.616.000 3.000
26 782	0230 5725 0015	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)	F	4	P	90	0	111	3.000 2.598.000
26 782	0230 5725 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA	F	4	P	90	0	111	2.598.000 2.598.000
26 782	0230 5725 0109	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ENTRONCAMENTO MG-435 - ENTRONCAMENTO BR-262/MG	F	4	P	90	0	111	2.598.000 2.078.000
26 782	0230 5731	<b>ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE</b>	F	4	P	90	0	111	2.078.000
26 782	0230 5731 0001	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE	F	4	P	90	2	111	2.164.000 2.153.000
26 782	0230 5731 0004	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - ADEQUACAO DO ANEL RODOVIARIO DE BARBACENA	F	4	P	90	0	111	2.153.000 11.000
26 782	0230 5742	<b>DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE</b>	F	4	P	90	0	111	11.000
26 782	0230 5742 0001	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	F	4	P	30	2	111	7.491.000 6.675.000
26 782	0230 5789	<b>CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE</b>	F	4	P	90	2	111	316.000
26 782	0230 5789 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	95.000 74.000
			F	4	P	90	0	111	74.000

26 782	0230 5789 0008	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR- 265/MG - CONSTRUCAO DE CONTORNO EM L'BA	F	4	P	90	0	111	18.000
26 782	0230 5789 0012	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR- 262/MG - CONSTRUCAO DO CONTORNO DE MANHUACU	F	4	P	90	0	111	3.000
26 782	0230 5796	<b>CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE</b>							9.000
26 782	0230 5796 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - EM COROMANDEL (SOBRE O RIO PARANAIBA)	F	4	P	90	0	111	9.000
26 782	0230 5835	<b>ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE</b>							9.000
26 782	0230 5835 0004	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE - BR-365/354/MG - ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS EM PATOS DE MINAS	F	4	P	90	0	111	9.000

**0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO**

**2.329.000**

		PROJETOS							
26 782	0231 5705	<b>CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>							296.000
26 782	0231 5705 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-364/MG - ENTRONCAMENTO BR-153 - ENTRONCAMENTO BR-365	F	4	P	90	0	111	296.000
26 782	0231 5716	<b>CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>							880.000
26 782	0231 5716 0001	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-497/MG - SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO	F	4	P	90	0	111	880.000
26 782	0231 5726	<b>ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>							1.150.000
26 782	0231 5726 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-153/SP - DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR	F	4	P	90	0	111	1.150.000
26 782	0231 5778	<b>CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>							3.000
26 782	0231 5778 0002	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-452/MG - CONSTRUCAO/PAVIMENTACAO DO ACESSO A BRILHANTE ENTRE O KM 34/35 EM TUPACIGUARA	F	4	P	90	0	111	3.000

**0233 CORREDOR MERCOSUL**

**126.613.000**

		PROJETOS							
26 784	0233 5019	<b>AMPLIACAO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE</b>							16.728.000
26 784	0233 5019 0043	<b>APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO</b> AMPLIACAO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	16.728.000
26 784	0233 5249	<b>DRAGAGEM DO RIO TRAMANDAI E COMPLEXO LAGUNAR</b>							3.030.000
26 784	0233 5249 0043	DRAGAGEM DO RIO TRAMANDAI E COMPLEXO LAGUNAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	3.030.000

26 782	0233 5707	<b>CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL</b>									43.590.000
26 782	0233 5707 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									15.222.000
26 782	0233 5707 0011	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - OSORIO - SAO JOSE DO NORTE - RIO GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111			15.222.000
26 782	0233 5707 0017	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-285/RS - DIVISA RS/SC - SAO BORJA	F	4	P	90	0	111			18.343.000
26 782	0233 5707 0021	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO	F	4	P	90	0	111			1.485.000
26 782	0233 5707 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-153/RS - ERECHIM - PASSO FUNDO	F	4	P	90	0	111			1.485.000
26 782	0233 5707 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA	F	4	P	90	0	111			6.684.000
26 782	0233 5727	<b>ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL</b>									371.000
26 782	0233 5727 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	3	P	90	0	111			52.823.000
26 782	0233 5727 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111			15.595.000
26 782	0233 5727 0013	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-386/RS - LAJEADO - CANOAS (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111			743.000
26 782	0233 5727 0105	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/RS - ESTANCIA VELHA - PORTO ALEGRE (VIA EXPRESSA)	F	4	P	90	0	111			3.713.000
26 782	0233 5727 0107	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS	F	4	P	90	0	111			9.654.000
26 782	0233 5785	<b>CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL</b>									1.485.000
26 782	0233 5785 0004	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-158/RS - EM SANTA MARIA	F	4	P	90	0	111			10.939.000
26 784	0233 5886	<b>DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE</b>									5.347.000
26 784	0233 5886 0002	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111			5.347.000
			F	4	P	90	0	111			6.387.000
			F	4	P	90	0	111			6.387.000
			F	4	P	90	0	111			14.555.000
			F	4	P	90	0	111			14.555.000
			F	4	P	90	0	111			2.376.000
			F	4	P	90	0	111			2.376.000
			F	4	P	90	0	111			2.376.000
			F	4	P	90	0	111			8.066.000
			F	4	P	90	0	111			8.066.000
			F	4	P	90	0	111			8.066.000

**0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA 2.566.000**

		ATIVIDADES							
26 782	0234 4399	<b>SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS</b>							<b>2.566.000</b>
26 782	0234 4399 0031	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.182.000
26 782	0234 4399 0043	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	1	111	1.384.000
			F	4	P	90	2	111	1.384.000

**0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 9.505.000**

		PROJETOS							
26 782	0663 5394	<b>ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS</b>							<b>9.505.000</b>
26 782	0663 5394 0004	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - BR-120/MG - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO NA INTERCESSAO/ACESSO A COIMBRA							7.000
26 782	0663 5394 0031	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	7.000
26 782	0663 5394 0043	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	0	111	7.419.000
			F	4	P	90	0	111	2.079.000

**8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES 12.793.000**

		PROJETOS							
26 782	8035 5850	<b>ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>							<b>10.435.000</b>
26 782	8035 5850 0004	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.435.000
26 782	8035 5852	<b>CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>							<b>2.358.000</b>
26 782	8035 5852 0002	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	2.358.000
			F	4	P	90	0	111	2.358.000

TOTAL - FISCAL 216.879.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 216.879.000

**MENSAGEM Nº 1.170**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 90, de 20 de dezembro de 2002, que "Abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 519/MP

Brasília 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de RS 258.414.000.00 (duzentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), em favor do Ministério dos Transportes – MT.

2. O crédito, cuja solicitação foi formalizada pelo Ministério dos Transportes por intermédio do Ofício nº 898/SE/MT, de 19 de dezembro de 2002, tem o propósito de viabilizar ao Estado do Rio Grande do Sul a transferência do domínio de parte da malha rodoviária federal, correspondente a 1.987,8 km (um mil, novecentos e oitenta e sete quilômetros e oitocentos metros), nos termos das disposições contidas na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e na Portaria – MT nº 766, de 16 de dezembro de 2002.

3. Em consonância com o disposto no art 2º da Medida Provisória nº 82, de 2002, os recursos para acorrer ao crédito serão oriundos exclusivamente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), mediante o cancelamento parcial de dotações do Órgão.

4. Cabe destacar que o cancelamento proposto dar-se-á em dotações orçamentárias destinadas aos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, não passíveis de utilização no presente exercício.

5. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, amparada no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

Respeitosamente.

PS-GSE nº 269

Brasília, 8 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 90, de 2002, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima.** Primeiro Secretário.

<b>MPV Nº 90</b>	
Publicação no DO	23-12-2002
Designação da Comissão	18-02-2003
Instalação da Comissão	19-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

**PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA,  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE  
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO, PROFERIDOS NO PLENÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME**  
(PSDB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é pela adequação financeira e orçamentária, já que atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90	ANO 2002	AUTOR
<b>Ementa:</b> Abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.			PODER EXECUTIVO  (MSC 1170/02)
			Sancionado ou promulgado
			Publicado no Diário Oficial de
			Vetado
			Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>			
1	MESA		
2	10.03.03	Despacho: Submeta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03 e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11	PLENÁRIO (19:35 horas)		
12	01.04.03	Discussão em turno único. Designação do Relator, Dep Antonio Carlos Mendes Thame, para proferir parecer a esta Medida Provisória - MPV pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. Encerrada a discussão. Votação preliminar em turno único. Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer do relator da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária. Votação, quanto ao mérito, em turno único. Aprovação desta MPV.	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			<b>CONTINUA ...</b>

(Verso da folha 01)

ANO 2002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90

**ANDAMENTO**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

PLENÁRIO (19:35 horas)

(Continuação da página anterior).

Votação da redação final.

Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.

(MPV 90-A/02).

MESA

Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/



**LEGISLAÇÃO CITADA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82,  
DE 7 DE DEZEMBRO 2002

**Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.**

Art. 2º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta medida provisória, aos Estados e ao Distrito Federal, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 12, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 4º do art. 1º.

§ 2º O valor do repasse será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio.

§ 3º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse de que trata esta medida provisória ficam condicionados à:

I – declaração pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuados por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado ou do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

III – renúncia em juízo a pretensão ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o ressarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

§ 4º O recebimento do repasse a que se refere este artigo implica renúncia a qualquer pretensão ou alegado direito que possa existir relativamente ao ressarcimento ou indenização por eventuais despesas feitas em rodovias federais sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.**

Art.12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais, inclusive as alterações ocorridas no exercício por meio de créditos adicionais, e a execução financeira, em 2002, das respectivas despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício de 2001 e nos anteriores.

§ 2º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em programa de trabalho constante do Quadro VII, em anexo, fica vedada a execução do crédito orçamentário do subtítulo correspondente.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

§ 4º O Tribunal de Contas da União e os órgãos de controle interno de cada um dos poderes farão o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos deste artigo, certificando-se de que nenhum dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos, em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves, recebam quaisquer recursos orçamentários, informando ao Congresso Nacional as ilegalidades eventualmente verificadas, sem prejuízo das providências cabíveis.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

– Medida provisória original

- Mensagem do Presidente da República nº 1.195/02
- Exposição de Motivos nº 531/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 270/03, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da medida provisória
- Parecer sobre a medida provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no plenário da Câmara dos Deputados - Relator: Deputado Gustavo Fruet (PMDB/PR)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>									<b>165.620.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							165.620.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL							165.620.000
			F	3	P	30	0	111	165.620.000
TOTAL - FISCAL									165.620.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									165.620.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>									<b>3.592.000</b>
PROJETOS									
26 783	0237 5344	CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							3.592.000
26 783	0237 5344 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO DARCINOPOLIS - ARAGUAIA - NO ESTADO DO TOCANTINS							3.592.000
			F	4	P	90	0	111	3.592.000
TOTAL - FISCAL									3.592.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.592.000



26 782	0234 4399 0052	SERVICIO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS DE TERCEIROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	1	111	1.644.000
			F	4	P	90	1	111	2.390.000
			F	4	P	90	1	111	2.390.000
<b>0236 CORREDOR OESTE-NORTE</b>									<b>19.872.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 782	0236 5709	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE							19.872.000
26 782	0236 5709 0015	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-319/AM - DIVISA RO/AM - MANAUS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	16.632.000
26 782	0236 5709 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	F	4	P	90	0	111	3.240.000
			F	4	P	90	0	111	3.240.000
<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>									<b>89.902.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							53.292.000
26 782	0237 5710 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	30	0	111	6.029.000
26 782	0237 5710 0011	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	2.338.000
26 782	0237 5710 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	P	90	0	111	2.338.000
26 782	0237 5710 0023	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-070/GO - COCALZINHO - ARAGARCAS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	30	0	111	9.715.000
26 782	0237 5710 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-010/TO - ENTRONCAMENTO TO-030 - DIVISA TO/MA	F	4	P	90	0	111	7.053.000
26 782	0237 5710 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	7.053.000
26 782	0237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	F	4	P	30	0	111	26.339.000
26 782	0237 5730 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	12.702.000
26 782	0237 5730 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/GO - ADEQUACAO DO TRECHO ANAPOLIS - PORANGATU	F	4	P	90	0	111	13.637.000
26 782	0237 5730 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-080/GO - DIVISA DF/GO - PADRE BERNARDO	F	4	P	90	0	111	1.818.000
26 782	0237 5730 0107	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 - ENTRONCAMENTO BR-060 (CONTORNO DE ANAPOLIS)	F	4	P	90	0	111	1.818.000
			F	4	P	90	0	111	26.223.000
			F	4	P	90	0	111	10.130.000
			F	4	P	90	0	111	10.130.000
			F	4	P	90	0	111	7.637.000
			F	4	P	90	0	111	7.637.000
			F	4	P	90	0	111	2.597.000
			F	4	P	90	0	111	2.597.000
			F	4	P	90	0	111	3.781.000
			F	4	P	90	0	111	3.781.000

26 782	0237 5730 0109	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-080/GO - PADRE BERNARDO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	F				90	0	111	2.078.000
				4	P					2.078.000
			F				90	0	111	
26 782	0237 5741	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								3.520.000
26 782	0237 5741 0002	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/TO - ADEQUACAO DE TRAVESSIAS EM PERIMETROS URBANOS NO ESTADO DO TOCANTINS								3.520.000
				4	P					3.520.000
			F				90	0	111	
26 782	0237 5805	CONSTRUCAO DE VIADUTOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								130.000
26 782	0237 5805 0002	CONSTRUCAO DE VIADUTOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - CONSTRUCAO DO VIADUTO DE ACESSO A ANAPOLIS - DAIA								130.000
				4	P					130.000
			F				90	0	111	
26 782	0237 5819	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								6.737.000
26 782	0237 5819 0002	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DE GOIAS								6.737.000
				4	P					6.737.000
			F				90	0	111	
<b>0338 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>										<b>11.781.000</b>
		<b>PROJETOS</b>								
26 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE								11.781.000
26 782	0238 5711 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AM- BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC								11.781.000
				4	P					11.781.000
			F				90	0	111	
<b>0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS</b>										<b>1.298.000</b>
		<b>PROJETOS</b>								
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS								1.298.000
26 782	0663 5394 0017	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADOC DE TOCANTINS								519.000
				4	P					519.000
			F				90	0	111	
26 782	0663 5394 0052	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE GOIAS								779.000
				4	P					779.000
			F				90	0	111	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>162.028.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>162.028.000</b>

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 93, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00 (cento e sessenta e cinco mi-

lhões, seiscentos e vinte mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ORÇAO : 39999 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>										<b>165.620.000</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>										
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							165.620.000	
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL							165.620.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>165.620.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>165.620.000</b>

ORÇAO : 39999 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39287 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>										<b>3.592.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
26 783	0237 5344	CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							3.592.000	
26 783	0237 5344 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO DARCINOPOLIS - ARAGUAENA - NO ESTADO DO TOCANTINS							3.592.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.592.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.592.000</b>

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39232 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M Q D	I U	F T E	VALOR
<b>0220</b>		<b>MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>							<b>19.469.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 782	0220 2834	<b>RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>							<b>15.058.000</b>
26 782	0220 2834 0013	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS		4	P				10.564.000
26 782	0220 2834 0017	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F			90	0	111	261.000
			F	4	P				255.000
			F	4	P				6.000
26 782	0220 2834 0052	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS	F			90	1	111	4.225.000
			F	4	P				2.046.000
			F	4	P				1.202.000
			F	4	P				977.000
			F			90	2	111	
26 782	0220 2841	<b>CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS</b>							<b>4.419.000</b>
26 782	0220 2841 0013	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS		4	P				1.442.000
26 782	0220 2841 0017	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F			90	0	111	1.361.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F			90	0	111	1.361.000
			F	4	P				1.616.000
			F	4	P				1.616.000
<b>0222</b>		<b>TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>							<b>9.146.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 783	0222 5883	<b>IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIANIA/ANAPOLIS</b>							<b>9.146.000</b>
26 783	0222 5883 0002	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIANIA/ANAPOLIS - NO ESTADO DE GOIAS		4	P				9.146.000
			F			30	0	111	9.146.000





26 782	0237 5710 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA- TOCANTINS - BR-010/TO - ENTRONCAMENTO TO-030 - DIVISA TO/MA	F	4	P	90	0	111	7.055.000
									26.339.000
									12.702.000
26 782	0237 5710 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA- TOCANTINS - BR-215/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	30	0	111	13.637.000
									1.818.000
									1.818.000
26 782	8237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS							26.223.000
26 782	0237 5730 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA- TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.130.000
									10.130.000
26 782	0237 5730 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA- TOCANTINS - BR-153/GO - ADEQUACAO DO TRECHO ANAPOLIS - PORANGATU	F	4	P	90	0	111	7.637.000
									7.637.000
26 782	0237 5730 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA- TOCANTINS - BR-080/GO - DIVISA DF/GO - PADRE BERNARDO	F	4	P	90	0	111	2.597.000
									2.597.000
26 782	0237 5730 0107	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA- TOCANTINS - BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 - ENTRONCAMENTO BR-060 (CONTORNO DE ANAPOLIS)	F	4	P	90	0	111	3.781.000
									3.781.000
26 782	0237 5730 0109	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA- TOCANTINS - BR-080/GO - PADRE BERNARDO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUALA	F	4	P	90	0	111	2.078.000
									2.078.000
26 782	0237 5741	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS							3.520.000
26 782	0237 5741 0002	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS - BR-153/TO - ADEQUACAO DE TRAVESSIAS EM PERIMETROS URBANOS NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	P	90	0	111	3.520.000
									3.520.000
26 782	8237 5805	CONSTRUCAO DE VIADUTOS NO CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS							130.000
26 782	0237 5805 0002	CONSTRUCAO DE VIADUTOS NO CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS - BR- 060/GO - CONSTRUCAO DO VIADUTO DE ACESSO A ANAPOLIS - DALA	F	4	P	90	0	111	130.000
									6.737.000
26 782	0237 5810	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS							6.737.000
26 782	0237 5810 0002	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	0	111	6.737.000

0230 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									11.781.000	
			PROJETOS							
26 782	0230 5711		CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE						11.781.000	
26 782	0230 5711 0101		CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AM- BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC	F	4	P	90	0	111	11.781.000
0663 SEGURANÇA NAS RODOVIAS FEDERAIS									1.298.000	
			PROJETOS							
26 782	0663 5394		ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS							1.298.000
26 782	0663 5394 0017		ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS - NO ESTADO DE TOCANTINS		4	P				519.000
26 782	0663 5394 0032		ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS - NO ESTADO DE GOIÁS	F			90	0	111	779.000
				F	4	P	90	0	111	779.000
TOTAL - FISCAL									162.028.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									162.028.000	

### MENSAGEM Nº 1.195, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 93 de 24 de dezembro de 2002, que "Abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica".

Brasília, 24 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 531/MP

Brasília, 24 de dezembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de medida provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais), em favor do Ministério dos Transportes – MT.

2. O crédito tem o propósito de viabilizar a transferência, aos estados a seguir discriminados, do do-

mínio de parte da malha rodoviária federal, correspondente a 1.274,0km (um mil, duzentos e setenta e quatro quilômetros), nos termos das disposições contidas na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e na Portaria – MT nº 766, de 16 de dezembro de 2002:

Estados	Malha Rodoviária a ser Transferida (Km)	Valor R\$ 1,00
Amazonas	265,9	34.367.000
Goiás	619,2	80.496.000
Tocantins	388,9	50.557.000
<b>Total</b>	<b>1.274,0</b>	<b>165.620.000</b>

3. Em consonância com o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 82, de 2002, os recursos para acorrer ao crédito serão oriundos exclusivamente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de

petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE).

4. O pleito, cuja solicitação foi formalizada pelo MT por meio dos Ofícios nº 909, 911 e 912, de 23 de dezembro de 2002, será atendido mediante o cancelamento de dotações orçamentárias do próprio órgão, não passíveis de utilização no presente exercício.

5. Nestas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória, amparada no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

Respeitosamente,

PS–GSE nº 270

Brasília, 8 de abril de 2003.

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Exa., a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 93, de 2002, do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – **Geddel Vieira Lima**,  
Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 93</b>	
Publicação no DO	26-12-2002
Designação da Comissão	18-02-2003
Instalação da Comissão	19-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3-2003 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

**PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA, EM  
SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

**O SR. GUSTAVO FRUET** (PMDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos pela adequação financeira e orçamentária e pela constitucionalidade, urgência e relevância.

No mérito, somos pela aprovação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93	ANO 2002	AUTOR
<b>Ementa:</b> Abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.			PODER EXECUTIVO  (MSC 1195/02)
			Sanccionado ou promulgado
			Publicado no Diário Oficial de
			Vetado
			Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>			
1			
2	MESA		
3	Despacho: Submeta-se ao Plenário.		
4	Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03 e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11	PLENÁRIO (19:35 horas)		
12	Discussão em turno único.		
13	Designação do Relator, Dep Gustavo Fruet, para proferir parecer a esta Medida Provisória - MPV pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.		
14			
15			
16			
17	Encerrada a discussão.		
18	Votação preliminar em turno único.		
19	Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer do relator da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.		
20			
21			
22	Votação, quanto ao mérito, em turno único.		
23	Aprovação desta MPV.		
24			
25			

**CONTINUA ...**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93 ANO 2002 (Verso da folha 01)

**ANDAMENTO**

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35

01.04.03  
 PLENÁRIO (19:35 horas)  
 (Continuação da página anterior).  
 Votação da redação final.  
 Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep  
 A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.  
 (MPV 93-A/02).

MESA  
 Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

**LEGISLAÇÃO CITADA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82,  
DE 7 DE DEZEMBRO 2002

**Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.**

Art. 2º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta Medida Provisória, aos Estados e ao Distrito Federal, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 4º do art. 1º.

§ 2º O valor do repasse será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio.

§ 3º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse de que trata esta Medida Provisória ficam condicionados à:

I – declaração pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuados por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado ou do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

III – renúncia em juízo a pretenso ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o ressarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

§ 4º O recebimento do repasse a que se refere este artigo implica renúncia a qualquer pretenso ou alegado direito que possa existir relativamente ao ressarcimento ou indenização por eventuais despesas feitas em rodovias federais sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95, DE 2002**

**Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 1.197/02
- Exposição de Motivo nº 327/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 277/03 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 2/2003, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Herculano Anghinetti (PPB/MG)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95, DE 2002**

**Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá conceder garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação, conforme dispuser o regulamento desta Lei.

§ 1º A garantia de que trata este artigo será autorizada pelo Ministério da Fazenda, que poderá delegar essa competência ao Presidente do IRB-Brasil Re.

§ 2º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá contratar instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação, para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise e, quando for o caso, acompanhamento das operações de prestação de garantias de que trata este artigo." (NR)

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 95, DE 2002**

**Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.**

O Presidente Da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá conceder garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação, conforme dispuser o regulamento desta Lei.

§ 1º A garantia de que trata este artigo será autorizada pelo Ministério da Fazenda, que poderá delegar essa competência ao Presidente do IRB-Brasil Re;

§ 2º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá contratar instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação, para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise e, quando for o caso, acompanhamento das operações de prestação de garantias de que trata este artigo." (NR)

Art 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

#### **MENSAGEM Nº 1.197, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 95, de 26 de dezembro de 2002, que "Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências".

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MF Nº 327 EM MPV CREDITO EXPORTAÇÃO

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de alteração no art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação e dá outras providências.

2. A alteração proposta objetiva conferir ao IRB-Brasil Re, em nome da União, a competência para, no âmbito do Seguro de crédito à Exportação, contratar instituição habilitada a operar esse ramo de seguro, com vistas à execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito, inclusive análise e acompanhamento das operações de prestação de garantias contra riscos comerciais e riscos políticos e extraordinários, na forma da Lei nº 6.704, de 1979.

3. Com efeito, o modelo de seguro de crédito em vigor ganhará maior dinamismo e eficiência, em função de o IRB Brasil-Re poder vir a atuar em todo o processo de cobertura do seguro de crédito, mantida a sua competência como concessionário de garantia em nome da União.

4. O seguro de crédito à exportação tem contribuído, de forma efetiva, para o incremento das exportações brasileiras, sendo que a alteração que ora proponho a Vossa Excelência, tenho certeza, irá fortalecer, ainda mais, a confiança que o setor exportador vem depositando no produto oferecido pelo Governo.

5. São essas, Senhor Presidente, em síntese, as razões que me levam a submeter à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de edição de Medida Provisória que altera o art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

Respeitosamente, **Pedro Sampaio Malan.**

PS-GSE nº 277

Brasília, 9 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 95, de 2002, do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

<b>MPV Nº 95</b>	
Publicação no DO	27-12-2002
Designação da Comissão	19-02-2003
Instalação da Comissão	20-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3-2003 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

## CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

### Nota Técnica nº 2/2003

### Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 95, de 26 dezembro de 2002.

#### I – Introdução

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: "o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o Relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória".

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.197, de 2002-CN (nº 327/2002, na origem), a Medida Provisória nº 95, de 26 de dezembro de 2002, que "Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências."

#### II – Síntese e aspectos relevantes

A MP 95/2002 promove as seguintes modificações no texto do art. 4º da Lei nº 6.704/79:

LEI Nº 6.704/79

MP 95/2002

<p>Art.4º - O Tesouro Nacional, através do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, poderá conceder garantia da cobertura dos riscos de natureza política e extraordinária, bem como dos riscos de natureza comercial, assumidos em virtude de Seguro de Crédito à Exportação, conforme dispuser o regulamento desta Lei.</p> <p>Parágrafo único. A garantia de que trata este artigo será autorizada pelo Ministério da Fazenda, que poderá delegar essa competência ao Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB.</p>	<p>Art.4º - A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá conceder garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos em virtude de Seguro de Crédito à Exportação, conforme dispuser o regulamento desta Lei.</p> <p>§ 1º A garantia de que trata este artigo será autorizada pelo Ministério da Fazenda, que poderá delegar essa competência ao Presidente do IRB-Brasil Re.</p> <p>§ 2º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá contratar instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação, para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise e, quando for o caso, acompanhamento das operações de prestação de garantias de que trata este artigo. (Grifos nossos)</p>
---	---



Portanto, além de alguns ajustes no texto da lei, o principal escopo da MP nº 95/2002 é a inclusão da possibilidade de contratação, pela União, de instituições que operem o Seguro de Crédito à Exportação. Na prática, isso representa a terceirização de serviços de responsabilidade do IRB-Brasil Resseguros (IRB-Brasil Re) para a iniciativa privada, o que, de acordo com a Mensagem nº 1.197, de 2002-CN, contribuirá para dinamizar a concessão de crédito à exportação.

### III – Compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O *exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes; em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a lei orçamentária da União.*”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

*I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício,*

*II – compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nes-*

*ses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.*

O IRB – Brasil Re é sociedade de economia mista e, além das atividades de resseguro, cosseguro e retrocessão, mantém sob sua responsabilidade as funções de regulação e fiscalização do mercado ressegurador brasileiro. Vinculada ao Ministério da Fazenda, a empresa consta apenas do orçamento de investimento das estatais (Unidade Orçamentária 25215).

Os recursos para as despesas com a contratação das seguradoras e cobertura das garantias por parte da União, de que tratam a MP nº 95/2002, serão provenientes do Fundo de Garantia à Exportação – FGE. O FGE constitui fundo contábil vinculado ao Ministério da Fazenda, e consta da Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14-1-2003) com dotações de cerca de R\$3,8 milhões para “remuneração de seguradoras pela prestação de serviços referentes ao seguro de crédito à exportação” e R\$46,3 milhões para “cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação”.

Ressaltamos, por fim, que a Medida Provisória 95/2002 não contém determinação que contrarie o disposto na legislação em vigor, em especial no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esses são os subsídios.

Brasília, fevereiro de 2003. – **Wellington Piniheiro de Araújo**, Consultor de Orçamento e Fiscalização.

### PARECER OFERECIDO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95, DE 2002, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE DEPUTADOS E SENADORES

**O SR. HERCULANO ANGHINETTI** (PPB – MG. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, nosso parecer é pela constitucionalidade, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e, quanto ao mérito, pela aprovação do texto original da Medida Provisória nº 95, de 2002.

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b> SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		<b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95</b>	<b>ANO 2002</b>	<b>AUTOR</b>
<b>Ementa:</b> Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito a exportação e da outras providências.		<p>PODLR EXECUTIVO</p> <p>(MSC 1197/02)</p> <p>Sancionado ou promulgado</p>		
<b>ANDAMENTO</b>				
1	10.03.03	<p><b>MESA</b></p> <p>Despacho: Submetta-se ao Plenário.</p> <p>Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03 e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.</p>		
2		Publicado no Diário Oficial de		
3		Vetado		
4		Razões do veto-publicadas no		
5	02.04.03	<p><b>PLENÁRIO (20:20 horas)</b></p> <p>Discussão em turno único.</p> <p>Designação do Relator, Dep Herculano Anghinetti, para proferir parecer a esta MPV, pela CMCN, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.</p> <p>Encerrada a discussão.</p> <p>Votação preliminar em turno único.</p> <p>Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer do relator da CMCN, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.</p> <p>Votação, quanto ao mérito, em turno único.</p> <p>Aprovação desta MPV.</p>		
6		<b>CONTINUA...</b>		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95 ANO 2002 (Verso da folha 01)

ANDAMENTO

02.04.03

PLENÁRIO (20:20 horas)  
(Continuação da página anterior)  
Votação da redação final.  
Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep  
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.  
(MPV 95-A/02).

MESA  
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 6.704, DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

**Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.**

Art. 4º O Tesouro Nacional, através do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, poderá conceder garantia da cobertura dos riscos de natureza política e extraordinária, bem como dos riscos de natureza comercial, assumidos em virtude de Seguro de Crédito à Exportação, conforme dispuser o regulamento desta Lei (Vide Medida Provisória nº 95 de 26-12-2002).

Parágrafo único. A garantia de que trata este artigo será autorizada pelo Ministério da Fazenda, que poderá delegar essa competência ao Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97, DE 2002****Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.**

Este avulso contem os seguintes documentos:

- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 1.220/2002
- Exposição de Motivos no 298/2002, do Ministro de Estado da Fazenda
- Ofício nº 278/2003, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 3/2003, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Senadores e Deputados, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Carlos Nader (PFL-RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97, DE 2002****Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que****estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. ....  
Parágrafo único. ....

II – a penalidade prevista no inciso I será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento;

III – no caso de cumprimento integral das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, não se aplica a penalidade prevista neste artigo, e o Estado ou Distrito Federal será considerado adimplente para todos os demais efeitos; e

IV – a avaliação que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, referidos no inciso I deste parágrafo, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à edição desta Medida Provisória que encontrem fundamento nos critérios fixados no parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, na sua nova redação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 97, DE 2002****Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. ....

.....  
 II – a penalidade prevista no inciso I será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento;

III – no caso de cumprimento integral das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, não se aplica a penalidade prevista neste artigo, e o Estado ou Distrito Federal será considerado adimplente para todos os demais efeitos; e

IV – a avaliação que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, referidos no inciso I deste parágrafo, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à edição desta Medida Provisória que encontrem fundamento nos critérios fixados no parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001, na sua nova redação.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

#### MENSAGEM Nº 1.220, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 97, de 27 de dezembro de 2002, que “Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.

Brasília, 27 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MF Nº 298 EM MPV ALT ART. 26 MPV 2.192-70

Brasília, 29 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
 Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de edição de medida provisória visando al-

terar o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e “Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.

2. As alterações ora propostas têm o objetivo precípuo de adaptar referido artigo, tornando-o tecnicamente mais adequado.

3. Na forma atual, a avaliação que conclua pelo descumprimento das metas a que se referem os incisos I e II do art. 22 da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, relativas aos gramas de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, não pode ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, podendo prejudicar Estados que incorreram no descumprimento por fatores exógenos ao seu controle. Por outro lado, aqueles que cumpriram as metas essenciais (relativas citados incisos I e II) e deixaram de cumprir as metas ou compromissos acessórios, previstos demais incisos do art. 22 da Lei nº 9.496, de 1997, não poderão gozar de todos os direitos e garantias previstos nos contratos e legislação que integram o refinanciamento sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997.

4. Para corrigir a distorção apontada, é necessário: (a) alterar o inciso III do art. 26, a de que o Estado seja considerado adimplente, para todos os efeitos, em relação às metas e compromissos estabelecidos no art. 22 da Lei nº 9.496, de 1997; (b) incluir o inciso IV, a fim de estabelecer a prerrogativa do Ministro de Estado da Fazenda de rever a avaliação que conclua pelo descumprimento de metas e compromissos, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado, para que este possa gozar de todos os direitos e garantias previstos nos contratos e legislação que integram o refinanciamento sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997; e (c) convalidar os praticados em consonância com as referidas alterações.

5. A urgência e relevância da medida se justificam em razão da difícil situação financeira por que passam as unidades federadas que, apesar de cumprirem as metas fiscais iniciais, são consideradas inadimplentes por não terem conseguido cumprir metas acessórias, viabilizando a utilização de garantias e direitos previstos na legislação.

6. São essas, Senhor Presidente, em síntese, as razões que me levam a submeter à declaração de Vossa Excelência a presente proposta de edição de Medida Provisória que altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, 2001.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan**.

PS-GSE nº 278

Brasília, 9 de abril de 2003

Primeiro Secretário  
A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 97, de 2002, do Poder Executivo, que "Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**.

<b>MPV Nº 97</b>	
Publicação no DO	30-12-2002
Designação da Comissão	19-02-2003
Instalação da Comissão	20-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3-2003 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

Nota Técnica nº 3/2003

### **Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 97, de 27 dezembro de 2002.**

#### **I – Introdução**

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: "o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira orçamentária de medida provisória".

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.220, de 2002-CN. (nº 298/2002, na origem), a Medida Provisória nº 97, de 27 de dezembro de 2002, que "altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras e dá outras providências."

#### **II – Síntese e Aspectos Relevantes**

A MP nº 97/2002 faz ajustes e acrescenta dispositivos ao processo de refinanciamento de dívidas dos Estados e do Distrito Federal, ocorrido a partir de 1997. Esse processo teve início com o advento da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que estabeleceu critérios para o refinanciamento e assunção de dívidas pela União.

De acordo com art. 2º da Lei nº 9.496/97, os entes que aderissem ao refinanciamento, deveriam adotar um Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, contendo metas ou compromissos quanto aos seguintes itens:

"Art. 2º. ....

I – dívida financeira em relação à receita líquida real – RLR;

II – resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;

III – despesas com funcionalismo público;

IV – arrecadação de receitas próprias;

V – privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;

VI – despesas de investimento em relação à RLR."

O não cumprimento das metas pactuadas implicaria as seguintes sanções:

"Art. 3º .....

§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no decreto (ilegível) contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º".

Posteriormente, a MP nº 2.192-70/2001, autorizou a formalização de aditivos aos contratos de refinanciamento, flexibilizando as penalidades antes mencionadas, e acrescentando que os estados ou DF estariam isentos de sanção caso cumprisse integralmente as metas de relação dívida financeira/RLR e de superávit primário previstas respectivamente nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496/97:

"Art. 26. Fica a União autorizada, até 31 de outubro de 2001, a formalizar aditivo aos contratos firmados com base na Lei nº 9.496, de 1997, de modo a flexibilizar a penalidade prevista no § 6º do art. 3º da referida lei.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto no caput deverão ser observadas as seguintes condições:

I – o descumprimento das metas e compromissos fiscais, definidos nos Programas de Ajuste Fiscal, implicará a imputação, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, de valor correspondente a vinte e cinco centésimos por cento da Receita Líquida Real – RLR da Unidade da Federação, média mensal, por meta não cumprida;

II – a penalidade prevista no inciso I será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento; e

III – no caso de cumprimento integral das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, não se aplica a penalidade prevista neste artigo."

A MP nº 97/2002, ora em análise, tem por objetivo, inicialmente, promover alguns ajustes na redação do inciso III do art. 26 acima, de modo a esclarecer que o cumprimento das metas de relação dívida financeira/RLR e de superávit primário torna o ente adimplente para todos os efeitos:

"III – no caso de cumprimento integral das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, não se aplica a penalidade prevista neste artigo, e o Estado ou Distrito Federal será considerado adimplente para todos os demais efeitos;" (Grifos nossos)

De acordo com a Mensagem Presidencial, que encaminhou a MP, essa modificação se faz necessária para evitar que os entes que cumpriram as metas essenciais, mas deixaram de atender às metas ou

compromissos acessórios, não sejam prejudicados em relação aos direitos e garantias previstos nos contratos e legislação que integram o refinanciamento das dívidas.

A MP nº 97 inclui também novo inciso ao art. 26 da MP nº 2.192-70/2001, com a seguinte redação:

"IV – a avaliação que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, referidos no inciso I deste parágrafo, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal." (Grifos nosso)

Esse dispositivo permite que o Ministro da Fazenda reavalie os aspectos que determinaram o descumprimento das metas para evitar que falhas meramente formais, ou alheias ao controle do ente, prejudiquem sua condição de adimplência.

### III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: "O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes; em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira orçamentária:

"§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os seguintes estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Os ajustes de que trata a Medida Provisória nº 97, de 2002, incidem especificamente sobre as consequências do descumprimento de metas acordadas no âmbito dos programas de ajuste fiscal dos Estados

e do DF, constantes dos contratos de refinanciamento firmados ao amparo da Lei nº 9.496/97.

No caso em análise, não se vislumbra acréscimo de despesas ou redução de receita pública federal. Verificamos, ainda, que a MP nº 97/2002 não contém determinação que contrarie o disposto na legislação em vigor, em especial no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esses são os subsídios.

Brasília, de fevereiro de 2003. – **Wellington Piniheiro de Araújo**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

Parecer Sobre a Medida Provisória, em Substituição à Comissão Mista de Senadores e Deputados, Proferido no Plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. CARLOS NADER** (PFL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso parecer é pelo atendimento dos pressupostos de urgência e relevância da Medida Provisória nº 97, de 2002, e, no mérito, pela sua aprovação.

	CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97	ANO 2002	AUTOR
	<b>Ementa:</b> Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.			PODER EXECUTIVO (MSC 1220/02)  Sancionado ou promulgado
	<b>ANDAMENTO</b>			Publicado no Diário Oficial de
1				Vetado
2				Razões do veto-publicadas no
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

**CONTINUA...**



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97 ANO 2002 (Verso da folha 01)

ANDAMENTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

02.04.03

PLENÁRIO (20:20 horas)  
(Continuação da página anterior).  
Votação da redação final.  
Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep  
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.  
(MPV 97-A/02).

MESA  
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterà, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

I – dívida financeira em relação à Receita Líquida Real – RLR;

II – resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;

III – despesas com funcionalismo público;

IV – arrecadação de receitas próprias;

V – privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;

VI – despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta lei, a receita realizada nos doze meses anteriores no mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.**

Art. 26. Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2001, a formalizar aditivo aos contratos firmados com base na Lei nº 9.496, de 1997, de modo a flexibilizar a penalidade prevista no § 6º do art. 3º da referida lei.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto no **caput** deverão ser observadas as seguintes condições:

I – o descumprimento das metas e compromissos fiscais, definidos nos Programas de Ajuste Fiscal, implicará a imputação, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, de valor correspondente a vinte e cinco centésimos por cento da Receita Líquida Real – RLR, da Unidade da Federação, média mensal, por meta não cumprida;

II – a penalidade prevista no inciso I será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento; e

III – no caso de cumprimento integral das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 20 da Lei nº 9.496, de 1997, não se aplica a penalidade prevista neste artigo.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de sessenta e três milhões, cento e oitenta mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 1.222/02
- Exposição de Motivos nº 540/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 271/03 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PMDB/PR)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00 (sessenta e três milhões, cento e oitenta mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	J U	T E	V A L O R
<b>0224 - DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>									<b>63.180.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							63.180.000
26 782	0224 0428,0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	63.180.000
TOTAL - FISCAL									63.180.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.180.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	J U	T E	V A L O R
<b>0222 - TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>									<b>5.686.820</b>
PROJETOS									
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							5.686.820
26 783	0222 5754,0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL	F	4	P	90	1	111	5.686.820
TOTAL - FISCAL									5.686.820
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.686.820

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	J U	T E	V A L O R

0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL		ATIVIDADES									9.566.729
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									9.566.729
26 782	0220 2834 0035	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA									4.218.929
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA		F	4	P	90	0	111		4.218.929
				F	4	P	90	0	111		5.347.800
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS		PROJETOS									2.384.100
26 783	0222 5879	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA									2.384.100
26 783	0222 5879 0002	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA									2.384.100
				F	4	P	40	0	111		2.384.100
0233 CORREDOR MERCOSUL		PROJETOS									17.166.600
26 784	0233 5243	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA									3.973.500
26 784	0233 5243 0041	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA									3.973.500
26 784	0233 5243 0041	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA		F	4	P	30	0	111		3.973.500
26 783	0233 5581	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL									5.274.900
26 783	0233 5581 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL EM CURITIBA - PR									5.274.900
26 783	0233 5581 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL EM CURITIBA - PR		F	4	P	40	0	111		5.274.900
26 782	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL									7.918.200
26 782	0233 5707 0008	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA									7.918.200
26 782	0233 5707 0008	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA		F	4	P	90	0	111		7.918.200
0235 CORREDOR NORDESTE		PROJETOS									25.666.751
26 784	0235 5311	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE									6.192.900
26 784	0235 5311 0026	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									6.192.900
26 784	0235 5311 0026	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		F	4	P	30	0	111		6.192.900
26 782	0235 5728	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE									19.473.851
26 782	0235 5728 0007	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE									9.661.173
26 782	0235 5728 0009	BR-230/PB - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)		F	4	P	30	0	111		4.806.000
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE - RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)		F	4	P	90	0	111		4.855.173
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE - RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)		F	4	P	30	0	111		1.746.834
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE - RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)		F	4	P	90	0	111		8.065.844
0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS		PROJETOS									2.709.000
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS									2.709.000
26 782	0663 5394 0041	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PARANA									2.709.000
				F	4	P	90	0	111		2.709.000
TOTAL - FISCAL										57.493.180	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										57.493.180	

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 98, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00 (sessenta e três milhões, cento

e oitenta mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta medida provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta medida provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M G D	I U	T E	VALOR
<b>0224 - DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>			<b>63.180.000</b>						
OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							63.180.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	63.180.000
TOTAL - FISCAL			63.180.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			63.180.000						

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M G D	I U	T E	VALOR
<b>0222 - TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>			<b>5.686.820</b>						
PROJETOS									
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							5.686.820
26 783	0222 5754 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL	F	4	P	90	1	111	5.686.820
TOTAL - FISCAL			5.686.820						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			5.686.820						

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	D	I	VALOR
			S	N	P	O	F	T	
			F	D		D		E	
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>									<b>9.566.729</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 782	0220 2834	<b>RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>							9.566.729
26 782	0220 2834 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA		4	P				4.218.929
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANA	F			90	0	111	5.347.800
			F	4	P				5.347.800
			F			90	0	111	
<b>0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>									<b>2.384.100</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 783	0222 5879	<b>CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA</b>							2.384.100
26 783	0222 5879 0002	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA		4	P				2.384.100
			F			40	0	111	2.384.100
<b>0233 CORREDOR MERCOSUL</b>									<b>17.166.600</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	0233 5243	<b>AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA- ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA</b>							3.973.500
26 784	0233 5243 0041	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA- ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA		4	P				3.973.500
			F			30	0	111	3.973.500
26 783	0233 5581	<b>CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL</b>							5.274.900
26 783	0233 5581 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL EM CURITIBA - PR		4	P				5.274.900
			F			40	0	111	5.274.900
26 782	0233 5707	<b>CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL</b>							7.918.200
26 782	0233 5707 0008	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA		4	P				7.918.200
			F			90	0	111	7.918.200

0235 - CORREDOR NORDESTE

25.666.751

		PROJETOS						
26 784	0235 5311	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE						6.192.900
26 784	0235 5311 0026	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						6.192.900
			F	4	P	50	0	111
26 782	0235 5728	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE						19.473.851
26 782	0235 5728 0007	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						9.661.173
			F	4	P	50	0	111
			F	4	P	90	0	111
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE- RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						9.812.678
			F	4	P	50	0	111
			F	4	P	90	0	111

0663 - SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS

2.709.000

		PROJETOS						
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS						2.709.000
26 782	0663 5394 0041	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PARANA						2.709.000
			F	4	P	90	0	111

TOTAL - FISCAL

57.493.180

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

57.493.180

**MENSAGEM Nº 1.222, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 98, de 27 de dezembro de 2002, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica”.

Brasília, 27 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 540/MP

Brasília, 27 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00 (sessenta e três milhões, cento e oitenta mil reais), em favor do Ministério dos Transportes – MT.

2. O crédito, cuja solicitação foi formalizada pelo Ministério dos Transportes por intermédio do Ofício nº 915/SE/MT, de 26 de dezembro de 2002, tem o propósito de viabilizar ao Estado do Paraná a transferência do domínio de parte da malha rodoviária federal, correspondente a 486,0 km (quatrocentos e oitenta e seis quilômetros), nos termos das disposições contidas na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e na Portaria – MT nº 766, de 16 de dezembro de 2002, e em suas alterações.

3. Em consonância com o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 82, de 2002, os recursos para acorrer ao crédito serão oriundos exclusivamente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), mediante o cancelamento parcial de dotações do Órgão, não passíveis de utilização no presente exercício.

4. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, amparada no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

Respeitosamente,

PS-GSE nº 271

Brasília, 8 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro—Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 98, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro—Secretário.

<b>MPV Nº 98</b>	
Publicação no DO	30-12-2002
Designação da Comissão	18-02-2003
Instalação da Comissão	19-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3-2003 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)



**PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA,  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE  
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO, PROFERIDO NO PLENÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**O SR. ANTONIO CARLOS MENDES  
THAME (PSDB – SP. Para emitir parecer. Sem re-**

visão do orador.) – Sr. Presidente, a medida provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência. Quanto à questão da adequação financeira e orçamentária, também são pressupostos plenamente atendidos, razão pela qual nos manifestamos, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

<p><b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b> SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA</p> <p><b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98 ANO 2002</b></p> <p><b>Ementa:</b> Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.</p>	<p><b>AUTOR</b></p> <p>PODER EXECUTIVO (MSC 1222/02)</p> <p>Sanccionado ou promulgado</p> <p>Publicado no Diário Oficial de</p> <p>Vetado</p> <p>Razões do veto-publicadas no</p>
<p><b>ANDAMENTO</b></p> <p>10.03.03</p> <p>MESA</p> <p>Despacho: Submeta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03 e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.</p> <p>01.04.03</p> <p>PLENÁRIO (19:35 horas)</p> <p>Discussão em turno único. Designação do Relator, Dep Antonio Carlos Mendes Thame, para proferir parecer a esta Medida Provisória - MPV pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. Encerrada a discussão. Votação preliminar em turno único. Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer do relator da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária. Votação, quanto ao mérito, em turno único. Aprovação desta MPV.</p>	<p><b>CONTINUA...</b></p>

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98 ANO 2002 (Verso da folha 01)

**ANDAMENTO**

1  
2  
3 01.04.03  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

PLENÁRIO (19:35 horas)

(Continuação da página anterior).

Votação da redação final.

Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.

(MPV 98-A/02).

MESA

Remessa ao SF, através do Ofº PS-GSE/

**LEGISLAÇÃO CITADA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82,  
DE 07 DE DEZEMBRO 2002

**Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.**

Art. 2º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta Medida Provisória, aos Estados e ao Distrito Federal, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o caput será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 4º do art. 1º

§ 2º O valor do repasse será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio.

§ 3º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse de que trata esta Medida Provisória ficam condicionados à:

– declaração pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuados por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado ou do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

III – renúncia em juízo a pretensão ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o ressarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

§ 4º O recebimento do repasse a que se refere este artigo implica renúncia a qualquer pretensão ou alegado direito que possa existir relativamente ao ressarcimento ou indenização por eventuais despesas

feitas em rodovias federais sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de trinta e oito milhões, sessenta e quatro mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 1.224/02
- Exposição de Motivos nº 542/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 272/03 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Antonio Carlos Pannunzio (PSDB/SP)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00 (trinta e oito milhões, sessenta e quatro mil reais) , em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS 38.064.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82. DE 2002)							38.064.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82. DE 2002) - NACIONAL							38.064.000
			F	3	P	30	0	111	38.064.000
TOTAL - FISCAL 38.064.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 38.064.000									

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 2.700.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
26 784	0909 0138	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO ( ES)							2.700.000
26 784	0909 0138 0032	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO ( ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.700.000
			F	5	P	90	0	111	2.700.000
TOTAL - FISCAL 2.700.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 2.700.000									

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FLNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220		MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							10.605.005
ATIVIDADES									
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							10.605.005
26 782	0220 2834 0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	10.605.005
0230		CORREDOR LESTE							22.751.995
PROJETOS									
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							15.281.995
26 782	0230 5704 0018	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	15.281.995
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG	F	4	P	90	0	111	1.556.995
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							7.470.000
26 782	0230 5725 0012	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	7.470.000
0663		SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS							2.007.000
PROJETOS									
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							2.007.000
26 782	0663 5394 0032	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	2.007.000
TOTAL - FISCAL								35.364.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								35.364.000	

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 99, DE 2002**

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00 (trinta e oito milhões, sessenta e

quatro mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta medida provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta medida provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	V A L O R
<b>0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>									
<b>38.064.000</b>									
OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							38.064.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL							38.064.000
			F	3	P	30	0	111	38.064.000
TOTAL - FISCAL									
38.064.000									
TOTAL - SEGURIDADE									
0									
TOTAL - GERAL									
38.064.000									

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	V A L O R
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									
<b>2.700.000</b>									
OPERACOES ESPECIAIS									
26 784	0909 0138	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO ( ES)							2.700.000
26 784	0909 0138 0032	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO ( ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.700.000
			F	5	P	90	0	111	2.700.000
TOTAL - FISCAL									
2.700.000									
TOTAL - SEGURIDADE									
0									
TOTAL - GERAL									
2.700.000									

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	L	F	T	E	VALOR
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>																			<b>10.605.005</b>
ATIVIDADES																			
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS																	10.605.005
26 782	0220 2834 0032	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO																	10.605.005
			F				4		P		90	0			111				10.605.005
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>																			<b>22.751.995</b>
PROJETOS																			
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE																	15.281.995
26 782	0230 5704 0018	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO																	13.725.000
			F				4		P		90	0			111				13.725.000
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG																	1.556.995
			F				4		P		90	0			111				1.556.995
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE																	7.470.000
26 782	0230 5725 0012	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO																	7.470.000
			F				4		P		90	0			111				7.470.000
<b>0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS</b>																			<b>2.007.000</b>
PROJETOS																			
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS																	2.007.000
26 782	0663 5394 0032	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO																	2.007.000
			F				4		P		90	0			111				2.007.000
TOTAL - FISCAL																			35.364.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			35.364.000

**MENSAGEM Nº 1.224, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 99, de 30 de dezembro de 2002, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 542/MP

Brasília, 27 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00 (trinta e oito milhões, sessenta e quatro mil reais), em favor do Ministério dos Transportes – MT.

2. O crédito, cuja solicitação foi formalizada pelo Ministério dos Transportes por intermédio do Ofício nº 924/SE/MT, de 27 de dezembro de 2002, tem o propósito de viabilizar ao Estado do Espírito Santo a transferência do domínio de parte da malha rodoviária federal, correspondente a 292,8 km (duzentos e noventa e dois quilômetros e oitocentos metros), nos termos das disposições contidas na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, e na Portaria – MT nº 766, de 16 de dezembro de 2002, e em suas alterações.

3. Em consonância com o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 82, de 2002, os recursos para acorrer ao crédito serão oriundos exclusivamente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), mediante o cancelamento parcial de dotações do Órgão, não passíveis de utilização no presente exercício.

4. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, amparada no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

Respeitosamente,

PS-GSE nº 272

Brasília, 8 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 99, de 2002, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

<b>MPV Nº 99</b>	
Publicação no DO	30-12-2002
Designação da Comissão	18-02-2003
Instalação da Comissão	19-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3-2003 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)



**PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA EM  
SUBSTITUIÇÃO A COMISSÃO MISTA DE  
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** (Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, examinando real-

mente a medida provisória e a mensagem enviada pelo Sr. Presidente da República, verifica-se o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Quanto à adequação financeira, também está plenamente garantida, uma vez que já havia previsão na Lei Orçamentária aprovada.

E, no mérito, somos favoráveis a sua aprovação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99	ANO 2002	AUTOR
<b>Ementa:</b>		Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.		PODER EXECUTIVO (MSC 1224/02)
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>				
1				
2				
3	10.03.03			
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12	01.04.03			
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

**CONTINUA...**

(Verso da folha 01)

2002

ANO

99

MEDIDA PROVISÓRIA Nº

**ANDAMENTO**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

01.04.03

PLENÁRIO (19:35 horas)  
(Continuação da página anterior).  
Votação da redação final.  
Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep  
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.  
(MPV 99-A/02).

MESA  
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

**LEGISLAÇÃO CITADA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82,  
DE 7 DE DEZEMBRO 2002

**Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.**

Art. 2º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta Medida Provisória, aos Estados e ao Distrito Federal, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 4º do art. 1º

§ 2º O valor do repasse será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio.

§ 3º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse de que trata esta Medida Provisória ficam condicionados à:

I – declaração pelo Estado ou pelo Distrito Federal, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos, foram efetuados por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado ou do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

III – renúncia em juízo a pretensão ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o ressarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

§ 4º O recebimento do repasse a que se refere este artigo implica renúncia a qualquer pretensão ou alegado direito que possa existir relativamente ao ressarcimento ou indenização por eventuais despesas feitas em rodovias federais sem convênio ou com con-

vênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100, DE 2002**

**Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 1.225/2002.
- Exposição de Motivos nº 57/2002, dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e da Ciência e Tecnologia
- Ofício nº 279/2003, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 12/2003, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Senadores e Deputados, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados....
- Relator: Deputado Gustavo Fruet (PMDB – PR)...
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100, DE 2002**

**Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

§ 5º o disposto no § 1ºA, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil rea-

is), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados -IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais:

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.”(NR)

“Art. 11. ....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinquenta por cento.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º .....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento, a partir

de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.” (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 11. ....

Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI até 31 de dezembro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 100, DE 2002**

**Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispendo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do be-

nefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais:

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.” (NR)

“Art. 11. ....

“§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinquenta por cento.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário,” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os in-

vestimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.” (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI até 31 de dezembro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.” (NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

#### MENSAGEM Nº 1.255, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 100, de 30 de dezembro de 2002, que “Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M.I. nº 57/MDIC/MCT

Brasília, 26 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência a respeito do Projeto de Lei que visa a incrementar a produção de microcomputadores, aprofundar o processo de digitalização da sociedade e, com isso, contribuir para a diminuição das desigualdades implícitas na exclusão digital.

A Tecnologia da Informação é estratégica para o desenvolvimento do País e está cada vez mais pre-

sente nos diversos setores da atividade econômica e no cotidiano do cidadão. E determinante da eficiência da produção, como também confere novas funções a bens tradicionais e facilita a sua utilização.

Além disso, possui um caráter nodal, ou seja, interliga de forma sinérgica os pontos cruciais das várias cadeias produtivas, apresentando grande capacidade de irradiação por toda a economia dos avanços obtidos.

A importância da adoção de medidas que visem à ampliação do acesso à Tecnologia da Informação reside não só nos benefícios econômicos como também no amplo impacto social, que advém da digitalização da sociedade brasileira, proporcionando mais autonomia, liberdade e oportunidades de disseminação da comunicação, formação e informação pela população.

No Brasil, embora a taxa de crescimento do mercado de microcomputadores pessoais (PCs) esteja acima da média mundial, esse avanço muito provavelmente se dá em função da pequena base instalada: os cerca de 10 milhões de computadores existentes no Brasil equivalem a aproximadamente 6% da população. Desses, duas terças partes se encontram em empresas.

A indústria nacional de PCs está muito aquém do seu potencial. A produção anual, de pouco mais de três milhões de unidades, ainda não é compatível com as necessidades nem com o porte da economia brasileira.

Os fabricantes de PCs instalados no País apresentaram a Vossa Excelência, em janeiro do ano corrente, uma proposta de aumento de competitividade do setor. A motivação foi a de reduzir a participação do denominado mercado cinza neste segmento e melhorar as condições para que os fabricantes nacionais possam concorrer neste mercado.

Os sucessivos entendimentos entre órgãos do Governo Federal e o setor produtivo levou à elaboração desta proposta.

Segundo dados do International Data Corporation – IDC, instituto de pesquisa que vem acompanhando o desempenho do setor no País há vários anos, o mercado cinza tem apresentado participação elevada e crescente no Brasil. Atualmente, cerca de dois terços dos microcomputadores comercializados no País seriam adquiridos no mercado informal. De um mercado total de 3,6 milhões de unidades/ano, apenas 1,3 milhão seriam produzidos de modo regular.

Ademais, a análise da evolução do mercado cinza permite prever seu crescimento para além dos atuais 62%, sendo este um dos motivos que justificam as medidas para elevar a competitividade do setor. Um computador adquirido no mercado cinza custa em torno de 30% a menos do que aquele comprado no mercado formal, em razão do não recolhimento de tributos. Outro fator que estimula esta prática é a relativa facilidade com que componentes, partes e peças de microcomputadores entram ilegalmente no País.

O chamado mercado cinza não desaparecerá, pois é da própria natureza do segmento de PCs a pulverização da produção. O que tem ocorrido é que no Brasil a informalidade chegou a um nível extraordinariamente elevado, com tendência a aumentar.

O tamanho do mercado informal tem significativas implicações na escala de produção, com reflexos no preço dos computadores e na composição do mercado. Observa-se que a participação nas vendas totais, em 2000, dos cinco maiores fabricantes nos EUA foi de 61,6% e no México de 73,5%, enquanto no Brasil este percentual foi de 22,4%.

Esta situação, associada a evasão de divisas e de tributos, traz efeitos indesejáveis à economia, pois torna ociosas as plantas industriais instaladas no País e desestimula novos investimentos do setor.

Uma ação efetiva para reverter este quadro deve incluir a desoneração da produção e comercialização desses produtos no País: o combate à informalidade e ao descaminho; bem como medidas de estímulo à digitalização da sociedade. É neste sentido que foi elaborada a presente proposta.

O conjunto de medidas ora submetidas à consideração de Vossa Excelência envolve a concessão de benefícios relativos ao Imposto Sobre Produtos Industrializados IPI e à obrigatoriedade de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D incidentes sobre a produção nacional e comercialização de PCs.

A Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 estabeleceu a isenção do IPI para o ano de 2000 e a cobrança progressiva sobre a industrialização dos bens de informática e automação produzidos no País até o limite da redução de 70%, a ser atingido em 2006. Agora, propõe-se, para a produção e PCs, retomar a isenção para o ano de 2003 e a partir de então, a progressividade da incidência do imposto atin-

gindo-se a redução de 70% no ano de 2009. Para os PCs produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste foram tomadas providências no mesmo sentido através de alteração na Lei nº 10.176 de 2001, sendo mantido o limite da redução em 85%.

Deve ser observado que a redução do IPI representará diminuição do montante de recursos destinados ao Fundo Verde Amarelo, mas sem reflexos na receita tributária federal. A Lei nº 13.332, de 19 de dezembro de 2001, que instituiu mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia, em seu art. 5º determina que a parcela devida à União da receita estimada de arrecadação do IPI incidente sobre os produtos beneficiados com os incentivos fiscais da Lei nº 10.176, de 2001, seja destinada ao Programa de Estímulo à Integração Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.

Assim, automaticamente, reduções que venham a ocorrer na receita da União, em virtude da implementação do ora proposto, terão a correspondente redução na despesa orçada para o referido Programa.

Para fazer jus aos benefícios fiscais previstos nas Leis nº 3.248, de 23 de outubro de 1991 e nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, as empresas têm que cumprir o Processo Produtivo Básico – PPB e investir em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, no mínimo 5%, do seu faturamento bruto descontados os impostos, reduzidos progressivamente conforme o disposto nas mencionadas leis.

Neste particular, propõe-se uma redução linear de 50% em todos os percentuais das obrigações previstas para investimento em P&D, sendo que os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e da Ciência e Tecnologia – MCT farão o acompanhamento dos volumes investidos em P&D podendo alterar para mais ou para menos este percentual de redução.

Com a implementação destas medidas, prevê-se um significativo incremento da fabricação nacional de PCs em função da ampliação do mercado formal, da desoneração da produção, dos ganhos de escala, da redução dos preços, do estímulo à comercialização e da maior agregação de valor local. Ao mesmo tempo espera-se a retomada e mesmo a ampliação dos níveis de recursos aplicados em P&D.

A implementação de tal ação se faz por meio de alteração dos arts. 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 1991 e

do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ambos com redação dada pela Lei nº 10.176, de 2001.

Soma-se a estas providências a proposta, no âmbito da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, de alteração das alíquotas do Imposto sobre a Importação – II praticadas no Brasil para componentes, partes e peças da cadeia produtiva do microcomputador e do próprio produto final, para a antecipação imediata da Tarifa Externa Comum – TEC, prevista para vigorar em 2006.

Atuando-se na estrutura de custo da produção de PCs e reduzindo-se a proteção tarifária à indústria nacional do bem produzido, ficam estabelecidas as condições para a redução do preço final ao consumidor esperada em mais de 15%, quesito fundamental para dar competitividade ao setor frente ao mercado cinza.

Conscientes da importância do tema para a economia e dos benefícios para o consumidor, decidimos submeter a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, sugerindo sua transformação em Medida Provisória, dada a relevância e urgência da matéria.

Respeitosamente, – **Sergio Silva do Amaral**, Ministro de Estado do Desenvolvimento de Indústria e Comércio Exterior – **Ronaldo Mota Sardenberg**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

PS-GSE nº 279

Brasília, 9 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 100, de 2002, do Poder Executivo, que “Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 6.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispendo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

<b>MPV Nº 100</b>	
Publicação no DO	30-12-2002
Designação da Comissão	19-02-2003
Instalação da Comissão	20-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3-2003 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

### NOTA TÉCNICA Nº 12, de 2003

**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 100, de 30 de dezembro de 2002, que “Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991 e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação e dá outras providências”, quanto à adequação financeira e orçamentária.**

Solicitante: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

#### I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece, *ipsis verbis*:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória.”

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 100, de 30 de dezembro de 2002, que “Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação, e dá outras providências”.

A Medida Provisória estende vantagens e benefícios fiscais relativos à isenção do Imposto de Produtos Industrializados para empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação e para empresas que produzam bens de informática e automação nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste.

#### II – Da adequação financeira e orçamentária

O caso ora em tela trata-se de Renúncia de Receita por se referir a uma redução de alíquota de **caráter não geral**, dirigida especificamente para um grupo determinado de contribuintes<sup>1</sup>.

A Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina que para que seja efetuada uma renúncia de receita sejam estimados seus impactos orçamentários, e esses impactos estejam previstos no orçamento ou que sejam implementadas medidas para compensar esses efeitos, antes da vigência da referida Renúncia<sup>2</sup>. Porém, o § 3º do art 14 da Lei Complementar nº 101/00 excetua as alterações de alíquotas dos Impostos de Importação, Exportação, **Imposto de Produtos Industrializado** e Imposto sobre Operações Financeiras dos ditames do disposto no caput do referido artigo<sup>3</sup>.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2003 determina que as alterações da legislação tributária, inclusive medidas provisórias e projetos de lei, obedeçam fielmente o disposto no art. 14 da LC nº 101/00.

O Projeto de Lei nº 60, 2002-CN, que se transformou na Lei nº 1.640/2003 (Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2003 – LOA 2003), trouxe nas suas



informações complementares<sup>5</sup> os montantes consolidados das previsões das Renúncias de Receita que estariam contempladas nos cálculos do montante total de receitas da LOA 20036, que trazem como Renúncias do Imposto de Produtos Industrializados, vinculadas a operações internas, o montante de R\$4.231.606.424,00. Ato contínuo, ao analisarmos os principais benefícios tributários concedidos, verificamos que existe um montante de R\$1.530.000.000,00 previsto para o Setor de Informática. Ao analisarmos a metodologia utilizada para o cálculo dos benefícios concedidos, verificamos que os mesmos só contemplavam a legislação existente na época (que previa redução de alíquota, não isenção do IPI).

A Exposição de Motivos Interministerial nº 57, do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, não traz demonstrativo de impacto no orçamento (no que pese não haver obrigatoriedade legal) e declara que "...deve ser observado que a redução do IPI representará diminuição do montante de recursos destinados ao Fundo Verde Amarelo, mas sem reflexos sobre a receita tributária federal ..."

A informação prestada na Exposição de Motivos parece de difícil confirmação e conceitualmente equivocada. Apartar recursos de um Fundo Orçamentário (o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico<sup>7</sup>) dos recursos Orçamentários é tecnicamente questionável, e não foram apresentadas estimativas confiáveis de aumentos de arrecadação desse Fundo em decorrência das medidas implementadas. Ao avaliarmos as opções dadas pela Lei nº 10.176/01, verificamos que a contrapartida a ser oferecida pelos beneficiários da isenção concedida não é exclusivamente o depósito de valores no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico<sup>8</sup>, o que dificulta a comprovação de que os valores teriam compensações financeiras equivalentes aos benefícios concedidos.

<sup>1</sup> Ver FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Responsabilidade Fiscal*. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2001. pp. 287-289.

<sup>2</sup> Art 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveni-

ente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

<sup>3</sup> Lei Complementar nº 101/2000:

"Art. 14. ....

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança." Constituição Federal de 1988:

"Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V."

<sup>4</sup> Lei nº 10.524/02

<sup>5</sup> Em atenção ao disposto no inciso II do art. 50 da LC nº 101/00.

<sup>6</sup> Vol. 1, item VIII, pp. 4670-4674.

<sup>7</sup> Criado pela Lei nº 8.172/91, alterada pela Lei nº 10.197/01

<sup>8</sup> Lei nº 8.248/91, alterada pela Lei nº 10.176/01: "Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º do art. 4º.

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados como segue:

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento;

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento;

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento."

<sup>9</sup> § 1º do art. 1º da LC nº 101/00:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o

cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

<sup>10</sup> arts. 11 e 12 da LC nº 101/00:

Art 11 Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Ressaltamos que a LC nº 101/00 estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultados em receitas e despesas<sup>9</sup> e que, também, considera que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação, e que as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais<sup>10</sup>.

Cumpra, também, destacar que na atual fase da execução fiscal e orçamentária não é apropriado falar em renúncias ou abertura de créditos calçados em possíveis superávits fiscais futuros. Conseqüentemente, caso não ocorram superávits e a implementação da medida proposta gere redução de receitas de IPI, para que sejam obtidos os resultados fiscais esperados, será necessária a não execução de despesas discricionárias.

Por fim, é pertinente lembrar que a contagem do prazo de sessenta dias para a manifestação do Congresso Nacional fica suspensa durante o período do recesso, conforme prevê o § 4º do art. 62 da Constituição Federal.

### III – Conclusão

Diante das razões expostas, é possível concluir que:

i) no que tange ao cumprimento fiel do art. 14 da LC-101/00 não há impedimento para aprovação da Medida Provisória ora em tela;

ii) não ficaram claras quais serão as coberturas orçamentárias necessárias para a renúncia ora proposta (no que pese não haver determinação legal expressa), o que pode gerar redução de receitas e conseqüente não execução de despesas discricionárias.

Brasília, 24 de fevereiro de 2003. – **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Consultor de Orçamentos.

### **PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE SENADORES E DEPUTADOS, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

**O SR. GUSTAVO FRUET** (PMDB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer é pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 100, de 2002.

Por outro lado, também reconhecemos terem sido atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Quanto ao mérito, há alguns aspectos positivos a destacar. A medida isenta do pagamento do IPI de 2003 as unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microcomputadores, de valor até 11 mil reais. Nos anos de 2004, 2005 e no período de 2006 a 2009, essas unidades serão alvo da redução do IPI da ordem de 95%, 90% e 70%.

A medida reduz ainda, entre 2003 a 2009, para 50% os percentuais de investimento, estabelecidos em legislação, das empresas produtoras dessas unidades, além de vincular investimentos em pesquisas e desenvolvimento a um mínimo de 5% do faturamento bruto, descontados os impostos.

É bom registrar que no Brasil se estima existam 10 milhões de microcomputadores, dos quais dois terços adquiridos no mercado informal. Esse número não atinge nem 10% da população brasileira e boa parte desse sistema está concentrado nas empresas.

O objetivo da medida é ampliar o mercado formal, desonerar a produção, agregar valor local com a redução dos preços, trazendo claro estímulo ao consumidor, além de, no ganho de escala, agregar tecnologia e valor, incentivando o produto e a empresa nacional e o desenvolvimento da tecnologia em nosso País.

Portanto, no mérito, o parecer também é favorável.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100	ANO 2002	AUTOR
<b>Ementa:</b> Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, S.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.				PODER EXECUTIVO (MSC 1225/02)
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

MESA  
 Despacho: Submeta-se ao Plenário.  
 Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03 e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.

PLENÁRIO  
 Discussão em turno único.  
 Aprovação do requerimento do Dep Aldo Rebelo, Líder do Governo, e outros, que solicita a inversão da Pauta, para que esta MPV, item 03, seja apreciada em primeiro lugar, renumerando-se os demais.  
 Designação do Relator, Dep Gustavo Fruet, para proferir parecer a esta MPV, pela CMCN, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.  
 Discussão desta MPV pelo Dep Antonio Cambraia.  
 Encerrada a discussão.  
 Votação preliminar em turno único.  
 Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer do relator da CMCN, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100 ANO 2001 (Verso da folha 01)

## ANDAMENTO

1	
2	
3	PLENÁRIO
4	(Continuação da página anterior).
5	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6	Aprovação desta MPV.
7	Votação da redação final.
8	Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep
9	A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
10	(MPV 100-A/02).
11	
12	MESA
13	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

**Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.**

Art. 4º As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação farão jus aos benefícios de que trata a *Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001 (Regulamento))*

§ 1º O Poder Executivo definirá a relação dos bens de que trata o § 1ºC, respeitado o disposto no art. 16A desta Lei, a ser apresentada no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Lei, com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional. *(Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

§ 1ºA. O benefício de isenção estende-se até 31 de dezembro de 2000 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais: *(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento)*

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2001; *(Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; *(Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

III – redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; *(Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

IV – redução de oitenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; *(Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

V – redução de setenta e cinco por cento do imposto devido, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2005; *(Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

VI – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. *(Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

§ 1ºB. (VETADO) *(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

§ 1ºC. Os benefícios incidirão somente sobre os bens de informática e automação produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. *(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

§ 2º Os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia estabelecerão os processos produtivos básicos no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data da solicitação fundada da empresa interessada, devendo ser publicados em portaria interministerial os processos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento. *(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

§ 3º São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo. *(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

§ 4º A apresentação do projeto de que trata o § 1ºC não implica, no momento da entrega, análise do seu conteúdo, ressalvada a verificação de adequação ao processo produtivo básico, servindo entretanto de referência para a avaliação dos relatórios de que trata o § 9º do art. 11. *(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)*

§ 5º O disposto no § 1ºA, a partir de 12 de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais: *(Vide Medida Provisória nº 100, de 27.12.2002)*

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; *(Vide Medida Provisória nº 100, de 27.12.2002)*

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; *(Vide Medida Provisória nº 100, de 27.12.2002)*

III – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. *(Vide Medida Provisória nº 100, de 27.12.2002)*

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços do informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática (deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações), em atividades de pesquisas e desenvolvimento a serem realizadas no País, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.

Parágrafo único. No mínimo 2% (dois por cento) do faturamento bruto mencionado do caput deste artigo deverão ser aplicados em convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º do art. 4º. (Regulamento dos arts. 2º, 4º, 6º, 7º e 11) (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento dos arts. 4º, 9º e 11)

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados como segue: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento. (Inciso incluído nela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centros ou institutos de pesquisa, criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 4º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 5º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – em dez por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – em quinze por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – em vinte por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

V – em vinte e cinco por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído nela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, a redução pre-

vista no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – em três por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – em oito por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

III – em treze por cento, de 12 de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

IV – em dezoito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

V – em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas de investimento previstas neste artigo; (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados; (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 11. O disposto no § 1º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – UFIR, (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º; (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinquenta por cento; (Vide Medida Provisória nº 100, de 27-12-2002)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário; (Vide Medida Provisória nº 100, de 27-12-2002)

#### **LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991**

**Dá nova redação ao § 1º do art. 3º, aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.**

.....  
Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento)

§ 1º Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 1º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 10 desta lei.

§ 2º Os bens de que trata este artigo são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na forma do art. 90 do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei.

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta lei, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa e ao Ministério da Ciência e

Tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – revogado; (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – vetado.

§ 4º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

II – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 5º Percentagem não inferior a cinquenta por cento dos recursos de que trata o inciso II do § 4º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino ou centros ou institutos de pesquisas, criados ou mantidos pelo Poder Público. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 6º Os recursos de que trata o inciso II do § 4º serão geridos por comitê próprio, do qual participarão representantes do Governo, de empresas, instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do setor. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 7º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 8º O comitê mencionado no § 6º aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 7º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências deste artigo, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 8º, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débi-

tos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades da pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, o mínimo fixado, o residual será aplicado no fundo de que trata o inciso II do § 4º deste artigo, atualizado e acrescido de doze por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – Ufir. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 4º deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11-1-2001)

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009. (Vide Medida Provisória nº 100, de 27-12-2002)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário. (Vide Medida Provisória nº 100, de 27-12-2002)

#### **LEI Nº 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001**

**Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Mensagem de Veto nº 17 Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.**

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
 “Art. 4º As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação farão



jus aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (NR)

§ 1ºA. O benefício de isenção estende-se até 31 de dezembro de 2000 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, observados os seguintes percentuais:

I — redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2001;

II — redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002;

III — redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003;

IV — redução de oitenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

V — redução de setenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

VI — redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.

§ 1ºB. (VETADO)

§ 1ºC. Os benefícios incidirão somente sobre os bens de informática e automação produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 1º O Poder Executivo definirá a relação dos bens de que trata o § 1ºC, respeitado o disposto no art. 16A desta Lei, a ser apresentada no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Lei, com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional. (NR)

§ 2º Os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia estabelecerão os processos produtivos básicos no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data da solicitação fundada da empresa interessada, devendo ser publicados em portaria interministerial os processos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento.

§ 3º São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo.

§ 4º A apresentação do projeto de que trata o § 1ºC não implica, no momento da entrega, análise do seu conteúdo, ressalvada a verificação de adequação ao processo produtivo básico, servindo entretanto de referência para a avaliação dos relatórios de que trata o § 9º do art. 11.”

.....

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta lei, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º. (NR)

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no **caput** deste artigo deverão ser aplicados como segue: (NR)

I — mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento;

II — mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento;

III — sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação.

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centro ou institutos de pesquisa, criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadu-

al, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina.

§ 4º (VETADO)

§ 5º (VETADO)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais:

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001;

II – em dez por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002;

III – em quinze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003;

IV – em vinte por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

V – em vinte e cinco por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009.

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da SUDAM, da Sudene e da região Centro-Oeste, a redução prevista no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais:

— em três por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002;

II – em oito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003;

III – em treze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

IV – em dezoito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

V – em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009.

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas de investimento previstas neste artigo.

§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados.

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º.

§ 11. O disposto no § 1º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – UFIR.

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros

aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º.”

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (NR.)

I – revogado;

II – vetado.

§ 4º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue:

I \_ mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento;

II – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento.

§ 5º Percentagem não inferior a cinqüenta por cento dos recursos de que trata o inciso II do § 4º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino ou centros ou institutos de pesquisas, criados ou mantidos pelo Poder Público.

§ 6º Os recursos de que trata o inciso II do § 4º serão geridos por comitê próprio, do qual participarão representantes do governo, de empresas, instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do setor.

§ 7º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados.

§ 8º O comitê mencionado no § 6º aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 7º.

§ 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências deste artigo, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 8º, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.

§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades da pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, o mínimo fixado, o residual será aplicado no fundo de que trata o inciso II do § 4º deste artigo, atualizado e acrescido de doze por cento.

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – UFIR.

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 4º deste artigo.”

.....  
Art. 11. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da SUDAM, da SUDENE e da região Centro-Oeste, mediante projetos aprovados a contar da data de publicação desta Lei, o benefício da isenção de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, estende-se até 31 de dezembro de 2003 e, após essa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais: (Regulamento)

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III – redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.

Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usu-

fruir do benefício da isenção do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI até 31 de dezembro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. (Vide Medida Provisória nº 100, de 27-12-2002).

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105, DE 2003

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica.**

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 18/2003
  - Exposição de Motivo nº 27/2003, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
  - Ofício nº 276/2003 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado
  - Calendário de tramitação da Medida Provisória
  - Nota Técnica nº 7/2003, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados
  - Emendas apresentadas à Medida Provisória
  - Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ)
  - Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105, DE 2003

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 5306 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 UNIDADE : 5310 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAOSUBSTITULOPRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
047 DESPESA CIVIL 128.000.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
06 182	0667 0430	CONCESSAO DE BOLSA-ALIMENTAÇÃO							105.000.000
06 182	0667 0430 0101	CONCESSAO DE BOLSA-ALIMENTAÇÃO - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	100	105.000.000
ATIVIDADES									
06 182	0667 4380	ACOES EMERGENCIAIS DE DESPESA CIVIL							23.000.000
06 182	0667 4380 0459	ACOES EMERGENCIAIS DE DESPESA CIVIL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO SUDESTE	5	3	2	30	0	100	5.000.000
			5	3	2	40	0	100	10.000.000
			5	3	2	90	0	100	8.000.000
06 182	0667 4380 0477	ACOES EMERGENCIAIS DE DESPESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 128.000.000									
TOTAL - GERAL 128.000.000									

ORGAO : 20080 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20123 - GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINARIO DE SEGURANCA ALIMENTAR E COMBATE A POME

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAOSUBSTITULOPRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
071 COMUNIDADE ATIVA 105.000.000									
ATIVIDADES									
06 244	0071 2100	COMBATE A POME COM ASSISTENCIA FINANCEIRA A FAMILIA VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA A COMPRA DE ALIMENTOS - POME ZERO							105.000.000
06 244	0071 2100 0002	COMBATE A POME COM ASSISTENCIA FINANCEIRA A FAMILIA VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA A COMPRA DE ALIMENTOS - POME ZERO - NACIONAL	5	3	2	90	0	100	105.000.000
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 105.000.000									
TOTAL - GERAL 105.000.000									

ORGAO : 9000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 UNIDADE : 9000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAOSUBSTITULOPRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
099 RESERVA DE CONTINGENCIA 23.000.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							23.000.000
99 999	0999 0999 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	90	0	100	8.000.000
			F	9	0	99	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL 23.000.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 23.000.000									

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 105 DE 2003**

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$128.000.000,00 (cento e vinte oito milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programa. ao constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anula vão parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ORÇAO : 5369 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 5311 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
0647 DEFESA CIVIL			128.000.000					
OPERACOES ESPECIAIS								
06 182	0667 0430	CONCESSAO DE BOLSA-RENDIA						106.000.000
06 182	0667 0430 0101	CONCESSAO DE BOLSA-RENDIA - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	100
ATIVIDADES								
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						23.000.000
06 182	0667 4580 0859	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO SUDESTE	S	3	2	30	0	100
			S	3	2	40	0	100
06 182	0667 4580 0877	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						8.000.000
TOTAL - FISCAL			0					
TOTAL - SEGURIDADE			128.000.000					
TOTAL - GERAL			128.000.000					

ORÇAO : 3000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 3012 - CABINETE DO MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINARIO DE SEGURANCA ALIMENTAR E COMBATE A POME

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
0071 COMUNIDADE ATIVA			105.000.000					
ATIVIDADES								
08 244	0071 2100	COMBATE A FOME COM ASSISTENCIA FINANCEIRA A FAMILIA VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA A COMPRA DE ALIMENTOS - FOME ZERO						105.000.000
08 244	0071 2100 0002	COMBATE A FOME COM ASSISTENCIA FINANCEIRA A FAMILIA VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA A COMPRA DE ALIMENTOS - FOME ZERO - NACIONAL	S	3	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL			0					
TOTAL - SEGURIDADE			105.000.000					
TOTAL - GERAL			105.000.000					

ORÇAO : 9000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 9000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA			23.000.000					
OPERACOES ESPECIAIS								
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA						23.000.000
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	90	0	100
			F	9	0	99	0	100
TOTAL - FISCAL			23.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE			0					
TOTAL - GERAL			23.000.000					

**MENSAGEM Nº 18, DE 2003**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 105, de 20 de janeiro de 2003, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 20 de janeiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 27/MP

Brasília, 17 de janeiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. O crédito destina-se a ações emergenciais de defesa civil, sendo R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para os Municípios atingidos por fortes chuvas que ocorreram recentemente na Região Sudeste, especialmente na Região Metropolitana de Belo Hori-

zonte, Zona da Mata e Zona Leste no Estado de Minas Gerais; na Baixada Fluminense e Região Serrana, principalmente no Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro; e em grandes áreas do Estado do Espírito Santo.

3. A parcela de R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) atenderá a concessão de bolsa-renda, beneficiando 1.665.759 famílias, nos meses de janeiro e fevereiro, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.458, de 14 de maio de 2002, e o restante, no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para o abastecimento de água potável, por meio de carros-pipa, como medidas para amenizar a frustração de safra, a carência de alimentos, o desemprego rural, o esgotamento das reservas hídricas e a dizimação de rebanhos, efeitos estes decorrentes da forte estiagem ocorrida em diversos Municípios da região Nordeste e do Norte do Estado de Minas Gerais.

4. Cumpre esclarecer que a concessão de bolsa-renda deverá atender a 1.665.759 famílias incluídas no Programa até 30 de novembro de 2002, com o pagamento de bolsa no valor de trinta reais mensais por família, nos meses de janeiro e fevereiro de 2003, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.458, de 14 de maio de 2002.

5. Trata-se de medida emergencial que visa garantir a continuidade, durante o período antes mencionado, de recursos que irão atenuar as necessidades de natureza alimentar das populações atingidas pelas situações de calamidade. Contudo, o enfrentamento dos problemas de segurança alimentar e de combate à pobreza no semi-árido, agravados pela situação de calamidade, e o atingimento de soluções de caráter permanente já estão sendo realizados, incluindo a articulação de diversos Programas, como o Seguro Safra e o Programa de Convivência com a Seca no semi-árido nordestino, além do conjunto de ações do Programa Fome Zero. Esse esforço envolve diversos Ministérios, como os do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Assistência e Promoção Social, e o Gabinete do Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome.

6. Assim, até que possa ser implementada ação mais adequada, por meio do Programa Cartão Alimentação, que deverá atingir, até o final de 2003, todos os Municípios em situação de calamidade no polígono das secas, torna-se indispensável assegurar o pagamento da bolsa-renda, garantindo o atendimento das necessidades básicas da população atingida.

7. O crédito para o Programa Bolsa Renda está amparado nas disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, e será viabilizado com recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), consignadas à ação “Combate à Fome com Assistência Financeira à Família Visando à Complementação de Renda para Compra de Alimentos – Fome Zero”, no âmbito da Presidência da República, conforme sugestão contida no Ofício Circular SE/MESA nº 18, e o crédito para o abastecimento de água, no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), implicará o cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

8. A solicitação em pauta foi formalizada pelo Ministério da Integração Nacional – MI, por intermédio do Aviso nº 06/SEDEC/MI, de 15 de janeiro de 2003, e da Exposição de Motivos nº 00009/MI, de 17 de janeiro de 2003, bem como pela Secretaria Executiva do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome da Presidência da República, pelo Ofício Circular SE/MESA nº 018, de 14 de janeiro de 2003.

9. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

PS-GSE nº 276

Brasília, 9 de abril de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 105, de 2003, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

<b>MPV Nº 105</b>	
Publicação no DO	20-1-2003 (Ed.Extra)
Designação da Comissão	18-02-2003
Instalação da Comissão	19-02-2003
Emendas	até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3-2003 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

**NOTA TÉCNICA Nº 7 – 2003  
MEDIDA PROVISÓRIA**

**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 105, de 20 de janeiro de 2003, quanto à adequação orçamentária e financeira.**

**I – Introdução**

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Com base no art. 62 da Constituição Federal o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 18, de 20 de janeiro de 2003, a Medida Provisória nº 105, de 20 de janeiro de 2003, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica”.

Conforme a Exposição de Motivos nº 27/MP, de 17 de janeiro de 2003, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito aberto tem por finalidade precípua o atendimento de despesas

emergenciais de defesa civil, sendo sua destinação assim definida:

- R\$15 milhões alocados aos municípios atingidos por fortes chuvas que ocorreram na região Sudeste;
- R\$105 milhões aplicados à concessão da Bolsa-Renda, instituída pela Lei nº 10.458/2002; e
- R\$8 milhões aplicados no abastecimento de água potável, por meio de carros-pipa, em municípios da região Nordeste e do Norte do Estado de Minas Gerais.

Dos recursos para viabilização desse crédito, R\$105 milhões provêm de cancelamentos de dotações consignadas à ação “combate à fome com assistência financeira a família visando a complementação de renda para a compra de alimentos – fome zero”, no âmbito do programa de trabalho do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. O restante dos recursos, R\$23 milhões, decorrem de cancelamentos na reserva de contingência contida no orçamento fiscal da União.

**II – Da adequação financeira e orçamentária**

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.”

A imprevisibilidade e urgência das dotações acrescidas é justificada, na EM, nº 027/MP, de 17 de janeiro de 2003, pelas fortes chuvas ocorridas na região Sudeste especialmente na região Metropolitana de Belo Horizonte, Zona da Mata e Zona Leste no Estado de Minas Gerais; na Baixada Fluminense e região Serrana, principalmente no Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro; e em grandes áreas do Estado do Espírito Santo. Ademais, os valores destinados ao fornecimento de água potável, mediante carros-pipa, decorrem de forte estiagem em diversos municípios da região Nordeste e do Norte do Estado de Minas Gerais, tendo por finalidade amenizar a frustração de safra, a carência de alimentos, o desemprego rural, o esgotamento das reservas hídricas e a dizimação de rebanhos.

Esclarece, ainda, a referida Exposição de Motivos, que os recursos para atendimento ao programa Bolsa-Renda beneficiarão 1.665.759 famílias nos

meses de janeiro e fevereiro, com vistas a garantir a continuidade dos recursos que irão atenuar as necessidades de natureza alimentar das populações atingidas pelas calamidades.

Quanto aos cancelamentos oferecidos, dois pontos merecem destaque. Inicialmente, conforme explicitado na EM, nº 027/MP, a realocação de recursos consignados à ação Fome Zero para atendimento do programa Bolsa-Renda, não prejudicará a natureza alimentar das dotações originalmente programadas, tendo em vista que ambas ações visam à segurança alimentar das famílias assistidas. O segundo ponto refere-se ao cancelamento de R\$23 milhões da reserva de contingência. Tais valores, conforme consta das programações contidas na Lei Orçamentária de 2003, são computados positivamente no cálculo do resultado primário fixado no Orçamento da União. Assim, a sua utilização em despesas não financeiras resultará, quanto a essa operação em particular, em diminuição do resultado primário implícito na Lei Orçamentária da União. Tal constatação, contudo, não representa prejuízo à obtenção do resultado primário fixado na LDO. 2003, já que o Poder Executivo, haja vista a natureza autorizativa das dotações orçamentárias, poderá promover as devidas compensações em outras despesas

no transcorrer da execução orçamentária da Lei de Meios.

### III – Conclusões

O crédito extraordinário parece atender aos requisitos constitucionais de imprevisibilidade e urgência exigidos pelos regramentos constitucionais aplicáveis à matéria orçamentária, tendo em vista a ocorrência de estiagem e fortes chuvas em diversas regiões do território nacional, que resultou em prejuízo às populações locais afetadas por tais calamidades.

O cancelamento de recursos da Reserva de Contingência para utilização em despesas primárias, por seu turno, não constitui óbice para aprovação da MP. Entretanto, o Poder Executivo deverá proceder ao devido acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas para compensar o impacto decorrente do crédito extraordinário sob análise, a fim de que a execução orçamentária cumpra rigorosamente a meta de resultado primário estipulada no artigo 15 e Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamentos e Fiscalização/CD.

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105, ADOTADA EM 20 DE JANEIRO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 20 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 128.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA."**

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS Nºs</b>
Deputado <b>MENDES RIBEIRO FILHO</b>	<b>001</b>
Senador <b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	<b>002</b>
Deputado <b>ZÉ GERARDO</b>	<b>003, 004 e 005</b>

**SACM**

**TOTAL DE EMENDAS: 005**



MPV 105

ES	000001
----	--------

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CREDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MP 105/2003	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO

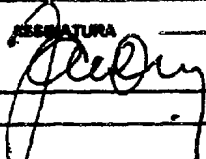
**EMENDA MODIFICATIVA**

QUE DO CREDITO DE R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) PREVISTO PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE, SEJA INCLUÍDA A REGIÃO SUL, COM R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ESPECIFICAMENTE PARA O RS.

JUSTIFICAÇÃO

A REGIÃO SUL FOI ALVO, NO ANO DE 2002, DE TRÊS MP's REFERENTES A ENCHENTES E ESTIAGENS OCORRIDAS (MP 72, 36, 31). PORÉM DEVIDO A BUROCRACIA GOVERNAMENTAL, ÀS ELEIÇÕES DE 2002 E AO DECRETO PRESIDENCIAL 4.594, de 13/02/03, A MAIORIA DOS MUNICÍPIOS NÃO RECEBERAM E NÃO RECEBERÃO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AMENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS.

PORTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA REGIÃO SUL NESTA MP PARA SANAR PARTE DOS SINISTROS OCORRIDOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MENDES RIBEIRO FILHO	RS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
20/02/03			

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ES

MPV 105

000002

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

PÁGINA  
DE

TEXTO

## EMENDA AO ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

Acrescente-se ao programa de trabalho, constante do Anexo I da Medida Provisória, o seguinte subtítulo:

### 06.182.0667.0430 – CONCESSÃO DE BOLSA-RENDA

06.182.0667.0430.XXXX – Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul

(Crédito Extraordinário) ..... R\$ 15.000.000.

Cancele-se da programação:

### 06.182.0667.0430 – CONCESSÃO DE BOLSA-RENDA

06.182.0667.0430.0101 – Concessão de Bolsa-Renda na Região Nordeste e

Norte do Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário) ..... R\$ 15.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo os Municípios ( Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jarí, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polesine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Topori, Tupanciretã, Unistalda, Vila Nova do Sul, Arambaré, Arroios dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes, Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana, Capivari do Sul, Mostardas, Palmares do Sul, Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Pântano Grande, Paso do Sobrado, Rio Pardo, Vale Verde, Amaral Ferrador, Arroio Grande, Cangaçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Jaguarião, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares, Turuçú), apresenta bolsões de pobreza de igual magnitude que os das Regiões Nordeste e Norte do Estado de Minas, por isso não pode ser deixada à margem. O Programa Bolsa-Renda, inicialmente instituído pela Medida Provisória nº 2.203, de 8 de agosto de 2001, para atender a Região do Semi-árido Nordestino e Norte do Estado de Minas Gerais, em face do enfrentamento de estiagem, teve sua abrangência ampliada para todo o território nacional, permitindo, desta forma, atender também outras Regiões que sofram do mesmo problema.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

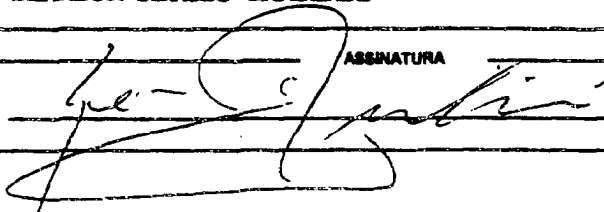
RS

PTB

DATA

ASSINATURA

20/02/03



Serviço de Controle de Atividade Legislativa

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV 105**

ES 000003

INSTRUÇÕES NO VERSO

Modalidade Provisória  
MP 105

PÁGINA  
01 DE 01

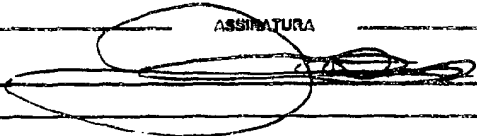
TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - FUNC. PROGR.  
06.182.0667.4580.0877 - ESF S - GND 3 - RP 2 - MOD 90 - IU 0 - FTE 100 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIÃO NORDESTE - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO CANINDÉ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (ÓRGÃO 53000 - UNIDADE 53101)

Cancelamento: 06.182.0667.4580.0877  
Esfera: S  
GND: 3  
Modalidade de Aplicação: 40  
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Emenda Tem Como Objetivo Ações Emergenciais De Defesa Civil Que Viabilizem, Em Caráter De Urgência, O Abastecimento De Água, Através De Carros Pipa, No Município De Canindé, Prejudicado Pela Seca, O Qual, Encontra-Se Em Estado De Calamidade E, Sem Nenhuma Previzibilidade De Recursos Para Suprir Os Problemas Decorrentes Da Mesma. Assim, Através Dessa Emenda Será Possível Amenizar A Questão Do Esgotamento Hídrico De Algumas Localidades Desse Município E Por Consequência, Garantir As Safras Locais E O Abastecimento De Alimentos.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
21/02/03			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV 105**

EI

000004

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

MP 105

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - FUNC. PROGR.  
06.182.0667.4580.0877 - ESF S - GND 3 - RP 2 - MOD 90 - IU 0 - FTE 100 - AÇÕES  
EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIÃO NORDESTE - ESTADO DO CEARÁ -  
MUNICÍPIO BARREIRA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS),  
ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (ÓRGÃO 53000 -  
UNIDADE 53101)

Cancelamento: 06.182.0667.4580.0877

Esfera: S

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Emenda Tem Como Objetivo Ações Emergenciais De Defesa Civil Que Viabilizem, Em Caráter De Urgência, O Abastecimento De Água, Através De Carros Pipa, No Município De Barreira, Prejudicado Pela Seca, O Qual, Encontra-Se Em Estado De Calamidade E, Sem Nenhuma Previzibilidade De Recursos Para Suprir Os Problemas Decorrentes Da Mesma.**

**Assim, Através Dessa Emenda Será Possível Amenizar A Questão Do Esgotamento Hídrico De Algumas Localidades Desse Município E Por Consequência, Garantir As Safras Locais E O Abastecimento De Alimentos.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

21/02/03

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV 105**

ES

000005

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

Medida Provisória  
**MP 105**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - FUNC. PROGR.  
06.182.0667.4580.0877 - ESF S - GND 3 - RP 2 - MOD 90 - IU 0 - FTE 100 - AÇÕES  
EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NA REGIÃO NORDESTE - ESTADO DO CEARÁ -  
MUNICÍPIO MORRINHOS, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),  
ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (ÓRGÃO 53000 -  
UNIDADE 53101)**

Cancelamento: 06.182.0667.4580.0877

Esfera: S

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Emenda Tem Como Objetivo Ações Emergenciais De Defesa Civil Que  
Viabilizem, Em Caráter De Urgência, O Abastecimento De Água, Através De Carros  
Pipa, No Município De Morrinhos, Prejudicado Pela Seca, O Qual, Encontra-Se Em  
Estado De Calamidade E, Sem Nenhuma Previzibilidade De Recursos Para Suprir  
Os Problemas Decorrentes Da Mesma.**

**Assim, Através Dessa Emenda Será Possível Amenizar A Questão Do Esgotamento  
Hídrico De Algumas Localidades Deste Município E Por Consequência, Garantir As  
Safras Locais E O Abastecimento De Alimentos.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/02/03	

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105, DE 2003,  
OFERECIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**A SRA. LAURA CARNEIRO** (PFL–RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade da medida provisória, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

O parecer é contrário a todas as emendas apresentadas à medida provisória.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105	ANO 2003	AUTOR
<b>Ementa:</b> Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica.			PODER EXECUTIVO  (MSC 18/03)  Sancionado ou promulgado
<b>ANDAMENTO</b>			Publicado no Diário Oficial de
10.03.03	MESA Despacho: Submeta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 17.02 a 22.02.03; para tramitação na Comissão Mista de 17.02 a 02.03.03, na Câmara dos Deputados de 03.03 a 16.03.03, e no Senado Federal de 17.03 a 30.03.03; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 31.03 a 02.04.03; para sobrestar a pauta: a partir de 03.04.03; para tramitação no Congresso Nacional de 17.02 a 17.04.03; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 18.04 a 16.06.03.		Vetado
01.04.03	PLENÁRIO (19:35 horas) Discussão em turno único. Designação da Relatora. Dep Laura Carneiro, para proferir parecer, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOPF, a esta Medida Provisória - MPV e às 5 emendas a ela apresentadas na CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição das emendas de n's 1 a 5. Encerrada a discussão. Votação preliminar em turno único. Aprovação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, do parecer da relatora da CMPOPF, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e de sua adequação financeira e orçamentária. Votação, quanto ao mérito, em turno único. Rejeição das emendas de n's 1 a 5 apresentadas na CMPOPF, com parecer contrário.		Razões do veto-publicadas no
25	<b>CONTINUA...</b>		

(Verso da folha 01)

ANO 2003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105

**ANDAMENTO**

01.04.03

PLENÁRIO (19:35 horas)  
(Continuação da página anterior).  
Aprovação desta MPV.  
Votação da redação final.  
Aprovação da redação final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep  
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.  
(MPV 105-A/03).

MESA  
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aproveito esta oportunidade para fazer um apelo às Lideranças da Casa e aos Srs. Senadores para que preservemos o máximo possível a nossa lista de oradores, senão estaremos prejudicando aqueles que desejam ir à tribuna, muitos deles se inscrevendo com muita antecedência. Estamos no terceiro orador e queremos assegurar a todos o direito de se pronunciar neste plenário. Tanto quanto possível, Srs. Líderes e Srs. Senadores, evitem o prolongamento da Hora do Expediente com pequenos pronunciamentos, que evidentemente prejudicam a ordem normal dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges. Em seguida, temos a solicitação do Senador Demóstenes Torres para falar pela Liderança e do Senador Renan Calheiros, pelo PMDB.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar propriamente o meu discurso nesta tarde, eu gostaria de prestar o meu apoio e solidariedade ao ilustre Senador Jorge Bornhausen, Presidente do meu Partido, o PFL, que nada mais fez do que democraticamente expor da tribuna a sua visão e sua análise de um Governo que vai comemorar amanhã 100 dias. O que S. Ex<sup>a</sup> expôs não é novidade, é apenas o retrato de uma realidade que não é vista apenas pelo Senador Jorge Bornhausen, mas por milhões de brasileiros. Hoje os principais articulistas deste País estão relatando os desencontros, as incongruências, as incoerências, a inação, a perplexidade de um Governo que muito prometeu e disse ao País que haveria mudanças, mas, infelizmente para nós, brasileiros, essas mudanças não estão acontecendo.

É sobre isso inclusive, Sr. Presidente, o meu discurso nesta tarde.

O Governo do Presidente Lula completará seus primeiros 100 dias, festejando a reversão na tendência de vários indicadores econômicos que ameaçavam o horizonte do País. A mais relevante das boas notícias talvez venha da queda do risco Brasil, que desde a semana passada flutua abaixo dos mil pontos. O resultado, de fato, é digno de comemoração. Seu reflexo na valorização do real criou até uma inesperada preocupação com a capacidade de concorrência dos nossos preços no mercado exterior em dólar. Abriu-se espaço também para que os juros básicos venham a cair na próxima reunião do Copom. Quem sabe, o viés é de alta, mas quem sabe o Copom poderá, diante desses bons índices da macroeconomia, vir a baixar os juros. Essa é a esperança do Brasil.

Entretanto, Sr. Presidente, estamos vivendo ao mesmo tempo a constatação de que o Produto Interno Bruto crescerá este ano somente 1,8%, número este apontado pelo IPEA. O Governo trabalha com 2,8%, muito superior, e alguns analistas dizem que o País crescerá menos de 1,5% este ano. Será um Brasil com menos emprego disponível para os mais de um milhão e meio de jovens que chegam ao mercado de trabalho todos os anos. Também são menos oportunidades para os desempregados. E, o que é pior, este cenário de baixo crescimento, infelizmente, não tem prazo para findar.

Segundo levantamento realizado pela Consultoria Globalinvest, o Brasil ocupa atualmente o 3º lugar no **ranking** das maiores taxas de juros do mundo. Nessa disputa nada honrosa, apenas Turquia e Venezuela estão na nossa frente.

Afinal, então, o que temos a comemorar na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Que o Brasil está voltando a ser aquele de março, de abril do ano passado? Que conseguimos manter a dívida estável em relação ao Produto Interno Bruto?

Temo que estejamos construindo mais uma casa de palha. Uma casa daquelas da história dos três porquinhos, enquanto o que o povo brasileiro quer, e para isso votou, é a construção de uma sólida casa de tijolos. Mas estamos festejando a casa de palha, a casa de palha que o mercado, com um sopro, uma ventania, uma pequena tempestade, pode desmanchar logo em seguida.

Vejam que, ao longo dos últimos 8 anos, cumprimos com fidelidade as prescrições do Fundo Monetário Internacional, o conhecido FMI, mas nunca chegamos à estabilidade efetiva que permitisse a redução dos juros e, conseqüentemente, a retomada do crescimento econômico, que era tão prometida, mas nunca alcançamos aquelas “condições favoráveis”.

Foi assim que, no final de 1997, com a crise econômica asiática, o País teve momentos difíceis. Parecia tudo bem, mas houve um pânico mundial e o Brasil perdeu dez bilhões de dólares de suas reservas entre os meses de agosto e novembro. As taxas de juros foram elevadas de 20 para 45%.

Desde então, tudo se repete: os juros descem e sobem ao sabor das crises internacionais. Em 1998, foi a crise da Rússia; no início de 1999, veio o câmbio flutuante e a desvalorização do real; em 2000, seguiu-se a queda da Nasdaq; no ano seguinte, tivemos o trágico 11 de setembro e uma nova crise com a Guerra do Afeganistão. No ano passado, as incertezas



do momento eleitoral trouxeram, juntos, mais aperto monetário.

A política econômica resumiu-se, ao longo dos últimos anos, a elevar um pouco mais ou um pouco menos as altas taxas de juros básicos da nossa economia. Para onde tudo isso tem levado o País? O cenário atual mostra muito bem as graves conseqüências desse longo e histórico período de juros elevados. O Produto Interno Bruto cresceu apenas 2% ao ano, em média, nos últimos anos. A média dos países em desenvolvimento, de acordo com o Fundo Monetário Internacional, foi, nesse mesmo período, superior a 4% ao ano. Já estamos falando, agora, Sr. Presidente, em décadas perdidas. Em conseqüência dessa baixa dinâmica econômica, as taxas de desemprego do País não param de subir. No final do ano passado, 19% da população economicamente ativa estava desempregada.

De acordo com o Dieese, e de acordo com o Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, da Unicamp, já se prevê o maior desemprego da história para este ano, alcançando a cifra de 20 a 21% até o final do presente ano.

Nesse ambiente, o que vemos? Vemos, infelizmente, a prosperidade apenas para alguns setores específicos da economia brasileira. Para o setor exportador, há prosperidade, mesmo assim ocasional, em função da desvalorização do real diante do dólar. Também se prevê prosperidade para o setor bancário, este, sim, que é a que melhor caracteriza a hegemonia desse tipo de política econômica no País. Somente em 2002, os bancos lucraram R\$24,5 bilhões, o maior de toda a história brasileira. A intermediação bancária, portanto, produz, neste momento, os maiores **spreads** já pagos pela sociedade brasileira. E, pelo menos, metade do lucro do setor não financeiro é consumido para pagar juros aos bancos. Hoje se paga um crédito ao consumidor algo próximo a 170% de juros, seja no cheque garantido, no cartão de crédito, seja no consumo direto.

Sr. Presidente, são nessas condições que mantemos o mercado calmo, satisfeito, confiante no País e nos seus recebíveis, que estão sendo garantidos. Essa é a comida que se dá ao dragão. Então, efetivamente, o que temos a comemorar nesse momento?

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha análise não pretende ser acadêmica. É a análise de um ex-Governador que viveu, durante seu mandato, a frustração de, muitas vezes, não conseguir criar os empregos que precisava – e que eram exigidos por sua população – porque a política macroeconômica do País asfixiava as empresas de seu Estado.

Quando recebemos a visita do Ministro Antonio Palocci, neste plenário, pedi a S. Ex<sup>a</sup> que se preocupasse com o crescimento do País, com políticas que reduzissem o impacto negativo dos juros elevados; política de geração de emprego que acontece em vários países e que, infelizmente, não ocorre no Brasil. No entanto, nosso Ministro recusou-se terminantemente a sair da cartilha e afirmou que era contra “invençionices” e que até aceitaria sugestões, mas que não via outro caminho além do caminho do mercado.

O problema é que, enquanto o Brasil espera as chamadas “condições favoráveis”, as condições ideais, vivemos reféns de um círculo vicioso: os juros são altos porque a economia do Brasil é frágil e dependente do capital externo; e a economia continua frágil e dependente do capital externo porque os juros são altos.

É o momento de darmos um corte nessa interdependência perniciosa, injusta, para o povo brasileiro. Mas, infelizmente, não vemos o Governo Federal tomar a decisão de produzir, junto com a estabilidade monetária, também a estabilidade social que todo o País deseja.

Não há propostas concretas para reduzir nossa vulnerabilidade externa, para criar empregos, para reduzir os juros, para distribuir melhor a riqueza nacional entre as diversas regiões brasileiras e entre as diversas classes sociais. Tudo se resume hoje a agradar as expectativas do mercado, com o aprofundamento das políticas monetaristas ditadas pelo Fundo Monetário Internacional, elevando taxas de juros e superávits primários.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil exige soluções estruturais, soluções duradouras, para que possamos experimentar um novo ciclo de crescimento, um novo ciclo de prosperidade que seja sustentável e descentralizado, para alcançar todas as regiões do Brasil. Parece-nos óbvio que a redução da vulnerabilidade externa é, nesse contexto, condição essencial para que o País possa alcançar esses objetivos.

Sou engenheiro civil, Sr. Presidente, portanto, tenho que recorrer a argumentos de alguns economistas. Vou, então, usar os do economista Paulo Nogueira Batista Júnior, a quem não podemos chamar de antagonista deste Governo, pois este economista acaba de revalidar as críticas que fazia à política econômica do Governo passado, até reconhecendo alguns resultados atuais, mas chamando a atenção de que a simples manipulação dos números da macroeconomia não é suficiente para estabilizar a economia brasileira.

De acordo com o economista Paulo Nogueira, a vulnerabilidade da posição externa da economia brasileira decorre basicamente de três fatores que permanecem: o elevado déficit em conta corrente; a excessiva abertura da conta de capitais; e a insuficiência de reservas internacionais do nosso País.

Quero pedir a atenção desta Casa para a questão da excessiva abertura da conta de capitais. Paulo Nogueira lembra que o fácil trânsito de recursos permite a evasão de divisas a qualquer tensão do mercado. Sempre que há qualquer instabilidade da economia ou do País, instalam-se crises artificiais que têm permitido a especulação financeira e o ganho indevido com os recursos extraídos da nossa Pátria, do povo brasileiro.

Desde o Governo Collor, o Banco Central afrouxou os controles dessa área, aceitando, segundo o economista, “práticas e cláusulas contratuais que permitem antecipação de pagamentos e conduzem à perda de controle sobre a estrutura de vencimentos da dívida externa”. Ou seja, haveria uma perda de controle temporal dos vencimentos, que aumentaria, portanto, a vulnerabilidade da economia brasileira.

No que diz respeito ao elevado déficit em conta corrente, apesar dos resultados obtidos atualmente pelo Governo, não podemos resumir a solução dos problemas brasileiros a uma política fiscal restritiva e às reformas tributária e previdenciária, que não devem, de início, implicar em redução de custos – muito pelo contrário, é aumento dos custos –, que querem hoje colocar para o País como a panacéia que resolverá todos os problemas nacionais as reformas, seja a tributária, a previdenciária, a trabalhista ou a política.

Qual seria, então, o novo caminho? Acreditamos que este Governo precisa mobilizar, e rapidamente, os instrumentos de estímulo às exportações, a substituição de importações e bens de serviço, usando desde a política de comércio exterior até os bancos públicos federais e a política tributária. Mas nada disso foi colocado até agora em prática, Srs. Senadores.

Temos recebido aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados...

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Perfeitamente, Senador.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Estou escutando com atenção o discurso sério de V. Ex<sup>a</sup> e concordando com essas apreciações que faz,

inclusive com a citação do Paulo Nogueira Batista. Realmente, a questão do controle cambial é um recurso importante do qual o País pode e deve se valer em situações de crise. Não estamos propriamente vivendo situação de crise. Já vivemos no passado, e se tivéssemos tomado, naquelas situações de crise, a medida do controle sobre os fluxos externos de capital, talvez estaríamos, hoje, numa situação melhor. Mas, enfim, não é um instrumento a ser utilizado numa situação como a que estamos vivendo, que, embora difícil, não caracteriza uma crise. Os nossos déficits em conta corrente estão diminuindo significativamente. Há uma orientação governamental a partir do BNDES. O Ministério do Desenvolvimento quase se transformou num “ministério de exportação” – poderia ser feita essa crítica –, tal o empenho e a preocupação. Os resultados já estão aparecendo, na medida em que o déficit em conta corrente e os saldos comerciais estão evoluindo muito bem. Se pudermos manter isso por mais um ou dois anos, nossa situação de vulnerabilidade melhorará substancialmente. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela seriedade com que aborda um assunto tão importante.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço seu aparte, Senador Roberto Saturnino.

Veja a instabilidade de nossa política, inclusive cambial. Ontem já vimos divergência no Governo com relação ao dólar, se continuar caindo. Vi o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa, defendendo que o dólar não pode cair a patamares inferiores aos do momento, sob pena de prejudicar as nossas exportações.

Por outro lado, o próprio Presidente e outros setores do Governo dizem que o dólar poderá cair livremente e nada será feito. O incremento de nossas exportações se deve, em grande parte, à desvalorização cambial existente no País. Só começamos a melhorar nossa balança de pagamentos no momento em que há a desvalorização cambial no País. Se o câmbio for controlado, não teremos mais os incentivos para as exportações, que, por outro lado, mostravam-se inflacionários.

Este é um momento difícil de instabilidade financeira. E enquanto o meu discurso tem esse centro, não se tem as políticas de desenvolvimento e crescimento econômico, de geração de emprego e renda, as políticas compensatórias para aliviar a pressão social que o País vive.

Temos recebido aqui, no Senado e na Câmara dos Deputados, a atenciosa visita de Ministros de Estado que buscam apresentar os mais sinceros planos, acredito, e metas para a melhor solução dos pro-

blemas que enfrentam em sua área – entre eles o Ministro Luiz Fernando Furlan. Entretanto, os Ministros não conseguiram ainda encurtar a distância que existe entre intenção, boa-vontade, desejo e a gestão, a ação efetiva.

Eu gostaria de dar o exemplo das notícias trazidas pelo Ministro Luiz Fernando Furlan, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, à Comissão de Assuntos Econômicos. S. Ex<sup>a</sup> nos disse que sua meta de exportação deve criar no Brasil mais de dois milhões de empregos.

Essa meta é fundamental para o País. Entretanto, não houve anúncio concreto de medidas, não se apresentaram estratégias de estímulo às exportações, a não ser aquelas já existentes, como feiras no exterior. Todos já conhecem essa política, sempre adotada pelo Brasil. Tampouco apresentaram-se substituições de importações em áreas que possam pesar de forma decisiva no prato da nossa balança comercial.

Esse anúncio foi precedido bem antes, ainda em 20 de fevereiro, de uma reunião em que o Presidente convocou os bancos estatais para cobrar a redução de juros e financiamento do pequeno e médio empresário. Mas até hoje se espera um resultado concreto dessa reunião.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, grande alavanca financiadora da produção brasileira, ainda está arrumando suas diretorias, praticamente paralisado, não está nem aprovando novos empréstimos.

O que temos notícia – disso o País inteiro tomou conhecimento – é da baixíssima execução orçamentária deste Governo, que, nos três primeiros meses, em 25% do ano, executou algo em torno de 0,09% do que está permitido no Orçamento. Se continuar nessa mesma batida, nessa marcha, ao se projetar, a execução, até o final do ano, será de 0,5% do orçamento federal. Ou seja, paralisia completa dos investimentos públicos federais no País.

O Ministro Antônio Palocci Filho nos falou que não faria “invencionices”. Embora eu reconheça o seu ponto de vista, buscar alternativas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é nenhuma excentricidade. Pelo contrário, temos exemplos testados em outros países que conseguiram superar suas crises, como é o caso do México ou das economias asiáticas, que já reagiram, cujas exportações cresceram e que conseguiram diminuir os seus juros internos.

Como acreditamos que o aumento das exportações é, neste contexto, objetivo central a ser perse-

guido pelas políticas públicas e como o Ministro Palocci, até para estimular o debate neste Congresso, pediu que apresentássemos boas idéias, trago a esta Casa uma primeira proposta para colaborar com este Governo. É o que chamo de Prêmio Desempenho ao Exportador.

A proposta visa a estimular, por meio da exportação, a entrada de dólares no País, a criação de empregos, a elevação de renda e, conseqüentemente, o crescimento da arrecadação e, mais ainda, permitir que os Estados sejam parceiros deste esforço exportador.

Ao mesmo tempo, os Estados ganharão um instrumento para driblar, hoje, a sua incapacidade imposta pelo acordo do pagamento da dívida com o Governo Federal. Nós estamos propondo que, para cada crescimento do saldo comercial com o exterior, o Estado que alcançar esse objetivo seja favorecido com o percentual de abatimento sobre o valor dos seus pagamentos do serviço da dívida para o Governo Federal.

Deste modo, o projeto terá o mérito de incentivar e desencadear políticas públicas na esfera estadual que aumentem o volume das exportações brasileiras.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador César Borges, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Considero extremamente importante este ponto que V. Ex<sup>a</sup> suscitou acerca de um prêmio de exportação, porque, no fundo, e V. Ex<sup>a</sup> falou, isso iria interessar aos Estados. Ocorre que, hoje, a exportação – e temos de descobrir uma fórmula para fazer um elo entre a exportação e o Estado –, em sua grande maioria, toda ela é isenta de ICMS. V. Ex<sup>a</sup>, como Governador, lembra-se de vários casos em que até discutimos sobre o ICMS da exportação. Penso que uma das pedras de toque, uma das coisas importantes que tem de ser vista na exportação é o interesse do Estado. Existem casos que temos discutido, como o do Pará, grande exportador, que, no fundo, acaba sem o incentivo maior pela exportação. Também há casos no nosso Estado, a Bahia, e V. Ex<sup>a</sup> traz uma grande sugestão, porque ela pode permitir esse lado prático de buscarmos juntos a união do Estado com o Governo Federal no tocante à exportação.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, eminente Senador Rodolpho Tourinho. Efetivamente, pela Lei Kandir, os Estados não arrecadam ICMS na exportação, e as empresas que

têm crédito de ICMS ficam credoras dos Estados, onerando-os bastante e fazendo com que se desintereessem em incrementar suas exportações.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Isso ocorre tanto no produto primário quanto no industrializado. O equacionamento da exportação brasileira é realmente um problema muito sério. É um ponto fundamental, abordado por V. Ex<sup>a</sup> com muita propriedade.

**O Sr. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – O nosso projeto visa exatamente dar um incentivo mediante a redução dos juros da dívida pagos pelo Estado ao Governo Federal, à medida que incrementar suas exportações. Haverá, então, um valor percentual a ser diminuído, proporcional ao incremento percentual das exportações do Estado.

Desse modo, o projeto terá o mérito de incentivar e desencadear políticas públicas na esfera estadual que aumentem o volume das exportações brasileiras de forma sustentada, inclusive porque parte dos recursos deve ser gasta em política de fomento à exportação, financiando, por exemplo, pesquisa e desenvolvimento.

Também destaco que o prêmio Desempenho Exportador usa o conceito de balança comercial na avaliação do desempenho exportador dos Estados, para incentivar, além do crescimento da exportação, também a redução da importação.

Para evitar agressão aos contratos já firmados entre Estados e Governo Federal, formalmente este projeto funcionará como incentivo fiscal para os Estados, embora, na prática, vá atuar na conta do desembolso do pagamento da dívida, de modo que, no final, seja um encontro de contas.

Espero, por isso, ter o apoio do Senado e também do Governo para esta proposta.

Contudo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a participação brasileira no comércio mundial alcança pouco mais de 1%. Exportamos apenas 1/3 do que exporta o México e metade do que exporta a Malásia. Em termos relativos, apresentamos os piores desempenhos da América Latina: apenas US\$380 por habitante/ano de exportação, contra US\$1.600 do México e US\$1.100 do Chile.

Se as exportações são uma prioridade como são temos que mudar o foco de atuação do poder público no Brasil. O Presidente Lula não pode deixar que seu capital político escasseie diante do esperado crescimento do desemprego como vai acontecer este ano, que já é o pior de todos tempos.

O que vimos neste primeiro trimestre, no entanto, foi uma estranha mudança, uma estranha metamorfose. Aquele tão execrado, em passado recente, Consenso de Washington foi ganhando roupa nova, até que se transformou no Consenso de Brasília. Aceitaram-se práticas antes criticadas por sacrificar a parte mais vulnerável da população, sem que efetivamente significassem mudanças estruturais na economia. Apenas mais casas de palha.

Nos últimos anos, outras comemorações aconteceram, mas, infelizmente, andamos somente para trás. O Brasil, que já chegou a ser – todos devem se lembrar a oitava economia do mundo, caiu atualmente para a 12<sup>a</sup> posição, perdendo para o Canadá, para a Índia, para a Coréia e para outro país. Agora, os estudos indicam que, ao final deste ano, seremos somente a 15<sup>a</sup> economia mundial. Será uma queda do 8<sup>o</sup> para o 15<sup>o</sup> lugar.

Não queremos que os resultados econômicos deste Governo sejam motivo de comemoração somente em Brasília ou em Wall Street. Queremos que os benefícios da atividade econômica gerem os frutos de que o Brasil precisa, e que essa festa chegue às casas mais modestas deste País, no nosso querido Piauí, terra do Senador Mão Santa, no nosso Nordeste brasileiro. Que esses resultados cheguem também às fábricas e às filas de emprego.

Por isso, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, precisamos perguntar: agora que estamos voltando aos índices de 10 ou 12 meses atrás, em que direção irá a política do Governo? Agora, há essas comemorações, mas, infelizmente, nada significam na melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL BA) – Permito um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT SP) – Senador César Borges, ainda bem que V. Ex<sup>a</sup>, sendo do PFL, retomou o debate. Alguma circunstância pode ter havido para que o Presidente do PFL, Jorge Bornhausen, tenha feito um pronunciamento e precisado se ausentar do plenário. Mas seria interessante se pudessemos ter trocado idéias a respeito dos adjetivos tão severos usados para qualificar os 100 primeiros dias do Presidente Lula. V. Ex<sup>a</sup> traz um depoimento que, conforme o Senador Roberto Saturnino ressaltou, coloca o debate em nível muito positivo e sério. Entre outras contribuições, V. Ex<sup>a</sup> trouxe a reflexão do economista Paulo Nogueira Batista Júnior, que tem muita afinidade conosco e com o Presidente Lula, que

sempre o tratou como amigo. Paulo Nogueira tem transmitido ao Ministro Antônio Palocci – sou testemunha disso – suas reflexões, suas críticas, não apenas por escrito, mas pessoalmente. E o Ministro Palocci tem avaliado, com muita seriedade, essas considerações. Como exemplo, o economista tem ressaltado quão importante será que o Governo tome as medidas necessárias para não ficar dependendo tanto da movimentação de capitais externos, comum diante de eventuais desequilíbrios externos. Infelizmente, diante das conturbações internacionais ocorridas a cada hora, faz-se necessário o Brasil desenvolver volume suficiente de exportações e de reservas, que inclusive não sejam emprestadas pelo Fundo Monetário Internacional. Será muito melhor para o Brasil não ficar na dependência de empréstimos ou de ajuda do Fundo Monetário Internacional a qualquer momento, inclusive para não haver qualquer tipo de influência do FMI na decisão do que será melhor para o Brasil. Isso deve ser escolha do Governo e do povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> ressalta que os números ainda não são tão significativamente bons, como se as medidas já não estivessem sendo colocadas em prática. Mas houve recuperação de alguns números, Senador César Borges, e parece-me que o Presidente Lula vem dando passos na direção correta e com muita firmeza, na medida do possível, em relação a seus objetivos maiores. Ainda hoje, pela manhã, junto com o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, num ato em que estiveram presentes, no Palácio do Planalto, representantes das mais diversas entidades preocupadas com a moradia no Brasil, o Presidente Lula informou que, neste ano, serão aplicados aproximadamente R\$5,2 bilhões em habitação, em moradia, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais – nestas, em menor número. Aliás, estão sendo assentadas 1.200 famílias em diversas regiões rurais do Brasil.

Essa situação causará um impacto muito significativo no nível de emprego. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o setor de moradia utiliza mais produtos nacionais do que importados. É um setor que gera bastante emprego, mas não demanda grandes importações, o que também é saudável do ponto de vista do equilíbrio. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela reflexão construtiva que hoje traz a este Plenário. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço o aparte, Senador Eduardo Suplicy. São coincidentes os nossos pontos de vista.

É importantíssimo que a construção civil, por exemplo, seja reativada o mais rápido possível, haja vista ser uma grande demandadora de mão-de-obra. No entanto, os recursos da Caixa Econômica Federal,

da Funasa, do Fundo de Combate à Pobreza, criado por esta Casa por inspiração do Senador Antonio Carlos Magalhães, não estão sendo utilizados. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que uma execução orçamentária, em três meses, de 0,09% é muito baixa, é uma paralisia. Se o Presidente Lula gastar R\$5 bilhões em moradia nos próximos meses, aplaudiremos. Mas, infelizmente, até o momento, há uma paralisia do Governo Federal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, sobre esse ponto, lembro que o Presidente Lula informou em seu discurso que a Caixa Econômica Federal havia destinado para o setor de moradias em 2002 cerca de R\$320 milhões, se não me falha a memória. Verificou-se, ao final do ano, que daquele montante apenas cerca de 24 milhões efetivamente haviam sido gastos. Sua Excelência disse que esse tipo de procedimento precisa ser revertido. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Fiquemos, portanto, na expectativa de que possa ser efetivamente revertido. Porque boas intenções sabemos que há no Governo, que tem feito declarações nesse sentido. No entanto, não assistimos ainda a uma ação, isto é, a teoria não se fez prática.

Enquanto isso, o País continua vivendo a situação do desemprego e da angústia social.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB-CE) – Senador César Borges, eu queria dizer algumas palavras sobre a oportunidade da sua proposta. Com sua experiência de Governador, V. Ex<sup>a</sup> vivenciou a falta de interesse dos Estados em relação ao programa concreto e objetivo de exportação. É uma grande ilusão acreditar que uma boa gerência econômica se faz apenas com política econômica, ou que uma variação do câmbio ou uma supervalorização do dólar seja capaz de promover uma política eficiente de exportação, sem o envolvimento concreto dos Estados, que, na ausência do Governo Federal, fazem política industrial. Quem faz política industrial no Brasil são os Estados. Sem o envolvimento dos Estados é praticamente impossível uma política de exportação realmente eficiente, porque são eles que fazem a política industrial. Portanto, Excelência, sua colocação, sua proposta, que deve ser ouvida pelo Governo, toca em dois pontos fundamentais. O primeiro é a necessidade da gerência econômica, ou seja, bom governo na econo-

mia não se faz apenas com boa política econômica, mas com gerência do dia-a-dia da economia. Isso tem sido esquecido nos últimos anos pelos gerentes de política econômica no País. V. Ex<sup>a</sup> se referiu à necessidade de gerência econômica. O segundo ponto abordado por V. Ex<sup>a</sup> tratou do envolvimento direto dos Estados, atualmente os grandes promotores de política industrial no País. Quanto à questão levantada pelo Senador Eduardo Suplicy sobre os recursos disponíveis pela Caixa Econômica, parece-me que existe uma ilusão, pois citam-se números que não serão efetivados nunca, porque não adianta a Caixa Econômica disponibilizar um valor X de recursos para saneamento e para habitação se não poderá ser concretizado, porque – e o Senador Eduardo Suplicy sabe muito bem – é preciso observar o limite de endividamento dos Estados. Isso tem ocorrido ano após ano e ocorrerá novamente este ano. Posso até apostar que, se os mesmos critérios forem utilizados, a Caixa Econômica continuará tendo dinheiro disponível para habitação, mas o Governo sabe que não será aplicado. Apenas para efeito de mídia, de anúncios, divulga-se a disponibilidade dos recursos. Na realidade, tem-se que observar o limite de endividamento dos Estados e os critérios estabelecidos pela própria Caixa Econômica para concessão de crédito para saneamento e para habitação aos Estados com recursos do FGTS. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> enriqueceu o meu pronunciamento com sua experiência de ex-Governador do Ceará, onde fez um trabalho magnífico.

A gerência econômica não se direciona apenas aos mercados. Parece que a única preocupação do Governo Federal, como foi dito recentemente pelo Presidente do FMI, é mostrar aos mercados que o Presidente Lula é um socialista maduro. Isso quer dizer que podem os mercados internacionais confiar no atual Governo, porque este Governo não é mais aquele da campanha eleitoral, não é mais aquele do PT de oposição ao governo passado. E os mercados estão satisfeitiíssimos, rindo à toa! Wall Street está dizendo: “Muito bem! O Brasil é um caso especial. Está-se vendo! Estão tomando as medidas ortodoxas e aprofundando-as”.

É a esse gerenciamento da economia que estamos nos subordinando, e paralelamente a ele, se esse for o único caminho – parece-me que há essa convicção profunda hoje do Governo Federal –, deve-se fazer uma economia voltada para o social, para a retomada do crescimento econômico. Nossos irmãos brasileiros continuam desempregados. E o

emprego, neste ano, vai bater recorde. O Nordeste brasileiro precisa de obras de infra-estrutura, e o Governo está paralisado. Os cortes orçamentários atingiram a infra-estrutura, a saúde e a educação. Essa é a realidade!

Por isso a pergunta do meu discurso: o que temos a comemorar?

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador César Borges?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, vou conceder o aparte ao Senador Mão Santa, que já havia pedido anteriormente.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Senador Antonio Carlos Magalhães tem a preferência.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Sem entrar no mérito, reconheço que o Governo tem apenas cem dias e não poderia apresentar resultados maiores na área econômica do que os que tem apresentado. Mas é importante dizer que, tendo sido V. Ex<sup>a</sup> um excelente Governador, demonstra agora, com estudo e trabalho, que será um grande Senador pela Bahia, trazendo temas importantes à discussão, com todo o respeito para com adversários e correligionários, a fim de apontar os melhores caminhos para o Brasil. Uma coisa ninguém pode negar em relação ao Presidente da República: seu senso de humildade. V. Ex<sup>a</sup>, com seu discurso, colabora com o Governo, externando opiniões, com apartes excepcionais, não apenas dos representantes do PT, mas principalmente do Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> enriquece seu discurso com essas opiniões, algumas favoráveis, outras divergentes. Mas o importante é que V. Ex<sup>a</sup> demonstra o grande Senador que a Bahia enviou a esta Casa.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Magalhães, o aparte que enriquece sobremaneira meu discurso.

Todos torcemos pelo sucesso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas tal sucesso só será possível se as medidas corretas forem tomadas tempestivamente. Acredito que esta Casa está pronta a votar as reformas tributária e previdenciária. No entanto, não sentimos ainda uma proposta formulada concretamente; há apenas discussões. Não sabemos se teremos reformas ou se teremos ajustes. O próprio mercado tem uma expectativa muito grande quanto ao que será proposto em termos de reforma tributária e previdenciária. Estamos na expectativa se é uma reforma para ajustar por muitos anos adiante ou se são

simplesmente ajustes para resolver problemas circunstanciais. Infelizmente, essa iniciativa não é nossa, terá que ser do Poder Executivo, e não veio ainda para esta Casa.

Agradeço o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, como líder político maior do nosso Estado, honra-me e ilustra o meu pronunciamento.

Eu queria também conceder o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – E, depois, a mim, Senador, por favor.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador César Borges, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, como atentamente acompanhei o seu Governo, e gostaria de fazer uma correção. V. Ex<sup>a</sup> se apresentou como um ex-Governador da Bahia, mas quero dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> foi um ex-bom e grande Governador da Bahia. V. Ex<sup>a</sup>, continuando à luz do ex-Governador Antonio Carlos Magalhães, desenvolveu muito o turismo, a educação, a saúde, e agigantou o Nordeste, implantando, com muita coragem, uma indústria automobilística da qual todos nós nos orgulhamos. Mas cada um leva para onde for a sua formação profissional. V. Ex<sup>a</sup> se declarou engenheiro, e eu sou médico-cirurgião, lembrando que médico-cirurgião era Juscelino Kubitschek de Oliveira, que fez toda essa história e foi, como eu, de Santa Casa, Prefeito, Governador. Ele era muito otimista e dizia: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando”. Somos otimistas, mas, como na minha profissão, tem que se fazer diagnóstico. Não adianta esse negócio de 100 dias. Isso foi história de Napoleão Bonaparte, que passou, um símbolo do passado que não nos interessa. Agora, tem que se fazer o diagnóstico. E o diagnóstico é claro, está feito, qualquer pesquisa atesta isso. Em qualquer pesquisa se constata que o primeiro mal deste País é o desemprego. É no meu grandioso Piauí, na Bahia ou em qualquer lugar. É o desemprego. Estamos para ganhar medalha de ouro mundial. Somos vice, vice-campeões do desemprego. E o caminho está ali, é outro baiano – permita-me, mas não é V. Ex<sup>a</sup> – o Rui Barbosa, que disse que o caminho tem que se ver: é o respeito e o culto que se deve dar ao trabalhador, ao trabalho. É esse que vem antes e é esse que faz a riqueza. Mas está se cultivando a riqueza, que vem depois, o dinheiro e os juros. O Senador Pedro Simon estava aqui, ensinou-nos o que Alberto Pasqualini disse – está escrito no livro dele, na contra-capá. Temos que levar aos líderes do PT e ao Presidente Lula Alberto Pasqualini, traduzido e interpretado pelo grande Pedro Simon, símbolo maior

das virtudes desta Casa. Ele diz na contra-capá: juro alargados, avançados são desgraça de qualquer país, causa o desemprego. Governador Tasso Jereissati, uma homenagem ao Ceará, ficarei com o cantor popular Fagner, amigo de V. Ex<sup>a</sup>. O Tasso comemorou 50 anos de Fagner, que tem a música **Menino Guerreiro**, em que interpreta isso e dá o caminho para qualquer governo. Diz o Fagner: “o menino guerreiro tem um sonho, se se castra esse sonho, e esse sonho é o trabalho, ele mata, ele morre e ele rouba”. E nesse ponto ele aponta para a segunda doença deste País: a violência. Está claro, está feito o diagnóstico. O desemprego está aumentando e a violência também. O terceiro grande problema deste País: a saúde. Estamos vivendo os piores dias. A ditadura, condenada por muitos e por mim, teve um acerto: uma fábrica de medicamentos para os pobres. Hoje é triste passar uma receita para os pobres, porque é um insulto, uma ofensa; eles não têm dinheiro para comprar o remédio. Essas minhas palavras tem um sentido de colaborar com o Lula, que, acreditamos, é generoso e no qual votamos. O diagnóstico está aqui. O resto é conversa fiada. Não tem comemoração, não! Vamos trabalhar, pois é com trabalho que se faz a grandeza deste País!

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pois não, Senadora, mas, antes, permitirei um aparte ao Senador Roberto Saturnino, que já havia pedido.

Quero agradecer ao Senador Mão Santa, que governou nosso Piauí e que é um homem do povo, popular e que sabe entender o que a alma do povo brasileiro hoje deseja. São essas questões, quaisquer pesquisas de opinião pública, em qualquer cidade, em qualquer Estado, confirma exatamente o que diz S. Ex<sup>a</sup>: a primeira preocupação do povo brasileiro é com o emprego, a segunda, com a segurança e, a terceira, com a saúde. São essas as políticas que partiram de um Governo que foi eleito pela mudança, pela proposta de um governo social, voltado para o social, mas não assistimos ainda a políticas consistentes que dêem capacidade ao povo brasileiro de ter novamente esperança.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador César Borges, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou. V. Ex<sup>a</sup> poderá conceder o aparte, mas eu pediria que tente ser breve.

Obrigado pela consideração.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço, Sr. Presidente.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges, recebe tantos apartes, porque o discurso de V. Ex<sup>a</sup> tem substância, está abordando um ponto fundamental, importante, e abordando de forma séria, daí o interesse dos Senadores em participar desta discussão. Eu mesmo gostaria de debater mais vários pontos levantados por V. Ex<sup>a</sup>, com os quais não estou bem de acordo, mas eu gostaria só de me fixar, para não tomar demasiado tempo, na questão da comemoração. Efetivamente, não estamos comemorando nada, Senador César Borges. Esse prazo dos cem dias é estipulado – o Senador Mão Santa tem razão, creio que veio de Napoleão, depois, os cem dias de Kennedy. Mas, em cem dias, um governo que se propõe a uma mudança profunda e está remodelando toda a estrutura do Governo para lançar as suas políticas não pode, efetivamente, apresentar resultados, senão na reestruturação dos órgãos de Governo. A comemoração virá com os resultados – e eles aparecerão no seu tempo –, mas não em cem dias. Não seria sério de nossa parte estar aqui querendo comemorar esses cem dias, que foram de muita dificuldade, de uma herança pesada e de uma necessidade de reestruturação e remodelação profunda dos órgãos de Governo para mudar essa política que jogou o País no poço profundo que aí está. De forma que não se trata de comemoração, mas de reconhecimento de que se esgotou um prazo sobre o qual existe uma certa mística que estamos enfrentando, reconhecendo as dificuldades e o trabalho sério de pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, o qual está aqui nesta tribuna a querer levantar o debate no nível elevado que é o nível próprio desta Casa. Meus cumprimentos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Roberto Saturnino, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e gostaria até de lembrar um discurso que V. Ex<sup>a</sup> fez, ao qual tive a oportunidade e a alegria de assistir na semana passada, que revelava muitas dessas preocupações que estou externando aqui hoje. Temos coincidências nesses pontos de vista. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi feito aqui na quarta-feira da semana passada.

Não estou cobrando obras do Governo, mas, sim, políticas. Em cem dias, um Partido que se preparou por 20 anos e teve um período de transição poderia ter implantado essas políticas de crescimento econômico e de desenvolvimento social. Mas, infelizmente, não vimos na prática, na ação do dia-a-dia, essas políticas. Não cobro por comemorações de obras, porque cem dias seriam insuficientes.

Para finalizar, gostaria de conceder o aparte à Senadora Ana Júlia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador. Quero apenas registrar a diferença que faz um Senador levantar questões importantes, apresentar críticas e, mesmo discordando, respeito-as porque V. Ex<sup>a</sup> levanta pontos importantes e faz críticas em um nível que deve ser respeitado. É importante discutirmos uma questão que V. Ex<sup>a</sup> comentou: a exportação. Sou do Estado do Pará, o segundo Estado no Brasil em contribuição para a balança comercial. No entanto, não temos recebido – como falou há pouco o nosso Senador e ex-Ministro Rodolpho Tourinho – compensações suficientes pelas exportações que tanto contribuem para o Brasil. E o meu Estado não tem recebido uma compensação, inclusive, à altura de sua importância, pois somos a maior província mineral do mundo, o maior potencial hidrelétrico do País. É uma questão que vamos discutir na reforma tributária. Mas quero reafirmar que mudanças profundas no País, como a que nos propomos, como a que o Presidente Lula está propondo, não podem ser feitas em apenas cem dias, apesar das sinalizações positivas que têm havido. Falarei a respeito do lançamento do Plano de Erradicação do Trabalho Escravo. Termos trabalho escravo em pleno século XXI, Senador César Borges, é uma vergonha! O Estado do Pará detém 80% de todo o trabalho escravo no Brasil, infelizmente. Fazer o lançamento, já mencionado pelo Senador Eduardo Suplicy, de uma política habitacional para o País, mudando as regras da Caixa Econômica Federal – o que não é impossível –, permitindo que os Estados possam ter maior acesso a recursos. Já fui Secretária de Urbanismo, sou formada em arquitetura, e sabemos quanto a construção civil contribui para a geração de emprego, coisa de que tanto o País precisa. Agora, é óbvio que as mudanças mais profundas não se farão sentir rapidamente – e nem nós estamos fazendo a avaliação dos cem dias –, elas serão sentidas com certeza ao longo deste ano, até talvez no ano que vem, aí, sim, o povo vai poder ver as efetivas mudanças. E a contribuição deste Congresso para as mudanças é importante, em que se discutirá as reformas tributária e previdenciária, como também a mudança na legislação sobre extração mineral, que concede compensação financeira – projeto que apresentei... enfim, são mudanças essenciais para o País. Queria, mesmo tendo divergências de opinião, parabenizá-lo pela profundidade de seu pronunciamento.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senadora Ana Júlia, pelo aparte.



Espero que minha proposta de compensação para os Estados, que não é quebra de contrato, mas simplesmente uma redução dos encargos da dívida, possa ser aprovada por esta Casa, para que haja esse esforço exportador pelos Estados, que serão, dessa forma, minimamente aliviados desses encargos com o Governo Federal.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, por cessão do Senador Eduardo Siqueira Campos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesses últimos três meses, tenho observado atentamente, nesta Casa, os debates sobre as questões que considero cruciais para o País. Dentre elas, uma me chamou atenção especial por envolver a abordagem que o Governo Lula tem dado aos problemas sociais brasileiros e, principalmente, à formatação de uma nova política pública para o setor.

Sr. Presidente, em particular, preocupa-me a notícia de que o Programa Fome Zero caminha para ser o guarda-chuva da área social, reduzindo em apêndices todos os programas de transferência de renda implantados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Prevaleceriam, assim, no Governo petista, os benefícios vinculados à compra de alimentos. O motivo da apreensão não se refere apenas à incerteza que ainda envolve o Fome Zero, mesmo após quatro horas de sabatina, nesta Casa, do Ministro da Segurança Alimentar e Combate à Fome, José Graziano.

Não exponho apenas aqui a mera objeção por parte de uma Parlamentar que hoje está na Bancada da Oposição, até porque tenho uma experiência acumulada de 25 anos nesta área, o que me habilita a emitir uma avaliação técnica das mudanças apresentadas até o momento.

Além do mais, Sr. Presidente, quero aqui dizer que admiro o Presidente Lula, com quem tive o privilégio e a honra de compartilhar o início da minha vida parlamentar, em 1986, ambos eleitos Deputados Federais para a Assembléia Nacional Constituinte. E, por conhecê-lo, sei que Sua Excelência concorda que é preciso superar a demagogia, o improvisado e a vaidade,

se quisermos efetivamente construir um País mais humano e mais justo.

Sras e Srs. Senadores, a centralização dos programas da área social é um erro, da mesma forma que é um erro a focalização da iniciativa governamental em projetos de natureza meramente compensatória. Desafio qualquer especialista na área, mas com vivência em administração pública, a defender essa tese. Tanto isso é verdade que a descentralização está prevista na Constituição Federal, na seção que trata da assistência social, no Capítulo Da Seguridade Social. Eis o que diz o art. 204, no seu inciso I:

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

Insisto, Sr. Presidente, que a melhor fonte de idéias para novos projetos tem que ser a experiência. Se uma série de vazamentos surgir numa represa, há várias providências possíveis. O impulso inicial do lei-go é tampar um buraco atrás do outro e esperar que a situação se resolva. Outra abordagem mais sensata é parar para pensar, localizar a fonte de vazamentos e corrigir a falha na raiz. Foi isto que fizemos nesses últimos anos: paramos para pensar, aprovamos uma legislação para nortear as políticas públicas do setor e criamos programas que já foram testados no Governo Fernando Henrique, muitos com sucesso inquestionável. Não podemos desprezar essa experiência, seria um retrocesso para o País, com efeitos negativos para a população mais carente, na qual foi criada uma grande – e por que não dizer – desmedida expectativa.

Não tenho a intenção de fazer aqui um rosário de críticas, mas de colaborar com o acerto do Governo, principalmente, por conhecer o funcionamento e a estrutura da máquina federal e o potencial dos municípios em formar parcerias para beneficiar a população. Afinal, Srs. Senadores, é no Município que as pessoas vivem e os projetos acontecem. Por isso, considero equivocada a determinação do Ministro José Graziano de afastar as prefeituras do trabalho de refazer o cadastro único, com mais de cinco milhões de famílias, ou seja, 25 milhões de pessoas, cadastro esse que serviu de base para os programas sociais do Governo passado.

Também surpreende a notícia de que o Governo deixará de fora a ajuda das prefeituras para implantar o Fome Zero. Aliás, nesta questão, há um desencontro entre o desejo do Ministro e a vontade do Presidente Lula. Há duas semanas, por exemplo, o próprio Presidente pediu aos prefeitos que estivessem à frente do Programa Fome Zero. Fica, portanto, difícil saber realmente como vai ser conduzido esse processo em meio a tantas contradições.

Se o cadastro herdado contém falhas – e as tem – essas falhas precisam ser corrigidas, mas o trabalho não pode ser desprezado. Foi um investimento de tempo e de recursos públicos pelos quais temos a obrigação de zelar. Afinal, a construção do cadastro único consumiu tempo e dinheiro. No mínimo, iremos gastar outro tanto de recursos para refazê-lo.

Há um reconhecimento, até pelos segmentos do próprio Governo, da validade das informações contidas nesse cadastro, principalmente dos dados originados no Ministério da Saúde. Não é para menos. Os dados foram coletados pelos agentes comunitários de saúde, programa de completo sucesso, com repercussão, inclusive, na redução da taxa de mortalidade infantil no País. São 160 mil agentes comunitários de saúde – e é bom que se diga aqui – recrutados pelas prefeituras, que atuam nas comunidades mais pobres, entre elas a zona rural, e conferindo pessoalmente a vulnerabilidade das famílias.

Quando chegamos ao Governo, encontramos uma área social fragmentada, desacreditada e corroída pela corrupção. No início dos anos 90, a atividade/meio consumia três vezes mais recursos do que a atividade/fim, isto é, gastava-se três vezes mais para operar um programa do que o recurso que chegava ao beneficiário.

Os órgãos federais como LBA, CBIA e outros, responsáveis pela assistência social, executavam projetos nos Estados e Municípios independentes dos governadores, em uma superposição total de funções. Esse diagnóstico foi feito pelos principais profissionais da área e serviu de base para a elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social, sancionada pelo Presidente Itamar Franco em 1993 e regulamentada no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1996.

A Lei Orgânica da Assistência Social, conhecida como Loas, foi um importante passo que demos para criar condições de sobrevivência para os brasileiros que eram até então marginalizados. Deu-se organicidade à assistência social.

Pela primeira vez na história deste País, o deficiente físico e mental com deficiência severa e profun-

da e o idoso a partir dos 67 anos passaram a receber um benefício de um salário mínimo. Hoje um milhão e setecentas mil pessoas recebem esses benefícios.

Pela primeira vez na história deste País, retirou-se a assistência social da caridade, da troca e do favor para transformá-la em uma política pública. Houve, de fato, incontestável mudança de comportamento e os conselhos municipais foram a principal inovação. Com eles, projetos sociais deixaram de ser criados de cima para baixo para serem formulados na comunidade local. Em nossa história, nunca houve uma participação tão ativa da sociedade civil. Formados paritariamente por membros do Poder Público municipal e da sociedade, os conselhos têm a incumbência de estabelecer, de localizar as entidades que irão executar os projetos sociais e, acima de tudo, de fiscalizar o uso dos recursos públicos.

**A Srª Iris de Araújo (PMDB – GO)** – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senadora Lúcia Vânia?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Pois não, Senadora. Antes, porém, gostaria de concluir meu raciocínio. Posteriormente, conceder-lhe-ei o aparte.

**A Srª Iris de Araújo (PMDB – GO)** – Perfeitamente.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – É inegável, Sr. Presidente, que a Loas é uma marca da solidariedade do povo brasileiro e só deve ser mudada para ser mais justa, e isso sinceramente não parece estar acontecendo.

O princípio básico dessa lei repousa na descentralização. A partir do momento em que volta a definir e centralizar todas as ações em um único programa o atual Governo afasta os Municípios e as comunidades da discussão, sem falar no aumento dos custos da execução dos projetos.

No passado, todo programa que nasceu dessa forma foi fadado ao insucesso, além de manter a comunidade sempre passiva, à espera de repasse de recursos.

A experiência acumulada após a criação da Loas permitiu encontrar alternativas para o crescimento local e propiciou a centenas de prefeituras tornarem-se auto-suficientes.

Nesse sentido, quero aqui destacar matéria publicada neste final de semana na **Folha de S. Paulo**, a qual apontou um trabalho desenvolvido na prefeitura de Roraima pela prefeita Teresa Jucá, que, interpretando a vocação local, elaborou uma série de projetos e os tornou inteiramente auto-sustentáveis. Quero ressaltar aqui a importância do Programa Comunida-

de Ativa e do Comunidade Solidária, que se empenharam em mobilizar os prefeitos municipais e fazer com que entendessem a importância da prestação de contas, da elaboração de um plano diretor e de projetos que atendessem a vocação de cada Município.

Convém lembrar que em 1995 criou-se a Rede de Proteção Social, que envolvia e coordenava pelo menos 12 programas federais, cujas ações estavam voltadas para os brasileiros mais pobres entre os mais pobres. Os recursos para tanto em 2002 ultrapassavam trinta bilhões de reais, ou seja, mais do que o Governo recebeu do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas.

Para se ter uma idéia e se fazer uma comparação, no Fundo Nacional de Combate à Pobreza está prevista quantia de quatro bilhões de reais, quantitativo bem inferior ao que foi gasto pelo Governo na Rede de Proteção Social.

Dentro dessa rede de proteção quero aqui destacar e alertar as autoridades para a importância de um projeto que se tornou símbolo do Governo passado, símbolo das comunidades carentes: o Projeto Alvorada, um exemplo bem-sucedido na área social e cujos resultados contribuíram para a premiação da ONU ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por colocar o desenvolvimento humano no centro da agenda política.

Ressalto do comunicado quando do anúncio da escolha pela ONU a afirmação de que o desenvolvimento é muito mais que aumentar a renda nacional. **Também é um processo de ampliar as escolhas das pessoas, criar um ambiente onde possam desenvolver seu potencial e participar das decisões que diretamente as afetam.**

Para implantar o Projeto Alvorada, o Governo Federal buscou parceria com os Governos estaduais, com as Prefeituras e a sociedade organizada. Foram articuladas 17 ações sociais, com impacto direto nas áreas mais vulneráveis do País. São projetos como:

- apoio à agricultura familiar;
- erradicação do trabalho infantil;
- Bolsa-escola;
- Saúde da Família;
- Bolsa-alimentação;
- saneamento básico;
- desenvolvimento turístico da região.

Para executar esses projetos, os Municípios escolhidos foram os mais vulneráveis do País, onde vivem cerca de 32 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza. O indicador usado para medir o grau de desigualdade foi o Índice de Desenvolvimento Humano

(IDH), escolhido devido a sua aceitação internacional como indicador síntese do desenvolvimento social, superando outros que se apóiam em uma visão meramente econômica. **No total, o programa chegou a 2.361 Municípios em 23 Estados da Federação.**

O Projeto Alvorada era um instrumento de integração de famílias e comunidades, gerando emprego e renda, mas envolve a administração pública no momento em que estabelece uma contrapartida, não apenas do Município, para sua execução, mas também dos próprios beneficiados.

Lamentavelmente, até mesmo as contrapartidas dos programas, que sempre foram instrumentos de combate à exclusão social, estão sendo revistas pelo atual Governo. No Cartão-alimentação, por exemplo, que acaba de ser criado, não foram definidas contrapartidas como:

- a comprovação da frequência às aulas;
- a vacinação das crianças;
- a presença dos pais nos programas de geração de renda.

Sr. Presidente, ainda que nem todas as ações do Governo Fernando Henrique tenham ganhado novos desenhos, o fato é que houve uma renovação na política pública desenvolvida pela área social.

Todos os programas tiveram uma fase de implantação, de crítica e de aperfeiçoamento. Além disso, formas adequadas de redistribuição de recursos públicos foram implantadas, como o Fundef, que é a articulação entre os Orçamentos das três esferas de Governo: Federal, Municipal e Estadual. O Fundef, sem dúvida nenhuma, foi a grande conquista da Educação. E, ao lado do Fundef, com o mesmo objetivo, agora na Saúde, a Emenda nº 29. Ambos propiciaram o desenvolvimento dos Municípios e de suas comunidades.

A descontinuidade desses programas e projetos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um retrocesso, é a volta aos vícios do passado, que foram superados.

O que temos hoje são avanços expressivos, que não podem ser desprezados, sob pena de prejudicar milhares de famílias carentes, que estavam participando desses projetos e que ainda podem ser beneficiadas, desde que retomemos a discussão da área social.

Todos nós, parlamentares e Governo, temos que ser coerentes com o compromisso que assumimos nas urnas. E todos nós assumimos compromisso com as populações mais carentes deste País; não o

compromisso de gerar aqui programas assistencialistas ou compensatórios, mas de, juntos, ajudarmos a construir uma cidadania para o nosso povo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Lúcia Vânia, primeiramente, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer a este Plenário o fruto da sua experiência quando esteve à frente da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, hoje desmembrado, e também por fazer uma importante reflexão relativa às experiências havidas nos últimos anos. Em verdade, V. Ex<sup>a</sup> acompanhou de perto a primeira fase dos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, que transformou bastante a visão de V. Ex<sup>a</sup> quanto àquilo que deveria ser forma de transferência de renda. Porém, nos primeiros quatro anos, houve em boa parte transferência de bens alimentícios. Basta lembrar que, em 1995, o Governo Fernando Henrique Cardoso estava distribuindo cerca de três milhões de cestas básicas e, quatro anos depois, mais de 30 milhões. Verificou-se, pela enésima vez, que grupos de interesse muito fortes se formavam para fornecer aqueles bens alimentícios. Por mais de uma vez, o próprio Governo disse: “Essa Diretoria – por exemplo, da Conab – precisa ser afastada, porque outra vez envolveu-se com práticas de superfaturamento”. E foi então que, ao final da década de 90, o Presidente Fernando Henrique Cardoso falou: “Não, é melhor fazer a transferência de renda através do dinheiro propriamente, fazendo-o chegar às famílias carentes, para que elas próprias, então, decidam como gastá-lo”. Assim estaria estimulando mais adequadamente o comércio local de cada uma das regiões do País, às vezes distantes, deixando para a própria organização econômica de cada localidade o transporte dos bens. Também estaria estimulando a produção local, em vez da aquisição em Brasília de grande quantidade de bens, que depois teriam que ser transportados, às vezes com a ajuda do Exército. Então, esse foi um estágio de aprendizado do Governo brasileiro. O Governo Fernando Henrique Cardoso, sobretudo nos seus últimos quatro anos, mas já desde o primeiro mandato, desenvolveu uma série de programas. Se levantarmos todos eles, inclusive aqueles que já existem desde 1988 pela nova Constituição, pela regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social, e mais os que já havia, relativos à transferência para os beneficiários do PIS-Pasep, temos, em verdade, mais de 15 programas de

transferência de renda. Eu contabilizei mais de quinze. Há o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Bolsa Renda, o Agente Jovem, o 14<sup>o</sup> salário do PIS/Pasep, o Seguro-Desemprego, e assim por diante. Assim, está na hora, tanto daqueles que participaram do Governo Fernando Henrique, com a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, tanto no Executivo quanto no Legislativo, e também em Goiás, e de todos nós que somos a base do Governo e do Poder Executivo analisarmos em profundidade os méritos, os aspectos positivos e negativos, as vantagens e desvantagens desses programas, porque fizeram com que famílias, umas vizinhas a outras, passassem a ter direitos diferentes neste País. Senadora Lúcia Vânia, precisamos caminhar na direção não de ver tais programas de transferência de renda como qualquer favor ou assistência que uma pessoa precisa ter, mas no sentido de que cada brasileiro faça parte e seja sócio deste País; que não vejamos isso como um favor, mas como um direito inalienável de participar da riqueza da Nação.

*(O Sr. Presidente Magno Malta faz soar a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Este debate vai longe e não vou abusar, uma vez que o Presidente me chama a atenção. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por nos convidar a uma reflexão de avaliação dos programas que não podem ser, de uma hora para outra, desativados. Todos eles merecem ser adequadamente avaliados para caminhar na direção do melhor desenho possível. E V. Ex<sup>as</sup>. sabem que propugno para que venhamos a ter o direito inalienável de uma renda básica de cidadania a todos. Meus cumprimentos.

**A Sr<sup>a</sup> Iris de Araújo** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta) – Senadora Iris, eu gostaria de pedir aos aparteados – e quem sou eu para chamar a atenção do Senador Suplicy, sou um neófito e quero aprender com V. Ex<sup>a</sup> – que fossem breves, dois minutos, para que os outros oradores tenham condição de falar.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Em primeiro lugar, eu gostaria de pedir desculpas à Senadora Iris, que tinha pedido o aparte primeiro. Vou responder ao Senador Suplicy, Senadora Iris, e posteriormente passarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Eduardo Suplicy, na minha fala, eu disse que paramos para pensar; refletimos. No primeiro período do Governo Fernando Henrique, distribuímos cestas básicas, mas sabíamos que aquele não era o

caminho. V. Ex<sup>a</sup> contribuiu muito com o Programa de Renda Mínima. V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou uma entusiasta do seu projeto. No entanto, eu esperava que o Governo do PT viesse a adotar o seu projeto, que estaria muito mais próximo do nosso, e que não perdêssemos o grande esforço feito com esses programas de transferência de renda.

Outro ponto importante que tem sido muito mencionado pelo PT é que há uma pulverização de projetos por todos os ministérios. Veja V. Ex<sup>a</sup> que no antigo Ministério da Ação Social imperava a corrupção e a centralização. Prefeitos precisavam vir até aqui de prato na mão a fim de conseguir alguns recursos. Foi extinto esse ministério. Os programas referentes à educação, saúde, assistência, agricultura, permaneceram em seus respectivos ministérios. Mas havia na Secretaria Nacional de Assistência Social um grupo de pessoas que coordenava todos os programas, pois eram executados nos Municípios e não aqui. Essa é a visão mais moderna para se aplicar programas sociais.

De qualquer forma, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nosso trabalho aqui é no sentido de colaborar. Não venho fazer um rosário de críticas, mas colocar a experiência a serviço do País. O PT necessita de um pouco de humildade, de parar e pensar, de agir como agiu na área econômica. Que aproveite o que deu certo. Dessa forma, tenho certeza que o País sairá ganhando.

Concedo o aparte à nobre Senadora Iris de Araújo.

**A Sr<sup>a</sup> Iris Araújo** (PMDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia, como há outros aparteados, eu não me dirijo a V. Ex<sup>a</sup> com a intenção de entrar no mérito do seu pronunciamento. Logicamente nós divergimos, mas trilhamos os mesmos caminhos no passado, como primeiras damas do nosso Estado, embora em circunstâncias diferentes. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> assume esta tribuna para fazer um pronunciamento tão denso, eu não poderia deixar de me congratular com esta goiana que trabalha com muito empenho, o que eu devo reconhecer, apesar, logicamente, volto a dizer, das nossas diferenças políticas. Eu gostaria de parabenizá-la e de desejar, Senadora Lúcia Vânia, que o seu trabalho no Senado seja coroado de todo o sucesso, porque sei que, apesar dessas diferenças, temos um ponto em comum: o amor ao povo do nosso Estado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Eu agradeço as palavras gentis de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Iris, e quero também dizer que a sua atuação no Senado também engrandece a mulher brasileira e a mulher

goiana. Tenho certeza que o Estado de Goiás ganha com a sua presença nesta Casa.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Com prazer, nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia, quero cumprimentá-la pelo seu discurso ponderado, sereno, objetivo. Essa é uma preocupação que devemos ter. Nós fomos eleitos para representar o povo brasileiro. É evidente que a política se faz no Parlamento com discursos, negociações, reuniões, mas com um objetivo que deve ser permanentemente perseguido, que é o objetivo de ações. V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita clareza as ações empreendidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso na área social. O Governo do Presidente Lula dará realmente uma prova de grandeza na medida em que der continuidade a projetos que deram certo, ou a projetos que não deram tão certo assim, mas que podem ser modificados. Não podemos ter mais no Brasil, em respeito ao recurso público, a mania de abandonar projetos porque foram de adversários, ou a mania de renomear alguns projetos, um que se chamava A agora passa a se chamar B. O discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz é muito pertinente, adequado a este momento. Um discurso, volto a dizer, sereno. E serena deve ser nossa atuação no Senado Federal na busca de melhorias para o povo brasileiro. Os projetos sociais que foram listados são verdadeiros, como o Projeto Alvorada, o Projeto Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação. Eles não podem ser, de maneira nenhuma, abandonados. Tenho certeza de que isso não acontecerá. Volto a dizer que será uma demonstração de grandeza do Governo atual na medida em que der continuidade a eles. Meus parabéns.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo, que coloca a sua experiência de governador a serviço desta Casa, com sua ponderação, com sua sensatez. Tem sido para mim um prazer enorme tê-lo como companheiro de Bancada e principalmente poder aprender muito com seu jeito mineiro de ser. Muito obrigada.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso da mais alta seriedade. Isso não surpreende, é coerente com a vida pública de V. Ex<sup>a</sup>. Eu dizia ao Senador Sérgio Guerra

que é um discurso para nós, do PSDB, incorporarmos e o levamos às nossas bases, pronunciado com sua voz tranqüila, com sua postura sóbria. Ele é uma prestação de contas de alguém que ajudou a fazer algo de muito concreto pelo social neste País. Tenho a honra e orgulho de pertencer ao Partido de V. Ex<sup>a</sup>. Se eu pertencesse ao Partido do Governo ou a algum dos Partidos que porventura componham a base de apoio ao Presidente Lula, eu ouviria seu discurso com muita atenção, com muito respeito, com muita humildade. Não consigo imaginar que alguém faça um governo bom com arrogância, sem humildade, imaginando que sabe tudo, que a roda não foi inventada, que é possível reinventá-la. Tenho a impressão de que esse seu discurso deve ser enviado para o Dr. José Graziano, Ministro da Segurança Alimentar, para que ele perceba as experiências vividas por um Governo que, durante oito anos, teve idas e vindas, teve acertos e equívocos; teve em V. Ex<sup>a</sup> um esteio e tem no seu discurso isso, a meu ver, uma bússola, mostrando os resultados de uma experiência muito intensa. V. Ex<sup>a</sup> encheu os meus olhos. Tenho a impressão de que qualquer pessoa humilde e séria de um Governo que é cheio de pessoas humildes e sérias, como imagino que seja o Governo do Presidente Lula, haverá de dar importância e acatar o ensinamento de uma especialista em matéria social como é a Senadora Lúcia Vânia. Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Líder Arthur Virgílio. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que suas palavras, sem dúvida alguma, me enchem de orgulho, mesmo porque V. Ex<sup>a</sup> tem procurado, aqui nesta Casa, representar bem o nosso Partido, numa postura é opositora, mas franca, sincera, leal e competente. Portanto, suas palavras são palavras de estímulo e, sem dúvida nenhuma, são palavras que vão ajudar a nortear nosso trabalho para o futuro.

Muito obrigada.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senadora Lúcia Vânia, assim como todos os nossos companheiros, foi com muita alegria e satisfação que ouvimos seu discurso exposto de uma maneira tão profunda, tão equilibrada e tão sensata. O Senador Arthur Virgílio disse que o nosso Partido deveria incorporar seu discurso. Vou mais longe: acho que o Governo deveria incorporar o seu discurso. É sempre importante lembrar – e sempre repeti isso em todas as oportunidades que tive, sem nenhum tipo de paixão ou de **parti pris** na questão – que o Governo Fernando Henrique, se verificarmos os resultados dos índices sociais, alcançou avanços notáveis. E eu pediria

aqui licença para puxar brasa, um pouquinho, para a minha sardinha: o Ceará foi o Estado cujo IDH cresceu mais neste País e teve um aumento fantástico de seu IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, irrefutável, feito por órgãos independentes. E um dos programas, o Programa Alvorada, por exemplo, nasceu com o nome – lembrava aqui o Senador César Borges, numa reunião da qual os Governadores mais pobres participaram – IDH 7, se não me engano, e depois se chamou IDH12 ou IDH10, o qual foi considerado nome de remédio e mudou. V. Ex<sup>a</sup> teve uma participação fantástica, desde o início do Governo, na elaboração desses projetos sociais. Destruir ou ignorar todos esses programas que estão em andamento e que têm, mais do que tudo, alcançado resultados concretos muito bons é de uma insensatez tremenda. E insensatez V. Ex<sup>a</sup> teve, inclusive falando que foram se aprimorando, durante os oito de Governo, os projetos, da maneira como eram feitos, mais ou menos descentralizados entre os Ministérios, entre a União e os Municípios. Isso foi formatando esse programa nos últimos anos, nos últimos dias de Governo. Portanto, para o Governo Lula, que tem o objetivo – e acredito nisso sinceramente, pois está na própria história do Presidente Lula – alcançar avanços sociais gigantescos para este País, ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup> seria fundamental para que Sua Excelência alcançasse resultados imediatos. Tenho me preocupado e dito algumas vezes, em relação ao Ministro José Graziano, que em algumas coisas está sendo feito um retrocesso, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou aqui. Tenho certeza de que seria excelente para o País que essa visão fosse reformada. Hoje mesmo, se não me engano, li uma entrevista do Presidente Lula, o qual dizia que o saneamento precisa ser tratado com mais carinho. E não entendi! Será que o Presidente não está sendo informado de que todos os projetos de saneamento básico que estavam na programação justamente nos Municípios mais pobres, onde mais se precisa de saneamento, foram suspensos. Se Sua Excelência tivesse ouvido o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, com certeza isso não estaria acontecendo, porque Sua Excelência não permitiria, pelo que deparei da entrevista a que assisti hoje. Portanto, quero parabenizá-la, dizendo que fico muito feliz por pertencer ao seu Partido e por ouvir, de uma companheira, um discurso dessa qualidade. Estou vendo dois Senadores do Partido do Governo que têm a mesma vontade, o mesmo desejo de melhorias na ação social. Que S. Ex<sup>as</sup> levem ao Governo o seu discurso com a mesma sensatez, que o ouçam e conversem, troquem idéias, pois isso não faz mal a ninguém. Meus parabéns.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço o aparte do Senador Tasso Jereissati. O trabalho de V. Ex<sup>a</sup> no Ceará foi, sem dúvida, a inspiração, a semente de todo o trabalho social deste País. Foi V. Ex<sup>a</sup> quem deu o primeiro passo para a redução da taxa de mortalidade infantil no Nordeste. Nós nos orgulhamos da forma séria, tranqüila, como V. Ex<sup>a</sup> administrou aquele Estado. Pude ver de perto os trabalhos sociais e seus resultados no Estado.

Muito obrigada por suas palavras.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pois não, Senadora Ana Júlia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Nobre Senadora, não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso imenso com o serviço social e com as políticas públicas de assistência social. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento defendendo esse ponto de vista e o respeito. E não tenho nenhuma dúvida também de que o Governo anterior, e refiro-me particularmente ao Governo de Fernando Henrique, realmente tentou uma série de políticas compensatórias, é verdade, uma série de políticas sociais, uma série de tentativas de compensar, por exemplo, o desastre que foi a sua política econômica, que jogou mais de 40 milhões de brasileiros a uma condição de vida considerada abaixo da linha da pobreza. Se bastasse manter tudo da mesma forma, o povo não teria votado para mudar, o que não quer dizer que não se deva aproveitar tudo de bom que existe. Pelo contrário, e falo isso muito à vontade, como quem já relatou, sendo Vereadora da Oposição, projeto do Poder Executivo dando parecer favorável, porque não vejo a autoria, mas, sim, o mérito da proposta. Afinal de contas, lembro o exemplo do nosso Ministro da Educação, nosso Colega Senador Cristovam Buarque, jamais poderíamos deixar de lado o Programa Bolsa-Escola, até porque, aqui em Brasília, onde foi implementado, tornou-se um exemplo para todo o País. Logo depois disso, o próprio Governo adotou um programa que é positivo e que achamos muito bom. Agora, sem dúvida, também problemas ocorreram. As expansões desses programas aconteciam, coincidentemente, em períodos pré-eleitorais. Apenas para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, Senadora Lúcia Vânia, dos trezentos primeiros Municípios atingidos pelo Programa Fome Zero, nenhum é governado pelo Partido dos Trabalhadores, exatamente porque se utilizou o Índice de Desenvolvimento Humano, a que ainda há pouco o Senador se referiu. Esse foi o critério. São positivas as contribuições de V. Ex<sup>a</sup>. Particularmente, penso que algumas questões

que V. Ex<sup>a</sup> apresentou são passíveis de reflexão, como a da alimentação. Quero dizer que o Programa de Segurança Alimentar não foi feito agora, em cima da hora, mas foi discutido há dois anos, com entidades. Ele não foi criado da noite para o dia. Na verdade, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas digo que também há um programa diferenciado. Foi por essa proposta, inclusive, que a população brasileira fez a sua opção.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Júlia Carepa, o aparte. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> que esse programa não pertence ou não pertenceu apenas ao Governo Fernando Henrique. Ele foi discutido com a sociedade civil, e o Partido de V. Ex<sup>a</sup> participou ativamente de todas as conferências que fizemos durante os oito anos do Governo passado.

Em relação ao aspecto eleitoral, posso citar para V. Ex<sup>a</sup> a Capital do meu Estado, que é administrada por um Prefeito do PT. S. Ex<sup>a</sup> fez o cadastro do Bolsa-Escola. Tem erros, como todos os outros têm, porque a escola, infelizmente, apesar de todo o esforço que fizemos, ainda está distanciada da comunidade. Às vezes, a família da criança que está na escola não é tão pobre quanto uma família que não tem uma criança na escola. Então, a distorção não foi eleitoral, a distorção que há é muito mais em relação à metodologia. A Saúde cadastrou, e vocês adotam o cadastro da Saúde. Mas por quê? A Saúde vai de casa em casa e consegue isso.

No mais, quero dizer que, sob o ponto de vista econômico, acredito que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> tem sido ufanista em tocar para frente aquilo que foi deixado. Só espero que seja ufanista na área social também.

Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer da minha satisfação em poder colaborar com o meu País, com o meu Partido e com as Sras e os Srs. Senadores. Estarei sempre aqui, atenta, observando e procurando aprender cada vez mais, mas tendo a humildade de reconhecer aquilo que porventura não colocamos bem. Mas penso que o mais importante na vida do ser humano é estar aberto para sugestões e reciclar aquilo que, porventura, não esteja correto.

Muito obrigada a todos. Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pela Sra. Ana Júlia Carepa e pelo Sr. Magno Malta.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta) – Convido o Senador Demóstenes Torres para fazer uso da palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PFL.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Não é por vinte minutos, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta) – Senador, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> disporia de vinte minutos. Mas o tempo da sessão está-se esvaindo e, para que os outros oradores também tenham condições de se pronunciar, o tempo foi reduzido dessa forma.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, caso ultrapasse os cinco minutos, também na forma regimental, prorogue a sessão para que eu possa concluir o pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores: “Uma vez que o privilégio é institucionalizado, a canalhice vira religião”, disse Millôr Fernandes.

Quando o Brasil, na década de 30, rompeu o ciclo econômico agroexportador, que predominou no País desde o Pacto Colonial, e iniciou o processo de industrialização, coube ao Estado promover e financiar a iniciativa. Na ocasião, não havia poupança interna suficiente nem interesse do capital disponível em investir na nova tendência econômica. O modelo estatal foi sustentável nas décadas seguintes, atingiu o apogeu durante o regime militar e formou uma reserva patrimonial considerável que, por muito tempo, serviu de orgulho à Nação brasileira e muitas vezes motivou paixões políticas que deflagraram grandes movimentos na história deste País.

Por intermédio do esforço estatal, o Brasil consolidou a sua indústria de base na siderurgia, alcançou a quase suficiência de produção de petróleo e derivados, promoveu uma das mais fantásticas matrizes de geração de energia elétrica, além de ter consagrada a competência empreendedora, o que, certamente, serviu de sustentação para que o País se tornasse uma potência industrial que um dia chegou a ser classificada como a oitava economia do planeta.

Mas o paradigma do Estado-patrão foi se exaurindo à medida que a economia brasileira, antes planejada e restrita, integrou-se ao mercado mundial. A abertura econômica demonstrou que boa parte das empresas públicas, sob o manto dos monopólios, escamoteou índices elevados de ineficiência, atraso tecnológico, baixa competitividade, alto custo de produção, desvios de finalidade, incapacidade de investir e prejuízos sistemáticos. Era imprescindível aos governos se desincumbir de atividades-meios e concentrar os recursos nas suas finalidades.

A inversão do Brasil-estatal começou a ser operacionalizada em 1987, mas o impulso de privatizar ganhou fôlego a partir da década de 90. De acordo com informações do BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, nos últimos 11 anos as privatizações somaram 105,5 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que não venho hoje à tribuna do Senado questionar a oportunidade e a conveniência do programa de desestatização realizado neste País. Acredito mesmo que foi, na generalidade dos casos, salutar ao Brasil ter se desonerado de tarefas alheias aos fins dos governos, como fabricar aço, explorar hotelaria na orla marítima e, até mesmo, vender telefone celular.

Mas tenho o dever de trazer ao conhecimento desta Casa e da Nação brasileira que em Goiás houve um caso particular de privatização que, ao invés de atender ao interesse público, induzir o desenvolvimento humano, primar pelos princípios da livre iniciativa, gerar qualidade de serviços e trazer satisfação ao consumidor, arruinou a maior empresa local, a Celg – Companhia Energética de Goiás S.A., e tornou mais pobres cada um dos cinco milhões de goianos.

Por conta de uma operação estabaneada, eivada de vícios e vocacionada ao desvio administrativo, a venda da estatal fez muito mal a Goiás e hoje, de acordo com o Balanço Patrimonial da empresa referente ao exercício 2002, a Celg gerou, a cada 24 horas, um prejuízo líquido de um milhão e duzentos e cinquenta mil reais.

Na matemática da privatização da estatal, o povo de Goiás arcou com o resultado negativo de uma conta de diminuir, enquanto a empresa chilena adquirente, a Endesa, amealhou ganhos pródigos, por conta de um contrato lesivo ao interesse público. Os números são contundentes: em apenas três anos após a efetivação do negócio, a Celg transferiu à Endesa, como forma de pagamento da compra vinculada de energia elétrica, 67,86% do que a companhia estrangeira investiu na aquisição da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada. Um negócio das arábias que teve à frente, em um primeiro momento, a empresa chilena que depois transferiu o empreendimento para um grupo espanhol.

Vamos a um breve histórico da Celg, que nos conduzirá a fatos, que se traduzem em números, e demonstram bem a equação draconiana que se seguiu à privatização da estatal. No final, será concluído que a venda da Usina de Cachoeira Dourada abalou seriamente a saúde financeira da Celg, criou vanta-



gens e privilégios contratuais a um grupo privado e deixou a conta do hospital no bolso dos goianos.

A Celg é uma empresa estatal fundada em 1955 que, até a sua privatização, gerava cerca de 60% da energia que distribuía à quase totalidade da população de Goiás. Nessas cinco décadas, a empresa sustentou o desenvolvimento do Estado. E não é ufanismo afirmar que, não fosse a pujança da estatal, Goiás não teria energia para alcançar um dos melhores índices de desenvolvimento humano do Brasil, tornar-se a oitava economia do País, o quarto maior produtor de grãos, possuir o terceiro rebanho bovino, ser o maior produtor de leite e deter a quinta província mineral do País, com 67% do seu Produto Interno Bruto concentrados na agroindústria. Antes da Celg, Goiás era um Estado movido a tração animal e a luz de lampião. Um sertão quase inatingível, de escassa perspectiva, sem importância para o Brasil, isolado das decisões nacionais e dominado por pavorosa obscuridade econômica e social. Foi a Celg quem viabilizou a energia necessária à realização do sonho de JK de construir Brasília e tornou possível a consolidação de Goiânia.

Em 1996, a estatal goiana, que operava na geração e distribuição de energia elétrica, foi cindida em duas companhias, com a finalidade de ser desestatizada: a Celg, Centrais Elétricas de Goiás S.A., e a CDSA, Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. À época, o Governo do Estado de Goiás era acionista majoritário da empresa, na condição de detentor de 80,68% das ações representativas do seu capital social. O objetivo da cisão era o de viabilizar a privatização da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, com quatro unidades de geração de energia, pertencente à Celg e considerada a jóia da coroa.

A primeira empresa continuou estatal, com atuação na atividade de distribuição de energia elétrica, e assumiu o passivo da proscrita empresa Centrais Elétricas de Goiás, inclusive o montante constituído para a edificação da usina desestatizada. A segunda foi levada a leilão público em 5 de setembro de 1997, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, e arrebataada pelo grupo chileno por R\$750 milhões, quase 3/4 de US\$1 bilhão, consoante a taxa de câmbio de então.

A operação de venda da Usina de Cachoeira Dourada deveria ter sido mais uma alienação de empresa estatal em um ano em que as privatizações atingiram o cume no País, com a arrecadação de US\$35,7 bilhões. Como ocorreu em todo o Brasil, Goiás foi convencido do argumento de que a privatização era necessária para salvar a Celg, reunir recursos para atender programas sociais e injetar ânimo novo à economia do Estado.

Mas, seis dias depois do leilão que consumou a venda da usina, foi avençado entre as partes, em uma operação preordenada, um contrato de suprimento de energia elétrica com a Endesa, no qual a parte remanescente da estatal goiana obrigou-se a adquirir de sua ex-geradora, agora em poder do grupo chileno, por um período de 15 anos, energia elétrica a um valor reconhecido pela Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, como 53% superior ao preço médio de mercado.

Sr. Presidente, esse contrato, repleto de cláusulas leoninas, reservou à Endesa condição de credor privilegiado e fez com que o consumidor goiano passasse a pagar a energia elétrica 56% mais onerosa do que o valor cobrado pelas demais concessionárias do País. Para se ter noção do quanto o referido negócio jurídico foi danoso ao interesse público, basta citar relatório da Aneel, realizado em agosto de 2000, no qual a agência reguladora reconhece que o desequilíbrio financeiro da Celg, que está levando a empresa à condição falimentar, foi, de forma majoritária, produzido pela compra forçada de energia elétrica da empresa supridora. Os indicadores contábeis da companhia confirmam o caráter ruinoso do contrato: entre setembro de 1997 e fevereiro de 2003, a empresa acumulou prejuízos superiores a R\$715 milhões. Quando a Celg era detentora da Usina de Cachoeira Dourada, de 1994 a 1997, por exemplo, o custo operacional da empresa representava 30% do seu faturamento líquido. Após a submissão a obrigações abusivas, unilaterais e vexaminosas, o custo da estatal passou a representar 58% da sua receita.

A aquisição forçada de energia por 15 anos e acima do valor de mercado não foi a única disposição imoral do malsinado contrato. Observem e pasmem, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores; a Celg ainda se obrigou a prestar caução não remunerada, em um banco escolhido pela empresa supridora, o Banco Santander, de 125% do seu faturamento do mês anterior, em garantia ao fornecimento de energia elétrica. Resumindo: enquanto das demais usinas a Celg remunerava a energia adquirida no mês subsequente ao do fornecimento, com a empresa chilena o pagamento, convenicionado em contrato, passou a ser antecipado.

Além dos prejuízos correntes da venda da Usina de Cachoeira Dourada, os recursos arrecadados com a privatização alimentaram em Goiás, nos anos de 1997 e 1998, um dos mais espetaculares dispêndios inúteis de dinheiro público de que se teve notícia no Brasil. Em menos de quinze meses, o Governo de Goiás de então liquidou o maior patrimônio do Estado em obras epidérmicas e fanfarrônicas ginásios de es-

porte, reforma de banheiros de rodoviária, réplicas do Cristo Redentor, pagamentos de aluguéis, diárias de servidores, entre outras iniquidades, desperdiçando volumoso recurso que seria muito bem-vindo caso tivesse sido revertido no desenvolvimento sustentável de Goiás.

Sr. Presidente, sou um homem da lei que devota muita confiança no Poder Judiciário. Hoje, saúdo a decisão corajosa, fundamentada e reparadora do Exmo. Sr. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. Carlos Humberto de Souza, que, por intermédio da expedição de liminar, suspendeu os efeitos escorchantes do contrato de suprimento de energia elétrica celebrado entre a Celg e a CDSA. A decisão foi provocada por ação de rescisão de contrato, com pedido de antecipação de tutela, movida pela Presidência da Celg contra a empresa supridora.

A ação judicial há muito era esperada, mas, só agora, o novo Presidente da empresa, Dr. José Paulo Félix de Souza Loureiro, com muita determinação, decidiu erguer a coluna dorsal da Celg e reconduzir a estatal na direção do interesse público. É com muita honra que saúdo a competência e a disposição do Dr. José Paulo de bater às portas do Poder Judiciário e dar, de uma vez por todas, um basta a essa situação vexaminosa.

A peça decisória é de uma propriedade singular e merece a devida atenção desta Casa, uma vez que restaura o equilíbrio contratual que deveria ter presidido as relações pactuadas entre as duas empresas. É também altamente pertinente ao interesse coletivo, por tratar-se da concessão de um serviço público, além de restituir o imperativo do direito e da ordem constitucional.

Da peça decisória, resalto o trecho em que o magistrado analisa as lesões aos princípios constitucionais da Administração Pública contidos no contrato e faço meu o convencimento do Juiz Federal, exarado na decisão liminar, para expressar a indignação da sociedade goiana com o descalabro da referida relação contratual, que vem amofinando o potencial econômico do meu Estado, com a conseqüente inviabilidade financeira da Celg:

Tais circunstâncias [diz o magistrado] e/ou privilégios me convencem, **data venia** de eventuais duntas opiniões em contrário, que o contrato de suprimento que ora se objetiva rescindir ofende os seguintes princípios básicos da Administração Pública:

**a) o da moralidade**, porque as condições nele ajustadas não se coadunam, no meu entendimento, com a ética que se espera das instituições públicas envolvidas, visto que o ato não basta ser legal, há de ser também moral e ético;

**b) o da finalidade**, porque a execução do referido contrato contraria de modo inequívoco o interesse público, caracterizando, pois, desvio de finalidade;

**c) da razoabilidade**, porque se revela desarrazoado admitir-se que uma concessionária de serviço público, no caso a Autora, seja obrigada a firmar contrato que lhe é altamente leonino e oneroso, em grau tal que lhe impõe um desequilíbrio econômico-financeiro e sérios prejuízos, esses decorrentes da compra forçada de uma energia mais cara;

**d) da proporcionalidade**, porque as obrigações impostas à Autora constituem privilégio inaceitável em favor da Primeira Ré (empresa supridora), que se traduz em benefício desproporcional ao atendimento do interesse público;

**e) o da eficiência**, porque a Autora, tendo o dever de exercer a sua atividade com presteza, perfeição e rendimento funcional, não o faz porque se mostra, a cada dia, mais comprometida em sua capacidade operacional e em seus resultados, isso em termos de receita líquida, levando-me a crer que, sem falso pessimismo, se persistir essa situação, seja uma questão de tempo o encerramento de suas atividades.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan) – Solicito a V. Exª que conclua o seu pronunciamento, Senador Demóstenes Torres.

Prorrogo a sessão por dez minutos, para que possa conceder a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, a decisão interlocutória suspendeu os efeitos do referido Contrato de Suprimento firmado entre a Celg e a CDSA, proibiu a Aneel de promover quaisquer reajustes ou revisão tarifária do contrato suspenso, dispensou a Celg de prestar a caução pactuada e autorizou a estatal a adquirir energia elétrica de qualquer outra supridora, conforme as regras da livre iniciativa. O reconhecimento e a suspensão dos vícios que maculam o contrato permitirão à Celg economia mensal de aproximadamente R\$5 milhões.

Do entendimento do magistrado cabe recurso ao Tribunal Regional Federal, mas a minha confiança na Justiça faz-me crer que a decisão será confirmada. Entendo que, ao manter a suspensão do contrato, o TRF reparará um ato jurídico viciado pelo desvio de finalidade, contrário ao interesse público e imoral. Goiás espera por sentença nesse sentido, para que o Estado possa retirar a Celg do limiar da falência e aliviar o peso das costas de cinco milhões de goianos.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Magno Malta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Magna Malta, Líder do PL, pelo prazo restante de cinco minutos de prorrogação da sessão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dividirei o prazo de cinco minutos com o Senador Marcelo Crivella.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço os **e-mails** que tenho recebido de todo o País com a manifestação de apoio dos cidadãos. Empolgam-me muito as mensagens dos adolescentes, jovens de 14, 15, 16 anos, que acompanham os trabalhos desta Casa e os nossos pronunciamentos, juntando-se a nós e dando força e estímulo no combate ao narcotráfico, ao crime organizado e à violência que se estabeleceram neste País.

Somos todos conscientes da gravidade do momento, de que necessário se faz que entendamos com muita clareza – e volto a dizer, sem filosofar – que nosso momento é de exceção. Tem-se debatido muito sobre esse assunto, Sr. Presidente.

Na época da CPI do Narcotráfico, quando estive em Bangu 1, com aquela diretora, uma guerreira, assassinateda de forma fria e covarde, recebi um dossiê com o nome de todos os advogados dos presos daquele presídio. É lamentável que um facínora, que afronta o Estado, que se arvora contra a integridade física do cidadão e que tem construído com intimidação e sangue as suas riquezas, tenha 15, 20, 23 advogados, com um só peticionando e os outros fazendo o rodízio durante o dia – sabe Deus do que tratam e o que movimentam.

Por isso, Sr. Presidente, protocolei nesta Casa, anteontem, um projeto de lei que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, o Estatuto da Advocacia, para identificar os honorários percebidos de indiciados em

crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes e ao crime organizado. Reza o projeto de lei:

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, Estatuto da Advocacia, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26, alínea **a**:

Art. 26 (...)

**a)** em processos relativos a tráfico de entorpecentes ou organizações criminosas, o advogado deve fazer constar dos autos declaração dos honorários percebidos, indicando pormenorizadamente a sua origem no prazo de até cinco dias após o seu recebimento.

Parágrafo único. Deixar o advogado de informar ou informar incorretamente os honorários percebidos conforme o **caput**, a pena será de um a três anos de cadeia e multa.

Sr. Presidente, lembro-me bem de que, quando a CPI do Narcotráfico viu Antônio da Mota Graça, o Curica, que estava preso numa cela de segurança máxima no Carandiru, por ser narcotraficante dos mais famosos, a advogada que o defendia falava dele de uma forma tão íntima que, em determinado momento, lhe perguntei: “A senhora já o conhece há muito tempo?” Ela respondeu: “Eu sou a esposa dele”. Mas a esposa dele era a Samia, que foi também ouvida por nós. Disse ela: “Comecei a advogar para ele e nos casamos na cadeia”.

Essa prática é comum, Sr. Presidente, e os bons advogados, os homens que fazem uso da lei e com dignidade sustentam as suas famílias são obrigados a apresentar à Receita Federal, que assim o exige do cidadão que ganha R\$2 mil, os seus proventos, o que recebeu e deve dar recibo para quem lhe pagou e declarar Imposto de Renda a fim de que haja uma concordância quando os computadores fizerem o cruzamento.

Aqueles que advogam para o crime e que recebem milhões de narcotraficantes e criminosos que destroem a sociedade brasileira acumulam patrimônio sem prestar conta da origem do dinheiro, e essa origem normalmente é do sangue dos filhos da sociedade, é dinheiro da desonra, do descaso com a vida humana, e parece-me que fica por isso mesmo.

Por isso, nós que legislamos precisamos, neste momento, quando ainda não temos uma legislação, discutir uma lei para os próximos cinco anos, uma le-

gislação de exceção, porque, senão, não teremos saída para coibir o crime neste País.

Encerro, lamentando o incidente, que quero discutir com detalhes na próxima semana, da soltura de José Gerardo, no Maranhão, um criminoso, preso, indiciado pela CPI do Narcotráfico, ex-Deputado. Mas aplaudo o afastamento dos juizes de Goiás e também essa mesma Justiça do Maranhão, que afastou alguns juizes indicados pela CPI do Narcotráfico.

Temos de enfrentar toda essa situação. Por isso, Sr. Presidente, na tramitação desse processo, espero contar com os meus Pares, com o sentimento daqueles que estão vendo a sociedade sofrer e recebendo o deboche daqueles que advogam para o crime sem se preocupar com a segurança da sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella durante o que tempo restante da prorrogação da sessão.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levanto a minha preocupação no Senado com respeito ao nosso Estado do Rio de Janeiro, 2º arrecadador da União e 14º a receber os seus recursos.

O nosso Estado tem problemas com a segurança, com o desemprego, com a educação, com a saúde. Fiz um levantamento da arrecadação do Governo Federal, no Rio de Janeiro, nos meses de janeiro e fevereiro. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo Federal arrecadou no Estado do Rio de Janeiro, em janeiro, R\$3,6 bilhões. No mês de fevereiro, R\$3,2 bilhões. Sabe V. Ex<sup>a</sup> quanto voltou, de contrapartida, em investimentos para o Estado do Rio de Janeiro? Em transferências líquidas, R\$180 milhões. Assim não é possível governar. No SUS foram aplicados R\$200 milhões. O que me deixa mais triste é que um Estado que arrecadou para a União R\$7 bilhões recebeu, em dois meses, para ações estratégicas do SUS, de próstata, por exemplo, um problema que se torna cada dia mais comum entre homens acima dos cinquenta anos, um mil reais. Mil reais foi a verba repassada pelo SUS para o tratamento de fluminenses com problema de próstata.

Portanto, gostaria de ser um grito de alerta ao Senado Federal no momento em que pensamos em reforma tributária, pois não é possível servir à União com tantos recursos e receber tão pouco do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era minha intenção solicitar a palavra antes de ter esgotado o tempo da sessão. Assim, solicito seja transcrita nos Anais a nota oficial da Ordem dos Advogados do Brasil:

“(…) A OAB vem a público exortar o Governo brasileiro a fortalecer o papel da ONU em busca da paz para que o século XXI, que mal se iniciou, não seja, como o século passado, marcado pelas feridas da intolerância entre os povos (...)” Então a OAB conclama a todos.

Peço que seja transcrita a manifestação do Presidente Rubens Approbato Machado encaminhada a mim e ao Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

Ofício nº 198/2003 GPR

Brasília, 19 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
DD. Presidente do Senado Federal  
Brasília (DF)

Senhor Presidente,

Em Nota Oficial aprovada na Sessão realizada dia 18 de março, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil condenou a guerra dos Estados Unidos contra o Iraque e exortou o governo brasileiro a fortalecer os trabalhos da Organização das Nações Unidas (ONU) em defesa de negociações que visem a paz...

Para esta Entidade, os interesses econômicos das nações beligerantes que defendem a guerra servirão apenas para tratar mais dor, medo e insegurança aos países pobres.

Ao encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do referido documento, colho o ensejo para, com meus cumprimentos, apresentar-lhe

expressões da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Rubens Approbato Machado**, Presidente.

#### NOTA OFICIAL

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) une-se aos movimentos de todo o mundo contra a guerra declarada pelos Estados Unidos contra o Iraque e que ameaça a segurança mundial, contrariando todas as alternativas discutidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Criada em meio aos escombros da II Grande Guerra, que dizimou gerações inteiras em praticamente todos os continentes, a ONU foi destinada a fortalecer a paz, a segurança e a cooperação internacional em todos os seus aspectos. A Organização das Nações Unidas tem urna larga experiência na aplicação dos meios pacíficos, mas se alguns conflitos persistem, as causas devem ser atribuídas, principalmente, à falta de vontade política de algumas nações beligerantes, como ocorre agora sob a liderança dos Estados Unidos da América.

Compartilhamos um mundo cada vez mais pobre de recursos naturais que está a exigir, da Humanidade, engenhosidade para que possamos garantir a nossa própria existência num breve futuro. Paradoxalmente, porém, constatamos que o desenvolvimento tecnológico está quase todo voltado para a destruição de vidas humanas.

A OAB vem a público exortar o governo brasileiro a fortalecer o papel da ONU em busca da paz para que o século XXI, que mal se iniciou, não seja, como o século passado, marcado pelas feridas da intolerância entre os povos.

Não às armas, e que a paz sobrepuje os interesses econômicos envolvidos numa guerra que apenas servirá para trazer mais dor, medo e insegurança aos países mais pobres.

Brasília, 18 de março de 2003.

NOTA OFICIAL aprovada por unanimidade pelo Conselho Federal -OAB, em Sessão do dia 18-3-2003)

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá, Valdir Raupp, Valmir Amaral, Leonel Pavan e Aelton Freitas enviaram dis-

ursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, por unanimidade, os representantes gaúchos no Congresso Nacional – os três senadores e os 31 deputados federais – assinaram uma moção de apoio à candidatura do escritor gaúcho Moacyr Scliar à Academia Brasileira de Letras.

Moacyr Scliar está sendo indicado para concorrer à cadeira que vagou por ocasião da morte do romancista mineiro Geraldo França de Lima.

Pelas informações de que dispomos, o nome de Scliar é o mais cotado entre os acadêmicos, especialmente pelo fato de ser um grande romancista, como o dono anterior da cadeira a ser disputada.

Diz a moção:

A região Sul, mais uma vez, tem a possibilidade de oferecer um nome representativo de sua cultura para integrar a centenária Academia Brasileira de Letras, instituição fundada em 1897 – pelo maior escritor brasileiro, Machado de Assis – para reunir os expoentes da literatura nacional.

Gaúcho, nascido em 1937 em Porto Alegre, o escritor Moacyr Scliar, um dos grandes nomes da literatura nacional, está sendo considerado para ocupar a vaga do escritor mineiro Geraldo França de Lima. Outro nome mencionado, Luís Fernando Veríssimo, que igualmente orgulha a cultura rio-grandense e nacional, decidiu não concorrer agora e manifestou apoio a Scliar.

Conhecido no Brasil e no exterior, Moacyr Scliar tem mais de 50 livros publicados. Conquistou diversos prêmios nacionais e internacionais e teve seus textos adaptados para cinema, televisão, teatro e rádio, além de exercer intensa atividade como colunista de jornais.

Conforme registro da Biblioteca Nacional, Scliar é um mestre do conto contemporâneo e um profissional da palavra elegante. Escritor que apalpa a vida com as palavras para que elas possam sondar a própria realidade em sua crueza. Mas a realidade, como se sabe, é movediça e não se deixa agarrar tão facilmente. Por isso, o humor, o paradoxo, a concisão e o absurdo marcam a obra de Scliar e nos arrebatam.

São esses os elementos que, entrecruzados, dão unidade à vasta obra de Moacyr Scliar, escritor que não pára de criar excelentes parábolas do mundo contemporâneo. Os temas dominantes de sua obra são a realidade social da classe média urbana no Brasil e o judaísmo. As descrições da classe média feitas por Scliar são, freqüentemente, inventadas a partir de um ângulo supra-real.

Alguns de seus livros foram traduzidos e publicados em muitos países, como Estados Unidos, França, Alemanha, Israel, Espanha e Holanda. Sua obra obteve prêmios importantes, como o Prêmio Academia Brasileira de Letras, 1968; Prêmio Érico Veríssimo de romance, 1976; Prêmio Guimarães Rosa, 1977; Prêmio Associação Paulista de Críticos de Arte, 1980; Prêmio Jabuti, 1988 e 1993; Prêmio Casa de las Américas, 1989; Prêmio Pen Club do Brasil, 1990 e Prêmio Açorianos, de Porto Alegre, em 1996.

Suas principais obras são: **Carnaval dos Animais** (1968); **O Exército de um Homem Só** (1973); **Os Deuses de Raquel** (1975); **Os Mistérios de Porto Alegre** (1976); **A Balada do Falso Messias** (1976); **O Centauro no Jardim** (1980); **A Estranha Nação de Rafael Mendes** (1983); **Cenas da Vida Minúscula** (1991); **Histórias Fantásticas** (1996); **O Amante da Madona & Outras Histórias** (1997); **Os Leopardos de Kafka** (2000); **A Mulher que Escreveu a Bíblia** (2000) e **Ataque do Comando P. Q.** (2001).

Moacyr Scliar desfruta de reconhecimento popular, o que pode ser aferido pela aceitação universal de sua obra. Nada mais justo que, agora, passe a integrar o panteão dos grandes imortais da cultura nacional, com a indicação de seu nome para a Academia Brasileira de Letras.

É o que manifesta a bancada federal do Rio Grande do Sul, representada no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de acrescentar umas poucas palavras a essa moção da bancada gaúcha no Congresso Nacional.

Moacyr Scliar é autor de 62 livros em vários gêneros: ficção, ensaio, crônica, literatura juvenil. Foi professor visitante na Brown University (Department

of Portuguese and Brazilian Studies), e na Universidade do Texas (Austin) nos Estados Unidos. Freqüentemente é convidado para conferências e encontros de literatura no país e no exterior.

É colunista dos jornais **Zero Hora** (Porto Alegre) e **Folha de S. Paulo**; colabora com vários órgãos da imprensa no país e no exterior. Tem textos adaptados para o cinema, teatro, tevê e rádio, inclusive no exterior. É médico, especialista em Saúde Pública e Doutor em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública.

Dois influências são importantes na obra de Scliar. Uma é a sua condição de filho de imigrantes, que aparece em obras como **A Guerra no Bom Fim**, **O Exército de um Homem Só**, **O Centauro no Jardim** e **A Estranha Nação de Rafael Mendes**.

A outra influência é a sua formação de médico de saúde pública, que lhe proporcionou uma vivência com a doença, o sofrimento e a morte, bem como um conhecimento da realidade brasileira. O que é perceptível em obras ficcionais, como **A Majestade do Xingu** e não-ficcionais, como **A Paixão Transformada: História da Medicina na Literatura**.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, causa-me profunda alegria constatar que o Congresso Nacional, em especial o Senado Federal, adotou a prática de realizar, anualmente, sessões solenes de homenagem à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e à Campanha da Fraternidade.

No dia 7 do mês em curso foi realizada uma dessas homenagens à CNBB, da qual, infelizmente não pude participar. Mas participei, no dia 23 de maio de 2002, por exemplo, de uma justa Sessão Especial em homenagem ao cinquentenário da CNBB, por requerimento do Senador Pedro Simon. Em pronunciamentos marcados pela emoção, os senadores louvaram as cinco décadas de trabalho exemplar da CNBB em prol das camadas menos favorecidas da população.

Sem sombra de dúvida – como foi dito na justificativa do requerimento de homenagem a CNBB –, para verdadeiramente avaliarmos a importância da CNBB para a vida brasileira, basta tentarmos imaginar o Brasil de hoje sem a CNBB. Se realizarmos essa tentativa, perceberemos, sem esforço, que tal façanha é impossível, de tal forma a história dessa instituição confunde-se com a própria história da luta por direitos sociais mais justos nos últimos cinquenta anos.

E nada simboliza melhor a preocupação da CNBB com a injusta realidade social brasileira do que as Campanhas da Fraternidade. É justamente esse o

ponto central do pronunciamento que ora faço: a suprema e inestimável importância das Campanhas da Fraternidade no alívio da dor, da miséria, da fome, da pobreza e do desespero experimentados pelos desamparados de nosso País.

A primeira Campanha da Fraternidade realizou-se em 1964, ano em que se registrou, no cenário político, o golpe militar que deu início a um período de 21 anos de regime ditatorial. O tempo mostraria que as Campanhas da Fraternidade não poderiam ter iniciado em momento mais oportuno. A brutalidade, a violência, a censura e o completo desrespeito aos direitos de cidadania puderam ser combatidos, desde o princípio, pela valentia, pela dedicação e pela entrega de homens como o saudoso Dom Hélder Câmara, que pugnaram, não com as armas dos opressores, mas com carinho, paz e amor ao próximo.

É interessante e instrutivo observar a evolução das temáticas tratadas pela Campanha ao longo dos anos. Em 1964 e 1965, os temas escolhidos refletiram a necessidade que a própria Igreja brasileira sentia de renovar-se e adaptar-se aos novos tempos. Os temas desses anos foram, respectivamente, "Igreja em Renovação" e "Paróquia em Renovação". Depois foi a vez, no período 1967–1972, de renovar o cristão. Nesses anos, os temas adotados pela Campanha foram, entre outros, a fraternidade, a doação, a participação, o serviço e a vocação.

A Igreja brasileira, plenamente renovada pelos primeiros nove anos da Campanha, voltou-se então para a realidade social brasileira e encontrou-a eivada de injustiças, desigualdades e miséria. Milhões de excluídos, solenemente esquecidos pelo "milagre econômico", careciam das mais básicas condições de vida, tanto nas cidades quanto no campo.

A CNBB passou, então, a lutar, mais ferrenhamente do que nunca, para transformar essa cruel realidade. As Campanhas da Fraternidade começaram a se dedicar, a partir de 1973, a uma série de temas que refletiam, e continuam a refletir, a realidade social do nosso povo.

O artigo 6º da Constituição Federal relaciona os direitos sociais a que faz jus todo e qualquer brasileiro. Pois bem: não há um direito social sequer que não tenha sido tema de alguma das Campanhas da Fraternidade. A saúde, por exemplo, foi o tema da Campanha de 1981, com o "Saúde para todos". A educação teve sua vez em 1982, com o belo lema "A verdade vos libertará". O trabalho, por seu turno, foi tema de duas Campanhas da Fraternidade, a de 1978 e a de 1991. O mesmo se deu com a moradia, em 1993, com a segurança, em 1983, e com uma série de outros di-

reitos não menos importantes. Onde o Estado não se faz presente, muitas vezes por pura e simples omissão, lá estão as dioceses e as paróquias, efetivando ações concretas, bem planejadas e executadas com primor.

Não há dúvida de que a Campanha da Fraternidade é a mais vistosa, duradoura e bem-sucedida das ações pastorais empreendidas pela CNBB. Contudo, julgo extremamente oportuno destacar uma iniciativa recente da CNBB que reflete a preocupação dessa instituição com um dos mais graves problemas que ora enfrentamos: a fome.

Refiro-me ao Mutirão Nacional para a Superação da Miséria e da Fome. Esse louvável movimento surgiu na 40ª Assembléia Geral da CNBB, realizada em abril de 2002, ocasião em que se aprovou, por unanimidade, o Documento 69, intitulado "Exigências Evangélicas e Éticas de Superação da Miséria e da Fome".

Esse documento vem servindo de base para a elaboração de cartilhas de ação nas Arquidioceses de todo o Brasil. Ações concretas já vêm sendo organizadas, em duas vertentes principais: políticas e ações estruturais, voltadas para a eliminação das causas da fome, e políticas e ações específicas que buscam atacar o mal diretamente, com o atendimento a famílias e a comunidades subalimentadas.

O Mutirão é mais uma manifestação de uma postura histórica da CNBB: por mais que o Estado demonstre vontade política de combater as injustiças sociais – no caso presente, a fome –, a CNBB não se sente dispensada de contribuir com sua parcela de esforço, conclamando os homens e as mulheres de bem a realizar o ideal cristão e a oferecer ajuda ao próximo. Não tenho dúvida de que o sucesso do programa Fome Zero depende, em última instância, de iniciativas como a da CNBB. Não basta aguardar, de braços cruzados, a solução governamental. É preciso que atentemos para a voz de Cristo, que diz: "Dai-lhes vós mesmos de comer." (Mc 6, 37).

A mensagem bíblica é clara: ninguém está dispensado de prestar auxílio ao próximo e de contribuir para a eliminação das causas dos males sociais. E a CNBB não nos deixa esquecer essa verdade, congregando nossos melhores sentimentos em torno de uma meta comum: erradicar a fome, a miséria, a desigualdade, o desperdício e outros males inaceitáveis em um mundo tão desenvolvido materialmente, mas ainda tão atrasado no que diz respeito aos direitos humanos mais fundamentais.

A própria Arquidiocese de Aracajú, a semelhança de outras, realiza diversos trabalhos sociais e co-

munitários de atendimento aos marginalizados. Temos em Aracajú a “Pastoral da Criança”, cujo objetivo é acompanhar crianças desde o ventre materno até os 6 anos de idade, desenvolvendo ações básicas de saúde e vigilância nutricional, atendendo aproximadamente 6 mil crianças e possuindo cerca de 150 líderes comunitários em 29 paróquias.

À semelhança dessa pastoral, existem ainda na atuante Arquidiocese da capital de Sergipe, a “Pastoral do Menor”, que proporciona a luz do evangelho a crianças e adolescentes em Aracajú e em mais 6 municípios do interior, trabalhando com crianças de ruas; a “Pastoral da Saúde”, que presta apoio material e espiritual a aproximadamente 1000 doentes e contatos com 250 famílias, por meio de visitas regulares em hospitais, asilos e postos de saúde; a “Pastoral Carcerária”, cujo objetivo é possibilitar dignidade à vida dos presidiários de Aracajú, Areia Branca, Manicômio Judiciário e CENAM, organizando regularmente a “feira de móveis e artesanatos do presidiário” na Praça Fausto Cardoso.

Ademais, a Arquidiocese de Aracajú, promove a “Pastoral da Mulher Marginalizada”, à qual convida mulheres e meninas prostituídas a freqüentarem a Escola João XXIII, onde são realizados cursos profissionalizantes de corte e costura, pintura sobre tecidos, manicure e tapeçaria. Temos ainda a “Pastoral das Domésticas” e a “Pastoral das Lavadeiras”, nas quais também são ofertados cursos profissionalizantes na área de atuação dessas trabalhadoras.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diversas comunidades de leigos engajados na coordenação dos trabalhos comunitários da Arquidiocese de Aracajú trabalham em pontos particularmente difíceis e de imensa carência em Aracajú, sempre prestado um serviço religioso e de assistência social: Existe a presença da Comunidade Servos e Servas da Santíssima Trindade e a Comunidade dos Irmãos da Misericórdia, ambos trabalhando na “Terra Dura”, que é o lixão da Capital de Sergipe; Comunidade Santa Tereziinha e Comunidade Bom Pastor no Coqueiral; Irmãs de Tereza da Calcutá, no Lamarão, além de outros diversos trabalhos realizados sem nenhuma divulgação e, muitas vezes, sem a contribuição de quem poderia participar muito mais.

O sucesso inquestionável de propostas como a Campanha da Fraternidade, do Mutirão Nacional para a Superação da Miséria e da Fome, além dos trabalhos de cada Arquidiocese comprova, de forma inatacável, a importância fundamental da CNBB para os destinos do Brasil. Portanto, não poderia deixar de re-

conhecer o brilhante e inestimável trabalho em prol deste País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chegou às minhas mãos importante Relatório do Banco Central do Brasil, que faz um balanço de sua atuação durante os últimos oito anos.

Em face da importância do documento e da relevante missão que o Banco Central cumpriu durante os dois mandatos do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, não poderia deixar de apresentar a este plenário alguns aspectos que julgo essenciais nesse Relatório.

Para garantir a sobrevivência do Real, proteger depositantes e investidores, evitar, enfim, um grave desequilíbrio do sistema financeiro e da economia nacional, o Banco Central foi obrigado, em várias ocasiões, durante os últimos oito anos, a adotar um conjunto de medidas objetivas, muitas até antipáticas, mas providenciais, que provocaram reações negativas imediatas nos amplos setores dos meios políticos, intelectuais, acadêmicos e empresariais.

Uma das maiores polêmicas resultou da decisão governamental de reestruturar o sistema bancário, que sofreu abalos importantes, sobretudo com os reflexos da crise mexicana. Todos ainda se lembram daquela época e sabem que várias instituições bancárias, inclusive dois dos maiores bancos privados do País, o Banco Econômico e o Banco Nacional, estavam à beira do colapso. Caso isso acontecesse, certamente todo o Plano de Estabilização Econômica estaria comprometido e, com ele, a estabilidade política, social e democrática do País. Assim, entre junho de 1994 e dezembro de 1995, tornou-se inevitável a intervenção do Governo para evitar a quebra generalizada do sistema, e o Banco Central teve de decretar regime especial em vinte e oito instituições.

É importante ressaltar que, com a criação do Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro (Proer), em meados de 1995, o Banco Central teve de ampliar a sua capacidade de intervenção para poder agir de maneira mais rápida e eficiente diante dos graves problemas que exigiam uma correta solução. Convém lembrar que, até essa época, a legislação vigente impedia o Banco Central de atuar de forma preventiva sobre o setor financeiro.

Merece igual destaque a atuação decisiva do Banco Central na reestruturação financeira dos bancos públicos. Vale ressaltar que quase todas essas



instituições eram estruturadas em bases de gestão completamente superadas, e essas práticas impediam a realização de mudanças que estavam sendo prontamente exigidas pelo novo cenário macroeconômico. Assim, suas formas de atuação, além de contestadas, geravam pesados prejuízos às finanças públicas e exigiam imediata reestruturação. É justamente em meio a esse contexto de incertezas que surge, em agosto de 1996, o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes).

Aliás, antes da criação do Proes, foi definida, em 1995, a necessidade de ajuste e de fortalecimento dos bancos públicos federais. Os primeiros beneficiados foram o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e, também, o Banco Meridional. A partir daí, o Banco Central realizou minuciosas inspeções nessas instituições e conseguiu identificar falhas graves em suas concessões de créditos, subsídios, empréstimos e outras operações. O mesmo foi detectado pelas fiscalizações realizadas no Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e no Banco da Amazônia (BASA). A consolidação desse trabalho tomou nova forma com o anúncio, em 22 de junho de 2001, da criação do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (Proef).

Convém igualmente falar da atuação determinante do Banco Central, integrada com outros órgãos do Governo Federal, no combate à lavagem de dinheiro. Nesse sentido, o Banco Central editou normas e criou uma eficiente rede dedicada ao combate a ilícitos cambiais e financeiros.

Além dessas providências, tem-se realizado o monitoramento diário das operações de câmbio e de transferências internacionais em reais, examinando-se os processos operacionais utilizados no mercado, como operações específicas, de forma que identifiquem quaisquer movimentações ilícitas. Vale salientar que todas as vezes em que são detectados sinais de irregularidades contra o sistema financeiro, contra a ordem tributária ou de lavagem de dinheiro, além de processos punitivos, são expedidas comunicações a órgãos como a Receita Federal e a Polícia Federal.

Dessa maneira, é bom que se diga que o Banco Central tem sido intransigente na fiscalização contra tais práticas. A título de exemplo, é importante divulgar que, de janeiro de 2000 a agosto de 2002, foram abertos 2.228 processos dessa natureza e aplicadas 3.072 penalidades. As punições foram distribuídas da seguinte maneira: 128 advertências, 2.432 multas e 512 inabilitações para o exercício de cargo de direção

na administração de instituições na área de fiscalização do Banco Central.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante todo o período de estabilidade econômica e de controle eficaz da inflação, que foi a grande marca do Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Banco Central procurou aprofundar uma perfeita ligação com a sociedade. Para isso, esteve sempre em contato com os brasileiros por meio da **Internet** ou de publicações de cartilhas, de manuais, de boletins, de relatórios, de textos técnicos. Promoveu também a divulgação dos seus serviços financeiros, de séries estatísticas sobre o comportamento da economia nacional, de estudos, de informações aos investidores, utilizando-se de centrais de atendimento público, de campanhas educativas e de outros meios de comunicação.

Por fim, diante desses exemplos de transparência e de democracia que acabei de apresentar, cabe apenas destacar que a missão institucional do Banco Central, nesses oito últimos anos foi claramente a de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

Merecidamente reconhecido pela sociedade brasileira e pela comunidade financeira internacional pela competência demonstrada, acredito que o Banco Central queira continuar, nesta nova conjuntura nacional, trilhando os mesmos caminhos que o elevaram durante a gestão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Dessa maneira, em sua nova trajetória, certamente procurará aprimorar os pontos que fizeram parte de suas preocupações no Governo anterior, quais sejam: formulação e gestão das políticas monetária e cambial, compatíveis com as diretrizes do Governo Federal; regulação e supervisão do sistema financeiro nacional; administração do sistema de pagamentos e do meio circulante; fiscalização do Sistema Financeiro, para que siga os padrões e práticas internacionais; e consolidação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Acredito que serão esses os temas básicos que marcarão os novos passos do Banco Central no período que será cumprido pelo Presidente Luiz Inácio da Silva.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia terminar este pronunciamento sem antes parabenizar o competente economista Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central, com muito reconhecimento, um dos maiores responsáveis pelo brilhantismo, pela eficiência e pela competência apresentadas pela instituição durante quase todo o segundo período administrativo nacional do ex-Presidente Fer-

nando Henrique Cardoso. Devo dizer que esse talentoso economista deixa bons exemplos que podem ajudar em muito os novos dirigentes da instituição.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é evidente para todos aqueles que atuam na esfera pública, com os olhos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, o papel decisivo dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento como indutores do avanço social e econômico de toda a nação. A experiência pretérita e atual de inúmeros países, exposta com frequência pelos meios de comunicação social, evidencia de forma meridiana e inquestionável os notáveis ganhos sociais proporcionados por programas sólidos, coerentes e articulados em ciência e tecnologia.

Em países como o Brasil, impõe-se como uma das tarefas do Estado o estímulo deliberado e continuado a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico sintonizados com as necessidades presentes e futuras de nossa sociedade. Na realidade, tem-se hoje como indiscutível que projetar o futuro é parte significativa da atividade científica.

Desta forma, nos últimos 50 anos, o Brasil tem buscado de forma mais intensa, mas ainda insuficiente, estabelecer uma comunidade científica capaz de colaborar decisivamente nos distintos setores da vida nacional. Contudo, até o momento, e embora existam aqui e acolá experiências auspiciosas, pouco temos avançado, o que deixa o País, ainda hoje, na constrangida posição de regular importador de novas tecnologias. Isso ocorre possivelmente pelo curto alcance de nossa proposta para a área de C&T, mas sobretudo devido aos reduzidos montantes a ela direcionados. Além disso, com a equivocada implementação de políticas públicas em ciência e tecnologia que canalizam recursos para entidades já consagradas, consolidamos uma comunidade científica extremamente localizada. São algumas poucas ilhas de excelência, que todos nós bem conhecemos, situadas quase que totalmente no centro-sul do País.

Por isso, foi com muita satisfação e entusiasmo que li as declarações do Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, em matéria publicada recentemente pelo jornal **O Estado de S.Paulo**. Segundo Amaral, o Governo deverá, a partir de agora, empenhar-se na desconcentração dos recursos públicos destinados à pesquisa e torná-los efetivamente nacionais. Isso implicará a destinação de verbas para as regiões Norte e Nordeste, que atualmente são con-

templadas com parcelas pouco significativas. O objetivo do ministro é o desenvolvimento de excelência científica em outras regiões fora do eixo Rio-São Paulo, que concentra mais de 50% do volume de recursos geridos pelo CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a principal agência financiadora do País, reconhecida internacionalmente.

Para que se tenha uma noção da assimetria que se verifica nessa distribuição, é preciso levar em conta que 40% dos cientistas brasileiros cadastrados no Ministério da Ciência e Tecnologia encontram-se no Rio de Janeiro e em São Paulo, formando uma comunidade de 24 mil pesquisadores. Por seu turno, a região Norte não conta com mais do que 700 trabalhadores do conhecimento, ou apenas pouco mais de 1% do total brasileiro. A pequena, mas valiosa comunidade científica nortista merece melhor atenção das autoridades brasileiras e total apoio para sua ampliação, o que certamente se reverterá em benefícios para toda a sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo das últimas décadas, o Brasil conseguiu formar uma expressiva rede de instituições de ensino superior federal, dotando todas as unidades da federação de pelo menos uma universidade pública federal. Ora, essas instituições – que se apóiam no tripé ensino, pesquisa e extensão – são o berço natural para o desenvolvimento de projetos de pesquisa relevantes. Entretanto, somente conseguirão prosperar nessa missão se houver uma política deliberada, recursos para a formação científica e a fixação de seus egressos nas regiões menos atraentes do que os grandes centros urbanos.

Para isso, o Governo federal, além de favorecer a formação de quadros altamente capacitados, deverá igualmente investir em equipamentos, cada vez mais sofisticados e com ciclo útil curto, graças ao rápido e constante processo de obsolescência tecnológica. Quando penso em minha região, percebo o evidente descaso dos sucessivos governos com a implantação de uma política científica perene para a Amazônia, esse fabuloso laboratório natural absurdamente inexplorado e, cada vez mais, uma presa fácil para os aventureiros.

Ao finalizar essa intervenção, não posso deixar de reconhecer o empenho do INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, por intermédio de seus dirigentes e funcionários, no trabalho de capacitação de recursos humanos para o ensino e a pesquisa. Nos últimos 27 anos, o INPA titulóu 552 mestres e 178 doutores e tem, atualmente, 189 alunos em seus

programas de doutorado e de mestrado. Esses números, dadas as adversidades que a região enfrenta, constituem-se em uma importante conquista.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que as intenções do Ministro Roberto Amaral se tornem realidade o quanto antes, materializando-se, desde logo, em ações concretas, capazes de proporcionar condições de trabalho para as instituições de pesquisa, além de implantar na região Norte, abrigo da maior reserva biológica do planeta, novas unidades que motivem os cientistas brasileiros e contribuam para o desenvolvimento concertado de nosso País. Certamente, o Congresso Nacional não deixará de oferecer apoio a iniciativas dessa natureza.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,** minha presença na tribuna do Senado Federal prende-se, nesta oportunidade, à necessidade de justa e pertinente avaliação da questão energética brasileira, tanto em sua amplitude nacional como no que se refere mais diretamente ao Distrito Federal.

A reestruturação do setor elétrico brasileiro, em que o Estado vem abrindo mão, gradualmente, dos meios de produção do setor elétrico e passando a ser, fundamentalmente, o seu regulador e controlador da qualidade dos serviços prestados à população, teve seu marco operacional fundamental na criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a quem foi reservado o papel de regular e fiscalizar o novo mercado que se estabeleceu no País a partir da introdução da livre competição nos segmentos de geração e comercialização de energia elétrica.

Novos empreendimentos foram levados a efeito, com investimentos realizados por grupos estrangeiros e nacionais, sob orientação da Agência, compondo uma nova política energética nacional, em que a competitividade, o respeito ao meio ambiente, a universalização do atendimento, a prática comercial justa e a prevenção de carências foram os princípios fundamentais.

Decorridos seis anos desde a sua fundação, a ANEEL enfrentou graves crises que assolaram o setor e, por consequência direta, a vida nacional em geral, como quando dos “apagões” dos anos anteriores, ainda em nossa memória.

Indubitavelmente a questão fundamental que se coloca em relação ao setor é o adequado e suficiente suprimento de oferta de energia elétrica, o que ainda se configura não equacionado de forma definitiva em nosso horizonte de planejamento energético, pois a

crescente demanda energética nacional, não só vegetativa, mas também causa e consequência de nosso desenvolvimento econômico, ainda não encontra a necessária contrapartida na geração de energia elétrica em nossas usinas das mais diversas modalidades.

Ao lado disso, lembro-me também do fato inusitado, quando das insuficiências de que fomos vítimas: em algumas partes do País, estava sobrando energia, enquanto em outras regiões, o racionamento era inevitável, espontânea ou compulsoriamente, ressaltando a necessidade de se implementarem os projetos de interligação da malha nacional de transmissão, para que carências localizadas possam ser objeto de suprimento alternativo, por regiões geradoras distantes.

Sr. Presidente, as colocações que ora efetuo são sobejamente conhecidas pelas autoridades governamentais, tanto no governo passado como no atual, principalmente porque os responsáveis pela condução da ANEEL não foram substituídos, em função do exercício de mandato fixo.

Assim, a política energética apresenta relevante característica de continuidade e cabe aos seus condutores envidar esforços para garantir o crescimento setorial. Se o modelo adotado é o de participação de terceiros privados, é fundamental que tais agentes sejam motivados a intensificar seus investimentos em geração, transmissão e distribuição, com mecanismos de viabilidade econômica e com um planejamento eficaz, que proporcione tranquilidade aos brasileiros, no que tange ao insumo fundamental da energia elétrica.

Igualmente relevante no cenário ora discutido é a questão da universalização do atendimento e da possibilidade econômica da sociedade em relação aos preços da energia elétrica.

Qualquer sociedade moderna requer, para efetiva inclusão de seus integrantes, o acesso a bens e serviços que, direta ou indiretamente, dependem da energia elétrica, além de seu suprimento regular no atendimento a necessidades básicas.

Assim, o fornecimento de energia barata e em todos os pontos do País, com a formulação e implementação de uma política diferenciada para os consumidores de baixa renda, é fator preponderante para efetivo benefício social concedido à sociedade, o que tem sido explicitado como prioridade política máxima para os atuais governantes nacionais.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a questão específica que me cabe ainda comentar nesta oportunidade refe-

re-se ao Distrito Federal, cuja concessionária local, a CEB, teve concedido pela ANEEL um reajuste tarifário de 14,5%, já repassado aos consumidores.

O percentual aplicado, em nível superior aos índices inflacionários, provocou surpresa e me levou a requerer oficialmente ao Ministro de Minas e Energia as explicações cabíveis sobre a matéria, em requerimento de informações, cujas respostas, elaboradas pela ANEEL, passo a comentar.

Informou Sua Excelência que, ao amparo das normas legais e contratuais que regem os reajustes tarifários de energia elétrica, foram computadas as variações de custos internos e externos à concessionária, tendo sido a energia adquirida da geradora Itaipu Binacional um dos principais fatores de aumento, uma vez que os preços dessa fornecedora são atrelados à variação do dólar norte-americano, cuja variação no período de referência foi também superior à inflação.

Em função disso, e num fenômeno que se transplanta a quase todas as distribuidoras estaduais, temos uma parcela de nossa energia elétrica vinculada a variações cambiais, o que deve representar uma preocupação para o governo, devendo ser obtida uma nova fórmula que não permita que um insumo nacional, vendido para nacionais, possa sofrer tal influência danosa.

Para a população do Distrito Federal, restou o impacto econômico do aumento da energia elétrica, que consome significativa parcela da renda familiar, nas camadas de baixa renda. A aplicação de percentuais de descontos progressivos para esses consumidores parece ser uma boa solução para minorar o impacto negativo de tal aumento e, segundo informação da ANEEL, a CEB já teria cadastrado cerca de 45% dos consumidores residenciais de nossa cidade, como de baixa renda.

Sr. Presidente, a mensagem que pretendi transmitir é a de que a questão energética, seja sob a ótica econômica, seja sob a ótica social, reveste-se de absoluta relevância, sendo prioridade estratégica na condução da vida nacional.

Nos países desenvolvidos, o custo da energia é rigidamente monitorado, porquanto é inegável a sua influência em todos os setores da vida econômica, além de permitir os serviços sociais em geral, como educação, saúde, informação e outros, que resultam em efetiva inclusão social de seus habitantes.

Enquanto os brasileiros não se sentirem seguros sobre a eficácia de nossa política energética, seja para sua sobrevivência, seja para suas atividades

profissionais, não poderemos falar de um Brasil em desenvolvimento, pois um dos seus pilares não estará realmente sólido.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os acidentes e violências passaram a ser, desde o início da década de 1990, os detentores do segundo lugar entre os causadores de óbitos no Brasil, perdendo apenas para as doenças cardiovasculares. Dentre os acidentes mais graves, destacam-se os traumatismos da coluna vertebral. São cerca de oito mil novos casos a cada ano, e, mais da metade desse número, refere-se a lesões que podem acarretar, ao paciente, seqüelas neurológicas graves, como a paraplegia e a tetraplegia. A cada cinco acidentes desse tipo, um revela-se letal.

Na Rede Sarah, que reúne hospitais mundialmente reconhecidos por sua excelência no tratamento desse tipo de lesão, os acidentes de trânsito e os ferimentos por arma de fogo respondem, juntos, por mais de 65% dos casos de lesão medular.

O mergulho em águas rasas, por sua vez, é a quarta causa de lesão medular traumática em nosso País. Nos meses de verão, porém, os acidentes de mergulho elevam-se ao segundo lugar desse ranking. Como aproximadamente 10% dos casos de lesão medular decorrem de mergulhos em águas rasas, podemos estimar em 800 os casos anuais desse tipo de acidente, numa média de mais de 2 acidentes diários, que geram, segundo a Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, dez novos casos de tetraplegia por semana no Brasil. Em outras palavras: 65% dos casos de fratura na coluna cervical por mergulho resultam em tetraplegia irreversível.

Eu próprio quase passei a fazer parte dessas estatísticas no verão passado, quando tive a infelicidade de sofrer, no litoral do meu Estado, um acidente sério, em decorrência do qual quebrei a sétima vértebra. Senti e ainda sinto na pele a experiência de encarar um trauma dessa natureza. Presenciei a aflição de minha família e de meus amigos com minha situação, que, caso se agravasse, traria efeitos permanentes às nossas vidas. Convivi brevemente com pacientes menos afortunados que eu, garotos na mais tenra idade, que dependerão, até o fim de suas vidas, do auxílio de outras pessoas, para realizarem as mais simples tarefas. Tive oportunidade, enfim, de refletir sobre as tantas famílias que, efetivamente, tiveram seus cotidianos alterados para sempre por um acontecimento que, certamente, poderia ter sido evitado.

Essa experiência me modificou profundamente, de modo que decidi lançar-me com entusiasmo à tarefa de reduzir os casos de traumatismos por mergulho em nosso País. Descobri que são várias as formas possíveis de prevenir os acidentes em questão. Uma delas seria exigir que placas nos locais mais perigosos, como piscinas, lagos, praias e cachoeiras, advertissem as pessoas sobre a profundidade das águas. Outra forma de prevenção seria a obrigatoriedade da presença, nos pontos mais freqüentados, de salva-vidas e socorristas treinados e equipados para lidar com tais situações, pois sabemos que um socorro mal prestado pode comprometer em definitivo a saúde neurológica de um acidentado. É preciso, ainda, estimular a criação de unidades especializadas em todo o Brasil, numa tentativa de encurtar o tempo decorrente entre o acidente e o atendimento adequado.

Porém, estou convicto de que o ponto central de toda essa questão da prevenção é a educação dos jovens. Dados estatísticos revelam que mais de 90% dos acidentados por mergulho são homens, com a faixa etária variando entre 15 e 30 anos. É preciso implementar campanhas maciças destinadas a esse público-alvo, principalmente nos meses de verão, quando a ocorrência desses eventos cresce assustadoramente. Quero salientar que a educação das crianças e dos jovens nas escolas quanto às técnicas mais seguras de mergulho e aos perigos do mergulho de cabeça tiveram resultados positivos em países como Austrália e Canadá. Por isso, iniciativas como a campanha "Cuidado ao Mergulhar", desenvolvida em São Paulo, devem ser reproduzidas em todas as áreas do País em que se concentram os acidentes de mergulho.

O trabalho que se apresenta não será fácil. No entanto, sei que conto com o apoio dos nobres Senadores para as propostas que apresentarei para extirpar, ao menos em parte, esse mal de nossas vidas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 29 de março ocorreu um desastre ambiental de grandes proporções, causando danos irreparáveis aos recursos naturais e a comunidades inteiras de três Estados do País.

Um tanque de resíduos da Indústria Cataguases de Papéis rompeu provocando o vazamento de milhões de litros de rejeitos químicos nos Rios Pomba e Paraíba do Sul, afetando não só Minas Gerais, como também o Rio de Janeiro e o Espírito Santo.

Tal episódio deve servir como reflexão e agente motivador para um novo tratamento da questão ambiental, muitas vezes relegada a segundo plano por parte do poder público.

As últimas estatísticas do caso dão conta de que foram lançados nos Rios Pomba e Paraíba aproximadamente 1,2 bilhão de litros de rejeitos químicos, provocando uma mancha tóxica ainda não contida em sua totalidade. Os fatos noticiados, além de chocar mais uma vez a população brasileira, comprometem a imagem do País no exterior.

Nos últimos três anos, este foi o terceiro acidente natural de graves proporções no País, sem que sejam desencadeadas ações políticas de combate efetivo a essas chamadas fatalidades. Em 2000, houve o vazamento de óleo na refinaria do Paraná no Rio Iguaçu e, em 2001, o derramamento de nafta de um navio no Porto Paranaguá.

As conseqüências apresentadas no incidente de Cataguases, foram gravíssimas e, diante delas, não basta apenas punir severamente a empresa por sua negligência ou garantir aos cidadãos afetados o direito de cobrar na justiça um ressarcimento cabível.

Cidades de Minas Gerais e do noroeste fluminense passaram ao estado de calamidade, com suas populações alijadas do abastecimento de água potável, essencial à saúde de qualquer ser humano. Plantações inteiras de arroz, tomate, frutas e hortaliças foram perdidas, uma lástima em tempos em que o combate à fome e a garantia a uma alimentação saudável para todos são tarefas prioritárias do nosso Governo.

Os produtos químicos dizimaram todos os organismos e microorganismos com vida. Peixes e animais que bebem a água dos rios morreram.

Quem dará garantias aos pescadores que dependem do bom estado da água para conseguir o seu sustento? E os trabalhadores rurais? Como sobreviverão até que obtenham recursos para replantar suas produções e esperar o momento da colheita?

O que quero mostrar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que nenhum tipo de punição ou de ação judicial posterior pode ser usada para mascarar ou minimizar o que está por trás desse desastre e de tantos outros crimes ambientais que já vitimaram a natureza de nosso País.

Segundo reportagem do jornal **Hoje em Dia**, publicada em 1º de abril, a empresa que protagonizou o recente episódio funcionava, desde 1995, de maneira irregular, tendo inclusive licenciamento negado nos anos de 1999 e 2001. Daí se conclui a ineficiência, para não dizer a inexistência, de um serviço qualifica-

do de fiscalização ambiental que zele pela preservação da natureza e pelo bem-estar das comunidades que utilizam os recursos.

A situação da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, que diante da tragédia confessou publicamente a inadequação de sua estrutura de atendimento de emergência, é sintomática.

Mais do que apontar culpados e aplicar punições, ou mesmo do que ter um eficiente serviço de emergência, ainda que seja importante, faz-se necessária uma revisão imediata da conduta de nossos órgãos de proteção ambiental.

Sabemos das dificuldades orçamentárias dos governos, mas a preservação ambiental em um país de recursos naturais tão privilegiados não pode mais deixar de ser encarada como prioridade. É uma questão de inteligência zelar da melhor forma possível pela nossa maior riqueza. A palavra chave é fiscalização contínua e rígida.

A solução passa por uma melhor capacitação humana e técnica dos órgãos envolvidos no trabalho de fiscalização. Isso pode ser mais facilmente concebido através de parcerias entre as diversas instâncias. O Ministério do Meio Ambiente, as secretarias estaduais, o Ibama, as fundações ambientais, as polícias florestais e até mesmo organizações não governamentais podem ajudar em um eficiente trabalho não só de fiscalização, mas também de conscientização junto aos agentes de risco.

A estrutura tem de funcionar de maneira que os órgãos tenham poder efetivo, e não só teórico, mas de atuação e interdição de empreendimentos que estejam em desacordo com as normas ambientais.

Faço um alerta, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, caso os governos se limitem mais uma vez a adotar medidas pontuais como aplicação de multas e reembolso às comunidades afetadas, continuaremos a encarar com tristeza e inútil comoção a degradação sucessiva de nosso patrimônio natural.

Em uma reflexão autocrítica, como ilustres representantes de nossos estados, e conseqüentemente, de todo o povo brasileiro, temos a obrigação de nos debruçar sobre a questão ambiental de maneira bem mais enfática do que fizemos até aqui, colaborando no que for possível com os governos para estabelecer uma nova sistemática de ações do setor.

Encerro minhas palavras esperançoso de que o desastre de Cataguases seja realmente um divisor de águas para as políticas ambientais vigentes no país. Manifesto também minha confiança na capacidade e disposição da ilustre Ministra Marina Silva, que certa-

mente se esforçará para inverter a lógica vigente até aqui, e coloco-me à disposição para ajudar naquilo que for possível para garantir sustentabilidade ao nosso inigualável, mas não imunizado patrimônio natural.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>s</sup>. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003  
(Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que *dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Relator Revisor: Senador **Sérgio Cabral**

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitui-

onais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador Jonas Pinheiro

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003  
(Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que *altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

Relator Revisor:

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que *abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador João Alberto Souza

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 88, de 2002, que *abre crédito extraordinário ao*

*Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449,550,00, para os fins que especifica.*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Laura Carneiro, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOPF, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 6 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 89 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 89, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Laura Carneiro, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

– 7 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 90 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 90, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 8 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 9 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 93 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 93, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Gustavo Fruet, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 10 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 95 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 93, de 2002, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Herculano Anghinetti, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 11 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 12 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 97, de 2002, que *altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências*.

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Carlos Nader, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

– 13 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 98 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 98, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$ 63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*.

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:



## – 14 –

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 99, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

## – 15 –

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 100 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 100, de 2002, que *altera as Leis nºs. 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Gustavo Fruct, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor

## – 16 –

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica, tendo*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Vicentinho, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

## – 17 –

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 105 DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 105, de 2003, que *Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$128.000.000,00, para os fins que especifica.*

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Laura Carneiro, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação desta, e contrário às cinco emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

## – 18 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.*

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra

Parecer, da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

## – 19 –

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II) (Tramitando em Conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de

origem), que *estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

– 20 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003  
(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei  
da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

– 21 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 172, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353,  
parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 199, de 2003, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. SENADOR CÉSAR BORGES, NA  
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE  
25-03-2003, QUE SE REPUBLICA PARA  
SANAR INCORREÇÕES.**

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para falar de um tema que, infelizmente, tem sido recorrente na nossa história. E nada melhor do que citar um autor consagrado para demonstrar o quão pouco avançamos na questão.

Celso Furtado, no último capítulo do seu clássico **Formação Econômica do Brasil**, já alertava, em finais da década de 1950, para uma das conseqüências perversas do processo de industrialização brasileiro: a volta das tensões de caráter regional.

O processo de industrialização gerou em nosso País, assim como em outras nações desenvolvidas, entre elas, Itália, França e mesmo os Estados Unidos, a tendência à concentração regional de renda.

Celso Furtado alertava que, uma vez iniciado esse processo, sua reversão espontânea era praticamente impossível. E mais, a preocupação central da política econômica, daquele momento em diante, deveria ser buscar a solução do problema de como barrar o aumento das desigualdades regionais.

Celso Furtado escrevia num momento em que o Nordeste brasileiro apresentava uma tendência a forte queda do nível de renda da população em geral, com economia baseada em uma agricultura de baixa produtividade e na exportação de produtos primários.

Este setor exportador, como o Cacau na Bahia, contribuiu decisivamente para a acumulação de divisas para o país que financiaram a importação dos bens de capital e supriram a nascente indústria nacional, instalada no Sudeste do País, mas esta contribuição não foi suficiente para que o Nordeste fosse incorporado à política de substituição de importações, tendo perdido, de certa forma, o “bonde” da industrialização.

A receita encontrada para buscar a minoração do problema veio com a criação, em 1959, da SUDENE, de tantos serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Nordeste brasileiro e que posteriormente serviu de modelo para as outras superintendências regionais de desenvolvimento.

Graças a ações como a criação da SUDENE, do Banco do Nordeste e da Chesf, já estamos discutindo a questão da desigualdade de outro patamar. A indús-

tria cresceu e se desenvolveu em Estados localizados fora do Centro-Sul.

Da mesma forma, assistimos a um firme processo de modernização das práticas agropecuárias, permitindo ganhos de produtividade e crescimento dos volumes produzidos e exportados a partir dos Estados nordestinos.

Entretanto, Celso Furtado estava certo quando apontou a tendência à disparidade econômica regional como uma marca distinta da economia moderna, de forma que, mesmo com todo o esforço industrializante e modernizador, a situação do povo nordestino ainda não se compara a de seus compatriotas das outras regiões.

O sucesso do Nordeste, portanto, é absoluto em si, mas quando relativizado a outras regiões, não temos muito o que festejar.

A participação do Nordeste na formação do PIB, por exemplo, vem apresentando pequena variação nos últimos 15 anos. Em dados do IBGE, o Nordeste oscilou de uma participação de 14,10%, em 1985, para 13,09%, em 2000 ou seja, tivemos uma perda relativa de 7,16%. No mesmo período a participação do Norte cresceu 19,79%, o Centro-Oeste cresceu 44,49%, o Sul cresceu 2,74% e o Sudeste diminuiu 3,92%.

Outro indicador importante é o do PIB **per capita**. Entre os anos de 1997 e 2000, em que pese a performance de 22,47% no crescimento do PIB *per capita* nordestino – que superou o aumento das regiões Sudeste e Sul – em números absolutos minha região ainda tem o pior valor **per capita**.

Ela apresentava, em 2000, um valor de 3.014,00 reais, contra 8.774,00 do Sudeste, 7.692,00 do Sul, 6.559,00 do Centro-Oeste e, finalmente, 3.907,00 reais do Norte do País. Ou seja: o PIB **per capita** da Região Norte é maior do que a do Nordeste em quase 30%, com a Região Sudeste apresentando quase o triplo do valor nordestino.

Ora, senhoras e senhores, se considerarmos que a população economicamente ativa do Nordeste está na média do país, isto significa que o trabalho do nordestino gera menos riqueza para a Nação. Forma mais cruel de exclusão social e econômica do trabalhador não existe.

Do ponto-de-vista da Seguridade Social, senadores e senadoras, 45,7% dos trabalhadores brasileiros contribuem de alguma forma para a previdência social. Mas, se nos preocupa a quantidade de trabalhadores sem qualquer proteção social no país, no Nordeste, a situação é ainda mais alarmante: apenas

27,7% dos trabalhadores, pais e mães de família, contribuem para o INSS, demonstrando que as condições de emprego lá são ainda mais precárias.

Se esta realidade continuar, serão mais trabalhadores que, quando perderem a condição de trabalho, devido a idade, ou também prematuramente, por doença, não terão autonomia e vão depender da família e de políticas públicas compensatórias.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Solidarizo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, ele é mais do que verdadeiro, pois aborda a crueza do tratamento que recebem os nordestinos, que são um terço deste País e que sofrem a cada seca. A estrutura é exatamente a que V. Ex<sup>a</sup> está demonstrando em seu discurso, sem contar o êxodo de milhares e milhares – por que não dizer centenas de milhares – de nordestinos que saem da Bahia, da Paraíba, de Alagoas para procurar emprego temporário, deixando suas famílias inteiramente desprotegidas. Envergonha-nos andar pelas estradas da região e ver meninas de 12, 14 anos se prostituindo para comer ou levar alguma coisa para casa. Isso é desumano. Há anos dizem que vão tentar melhorar essa situação. No entanto, o problema agrava-se a cada ano. A Bahia de V. Ex<sup>a</sup> já se encontra em melhores condições e por várias razões, entre elas o petróleo. O mesmo não acontece com outros Estados do Nordeste! Além do mais, a Bahia abrange grande área do semi-árido brasileiro. É um quadro desolador o que V. Ex<sup>a</sup> está pintando! Dá-nos vergonha ser brasileiro, quando vemos uma situação dessas. Parabéns!

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que incorporo ao meu discurso. Embora 30% da população do País resida na Região Nordeste, ela produz apenas 15% da riqueza nacional.

Há, com certeza, um débito da Federação com o Nordeste que precisa ser corrigido rapidamente, e o meu discurso se prende exatamente a isso.

Quanto aos números absolutos atinentes à renda, o Nordeste apresenta o menor valor nacional de rendimento médio do trabalhador, na ordem de R\$204,00, contra R\$365,00 da média nacional e R\$452,00 do Sudeste, mais de 2,2 vezes o rendimento médio nordestino.

Com tamanhas disparidades, é natural que apareça o desejo de mudança rumo aos grandes centros,

especialmente nas regiões que apresentam economia mais dinâmica e incluyente, tendo, portanto, melhores oportunidades de emprego.

Mas a migração, evidentemente, não resolve sua vida, porque, para o nordestino pobre, sem qualificação profissional, sem grau avançado de escolarização, as oportunidades são poucas. E, mesmo migrando, o nordestino acaba se confrontando com outro grande problema gerado pela desigualdade: o preconceito.

Sua sustentação lógica está na rejeição ao trabalhador menos qualificado, o mais desesperado pela busca de melhores condições de vida. Esta migração, que durante muito tempo foi bem-vinda pelos produtores do Centro-Sul do País, que se beneficiavam da mão-de-obra barata numa ocasião em que a qualificação profissional não era tão necessária, agora representa uma ameaça na mentalidade de muitos que dela se aproveitaram.

Esse preconceito está no subconsciente até das melhores e mais bem intencionadas cabeças, como ficou demonstrado no infeliz episódio no qual o Ministro José Graziano associou o aumento da violência em São Paulo com a migração nordestina, justificando dessa maneira, para empresários paulistas, o combate da fome e da pobreza no Nordeste.

A própria existência de um programa nas condições do Fome Zero se revela um preconceito contra a região. Se no Governo passado não havia qualquer política de desenvolvimento regional estruturada, agora neste Governo, quando se fala na pobreza nordestina, se apresenta o Programa Fome Zero, que é mais um programa assistencialista, quando o Nordeste não quer apenas comida, quer a possibilidade de emprego e de crescimento econômico.

E é nesse ponto que eu gostaria de incluir mais um elemento para reflexão. Como muito bem apontou Celso Furtado, há mais de quarenta anos, a diminuição das desigualdades regionais só se dá por meio da ação e do planejamento.

Concordo com o Ministro José Graziano, filtrada sua conclusão preconceituosa, quando diz ser necessário criar empregos, dar educação e garantir o exercício da cidadania no Nordeste. Acrescento que essas ações são fundamentais também para as vastas áreas carentes que existem mesmo dentro dos Estados mais desenvolvidos. Entretanto, se queremos atacar a pobreza do País e as desigualdades entre pessoas, precisamos atacar as desigualdades regionais, porque essa diferença guarda todas as outras diferenças entre brasileiros.

O resgate da dívida social, tão presente no discurso do novo Governo, é quero lembrar. Mas esse resgate não deve ser feito apenas com espírito de caridade. Não se deve dar o peixe, mas ensinar a pescar. Até o peixe está ficando raro.

As políticas de geração de emprego devem ser colocadas em prática logo, pois tão importante quanto a renda que elas podem propiciar ao trabalhador brasileiro será a reconstrução da auto-estima do povo mais sofrido deste País, em especial do Nordeste.

Também será necessário um maior investimento em educação básica e profissional. É interesse do Nordeste, e mesmo do Brasil, capacitar melhor o seu trabalhador, de forma a atrair maiores e melhores investimentos de empresas interessadas em deixar de atuar nos grandes centros, porque há uma “deseconomia” pela concentração de empresas em determinadas regiões e cidades do País, trazendo toda uma problemática que conhecemos, inclusive da violência dos grandes centros urbanos.

Por enquanto, a arma quase exclusiva que os Estados mais pobres têm para garantir a atração de novos investimentos é a redução de impostos e a concessão de incentivos fiscais para que essas empresas possam se instalar nos nossos Estados criando emprego. Os Governadores do Nordeste – e aqui tem vários – sabem do enorme esforço necessário para atrair uma empresa para seu Estado. O Governador da Bahia, Paulo Souto, costuma muitas vezes dizer que pagamos para termos um emprego para a nossa população.

Mas a tão discutida “guerra fiscal” não prima pela destruição de economias competidoras; trata-se de uma necessidade imperativa de gerar empregos e oportunidades locais capazes de diminuir a desigualdade, gerar riqueza e distribuí-la a parcelas maiores da população nacional. E o custo imediato disso, a renúncia à arrecadação, é cada vez mais significativo, um sacrifício para os Estados, em particular os mais carentes, que estão na Região Nordeste do Brasil.

Mas tudo isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só ocorreu por falta absoluta de uma política de desenvolvimento regional do País. O País precisa urgentemente de uma política de desenvolvimento regional que faça com que as políticas públicas tenham um foco para as regiões mais pobres.

O que temos hoje é um País que gasta mais nas regiões mais ricas, inclusive naqueles investimentos em que deveriam priorizar os mais pobres, como o saneamento básico financiado pelo FAT; como as bolsas de financiamento do ensino superior; como tam-

bém os recursos de renúncia fiscal, que se concentram, majoritariamente nas regiões mais ricas.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador César Borges, é com alegria e, mais do que alegria, um estímulo muito grande, para quem tem o seu compromisso político centrado na Região Nordeste, ouvir o seu discurso. Tive o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup> como Governador da Bahia, quando eu era Governador do Ceará, e participar da sua inteligência, seriedade e compromisso com o povo da Bahia e o povo nordestino de uma maneira geral.

Quem conhece bem todo o seu talento e vê a firmeza do seu discurso, a maneira clara como se posiciona aqui nesta Casa, como um defensor inarredável da causa nordestina, sente-se também muito estimulado. As manifestações feitas por V. Ex<sup>a</sup> têm sido bastante pertinentes no momento que estamos vivendo. A questão abordada por V. Ex<sup>a</sup> somente pode ser entendida por alguém do Nordeste. O nordestino não quer a compaixão nem a humilhação da esmola, mas requer os meios necessários para se desenvolver de maneira justa e por esforço próprio. Os Estados nordestinos, quando usam de recursos como tributos e incentivos fiscais, não o fazem porque querem simplesmente dar os recursos do Estado para uma indústria ou para uma empresa qualquer. Essa é a última e única alternativa que lhes resta, em virtude da falta de interesse que, historicamente, os Governos centrais têm – não apenas este Governo, mas outros – em relação ao problema do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> foi mais feliz ainda, quando disse que o diferencial regional guarda todas as diferenças existentes atualmente no País de renda e de qualidade de vida entre as pessoas. Enquanto os Governos centrais não prestarem atenção nessa situação e não perceberem o problema, essas diferenças não serão resolvidas adequadamente. Senador César Borges, eu faço este aparte e registro a minha alegria de ouvir o seu discurso contundente, como prova de que contaremos, nesta Legislatura, com lideranças como a de V. Ex<sup>a</sup>, para realmente impormos, desta vez, uma solução nordestina. Parabéns pelo seu discurso e pelas suas palavras.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Como Governador, tive a honra de ser seu colega, quando convivemos em um esforço imenso dos nossos Estados para alcançar um patamar de melhoria que, como foi demonstrado,

é apenas absoluto, porque, se relativarmos com o restante do País, estaremos em descompasso. Precisamos dessa política diferenciada para promover o desenvolvimento do Nordeste. Há uma luta da Bancada de Senadores do Nordeste brasileiro nesta Casa para que o atual Governo, presidido por um nordestino retirante que foi para São Paulo atrás de oportunidade, possa, realmente, promover o resgate social e econômico de nossa região.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador César Borges, é muito importante ouvir V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Tasso Jereissati. Refiro-me à importância da visão do Nordeste por um nordestino. Isso torna muito claros os pontos que V. Ex<sup>a</sup> trouxe para reflexão, sobretudo num momento em que discutimos a reforma tributária. São pontos absolutamente importantes e que podem ser discutidos com a visão de nordestino sem nenhum tipo de idéia preconcebida. Nessa discussão, temos que tratar da guerra fiscal como política de incentivo fiscal, como V. Ex<sup>a</sup> observou claramente. Essa já é uma visão diferente. Não chamamos de guerra fiscal, mas de uma necessária política de incentivo fiscal, política de desenvolvimento regional. Nós que somos companheiros do mesmo Estado, sempre que analisamos o caso da Bahia, cujo território tem cerca de dois terços no semi-árido, entendemos que temos que fazer algo e buscar, como disse V. Ex<sup>a</sup>, essa política com dois pontos fundamentais: ação e planejamento. Quero louvar sua visão lúcida, a visão lúcida de um nordestino que, conhecendo os problemas do seu Estado e os problemas da região, apresenta questões muito importantes nesta Casa que representa os Estados, para que possamos discuti-los com total liberdade, ouvindo as diferentes visões e diferentes versões tão necessárias para um bom entendimento no final da questão. Louvo mais uma vez o pronunciamento, repito, lúcido e com uma grande vivência de baiano e de nordestino.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço o aparte do Senador Rodolpho Tourinho. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup>, que foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, conhece muito bem a questão tributária e sabe que neste momento em que se fala na reforma tributária temos que estar atentos para que uma verdadeira política de incentivo diferenciado para o Nordeste possa ser instalada pelo Governo.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Líder do meu Partido, Senador Agripino Maia, e, logo em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador César Borges, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque, creio, seja este o primeiro discurso que profere da tribuna do Senado e fala, exatamente, sobre a nossa região, o Nordeste, e com muita propriedade, pois fala como Senador do Estado mais economicamente estruturado da região. E fala com propriedade, porque V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, tal como o fomos eu, o Senador Tasso Jereissati, e o Senador Eduardo Azeredo que vai apartear-lo. Sabemos que o governador, no âmbito de seu Estado, faz aquilo que a Constituição lhe permite. Faz escola, estrada, hospital, desenvolve até um programa de geração de emprego e renda, mas não pode extrapolar esses limites. A fragilidade da economia dos nossos Estados não nos permite dar o passo que gostaríamos: incentivo fiscal. O novo governo, que anuncia o programa Fome Zero, é encabeçado por um nordestino e, como aqui foi dito, retirante. O novo Governo daria uma enorme demonstração de interesse pela causa social do Brasil, se, ao lado do programa Fome Zero, anunciasse um grande programa de recuperação do Nordeste, que é a maior chaga social deste País. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, que anda pelas ruas de Salvador, de um quilômetro para o outro, e assiste a contrastes terríveis, assim como eu vejo isso em Natal, Moçoró ou em Caicó. O turismo de Natal fez com que na cidade construíssem bonitos restaurantes e até um belo shopping, ruas ajardinadas, mas, na periferia e no interior, a pobreza hoje é mais aguda do que era há dez anos. Tenho que reconhecer isso! O País empobreceu por falta de uma ação federal! Fizemos – e aqui não vai descarte algum de responsabilidade – nossa parte! Mas a União e os Governos que se sucederam ao longo dos vinte últimos anos não foram corretos com o Nordeste. E não foi por falta de esforço dos Parlamentares nordestinos, dentre os quais me incluo, que procuraram elaborar junto com o Governo central uma política de incentivos fiscais, como a Itália fez com o **Mezzogiorno**, como os Estados Unidos fizeram com a Califórnia. A Califórnia não era rica. O sul da Itália era paupérrimo. As duas Alemanhas estão se igualando pela determinação política de um país e de um governo. E essa determinação política nos falta. Talvez seja o momento de, mais uma vez, cobrar uma política de incentivos fiscais que promova ou induza os investimentos na região mais pobre. Não é favor, é indução por necessidade, a fim de que o País seja mais igual, a não ser que não se queira pra-

ticar a democracia. Vamos sugerir algo que é o lógico: investir em nossas potencialidades. Não adianta construir fábricas de parafuso no interior do Rio Grande do Norte. No interior do Rio Grande do Norte há criação de camarão em cativeiro, o Estado é produtor de melão, manga, sal. Vamos aproveitar as vocações naturais de Fortaleza e de Natal, com o turismo! Vamos investir! Vamos criar uma agência de desenvolvimento, como já foi proposto, mas faltou a conclusão. Vamos nos organizar! Vamos aproveitar o novo Presidente, que é nordestino e confere um enfoque social preponderante em sua formulação de Governo. Vamos nos unir e apresentar propostas, a começar pela educação. Vamos propor a instalação de centros de excelência de acordo com a vocação de cada Estado. Vamos dar tratos à bola. Dentro da linha de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> e daqueles que fazem este Senado – e há boas cabeças nesta Casa –, vamos dar a nossa contribuição e tentar arrancar um compromisso do Governo Lula com o Nordeste. Se há vontade política, muita coisa pode ser feita. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que aborda em seu discurso inaugural e me solidarizar por inteiro à causa da recuperação do Nordeste.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador José Agripino, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me honra sobremaneira e suas observações estão exatamente no espírito deste discurso. Incorporo inteiramente todas as suas posições. V. Ex<sup>a</sup> é um profundo conhecedor da questão nordestina, como Governador, como Senador, e tenho certeza de que juntos faremos um trabalho em prol dessa região.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, como Governador da Bahia, V. Ex<sup>a</sup> pôde testemunhar a extraordinária força que teve Luiz Inácio Lula da Silva durante a sua campanha, em especial no próprio resultado eleitoral, e sabe o excepcional interesse que o Presidente tem em promover o desenvolvimento da Bahia, de todo o Nordeste. Conforme V. Ex<sup>a</sup> pode se lembrar, no seu pronunciamento de posse, o Presidente Lula observou que o seu Governo iria tanto se preocupar com prover o peixe quanto a vara de pescar. Ele afirmou que iria fazer não apenas com que as pessoas tenham acesso à alimentação, mas também aos meios necessários para todos se desenvolverem. Ainda ontem, perante mais de 15 mil trabalhadores da Volkswagen, por ocasião do aniversário de 50 anos da empresa, Lula expressou que tem duas imensas preocupações: fazer com que todos os brasileiros possam se alimentar

pelo menos três vezes ao dia e aumentar o número de empregos na sociedade. V. Ex<sup>a</sup>, em seu pronunciamento, recorda as lições extraordinárias do Professor Celso Furtado, que tanto se preocupou com o desenvolvimento do Nordeste, e sabe quantas vezes Celso Furtado, criador da Sudene e um dos principais proponentes do BNDES e do Banco do Nordeste do Brasil, preocupou-se com a forma de desenvolvimento havido nas últimas décadas. Se, de um lado, conseguiu o Nordeste diminuir o atraso em relação ao Sudeste e ao Sul, por outro lado, uma das características que persiste em nosso País é a desigualdade. E isso tem a ver, às vezes, com a própria forma de desenvolvimento. Por vezes, Senador César Borges, proveram-se créditos subsidiados e incentivos fiscais a empresários, tanto àqueles que realizaram investimentos produtivos, criando empregos, quanto àqueles que não procederam adequadamente, o que causou a decisão do Presidente Fernando Henrique de querer fechar a Sudam e a Sudene, bem como corrigir outras distorções havidas. O fato é que se faz necessário um novo enfoque. Teremos amanhã a possibilidade de ouvir o Ministro José Graziano da Silva, que, desde 1981, vem assessorando Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira vez foi acompanhando Lula, em 1981 e 1982, como candidato a Governador, por mais de duzentos Municípios de São Paulo. Mas muitas foram as ocasiões em que José Graziano da Silva acompanhou Lula pelo Nordeste brasileiro e, mais do que solidário, tantas as vezes partilhou da preocupação de Lula em promover medidas que pudessem dar direito à dignidade e à vida a todos no Brasil, em especial no Nordeste. Assim, amanhã, teremos a oportunidade de ouvir todas as preocupações e instrumentos que compõem o Programa Fome Zero. Eu próprio tenho algumas diferenças com respeito àquilo que tem sido o enfoque, em especial porque tenho propugnado, junto ao Ministro José Graziano, mas da forma mais construtiva, já caminhamos no sentido de simplesmente dar liberdade a cada família para decidir no que gastar e como gastar aqueles recursos do chamado cartão-alimentação. Assim eliminaríamos boa parte da burocracia envolvida em se ter de saber o que fazer com os recursos. E se o objetivo é proporcionar uma maior organização popular, seja para a construção da cisterna, seja para os programas de alfabetização ou para tudo aquilo que puder promover socialmente as pessoas, dando-lhes maior auto-estima, tudo isso pode ser feito, inclusive com as reuniões na comunidade, com as informações sobre a melhor qualidade nutricional dos alimentos locais, até para se estimular a produção local de alimentos e de

outros bens de primeira necessidade. Acredito que poderemos dar um apoio muito forte ao objetivo, que, na verdade, galvaniza a opinião pública brasileira de erradicar a fome e a pobreza absoluta. É neste sentido que quero dizer que são muito importantes as reflexões que V. Ex<sup>a</sup> traz, porque um debate muito rico tem se estabelecido no Senado, desde que iniciamos esta Legislatura, e atingirá, amanhã, um momento muito significativo com a presença do Ministro José Graziano da Silva. Conversei, ainda hoje, com o Ministro José Graziano e achei importante transmitir-lhe o conjunto de todos os pronunciamentos que aqui têm sido realizados, para que amanhã S. Ex<sup>a</sup> venha com a melhor informação possível a respeito da reflexão de todos sobre o tema. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy, e quero dizer que, como V. Ex<sup>a</sup> verá no nosso discurso, temos sinceras esperanças de que o discurso de mudanças praticado pelo Presidente e reconhecido pelo povo brasileiro possa agora, como ensina a dialética, ser efetivado na prática, saindo do plano da teoria ou das boas intenções e se transformando em realidade. É isso que desejamos. Mas há V. Ex<sup>a</sup> de concordar comigo que o Programa Fome Zero é um projeto circunstancial, assistencialista e que tem o seu mérito no momento, para matar a fome daquele que tem fome, com o que estamos de pleno acordo. No entanto, para gerar renda e riqueza, ele não contribui. Para isso, são outras medidas que teremos de ver agora, a partir da reformulação da política tributária do Governo, da reformulação da Sudene, como comentarei no meu discurso que a partir de hoje foi formada uma comissão, pelo Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, para fazer esse estudo. Nosso discurso é mais um alerta de que é preciso essa política de desenvolvimento regional. Se ela não existir, se não houver a necessária vontade e determinação política do Presidente da República da Federação brasileira, não conseguiremos corrigir a injustiça praticada contra milhões de brasileiros lá no Nordeste.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador César Borges, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero trazer minha palavra de concordância ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Quando Governador de Minas Gerais, pude acompanhar seu trabalho quando V. Ex<sup>a</sup> sucedeu o Governador Paulo Souto. Nós, mineiros, somos vizinhos da Bahia e sabemos bem da impor-

tância que o Governo estadual teve para levá-la ao ponto que chegou: o de estar entre os Estados mais viáveis do Brasil, digamos assim. Por outro lado, Minas Gerais é uma síntese do Brasil: é um Estado que tem partes tão desenvolvidas quanto a Região Sul, quanto São Paulo, mas há regiões que, como os Estados do Nordeste, precisam de políticas especiais, como é o caso do norte de Minas, incluído na antiga Sudene, e também da região do Jequitinhonha. Não tenho dúvidas, Senador, de que precisamos ter políticas compensatórias para as regiões menos desenvolvidas do Brasil. O pronunciamento que pretendo fazer no Senado, propondo a redistribuição do Fundo de Participação dos Municípios, vai nessa mesma linha; uma linha que estabelece que precisamos de ações na origem dos recursos. Se não me falha a memória, somos aqui 21 ex-Governadores entre os 81 Senadores. Todos passamos por pressões e temos uma visão clara de como é importante atrair investimentos, pois estes trazem empregos e novos tributos. Entendo claramente o que V. Ex<sup>a</sup> diz, corroborado pelos Governadores da Região Nordeste, da importância da manutenção de incentivos para compensar o desenvolvimento brasileiro. Não tenho também nenhuma dúvida de que só teremos um País mais igual com a melhor distribuição da população. Nesse sentido, o discurso trazido por V. Ex<sup>a</sup> é muito bem elaborado. Da minha parte, tenha a certeza de que estaremos sempre aliados ao Nordeste na busca de melhores situações.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Eduardo Azeredo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Senador César Borges, pedimos licença para declarar prorrogada a sessão por cinco minutos. V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra, Senador César Borges.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador César Borges, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concedo o aparte ao querido Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Agradeço, Senador César Borges, e, tendo em vista a emergência dos cinco minutos, é evidente que meu aparte tem que ser breve. E ainda vou falar pelo Senador Mão Santa, o que não é fácil, principalmente em um minuto. Quero dizer que estou inteiramente solidário com V. Ex<sup>a</sup>, que traz a este Plenário o alerta de que precisamos discutir uma política de desenvolvimento regional. E a hora é esta: a hora em que se está novamente reformulando a Sudene, a hora em que se está elaborando um Plano Plurianual de Desenvolvimento

para o País, a hora em que estamos discutindo essas políticas compensatórias. Eu diria que o Nordeste, se precisa do Programa Fome Zero, necessita também do “Água Zero”. É importante que se faça uma política de recursos hídricos consistente. Aplaudo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que o Nordeste tem enorme expectativa com relação a Senadores como V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por suas palavras.

Sinto que o nosso Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República, deseja fazer um aparte. Concedo-lhe, portanto, a palavra.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador César Borges, desejo expressar minha satisfação em ouvi-lo pela vez primeira nesta Casa do Congresso Nacional. E repetindo os aparteantes que me antecederam, felicito V. Ex<sup>a</sup> pela escolha do tema: a questão regional. Sabemos que talvez seja a grande questão ainda não adequadamente resolvida neste País. O Brasil avançou muito, em muitos campos; não só no político, não só na sua inserção internacional. Já avançou muito no resgate de graves questões sociais. A indústria está altamente moderna e competitiva, agregando ciência e tecnologia. A agricultura, sobretudo por meio dessas novas tecnologias, está obtendo cada vez mais espaço no exterior. Mas o Brasil convive ainda com graves desníveis regionais, que provocam, como consequência, essas enormes desigualdades de renda. Por isso, quero cumprimentá-lo pela abordagem que faz do tema, chamando a atenção para que pensemos a questão regional brasileira. Penso que, na elaboração dos planos nacionais, sempre se comete, de início, um equívoco: é que se começa a trabalhar com políticas nacionais, esquecendo-se de que antes, talvez, devêssemos pensar as políticas regionais, para depois tentar compatibilizá-las dentro de um modelo nacional. Se assim procedêssemos, talvez conseguíssemos, de fato, ter um plano de desenvolvimento verdadeiramente nacional, posto que resultado da incorporação de diferentes aspirações regionais. Assim, haveria condições de termos uma proposta de crescimento social e econômico que ensinasse, como desejamos, o crescimento harmônico e integrado do País. O Brasil tem todas as condições agora, sobretudo neste início de século, de ter resolvida essa questão. Já somos um País que alcançou um nível de crescimento da sua economia, que já tem condições de enfrentar e vencer os desafios re-



gionais, que de alguma forma comprometem a edificação de uma sociedade que seja não somente democrática, mas igualmente justa. Por isso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição que traz a Casa. Desejo que suas palavras sejam ouvidas não somente aqui, na Câmara Alta do Congresso Nacional, mas que se espraíem pela Praça dos Três Poderes e cheguem ao Executivo, para progredirmos também nesse campo, criando condições para termos a Nação com a qual sonhamos. E faço meus votos de felicidades a V. Ex<sup>a</sup> no exercício do mandato que ora inicia, depois de trazer uma grande experiência de funções relevantes exercidas na Bahia, inclusive governando o Estado. Desejo que, nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> possa ajudar-nos a dilucidar questões momentosas em nosso País, mas, de modo particular, ajudar-nos a resolver a questão regional brasileira. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe pelo aparte, Senador Marco Maciel, que muito me honra, visto que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem a questão nordestina e fez muito pelo Nordeste. Tenho certeza de que sua ponderação sobre a necessidade de as políticas regionais comporem a política nacional faz parte também do pensamento do Presidente Lula, que pude ouvir pessoalmente no Palácio de Ondina, em Salvador, oportunidade em que o Senhor Presidente explicitou seu apreço pelo retorno à política de planejamento deste País.

Agradeço à Mesa pela compreensão. Vou encerrar o meu discurso, e é claro que voltaremos a este assunto complexo.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Com a tolerância da Mesa, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo querido Estado de Sergipe, que representa tão bem nesta Casa.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> essa deferência. Somo-me aos Senadores que elogiaram merecidamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, profundo, consciencioso, equilibrado e cheio de dados, o que demonstra, insofismavelmente, a necessidade de implantar no nosso Nordeste uma política diferenciada de desenvolvimento. Sabemos que o Nordeste, como V. Ex<sup>a</sup> acentuou, é a região mais pobre e problemática, apesar dos esforços feitos no passado, inclusive com a criação da Sudene – uma idéia magnânima daquele Presidente inesquecível, Jus-

celino Kubitschek –, que funcionou durante muitos anos e que foi extinta no ano passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas a sua reinauguração com novo formato – tenho certeza absoluta – atenderá os reclamos não só dos Governadores e Senadores, como do povo do Nordeste. Para terminar a minha intervenção e para esclarecer melhor essa questão do programa Fome Zero, tenho um documento do Ministro José Graziano, que reza, em resumo: O Fome Zero vai combater a fome e garantir a segurança alimentar e nutricional, atacando as causas estruturais da pobreza. Ora, se o Ministro está disposto a enfocar a questão do desemprego, da industrialização e do fortalecimento da agricultura como fatores indispensáveis e essenciais do combate à fome, é lógico que S. Ex<sup>a</sup> está cuidando de uma política de desenvolvimento que vai ao encontro justamente das estruturas hoje responsáveis pela pobreza na nossa região. Esse programa surgiu no momento realmente de maior adversidade do País, com mais de 50 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza. Logo, algo tinha de ser feito do ponto de vista emergencial. Evidentemente, a estrutura do programa Fome Zero visa proporcionar à nossa região e às regiões mais pobres do nosso País a oportunidade de saírem da pobreza que tanto vem prejudicando os nossos conterrâneos, adotando políticas de desenvolvimento industrial e agrícola, fomentando a educação, cuidando da saúde e não somente promovendo distribuição de cesta básica ou de dinheiro gratuitamente. A política assistencialista não é alvo do Governo Lula. Ao contrário, o seu objetivo é acabar com o assistencialismo, mediante essa política de desenvolvimento que está sendo propugnada e que será levada a efeito. São apenas três meses de Governo. Não podemos corrigir uma situação secular em tão pouco tempo. Enfatizo, mais uma vez, minha admiração pela forma como V. Ex<sup>a</sup> se conduziu na tribuna, trazendo dados que novamente acentuam a necessidade imperiosa de transformar o Nordeste numa região desenvolvida.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, ilustre Senador. Temos expectativa de que o programa Fome Zero vise a alcançar as verdadeiras causas da pobreza brasileira, em especial da nordestina.

Sr. Presidente, para encerrar meu pronunciamento, saliento que a ação consciente e planejada do Governo Federal, em esforço conjugado com os Governos Estaduais, deverá ser focalizada, portan-

to, não na caridade, embora reconheça a urgência de determinadas situações de combate à miséria e à fome, mas na geração de oportunidades de desenvolvimento. Só assim poderemos quebrar o círculo vicioso da concentração regional da renda, do crescimento desigual e da transferência de renda dos Estados pobres para os ricos, com perda da sua capacidade produtiva.

É importante ressaltar nesse momento a informação anunciada nesta Casa pelo Ministro Guido Mantega, em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, de que o Governo incluirá – estaremos vigilantes – ações de desenvolvimento político regional na formulação do próximo plano plurianual.

Aliás, faça-se justiça, como já disse, Sr. Presidente, pude ouvir do próprio Presidente Lula, em encontro na Bahia, manifestação sobre o seu desejo de retornar com o planejamento estratégico nas políticas de Governo. Esperamos que a prática confirme a intenção.

Nas minhas primeiras semanas de Senado, revi colegas com quem convivi nos últimos anos na função de Governador, a Senadora Roseana Sarney e os Senadores Tasso Jereissati, José Maranhão, Mão Santa, Garibaldi Alves e João Capiberibe. Certamente todos acumulamos uma **expertise** sobre a questão das desigualdades regionais, da necessidade política de desenvolvimento, e nossa atuação integrada, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será da maior valia para as nossas regiões.

Sabemos que os governos do Nordeste e do Norte brasileiros não precisam de esmola, mas de espaço de articulação, que no caso do Nordeste pode ser a própria Sudene, recriada em novos moldes, em novos montes.

Precisamos, enfim, retomar as rédeas da nossa história para demonstrar: primeiro, que o Nordeste é econômica e socialmente viável; segundo, que é possível, com pouco esforço organizado, colocar a região no caminho do desenvolvimento auto-sustentável; por fim, que o povo nordestino é um povo trabalhador, competente, arrojado, capaz de dissipar, na prática, qualquer imagem negativa que dele se tenha quando se confunde a falta de oportunidade com a falta de capacidade.

Concluindo, Sr. Presidente, entre 1992 e 2001, o rendimento médio mensal real do trabalhador brasileiro com rendimento cresceu na ordem de 36,70%. O Nordeste apresentou um aumento de 39,73%. Entretanto, em números absolutos, continuamos apresen-

tando o menor valor nacional, na ordem de 204 reais, contra 365 reais da média nacional e 452 reais do Sudeste, mais de 2,2 vezes o rendimento médio nordestino.

Com tamanhas disparidades, é natural que apareça o desejo de mudança rumo aos grandes centros, especialmente nas regiões que apresentam economia mais dinâmica e incluyente, tendo portanto melhores oportunidades de emprego.

Mas a migração, evidentemente, não resolve sua vida, porque, para o nordestino pobre, sem qualificação profissional, sem grau avançado de escolarização, as oportunidades são poucas. E, mesmo migrando, o nordestino acaba se confrontando com outro grande problema gerado pela desigualdade: o preconceito.

Sua sustentação lógica está na rejeição ao trabalhador menos qualificado, o mais desesperado pela busca de melhores condições de vida. Esta migração, que durante muito tempo foi bem vinda pelos produtores do Centro-Sul do País, que se beneficiavam da mão-de-obra barata numa ocasião em que a qualificação profissional não era tão necessária, agora representa uma ameaça, na mentalidade das pessoas.

Este preconceito está no subconsciente até das melhores e mais bem intencionadas cabeças, como ficou demonstrado no infeliz episódio no qual o Ministro José Graziano associou o aumento da violência em São Paulo com a migração nordestina, justificando dessa maneira, para empresários paulistas, o combate da fome e da pobreza no Nordeste.

A própria existência de um programa nas condições do Fome Zero se revela um preconceito contra a região. Se no governo passado não havia qualquer política de desenvolvimento regional estruturada, agora neste governo, quando se fala na pobreza nordestina, se apresenta o programa Fome Zero, que é mais um programa assistencialista, quando o Nordeste não quer apenas comida, quer a possibilidade de emprego, de crescimento.

E é nesse ponto que gostaria de incluir mais um elemento para reflexão. Como muito bem apontou Celso Furtado há mais de 40 anos, a diminuição das desigualdades regionais só se dá através da ação e do planejamento.

Concordo com o Ministro Graziano, filtrada sua conclusão preconceituosa, quando diz ser necessário criar empregos, dar educação e garantir o exercício da cidadania no Nordeste. Acrescento que estas

ações são fundamentais também para as vastas áreas carentes que existem mesmo dentro dos Estados mais desenvolvidos. Entretanto, se queremos atacar a pobreza do país e as desigualdades entre pessoas, precisamos atacar as desigualdades regionais, porque esta diferença guarda todas as outras diferenças entre brasileiros.

É este o resgate da dívida social, tão presente no discurso do novo governo, que quero lembrar. Mas esse resgate não deve ser feito com o espírito de caridade, apenas. Não se deve dar o peixe, mas ensinar a pescar!

As políticas de geração de emprego devem ser colocadas em prática logo, pois tão importante quanto a renda que elas podem propiciar ao trabalhador brasileiro será a reconstrução da auto-estima do povo mais sofrido.

Também será necessário um maior investimento em educação básica e profissional. É interesse do Nordeste e, mesmo, do Brasil capacitar melhor o seu trabalhador, de forma a atrair maiores e melhores investimentos de empresas interessadas em deixar de atuar nos grandes centros.

Por enquanto, a arma, quase exclusiva, que os Estados mais pobres têm para garantir a atração de novos investimentos é a redução de impostos e a concessão de incentivos fiscais para as essas empresas.

Mas a tão discutida "guerra fiscal" não prima pela destruição de economias competidoras; trata-se de uma necessidade imperativa de gerar empregos e oportunidades locais capazes de diminuir a desigualdade, gerar riqueza e distribuí-la a parcelas maiores da população nacional. E o custo imediato disso, a renúncia a arrecadação, sabemos que é significativo para os Estados mais carentes.

Mas tudo isto, senhoras e senhores senadores, só ocorreu por falta de uma política de desenvolvimento regional no país. O país precisa de uma política de desenvolvimento regional que faça com que as políticas públicas tenham foco para as regiões mais pobres.

O que temos hoje é um país que gasta mais nas regiões mais ricas, gasta até mesmo naqueles investimentos que deveriam priorizar os mais pobres, como o saneamento básico financiado pelo FAT; como as bolsas de financiamento ao ensino superior; como também os recursos de renúncia fiscal, que concentram-se majoritariamente nas regiões mais ricas.

Um dos exemplos mais esdrúxulos vem do BNDES, que investe no Nordeste algo em torno de 15% de sua carteira. E nos dizem seus dirigentes que não investem mais por falta de projetos na região. Ora, um banco que deveria ser do desenvolvimento econômico e social se refugiar neste argumento é demais.

Afinal, se não há projetos no Nordeste, se há um problema desse tipo, há um enigma que um banco deste gênero precisa diagnosticar e resolver, porque é de sua própria natureza institucional.

Quer o problema seja a falta de uma política de estruturação da competitividade, de capacitação de pequenos empresários, de oferta de consultorias, e mesmo pela ausência de políticas fiscais ou de outra natureza que possam equalizar a diferença de custo que determina a localização dos investimentos nas regiões mais ricas, qualquer que seja, está dentro da esfera de sua atuação reverter este quadro.

Do ponto de vista da iniciativa federal, falta muita coisa. Falta até mesmo uma ação decisiva de programas governamentais que visem dotar o Nordeste da melhoria na infra-estrutura de transporte e comunicação, de modo a tornar menor o custo de produção em sua área.

É necessário o apoio do Governo Federal, único capaz de mobilizar recursos equivalentes ao tamanho do problema que deve ser enfrentado. Este apoio começará a vir quando se cumprir a promessa de recriação, em novas bases, da nossa SUDENE, que nunca foi um órgão de caridade e, sim, o articulador dos esforços de recuperação do atraso econômico do Nordeste, ocasionado por imperativos históricos.

Ao contrário disso, o que temos visto nos últimos anos foi a ausência de políticas regionais compensatórias, com certeza não tanto pela vontade ativa dos antigos governantes, mas porque a região poucas vezes tem sido uma prioridade nacional, desde que Juscelino Kubitschek criou a Sudene.

A extinção da SUDENE, com o pretexto de combate à corrupção, seguida da promessa do governo passado, não materializada, de criação de uma agência de desenvolvimento, que hoje é pouco mais do que algumas salas com alguns funcionários sem autonomia de ação, **foi tão danosa** para a região quanto a pretensa corrupção existente.

A verdade não deve ser oculta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

É forçoso reconhecer que aquele modelo de Sudene exigia revisão. Precisamos agora de um sistema de incentivos fiscais seletivos, voltado para o desenvolvimento de setores estratégicos, baseado na criação de pólos de excelência e na integração de cadeias produtivas, como também no apoio à pequena e média empresa.

Não cabe mais para as necessidades da economia do Nordeste a existência de um modelo de intervenção que não se adapte às reais necessidades dos estados, não cabe mais um sistema de incentivo destituído de foco, sujeito à desvios e corrupção. Precisamos de uma verdadeira agência de desenvolvimento.

A ação consciente e planejada do Governo Federal, em esforço conjugado com os Governos Estaduais, deverá ser focalizada, portanto, não na caridade, embora reconheça a urgência de determinadas situações de combate à miséria e à fome, mas na geração de oportunidades de desenvolvimento.

Somente assim poderemos quebrar o círculo vicioso da concentração regional de renda, do crescimento desigual e da transferência de renda dos Estados pobres para os ricos na forma de perda da capacidade produtiva.

É importante ressaltar neste momento a informação anunciada aqui nesta casa pelo ministro Guido Mantega, em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, de que o governo vai incluir ações de política de desenvolvimento regional no próximo Plano Plurianual.

Aliás, faça-se justiça, eu pude ouvir do próprio presidente Lula, em encontro na Bahia, a necessidade de se retornar com o planejamento estratégico nas políticas de governo. Esperamos que a prática confirme a intenção.

Nas minhas primeiras semanas de Senado, pude rever aqui vários colegas com os quais convivi nos últimos anos, na função de governador: a senadora Roseana Sarney, os senadores Tasso Jereissati, José Maranhão, Mão Santa, Garibaldi Alves, João Capiberibe. Certamente acumulamos uma expertise sobre a questão das desigualdades regionais, da necessidade de políticas de desenvolvimento, e nossa atuação integrada, conjunta, muito ajudará nossas regiões.

Nós sabemos que os governos do Nordeste não precisam de esmola. Precisam de espaço de articulação, que deverá ser a própria Sudene.

Precisam, enfim, retomar as rédeas de sua história, para demonstrar que:

- Sim, o Nordeste é econômica e socialmente viável;
- Que é possível, com pouco esforço organizado, colocar a região no caminho do desenvolvimento auto-sustentado; e
- Que, enfim, o nordestino é um povo trabalhador, competente e arrojado, capaz de dissipar, na prática, qualquer imagem negativa que dele se tenha quando se confunde falta de oportunidade com falta de capacidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço também aos Srs. Senadores pelos apares que ilustraram meu pronunciamento.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** <sup>2</sup> Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES** <sup>2</sup>

<b>PMDB</b>					
<u>Titulares</u>		<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>		<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL</b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
<b>Demóstenes Torres</b>	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana <sup>4</sup>	SE	1306
<b>PT</b> <sup>1</sup>					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB</b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b> <sup>1</sup>					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
<b>PSB <sup>1</sup>, PL <sup>1</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
<b>Corregedor do Senado</b> (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

<sup>2</sup> Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4569

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

**COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4569

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(29 titulares e 29 suplentes)

**Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Silhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
<b>PSDB</b>	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) <sup>1</sup>
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

<sup>1</sup> O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n° 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3114605 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n.º 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

Atualizada em 1º/04/2003

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
(17 titulares e 9 suplentes)

**Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)**  
**Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<b>PSDB</b>	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n° 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

Atualizada em 24/03/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) <sup>1</sup>	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

<sup>1</sup> O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .  
Atualizada em 26/03/2003

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) <sup>1</sup>
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

<sup>1</sup>O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n.º 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

## CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

**Presidente: Senadora Serys Slhessarenko<sup>4</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>4</sup>**

<b>PMDB</b>	<b>UF</b>	<b>RAMAL</b>
<u>Senadora Íris de Araújo<sup>1</sup></u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
<b>PFL</b>		
<u>Senadora Roseana Sarney<sup>1</sup></u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
<b>PT</b>		
<u>Senadora Serys Slhessarenko<sup>1</sup></u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
<b>PSDB</b>		
<u>Senadora Lúcia Vânia<sup>1</sup></u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
<b>PDT</b>		
<u>Senador Augusto Botelho<sup>3</sup></u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
<b>PTB</b>		
<u>Senador Papaléo Paes<sup>1</sup></u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
<b>PSB</b>		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>2</sup></u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
<b>PL</b>		
<u>Senador Magno Malta<sup>1</sup></u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
<b>PPS</b>		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes<sup>1</sup></u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

**Notas:**

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569

## VOL.27 Nº 08

### ÍNDICE ONOMÁSTICO

#### **AELTON FREITAS**

Aborda a concessão do Prêmio Top Educacional Mário Palmério 2002, em Brasília, instituído pela Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior, em 1991. 170

Faz alerta caso os governos se limitem a adotar medidas pontuais como aplicação de multas e reembolso às comunidades afetadas, continuar-se-á a encarar com tristeza e comoção a degradação sucessiva do patrimônio natural. 453

Comenta desastre ambiental ocorrido no último dia 29 de março, causando danos irreparáveis aos recursos naturais dos Estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. 453

Mostra que nenhum tipo de punição ou ação judicial podem ser usadas para minimizar ou mascarar o que está por trás de tantos desastres e crimes ambientais que já vitimaram a natureza do País. 453

#### **ALBERTO SILVA**

Contribui com o discurso do Senador João Capiberibe, sobretudo pelo que está acontecendo no mundo globalizado, devido ao alto consumo de combustível que torna a atmosfera irrespirável e altera o clima. Aparte ao Senador João Capiberibe. 115

#### **ALMEIDA LIMA**

Requerimento nº 205, de 2003, na forma do disposto no art. 50, § 2º, da constituição e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, que requer que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda requerimento solicitando informações referente ao XI RELATÓRIO DE PROCESSO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FISCAL PARA OS ESTADOS BRASILEIROS (PNAFE), relativo ao primeiro semestre de 2002, recebido por intermédio do Aviso nº 63, de 4 de dezembro de 2002 (Aviso nº 792, de 25 de novembro de 2002, na origem). Senador Almeida Lima. 175

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2003, que altera a redação da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o plano de custeio da seguridade social, de forma a isentar os empregadores de recolherem contribuições sobre as remunerações pagas a empregados apenados internados e em liberdade condicional. 185

#### **ALOIZIO MERCADANTE**

Faz avaliação do desempenho do Governo Lula nestes cem primeiros dias, começando pelo índice de popularidade, de apoio nas pesquisas de opinião. 085

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2003, que torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências. 093

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte de Carteira Nacional de habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas. 094

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2003, que institui a distribuição gratuita de medicamentos essenciais ou de uso continuado às pessoas carentes e dá outras providências. 096



Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	188
Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2003, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de forma a obrigar que as informações sobre licenciamento ambiental sejam disponibilizadas na rede mundial de computadores.	191
Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2003, que dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares.	192
Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001, que “dispõe sobre a renegociado de dívidas no âmbito da Programa de crédito educativo, e dá outras providências.	193
Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2003, que institui sistema de avaliação da qualidade do ensino fundamental público e dá outras providências.	194
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2003, que torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências.	196
Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003, que torna obrigatório o uso nas escolas públicas de uniforme escolar padronizado e dá outras providências.	197
Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002.	102

## **ANA JÚLIA CAREPA**

Registra sua desaprovação quanto ao modelo de desenvolvimento pensado para a Região Amazônica. Aparte ao Senador João Capiberibe.	112
Registra encontro dos movimentos sociais com a Eletronorte, em Tucuruí nos dias 10, 11 e 12, cujo tema é “Os movimentos populares, as instituições de ensino e pesquisa e o desenvolvimento regional da área de Tucuruí”.	171
Registra encontro, que será realizado em Manaus no próximo final de semana, importante para a Bancada do PT da Amazônia que estão preocupados com a questão do desenvolvimento regional e a importância de haver outro modelo deferente de tudo o que já foi feito neste País no tocante à Amazônia.	171
Critica a atual oposição por não ter dado um salário mínimo descente ao povo brasileiro já que ficou oito anos no poder.	171
Exalta o Governo pela firmeza de acreditar que é possível construir um Brasil mais justo e mais soberano.	171
Parabeniza o Senador César Borges pela profundidade das questões abordadas em seu discurso. Aparte ao Senador César Borges.	432
Opina que se bastasse manter tudo da mesma forma o povo não teria votado para mudar, o que não quer dizer que não se deva aproveitar tudo de bom que existe, vendo não a autoria mas o mérito da proposta. Aparte a Senadora Lúcia Vânia.	439

## **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Discute que o Governo não poderia apresentar maiores resultados que os já apresentados na área econômica devido ao pouco tempo de mandato. Aparte ao Senador César Borges.	430
--	-----

## **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

Traz ao conhecimento da Casa reunião do Terceiro Fórum Mundial de Água, realizado em Kyoto, Japão, em comemoração ao Dia Mundial da Água, 22 de março.	014
Debata o problema de escassez da água como sendo questão biológica, de desenvolvimento nacional e de saúde pública.	014
Manifesta sua alegria com o Congresso Nacional, em especial o Senado Federal, ter adotado a prática de realizar, anualmente, sessões solenes de homenagem à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e à Campanha da Fraternidade.	446
Exalta o sucesso e a importância para a sociedade de propostas como a Campanha da Fraternidade e do Mutirão Nacional para a Superação da Miséria e da Fome.	446
Exalta os trabalhos da Arquidiocese, como também a importância da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB para o destino do País.	446
Apóia o discurso do Senador César Borges com relação a necessidade de implantar no Nordeste uma política diferenciada de desenvolvimento. Aparte ao Senador César Borges.	465

## **ARTHUR VIRGÍLIO**

Crítica o programa da área social Fome Zero, por não sair do papel e perder assim a sua credibilidade.	083
Incentiva a reforma agrária mas sem lançar a ilusão de que é possível avançar demasiadamente sobre a agricultura produtiva brasileira.	083
Chama atenção para a contradição entre o quadro difícil da economia internacional, somada ao favoritismo da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, que merecia a desconfiança do mercado e serviu para deteriorar os fundamentos da economia.	083
Expressa sua esperança de que o Presidente Lula terá um bom desempenho, assumindo sua obrigação de governar no social e no administrativo.	083
Requerimento nº 197, de 2003, que requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária.	087
Requerimento nº 198, de 2003, que solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre os limites de movimentação e empenho impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras Federais por meio do decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.	088
Requerimento nº 199, de 2003 que solicita ao Ministro da Justiça, informações sobre processos em andamento na Secretaria de Defesa Econômica e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, sobre a aquisição da Chocolates Garoto pela Nestlé Brasil Ltda.	089
Requerimento nº 202, de 2003, que requer, com fundamento no art. 216 , I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, informações acerca do estágio de estruturação e/ou de implantação do Programa Registro Eletrônico – CAGED, idealizado no Governo anterior como proposta de aperfeiçoamento dos sistemas de registro de empregados e de informação sobre o mercado de trabalho formal.	154
Requerimento nº 203, de 2003, que requer, nos termos do art. 218, III, e, do Regimento Interno, e inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, em Manaus, do Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob, ex-Presidente do tribunal de Justiça do Amazonas e pessoa de relevo no meio jurídico e cultural do Estado.	155
Saúda o Presidente Nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, pelo discurso pronunciado.	173
Informa que está aguardando o leque de reformas estruturais a serem propostas pelo Presidente Lula.	173

Crítica por ser este, nos últimos oito anos, o menor salário mínimo.	173
Pede que seja discutida uma política séria para o servidor público.	173
Demonstra sua decepção com a possibilidade de se confirmar que o Presidente Lula dará apenas 1% de reajuste para o servidor público.	173
Almeja que a Liderança do Governo seja testemunha do esforço que, em geral, as Lideranças de vários quadrantes ideológicos têm feito para desobstruir a pauta.	201
Expressa a luta para se chegar a um acordo e facilitar o processo de votação, ajudando a V. Ex <sup>a</sup> no cumprimento do dever de votar, a fim de desobstruir a pauta.	201
Considera extremamente difícil de se trabalhar a atividade legislativa com esse regime de medidas provisórias atuais.	201

## **CÉSAR BORGES**

Crítica o Governo Lula por muito prometer que haveria mudanças, mas que não estão acontecendo.	424
Presta apoio e solidariedade ao discurso do Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, onde expõe a tribuna a sua visão e sua análise do Governo Lula.	424
Pede atenção da Casa para a questão da excessiva abertura da conta de capitais.	424
Aborda a questão da instabilidade da política, principalmente a cambial.	424
Apresenta projeto do Prêmio Desempenho ao Exportador, que terá o mérito de incentivar e desencadear políticas públicas na esfera estadual que aumentem o volume das exportações brasileiras.	424
Pede que se faça uma economia voltada para o social, para a retomada do crescimento econômico.	424
Reclama por não haverem propostas formuladas concretamente para se votarem as reformas, apenas discussões.	424
Trata do processo de industrialização que gerou no País a tendência à concentração regional de renda.	458
Salienta que a ação consciente e planejada do Governo Federal, em esforço conjugado com os Governos Estaduais, deve ser focalizada na geração de oportunidade de desenvolvimento.	458
Chama atenção para que a diminuição das desigualdades regionais só se dará através da ação e do planejamento.	458
Pede que as políticas de geração de emprego sejam colocadas em prática logo.	458
Apóia iniciativas que têm interesse em capacitar o seu trabalhador, de forma a trazer maiores e melhores investimentos de empresas interessantes em deixar de atuar nos grandes centros.	458
Pede iniciativa federal para que sejam feitos programas governamentais que visem dotar o Nordeste da melhoria na infra-estrutura de transporte e comunicação, de modo a tomar menor o custo de produção em sua área.	458
Crítica a extinção da SUDENE por ter sido tão danosa para a região quanto a pretensa corrupção existente.	458

## **DELCIDIO AMARAL**

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2003, que obriga os hospitais públicos e privados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas idosas. 097

## **DEMOSTENES TORRES**

Traz ao conhecimento da Casa caso particular, em Goiás, de privatização que, ao invés de atender ao interesse público, induzir o desenvolvimento humano, primar pelos princípios da livre iniciativa, gerar qualidade de serviços e trazer satisfação ao consumidor, arruinou a maior empresa local, a Celg – Companhia Energética de Goiás S.A., e tornou mais pobres cada um dos cinco milhões de goianos. 440

## **EDUARDO AZEREDO**

Estima que o Governo Lula aproveite os eventos mais favoráveis da economia para colocar o Brasil no caminho do emprego e do crescimento. 139

Aborda questão do chamado “seqüestro do carbono” pelas florestas, em contrapartida com a produção de carbono pela indústria, prejudicando o balanço na equação do aquecimento global, o “efeito estufa”. 170

Comenta sobre o “Projeto de Biomassa Cultivada como fonte de Energia Renovável para a Produção de Ferro-Gusa”, que acompanhou desde seu início, como Governador de Minas Gerais. 170

Apóia o plantio de eucalipto por gerar empregos diretos e indiretos em regiões carentes, a fim de diminuir a migração para as médias e grandes cidades. 170

Requerimento nº 208, de 2003, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do estado da Defesa, informações referentes ao Aeroporto Regional da Zona da Mata, Estado de Minas Gerais. 202

Requer que o Ministério da Defesa informe o volume de recursos aplicado na obra do Aeroporto Regional de Juiz de Fora. 203

Opina que o Governo Lula dará uma grande prova de grandeza na medida em que der continuidade a projetos que deram certo, ou a projetos que não dera tão certo assim, mas que podem ser modificados. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. 437

Solidariza com a busca de melhores situações para o Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. 463

Comunica que estará propondo, em pronunciamento no Senado Federal, a redistribuição do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao senador César Borges. 463

## **EDUARDO SUPLICY**

Fala de audiência com o Núncio apostólico Dom Lorenzo Baldisseri, onde entregou cópia de requerimento já aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com parecer favorável do Senador Tasso Jereissati, do PSDB-CE, assinado pelo próprio Senador e por mais de dez Senadores, conclamando Sua Santidade, o papa João Paulo II, a reunir as principais lideranças religiosas do mundo a fim de tentar persuadir os governos das nações envolvidas no conflito no Iraque a encontrarem um caminho de paz. 136

Registra que considera estranha a rejeição de pedidos de apartes já que o Senado Federal precisa ser local de debate entre os partidos políticos, para que o interesse público do povo brasileiro possa ser defendido. 163

Pede atenção a V. Exª para que examine dois requerimentos, já apresentados, relativos ao que está acontecendo no Iraque antes que se tornem inócuos. 200

Questiona o fato do Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, ter feito um pronunciamento contra o Governo Lula e ter se ausentado do plenário sem ouvir outras opiniões. Aparte ao Senador César Borges. 428

Chama atenção para uma profunda análise dos méritos, os aspectos positivos e negativos, as vantagens e desvantagens dos programas sócias, no sentido de que cada brasileiro faça parte e seja sócio do País. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. 436

Solicita que seja transcrito nos Anais da Casa nota oficial da Ordem dos Advogados do Brasil. 444

Chama atenção para que se reconheça a força e o interesse que teve Luiz Inácio da Silva durante a sua campanha em promover o desenvolvimento da Bahia e todo o Nordeste. Aparte ao Senador César Borges. 462

## **FÁTIMA CLEIDE**

Traz ao conhecimento da Casa assuntos abordados no seminário sobre desenvolvimento sustentável organizado pelo PT nos Estados do Acre e Rondônia que aponta para o crescente amadurecimento de definição de propostas voltadas para a Região Amazônica, levando em consideração o seu povo e o meio ambiente. 072

## **GARIBALDI ALVES FILHO**

Parecer nº 199, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 73, de 2003, pela qual o Presidente da república encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, favorável a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2003. 147

Mostra-se solidário com o alerta de que se precisa discutir uma política de desenvolvimento regional. Aparte ao Senador César Borges. 464

## **GERSON CAMATA**

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2003, que dá nova redação ao art. 4º e adiciona inciso ao art. 90 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, obrigando terceiros a comprovar a origem lícita de recursos recebidos do acusado e escritórios de advocacia e contadoria a comunicarem à autoridade competente transações suspeitas de seus clientes. 198

## **HÉLIO COSTA**

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003, que revoga inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. 175

Requerimento nº 207, de 2003, que condena a ação militar contra os profissionais de imprensa no Iraque. Senador Hélio Costa. 202

Expressa sua preocupação com o andamento da guerra no Oriente Médio devido ao índice de morte dos jornalistas que estão fazendo a cobertura do conflito. 117

Destaca a preocupação do Governo Itamar Franco na criação do importantíssimo pólo de desenvolvimento regional na região da Zona da Mata, um aeroporto de carga. 203

Manifesta sua compreensão com a preocupação do Senador Eduardo Azeredo em solicitar ao Ministério da Defesa informações a respeito dos recursos utilizados na construção do Aeroporto Regional de Juiz de Fora. 203

## **IDELI SALVATTI**

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002. 102

Crítica o Líder do PFL, o Senador Jorge Bornhausen, por não ficar no plenário para ouvir e debater.	172
Registra que está se realizando em todo mundo uma aula magna como forma de luta pelo direito à educação pública no planeta.	172
Traz moção ao Plenário para que se possa manifestar solidariedade às entidades internacionais ligadas aos jornalistas mortos e repúdio ao Governo dos Estados Unidos pela ação e a ONU, por considerar o ato um crime de guerra.	202
<b>ÍRIS DE ARAÚJO</b>	
Aborda questão da prostituição infantil que está institucionalizada no Brasil e que é vendida no exterior com atrativo turístico.	017
<b>JEFFERSON PERES</b>	
Requerimento nº 206, de 2003, que requer, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações referentes ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	199
<b>JOÃO CAPIBERIBE</b>	
Fala da biodiversidade, dos recursos minerais, da costa atlântica, por exigir uma tomada definitiva de posição, uma reflexão sobre o modelo de produção e de consumo que é reproduzido dos países do Norte. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	016
Comenta a tragédia ambiental ocorrida no rio Pomba, atingindo o Estado de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	016
Parabeniza o Superior Tribunal de Justiça pela decisão de cortar na própria pele, afastando um de seus Ministros para que respondesse sobre suspeitas que pesam sobre ele.	112
Faz advertência de que são necessárias decisões políticas para que se possa controlar o crime organizado e eliminar de nossas instituições a cumplicidade com ele.	112
Faz referência ao Governo Lula por merecer destaque na condução política mais do que na condução econômica e por esses 100 dias de Governo terem sido conduzidos com muita cautela do ponto de vista político.	112
Traz um kit com produtos do seu Estado, o Amapá, como apresentação do pensamento amapaense de desenvolvimento para a região.	112
Pede que seja revisto o modelo pensado para a Amazônia de desenvolvimento que preserve a natureza e não faça exclusão social.	112
Comenta projeto, de sua autoria, que em breve apresentará no Senado para tornar obrigatória a prestação de contas públicas por intermédio da internet.	112
Destaca decisão política tomada no Amapá de conduzir sua economia fundamentada nas necessidades locais, que acabou conseguindo convencer o Banco Mundial e o Ministério da Educação de que o Estado era capaz de fazê-lo com alta qualidade.	112
<b>JORGE BORNHAUSEN</b>	
Crítica a política do Governo Lula nos seus cem primeiros dias, almejando mudança até o final do seu mandato.	159
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Pede que se proponha a instalação de centros de excelência de acordo com a vocação de cada Estado. Aparte ao Senador César Borges.	462

Solidariza com a questão de recuperação do Nordeste. Aparte ao Senador César Borges.	462
Alerta que a fragilidade da economia dos Estados não permite dar um passo em direção do incentivo fiscal. Aparte ao Senador César Borges.	462
<b>JOSÉ JORGE</b>	
Traz ao plenário debate sobre o papel das agências reguladoras, tema que vem recebendo atenção especial do governo nestes cem primeiros dias de mandato do Presidente Lula.	019
<b>JOSÉ SARNEY</b>	
Informa que a Presidência efetuará ajustes com o propósito de evitar que a Ordem do Dia continue a ser acrescida, todos os dias, dos itens anteriormente programados nessa agenda mensal.	200
Testemunha a dificuldade do processo de negociação política na área parlamentar.	202
Afirma que não concordou, à época, com o sistema adotado nas medidas provisórias.	202
<b>LEONEL PAVAN</b>	
Reforça o discurso do Senador Mão Santa, recordando que foi a Bancada do PSDB de Santa Catarina que propôs a criação da Subcomissão de Turismo no Senado. Aparte ao Senador Mão Santa.	135
Pede apoio dos Senadores para propostas que pretende apresentar a fim de diminuir os casos de acidentes que envolvam praticas de mergulho.	452
Chama atenção para que se criem campanhas a fim de educar jovens e crianças sobre técnicas mais seguras de mergulho.	452
<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
Requerimento nº 200, de 2003, que requer, nos termos do disposto no art. 222 do regimento Interno, voto de aplauso aos jornais: Correio Brasiliense, do Distrito Federal, A Tarde, da Bahia, O Povo, do Ceará, Gazeta do Povo, do Paraná, estado de Minas, de Minas Gérias, e O Popular, de Goiás, pelo prêmio recebido, segundo avaliação da Agência de Notícias dos Direitos da Infância e do Instituto Ayrton Senna, de melhor cobertura aos assuntos ligados ao cotidiano das crianças e adolescentes brasileiros em 2002. Senadora Lúcia Vânia.	089
Preocupa-se com o caminho tomado pelo programa Fome Zero, reduzindo em apêndices todos os programas de transferências de renda implantados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.	433
Alerta que desprezar as experiências de programas que já foram testados no Governo Fernando Henrique é um retrocesso para o País, com efeitos negativos para a população mais carente.	433
Trata da Lei Orgânica da assistência Social – Loas, importante passo que foi dado para crias condições de sobrevivência para os brasileiros que eram até então marginalizados.	433
Destaca e alerta para o Projeto Alvorada que se tornou símbolo do Governo passado, símbolo das comunidades carentes, cujos resultados contribuíram para a premiação da ONU ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso por colocar o desenvolvimento humano no centro da agência política.	433
Parabeniza o PT por ter sido ufanista em tocar para frente aquilo que foi deixado, sob ótica econômica, e almeja o mesmo na área social.	433

## **MAGNO MALTA**

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2003, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, para identificar os honorários percebidos de indiciados em crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes. 188

Agradece os e-mails enviados por adolescentes que acompanham os trabalhos desta Casa, dando força e estímulo no combate ao narcotráfico, ao crime organizado e a violência que se estabeleceram neste País. 443

Agradece os e-mails enviados por adolescentes que acompanham os trabalhos desta Casa, dando força e estímulo no combate ao narcotráfico, ao crime organizado e a violência que se estabeleceram neste País. 433

Pede que se discuta uma lei para os próximos cinco anos a fim de coibir o crime neste País. 433

## **MÃO SANTA**

Discursa sobre o ICMS, defendendo que o Governador do Mato Grosso deve ser advertido. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 120

Pronuncia a respeito do Governo de Lula está correspondendo, mas ainda precisa vencer o obstáculo do desemprego. Aparte ao Senador Paulo Paim. 123

Comenta festa de grande repercussão na instalação e posse dos membros da Subcomissão de Turismo, como sua criação muito oportuna. 134

Fala de alguns atrativos do Estado do Piauí, destacando sua gente. 134

Expressa sua opinião a respeito do Governo Lula. Aparte ao Senador César Borges. 431

Parabeniza o Senador César Borges pelo seu Governo na Bahia. Aparte ao Senador César Borges. 431

## **MARCELO CRIVELLA**

Manifesta preocupação com respeito ao Estado do Rio de Janeiro servir à União com tantos recursos, sendo o 2º arrecadador, e receber tão pouco do Governo Federal. 444

## **MARCO MACIEL**

Chama atenção para o avanço do País na política, na inserção internacional e no resgate de graves questões sociais. Aparte ao Senador César Borges. 464

## **NEY SUASSUNA**

Critica o significado de democracia que tem sido bastante vilipendiada, quer pelo uso demagógico, quer pelo abuso de emprego, feito por gente cuja prática de vida nada tem que se ligue ou que ligue essas palavras ao seu verdadeiro sentido. 156

Critica o significado de cidadania que tem sido bastante vilipendiada, quer pelo uso demagógico, quer pelo abuso de emprego, feito por gente cuja prática de vida nada tem que se ligue ou que ligue essas palavras ao seu verdadeiro sentido. 156

Critica a posição do Brasil por estar entre os três países de pior distribuição de renda do mundo. 156

Apóia a expansão das políticas como a Bolsa-Escola e a Renda Mínima Escolar às regiões mais carentes do País, baixando, ao mesmo tempo, o índice de miséria e de violência. 156



Parabeniza o Senador César Borges pelo discurso voltado à migração de nordestinos para grandes centros, ficando, muitas vezes, marginalizados. Aparte ao Senador César Borges.	459
<b>OSMAR DIAS</b>	
Requerimento nº 196, de 2003, que requer, nos termos do inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do requerimento nº 88, de 2003.	001
Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002.	101
<b>PAULO PAIM</b>	
Requerimento nº 201, de 2003, que modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente e dá outras providências”.	090
Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2003, que modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.	090
Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2003, que dispõe o cômputo para fins de pagamento da indenização por dispensa sem justa causa, dos complementos de atualização monetária das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mencionados na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, bem assim os decorrentes de decisão judicial.	092
Parecer nº 198, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002).	103
Cumprimenta o Presidente Luiz Inácio da Silva pelo seu pronunciamento à Nação e sintetiza o mesmo.	121
Expressa sua intenção de apontar as conseqüências da flexibilização dos direitos trabalhistas em um fórum do Tribunal Superior do Trabalho.	121
Informa resultado de audiência tida com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci.	121
<b>PEDRO SIMON</b>	
Vem a Tribuna para falar de Dom Vicente Scherer, o mais destacado líder religioso do Rio Grande do Sul, cujo centenário de nascimento transcorreu no último dia 5 de fevereiro.	137
Acrescenta algumas palavras na moção feita pelos representantes gaúchos no Congresso Nacional de apoio à candidatura do escritor Moacyr Scliar à Academia Brasileira de Letras.	445
<b>RENAN CALHEIROS</b>	
Pede que seja sobrestada apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2003.	104
<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
Defende o Governo Lula de críticas pelos seus cem primeiros dias, tendo em vista que um governo de grandes mudanças é sempre visto como um governo imprudente.	161
Concorda com apreciações feitas pelo Senador César Borges a respeito da questão do controle cambial, por ser um recurso importante do qual o País pode e deve se valer em situações de crise. Aparte ao Senador César Borges.	426
Defende o Governo Lula de críticas que o retalham devido o não cumprimento das metas nos cem primeiros dias de mandato. Aparte ao Senador César Borges.	432

## **RODOLPHO TOURINHO**

Apóia o projeto do prêmio de exportação, proposto pelo Senador César Borges, por ser interessante para os Estados. Aparte ao Senador César Borges. 427

Fala da importância de se criar uma política de incentivo fiscal, política de desenvolvimento regional. Aparte ao Senador César Borges. 461

## **ROMERO JUCÁ**

Parecer nº 197, de 2003, de Plenário favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, com o oferecimento de 4 Emendas (proveniente da Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências. 098

Discute Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002. 098

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2003 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do distrito Federal sobre Operações Relativas a circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências. 117

Faz apelo ao Governo Federal para que estude e aja imediatamente, baixando o preço do gás de cozinha e do combustível que ainda não tiveram sua redução efetivada por conta da diminuição do preço mundial do barril de petróleo. 133

Requerimento nº 204, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno, que requer à Mesa do Senado Federal que solicite ao Banco Central do Brasil, através do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, informações sobre qual o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das instituições financeiras. 174

Informa que chegou às suas mãos importante Relatório do Banco Central do Brasil, que faz balanço de sua atuação durante os últimos oito anos. 448

Exemplifica a transparência e a democracia do Banco Central do Brasil, destacando que a sua missão institucional, nesses oito anos foi claramente a de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional. 448

Parabeniza o economista Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central, pela eficiência e pela competência apresentada pela instituição durante quase todo o segundo período administrativo nacional do ex- Presidente Fernando Henrique Cardoso. 448

## **SÉRGIO ZAMBIASI**

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2003, que dá nova redação ao art. 134 da Consolidação as Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo decreto-Lei nº 5.452, de 12 de maio de 1943, para alterar o critério de concessão de férias, e dá outras providências. 186

## **SERYS SLHESSARENKO**

Aborda tema que traduz situação bastante grave para o Estado do Mato Grosso: o ICMS da energia. 118

Pronuncia sobre matéria publicada na revista Veja a qual culpa as mulheres pelo déficit da Previdência por viverem mais e se aposentarem cinco anos antes dos homens. 118

Saúda Cuiabá, capital do Mato Grosso, que comemora, no dia 08 de abril, os seus 284 anos e descreve seus dados positivos e negativos. 118

## **SIBÁ MACHADO**

Trata da estratégia de ocupação da Amazônia como dos números a respeito dos resultados que a mesma pode fornecer. 073

Critica o programa de descentralização do serviço público por ter representado apenas um problema e não uma solução. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 158

Trata das dificuldades por que passa a Fundação nacional do Índio – FUNAI. 163

Comenta programação do Encontro Nacional dos Povos Indígenas, previsto para acontecer de 25 a 30 de abril próximo. 163

Apresenta proposta, que teve início na Câmara dos Deputados, do Manifesto de Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas. 163

Pede avaliação do esforço do Governo em ter um caráter para a política nacional. 163

## **TASSO JEREISSATI**

Expressa sua opinião a cerca da oportunidade da proposta de exportação feita pelo Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges. 429

Opina que destruir ou ignorar todos os programas que estão em andamento e que têm alcançado resultados. Aparte a Senadora Lúcia Vânia. 438

Pede que se forneça meios necessários para que o povo nordestino se desenvolva de maneira justa e por esforço próprio ao invés de compaixão e a humilhação da esmola. 461

## **VALDIR RAUPP**

Chama a atenção de seus ilustres Pares para a necessidade de votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2001, originado a partir da discussão em Comissão Mista do congresso Nacional, da Medida Provisória nº 2.166-67/2001, que, entre outras providências, altera determinados dispositivos do Código Florestal vigente. 130

Aborda o papel decisivo dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico como indutores do avanço social e econômico do País. 450

Manifesta seu entusiasmo com declarações feitas pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, em matéria publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, com intenções de proporcionar unidades e condições de trabalho para as instituições de pesquisa e implantar na região Norte a maior reserva biológica do planeta. 450

## **VALMIR AMARAL**

Faz apelo à alta direção da Petrobrás, para que faça constar, obrigatoriamente, do edital de licitação para a construção de novas refinarias, a procedente e patriótica exigência de que elas apresentem nunca menos de 75% de conteúdo nacional. 138

Chama atenção para a necessidade de justa e pertinente avaliação da questão energética brasileira, tanto em sua amplitude nacional como no que se refere mais diretamente ao Distrito Federal. 451

Afirma que a questão energética, seja sob a ótica econômica ou a social, reveste-se de absoluta relevância, sendo prioridade estratégica na condução da vida nacional. 451